Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Resolução TC - 38/2016
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
10 - SAÚDE											
10.1 - Fundo Municipal de Saúde											
10.1.1 - Fundo Municipal de Saúde - Recursos póprios											
	48.01	2015.000965-012	28/12/2015	01/03/2016	10	122	2165	114	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		1.100,00
	48.01	2015.001000-003	04/09/2015	16/09/2015	10	301	1236	114	CARVALHO PONTES ENGENHARIA LTDA EPP	19.437,16	
	48.01	2015.001000-004	08/09/2015	16/09/2015	10	301	1236	114	CARVALHO PONTES ENGENHARIA LTDA EPP	20.115,61	
	48.01	2015.001000-005	17/11/2015	25/11/2015	10	301	1236	114	CARVALHO PONTES ENGENHARIA LTDA EPP	33.741,23	
	48.01	2015.001124-015	22/06/2015	07/07/2015	10	303	1233	114	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	138.100,00	
	48.01	2015.001141-011	23/10/2015	04/11/2015	10	303	1233	114	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.014,82	
	48.01	2015.001371-011	16/12/2015	22/12/2015	10	302	1238	114	FUNDACAO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	48.01	2015.001674-006	14/09/2015	24/09/2015	10	301	1236	114	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	65.115,58	
	48.01	2015.001675-003	14/09/2015	24/09/2015	10	301	1236	114	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	27.680,36	
	48.01	2015.001867-003	27/05/2015	22/06/2015	10	305	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.710,00	
	48.01	2015.001867-005	05/08/2015	20/08/2015	10	305	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.710,00	
	48.01	2015.001867-006	21/09/2015	27/11/2015	10	305	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.805,40	
	48.01	2015.001867-007	10/11/2015	17/12/2015	10	305	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.805,40	
	48.01	2015.001867-008	30/11/2015	28/12/2015	10	305	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.805,40	
	48.01	2015.001933-006	04/08/2015	14/08/2015	10	304	1217	115	LOCAVEL SERVICOS LTDA	67.500,00	
	48.01	2015.001933-007	28/08/2015	04/09/2015	10	304	1217	115	LOCAVEL SERVICOS LTDA	67.500,00	
	48.01	2015.001933-008	09/11/2015	03/12/2015	10	304	1217	115	LOCAVEL SERVICOS LTDA	67.500,00	
	48.01	2015.001933-009	27/11/2015	22/12/2015	10	304	1217	115	LOCAVEL SERVICOS LTDA	67.500,00	
	48.01	2015.001933-010	22/12/2015	28/12/2015	10	304	1217	115	LOCAVEL SERVICOS LTDA	29.250,00	
	48.01	2015.001962-001	20/05/2015	09/06/2015	10	304	1217	115	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	27.953,10	
	48.01	2015.001962-002	20/05/2015	12/06/2015	10	304	1217	115	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	11.400,00	
	48.01	2015.001962-003	20/05/2015	09/06/2015	10	304	1217	115	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	10.500,00	
	48.01	2015.001962-005	25/05/2015	09/06/2015	10	304	1217	115	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	16.998,00	
	48.01	2015.001962-006	25/05/2015	15/06/2015	10	304	1217	115	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	5.600,00	
	48.01	2015.001962-007	25/05/2015	17/06/2015	10	304	1217	115	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	16.998,00	
	48.01	2015.002137-002	30/06/2015	07/07/2015	10	303	1233	114	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	120.864,48	
	48.01	2015.002298-000	30/04/2015	25/05/2015	10	304	1217	115	LEONCIO ENOQUE MARCELINO	74,00	
	48.01	2015.002300-000	30/04/2015	25/05/2015	10	304	1217	115	LUCIO JOSE XAVIER	74,00	
	48.01	2015.002389-000	06/05/2015	18/06/2015	10	305	1217	115	MULTIAVE LTDA - TECMULTI SAUDE AMBIANTEL	57.280,00	
	48.01	2015.002489-001	10/09/2015	01/10/2015	10	303	1233	114	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	29.000,00	
	48.01	2015.002490-002	10/09/2015	28/09/2015	10	303	1233	114	DROGAFONTE LTDA	14.280,00	
	48.01	2015.002644-001	10/09/2015	30/09/2015	10	303	1233	114	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8.600,00	
	48.01	2015.002646-001	10/09/2015	28/09/2015	10	303	1233	114	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	160.000,00	
	48.01	2015.002647-000	22/05/2015	10/08/2015	10	303	1233	114	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9.295,00	
	48.01	2015.002714-003	28/08/2015	16/10/2015	10	304	1217	115	INTER LOCACOES S/A	43.200,00	
	48.01	2015.002714-004	28/08/2015	16/10/2015	10	304	1217	115	INTER LOCACOES S/A	14.040,00	
	48.01	2015.002714-005	19/11/2015	28/12/2015	10	304	1217	115	INTER LOCACOES S/A	31.536,18	
	48.01	2015.002714-006	19/11/2015	28/12/2015	10	304	1217	115	INTER LOCACOES S/A	14.040,00	
	48.01	2015.002714-007	19/11/2015	22/12/2015	10	304	1217	115	INTER LOCACOES S/A	43.200,00	
	48.01	2015.002714-008	19/11/2015	22/12/2015	10	304	1217	115	INTER LOCACOES S/A	14.040,00	
	48.01	2015.002714-009	19/11/2015	28/12/2015	10	304	1217	115	INTER LOCACOES S/A	43.200,00	

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.002714-010	19/11/2015	28/12/2015	10	304	1217	115	INTER LOCACOES S/A	14.040,00	
	48.01	2015.002735-000	28/05/2015	10/09/2015	10	305	1217	115	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2.232,00	
	48.01	2015.002928-002	22/06/2015	08/09/2015	10	305	1217	115	DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	185,00	
	48.01	2015.002928-003	22/06/2015	08/09/2015	10	305	1217	115	DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	185,00	
	48.01	2015.002985-000	16/06/2015	03/11/2015	10	303	1233	114	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.134,00	
	48.01	2015.002999-005	16/06/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	947,70	
	48.01	2015.003139-004	23/10/2015	04/11/2015	10	303	1233	114	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	13.266,00	
	48.01	2015.003139-005	23/10/2015	18/11/2015	10	303	1233	114	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10.230,00	
	48.01	2015.003139-006	23/10/2015	04/11/2015	10	303	1233	114	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3.283,00	
	48.01	2015.003139-007	27/11/2015	30/11/2015	10	303	1233	114	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	8.793,75	
	48.01	2015.003141-001	10/09/2015	01/10/2015	10	303	1233	114	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	20.400,00	
	48.01	2015.003141-002	23/10/2015	04/11/2015	10	303	1233	114	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	53.900,00	
	48.01	2015.003141-003	23/10/2015	04/11/2015	10	303	1233	114	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	40.800,00	
	48.01	2015.003206-000	29/06/2015	11/11/2015	10	303	1233	114	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	3.301,20	
	48.01	2015.003259-007	31/08/2015	28/12/2015	10	122	2165	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	400,00	
	48.01	2015.003381-001	23/10/2015	04/11/2015	10	303	1233	114	EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	20.997,90	
	48.01	2015.003393-004	25/09/2015	13/10/2015	10	122	2165	114	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.608,98	
	48.01	2015.003393-006	08/10/2015	20/10/2015	10	122	2165	114	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.204,99	
	48.01	2015.003394-001	25/08/2015	23/09/2015	10	125	1239	114	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	6.019,29	
	48.01	2015.003394-002	27/08/2015	08/09/2015	10	125	1239	114	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	6.216,38	
	48.01	2015.003403-000	10/07/2015	29/01/2016	10	125	1239	114	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA		855,00
	48.01	2015.003429-001	05/08/2015	19/08/2015	10	125	1239	114	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	6.375,00	
	48.01	2015.003429-002	05/08/2015	19/08/2015	10	125	1239	114	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	6.375,00	
	48.01	2015.003429-003	07/08/2015	19/08/2015	10	125	1239	114	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	6.375,00	
	48.01	2015.003510-000	20/07/2015	21/09/2015	10	305	1217	115	BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	7.500,00	
	48.01	2015.003511-000	20/07/2015	21/09/2015	10	305	1217	115	BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	7.815,00	
	48.01	2015.003577-000	23/07/2015	24/11/2015	10	301	1236	114	KOLPLAST CI SA	12.900,00	
	48.01	2015.003582-002	16/10/2015	22/10/2015	10	122	2165	114	TERCLIMA TECNICA CLIMATICA EIRELI	6.313,82	
	48.01	2015.003582-003	01/12/2015	03/12/2015	10	122	2165	114	TERCLIMA TECNICA CLIMATICA EIRELI	5.867,21	
	48.01	2015.003680-000	06/08/2015	21/08/2015	10	125	1239	114	RICARDO JORGE DA SILVA	132,00	
	48.01	2015.003728-008	16/12/2015	23/12/2015	10	125	1239	114	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET	4.831,80	
	48.01	2015.003843-000	18/08/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	RENEUDO GUEDES DA SILVA	24,00	
	48.01	2015.003870-000	19/08/2015	09/09/2015	10	125	1239	114	RICARDO JORGE DA SILVA	108,00	
	48.01	2015.003910-000	20/08/2015	24/11/2015	10	301	1236	114	KOLPLAST CI SA	12.900,00	
	48.01	2015.003917-000	21/08/2015	29/01/2016	10	125	1239	114	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA		90,00
	48.01	2015.003918-000	21/08/2015	14/09/2015	10	122	2165	114	SUPRI MAIS EIRELI ME	7.580,00	
	48.01	2015.003931-001	27/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	114	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	172.500,00	
	48.01	2015.003933-001	23/10/2015	04/11/2015	10	303	1233	114	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	7.032,05	
	48.01	2015.003934-001	30/11/2015	09/12/2015	10	303	1233	114	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	47.250,00	
	48.01	2015.003935-001	30/11/2015	09/12/2015	10	303	1233	114	D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.750,00	
	48.01	2015.003936-001	23/10/2015	04/11/2015	10	303	1233	114	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	92.674,33	
	48.01	2015.003938-003	27/08/2015	30/11/2015	10	122	2165	114	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.532,03	
	48.01	2015.003938-007	08/10/2015	20/10/2015	10	122	2165	114	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.411,78	
	48.01	2015.003938-008	08/10/2015	21/10/2015	10	122	2165	114	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.608,98	
	48.01	2015.003945-000	24/08/2015	21/10/2015	10	125	1239	114	F&R EVENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP	2.130,00	
	48.01	2015.003987-001	27/11/2015	02/12/2015	10	303	1233	114	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERICO LTDA ME	53.010,00	
	48.01	2015.003989-001	31/08/2015	10/12/2015	10	304	1217	115	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	25.500,00	
	48.01	2015.003989-002	16/09/2015	14/12/2015	10	304	1217	115	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	1.097,17	
	48.01	2015.003994-000	31/08/2015	23/09/2015	10	301	1236	114	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	32.302,90	
	48.01	2015.004026-001	27/11/2015	01/12/2015	10	303	1233	114	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.640,00	
	48.01	2015.004121-000	11/09/2015	24/11/2015	10	301	1236	114	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	4.820,00	
	48.01	2015.004126-002	14/09/2015	24/09/2015	10	301	1236	114	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	22.197,28	
	48.01	2015.004161-000	14/09/2015	04/11/2015	10	303	1233	114	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	3.000,00	
	48.01	2015.004162-000	14/09/2015	27/10/2015	10	303	1233	114	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	3.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.004218-004	22/12/2015	05/02/2016	10	122	2165	114	CLARO S/A		1.200,00
	48.01	2015.004373-000	02/10/2015	20/10/2015	10	305	1217	115	EVALDO RUI DUQUE VILAR ME VILAR CONFECCOES	38.980,50	
	48.01	2015.004386-000	05/10/2015	20/10/2015	10	304	1217	115	VWR PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA	2.402,47	
	48.01	2015.004400-002	09/10/2015	21/10/2015	10	122	2165	114	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	24.682,91	
	48.01	2015.004400-003	23/10/2015	10/11/2015	10	122	2165	114	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	31.581,18	
	48.01	2015.004400-004	23/10/2015	10/11/2015	10	122	2165	114	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	30.021,06	
	48.01	2015.004400-005	27/11/2015	11/12/2015	10	122	2165	114	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	33.769,16	
	48.01	2015.004400-006	28/12/2015	03/02/2016	10	122	2165	114	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		28.952,43
	48.01	2015.004403-001	09/12/2015	06/06/2016	10	301	1236	114	SEDENGE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP		143.442,90
	48.01	2015.004426-001	27/11/2015	09/12/2015	10	122	2165	114	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2.794,00	
	48.01	2015.004427-001	27/11/2015	09/12/2015	10	122	2165	114	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	42.318,00	
	48.01	2015.004429-001	27/11/2015	09/12/2015	10	122	2165	114	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	18.468,00	
	48.01	2015.004449-000	16/10/2015	13/11/2015	10	301	1236	114	P.G.E. COMERCIO LTDA ME - ELETROMUSIC	2.495,00	
	48.01	2015.004501-000	20/10/2015	12/11/2015	10	301	1236	114	SEVENE COMERCIO EIRELI ME	5.660,00	
	48.01	2015.004627-002	03/12/2015	22/12/2015	10	122	2165	100	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	54.736,20	
	48.01	2015.004627-003	17/12/2015	29/12/2015	10	122	2165	100	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	49.143,65	
	48.01	2015.004704-000	16/11/2015	28/12/2015	10	302	1238	114	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	4.558,80	
	48.01	2015.004749-002	23/11/2015	24/11/2015	10	122	2165	114	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	116.000,00	
	48.01	2015.004884-001	04/12/2015	10/12/2015	10	122	2165	114	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	116.000,00	
	48.01	2015.004932-001	10/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	114	A J SERVICOS LTDA	119.883,13	
	48.01	2015.004932-002	10/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	114	A J SERVICOS LTDA	14.229,56	
	48.01	2015.004936-001	09/12/2015	06/06/2016	10	301	1236	114	SEDENGE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP		41.166,97
	48.01	2015.004983-001	22/12/2015	28/12/2015	10	304	1217	115	HJ COMERCIO LTDA ME	25.911,40	
	48.01	2015.005002-001	15/12/2015	31/03/2016	10	305	1217	115	TICKET SERVICOS SA		22.128,30
	48.01	2015.005019-000	16/12/2015	02/05/2016	10	303	1233	114	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		1.228,50
	48.01	2015.005021-000	16/12/2015	05/07/2016	10	303	1233	114	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		7.970,40
	48.01	2015.005028-000	16/12/2015	05/07/2016	10	303	1233	114	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		2.940,00
	48.01	2015.005067-001	17/12/2015	28/12/2015	10	305	1217	115	TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA	630,00	
	48.01	2015.005089-001	22/12/2015	28/12/2015	10	305	1217	115	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	9.950,00	
	48.01	2015.005101-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	RIVANIA RODRIGUES DA SILVA MATRICULA 700118	120,00	
	48.01	2015.005109-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	VASTI MARIA DA SILVA SOARES - MATRICULA - 76.837-0	48,00	
	48.01	2015.005110-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	SEBASTIANA MARIA DOS PRAZERES	48,00	
	48.01	2015.005111-001	22/12/2015	28/12/2015	10	304	1217	115	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.250,00	
	48.01	2015.005112-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	ROSICLEIDE BARBOSA DA SILVA	24,00	
	48.01	2015.005113-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	OSCAR CORREIA DA SILVA	180,00	
	48.01	2015.005114-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	LUCIANO DE PAIVA FERREIRA	84,00	
	48.01	2015.005115-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	KEILA MARY TAVARES DE OLIVEIRA LIMA	60,00	
	48.01	2015.005116-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	JOSE RIBEIRO DA SILVA	84,00	
	48.01	2015.005117-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	JOSE CLETO MACHADO DE OLIVEIRA	72,00	
	48.01	2015.005118-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	JOSE BARBOSA DA SILVA	120,00	
	48.01	2015.005119-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	MATEUS DO AMARAL MEIRA	24,00	
	48.01	2015.005120-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	ALBERTO ALVES CORREIA	24,00	
	48.01	2015.005121-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	ELIVANIA SANTOS MATIAS DE SOUZA	36,00	
	48.01	2015.005122-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	LUCELENA CANDIDO DOS ANJOS	132,00	
	48.01	2015.005123-000	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	114	MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO DA SILVA RODRIGUES	12,00	
	48.01	2015.005152-000	22/12/2015	22/12/2015	10	122	2165	114	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	269.743,54	
	48.01	2015.005162-001	23/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	114	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	20.134,00	
Subtotal do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios										**3.278.572,82**	**251.074,50**
10.1.2 - Fundo Municipal de Saúde - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)											
	48.01	2015.000003-012	18/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO	981,59	
	48.01	2015.000012-002	23/03/2015	12/05/2015	10	301	1237	244	ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	716,22	
	48.01	2015.000012-003	30/03/2015	12/05/2015	10	301	1237	244	ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	716,22	
	48.01	2015.000012-004	27/04/2015	12/05/2015	10	301	1237	244	ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	716,22	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.000012-005	21/05/2015	01/06/2015	10	301	1237	244	ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	716,22	
	48.01	2015.000012-010	26/10/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA		14,66
	48.01	2015.000013-011	26/11/2015	30/12/2015	10	301	1237	244	ELIANE CAVALCANTI CABRAL	2.887,73	
	48.01	2015.000031-004	27/04/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA		1.301,70
	48.01	2015.000056-003	30/03/2015	20/04/2015	10	301	1237	244	MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	505,08	
	48.01	2015.000056-006	25/06/2015	21/07/2015	10	301	1237	244	MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	505,08	
	48.01	2015.000072-006	09/07/2015	10/07/2015	10	302	1238	244	MARIA ELIANE DA CONCEICAO	788,00	
	48.01	2015.000072-009	20/10/2015	29/02/2016	10	302	1238	244	MARIA ELIANE DA CONCEICAO		788,00
	48.01	2015.000097-010	11/11/2015	18/11/2015	10	122	2165	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	2.167,31	
	48.01	2015.000099-011	09/12/2015	10/12/2015	10	122	2165	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	8.879,12	
	48.01	2015.000099-012	09/12/2015	10/12/2015	10	122	2165	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	85.218,67	
	48.01	2015.000103-010	11/11/2015	18/11/2015	10	301	1237	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	8.879,12	
	48.01	2015.000104-010	11/11/2015	18/11/2015	10	301	1237	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	390.646,78	
	48.01	2015.000104-011	09/12/2015	10/12/2015	10	301	1237	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	377.669,95	
	48.01	2015.000105-011	09/12/2015	10/12/2015	10	122	2165	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	10.692,77	
	48.01	2015.000105-012	09/12/2015	10/12/2015	10	122	2165	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	40.043,29	
	48.01	2015.000106-011	09/12/2015	10/12/2015	10	305	1217	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	47.773,14	
	48.01	2015.000145-012	27/11/2015	14/12/2015	10	302	1238	244	RDX GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA ME	18.891,25	
	48.01	2015.000166-011	04/12/2015	04/12/2015	10	304	1217	244	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	84.118,97	
	48.01	2015.000173-013	13/11/2015	18/11/2015	10	301	1237	244	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	165.160,02	
	48.01	2015.000223-013	30/12/2015	30/12/2015	10	122	2165	244	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	1.142.304,31	
	48.01	2015.000224-018	10/12/2015	11/12/2015	10	122	2165	244	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	1.402.711,72	
	48.01	2015.000224-020	30/12/2015	30/12/2015	10	122	2165	244	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	1.973.563,10	
	48.01	2015.000224-021	30/12/2015	30/12/2015	10	122	2165	244	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	2.345,94	
	48.01	2015.000386-000	11/02/2015	09/03/2015	10	305	1217	244	AUDEMIR BARBOSA DA SILVA	910,00	
	48.01	2015.000575-000	13/02/2015	12/03/2015	10	302	1238	244	GABRIEL DE SOUZA CABRAL	96,20	
	48.01	2015.000809-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CECLINE CENTRO DE ANALISES CLINICAS DO NORDESTE LTDA S/S	43.000,00	
	48.01	2015.000810-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CELARE CENTRO LABORATORIAL DE ANALISES DO RECIFE LTDA	30.000,00	
	48.01	2015.000811-010	16/12/2015	22/12/2015	10	302	1238	244	CLINICA DE PULMOES LTDA	1.800,00	
	48.01	2015.000812-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CLINICA PSIQUIATRICA SANTO ANTONIO LTDA	630.000,00	
	48.01	2015.000813-024	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CLINICA SANTO ANTONIO DE PADUA LTDA	351.157,75	
	48.01	2015.000814-012	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PE LTDA	350.000,00	
	48.01	2015.000815-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CLINICA ODONTOLOGICA E DE DIAGNOSTICO MANOEL BORBA LTDA EPP	22.000,00	
	48.01	2015.000816-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CLINICA RADIOLOGICA MANOEL MEDEIROS LTDA	58.000,00	
	48.01	2015.000818-008	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	FUNDACAO ODONTOLOGICA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	200,00	
	48.01	2015.000819-011	16/12/2015	21/12/2015	10	302	1238	244	INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO LTDA	7.000,00	
	48.01	2015.000821-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LOUIS PASTEUR LTDA	110.000,00	
	48.01	2015.000823-020	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	PRONTO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA	64.600,32	
	48.01	2015.000823-021	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	PRONTO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA	21.399,68	
	48.01	2015.000824-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	QUALIMAGEM LTDA	20.000,00	
	48.01	2015.000825-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	69.000,00	
	48.01	2015.000826-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO	4.314,15	
	48.01	2015.000828-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	FUNDACAO SANTA LUZIA	11.000,00	
	48.01	2015.000830-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	INSTITUTO DE REABILITACAO INFANTIL LTDA	17.000,00	
	48.01	2015.000836-011	17/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE LTDA	210.000,00	
	48.01	2015.000849-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	ULTRA DIAGNOSTICOS S/C LTDA - ULTRA DIAGNOSTICOS	47.000,00	
	48.01	2015.000857-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	R C DIAGNOSTICOS LTDA	28.000,00	
	48.01	2015.000893-012	29/12/2015	27/01/2016	10	305	1217	244	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		987,96
	48.01	2015.000894-012	29/12/2015	27/01/2016	10	305	1217	244	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		1.395,60
	48.01	2015.000895-012	29/12/2015	27/01/2016	10	302	1238	244	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		96,15
	48.01	2015.000900-010	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	LABORATORIO ANALISES CLINICAS DR JOSE ANACLETO FERREIRA	21.000,00	
	48.01	2015.000946-010	14/12/2015	21/12/2015	10	302	1238	244	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	97.074,18	
	48.01	2015.000961-001	26/11/2015	30/12/2015	10	301	1237	244	ELIANE CAVALCANTI CABRAL	111,06	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.000963-012	25/11/2015	23/12/2015	10	301	1237	244	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DE COQUEIRAL E ADJACENCIAS	631,63	
	48.01	2015.000963-013	17/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DE COQUEIRAL E ADJACENCIAS	631,63	
	48.01	2015.000964-013	17/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	JANUARIO ARMINDO DA SILVA	796,71	
	48.01	2015.000989-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	OFTALMO CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PE LTDA	63.000,00	
	48.01	2015.000990-011	16/12/2015	22/12/2015	10	302	1238	244	FUNDACAO ALTINO VENTURA	16.648,32	
	48.01	2015.000992-011	16/12/2015	22/12/2015	10	302	1238	244	FUNDACAO ALTINO VENTURA	150.000,00	
	48.01	2015.001001-002	04/08/2015	31/08/2015	10	301	1236	244	CC ESTRADA CONSTRUTORA LTDA	87.952,21	
	48.01	2015.001001-003	15/12/2015	31/10/2016	10	301	1236	244	CC ESTRADA CONSTRUTORA LTDA		11.085,66
	48.01	2015.001149-011	25/11/2015	30/12/2015	10	301	1237	244	INEZ ALVES DE ALMEIDA	1.423,70	
	48.01	2015.001149-012	17/12/2015	30/12/2015	10	301	1237	244	INEZ ALVES DE ALMEIDA	1.423,70	
	48.01	2015.001150-012	17/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	ROSA CRISTIANA JOSE DA SILVA	721,43	
	48.01	2015.001188-001	09/09/2015	02/10/2015	10	302	1238	244	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	373.250,00	
	48.01	2015.001313-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CENTRO DE REABILITACAO E VALORIZACAO DA CRIANCA CERVAC	31.000,00	
	48.01	2015.001347-011	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	22.000,00	
	48.01	2015.001351-011	23/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	CLAUDIO MOURA LACERDA DE MELO	17.050,65	
	48.01	2015.001396-004	11/11/2015	22/12/2015	10	305	1217	244	TICKET SERVICOS SA	975,53	
	48.01	2015.001421-001	26/10/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA		308,07
	48.01	2015.001487-008	17/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	SEVERINO RAMOS FELIX DA SILVA	844,77	
	48.01	2015.001488-006	17/12/2015	12/02/2016	10	301	1237	244	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA		1.143,94
	48.01	2015.001588-005	21/12/2015	23/12/2015	10	305	1217	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	563,65	
	48.01	2015.001588-006	21/12/2015	23/12/2015	10	305	1217	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	281,83	
	48.01	2015.001641-000	26/03/2015	02/10/2015	10	302	1238	244	MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA 19221061353	1.400,00	
	48.01	2015.001703-012	23/12/2015	29/12/2015	10	302	1238	244	ARNALDO DE SENA CARNEIRO	30.059,10	
	48.01	2015.001726-001	18/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO	271,07	
	48.01	2015.001726-002	18/12/2015	30/12/2015	10	301	1237	244	ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO	584,50	
	48.01	2015.001872-008	30/11/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.805,40	
	48.01	2015.001873-008	10/11/2015	17/12/2015	10	122	2165	244	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	110.129,40	
	48.01	2015.001873-009	07/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	110.129,40	
	48.01	2015.001938-011	17/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	JAEL MIRANDA DA SILVA	1.999,13	
	48.01	2015.001940-011	17/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	HELENA MONTEIRO CAMPOS	2.096,51	
	48.01	2015.002120-010	17/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	CARLOS ROBERTO JANUARIO DA SILVA	764,94	
	48.01	2015.002142-010	18/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	GERALDO ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	2.636,48	
	48.01	2015.002153-000	23/04/2015	10/11/2015	10	303	1233	244	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME	702,00	
	48.01	2015.002169-000	23/04/2015	26/12/2016	10	122	2165	244	ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA		2.066,00
	48.01	2015.002335-010	17/12/2015	29/12/2015	10	302	1238	244	MARIA DA CONCEICAO MORAES MENDES	2.461,83	
	48.01	2015.002380-005	09/11/2015	17/12/2015	10	302	1238	244	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	12.220,00	
	48.01	2015.002381-000	06/05/2015	10/11/2015	10	303	1233	244	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME	1.656,00	
	48.01	2015.002447-000	08/05/2015	27/05/2015	10	122	2165	244	FABIO FELIX DA SILVA	96,00	
	48.01	2015.002463-000	08/05/2015	27/05/2015	10	122	2165	244	LUCIO JOSE XAVIER	96,00	
	48.01	2015.002467-000	08/05/2015	27/05/2015	10	302	1237	244	JOSUEL BELARMINO DOS SANTOS	96,00	
	48.01	2015.002471-000	08/05/2015	27/05/2015	10	302	1237	244	SEVERINO JOSE DE LUNA	96,00	
	48.01	2015.002473-000	08/05/2015	27/05/2015	10	122	2165	244	DEYVER MORAIS DA SILVA	96,00	
	48.01	2015.002557-000	18/05/2015	26/05/2015	10	303	1233	244	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	219.648,00	
	48.01	2015.002632-011	17/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	EVANDRO BEZERRA DE SENA	1.016,02	
	48.01	2015.002633-000	21/05/2015	05/09/2016	10	301	1237	244	EVANDRO BEZERRA DE SENA		88,48
	48.01	2015.002634-000	21/05/2015	05/09/2016	10	301	1237	244	EVANDRO BEZERRA DE SENA		480,20
	48.01	2015.002715-003	19/11/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	INTER LOCACOES S/A	1.080,00	
	48.01	2015.002715-005	19/11/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	INTER LOCACOES S/A	1.080,00	
	48.01	2015.002753-009	17/12/2015	29/12/2015	10	302	1238	244	MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA	6.163,45	
	48.01	2015.002798-008	17/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	1.155,76	
	48.01	2015.002799-009	18/12/2015	29/12/2015	10	122	2165	244	RUTH LYRA MORAES MENDES	975,06	
	48.01	2015.002933-000	12/06/2015	24/07/2015	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	3.956,40	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.002987-001	01/10/2015	06/11/2015	10	302	1238	244	KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	13.030,00	
	48.01	2015.002987-002	30/11/2015	11/12/2015	10	302	1238	244	KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	13.030,00	
	48.01	2015.002987-003	30/11/2015	09/12/2015	10	302	1238	244	KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	8.270,00	
	48.01	2015.003015-003	09/11/2015	11/12/2015	10	302	1238	244	LINKMED - SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	23.487,32	
	48.01	2015.003015-004	11/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	LINKMED - SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	23.487,32	
	48.01	2015.003015-005	14/12/2015	22/12/2015	10	302	1238	244	LINKMED - SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	23.487,32	
	48.01	2015.003016-008	26/11/2015	09/12/2015	10	303	1233	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	156,00	
	48.01	2015.003115-001	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	1.780,00	
	48.01	2015.003115-002	20/11/2015	30/11/2015	10	303	1233	244	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2.275,00	
	48.01	2015.003117-013	29/09/2015	08/10/2015	10	303	1233	244	DROGAFONTE LTDA	80.222,00	
	48.01	2015.003117-014	23/10/2015	04/11/2015	10	303	1233	244	DROGAFONTE LTDA	41.860,00	
	48.01	2015.003117-015	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	DROGAFONTE LTDA	41.860,00	
	48.01	2015.003169-000	22/06/2015	15/09/2015	10	302	1238	244	OGX MIX MULTIMARCAS LTDA ME	4.862,00	
	48.01	2015.003180-000	22/06/2015	09/07/2015	10	301	1237	644	JOAO FRANCISCO DA COSTA MELO	192,00	
	48.01	2015.003183-000	25/06/2015	04/09/2015	10	302	1238	244	KOLPLAST CI SA	12.900,00	
	48.01	2015.003194-000	26/06/2015	14/08/2015	10	302	1238	244	MULTICOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA EPP	900,00	
	48.01	2015.003212-001	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	KOLPLAST CI SA	80.100,00	
	48.01	2015.003213-002	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	MEGAMED COMERCIO LTDA EPP	11.007,50	
	48.01	2015.003215-001	23/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	291.542,40	
	48.01	2015.003218-002	23/11/2015	30/11/2015	10	303	1233	244	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	48.020,00	
	48.01	2015.003218-004	30/11/2015	11/12/2015	10	303	1233	244	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	66.448,20	
	48.01	2015.003233-000	30/06/2015	11/11/2015	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	837,00	
	48.01	2015.003238-008	21/12/2015	24/02/2016	10	301	1237	244	MARIA JOSE GUEDES DOS SANTOS		406,60
	48.01	2015.003241-000	30/06/2015	26/12/2016	10	302	1237	244	LEANDRO PEREIRA DA SILVA		96,00
	48.01	2015.003242-000	30/06/2015	26/12/2016	10	302	1237	244	IRANILDO BARBOSA DA SILVA		96,00
	48.01	2015.003253-000	30/06/2015	27/01/2016	10	301	1237	644	ELIONALDO DE QUEIROZ NASCIMENTO		288,00
	48.01	2015.003257-009	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	UNIDADE DE EDUCACAO INTEGRADA UNEDIN I	14.000,00	
	48.01	2015.003294-001	17/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	CARLOS ROBERTO JANUARIO DA SILVA	516,54	
	48.01	2015.003370-001	04/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES	4.606,00	
	48.01	2015.003370-002	04/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES	6.058,60	
	48.01	2015.003370-003	04/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES	4.641,10	
	48.01	2015.003371-002	04/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES	877,00	
	48.01	2015.003371-003	04/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES	412,30	
	48.01	2015.003371-004	04/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES	1.142,10	
	48.01	2015.003390-005	17/12/2015	21/12/2015	10	122	2165	244	MARIA SALETE DE ARAUJO	4.800,00	
	48.01	2015.003390-006	17/12/2015	21/12/2015	10	122	2165	244	MARIA SALETE DE ARAUJO	4.800,00	
	48.01	2015.003391-006	17/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	ISRAEL ASSUNCAO DA SILVA	13.500,00	
	48.01	2015.003421-004	04/12/2015	09/12/2015	10	122	2165	244	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	125.954,83	
	48.01	2015.003467-001	24/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19.728,00	
	48.01	2015.003472-000	17/07/2015	15/02/2016	10	302	1238	244	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA EPP		6.846,80
	48.01	2015.003523-000	20/07/2015	29/10/2015	10	303	1233	244	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	203,50	
	48.01	2015.003524-000	20/07/2015	21/12/2015	10	303	1233	244	CREMER S.A.	276,00	
	48.01	2015.003548-001	27/08/2015	26/12/2016	10	305	1217	244	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS		825,00
	48.01	2015.003563-001	28/09/2015	08/10/2015	10	303	1233	244	R S DOS SANTOS COMERICO ME - CARDIO PRODUTOS MEDICOS	31.059,00	
	48.01	2015.003590-000	24/07/2015	22/12/2015	10	302	1238	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	570,00	
	48.01	2015.003600-007	17/12/2015	22/12/2015	10	122	2165	244	SEVERINO JOAQUIM DE OLIVEIRA	6.956,13	
	48.01	2015.003601-007	17/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	GENESIO GOMES DA SILVA	1.427,20	
	48.01	2015.003602-007	17/12/2015	30/12/2015	10	301	1237	244	ENA SOUZA DA SILVA	775,72	
	48.01	2015.003603-006	01/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	ANTONIO ORLANDO LINS DE OLIVEIRA	399,31	
	48.01	2015.003603-007	17/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	ANTONIO ORLANDO LINS DE OLIVEIRA	814,20	
	48.01	2015.003636-001	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	17.160,00	
	48.01	2015.003644-001	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	MB TEXTIL LTDA	18.946,20	
	48.01	2015.003644-002	27/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	MB TEXTIL LTDA	85.153,80	
	48.01	2015.003646-005	25/11/2015	12/02/2016	10	301	1237	244	JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO		1.070,02

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.003646-006	01/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO	399,64	
	48.01	2015.003646-007	18/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO	1.168,68	
	48.01	2015.003670-001	24/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA MAGRITT LTDA	75.676,02	
	48.01	2015.003673-001	24/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.400,00	
	48.01	2015.003673-003	24/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6.373,64	
	48.01	2015.003673-004	17/12/2015	21/12/2015	10	303	1233	244	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	5.777,00	
	48.01	2015.003708-000	07/08/2015	01/10/2015	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	7.920,00	
	48.01	2015.003753-009	17/12/2015	22/12/2015	10	122	2165	644	GIUSEPPE GARIBALDE BARBOSA DA SILVA	10.330,00	
	48.01	2015.003756-000	14/08/2015	08/09/2015	10	302	1238	244	MULTICOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA EPP	3.840,00	
	48.01	2015.003771-000	14/08/2015	21/08/2015	10	302	1237	244	DEYVER MORAIS DA SILVA	96,00	
	48.01	2015.003786-000	14/08/2015	21/08/2015	10	302	1237	244	JOSUEL BELARMINO DOS SANTOS	96,00	
	48.01	2015.003829-001	03/09/2015	26/12/2016	10	305	1217	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		958,00
	48.01	2015.003830-002	03/09/2015	26/12/2016	10	305	1217	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		774,00
	48.01	2015.003831-003	17/12/2015	22/12/2015	10	122	2165	644	GIUSEPPE GARIBALDE BARBOSA DA SILVA	6.200,00	
	48.01	2015.003860-001	26/11/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	SEVERINO RAMOS FELIX DA SILVA	434,46	
	48.01	2015.003860-002	17/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	SEVERINO RAMOS FELIX DA SILVA	70,46	
	48.01	2015.003866-001	03/09/2015	26/12/2016	10	305	1217	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		680,00
	48.01	2015.003884-001	03/09/2015	16/02/2016	10	301	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		25.400,00
	48.01	2015.003885-001	20/11/2015	01/12/2015	10	303	1233	244	DROGAFONTE LTDA	30.463,40	
	48.01	2015.003885-002	20/11/2015	01/12/2015	10	303	1233	244	DROGAFONTE LTDA	19.861,60	
	48.01	2015.003891-001	24/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	194.050,00	
	48.01	2015.003892-000	19/08/2015	04/09/2015	10	302	1238	244	HEXIS CIENTIFICA S/A	14.565,00	
	48.01	2015.003925-002	24/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	3.248,00	
	48.01	2015.003965-001	24/11/2015	30/11/2015	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	246.000,00	
	48.01	2015.003969-004	25/11/2015	30/12/2015	10	301	1237	244	MARIA DOS ANJOS DA SILVA SOBRAL	1.787,56	
	48.01	2015.003969-005	17/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	MARIA DOS ANJOS DA SILVA SOBRAL	1.787,56	
	48.01	2015.003970-006	17/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	812,39	
	48.01	2015.003974-001	24/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	13.170,00	
	48.01	2015.004005-003	26/10/2015	19/11/2015	10	122	2165	244	MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	505,08	
	48.01	2015.004005-005	17/12/2015	22/12/2015	10	122	2165	244	MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	505,08	
	48.01	2015.004006-005	16/12/2015	21/12/2015	10	302	1238	244	CLINICA FISIOTERAPIA DO RECIFE LTDA	13.000,00	
	48.01	2015.004016-000	04/09/2015	27/11/2015	10	301	1237	644	ANNE HELLEN GOMES BARBOSA	1.004,52	
	48.01	2015.004035-001	11/09/2015	22/09/2015	10	122	2165	644	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	90.620,00	
	48.01	2015.004037-001	11/09/2015	22/09/2015	10	122	2165	644	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	90.620,00	
	48.01	2015.004038-001	11/09/2015	22/09/2015	10	122	2165	644	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	34.066,20	
	48.01	2015.004047-005	17/12/2015	21/12/2015	10	122	2165	244	BARTOLOMEU DE ANDRADE GALAMBA	4.671,50	
	48.01	2015.004061-001	23/11/2015	27/11/2015	10	122	2165	644	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	7.750,00	
	48.01	2015.004063-001	27/11/2015	01/12/2015	10	122	2165	644	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	7.750,00	
	48.01	2015.004076-001	16/09/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA		325,44
	48.01	2015.004076-002	16/09/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA		1.627,12
	48.01	2015.004076-003	16/09/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA		1.627,12
	48.01	2015.004076-004	16/09/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA		1.627,12
	48.01	2015.004076-005	16/09/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA		1.627,12
	48.01	2015.004076-006	25/09/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA		1.627,12
	48.01	2015.004076-007	26/10/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA		1.627,12
	48.01	2015.004076-008	25/11/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA		1.627,12
	48.01	2015.004076-009	17/12/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA		1.627,12
	48.01	2015.004093-000	10/09/2015	14/12/2015	10	122	2165	244	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	91.176,00	
	48.01	2015.004095-000	10/09/2015	14/12/2015	10	305	1217	244	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	60.785,64	
	48.01	2015.004096-000	10/09/2015	14/12/2015	10	302	1238	244	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	151.961,00	
	48.01	2015.004113-000	11/09/2015	08/10/2015	10	122	2165	244	LUANE PATRIZE CARVALHO DA SILVA ME	1.920,00	
	48.01	2015.004118-006	29/12/2015	27/01/2016	10	122	2165	644	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		55.749,53
	48.01	2015.004120-001	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	MB TEXTIL LTDA	23.943,00	
	48.01	2015.004122-000	11/09/2015	29/12/2015	10	302	1238	244	CAXANGA PECAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	5.067,20	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.004180-003	22/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	JOSEMARIO LUCENA DA SILVA	728,49	
	48.01	2015.004180-004	22/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	JOSEMARIO LUCENA DA SILVA	728,49	
	48.01	2015.004180-005	22/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	JOSEMARIO LUCENA DA SILVA	728,49	
	48.01	2015.004180-006	28/12/2015	24/02/2016	10	301	1237	244	JOSEMARIO LUCENA DA SILVA		307,11
	48.01	2015.004199-001	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	MEGAMED COMERCIO LTDA EPP	763,00	
	48.01	2015.004228-001	18/12/2015	29/12/2015	10	302	1238	244	FRANCISCO DE LIRA PESSOA	2.955,94	
	48.01	2015.004277-004	17/12/2015	29/12/2015	10	302	1238	244	ROSALVA CARVALHO PARAISO	1.319,38	
	48.01	2015.004277-005	18/12/2015	29/12/2015	10	302	1238	244	ROSALVA CARVALHO PARAISO	430,30	
	48.01	2015.004298-000	30/09/2015	09/11/2015	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	1.413,00	
	48.01	2015.004300-000	30/09/2015	03/11/2015	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	6.480,00	
	48.01	2015.004304-000	30/09/2015	29/10/2015	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	1.248,60	
	48.01	2015.004309-000	30/09/2015	29/10/2015	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	621,00	
	48.01	2015.004315-000	30/09/2015	28/10/2015	10	302	1238	244	SEMEG SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA EPP	1.250,00	
	48.01	2015.004316-000	30/09/2015	26/12/2016	10	305	1217	244	COMERCIAL SPHERA LTDA ME		3.800,00
	48.01	2015.004324-001	23/11/2015	07/12/2015	10	122	2165	244	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2.620,00	
	48.01	2015.004332-004	17/12/2015	29/12/2015	10	301	1237	644	JOAQUIM CORREIA DA SILVA	2.042,84	
	48.01	2015.004334-000	01/10/2015	27/10/2015	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	963,00	
	48.01	2015.004377-000	02/10/2015	08/10/2015	10	302	1238	244	SEMEG SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA EPP	5.800,00	
	48.01	2015.004396-002	23/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	MARIA ELIANE DA CONCEICAO	788,00	
	48.01	2015.004414-000	09/10/2015	21/10/2015	10	301	1237	244	MARCELO GOMES DA SILVA	96,00	
	48.01	2015.004430-001	27/11/2015	09/12/2015	10	122	2165	244	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	200.681,25	
	48.01	2015.004433-001	23/11/2015	09/12/2015	10	305	1217	244	BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	91.500,00	
	48.01	2015.004439-000	15/10/2015	09/11/2015	10	303	1233	244	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.200,00	
	48.01	2015.004441-000	15/10/2015	14/12/2015	10	303	1233	244	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.446,00	
	48.01	2015.004443-000	15/10/2015	12/11/2015	10	303	1233	244	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.600,00	
	48.01	2015.004476-003	23/11/2015	02/02/2016	10	302	1237	244	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP		3.175,05
	48.01	2015.004476-004	23/11/2015	02/02/2016	10	302	1237	244	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP		1.613,55
	48.01	2015.004476-006	17/12/2015	26/12/2016	10	302	1237	244	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP		1.665,60
	48.01	2015.004479-003	30/12/2015	30/12/2015	10	122	2165	244	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	67.812,38	
	48.01	2015.004488-000	20/10/2015	09/12/2015	10	301	1236	244	MULTICOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA EPP	311,50	
	48.01	2015.004489-000	20/10/2015	21/12/2015	10	301	1236	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	5.416,61	
	48.01	2015.004490-000	20/10/2015	09/12/2015	10	301	1236	244	MULTICOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA EPP	7.010,00	
	48.01	2015.004491-000	20/10/2015	28/12/2015	10	301	1236	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	116,60	
	48.01	2015.004529-003	17/12/2015	12/02/2016	10	301	1237	244	AILTON FERREIRA DA SILVA		529,95
	48.01	2015.004535-001	12/11/2015	18/11/2015	10	301	1237	244	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	218.493,30	
	48.01	2015.004535-002	03/12/2015	03/12/2015	10	301	1237	244	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	147.768,36	
	48.01	2015.004553-000	29/10/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	SERGIO ENDRIGO FREITAS PEREIRA	192,00	
	48.01	2015.004554-000	29/10/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	ERON RODRIGUES DA SILVA	192,00	
	48.01	2015.004555-000	29/10/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	JOAO FRANCISCO DA COSTA MELO	192,00	
	48.01	2015.004556-000	29/10/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	ELIONALDO DE QUEIROZ NASCIMENTO	192,00	
	48.01	2015.004569-004	17/12/2015	12/02/2016	10	301	1237	244	IVONE ALODIO ALVES DA SILVA		414,93
	48.01	2015.004570-000	03/11/2015	01/03/2016	10	301	1237	244	IVONE ALODIO ALVES DA SILVA		217,97
	48.01	2015.004571-000	03/11/2015	01/03/2016	10	301	1237	244	IVONE ALODIO ALVES DA SILVA		98,47
	48.01	2015.004577-000	04/11/2015	04/12/2015	10	305	1217	244	GLADSON LEONCIO DA PAZ	222,00	
	48.01	2015.004578-000	04/11/2015	03/12/2015	10	305	1217	244	WELISON NOLE DOS SANTOS	148,00	
	48.01	2015.004579-000	04/11/2015	03/12/2015	10	305	1217	244	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA TRINDADE	148,00	
	48.01	2015.004580-000	04/11/2015	03/12/2015	10	305	1217	244	MIGUEL ZACARIAS DA CONCEICAO	74,00	
	48.01	2015.004581-000	04/11/2015	04/12/2015	10	305	1217	244	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	74,00	
	48.01	2015.004582-000	04/11/2015	03/12/2015	10	305	1217	244	ALEXANDRE PINTO FIGUEIROA	74,00	
	48.01	2015.004583-000	04/11/2015	03/12/2015	10	305	1217	244	SEBASTIAO PEREIRA DAMASCENO NETO	480,00	
	48.01	2015.004584-000	04/11/2015	03/12/2015	10	305	1217	244	DAYVSON DA SILVA FERREIRA	480,00	
	48.01	2015.004585-000	04/11/2015	03/12/2015	10	305	1217	244	WELLINGTON RODRIGUES GOMES	480,00	
	48.01	2015.004586-000	04/11/2015	03/12/2015	10	305	1217	244	EURICO JOSE COSTA DE SOUZA	480,00	
	48.01	2015.004590-000	04/11/2015	04/12/2015	10	305	1217	244	JOANA D'ARC TAVARES DO NASCIMENTO	300,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.004592-000	04/11/2015	04/12/2015	10	305	1217	244	BRENO JOSE DE FREITAS LIBERAL	300,00	
	48.01	2015.004599-000	04/11/2015	11/12/2015	10	302	1238	244	MULT DIAGNOSTICA LTDA - ME	6.400,00	
	48.01	2015.004635-001	11/11/2015	18/11/2015	10	302	1238	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	171.540,70	
	48.01	2015.004645-001	12/11/2015	18/11/2015	10	301	1237	244	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	3.768,65	
	48.01	2015.004651-000	10/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP EIRELI - EPP	5.184,00	
	48.01	2015.004654-000	10/11/2015	05/07/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		6.975,00
	48.01	2015.004655-000	10/11/2015	27/01/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		3.960,00
	48.01	2015.004659-000	10/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP EIRELI - EPP	7.144,80	
	48.01	2015.004660-000	10/11/2015	05/07/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		4.410,00
	48.01	2015.004661-000	10/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP EIRELI - EPP	6.480,00	
	48.01	2015.004662-000	10/11/2015	21/12/2015	10	303	1233	244	CLINUTRI LTDA	924,00	
	48.01	2015.004663-000	10/11/2015	05/07/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		4.200,00
	48.01	2015.004664-000	10/11/2015	05/07/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		4.725,00
	48.01	2015.004665-000	10/11/2015	22/12/2015	10	303	1233	244	CLINUTRI LTDA	7.260,00	
	48.01	2015.004666-000	10/11/2015	05/07/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		7.776,00
	48.01	2015.004667-000	10/11/2015	07/12/2016	10	301	1237	244	EVALDO RUI DUQUE VILAR ME VILAR CONFECCOES		3.132,80
	48.01	2015.004670-000	10/11/2015	05/07/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		7.997,52
	48.01	2015.004671-000	10/11/2015	23/12/2015	10	303	1233	244	CLINUTRI LTDA	3.936,00	
	48.01	2015.004672-000	10/11/2015	02/05/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		2.790,00
	48.01	2015.004673-000	11/11/2015	05/07/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		4.200,00
	48.01	2015.004674-000	11/11/2015	02/05/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		2.994,00
	48.01	2015.004677-000	11/11/2015	05/07/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		4.590,00
	48.01	2015.004682-000	11/11/2015	02/05/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		5.580,00
	48.01	2015.004684-000	11/11/2015	10/12/2015	10	302	1237	244	MARIA DA CONCEICAO MORAIS SILVA	4.800,00	
	48.01	2015.004693-000	13/11/2015	02/05/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		2.790,00
	48.01	2015.004708-001	26/11/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA		484,10
	48.01	2015.004708-002	26/11/2015	30/12/2015	10	301	1237	244	ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	806,83	
	48.01	2015.004708-003	17/12/2015	29/12/2015	10	301	1237	244	ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	806,83	
	48.01	2015.004709-002	26/11/2015	30/12/2015	10	122	2165	244	ANA LUCIA ANTONINO BRITO	3.217,03	
	48.01	2015.004709-003	17/12/2015	29/12/2015	10	122	2165	244	ANA LUCIA ANTONINO BRITO	3.217,03	
	48.01	2015.004722-001	20/11/2015	29/12/2015	10	302	1238	244	TEREZINHA LEITAO DE MORAIS PEDROZA	3.329,19	
	48.01	2015.004741-000	20/11/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	DEMERVAL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	222,00	
	48.01	2015.004742-000	20/11/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	JOSIAS BRAGA	270,00	
	48.01	2015.004743-000	20/11/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	JOSE CARLOS CANDIDO	222,00	
	48.01	2015.004744-000	20/11/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	DEYVER MORAIS DA SILVA	296,00	
	48.01	2015.004745-000	20/11/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	ALEXSANDRO JOSE BATISTA	222,00	
	48.01	2015.004753-000	23/11/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MARIA ESTELA DA SILVA	270,00	
	48.01	2015.004756-000	24/11/2015	09/12/2015	10	303	1233	244	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.060,00	
	48.01	2015.004759-000	24/11/2015	09/12/2015	10	301	1237	244	KEYPPY DEDETIZACOES LTDA	45.021,60	
	48.01	2015.004760-000	24/11/2015	09/12/2015	10	301	1237	244	KEYPPY DEDETIZACOES LTDA	79.826,40	
	48.01	2015.004774-000	26/11/2015	09/12/2015	10	305	1217	244	TRANSROCA COMERCIAL LTDA UNIPAR	7.650,00	
	48.01	2015.004798-000	27/11/2015	09/12/2015	10	305	1217	244	BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	90.500,00	
	48.01	2015.004799-000	27/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60.000,00	
	48.01	2015.004812-000	01/12/2015	17/02/2016	10	302	1238	244	TELMA MARIA ALBUQUERQUE GONCALVES DE MELO MATRICULA 646447		800,00
	48.01	2015.004832-001	03/12/2015	03/12/2015	10	122	2165	644	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	82.860,36	
	48.01	2015.004860-000	03/12/2015	26/12/2016	10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		750,00
	48.01	2015.004861-000	04/12/2015	28/12/2015	10	305	1217	244	SEVERINO BARBOSA DE ARAUJO FILHO	7.956,00	
	48.01	2015.004868-000	04/12/2015	29/12/2015	10	122	2165	244	GEOVANE JOSE DE LIMA	148,00	
	48.01	2015.004871-001	04/12/2015	09/12/2015	10	305	1217	244	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	48.059,36	
	48.01	2015.004876-001	04/12/2015	04/12/2015	10	301	1237	244	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	3.980,65	
	48.01	2015.004877-000	04/12/2015	29/12/2015	10	302	1237	244	CELIVANE CAVALCANTI BARBOSA	4.500,00	
	48.01	2015.004880-001	04/12/2015	10/12/2015	10	301	1237	244	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	553.115,56	
	48.01	2015.004882-001	07/12/2015	07/12/2015	10	122	2165	244	CEASA-PE/OS - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA DE PERNAMBUCO	500.000,00	
	48.01	2015.004890-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	ADROALDO ROCHA LEITAO	330,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.004891-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	330,00	
	48.01	2015.004892-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	RODOLFO BENICIO DE LIMA	330,00	
	48.01	2015.004893-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	MARLYVIA SANTOS DE OLIVEIRA	330,00	
	48.01	2015.004894-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	FABIO MARTINS DA SILVA	222,00	
	48.01	2015.004895-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	ROGERIO LUIZ DA CONCEICAO SILVA	330,00	
	48.01	2015.004896-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	JOSE GILBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA	330,00	
	48.01	2015.004897-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	ATHILA MAGNO DA COSTA BRAGA	330,00	
	48.01	2015.004898-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	FABIANA GOMES DOS SANTOS	1.050,00	
	48.01	2015.004899-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	222,00	
	48.01	2015.004900-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	JAILSON CAVALCANTI DIAS	222,00	
	48.01	2015.004901-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	RAIZA MARTINS SIMAS	330,00	
	48.01	2015.004902-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	ANDREZA CAVALCANTI BEZERRA	330,00	
	48.01	2015.004903-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	HUGO AURELIO RAMALHO TORQUATO	330,00	
	48.01	2015.004904-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	FABIANO DA SILVA	330,00	
	48.01	2015.004905-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	DEYVSON PEREIRA DA SILVA	330,00	
	48.01	2015.004906-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	222,00	
	48.01	2015.004907-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	JAMESSON LUIZAURIO DE OLIVEIRA MARCULINO	330,00	
	48.01	2015.004908-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	CHARLES FIRMINO DE CASTRO	330,00	
	48.01	2015.004909-000	04/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	EMERSON DINIZ DA SILVA	330,00	
	48.01	2015.004914-003	10/12/2015	14/12/2015	10	122	2165	244	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	25.500,00	
	48.01	2015.004914-004	10/12/2015	14/12/2015	10	122	2165	244	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	25.500,00	
	48.01	2015.004920-000	07/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	644	MARCELO GOMES DA SILVA	96,00	
	48.01	2015.004921-000	07/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	644	ADRIANO JOSE DA COSTA CARREIRO	96,00	
	48.01	2015.004922-000	07/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	644	ERON RODRIGUES DA SILVA	96,00	
	48.01	2015.004923-000	07/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	644	JOAO FRANCISCO DA COSTA MELO	96,00	
	48.01	2015.004924-000	07/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	644	ANDERSON ALVES DE SOUZA	96,00	
	48.01	2015.004925-000	07/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	644	SERGIO ENDRIGO FREITAS PEREIRA	96,00	
	48.01	2015.004928-001	09/12/2015	10/12/2015	10	122	2165	244	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	5.518,32	
	48.01	2015.004954-000	10/12/2015	22/12/2015	10	302	1238	244	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL COLEGIO DE SAO JOSE	3.400,00	
	48.01	2015.004956-000	10/12/2015	23/12/2015	10	302	1237	244	SUPRI MAIS EIRELI ME	100,00	
	48.01	2015.004957-000	10/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	SUPRI MAIS EIRELI ME	1.800,00	
	48.01	2015.004959-000	10/12/2015	23/12/2015	10	125	1239	244	SUPRI MAIS EIRELI ME	2.800,00	
	48.01	2015.004960-000	10/12/2015	23/12/2015	10	301	1237	244	SUPRI MAIS EIRELI ME	3.385,00	
	48.01	2015.004961-000	10/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	244	SUPRI MAIS EIRELI ME	6.440,00	
	48.01	2015.004963-000	11/12/2015	23/12/2015	10	301	1237	244	SUPRI MAIS EIRELI ME	2.800,00	
	48.01	2015.004964-000	11/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	244	SUPRI MAIS EIRELI ME	506,60	
	48.01	2015.004965-000	11/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	244	SUPRI MAIS EIRELI ME	4.954,50	
	48.01	2015.004969-000	11/12/2015	23/12/2015	10	301	1237	244	SUPRI MAIS EIRELI ME	6.395,00	
	48.01	2015.004972-002	18/12/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	GILVANETE MARIA DE SOUZA	2.609,38	
	48.01	2015.004980-000	11/12/2015	21/12/2015	10	122	2165	244	JAILSON DE BARROS CORREIA	400,00	
	48.01	2015.004981-000	11/12/2015	26/12/2016	10	302	1238	244	TECLABOR LTDA EPP		7.999,71
	48.01	2015.004987-000	14/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	A S DA SILVA COMERICIO ATACADISTA ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI EPP - AS DISTRIBUIDORA E SERVICOS	2.015,00	
	48.01	2015.004988-000	14/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	A S DA SILVA COMERICIO ATACADISTA ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI EPP - AS DISTRIBUIDORA E SERVICOS	23,28	
	48.01	2015.004993-001	14/12/2015	21/12/2015	10	302	1238	244	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	67.865,28	
	48.01	2015.004994-001	14/12/2015	21/12/2015	10	302	1238	244	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	62.498,79	
	48.01	2015.004994-002	14/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	20.832,93	
	48.01	2015.005003-001	15/12/2015	31/03/2016	10	122	2165	244	TICKET SERVICOS SA		106.036,39
	48.01	2015.005004-001	15/12/2015	31/03/2016	10	305	1217	244	TICKET SERVICOS SA		729,91
	48.01	2015.005005-001	15/12/2015	31/03/2016	10	302	1238	244	TICKET SERVICOS SA		25.606,01
	48.01	2015.005006-001	15/12/2015	31/03/2016	10	302	1238	244	TICKET SERVICOS SA		36.464,84
	48.01	2015.005009-000	15/12/2015	23/02/2016	10	302	1238	244	SARAIVA EQUIPAMENTOS LTDA		8.000,00
	48.01	2015.005012-000	15/12/2015	02/05/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		950,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.005015-000	15/12/2015	02/05/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		7.200,00
	48.01	2015.005017-001	16/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	GRUPO UNIVERSITARIO DE REABILITACAO INFANTIL- GURI	94.000,00	
	48.01	2015.005025-000	16/12/2015	05/07/2016	10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		6.156,00
	48.01	2015.005033-001	17/12/2015	24/02/2016	10	301	1237	644	MARIA JOSE GUEDES DOS SANTOS		4.639,62
	48.01	2015.005036-001	18/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CLINICA RADIOLOGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	139.000,00	
	48.01	2015.005044-000	16/12/2015	26/12/2016	10	302	1238	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		500,00
	48.01	2015.005045-000	16/12/2015	26/02/2016	10	302	1238	244	M ALMEIDA LOCACOES E EVENTOS LTDA EPP - M ALMEIDA PRODUCOES		4.200,00
	48.01	2015.005046-000	16/12/2015	26/12/2016	10	302	1238	244	GRUPO TEATRAL RISADINHA GRUTER		1.500,00
	48.01	2015.005047-001	17/12/2015	18/12/2015	10	302	1238	244	CENTRO DE REABILITACAO MOTORA DO RECIFE LTDA	17.000,00	
	48.01	2015.005061-002	21/12/2015	27/01/2016	10	302	1238	244	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		330.076,17
	48.01	2015.005062-002	21/12/2015	27/01/2016	10	302	1238	244	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		17.150,93
	48.01	2015.005063-002	21/12/2015	27/01/2016	10	302	1238	244	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		1.769,90
	48.01	2015.005064-004	21/12/2015	27/01/2016	10	122	2165	244	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		226.823,36
	48.01	2015.005064-005	21/12/2015	27/01/2016	10	122	2165	244	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		40.668,87
	48.01	2015.005065-002	21/12/2015	27/01/2016	10	305	1217	244	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		6.081,69
	48.01	2015.005066-002	21/12/2015	27/01/2016	10	301	1237	244	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		20.897,87
	48.01	2015.005072-000	17/12/2015	29/12/2015	10	305	1217	244	MARIA CRISTINA TAVARES DE LIMA	6.358,00	
	48.01	2015.005076-001	21/12/2015	05/02/2016	10	302	1238	244	CLARO S/A		6.796,88
	48.01	2015.005076-002	30/12/2015	11/02/2016	10	302	1238	244	CLARO S/A		540,88
	48.01	2015.005076-003	30/12/2015	11/02/2016	10	302	1238	244	CLARO S/A		79,76
	48.01	2015.005077-001	21/12/2015	05/02/2016	10	305	1217	244	CLARO S/A		1.774,30
	48.01	2015.005078-001	21/12/2015	05/02/2016	10	122	2165	244	CLARO S/A		7.800,00
	48.01	2015.005078-002	21/12/2015	05/02/2016	10	122	2165	244	CLARO S/A		9.486,93
	48.01	2015.005078-003	30/12/2015	11/02/2016	10	122	2165	244	CLARO S/A		6.538,27
	48.01	2015.005078-004	30/12/2015	11/02/2016	10	122	2165	244	CLARO S/A		276,20
	48.01	2015.005078-005	30/12/2015	11/02/2016	10	122	2165	244	CLARO S/A		33.636,25
	48.01	2015.005078-006	30/12/2015	11/02/2016	10	122	2165	244	CLARO S/A		2.659,23
	48.01	2015.005079-001	30/12/2015	11/02/2016	10	302	1238	244	CLARO S/A		360,55
	48.01	2015.005080-001	21/12/2015	05/02/2016	10	302	1238	244	CLARO S/A		14.358,13
	48.01	2015.005080-002	30/12/2015	11/02/2016	10	302	1238	244	CLARO S/A		35.161,45
	48.01	2015.005080-003	30/12/2015	11/02/2016	10	302	1238	244	CLARO S/A		17.330,88
	48.01	2015.005081-001	30/12/2015	11/02/2016	10	305	1217	244	CLARO S/A		1.755,99
	48.01	2015.005082-001	21/12/2015	05/02/2016	10	301	1237	244	CLARO S/A		29.412,30
	48.01	2015.005082-002	30/12/2015	11/02/2016	10	301	1237	244	CLARO S/A		66.779,96
	48.01	2015.005082-003	30/12/2015	11/02/2016	10	301	1237	244	CLARO S/A		9.704,70
	48.01	2015.005083-000	18/12/2015	29/12/2015	10	303	1233	244	UNI HOSPITALAR LTDA	19.196,80	
	48.01	2015.005084-001	18/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	CEASA-PE/OS - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA DE PERNAMBUCO	7.290,25	
	48.01	2015.005084-002	18/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	CEASA-PE/OS - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA DE PERNAMBUCO	7.290,63	
	48.01	2015.005085-001	18/12/2015	30/12/2015	10	301	1237	644	ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO	740,96	
	48.01	2015.005090-001	18/12/2015	22/02/2016	10	305	1217	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA		22.420,00
	48.01	2015.005091-001	22/12/2015	28/12/2015	10	305	1217	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	4.245,00	
	48.01	2015.005091-002	22/12/2015	28/12/2015	10	305	1217	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	51.114,00	
	48.01	2015.005091-003	22/12/2015	28/12/2015	10	305	1217	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	14.050,00	
	48.01	2015.005091-004	22/12/2015	28/12/2015	10	305	1217	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	6.490,00	
	48.01	2015.005091-005	23/12/2015	28/12/2015	10	305	1217	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	3.724,00	
	48.01	2015.005091-006	23/12/2015	29/12/2015	10	305	1217	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	3.434,00	
	48.01	2015.005092-001	18/12/2015	28/12/2015	10	302	1237	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	1.410,00	
	48.01	2015.005134-000	18/12/2015	04/02/2016	10	302	1238	244	SEVENE COMERCIO EIRELI ME		2.400,00
	48.01	2015.005135-000	18/12/2015	04/02/2016	10	302	1238	244	SEVENE COMERCIO EIRELI ME		3.000,00
	48.01	2015.005137-001	21/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	206.252,09	
	48.01	2015.005137-002	21/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	52.252,86	
	48.01	2015.005137-003	21/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	845,49	
	48.01	2015.005137-004	21/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	4.019,19	
	48.01	2015.005137-005	21/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	71.213,54	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	48.01	2015.005137-006	21/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	600,46	
	48.01	2015.005137-007	21/12/2015	23/12/2015	10	122	2165	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	71.213,54	
	48.01	2015.005137-008	23/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	45.175,13	
	48.01	2015.005139-001	21/12/2015	23/12/2015	10	302	1237	244	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	318,64	
	48.01	2015.005150-000	22/12/2015	16/02/2016	10	302	1238	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		6.104,00
	48.01	2015.005174-001	29/12/2015	17/02/2016	10	301	1237	244	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES		49.797,23
	48.01	2015.005177-000	23/12/2015	17/02/2016	10	302	1238	244	JULIETA DE FATIMA DA ROCHA FERRAZ		2.220,61
	48.01	2015.005180-002	29/12/2015	27/01/2016	10	302	1238	244	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		1.603,93
	48.01	2015.005181-003	29/12/2015	27/01/2016	10	302	1238	244	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		160.000,00
	48.01	2015.005181-004	29/12/2015	27/01/2016	10	302	1238	244	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		2.000,00
	48.01	2015.005184-001	28/12/2015	04/02/2016	10	122	2165	644	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA		166.698,00
	48.01	2015.005185-000	28/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	PRICILA FREITAS DE OLIVEIRA VIEIRA	330,00	
	48.01	2015.005186-000	28/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	GLEISSON DIONISIO SANTOS SILVA	330,00	
	48.01	2015.005187-000	28/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	330,00	
	48.01	2015.005188-000	28/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	ANDERSON CLEITON SANTOS SILVA	330,00	
	48.01	2015.005196-001	29/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	INSTITUTO DE RADIUM E RADIOLOGIA LTDA	1.665,00	
	48.01	2015.005197-001	29/12/2015	28/01/2016	10	302	1238	244	CLINICA SANTO ANTONIO DE PADUA LTDA		16.888,25
	48.01	2015.005203-000	29/12/2015	30/12/2015	10	302	1238	244	ADRIANO CARLOS DOS SANTOS	330,00	
Subtotal do Fundo Municipal de Saúde - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)										**15.241.044,77**	**1.737.301,77**
Subtotal do Fundo Municipal de Saúde										**18.519.617,59**	**1.988.376,27**
10.2 - Outras Unidades com execução orçamentária na Função Saúde											
	18.01	2015.000048-000	11/12/2015	14/12/2015	10	122	2165	114	ANDREA DE ALBUQUERQUE ARRUDA SILVA	6.037,32	
	18.01	2015.000049-000	11/12/2015	14/12/2015	10	122	2165	114	ANDREA DE ALBUQUERQUE ARRUDA SILVA	2.305,42	
	18.01	2015.000051-000	18/12/2015	18/12/2015	10	272	3102	114	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	3.184.044,49	
	18.01	2015.000053-000	28/12/2015	28/12/2015	10	272	3102	114	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	3.238.304,18	
	18.01	2015.000055-000	28/12/2015	28/12/2015	10	271	3102	114	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	538.615,54	
	61.01	2015.000225-000	02/03/2015	13/03/2015	10	302	3104	100	POLICLINICA BRASIL LTDA	11.946,01	
	61.01	2015.000393-010	17/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	HOMERO LUIZ SALES NEVES		483,78
	61.01	2015.000394-009	17/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	JOSE MAURICIO CAVALCANTI FERREIRA - CIM - 929.9840	1.560,00	
	61.01	2015.000396-004	14/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	MARIA DE FATIMA FERNANDES LACERDA	380,40	
	61.01	2015.000397-009	14/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	MAURILIO TOSCANO DE LUCENA		60,00
	61.01	2015.000397-010	17/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	MAURILIO TOSCANO DE LUCENA		420,00
	61.01	2015.000399-010	17/12/2015	01/02/2016	10	302	3104	250	NELSON CASTRICIANO AZEVEDO COELHO		408,82
	61.01	2015.000403-006	04/09/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	RINALDO ROCHA DE LUCENA		660,00
	61.01	2015.000403-011	17/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	RINALDO ROCHA DE LUCENA		775,19
	61.01	2015.000404-006	04/09/2015	05/04/2016	10	302	3104	250	SANY MARIA SIVINI SOUZA		216,00
	61.01	2015.000404-007	02/10/2015	05/04/2016	10	302	3104	250	SANY MARIA SIVINI SOUZA		396,05
	61.01	2015.000404-009	09/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	SANY MARIA SIVINI SOUZA		332,70
	61.01	2015.000404-010	14/12/2015	05/04/2016	10	302	3104	250	SANY MARIA SIVINI SOUZA		173,25
	61.01	2015.000406-010	14/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA	2.810,00	
	61.01	2015.000779-000	09/06/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CASA FORTE S/S LTDA EPP		1.583,25
	61.01	2015.000782-000	09/06/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CASA FORTE S/S LTDA EPP		8.098,50
	61.01	2015.000791-008	18/12/2015	05/04/2016	10	122	3104	250	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A		13.192,68
	61.01	2015.000843-005	26/10/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	MARIA DE FATIMA FERNANDES LACERDA	2.337,04	
	61.01	2015.000843-006	14/12/2015	16/12/2015	10	302	3104	250	MARIA DE FATIMA FERNANDES LACERDA	2.082,40	
	61.01	2015.000899-006	22/09/2015	15/02/2016	10	302	3104	250	SONIA MARIA FERNANDES DE SOUZA		2.010,00
	61.01	2015.000899-007	02/10/2015	15/02/2016	10	302	3104	250	SONIA MARIA FERNANDES DE SOUZA		1.200,00
	61.01	2015.000899-008	26/10/2015	15/02/2016	10	302	3104	250	SONIA MARIA FERNANDES DE SOUZA		930,00
	61.01	2015.000899-009	14/12/2015	15/02/2016	10	302	3104	250	SONIA MARIA FERNANDES DE SOUZA		660,00
	61.01	2015.000899-010	17/12/2015	15/02/2016	10	302	3104	250	SONIA MARIA FERNANDES DE SOUZA		960,00
	61.01	2015.000954-007	17/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	CARLOS ALBERTO ALCIDES DE FIGUEIREDO		2.524,21
	61.01	2015.000958-005	14/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	CARLA CAVALCANTI SILVEIRA		2.548,05
	61.01	2015.000958-007	29/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	CARLA CAVALCANTI SILVEIRA	3.360,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	61.01	2015.001000-000	04/09/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CLINICA DE ORTOPEDIA DE BOA VIAGEM EPP		2.549,00
	61.01	2015.001013-006	17/12/2015	18/02/2016	10	302	3104	250	TADJA JAYANNE BANDEIRA GUEDES		613,75
	61.01	2015.001017-005	17/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	ARNALDO PESSOA DO AMARAL JUNIOR	2.228,64	
	61.01	2015.001032-000	08/09/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE- HEMOPE		5.234,00
	61.01	2015.001126-005	14/12/2015	02/02/2016	10	302	3104	250	PEDRO PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES		4.107,16
	61.01	2015.001127-004	17/12/2015	29/12/2015	10	302	3104	250	CINTHIA CECILIA CABRAL CORDEIRO DA SILVA	2.100,00	
	61.01	2015.001128-004	17/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	PEDRO BEZERRA DE PAIVA NETO	1.912,60	
	61.01	2015.001129-000	05/10/2015	22/08/2016	10	302	3104	100	INSTITUTO DE ENDO E MEDICINA NUCLEAR DO RECIFE S/C LTDA - CERPE		163.252,84
	61.01	2015.001152-000	07/10/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	D & A SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA		96,00
	61.01	2015.001173-000	08/10/2015	16/10/2015	10	302	3104	100	MULTIHEMO S/C LTDA	647.831,93	
	61.01	2015.001183-000	08/10/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	GASTROLINDA LTDA		12.605,00
	61.01	2015.001215-000	15/10/2015	30/11/2015	10	302	3104	100	PRONTO CLINICA OFTALMOLOGICA DO NORDESTE LTDA	2.163,40	
	61.01	2015.001227-000	15/10/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	S O S MAO RECIFE LTDA		20.648,45
	61.01	2015.001242-000	16/10/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CMI CENTRO MEDICO INTEGRADO DA IMBIRIBEIRA S/C LTDA		480,00
	61.01	2015.001247-000	16/10/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CLINICA ODONTOLOGICA SORRIDENTE LTDA ME		2.164,58
	61.01	2015.001258-003	17/12/2015	29/12/2015	10	302	3104	250	PAULA FRASSINETTI DE MENDONCA AGRA	540,00	
	61.01	2015.001266-004	14/12/2015	02/02/2016	10	302	3104	250	ERASTO TENORIO DE LIMA FILHO		4.882,40
	61.01	2015.001266-005	17/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	ERASTO TENORIO DE LIMA FILHO		9.051,68
	61.01	2015.001267-003	17/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	ALEXANDRA ALCANTARA DOMINGUES FREIRE	5.270,81	
	61.01	2015.001277-000	06/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	CLINICAL CENTER PIEDADE LTDA		6.893,80
	61.01	2015.001278-000	06/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	LABORATORIO DE DIAGNOSTICO CIROPATOLOGICO LTDA ME - CITOMAXX		9.527,42
	61.01	2015.001281-000	06/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	UNIDADE DE OLHOS DO RECIFE LTDA EPP		6.046,80
	61.01	2015.001317-000	06/11/2015	30/11/2015	10	302	3104	100	MULTIHEMO S/C LTDA	248.132,51	
	61.01	2015.001334-000	06/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	S O S MAO RECIFE LTDA		6.527,74
	61.01	2015.001339-000	06/11/2015	22/08/2016	10	302	3104	100	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA		41.224,37
	61.01	2015.001360-000	10/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	UNIDADE DE CARDIOLOGIA MATERNO-FETAL E M C S/C LTDA		1.753,00
	61.01	2015.001370-000	10/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	UNIDADE DE DIAGNOSTICO E TERAPIA RENAL LTDA		69.360,00
	61.01	2015.001374-000	10/11/2015	17/11/2015	10	302	3104	100	PRONTO CLINICA OFTALMOLOGICA DO NORDESTE LTDA	4.933,70	
	61.01	2015.001378-000	10/11/2015	23/02/2016	10	302	3104	100	DIAGNOSTICO NEUROFISIOLOGICO LTDA		3.383,00
	61.01	2015.001389-000	13/11/2015	05/04/2016	10	302	3104	100	COOPECARDIO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS CARDIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO		12.056,24
	61.01	2015.001390-000	13/11/2015	16/11/2015	10	302	3104	100	CLINICA RADIOLOGICA LUCILO MARANHAO S/C LTDA	39.122,20	
	61.01	2015.001395-000	13/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE- HEMOPE		4.465,00
	61.01	2015.001400-000	13/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	USPE UNIDADE DE SERVICO MEDICOS DE PERNAMBUCO LTDA		17.259,19
	61.01	2015.001420-000	30/11/2015	18/12/2015	10	302	3104	100	INSTITUTO DE ENDO E MEDICINA NUCLEAR DO RECIFE S/C LTDA - CERPE	134.900,17	
	61.01	2015.001421-000	30/11/2015	01/12/2015	10	302	3104	100	MULTIHEMO S/C LTDA	199.048,35	
	61.01	2015.001425-000	30/11/2015	17/12/2015	10	302	3104	100	CIR CENTRO INTEGRADO DE REABILITACAO LTDA CORPO EM TERAPIA	8.100,00	
	61.01	2015.001428-000	30/11/2015	18/12/2015	10	302	3104	100	INSTITUTO DE ENDO E MEDICINA NUCLEAR DO RECIFE S/C LTDA - CERPE	99.999,04	
	61.01	2015.001446-000	04/12/2015	09/12/2015	10	302	3104	100	COOMEB COOPERATIVA DOS MEDICOS DO BRASIL COOMEB	37.859,00	
	61.01	2015.001473-000	14/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	LEONARDO AUGUSTO DA ROCHA SOUZA		371,00
	61.01	2015.001492-000	15/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	PRONTIMAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA		69.973,40
	61.01	2015.001501-000	16/12/2015	05/04/2016	10	302	3104	100	MED CENTER LTDA		9.772,30
	61.01	2015.001506-000	16/12/2015	21/12/2015	10	302	3104	100	COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	57.997,10	
	61.01	2015.001509-000	16/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	PRONTO CLINICA OFTALMOLOGICA DO NORDESTE LTDA		2.928,90
	61.01	2015.001521-000	16/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	UNIDADE DE CARDIOLOGIA MATERNO-FETAL E M C S/C LTDA		1.421,00
	61.01	2015.001523-000	16/12/2015	17/12/2015	10	302	3104	100	CLINICA DE FRATURAS E REABILITAÇÃO	249.996,50	
	61.01	2015.001524-000	16/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	100	ENDOGYNO CLINICA DE GINECOLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA - ME	10.446,90	
	61.01	2015.001526-000	16/12/2015	05/04/2016	10	302	3104	100	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA		17.331,65
	61.01	2015.001529-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	RENAL SERVICES LTDA - SOS RENAL		166.875,18
	61.01	2015.001530-000	18/12/2015	21/12/2015	10	302	3104	100	SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	146.294,47	
	61.01	2015.001531-000	18/12/2015	18/12/2015	10	302	3104	100	NEOH MEMORIAL NUCLEO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA	56.361,53	
	61.01	2015.001537-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	KARINA PESSOA SERVICOS MEDICOS EIRELI ME - KARINA PESSOA GINICOLOGIA E OBSTEREICIA		1.659,00
	61.01	2015.001543-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	UNIDADE DE DIAGNOSTICO E TERAPIA RENAL LTDA		65.700,00
	61.01	2015.001544-000	18/12/2015	23/12/2015	10	302	3104	100	MULTIHEMO S/C LTDA	498.121,32	
	61.01	2015.001546-000	18/12/2015	21/12/2015	10	302	3104	100	INSTITUTO DE ENDO E MEDICINA NUCLEAR DO RECIFE S/C LTDA - CERPE	140.852,75	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	61.01	2015.001547-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	GOPE GRUPO DE OFTALMOLOGIA DE PE LTDA		120,00
	61.01	2015.001548-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE- HEMOPE		1.558,00
	61.01	2015.001551-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CASA FORTE S/S LTDA EPP		3.357,75
	61.01	2015.001552-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	USPE UNIDADE DE SERVICO MEDICOS DE PERNAMBUCO LTDA		12.424,88
	61.01	2015.001553-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	IHENE BANCO DE OSSO E SANGUE DO NE LTDA		37.545,00
	61.01	2015.001557-000	18/12/2015	05/04/2016	10	302	3104	100	LABORATORIO DE DIAGNOSTICO CIROPATOLOGICO LTDA ME - CITOMAXX		15.382,44
	61.01	2015.001559-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	DLA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA ME		2.745,27
	61.01	2015.001563-000	18/12/2015	18/12/2015	10	302	3104	100	CENTRO DIAGNOSTICO MULTIMAGEM LTDA	70.664,45	
	61.01	2015.001564-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CLINICA CIRURGICA SANTA ANA EIRELI		60,00
	61.01	2015.001565-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	POLICLINICA BRASIL LTDA		1.023,97
	61.01	2015.001570-000	18/12/2015	21/12/2015	10	302	3104	100	CENTRO DE TRATAMENTO NEFROLOGICO LTDA NEFROCENTRO	29.760,00	
	61.01	2015.001574-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CIR CENTRO INTEGRADO DE REABILITACAO LTDA CORPO EM TERAPIA		300,00
	61.01	2015.001577-000	18/12/2015	22/12/2015	10	302	3104	100	PREVENCOR CENTRO DE CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA	37.728,00	
	61.01	2015.001579-000	18/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	MARIA DE FATIMA FERNANDES LACERDA	967,35	
	61.01	2015.001580-000	18/12/2015	29/12/2015	10	302	3104	250	RIDELSON TAVARES DE MELO	3.292,05	
	61.01	2015.001581-000	18/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	PEDRO AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA		2.510,00
	61.01	2015.001582-000	18/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	ALINE MELO CANDIDO DE OLIVEIRA		9.750,86
	61.01	2015.001583-000	18/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	PEDRO PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES		2.987,34
	61.01	2015.001584-000	18/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	ANA CAROLINA OLIVEIRA NEVES		1.361,50
	61.01	2015.001585-000	18/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	ANA PAULA BASTOS MADEIRA FEITOSA		2.228,64
	61.01	2015.001586-000	18/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	JULIANA BEZERRA DANTAS DE OLIVEIRA	3.060,00	
	61.01	2015.001587-000	18/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	SILVIA PORTELA DE OLIVEIRA BARBOSA		2.055,80
	61.01	2015.001589-000	18/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA		4.496,00
	61.01	2015.001600-000	29/12/2015	16/02/2016	10	302	3104	100	CENTRO DIAGNOSTICO BORIS BERENSTEIN S/C LTDA		14.046,06
	61.01	2015.001607-000	29/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	OTOFACE RECIFE LTDA	15.696,61	
	61.01	2015.001608-000	29/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	FGJK OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA - OTOCENTER RECIFE		552,82
	61.01	2015.001609-000	29/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUIZ S/A	69.124,86	
	61.01	2015.001611-000	29/12/2015	19/02/2016	10	302	3104	250	INTERNE HOME CARE LTDA		42.964,80
	61.01	2015.001613-000	29/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	250	J R SILVA DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.774,00	
	61.01	2015.001614-000	29/12/2015	30/12/2015	10	302	3104	100	DIAGNOSTICO CARDIACO LTDA	1.395,00	
	61.01	2015.001615-000	29/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	JULIANA C BONANNI ME - CRP PELVICO		2.490,00
	61.01	2015.001616-000	29/12/2015	26/02/2016	10	302	3104	100	INSTITUTO DE ENDO E MEDICINA NUCLEAR DO RECIFE S/C LTDA - CERPE		233.361,41
	61.01	2015.001617-000	29/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	POLICLINICA BRASIL LTDA		17.569,51
	61.01	2015.001618-000	29/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	CEMUB CENTRO MEDICO DE URGENCIA DE BOA VIAGEM S/C LTDA HOSPITAL DE BOA VIAGEM		244.036,14
	61.01	2015.001620-000	29/12/2015	18/02/2016	10	302	3104	100	ANGIOCORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA		4.161,58
	61.01	2015.001621-000	29/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	INSTITUTO ALCIDES D ANDRADE LIMA - HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES		20.628,68
	61.01	2015.001622-000	29/12/2015	11/02/2016	10	302	3104	100	HOSPITAL DE AVILA LTDA - HOSPITAL DE AVILA		248.997,06
	61.01	2015.001623-000	29/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	SANATORIO PSIQUIATRICO DE RECUPERACAO LIMITADA - COMUNIDADE TERAPEUTICA DE OLINDA		8.820,00
	61.01	2015.001624-000	29/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	BR DE D LIMA EIRELLI ME		15.552,62
	61.01	2015.001625-000	29/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GILSON CIDRIM S/C LTDA		239.552,98
	61.01	2015.001626-000	29/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	S O S MAO RECIFE LTDA		58.874,28
	61.01	2015.001627-000	29/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	DIAGNOSTICO CARDIACO LTDA		498,00
	61.01	2015.001628-000	29/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	DIAGNOSTICO CARDIACO LTDA		2.056,00
	61.01	2015.001629-000	29/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	HOSPITAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA		243.414,20
	61.01	2015.001630-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE LTDA		2.993,00
	61.01	2015.001631-000	30/12/2015	04/02/2016	10	302	3104	100	DENISE ALCANTARA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME		4.950,00
	61.01	2015.001632-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CLINICA OFTALMOLOGICA ZONA SUL LTDA EPP		184,60
	61.01	2015.001633-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	CLINICA DO TRABALHADOR LTDA		20.811,00
	61.01	2015.001634-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	JRF SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		7.119,40
	61.01	2015.001637-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA		16.484,82
	61.01	2015.001638-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	FACEIMAGEM LTDA EPP		380,80
	61.01	2015.001639-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	ANDRADE & MOURA ODONTO LTDA ME		5.951,65
	61.01	2015.001640-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CEFOPE CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA DE PERNAMBUCO LTDA ME		7.230,75

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	61.01	2015.001641-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	R S ODONTOCENTRO SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO ODONTOLOGICA LTDA		2.042,09
	61.01	2015.001642-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	GOPE GRUPO DE OFTALMOLOGIA DE PE LTDA		435,70
	61.01	2015.001644-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE- HEMOPE		6.536,00
	61.01	2015.001645-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CLINICA DR ANTONIO ANTUNES LTDA ME PRO OTORRINOS		1.057,00
	61.01	2015.001646-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	UNIDADE DE CARDIOLOGIA MATERNO-FETAL E M C S/C LTDA		2.022,00
	61.01	2015.001647-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CLINICA ODONTOLOGICA SORRIDENTE LTDA ME		1.136,15
	61.01	2015.001648-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	INSTITUTO DE DIAGNOSTICO JOSE ROCHA DE SA LTDA		11.719,54
	61.01	2015.001649-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CASA FORTE S/S LTDA EPP		4.818,75
	61.01	2015.001650-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	NUCLEO DE ATENCAO PSICOSOCIAL DE PERNAMBUCO S/C LTDA - NAPPE		8.670,00
	61.01	2015.001651-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	R.M. CAVALCANTE LTDA - FISIOTOP		3.427,50
	61.01	2015.001652-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	DUQUE E PORTELA SERVICOS MEDICOS LTDA		2.142,80
	61.01	2015.001653-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CMI CENTRO MEDICO INTEGRADO DA IMBIRIBEIRA S/C LTDA		398,51
	61.01	2015.001655-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CETOL CENTRO ESPECIALIZADO DE TERAPIA DE OLINDA LTDA		2.550,00
	61.01	2015.001656-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PERNAMBUCO LTDA		26.285,40
	61.01	2015.001657-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	COOMEB COOPERATIVA DOS MEDICOS DO BRASIL COOMEB		37.201,00
	61.01	2015.001658-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	DIAGNOSTICO CARDIACO LTDA		4.116,00
	61.01	2015.001659-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	GASTROLINDA LTDA		10.987,50
	61.01	2015.001660-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO DE TRATAMENTO NEFROLOGICO LTDA NEFROCENTRO		17.160,00
	61.01	2015.001661-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE PERNAMBUCO LTDA		20.314,95
	61.01	2015.001662-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	B & M OFTALMOLOGIA LTDA		2.531,30
	61.01	2015.001663-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	LABORATORIO DE HISTOPATOLOGIA HORACIO FITTIPALDI S/C LTDA		10.372,40
	61.01	2015.001664-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	POLICLINICA BRASIL LTDA		15.151,07
	61.01	2015.001665-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	PREVENCOR CENTRO DE CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA		40.658,00
	61.01	2015.001666-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CLINICA DE OLHOS DR: CLOVIS DE AZEVEDO PAIVA LTDA ME		5.812,80
	61.01	2015.001667-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO DIAGNOSTICO BORIS BERENSTEIN S/C LTDA		55.999,60
	61.01	2015.001668-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO UROLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA CUPER		4.915,00
	61.01	2015.001670-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	D & A SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA		252,00
	61.01	2015.001671-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	KARINA PESSOA SERVICOS MEDICOS EIRELI ME - KARINA PESSOA GINICOLOGIA E OBSTEREICIA		1.830,00
	61.01	2015.001672-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA EPP		2.808,22
	61.01	2015.001673-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CLINICA RADIOLOGICA LUCILO MARANHAO S/C LTDA		81.540,32
	61.01	2015.001674-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	COOPECARDIO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS CARDIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO		25.681,53
	61.01	2015.001675-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	NEOH MEMORIAL NUCLEO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA		112.557,96
	61.01	2015.001677-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	CLINICA CIRURGICA SANTA ANA EIRELI		180,00
	61.01	2015.001678-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	POLICLINICA BRASIL LTDA		2.653,60
	61.01	2015.001679-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO DIAGNOSTICO MULTIMAGEM LTDA		106.866,22
	61.01	2015.001680-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	PREVENCOR CENTRO DE CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA		20.491,00
	61.01	2015.001682-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	UNIDADE DE OLHOS DO RECIFE LTDA EPP		7.378,10
	61.01	2015.001683-000	30/12/2015	05/04/2016	10	302	3104	100	DLA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA ME		2.084,80
	61.01	2015.001684-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	CLINICAL CENTER PIEDADE LTDA		5.369,95
	61.01	2015.001685-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	LABORATORIO DE DIAGNOSTICO CIROPATOLOGICO LTDA ME - CITOMAXX		14.888,47
	61.01	2015.001686-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	STUDIO DE PATOLOGIA CIRURGICA (SPAC) LTDA		144,00
	61.01	2015.001687-000	30/12/2015	18/02/2016	10	302	3104	100	CLINICA ERNANI BERGAMO LTDA EPP		4.516,30
	61.01	2015.001688-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO SS LTDA		24,00
	61.01	2015.001689-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	PRONTO-RIM LTDA		240,00
	61.01	2015.001690-000	30/12/2015	05/04/2016	10	302	3104	100	IHENE BANCO DE OSSO E SANGUE DO NE LTDA		43.104,00
	61.01	2015.001691-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	USPE UNIDADE DE SERVICO MEDICOS DE PERNAMBUCO LTDA		16.451,87
	61.01	2015.001692-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA		71.189,50
	61.01	2015.001693-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	RENAL SERVICES LTDA - SOS RENAL		40.857,77
	61.01	2015.001694-000	30/12/2015	22/08/2016	10	302	3104	100	PARTO SEGURO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA		2.580,00
	61.01	2015.001695-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	MULTIHEMO S/C LTDA		840,00
	61.01	2015.001696-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	MULTIHEMO S/C LTDA		299.141,13
	61.01	2015.001697-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	UNIDADE DE DIAGNOSTICO E TERAPIA RENAL LTDA		78.600,00
	61.01	2015.001698-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	OLINDA MEDICAL CENTER LTDA		12.579,30
	61.01	2015.001699-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	HOSPITAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA		213.765,97

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	61.01	2015.001700-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA		191.696,60
	61.01	2015.001701-000	30/12/2015	17/02/2016	10	302	3104	100	CLINICA DE FRATURAS E REABILITAÇÃO		484.070,32
	61.01	2015.001702-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	UNINEURO SERVICO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS RECIFE LTDA		30.143,20
	61.01	2015.001703-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	COOPEURO COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DE PERNAMBUCO		10.137,43
	61.01	2015.001704-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA		6.668,00
	61.01	2015.001705-000	30/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	QUALIMAGEM LTDA		47.409,72
	61.01	2015.001706-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO BOA VISTA LTDA - EPP		161.705,28
	61.01	2015.001707-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO DE DIAGNOSTICO JOSE ROCHA DE SA LTDA		14.649,54
	61.01	2015.001708-000	30/12/2015	19/02/2016	10	302	3104	100	SERVICOS MEDICOS DE AVILA SS LTDA		6.480,00
	61.01	2015.001709-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	UNICARDIO UNIDADE DE CARDIOLOGIA CLINICA DE PERNAMBUCO LTDA EPP		7.315,00
	61.01	2015.001710-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	UNINUTRI - UNIAO DE NUTRICIONISTAS COOPERADOS LTDA		1.991,00
	61.01	2015.001711-000	30/12/2015	18/02/2016	10	302	3104	100	ENDOTERAPEUTICA CENTRO VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA		27.347,95
	61.01	2015.001712-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	PRORIM SERVICOS MEDICOS NEFROLOGICOS LTDA		8.880,00
	61.01	2015.001713-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	SOLB SERVICO DE ORTOPEDIA LUIZ BRAGA LTDA ME		60,00
	61.01	2015.001714-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	UNIDADE DE DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM SC LTDA		5.429,20
	61.01	2015.001715-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	BIOIMAGEM S/S LTDA		4.513,40
	61.01	2015.001716-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	PRONTO CLINICA OFTALMOLOGICA DO NORDESTE LTDA		2.037,50
	61.01	2015.001717-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	JULIANA C BONANNI ME - CRP PELVICO		5.090,00
	61.01	2015.001719-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	VENTURA SERVICOS MEDICOS LTDA - CLINICA MEDICA SAO BENTO		50.936,44
	61.01	2015.001721-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	PRONTIMAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA		29.993,64
	61.01	2015.001722-000	30/12/2015	23/02/2016	10	302	3104	100	PRONTIMAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA		170.412,00
	61.01	2015.001723-000	30/12/2015	11/02/2016	10	302	3104	100	HOSPITAL DE AVILA LTDA - HOSPITAL DE AVILA		150.000,00
	61.01	2015.001724-000	30/12/2015	23/02/2016	10	302	3104	100	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUIZ S/A		600.000,00
Subtotal - Outras Unidades com execução orçamentária na Função Saúde										**9.824.458,04**	**5.825.479,23**
Total da Função Saúde										**28.344.075,63**	**7.813.855,50**
12 - EDUCAÇÃO											
12.1 - Recursos Próprios											
	14.01	2015.000018-002	07/08/2015	18/08/2015	12	361	1206	112	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	515.000,00	
	14.01	2015.000086-006	01/10/2015	14/10/2015	12	361	2167	112	R & L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	6.300,00	
	14.01	2015.000086-007	21/10/2015	23/10/2015	12	361	2167	112	R & L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	6.300,00	
	14.01	2015.000086-008	11/12/2015	16/12/2015	12	361	2167	112	R & L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	6.300,00	
	14.01	2015.000086-009	28/12/2015	28/12/2015	12	361	2167	112	R & L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	6.300,00	
	14.01	2015.000089-002	17/04/2015	14/12/2015	12	361	1207	112	NE CONSTRUCOES E SERVICOS DE OBRAS CIVIS EIRELI	8.606,30	
	14.01	2015.000089-007	11/12/2015	14/12/2015	12	361	1207	112	NE CONSTRUCOES E SERVICOS DE OBRAS CIVIS EIRELI	28.237,49	
	14.01	2015.000089-008	11/12/2015	14/12/2015	12	361	1207	112	NE CONSTRUCOES E SERVICOS DE OBRAS CIVIS EIRELI	18.025,56	
	14.01	2015.000135-001	01/09/2015	26/10/2015	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	76.000,00	
	14.01	2015.000135-002	01/09/2015	26/10/2015	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	33.484,00	
	14.01	2015.000135-003	01/09/2015	26/10/2015	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	18.609,00	
	14.01	2015.000135-004	01/09/2015	26/10/2015	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	29.894,76	
	14.01	2015.000135-007	01/09/2015	26/10/2015	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	26.480,00	
	14.01	2015.000135-008	01/09/2015	26/10/2015	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	36.150,00	
	14.01	2015.000135-010	06/10/2015	16/11/2015	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	21.880,00	
	14.01	2015.000135-011	06/10/2015	16/11/2015	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	17.210,00	
	14.01	2015.000135-012	06/10/2015	16/11/2015	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	14.850,00	
	14.01	2015.000135-013	14/12/2015	02/02/2016	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		155.289,99
	14.01	2015.000136-001	01/09/2015	26/10/2015	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	7.628,64	
	14.01	2015.000148-010	09/11/2015	11/11/2015	12	361	2167	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2.900,00	
	14.01	2015.000148-011	03/12/2015	07/12/2015	12	361	2167	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2.900,00	
	14.01	2015.000148-012	28/12/2015	29/12/2015	12	361	2167	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2.900,00	
	14.01	2015.000212-012	22/12/2015	23/12/2015	12	361	2167	112	LOCADORA DE VEICULOS CONFIANCA LTDA ME	3.525,00	
	14.01	2015.000214-008	16/09/2015	10/11/2015	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	146.609,12	
	14.01	2015.000368-009	03/12/2015	11/02/2016	12	365	1206	112	MARIA DA CONCEICAO DIAS DINIZ		1.456,91
	14.01	2015.000369-009	03/12/2015	11/02/2016	12	361	1206	112	ELIAS DE SOUZA PASCHOAL		509,45

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	14.01	2015.000379-002	01/06/2015	17/06/2015	12	361	1206	112	EDITORA POSITIVO LTDA	1.436.672,20	
	14.01	2015.000380-003	04/08/2015	06/08/2015	12	365	1206	112	EDITORA POSITIVO LTDA	800.582,70	
	14.01	2015.000458-004	17/07/2015	03/08/2015	12	361	1206	112	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	48.000,00	
	14.01	2015.000671-000	06/03/2015	10/03/2015	12	361	1206	112	FLAVIO ROGERIO VIANA	6.620,28	
	14.01	2015.000725-003	16/06/2015	02/02/2016	12	365	1206	112	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA		14.260,00
	14.01	2015.000725-004	16/06/2015	02/02/2016	12	365	1206	112	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA		128.340,00
	14.01	2015.001100-000	10/04/2015	17/04/2015	12	361	1206	112	FLAVIO ROGERIO VIANA	6.181,50	
	14.01	2015.001130-005	04/08/2015	15/09/2015	12	361	2167	112	CSI SERVICE LTDA	7.836,76	
	14.01	2015.001130-007	27/08/2015	01/09/2015	12	361	2167	112	CSI SERVICE LTDA	5.433,41	
	14.01	2015.001130-008	27/08/2015	15/09/2015	12	361	2167	112	CSI SERVICE LTDA	6.713,52	
	14.01	2015.001158-004	17/09/2015	18/09/2015	12	365	1207	112	KAIZEN CONSTRUCOES INCORPORACOES LTDA	64.126,85	
	14.01	2015.001158-005	17/09/2015	18/09/2015	12	365	1207	112	KAIZEN CONSTRUCOES INCORPORACOES LTDA	154.975,12	
	14.01	2015.001170-003	03/06/2015	18/06/2015	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS	1.444,50	
	14.01	2015.001170-004	02/07/2015	20/07/2015	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS	1.444,50	
	14.01	2015.001322-002	21/10/2015	09/11/2015	12	361	1206	112	TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO ME	4.199,64	
	14.01	2015.001407-003	11/08/2015	03/02/2016	12	361	1206	112	INNOV SEVICOS E COMPUTADORES S/A		979.000,00
	14.01	2015.001407-005	11/08/2015	18/08/2015	12	361	1206	112	INNOV SEVICOS E COMPUTADORES S/A	979.000,00	
	14.01	2015.001407-006	11/08/2015	18/08/2015	12	361	1206	112	INNOV SEVICOS E COMPUTADORES S/A	979.000,00	
	14.01	2015.001718-001	05/06/2015	30/06/2015	12	361	1207	112	DIAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP DIPON	51.963,48	
	14.01	2015.001734-002	21/09/2015	23/09/2015	12	361	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	50.505,00	
	14.01	2015.001734-003	22/09/2015	24/09/2015	12	361	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	231.879,00	
	14.01	2015.001734-004	22/09/2015	24/09/2015	12	361	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	98.363,00	
	14.01	2015.001734-005	01/10/2015	05/10/2015	12	361	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	112.167,00	
	14.01	2015.001735-003	21/09/2015	23/09/2015	12	365	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	1.866.283,00	
	14.01	2015.001735-004	22/09/2015	24/09/2015	12	365	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	1.783.248,00	
	14.01	2015.001735-005	22/09/2015	24/09/2015	12	365	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	1.975.544,00	
	14.01	2015.001735-006	01/10/2015	05/10/2015	12	365	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	1.780.388,00	
	14.01	2015.001742-008	22/12/2015	23/12/2015	12	361	2167	112	LOCAVEL SERVICOS LTDA	5.672,95	
	14.01	2015.001742-009	22/12/2015	23/12/2015	12	361	2167	112	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.959,80	
	14.01	2015.001753-000	26/05/2015	22/07/2015	12	365	1206	112	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	9.673,40	
	14.01	2015.001878-000	08/06/2015	09/07/2015	12	361	1214	112	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	21.559,66	
	14.01	2015.002010-001	22/07/2015	30/07/2015	12	361	2167	112	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	7.990,00	
	14.01	2015.002176-005	03/12/2015	11/02/2016	12	361	1206	112	LIBERATO PEREIRA DA COSTA JUNIOR		1.411,97
	14.01	2015.002341-004	01/09/2015	04/09/2015	12	361	1206	112	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	24.720,50	
	14.01	2015.002341-005	01/09/2015	04/09/2015	12	361	1206	112	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	7.005,00	
	14.01	2015.002346-000	13/07/2015	28/07/2015	12	361	2167	112	PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	6.562,00	
	14.01	2015.002348-000	15/07/2015	23/07/2015	12	361	1207	112	MARF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	7.993,98	
	14.01	2015.002368-000	17/07/2015	05/10/2015	12	365	1206	112	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES	6.353,75	
	14.01	2015.002370-000	17/07/2015	05/10/2015	12	361	1206	112	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES	5.588,50	
	14.01	2015.002371-000	17/07/2015	05/10/2015	12	361	1206	112	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES	3.565,06	
	14.01	2015.002521-001	14/12/2015	17/12/2015	12	365	1206	112	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA ILHA DO CHIE ASCOMIC	3.693,72	
	14.01	2015.002553-005	03/12/2015	11/02/2016	12	361	1206	112	FUNDACAO BERNARDO DE CAMPOS		2.740,50
	14.01	2015.002583-000	31/07/2015	13/08/2015	12	361	1207	112	ARMAZEM AVENIDA LTDA	5.843,00	
	14.01	2015.002677-001	21/12/2015	28/12/2015	12	361	1206	112	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	7.704,97	
	14.01	2015.002681-000	19/08/2015	01/10/2015	12	365	1206	112	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA ME	36.138,35	
	14.01	2015.002901-004	03/12/2015	11/02/2016	12	361	1206	112	JOSE SOARES DE FREITAS		2.608,63
	14.01	2015.002916-005	03/12/2015	11/02/2016	12	361	1206	112	JOSE MARCILIO DA SILVA		353,61
	14.01	2015.002932-012	15/09/2015	21/10/2015	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.950,00	
	14.01	2015.002951-000	01/09/2015	04/09/2015	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	365.875,91	
	14.01	2015.003079-000	08/09/2015	20/10/2015	12	361	1206	112	EDITORA GOL LTDA	324.180,60	
	14.01	2015.003084-005	03/12/2015	11/02/2016	12	361	1206	112	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA		2.868,77
	14.01	2015.003093-000	11/09/2015	09/10/2015	12	361	2167	112	IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA ME	3.939,17	
	14.01	2015.003105-000	15/09/2015	28/09/2015	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	898.633,44	
	14.01	2015.003107-000	15/09/2015	24/09/2015	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	900.011,52	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	14.01	2015.003108-000	15/09/2015	24/09/2015	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	900.011,52	
	14.01	2015.003121-000	15/09/2015	13/10/2015	12	361	1206	112	EDITORA GOL LTDA	35.316,00	
	14.01	2015.003133-006	03/12/2015	14/12/2015	12	361	1206	112	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	195.833,52	
	14.01	2015.003133-007	17/12/2015	23/12/2015	12	361	1206	112	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	149.824,44	
	14.01	2015.003135-000	17/09/2015	08/10/2015	12	361	1206	112	KASEL COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	8.000,00	
	14.01	2015.003136-001	18/09/2015	30/09/2015	12	361	1207	112	PONTUAL CONSTRUCOES LTDA	156.484,49	
	14.01	2015.003136-002	18/09/2015	30/09/2015	12	361	1207	112	PONTUAL CONSTRUCOES LTDA	35.550,36	
	14.01	2015.003162-000	22/09/2015	25/09/2015	12	361	1206	112	ANA CATARINA MAGNATA CORDEIRO MATRICULA 447360	1.360,00	
	14.01	2015.003197-000	23/09/2015	05/10/2015	12	361	1206	112	GRUPO ARTISTICO ATOS	50.000,00	
	14.01	2015.003236-000	24/09/2015	19/10/2015	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	84.950,38	
	14.01	2015.003249-000	24/09/2015	29/09/2015	12	365	1206	112	ERENICE RAMOS DE SOUZA NOGUEIRA - MATRICULA - 573991	1.200,00	
	14.01	2015.003271-001	30/12/2015	24/02/2016	12	361	1206	112	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO		3.264,04
	14.01	2015.003272-001	26/10/2015	03/11/2015	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	934.932,62	
	14.01	2015.003273-001	08/10/2015	15/10/2015	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	652.491,92	
	14.01	2015.003274-001	06/11/2015	09/11/2015	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	489.439,22	
	14.01	2015.003274-002	07/12/2015	15/12/2015	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	115.137,36	
	14.01	2015.003275-001	30/12/2015	15/02/2016	12	361	1206	112	ANECI ANTUNES MARQUES		2.899,92
	14.01	2015.003284-000	01/10/2015	14/12/2015	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	900.011,52	
	14.01	2015.003288-001	01/12/2015	10/12/2015	12	361	1206	112	B W LOCACOES E SERVICOS LTDA ME	3.976,00	
	14.01	2015.003288-002	03/12/2015	10/12/2015	12	361	1206	112	B W LOCACOES E SERVICOS LTDA ME	3.557,00	
	14.01	2015.003288-004	11/12/2015	16/12/2015	12	361	1206	112	B W LOCACOES E SERVICOS LTDA ME	2.616,00	
	14.01	2015.003290-006	17/12/2015	17/02/2016	12	361	2167	112	TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA		113.115,11
	14.01	2015.003290-007	22/12/2015	16/02/2016	12	361	2167	112	TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA		56.557,55
	14.01	2015.003290-008	28/12/2015	16/02/2016	12	361	2167	112	TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA		56.557,55
	14.01	2015.003299-001	26/10/2015	24/11/2015	12	361	2167	112	BRAGA E COSTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP	5.500,00	
	14.01	2015.003299-002	26/10/2015	26/11/2015	12	361	2167	112	BRAGA E COSTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP	2.485,00	
	14.01	2015.003311-002	24/11/2015	26/11/2015	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	202.619,30	
	14.01	2015.003311-003	24/11/2015	26/11/2015	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	202.838,65	
	14.01	2015.003311-004	11/12/2015	17/12/2015	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	202.949,02	
	14.01	2015.003311-005	29/12/2015	30/12/2015	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	199.462,45	
	14.01	2015.003315-000	08/10/2015	16/10/2015	12	365	1206	112	FERNANDA DUARTE DA SILVA SEABRA MATRICULA 1028243	1.200,00	
	14.01	2015.003316-000	08/10/2015	19/10/2015	12	365	1206	112	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE BRITO MATRICULA 715174	1.360,00	
	14.01	2015.003317-000	08/10/2015	19/10/2015	12	365	1206	112	FERNANDA DUARTE DA SILVA SEABRA MATRICULA 1028243	1.360,00	
	14.01	2015.003322-000	08/10/2015	19/10/2015	12	361	1206	112	MARIA TERESA VASCONCELOS F. DE OLIVEIRA - MATRICULA - 34.116-3	2.400,00	
	14.01	2015.003325-000	08/10/2015	16/10/2015	12	361	1206	112	ROSENILDA AUSTREGESILO SARAIVA DA SILVA MATRICULA 328948	1.360,00	
	14.01	2015.003338-000	09/10/2015	19/10/2015	12	361	1206	112	IRANY DA SILVA SILVEIRA MATRICULA 888335	1.360,00	
	14.01	2015.003349-000	09/10/2015	19/10/2015	12	361	1206	112	ADRIANA CLAUDIA MAIA CARLINI MATRICULA 570332	1.360,00	
	14.01	2015.003350-000	09/10/2015	19/10/2015	12	361	1206	112	ADRIANA CLAUDIA MAIA CARLINI MATRICULA 570332	1.200,00	
	14.01	2015.003371-000	09/10/2015	15/10/2015	12	361	1206	112	GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES MATRICULA 705784	1.200,00	
	14.01	2015.003372-000	09/10/2015	15/10/2015	12	361	1206	112	IVETE BARBOSA CANDIDO MATRICULA 651146	1.600,00	
	14.01	2015.003390-000	09/10/2015	19/10/2015	12	361	1206	112	IVETE BARBOSA CANDIDO MATRICULA 651146	1.760,00	
	14.01	2015.003391-000	09/10/2015	16/10/2015	12	361	1206	112	GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES MATRICULA 705784	1.360,00	
	14.01	2015.003399-000	09/10/2015	16/10/2015	12	365	1206	112	JOSEANE RODRIGUES DA SILVA MATRICULA 991120	1.360,00	
	14.01	2015.003415-000	09/10/2015	16/10/2015	12	361	1206	112	ROSENILDA AUSTREGESILO SARAIVA DA SILVA MATRICULA 328948	1.200,00	
	14.01	2015.003418-000	09/10/2015	16/10/2015	12	361	1206	112	MARIA TERESA VASCONCELOS F. DE OLIVEIRA - MATRICULA - 34.116-3	2.160,00	
	14.01	2015.003429-000	09/10/2015	15/10/2015	12	361	1206	112	MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS MATRICULA 558855	1.360,00	
	14.01	2015.003431-000	09/10/2015	15/10/2015	12	361	1206	112	MARIA JOSE LOPES DE SANTANA - MATRICULA 384214	1.760,00	
	14.01	2015.003438-000	09/10/2015	15/10/2015	12	361	1206	112	MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS MATRICULA 558855	1.200,00	
	14.01	2015.003444-000	09/10/2015	15/10/2015	12	361	1206	112	PATRICIA REIS DELGADO MATRICULA 404525	1.360,00	
	14.01	2015.003467-000	09/10/2015	19/10/2015	12	361	1206	112	MARIA IVANJA FERNANDA VANDERLEI - MATRICULA - 56.321-0	1.360,00	
	14.01	2015.003505-000	09/10/2015	16/10/2015	12	361	1206	112	MARIA IVANJA FERNANDA VANDERLEI - MATRICULA - 56.321-0	1.200,00	
	14.01	2015.003511-001	14/10/2015	20/10/2015	12	361	1206	112	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE	255.209,06	
	14.01	2015.003530-001	10/11/2015	16/12/2015	12	361	2167	112	CSI SERVICE LTDA	8.803,82	
	14.01	2015.003530-002	10/11/2015	16/12/2015	12	361	2167	112	CSI SERVICE LTDA	11.799,18	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	14.01	2015.003530-003	23/12/2015	28/12/2015	12	361	2167	112	CSI SERVICE LTDA	8.594,60	
	14.01	2015.003552-000	14/10/2015	04/11/2015	12	361	1206	112	ADRIANA PEREIRA DE LIMA MATRICULA 1039822	747,60	
	14.01	2015.003553-001	11/11/2015	17/11/2015	12	361	2167	112	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	97.674,62	
	14.01	2015.003553-002	11/11/2015	17/11/2015	12	361	2167	112	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	99.654,65	
	14.01	2015.003553-003	28/12/2015	29/12/2015	12	361	2167	112	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	90.752,15	
	14.01	2015.003670-001	21/10/2015	23/10/2015	12	361	2167	112	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	61.016,55	
	14.01	2015.003670-003	16/12/2015	16/12/2015	12	361	2167	112	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	40.677,70	
	14.01	2015.003686-003	11/12/2015	14/12/2015	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	5.748,72	
	14.01	2015.003687-000	21/10/2015	03/02/2016	12	361	1206	112	LIGIA DA CRUZ RIBEIRO VELOSO DE SALES 08215547435		7.980,00
	14.01	2015.003688-001	07/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	13.750,00	
	14.01	2015.003689-001	07/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	9.750,00	
	14.01	2015.003702-001	30/12/2015	16/02/2016	12	361	1206	112	CLEIDE MARIA DE SOUZA		7.615,47
	14.01	2015.003703-001	21/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	8.799,98	
	14.01	2015.003703-002	21/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	4.399,99	
	14.01	2015.003718-000	26/10/2015	01/02/2016	12	361	2167	112	ASSIS E ALEIXO INFORMATICA LTDA ME - CASA DO MICRO		698,75
	14.01	2015.003720-000	26/10/2015	01/02/2016	12	361	2167	112	ASSIS E ALEIXO INFORMATICA LTDA ME - CASA DO MICRO		186,00
	14.01	2015.003721-000	26/10/2015	01/02/2016	12	361	2167	112	ASSIS E ALEIXO INFORMATICA LTDA ME - CASA DO MICRO		10,00
	14.01	2015.003729-001	21/12/2015	28/12/2015	12	361	1206	112	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	25.934,50	
	14.01	2015.003730-001	27/10/2015	05/11/2015	12	361	1206	112	FUNDACAO ROBERTO MARINHO	333.000,00	
	14.01	2015.003733-001	18/12/2015	21/12/2015	12	365	1207	112	KAIZEN CONSTRUCOES INCORPORACOES LTDA	128.560,49	
	14.01	2015.003736-004	15/12/2015	16/12/2015	12	361	2167	112	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	44.552,51	
	14.01	2015.003736-005	29/12/2015	30/12/2015	12	361	2167	112	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	45.000,00	
	14.01	2015.003745-000	28/10/2015	04/11/2015	12	361	1206	112	ANA RITA BRAGA DE OLIVEIRA MODESTO MATRICULA 378140	1.600,00	
	14.01	2015.003768-000	29/10/2015	26/11/2015	12	361	2167	112	ABC PNEUS SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA	2.874,00	
	14.01	2015.003770-000	29/10/2015	10/11/2015	12	361	2167	112	O.N. DA SILVA PECAS E ACESSORIOS - SAO JOAO AUTO PECAS	5.200,00	
	14.01	2015.003773-000	03/11/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	92.237,31	
	14.01	2015.003774-000	03/11/2015	29/12/2015	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	61.497,90	
	14.01	2015.003777-005	28/12/2015	29/12/2015	12	361	2167	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	4.881,10	
	14.01	2015.003796-000	06/11/2015	11/11/2015	12	361	1206	112	MARIA JOSE PEREIRA DE ASSUNCAO EGITO MATRICULA 373282	1.600,00	
	14.01	2015.003801-000	06/11/2015	11/11/2015	12	361	1206	112	ROSALIA PEREIRA DA CUNHA - MATRICULA - 57.467-2	1.200,00	
	14.01	2015.003802-000	06/11/2015	11/11/2015	12	361	1206	112	MARIA JOSE PEREIRA DE ASSUNCAO EGITO MATRICULA 373282	1.760,00	
	14.01	2015.003803-000	06/11/2015	11/11/2015	12	365	1206	112	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE BRITO MATRICULA 715174	1.200,00	
	14.01	2015.003804-000	06/11/2015	11/11/2015	12	365	1206	112	MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA MATRICULA 628699	1.200,00	
	14.01	2015.003810-000	06/11/2015	11/11/2015	12	361	1206	112	EDINA CARDOSO ALVES AURELIANO MATRICULA 567765	1.200,00	
	14.01	2015.003815-000	09/11/2015	23/12/2015	12	361	1206	112	ERNANDES SOARES DE LIRA COMERCIO ME	7.897,50	
	14.01	2015.003817-001	29/12/2015	04/02/2016	12	361	1206	112	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		151.458,00
	14.01	2015.003822-001	30/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	135.177,00	
	14.01	2015.003823-000	11/11/2015	02/12/2015	12	361	1206	112	ASSOCIACAO CONSELHO BRITANICO	89.820,00	
	14.01	2015.003824-000	11/11/2015	02/12/2015	12	361	1206	112	ASSOCIACAO CONSELHO BRITANICO	89.820,00	
	14.01	2015.003830-000	11/11/2015	16/11/2015	12	361	1206	112	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	8.000,00	
	14.01	2015.003858-000	12/11/2015	18/11/2015	12	365	1206	112	JOSEANE RODRIGUES DA SILVA MATRICULA 991120	1.200,00	
	14.01	2015.003861-000	12/11/2015	18/11/2015	12	365	1206	112	ETELVINA BESERRA DE FARIAS CARVALHO MATRICULA 546491	1.360,00	
	14.01	2015.003879-000	17/11/2015	19/11/2015	12	361	1206	112	PATRICIA REIS DELGADO MATRICULA 404525	1.200,00	
	14.01	2015.003893-000	17/11/2015	19/11/2015	12	361	2167	112	MARIA FERNANDA DE EDMUNDO MORAIS MATRICULA 913861	500,00	
	14.01	2015.003898-000	17/11/2015	19/11/2015	12	361	1206	112	ANA RITA BRAGA DE OLIVEIRA MODESTO MATRICULA 378140	1.760,00	
	14.01	2015.003909-000	17/11/2015	19/11/2015	12	361	1206	112	ROSALIA PEREIRA DA CUNHA - MATRICULA - 57.467-2	1.360,00	
	14.01	2015.003912-000	17/11/2015	02/12/2015	12	361	1206	112	J & M CONSLTORIA LTDA EPP - ACADEMIA DO CEREBRO	6.500,00	
	14.01	2015.003920-000	18/11/2015	23/11/2015	12	361	1206	112	EDINA CARDOSO ALVES AURELIANO MATRICULA 567765	1.360,00	
	14.01	2015.003939-000	18/11/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	B & C COMERCIO LTDA COMPASSO PAPELARIA E LIVRARIA	11.039,68	
	14.01	2015.003945-000	19/11/2015	23/11/2015	12	361	1207	112	SEXTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	30.000,00	
	14.01	2015.003946-000	19/11/2015	23/11/2015	12	361	2167	112	SEXTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	1.576,00	
	14.01	2015.003947-000	19/11/2015	23/11/2015	12	361	1206	112	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	116.465,62	
	14.01	2015.003948-000	19/11/2015	23/11/2015	12	361	1206	112	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	117.258,62	
	14.01	2015.003952-000	20/11/2015	26/11/2015	12	361	1206	112	WANUSIA DE OLIVEIRA SILVA LIMA MATRICULA 690043	1.200,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	14.01	2015.003953-000	20/11/2015	26/11/2015	12	365	1206	112	TEREZA JACINTA CONSTANTINO CAVALCANTI MATRICULA 571161	1.360,00	
	14.01	2015.003962-000	20/11/2015	26/11/2015	12	365	1206	112	MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA MATRICULA 628699	1.360,00	
	14.01	2015.003963-000	20/11/2015	26/11/2015	12	361	1206	112	JOSE ROBERTO BARRETO BRANDER - MATRICULA - 32.914-0	1.360,00	
	14.01	2015.003964-000	20/11/2015	26/11/2015	12	361	1206	112	JOSE ROBERTO BARRETO BRANDER - MATRICULA - 32.914-0	1.200,00	
	14.01	2015.003973-000	20/11/2015	26/11/2015	12	361	1206	112	WANUSIA DE OLIVEIRA SILVA LIMA MATRICULA 690043	1.360,00	
	14.01	2015.004027-000	24/11/2015	05/02/2016	12	363	1206	104	MARIA JOSE FERREIRA ME		2.898,00
	14.01	2015.004029-000	24/11/2015	15/02/2016	12	363	1206	104	MARIA JOSE FERREIRA ME		4.658,00
	14.01	2015.004060-001	29/12/2015	22/02/2016	12	361	1214	112	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME		99.198,54
	14.01	2015.004063-000	26/11/2015	28/12/2015	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA EPP	85.257,86	
	14.01	2015.004064-000	26/11/2015	28/12/2015	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA EPP	152.030,14	
	14.01	2015.004070-000	26/11/2015	14/12/2015	12	361	1206	112	POSITIVO INFORMATICA S/A	596.997,00	
	14.01	2015.004075-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ADIGINA MARIA LEITE TORRES MATRICULA 328990		325,50
	14.01	2015.004076-000	27/11/2015	28/12/2015	12	361	1206	112	ADRIANA PEREIRA DE LIMA MATRICULA 1039822	373,80	
	14.01	2015.004077-000	27/11/2015	24/02/2016	12	365	1206	112	ADRIANO JOSE DO NASCIMENTO MATRICULA 967768		126,00
	14.01	2015.004079-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS MATRICULA 447781		537,60
	14.01	2015.004080-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ALEXSANDRA ALVES PESSOA MATRICULA 1017241		373,80
	14.01	2015.004081-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ALEXANDRO GOMES PEREIRA MATRICULA 999504		231,00
	14.01	2015.004082-000	27/11/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	ALEXSANDRA MARIA SANTOS DE LIMA MATRICULA 1035762		504,00
	14.01	2015.004083-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ANA CLAUDIA DA SILVA MATRICULA 1027166		367,50
	14.01	2015.004084-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ANA MARIA ANDRADE SILVA MATRICULA 668186		273,00
	14.01	2015.004086-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ANA PAULA GONCALVES DE LIMA SILVA MATRICULA 1027603		373,80
	14.01	2015.004089-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	CASSIA DIVETE SANTOS MOSCOSO DA VEIGA MATRICULA 538903		325,50
	14.01	2015.004094-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	CLEONICE QUARESMA DA SILVA MATRICULA 1016652		325,50
	14.01	2015.004098-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	EDSON ANTONIO DOMINGOS MATRICULA 1015842		325,50
	14.01	2015.004099-000	27/11/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	EDSON TAVEIRA DA SILVA		546,00
	14.01	2015.004105-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	FERNANDA HELENA DA SILVA MATRICULA 1001566		325,50
	14.01	2015.004106-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS MATRICULA 609686		325,50
	14.01	2015.004107-000	27/11/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	FLAVIA RENATA BARBOSA DA SILVA MATRICULA 949637		273,00
	14.01	2015.004108-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	GILLES VILLENEUVE SOUZA NASCIMENTO MATRICULA 1007297		325,50
	14.01	2015.004109-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	GILVANEIDE NASCIMENTO SILVA CAMPOS MATRICULA 1015117		325,50
	14.01	2015.004111-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	GISELI TATIELE DA SILVA SANTOS MATRICULA 1005634		273,00
	14.01	2015.004114-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	JACIARA LIMA CUNEGUNDES DA SILVA MATRICULA 988735		546,00
	14.01	2015.004115-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	JANEIDE CORREIA DE MELO SILVA		378,00
	14.01	2015.004116-000	27/11/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	JOCEMIRIA SUELANE DA SILVA		273,00
	14.01	2015.004119-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	JOSELMA PATRICIA PIMENTEL DOS SANTOS MATRICULA 1007440		325,50
	14.01	2015.004120-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	JOSEMIR PEDRO DA SILVA MATRICULA 943002		325,50
	14.01	2015.004122-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	JOSIANE RODRIGUES BEZERRA DOS SANTOS MATRICULA 1017233		373,80
	14.01	2015.004126-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	LEIDIANE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO		294,00
	14.01	2015.004128-000	27/11/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	LINDINALVA MINERVINA DA COSTA MATRICULA 943476		325,50
	14.01	2015.004131-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	LUCLECIA ROBERTA DA SILVA		491,40
	14.01	2015.004134-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MAISA ALVES DE OLIVEIRA MATRICULA 981582		273,00
	14.01	2015.004135-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARIA ANUNCIADA CARDOSO MENEZES DOS SANTOS		462,00
	14.01	2015.004136-000	27/11/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	MARIA CANDIDA DE LIMA RODRIGUES MONTEIRO MATRICULA 980988		325,50
	14.01	2015.004139-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA MATRICULA 884507		344,40
	14.01	2015.004146-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MATRICULA 626844		325,50
	14.01	2015.004148-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARIA DE FATIMA VICENTE DOS SANTOS MATRICULA 10181911		373,80
	14.01	2015.004149-000	27/11/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	MARIA DENIZE DANTAS COUTINHO MATRICULA 871960		373,80
	14.01	2015.004150-000	27/11/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	MARIA HELENA DA SILVA		336,00
	14.01	2015.004155-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARIA ROSEANE ALVES DE MELO MATRICULA 1023780		344,40
	14.01	2015.004156-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARINALVA DO NASCIMENTO ARAUJO MATRICULA 1028839		462,00
	14.01	2015.004159-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARTA MARIA DO NASCIMENTO MATRICULA 391208		373,80
	14.01	2015.004160-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARTA MARIA SANTOS DA COSTA MATRICULA 1014218		367,50
	14.01	2015.004161-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MONICA DE ANDRADE LIMA MATRICULA 1017616		325,50
	14.01	2015.004162-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MURILO LEONARDO DA CUNHA		325,50

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	14.01	2015.004163-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	NATALICI ROSA TRINDADE LEAO MATRICULA 669489		388,50
	14.01	2015.004164-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	NAYANA MARIA DA SILVA MATRICULA 617289		367,50
	14.01	2015.004165-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	PATRICIA RAFAELLE DO NASCIMENTO TORRES COSTA MATRICULA 981047		325,50
	14.01	2015.004167-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	PEDRO RAMALHO NETO MATRICULA 937751		220,50
	14.01	2015.004168-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	RAQUEL SOARES DOS SANTOS MATRICULA 617881		367,50
	14.01	2015.004169-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	RISOLANDA GERMANA LIRA SOUSA DE LIMA MATRICULA 689187		367,50
	14.01	2015.004171-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ROSIVALDO DE ANDRADE FERREIRA MATRICULA 1014439		344,40
	14.01	2015.004172-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	SANDRA VASCONCELOS OLIVEIRA E SILVA MATRICULA 705177		539,70
	14.01	2015.004173-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	SEVERINA GOMES FERREIRA MATRICULA 883276		325,50
	14.01	2015.004174-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	SUNAMITA MARIA DE LIMA MATRICULA 945851		325,50
	14.01	2015.004176-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	TATIANE LIBIA DOS SANTOS MATRICULA 988740		325,50
	14.01	2015.004178-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	VALDILENE GOMES DA SILVA MATRICULA 946092		344,40
	14.01	2015.004179-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	VALDIR ENEIAS DE MELO MATRICULA 946111		325,50
	14.01	2015.004180-000	27/11/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	VILMA ISABEL DA SILVA MATRICULA 981544		306,60
	14.01	2015.004181-000	30/11/2015	14/12/2015	12	361	1206	112	POSITIVO INFORMATICA S/A	596.997,00	
	14.01	2015.004196-000	30/11/2015	03/12/2015	12	361	1206	112	CARLI DE PAULA ROCHA COSTA MATRICULA 574835	680,00	
	14.01	2015.004204-000	01/12/2015	03/12/2015	12	365	1206	112	MARIA DO CARMO SOUZA - MATRICULA - 32.883-8	1.200,00	
	14.01	2015.004206-000	01/12/2015	03/12/2015	12	365	1206	112	MARIA DO CARMO SOUZA - MATRICULA - 32.883-8	1.360,00	
	14.01	2015.004215-000	01/12/2015	03/12/2015	12	361	1206	112	CARLI DE PAULA ROCHA COSTA MATRICULA 574835	600,00	
	14.01	2015.004218-000	01/12/2015	03/12/2015	12	361	1206	112	MONICA HENRIQUE DA SILVA MATRICULA 628517	1.200,00	
	14.01	2015.004227-002	22/12/2015	28/12/2015	12	361	2167	112	LOCAVEL SERVICOS LTDA	29.790,00	
	14.01	2015.004229-000	03/12/2015	14/12/2015	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	999.984,66	
	14.01	2015.004237-001	21/12/2015	03/03/2016	12	361	1206	112	PLAY PARK DIVERSOES ALFANDEGA LTDA - ME		77.443,30
	14.01	2015.004251-000	07/12/2015	11/12/2015	12	361	1206	112	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	112.645,02	
	14.01	2015.004265-000	10/12/2015	18/12/2015	12	361	1207	112	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	65.803,50	
	14.01	2015.004266-001	17/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA SERVA DA CARIDADE	31.331,52	
	14.01	2015.004266-002	17/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA SERVA DA CARIDADE	3.916,44	
	14.01	2015.004267-000	10/12/2015	18/12/2015	12	361	1207	112	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	34.336,25	
	14.01	2015.004268-000	10/12/2015	18/12/2015	12	361	1207	112	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	5.721,00	
	14.01	2015.004269-000	10/12/2015	18/12/2015	12	361	1207	112	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	5.199,00	
	14.01	2015.004275-000	11/12/2015	14/12/2015	12	361	1206	112	EDITORA POSITIVO LTDA	1.452.293,40	
	14.01	2015.004277-000	11/12/2015	28/12/2015	12	361	1206	112	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	7.700,00	
	14.01	2015.004281-000	11/12/2015	14/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	1.282.095,83	
	14.01	2015.004283-001	17/12/2015	29/12/2015	12	365	1206	112	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	17.012,32	
	14.01	2015.004298-000	16/12/2015	29/03/2016	12	361	1207	112	PAULO HENRIQUE CONSULTORIA LTDA EPP		14.500,00
	14.01	2015.004305-000	16/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	8.352,00	
	14.01	2015.004306-000	16/12/2015	29/12/2015	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	5.568,00	
	14.01	2015.004307-000	16/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	TARCIANA FERREIRA QUEIROS 78407141453	8.000,00	
	14.01	2015.004308-000	16/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	LOURENCO MAURICIO DA LUZ NETO 69550794415	8.000,00	
	14.01	2015.004312-000	16/12/2015	21/12/2015	12	361	1206	112	B W LOCACOES E SERVICOS LTDA ME	3.348,00	
	14.01	2015.004320-000	16/12/2015	16/12/2015	12	361	3103	112	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	2.293.563,15	
	14.01	2015.004323-000	17/12/2015	21/12/2015	12	361	1206	112	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	108.014,22	
	14.01	2015.004324-000	17/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	110.114,22	
	14.01	2015.004338-001	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	26.482,80	
	14.01	2015.004338-002	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	22.800,00	
	14.01	2015.004338-003	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004338-004	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	13.241,40	
	14.01	2015.004338-005	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	7.944,84	
	14.01	2015.004338-006	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	12.000,00	
	14.01	2015.004338-007	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	23.400,00	
	14.01	2015.004338-008	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	19.800,00	
	14.01	2015.004338-009	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	22.800,00	
	14.01	2015.004338-010	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	24.600,00	
	14.01	2015.004338-011	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	22.800,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	14.01	2015.004338-012	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	23.400,00	
	14.01	2015.004338-013	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	7.994,84	
	14.01	2015.004338-014	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	28.800,00	
	14.01	2015.004338-015	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	10.593,12	
	14.01	2015.004338-016	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004338-017	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004338-018	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004338-019	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004338-020	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004338-021	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004338-022	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004338-023	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004338-024	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004340-000	17/12/2015	18/12/2015	12	361	1206	112	GM QUALITY COMERCIO LTDA ME	1.661.040,00	
	14.01	2015.004353-000	18/12/2015	23/12/2015	12	361	1207	112	KAIZEN CONSTRUCOES INCORPORACOES LTDA	137.967,97	
	14.01	2015.004356-000	21/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	POSITIVO INFORMATICA S/A	663.330,00	
	14.01	2015.004357-000	21/12/2015	23/12/2015	12	361	1206	112	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BRINQUEDOS ME - CAROL PRESENTES	7.794,00	
	14.01	2015.004359-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ADIGINA MARIA LEITE TORRES MATRICULA 328990		310,00
	14.01	2015.004360-000	21/12/2015	23/12/2015	12	361	1206	112	ADRIANA PEREIRA DE LIMA MATRICULA 1039822	356,00	
	14.01	2015.004361-000	21/12/2015	24/02/2016	12	365	1206	112	ADRIANO JOSE DO NASCIMENTO MATRICULA 967768		120,00
	14.01	2015.004364-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ALEXANDRO GOMES PEREIRA MATRICULA 999504		220,00
	14.01	2015.004366-000	21/12/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	ALEXSANDRA MARIA SANTOS DE LIMA MATRICULA 1035762		480,00
	14.01	2015.004367-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ANA CLAUDIA DA SILVA MATRICULA 1027166		350,00
	14.01	2015.004368-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ANA MARIA ANDRADE SILVA MATRICULA 668186		260,00
	14.01	2015.004373-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	CASSIA DIVETE SANTOS MOSCOSO DA VEIGA MATRICULA 538903		310,00
	14.01	2015.004377-000	21/12/2015	23/12/2015	12	361	1206	112	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	2.270,40	
	14.01	2015.004379-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	CLEONICE QUARESMA DA SILVA MATRICULA 1016652		310,00
	14.01	2015.004383-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	EDSON ANTONIO DOMINGOS MATRICULA 1015842		310,00
	14.01	2015.004390-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	FERNANDA HELENA DA SILVA MATRICULA 1001566		310,00
	14.01	2015.004391-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS MATRICULA 609686		310,00
	14.01	2015.004392-000	21/12/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	FLAVIA RENATA BARBOSA DA SILVA MATRICULA 949637		260,00
	14.01	2015.004393-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	GILLES VILLENEUVE SOUZA NASCIMENTO MATRICULA 1007297		310,00
	14.01	2015.004394-000	21/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	GILVANEIDE NASCIMENTO SILVA CAMPOS MATRICULA 1015117		310,00
	14.01	2015.004396-000	22/12/2015	29/12/2015	12	361	2167	112	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A - ZENITE EDITORA	10.057,50	
	14.01	2015.004398-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	GISELI TATIELE DA SILVA SANTOS MATRICULA 1005634		260,00
	14.01	2015.004402-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	JANEIDE CORREIA DE MELO SILVA		360,00
	14.01	2015.004403-000	22/12/2015	28/12/2015	12	365	1206	112	JOCEMIRIA SUELANE DA SILVA	260,00	
	14.01	2015.004406-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	JOSELMA PATRICIA PIMENTEL DOS SANTOS MATRICULA 1007440		310,00
	14.01	2015.004407-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	JOSEMIR PEDRO DA SILVA MATRICULA 943002		310,00
	14.01	2015.004413-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	LEIDIANE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO		280,00
	14.01	2015.004415-000	22/12/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	LINDINALVA MINERVINA DA COSTA MATRICULA 943476		310,00
	14.01	2015.004418-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	LUCLECIA ROBERTA DA SILVA		468,00
	14.01	2015.004422-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARIA ANUNCIADA CARDOSO MENEZES DOS SANTOS		440,00
	14.01	2015.004426-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA MATRICULA 884507		328,00
	14.01	2015.004429-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MATRICULA 626844		310,00
	14.01	2015.004432-000	22/12/2015	01/02/2016	12	365	1206	112	MARIA HELENA DA SILVA		320,00
	14.01	2015.004437-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARINALVA DO NASCIMENTO ARAUJO MATRICULA 1028839		440,00
	14.01	2015.004440-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARTA MARIA DO NASCIMENTO MATRICULA 391208		356,00
	14.01	2015.004441-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MARTA MARIA SANTOS DA COSTA MATRICULA 1014218		350,00
	14.01	2015.004442-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	MONICA DE ANDRADE LIMA MATRICULA 1017616		310,00
	14.01	2015.004444-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	NATALICI ROSA TRINDADE LEAO MATRICULA 669489		370,00
	14.01	2015.004445-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	NAYANA MARIA DA SILVA MATRICULA 617289		350,00
	14.01	2015.004448-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	PEDRO RAMALHO NETO MATRICULA 937751		210,00
	14.01	2015.004449-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	RAQUEL SOARES DOS SANTOS MATRICULA 617881		350,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	14.01	2015.004452-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	ROSIVALDO DE ANDRADE FERREIRA MATRICULA 1014439		328,00
	14.01	2015.004453-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	SANDRA VASCONCELOS OLIVEIRA E SILVA MATRICULA 705177		514,00
	14.01	2015.004457-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	TATIANE LIBIA DOS SANTOS MATRICULA 988740		310,00
	14.01	2015.004459-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	VALDILENE GOMES DA SILVA MATRICULA 946092		328,00
	14.01	2015.004460-000	22/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	VALDIR ENEIAS DE MELO MATRICULA 946111		310,00
	14.01	2015.004468-000	22/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	278.942,31	
	14.01	2015.004469-000	22/12/2015	22/12/2015	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	185.961,54	
	14.01	2015.004470-000	22/12/2015	22/12/2015	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	251.768,01	
	14.01	2015.004471-000	22/12/2015	22/12/2015	12	361	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	168.814,80	
	14.01	2015.004474-000	22/12/2015	22/12/2015	12	365	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	136.593,06	
	14.01	2015.004475-000	23/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	110.107,20	
	14.01	2015.004476-000	23/12/2015	28/12/2015	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	150.457,80	
	14.01	2015.004478-000	23/12/2015	29/12/2015	12	365	1206	112	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	163.072,82	
	14.01	2015.004479-000	23/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	244.609,23	
	14.01	2015.004480-000	23/12/2015	28/12/2015	12	361	1206	112	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE	415.000,00	
	14.01	2015.004481-000	23/12/2015	28/12/2015	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	85.708,07	
	14.01	2015.004486-000	23/12/2015	28/12/2015	12	361	1206	112	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	38.139,02	
	14.01	2015.004487-000	23/12/2015	28/12/2015	12	361	1206	112	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	39.534,35	
	14.01	2015.004491-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	281.986,78	
	14.01	2015.004492-000	28/12/2015	28/12/2015	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	353.396,24	
	14.01	2015.004493-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004494-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004495-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004496-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004497-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004498-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004499-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004500-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004501-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004502-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA	25.000,00	
	14.01	2015.004504-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	2167	112	CSI SERVICE LTDA	7.179,93	
	14.01	2015.004505-000	28/12/2015	28/12/2015	12	361	3103	112	BANCO DO BRASIL S/A	647.991,46	
	14.01	2015.004506-000	28/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	316.071,00	
	14.01	2015.004507-000	28/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	373.501,60	
	14.01	2015.004508-000	28/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	210.714,00	
	14.01	2015.004509-000	28/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	249.001,07	
	14.01	2015.004510-000	28/12/2015	29/12/2015	12	361	2167	112	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	87.479,19	
	14.01	2015.004511-000	29/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	136.593,06	
	14.01	2015.004512-000	29/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	112.868,00	
	14.01	2015.004513-000	29/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	204.889,59	
	14.01	2015.004514-000	29/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	169.302,00	
	14.01	2015.004516-000	29/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	247.032,69	
	14.01	2015.004517-000	29/12/2015	30/12/2015	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	66.254,81	
	14.01	2015.004518-000	29/12/2015	30/12/2015	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	204.695,77	
	14.01	2015.004519-000	29/12/2015	30/12/2015	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27.993,15	
	14.01	2015.004520-000	29/12/2015	30/12/2015	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	67.062,37	
	14.01	2015.004521-000	29/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	244.609,23	
	14.01	2015.004522-000	29/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	163.072,82	
	14.01	2015.004523-000	29/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	41.755,65	
	14.01	2015.004524-000	29/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	377.652,01	
	14.01	2015.004525-000	29/12/2015	29/12/2015	12	361	3103	112	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	2.322.427,35	
	14.01	2015.004528-000	29/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	251.768,01	
	14.01	2015.004529-000	29/12/2015	29/12/2015	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	900.011,52	
	14.01	2015.004530-000	29/12/2015	29/12/2015	12	361	2167	112	LOCAVEL SERVICOS LTDA	28.350,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	14.01	2015.004531-000	29/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	185.961,54	
	14.01	2015.004538-000	29/12/2015	03/03/2016	12	306	1207	100	SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - HORTCLEAN		1.492.650,24
	14.01	2015.004539-000	29/12/2015	03/02/2016	12	361	1206	112	DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA		337.500,00
	14.01	2015.004540-000	30/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	25.729,73	
	14.01	2015.004546-000	30/12/2015	03/03/2016	12	361	1214	112	GRAFICA A UNICA LTDA		2.262.591,72
	14.01	2015.004548-000	30/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	403.500,00	
	14.01	2015.004554-000	30/12/2015	29/03/2016	12	361	1214	112	T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA		140.436,48
	14.01	2015.004555-000	30/12/2015	21/03/2016	12	361	1214	112	T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA		140.436,48
	14.01	2015.004558-000	30/12/2015	21/03/2016	12	361	1214	112	T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA		140.436,48
	14.01	2015.004571-000	30/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	273.310,36	
	14.01	2015.004572-000	30/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	26.558,89	
	14.01	2015.004573-000	30/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	182.206,91	
	14.01	2015.004574-000	30/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	17.705,92	
	14.01	2015.004575-000	30/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	172.352,73	
	14.01	2015.004576-000	30/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	73.871,46	
	14.01	2015.004577-000	30/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	258.529,09	
	14.01	2015.004578-000	30/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	119.851,37	
	14.01	2015.004579-000	30/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	76.970,73	
	14.01	2015.004580-000	30/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	146.757,76	
	14.01	2015.004581-000	30/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	51.313,82	
	14.01	2015.004582-000	30/12/2015	30/12/2015	12	365	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	81.853,45	
	14.01	2015.004583-000	30/12/2015	02/02/2016	12	361	2167	112	A S DA SILVA COMERICIO ATACADISTA ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI EPP - AS DISTRIBUIDORA E SERVICOS		215,75
	14.01	2015.004584-000	30/12/2015	02/02/2016	12	361	2167	112	A S DA SILVA COMERICIO ATACADISTA ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI EPP - AS DISTRIBUIDORA E SERVICOS		91,00
	14.01	2015.004585-000	30/12/2015	01/02/2016	12	361	2167	112	PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME		29,70
	14.01	2015.004586-000	30/12/2015	28/01/2016	12	361	3103	112	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO		185,12
	14.01	2015.004588-000	30/12/2015	04/03/2016	12	361	1214	112	MEGABAG INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA ME		109.000,00
	14.01	2015.004590-000	30/12/2015	21/03/2016	12	361	1214	112	MEGABAG INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA ME		109.000,00
	14.01	2015.004593-000	30/12/2015	01/02/2016	12	361	1206	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		7.306,21
	14.01	2015.004594-000	30/12/2015	21/03/2016	12	361	1214	112	T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA		33.000,00
	14.01	2015.004595-000	30/12/2015	29/03/2016	12	361	1214	112	T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA		33.000,00
	14.01	2015.004596-000	30/12/2015	29/03/2016	12	361	1214	112	T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA		42.735,00
Subtotal de Recursos Próprios										**47.925.372,70**	**6.768.588,44**
12.2 - Fundeb 40%											
	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx						-	-
Subtotal Fundeb 40%										**-**	**-**
12.3 - Fundeb 60%											
	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx						-	-
Subtotal Fundeb 60%										-	-
12.4 - Outros Recursos Vinculados (Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio FNDE, ETC.)											
	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx						-	-
Subtotal de Outros Recursos Vinculados										**-**	**-**
Total da Função Educação										**47.925.372,70**	**6.768.588,44**
01 - Legislativa											
	01.01	2015.000001-363	10/11/2015	17/02/2016	1	31	4101	125	CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE		4.086,00
	01.01	2015.000001-397	07/12/2015	17/02/2016	1	31	4101	125	CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE		4.148,00
	01.01	2015.000033-002	16/03/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A		513,25
	01.01	2015.000035-009	13/10/2015	27/01/2016	1	31	4101	125	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA - DIMEP		666,50

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	01.01	2015.000035-010	03/12/2015	27/01/2016	1	31	4101	125	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA - DIMEP		377,74
	01.01	2015.000037-012	30/12/2015	27/01/2016	1	31	4101	125	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		96.386,07
	01.01	2015.000064-005	11/05/2015	22/09/2016	1	31	4102	125	KENTA INFORMATICA LTDA		6.800,00
	01.01	2015.000136-024	16/12/2015	28/01/2016	1	31	4101	125	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		888,32
	01.01	2015.000148-010	30/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	NAE NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL		2.532,00
	01.01	2015.000169-023	17/12/2015	11/02/2016	1	31	4101	125	TELEFONICA BRASIL SA		7.188,00
	01.01	2015.000185-007	04/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	PONTOCOM INFORMATICA LTDA ME		9.699,95
	01.01	2015.000193-001	17/12/2015	18/03/2016	1	31	4102	125	TICKET SERVICOS SA		410,00
	01.01	2015.000193-002	17/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	TICKET SERVICOS SA		1.525,00
	01.01	2015.000193-003	17/12/2015	01/02/2016	1	31	4102	125	TICKET SERVICOS SA		225,00
	01.01	2015.000233-004	04/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A		359,10
	01.01	2015.000259-000	05/10/2015	22/03/2016	1	31	4102	125	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		2.544,00
	01.01	2015.000260-000	05/10/2015	21/03/2016	1	31	4102	125	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		135,07
	01.01	2015.000274-004	11/12/2015	11/02/2016	1	31	4101	125	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		28.752,82
	01.01	2015.000279-004	23/12/2015	22/06/2016	1	31	4102	125	CAMARAGIBE PREFEITURA		2.538,48
	01.01	2015.000298-001	04/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A		154,15
	01.01	2015.000300-000	25/11/2015	16/05/2016	1	31	4101	125	BLA PRODUCOES LTDA ME		6.283,98
	01.01	2015.000304-000	26/11/2015	04/02/2016	1	31	4102	125	OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA		1.983,87
	01.01	2015.000317-001	11/12/2015	25/02/2016	1	31	4101	125	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		2.000,00
	01.01	2015.000317-002	11/12/2015	11/02/2016	1	31	4101	125	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		5.833,77
	01.01	2015.000322-000	18/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	MILENAR REPRESENTAÇOES LTDA		1.623,84
	01.01	2015.000323-000	21/12/2015	10/06/2016	1	31	4101	125	IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA		1.451,61
	01.01	2015.000327-000	23/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	TORRES & GOMES SUPRIMENTOS LTDA EPP		183.900,00
	01.01	2015.000330-000	28/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	GRAFICA A UNICA LTDA		125.142,00
	01.01	2015.000332-000	29/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	SAFE ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA		270,97
	01.01	2015.000333-001	29/12/2015	27/01/2016	1	31	4101	125	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA - DIMEP		666,50
	01.01	2015.000334-000	29/12/2015	10/06/2016	1	31	4102	125	KEYPPY DEDETIZACOES LTDA		40,65
	01.01	2015.000335-000	29/12/2015	18/02/2016	1	31	4102	125	HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		137.797,90
	01.01	2015.000337-000	29/12/2015	12/02/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		800,00
	01.01	2015.000338-000	29/12/2015	12/02/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		501,00
	01.01	2015.000339-000	29/12/2015	12/02/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		12.244,70
	01.01	2015.000340-000	29/12/2015	12/02/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		1.025,00
	01.01	2015.000341-000	29/12/2015	12/02/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		837,50
	01.01	2015.000342-000	29/12/2015	12/02/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		112,00
	01.01	2015.000343-000	29/12/2015	12/02/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		17.760,00
	01.01	2015.000344-000	29/12/2015	12/02/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		1.120,00
	01.01	2015.000345-000	29/12/2015	12/02/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		279,20
	01.01	2015.000346-000	29/12/2015	12/02/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		3.729,00
	01.01	2015.000347-000	29/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	COMERCIAL BORBA LIMA LTDA EPP		87.895,50
	01.01	2015.000348-000	30/12/2015	18/03/2016	1	31	4102	125	MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA ME		19.697,62
	01.01	2015.000351-000	30/12/2015	11/02/2016	1	31	4102	125	TELEMAR NORTE LESTE S/A		5.523,94
Total da Função Legislativa										**-**	**788.450,00**
04 - Administração											
	10.01	2015.000017-007	19/08/2015	25/09/2015	4	122	2160	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.770,00	
	10.01	2015.000017-008	04/09/2015	25/09/2015	4	122	2160	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.770,00	
	10.01	2015.000020-003	26/10/2015	10/03/2016	4	122	2160	100	AKY SERVICOS LTDA EPP		11.760,00
	10.01	2015.000046-040	18/12/2015	13/04/2016	4	122	2160	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME		2.475,91
	10.01	2015.000046-041	18/12/2015	24/02/2016	4	122	2160	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME		1.283,04
	10.01	2015.000046-042	18/12/2015	24/02/2016	4	122	2160	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME		3.406,11
	10.01	2015.000091-001	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.350,00
	10.01	2015.000091-002	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.350,00
	10.01	2015.000091-003	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.350,00
	10.01	2015.000091-004	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		810,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	10.01	2015.000147-001	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2160	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		3.623,40
	10.01	2015.000147-002	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2160	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		3.623,40
	10.01	2015.000169-001	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2160	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.610,00
	10.01	2015.000169-002	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2160	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.610,00
	10.01	2015.000170-001	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2160	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		3.420,00
	10.01	2015.000170-002	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2160	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		3.420,00
	10.01	2015.000176-004	18/12/2015	26/04/2016	4	122	2161	100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		400,00
	10.01	2015.000182-001	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2160	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		4.265,88
	10.01	2015.000182-002	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2160	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		4.265,88
	10.01	2015.000192-000	18/12/2015	17/03/2016	4	122	2161	100	EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA		94,30
	10.01	2015.000193-000	18/12/2015	17/03/2016	4	122	2161	100	EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA		140,00
	10.01	2015.000195-000	18/12/2015	17/03/2016	4	122	2160	100	GERALDO JULIO DE MELLO FILHO MATRICULA 969191		113,33
	10.01	2015.000196-000	18/12/2015	17/03/2016	4	122	2160	100	GERALDO JULIO DE MELLO FILHO MATRICULA 969191		113,33
	10.01	2015.000197-000	18/12/2015	17/03/2016	4	122	2161	100	EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA		1.778,50
	10.01	2015.000199-001	18/12/2015	10/03/2016	4	122	2160	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		6.799,20
	12.01	2015.000002-005	18/11/2015	19/11/2015	4	122	2161	100	LOJAO DAS FLORES LTDA	1.240,00	
	12.01	2015.000004-009	06/10/2015	28/10/2015	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.699,80	
	12.01	2015.000005-009	06/10/2015	28/10/2015	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	1.479,90	
	12.01	2015.000005-010	10/11/2015	12/11/2015	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	1.479,90	
	12.01	2015.000006-009	06/10/2015	28/10/2015	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.700,00	
	12.01	2015.000048-004	10/11/2015	12/11/2015	4	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	4.425,64	
	12.01	2015.000048-006	18/12/2015	20/04/2016	4	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		4.000,00
	12.01	2015.000058-001	14/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	1.305,00	
	12.01	2015.000058-002	14/12/2015	28/04/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.305,00
	12.01	2015.000065-000	10/12/2015	15/12/2015	4	122	2161	100	DANIEL BARROSO BRAGA ME	795,00	
	12.01	2015.000066-002	18/12/2015	20/04/2016	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	12.01	2015.000066-003	18/12/2015	20/04/2016	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	13.01	2015.000073-002	18/12/2015	03/05/2016	4	122	2161	100	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA		5.600,00
	13.01	2015.000073-003	18/12/2015	03/05/2016	4	122	2161	100	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA		5.600,00
	16.01	2015.000019-008	18/12/2015	20/12/2016	4	122	2161	100	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI		1.932,28
	16.01	2015.000038-000	11/11/2015	20/12/2016	4	122	2161	100	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI		430,16
	16.01	2015.000039-001	16/12/2015	20/12/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		750,83
	16.01	2015.000039-002	16/12/2015	20/12/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.325,00
	16.01	2015.000039-003	18/12/2015	20/12/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.325,00
	16.01	2015.000040-003	18/12/2015	20/12/2016	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.281,89
	16.01	2015.000041-001	16/12/2015	20/12/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		798,00
	16.01	2015.000041-002	16/12/2015	20/12/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.140,00
	16.01	2015.000041-003	16/12/2015	20/12/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		684,00
	16.01	2015.000043-001	18/12/2015	20/12/2016	4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		10.913,93
	19.01	2015.000127-005	04/09/2015	10/09/2015	4	334	1320	102	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	3.623,40	
	19.01	2015.000127-007	04/11/2015	16/12/2015	4	334	1320	102	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	3.623,40	
	19.01	2015.000127-008	15/12/2015	16/12/2015	4	334	1320	102	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	3.420,00	
	19.01	2015.000127-009	15/12/2015	16/12/2015	4	334	1320	102	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	3.420,00	
	19.01	2015.000127-010	17/12/2015	21/12/2015	4	334	1320	102	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	3.623,40	
	19.01	2015.000129-002	11/12/2015	23/02/2016	4	122	2161	100	MACHADO ARMARINHOS LTDA		3.481,69
	19.01	2015.000139-005	09/09/2015	01/10/2015	4	334	1320	100	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA.	2.841,00	
	19.01	2015.000195-000	26/06/2015	01/10/2015	4	334	1320	100	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2.865,60	
	19.01	2015.000209-000	17/07/2015	07/08/2015	4	334	1320	102	ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	3.194,00	
	19.01	2015.000213-001	19/10/2015	21/12/2015	4	334	1320	102	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	109.262,31	
	19.01	2015.000213-002	19/10/2015	21/12/2015	4	334	1320	102	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	107.402,53	
	19.01	2015.000213-003	17/12/2015	21/12/2015	4	334	1320	102	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	76.667,98	
	19.01	2015.000213-004	17/12/2015	21/12/2015	4	334	1320	102	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	130.628,43	
	19.01	2015.000213-005	17/12/2015	21/12/2015	4	334	1320	102	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	122.350,30	
	19.01	2015.000278-000	19/11/2015	18/02/2016	4	334	1320	100	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE MOURA MATRICULA 566826		1.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	19.01	2015.000280-000	19/11/2015	18/02/2016	4	334	1320	100	ROSARIO DE MARIA MARQUES DOS SANTOS MATRICULA 551410		1.600,00
	19.01	2015.000281-000	19/11/2015	18/02/2016	4	334	1320	100	BELKS KLAY EUGENIA DA SILVA MATRICULA 615544		2.160,00
	19.01	2015.000282-000	19/11/2015	15/03/2016	4	334	1320	100	EDNA TEOTONIA DOS SANTOS MATRICULA 550926		1.200,00
	19.01	2015.000283-000	19/11/2015	18/02/2016	4	334	1320	100	IRAPOAN FRANCISCO DA SILVA - MATRICULA - 54.491-0		1.600,00
	19.01	2015.000284-000	19/11/2015	15/03/2016	4	334	1320	100	JOSEFA MARIA DE ALBUQUERQUE - MATRICULA - 37.342-6		1.600,00
	19.01	2015.000285-000	19/11/2015	18/02/2016	4	334	1320	100	DENIZE MENDES MARQUES MATRICULA 559521		1.600,00
	19.01	2015.000286-000	19/11/2015	15/03/2016	4	334	1320	100	MIRANEIDE FREITAS DE OLIVEIRA MATRICULA 690498		1.200,00
	19.01	2015.000287-000	19/11/2015	18/02/2016	4	334	1320	100	MARIA DO CARMO BELTRAO DA CUNHA MATRICULA 557863		1.600,00
	19.01	2015.000289-000	19/11/2015	18/02/2016	4	334	1320	100	GLAUCIA MARQUES DA SILVA MATRICULA 412792		1.200,00
	19.01	2015.000291-000	19/11/2015	18/02/2016	4	334	1320	100	STELA SANTOS LEAL MATRICULA 390068		1.200,00
	19.01	2015.000300-000	20/11/2015	15/03/2016	4	334	1320	100	EDNA TEOTONIA DOS SANTOS MATRICULA 550926		1.360,00
	19.01	2015.000302-000	20/11/2015	15/03/2016	4	334	1320	100	JOSEFA MARIA DE ALBUQUERQUE - MATRICULA - 37.342-6		1.760,00
	19.01	2015.000303-000	20/11/2015	18/02/2016	4	334	1320	100	DENIZE MENDES MARQUES MATRICULA 559521		1.760,00
	19.01	2015.000304-000	20/11/2015	15/03/2016	4	334	1320	100	MIRANEIDE FREITAS DE OLIVEIRA MATRICULA 690498		1.360,00
	19.01	2015.000307-000	23/11/2015	18/02/2016	4	334	1320	100	GLAUCIA MARQUES DA SILVA MATRICULA 412792		1.360,00
	19.01	2015.000309-000	03/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	100	M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA ME - BORGES MATERIAL DE ESCRITORIA E PAPELARIA	4.788,50	
	19.01	2015.000310-000	10/12/2015	18/02/2016	4	122	2161	100	REGINA C NOBREGA DA CRUZ ME - SOS SERVICOS		2.544,69
	19.01	2015.000312-001	16/12/2015	23/02/2016	4	334	1320	100	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		19.136,21
	19.01	2015.000314-001	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	SEVERINO INACIO DA SILVA	1.700,00	
	19.01	2015.000314-002	18/12/2015	18/02/2016	4	122	2161	100	SEVERINO INACIO DA SILVA		1.700,00
	19.01	2015.000314-003	18/12/2015	15/03/2016	4	122	2161	100	SEVERINO INACIO DA SILVA		1.700,00
	19.01	2015.000318-000	18/12/2015	23/02/2016	4	334	1320	100	V J DE SOUZA ALUMINIO ME		380,00
	22.01	2015.000128-001	18/12/2015	30/12/2015	4	122	2161	100	MIRANDES MARCELO ALVES DO AMARAL 59450444404 IMPERIO DAS AGUAS	350,00	
	24.01	2015.000001-013	15/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	3.688,45	
	24.01	2015.000016-012	15/12/2015	05/02/2016	4	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		773,80
	24.01	2015.000069-007	14/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	1.839,44	
	24.01	2015.000069-009	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	981,03	
	24.01	2015.000072-005	10/12/2015	15/02/2016	4	122	2161	100	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA		2.800,00
	24.01	2015.000076-006	15/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	1.896,51	
	24.01	2015.000077-002	15/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.140,00	
	25.01	2015.000003-012	09/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	100	LIGIA ALEXANDRINA BARROS DA COSTA	23.000,00	
	25.01	2015.000004-011	18/11/2015	27/11/2015	4	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	977,98	
	25.01	2015.000047-009	10/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	CITYLOC CT LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	1.733,00	
	25.01	2015.000057-004	27/08/2015	04/09/2015	4	131	2160	100	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	98.000,00	
	25.01	2015.000057-005	22/09/2015	24/09/2015	4	131	2160	100	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	124.285,00	
	25.01	2015.000057-006	23/09/2015	25/09/2015	4	131	2160	100	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	99.960,00	
	25.01	2015.000069-000	28/04/2015	07/10/2015	4	131	2160	100	EXPOLAB ESCOLA DE ECONOMIA CRIATIVA LTDA ME	2.835,00	
	25.01	2015.000084-017	21/07/2015	04/08/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	11.308,80	
	25.01	2015.000084-020	22/07/2015	21/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.080,85	
	25.01	2015.000084-024	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	53.922,00	
	25.01	2015.000084-028	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.479,00	
	25.01	2015.000084-029	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	34.473,60	
	25.01	2015.000084-031	16/09/2015	29/09/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	28.272,00	
	25.01	2015.000084-032	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	16.209,43	
	25.01	2015.000084-033	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	105.385,40	
	25.01	2015.000084-035	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	38.304,00	
	25.01	2015.000084-036	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	27.570,90	
	25.01	2015.000084-037	16/09/2015	05/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	10.370,81	
	25.01	2015.000084-038	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	30.079,28	
	25.01	2015.000084-049	22/09/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-050	22/09/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-051	22/09/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-052	22/09/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-054	23/09/2015	06/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	16.245,76	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000084-056	23/09/2015	06/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	72.394,56	
	25.01	2015.000084-057	23/09/2015	06/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.479,00	
	25.01	2015.000084-059	23/09/2015	06/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	25.227,44	
	25.01	2015.000084-061	06/10/2015	21/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	80.696,80	
	25.01	2015.000084-064	06/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	83.360,60	
	25.01	2015.000084-065	06/10/2015	03/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.419,21	
	25.01	2015.000084-066	07/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	75.841,92	
	25.01	2015.000084-068	07/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.086,16	
	25.01	2015.000084-083	08/10/2015	21/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-084	08/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-085	08/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-086	08/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-087	08/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-093	05/11/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	28.124,71	
	25.01	2015.000084-094	05/11/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	84.964,20	
	25.01	2015.000084-096	05/11/2015	13/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	11.541,00	
	25.01	2015.000084-097	05/11/2015	13/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	50.210,16	
	25.01	2015.000084-098	05/11/2015	13/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	28.124,71	
	25.01	2015.000084-099	05/11/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-100	05/11/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-101	05/11/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-102	05/11/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.000,00	
	25.01	2015.000084-104	05/11/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.710,95	
	25.01	2015.000084-105	05/11/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		11.063,50
	25.01	2015.000084-110	05/11/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.086,16	
	25.01	2015.000084-111	05/11/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.710,95	
	25.01	2015.000084-112	05/11/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.710,95	
	25.01	2015.000084-113	05/11/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.710,95	
	25.01	2015.000084-115	06/11/2015	10/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	104.545,00	
	25.01	2015.000084-116	17/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	104.545,00	
	25.01	2015.000084-117	17/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	104.545,00	
	25.01	2015.000084-118	14/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		12.000,00
	25.01	2015.000084-119	14/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		12.000,00
	25.01	2015.000084-120	14/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		12.000,00
	25.01	2015.000084-121	14/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		104.545,00
	25.01	2015.000084-122	14/12/2015	25/05/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		104.545,00
	25.01	2015.000084-123	14/12/2015	17/05/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		104.545,00
	25.01	2015.000084-124	14/12/2015	01/06/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		149.000,00
	25.01	2015.000084-125	14/12/2015	01/06/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		149.000,00
	25.01	2015.000084-127	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		5.654,40
	25.01	2015.000084-128	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		5.777,52
	25.01	2015.000084-129	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		8.536,32
	25.01	2015.000084-130	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		5.745,60
	25.01	2015.000084-131	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		3.638,88
	25.01	2015.000084-132	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		6.621,12
	25.01	2015.000084-133	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		9.892,28
	25.01	2015.000084-134	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		3.034,68
	25.01	2015.000084-135	17/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		5.185,40
	25.01	2015.000084-136	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		5.710,95
	25.01	2015.000084-137	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		5.710,95
	25.01	2015.000084-138	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		5.710,95
	25.01	2015.000084-141	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		2.855,47
	25.01	2015.000084-142	17/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		2.855,47
	25.01	2015.000084-143	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		5.710,95

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000084-144	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		1.362,05
	25.01	2015.000084-145	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		1.362,05
	25.01	2015.000084-147	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		15.340,75
	25.01	2015.000084-148	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		27.387,36
	25.01	2015.000084-149	18/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		57.296,40
	25.01	2015.000084-150	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		54.774,72
	25.01	2015.000085-016	12/06/2015	09/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	21.422,50	
	25.01	2015.000085-021	12/06/2015	09/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	13.792,08	
	25.01	2015.000085-022	12/06/2015	08/07/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	7.410,00	
	25.01	2015.000085-023	12/06/2015	06/07/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	12.500,00	
	25.01	2015.000085-028	18/06/2015	13/08/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	29.910,46	
	25.01	2015.000085-029	18/06/2015	08/07/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	14.955,23	
	25.01	2015.000085-033	19/06/2015	28/07/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	14.364,00	
	25.01	2015.000085-035	19/06/2015	30/07/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	13.765,50	
	25.01	2015.000085-041	19/06/2015	30/07/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	12.722,40	
	25.01	2015.000085-044	29/06/2015	22/07/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	5.416,66	
	25.01	2015.000085-047	29/06/2015	08/07/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	22.401,05	
	25.01	2015.000085-051	29/06/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		4.420,29
	25.01	2015.000085-052	29/06/2015	03/09/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	5.880,10	
	25.01	2015.000085-053	29/06/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		4.722,71
	25.01	2015.000085-054	06/07/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		3.045,00
	25.01	2015.000085-055	06/07/2015	02/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		6.000,00
	25.01	2015.000085-056	07/07/2015	28/07/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	6.706,33	
	25.01	2015.000085-057	07/07/2015	13/08/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	11.977,00	
	25.01	2015.000085-058	07/07/2015	24/08/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	25.375,00	
	25.01	2015.000085-065	03/08/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		11.730,30
	25.01	2015.000085-066	04/08/2015	21/10/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	4.521,08	
	25.01	2015.000085-071	22/09/2015	09/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	341.905,00	
	25.01	2015.000085-072	22/09/2015	09/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	42.284,50	
	25.01	2015.000085-073	23/09/2015	06/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	3.114,30	
	25.01	2015.000085-074	23/09/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	9.500,00	
	25.01	2015.000085-075	23/09/2015	05/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	20.338,98	
	25.01	2015.000085-084	05/11/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	112.234,90	
	25.01	2015.000085-085	05/11/2015	25/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	23.761,80	
	25.01	2015.000085-086	05/11/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	3.000,91	
	25.01	2015.000085-087	05/11/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		23.623,36
	25.01	2015.000085-088	05/11/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		89.519,03
	25.01	2015.000085-090	05/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	8.908,84	
	25.01	2015.000085-091	24/11/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		59.280,00
	25.01	2015.000085-092	24/11/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		57.950,00
	25.01	2015.000085-093	24/11/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		3.045,00
	25.01	2015.000085-094	24/11/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		15.382,18
	25.01	2015.000085-095	14/12/2015	02/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		59.321,63
	25.01	2015.000085-096	14/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		83.833,47
	25.01	2015.000085-097	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		2.000,00
	25.01	2015.000085-098	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		2.854,07
	25.01	2015.000085-099	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		3.219,05
	25.01	2015.000085-100	17/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		10.000,00
	25.01	2015.000085-101	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		3.386,10
	25.01	2015.000085-102	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		620,83
	25.01	2015.000085-103	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		2.111,14
	25.01	2015.000085-104	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		2.800,00
	25.01	2015.000085-105	17/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		1.735,58
	25.01	2015.000085-106	17/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		3.862,46

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000085-107	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		12.794,66
	25.01	2015.000085-108	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		5.131,49
	25.01	2015.000085-109	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		3.779,81
	25.01	2015.000085-110	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		6.109,62
	25.01	2015.000085-111	18/12/2015	03/08/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		46.816,00
	25.01	2015.000085-112	18/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		34.276,00
	25.01	2015.000085-113	18/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		15.580,00
	25.01	2015.000085-114	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		64.847,04
	25.01	2015.000085-115	18/12/2015	31/05/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		52.874,99
	25.01	2015.000085-116	18/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		59.280,00
	25.01	2015.000086-003	22/06/2015	13/08/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	23.874,16	
	25.01	2015.000086-004	22/06/2015	08/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	10.723,52	
	25.01	2015.000086-006	22/06/2015	06/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.778,00	
	25.01	2015.000086-013	22/06/2015	06/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	14.352,03	
	25.01	2015.000086-014	22/06/2015	30/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	12.958,00	
	25.01	2015.000086-015	22/06/2015	22/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	12.053,79	
	25.01	2015.000086-016	22/06/2015	30/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	13.765,50	
	25.01	2015.000086-017	22/06/2015	10/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	23.136,30	
	25.01	2015.000086-018	22/06/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		23.136,30
	25.01	2015.000086-019	22/06/2015	10/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	15.424,20	
	25.01	2015.000086-020	22/06/2015	28/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	15.424,20	
	25.01	2015.000086-024	22/06/2015	06/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	81.317,34	
	25.01	2015.000086-026	26/06/2015	08/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.333,40	
	25.01	2015.000086-031	26/06/2015	30/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	54.910,39	
	25.01	2015.000086-039	29/06/2015	10/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	17.520,00	
	25.01	2015.000086-042	30/06/2015	13/08/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	38.560,50	
	25.01	2015.000086-043	30/06/2015	30/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	15.200,00	
	25.01	2015.000086-047	06/07/2015	28/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	38.560,50	
	25.01	2015.000086-050	07/07/2015	25/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2.311,92	
	25.01	2015.000086-054	07/07/2015	30/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.308,80	
	25.01	2015.000086-056	07/07/2015	28/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	9.324,63	
	25.01	2015.000086-060	07/07/2015	30/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.012,40	
	25.01	2015.000086-064	07/07/2015	06/08/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	38.560,50	
	25.01	2015.000086-071	07/07/2015	28/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	34.011,90	
	25.01	2015.000086-072	07/07/2015	28/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	47.305,44	
	25.01	2015.000086-075	07/07/2015	06/08/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	7.783,54	
	25.01	2015.000086-077	07/07/2015	13/08/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	19.403,37	
	25.01	2015.000086-079	07/07/2015	06/08/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	6.001,72	
	25.01	2015.000086-080	07/07/2015	22/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2.939,98	
	25.01	2015.000086-084	09/07/2015	30/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.481,62	
	25.01	2015.000086-085	09/07/2015	06/08/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	6.175,00	
	25.01	2015.000086-086	09/07/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	7.600,00	
	25.01	2015.000086-089	09/07/2015	25/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	39.585,00	
	25.01	2015.000086-094	13/07/2015	09/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	13.300,00	
	25.01	2015.000086-096	13/07/2015	24/08/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.500,00	
	25.01	2015.000086-098	13/07/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	4.620,80	
	25.01	2015.000086-099	13/07/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	9.180,80	
	25.01	2015.000086-100	13/07/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.243,57	
	25.01	2015.000086-112	20/07/2015	09/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.852,00	
	25.01	2015.000086-114	27/07/2015	06/08/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	50.740,83	
	25.01	2015.000086-116	27/07/2015	13/08/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	50.815,97	
	25.01	2015.000086-117	27/07/2015	03/08/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		14.401,90
	25.01	2015.000086-119	27/07/2015	09/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.879,97	
	25.01	2015.000086-122	10/08/2015	06/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	4.864,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000089-000	20/05/2015	14/12/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.323,20	
	25.01	2015.000090-003	22/07/2015	26/08/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	19.863,36	
	25.01	2015.000090-005	22/07/2015	03/09/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	22.289,85	
	25.01	2015.000090-006	22/07/2015	26/08/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.518,60	
	25.01	2015.000090-011	22/07/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		10.432,90
	25.01	2015.000090-018	29/07/2015	03/09/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	13.543,20	
	25.01	2015.000090-024	06/08/2015	03/09/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	42.372,94	
	25.01	2015.000090-025	06/08/2015	24/08/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.636,54	
	25.01	2015.000090-027	06/08/2015	25/08/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.783,54	
	25.01	2015.000090-029	06/08/2015	03/11/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	18.657,90	
	25.01	2015.000090-034	22/09/2015	26/10/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	18.600,00	
	25.01	2015.000090-036	23/09/2015	21/10/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	23.761,80	
	25.01	2015.000090-038	23/09/2015	04/07/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		137.750,00
	25.01	2015.000090-039	06/10/2015	06/11/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	148.351,18	
	25.01	2015.000090-045	06/10/2015	09/11/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	20.338,98	
	25.01	2015.000090-047	17/11/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		5.873,63
	25.01	2015.000090-048	17/11/2015	18/12/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	97.549,34	
	25.01	2015.000090-049	17/11/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		20.338,98
	25.01	2015.000090-050	01/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		23.761,80
	25.01	2015.000090-051	01/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		683,60
	25.01	2015.000090-053	15/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		284.027,20
	25.01	2015.000090-056	17/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.000,00
	25.01	2015.000090-058	17/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.000,00
	25.01	2015.000090-060	17/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.000,00
	25.01	2015.000090-061	17/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.500,00
	25.01	2015.000090-062	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.500,00
	25.01	2015.000090-063	17/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000090-064	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		863,00
	25.01	2015.000090-065	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		863,00
	25.01	2015.000090-066	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		300,00
	25.01	2015.000090-068	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000090-069	17/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000090-070	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000090-071	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000090-072	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000090-073	18/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		29.959,58
	25.01	2015.000090-074	18/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		11.324,95
	25.01	2015.000090-075	18/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		48.764,07
	25.01	2015.000090-076	18/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		32.398,80
	25.01	2015.000090-077	18/12/2015	01/06/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		496.601,16
	25.01	2015.000091-000	25/05/2015	14/12/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.300,55	
	25.01	2015.000094-005	20/10/2015	27/10/2015	4	131	2160	100	DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	47.318,40	
	25.01	2015.000094-006	14/12/2015	22/12/2015	4	131	2160	100	DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	27.676,80	
	25.01	2015.000099-001	25/09/2015	06/11/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.175,00	
	25.01	2015.000099-003	06/10/2015	25/11/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.560,00	
	25.01	2015.000099-008	05/11/2015	13/11/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	20.338,98	
	25.01	2015.000099-013	14/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		121.550,00
	25.01	2015.000099-014	14/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		118.216,00
	25.01	2015.000099-019	14/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		81.004,60
	25.01	2015.000099-020	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.940,00
	25.01	2015.000099-021	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		5.601,96
	25.01	2015.000099-022	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		5.093,23
	25.01	2015.000099-023	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.064,82
	25.01	2015.000099-024	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.996,18

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000099-025	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.025,48
	25.01	2015.000099-026	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.766,37
	25.01	2015.000099-027	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.896,67
	25.01	2015.000099-028	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.857,80
	25.01	2015.000099-029	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.591,00
	25.01	2015.000099-030	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.138,20
	25.01	2015.000099-031	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.539,35
	25.01	2015.000099-032	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		965,58
	25.01	2015.000099-033	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		5.135,13
	25.01	2015.000099-034	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.651,95
	25.01	2015.000099-037	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		52.861,58
	25.01	2015.000099-038	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		23.761,80
	25.01	2015.000099-039	18/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		47.779,68
	25.01	2015.000099-040	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		93.137,90
	25.01	2015.000099-041	18/12/2015	01/06/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		237.500,00
	25.01	2015.000099-042	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		14.587,57
	25.01	2015.000099-043	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		70.446,10
	25.01	2015.000099-045	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		316.623,60
	25.01	2015.000099-046	23/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		10.207,56
	25.01	2015.000116-005	05/08/2015	05/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	86.450,00	
	25.01	2015.000116-008	05/08/2015	09/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	14.136,00	
	25.01	2015.000116-010	05/08/2015	09/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	16.552,80	
	25.01	2015.000116-014	05/08/2015	09/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	14.352,03	
	25.01	2015.000116-016	05/08/2015	09/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	13.765,50	
	25.01	2015.000116-023	05/08/2015	29/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	1.000,00	
	25.01	2015.000116-036	05/08/2015	06/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2.853,41	
	25.01	2015.000116-038	10/08/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	28.272,00	
	25.01	2015.000116-040	10/08/2015	09/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	52.493,58	
	25.01	2015.000116-041	10/08/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	33.105,60	
	25.01	2015.000116-043	10/08/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	28.704,06	
	25.01	2015.000116-044	10/08/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	16.518,60	
	25.01	2015.000116-046	10/08/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.200,30	
	25.01	2015.000125-004	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	16.209,43	
	25.01	2015.000125-006	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.852,00	
	25.01	2015.000125-008	16/09/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.243,57	
	25.01	2015.000125-009	16/09/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	9.180,80	
	25.01	2015.000125-010	16/09/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	4.864,00	
	25.01	2015.000125-012	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	18.057,60	
	25.01	2015.000125-020	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	86.882,91	
	25.01	2015.000125-021	16/09/2015	24/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	45.549,17	
	25.01	2015.000125-022	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	72.079,06	
	25.01	2015.000125-024	16/09/2015	29/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	12.938,11	
	25.01	2015.000125-025	16/09/2015	29/09/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	12.938,11	
	25.01	2015.000125-026	16/09/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	4.750,00	
	25.01	2015.000125-028	23/09/2015	06/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	58.362,31	
	25.01	2015.000125-029	23/09/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	3.800,00	
	25.01	2015.000125-030	23/09/2015	06/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	14.250,00	
	25.01	2015.000125-042	23/09/2015	06/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	17.939,34	
	25.01	2015.000125-043	06/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	27.531,00	
	25.01	2015.000125-044	06/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	4.740,12	
	25.01	2015.000125-045	06/10/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.009,74	
	25.01	2015.000125-046	06/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.873,28	
	25.01	2015.000125-047	06/10/2015	26/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.650,70	
	25.01	2015.000125-048	06/10/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	3.800,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000125-049	06/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	7.783,54	
	25.01	2015.000125-050	06/10/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	17.663,06	
	25.01	2015.000125-052	06/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	27.291,60	
	25.01	2015.000125-062	07/10/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	3.000,00	
	25.01	2015.000125-064	07/10/2015	13/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2.500,25	
	25.01	2015.000125-066	07/10/2015	13/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2.227,77	
	25.01	2015.000125-067	07/10/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	506,69	
	25.01	2015.000125-068	07/10/2015	17/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2.177,18	
	25.01	2015.000125-071	07/10/2015	13/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2.227,77	
	25.01	2015.000125-074	07/10/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.914,80	
	25.01	2015.000125-076	07/10/2015	21/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	168.351,18	
	25.01	2015.000125-080	06/11/2015	25/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	1.000,00	
	25.01	2015.000125-090	06/11/2015	12/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.000,00	
	25.01	2015.000135-002	17/12/2015	19/02/2016	4	122	2161	100	TICKET SERVICOS SA		18.000,00
	25.01	2015.000140-002	09/11/2015	10/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.118,80	
	25.01	2015.000140-004	17/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.350,40	
	25.01	2015.000140-005	17/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.350,40	
	25.01	2015.000140-009	17/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.118,80	
	25.01	2015.000140-010	17/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.720,33	
	25.01	2015.000140-012	17/11/2015	02/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	6.437,20	
	25.01	2015.000140-014	17/11/2015	02/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	92.800,74	
	25.01	2015.000140-015	17/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	83.434,22	
	25.01	2015.000140-017	17/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.329,60	
	25.01	2015.000140-018	17/11/2015	02/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	7.607,22	
	25.01	2015.000140-019	17/11/2015	02/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	9.835,12	
	25.01	2015.000140-020	17/11/2015	02/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	58.362,31	
	25.01	2015.000140-021	17/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	3.040,00	
	25.01	2015.000140-022	17/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	3.040,00	
	25.01	2015.000140-023	17/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	4.620,80	
	25.01	2015.000140-026	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	22.120,56	
	25.01	2015.000140-027	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	17.830,38	
	25.01	2015.000140-028	18/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	31.574,47	
	25.01	2015.000140-029	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	17.332,56	
	25.01	2015.000140-030	18/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	35.212,32	
	25.01	2015.000140-031	18/11/2015	02/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	94.987,93	
	25.01	2015.000140-032	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	15.549,60	
	25.01	2015.000140-033	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	16.374,96	
	25.01	2015.000140-035	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	79.506,07	
	25.01	2015.000140-037	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.840,32	
	25.01	2015.000140-038	18/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	171.206,65	
	25.01	2015.000140-039	18/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	37.698,27	
	25.01	2015.000140-040	18/11/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	4.219,05	
	25.01	2015.000140-041	18/11/2015	02/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	7.188,84	
	25.01	2015.000140-042	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	32.987,50	
	25.01	2015.000140-043	18/11/2015	02/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.738,69	
	25.01	2015.000140-044	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	19.792,50	
	25.01	2015.000140-045	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	19.792,50	
	25.01	2015.000140-046	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	19.792,50	
	25.01	2015.000140-049	19/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	5.350,40	
	25.01	2015.000140-050	15/12/2015	26/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		3.800,00
	25.01	2015.000140-051	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		83.132,48
	25.01	2015.000140-052	17/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.570,20
	25.01	2015.000140-053	17/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.570,20
	25.01	2015.000143-000	19/11/2015	27/11/2015	4	131	2160	100	DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2.200,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000147-001	26/11/2015	02/12/2015	4	131	2160	100	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	43.000,00	
	25.01	2015.000148-000	02/12/2015	09/12/2015	4	122	2160	100	GERALDO P DE LIMA DIVISORIA ME	2.440,05	
	25.01	2015.000151-000	09/12/2015	22/12/2015	4	122	2161	100	UNIPRESS GRAFICA E EDITORA DO NORDESTE LTDA - ME - UNIPRESS	4.400,00	
	25.01	2015.000157-001	18/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		104.545,00
	25.01	2015.000157-002	18/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		11.555,04
	25.01	2015.000157-003	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		8.778,00
	25.01	2015.000157-004	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		41.368,32
	25.01	2015.000157-005	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		30.681,50
	25.01	2015.000157-006	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		11.308,80
	25.01	2015.000157-007	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		19.206,72
	25.01	2015.000157-008	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		11.491,20
	25.01	2015.000157-009	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		10.916,64
	25.01	2015.000157-010	18/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		9.892,28
	25.01	2015.000157-011	18/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		13.452,00
	25.01	2015.000157-012	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		50.920,00
	25.01	2015.000157-013	18/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		133.251,75
	25.01	2015.000157-014	18/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		12.106,80
	25.01	2015.000157-015	18/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		22.842,86
	25.01	2015.000157-017	18/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		136.791,83
	25.01	2015.000157-018	18/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		39.896,96
	25.01	2015.000157-019	18/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		63.602,50
	25.01	2015.000157-020	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		404.232,60
	25.01	2015.000157-025	23/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		165.006,45
	25.01	2015.000157-026	29/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		101.952,10
	25.01	2015.000158-001	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		26.390,00
	25.01	2015.000158-002	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		18.270,00
	25.01	2015.000158-003	17/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		19.792,50
	25.01	2015.000158-004	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.080,00
	25.01	2015.000158-005	17/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.080,00
	25.01	2015.000158-006	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.036,06
	25.01	2015.000158-007	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.036,06
	25.01	2015.000158-008	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		3.161,60
	25.01	2015.000158-009	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		3.161,60
	25.01	2015.000158-010	17/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		3.161,60
	25.01	2015.000158-011	17/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		5.358,32
	25.01	2015.000158-012	17/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		9.889,88
	25.01	2015.000158-013	17/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		9.509,50
	25.01	2015.000158-014	17/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		7.158,06
	25.01	2015.000158-015	17/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		2.334,15
	25.01	2015.000158-016	17/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		7.024,09
	25.01	2015.000158-017	17/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.570,20
	25.01	2015.000158-018	17/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.000,00
	25.01	2015.000158-019	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.000,00
	25.01	2015.000158-020	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.000,00
	25.01	2015.000158-022	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		863,00
	25.01	2015.000158-023	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		863,00
	25.01	2015.000158-024	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.000,00
	25.01	2015.000158-025	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.000,00
	25.01	2015.000158-026	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.000,00
	25.01	2015.000158-029	17/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		8.000,00
	25.01	2015.000158-030	17/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		10.000,00
	25.01	2015.000158-032	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		863,00
	25.01	2015.000158-033	17/12/2015	12/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.000,00
	25.01	2015.000158-034	17/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000158-035	18/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		4.750,00
	25.01	2015.000158-036	18/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		4.750,00
	25.01	2015.000158-037	18/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		4.750,00
	25.01	2015.000158-038	18/12/2015	26/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		3.800,00
	25.01	2015.000158-039	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		8.000,00
	25.01	2015.000158-040	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		8.000,00
	25.01	2015.000158-041	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		8.000,00
	25.01	2015.000158-042	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		16.000,00
	25.01	2015.000158-043	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		170.383,13
	25.01	2015.000158-044	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		170.383,13
	25.01	2015.000158-045	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		170.383,13
	25.01	2015.000158-046	18/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		170.383,13
	25.01	2015.000158-047	18/12/2015	27/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		5.500,00
	25.01	2015.000158-049	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		12.438,43
	25.01	2015.000158-050	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		12.517,96
	25.01	2015.000158-051	18/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		12.251,20
	25.01	2015.000158-052	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		11.826,36
	25.01	2015.000158-054	18/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		15.863,10
	25.01	2015.000158-055	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		153.472,02
	25.01	2015.000158-056	18/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		66.450,12
	25.01	2015.000158-057	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		34.416,98
	25.01	2015.000158-058	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		12.850,46
	25.01	2015.000158-059	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		263.924,25
	25.01	2015.000158-060	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		248.489,60
	25.01	2015.000158-061	18/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.840,00
	25.01	2015.000158-062	18/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		3.420,00
	25.01	2015.000158-063	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.500,00
	25.01	2015.000159-001	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		70.423,50
	25.01	2015.000159-002	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		97.865,20
	25.01	2015.000159-003	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		210.100,10
	25.01	2015.000159-004	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		20.000,00
	25.01	2015.000159-005	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		12.923,58
	25.01	2015.000159-006	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		21.292,08
	25.01	2015.000159-007	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		14.896,88
	25.01	2015.000159-008	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		16.182,80
	25.01	2015.000159-009	18/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		21.507,70
	25.01	2015.000159-010	18/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		55.784,00
	25.01	2015.000159-011	18/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		83.898,07
	25.01	2015.000159-012	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		138.177,50
	25.01	2015.000159-013	18/12/2015	02/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		357.038,50
	25.01	2015.000159-014	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		17.527,50
	25.01	2015.000159-015	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		11.385,86
	25.01	2015.000160-002	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		5.136,84
	25.01	2015.000160-003	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.678,78
	25.01	2015.000160-004	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		7.614,29
	25.01	2015.000160-005	23/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		18.224,32
	25.01	2015.000160-006	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		10.274,25
	25.01	2015.000160-007	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		23.761,80
	25.01	2015.000160-008	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		12.969,40
	25.01	2015.000160-009	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		28.861,76
	25.01	2015.000160-010	23/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		56.897,40
	25.01	2015.000160-012	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		25.412,88
	25.01	2015.000160-013	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		46.722,33
	25.01	2015.000160-014	23/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		28.927,50

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000160-016	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		20.338,98
	25.01	2015.000160-017	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		10.460,45
	25.01	2015.000160-018	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		14.671,80
	25.01	2015.000160-019	23/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		15.173,40
	25.01	2015.000160-020	23/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		10.058,12
	25.01	2015.000160-021	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		10.084,72
	25.01	2015.000160-022	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		7.429,32
	25.01	2015.000160-023	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.363,23
	25.01	2015.000160-024	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		13.167,00
	25.01	2015.000160-025	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		13.240,15
	25.01	2015.000160-026	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		12.568,50
	25.01	2015.000160-027	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		12.958,00
	25.01	2015.000160-028	23/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		49.734,02
	25.01	2015.000160-031	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		7.950,36
	25.01	2015.000160-032	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		36.954,05
	25.01	2015.000160-033	23/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		42.144,66
	25.01	2015.000160-034	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.504,84
	25.01	2015.000160-035	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		10.557,54
	25.01	2015.000160-036	23/12/2015	03/08/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.717,20
	25.01	2015.000160-037	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		41.301,63
	25.01	2015.000160-038	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.907,01
	25.01	2015.000160-039	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.857,80
	25.01	2015.000160-040	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.997,91
	25.01	2015.000160-041	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.709,18
	25.01	2015.000160-042	23/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.766,37
	25.01	2015.000160-043	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		10.207,56
	25.01	2015.000160-044	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		9.870,12
	25.01	2015.000160-045	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		7.037,03
	25.01	2015.000160-046	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.262,54
	25.01	2015.000160-047	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		21.422,50
	25.01	2015.000160-048	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.840,00
	25.01	2015.000160-049	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.840,00
	25.01	2015.000160-050	23/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.840,00
	25.01	2015.000160-051	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.500,37
	25.01	2015.000160-052	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.755,60
	25.01	2015.000160-053	23/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.519,18
	25.01	2015.000160-054	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.691,76
	25.01	2015.000160-055	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.820,10
	25.01	2015.000160-056	23/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.032,40
	25.01	2015.000160-057	23/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.032,40
	25.01	2015.000160-058	23/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.537,80
	25.01	2015.000160-059	23/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.032,40
	25.01	2015.000160-060	23/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.032,40
	25.01	2015.000160-061	23/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.537,80
	25.01	2015.000160-062	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.885,24
	25.01	2015.000160-063	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.754,24
	25.01	2015.000160-064	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.702,40
	25.01	2015.000160-065	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.459,20
	25.01	2015.000160-066	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.702,40
	25.01	2015.000160-067	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.643,12
	25.01	2015.000160-068	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		845,88
	25.01	2015.000160-069	23/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.513,70
	25.01	2015.000160-070	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.463,00
	25.01	2015.000160-071	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.300,07

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000160-072	23/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.527,00
	25.01	2015.000160-073	23/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.527,00
	25.01	2015.000160-074	23/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.527,00
	25.01	2015.000160-075	23/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.527,00
	25.01	2015.000160-076	23/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.527,00
	25.01	2015.000160-077	23/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.527,00
	25.01	2015.000160-078	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.060,89
	25.01	2015.000160-079	23/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.216,00
	25.01	2015.000160-080	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.295,20
	25.01	2015.000160-081	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.216,00
	25.01	2015.000160-082	23/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.216,00
	25.01	2015.000160-083	23/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		104.384,10
	25.01	2015.000162-001	29/12/2015	02/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		535.557,75
	25.01	2015.000162-002	29/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		29.640,00
	25.01	2015.000162-003	29/12/2015	02/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		223.312,32
	25.01	2015.000162-004	29/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		406.947,51
	25.01	2015.000162-005	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		20.900,00
	25.01	2015.000162-006	29/12/2015	03/08/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		46.816,00
	25.01	2015.000162-007	29/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		34.276,00
	25.01	2015.000162-008	29/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		15.580,00
	25.01	2015.000162-009	29/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		138.177,50
	25.01	2015.000162-010	29/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		17.527,50
	25.01	2015.000162-011	29/12/2015	11/04/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		67.590,60
	25.01	2015.000162-012	29/12/2015	29/01/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		17.123,75
	25.01	2015.000162-013	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		16.481,70
	25.01	2015.000162-014	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		25.734,06
	25.01	2015.000162-015	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		15.550,50
	25.01	2015.000162-016	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		18.204,90
	25.01	2015.000162-017	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		15.994,08
	25.01	2015.000162-019	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		45.000,00
	25.01	2015.000162-021	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		20.380,00
	25.01	2015.000162-022	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		27.346,70
	25.01	2015.000162-023	29/12/2015	02/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		41.020,06
	25.01	2015.000163-001	29/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		135.699,90
	25.01	2015.000163-002	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		57.197,79
	25.01	2015.000163-003	29/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		58.547,93
	25.01	2015.000163-004	29/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		65.788,45
	25.01	2015.000164-001	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		9.395,88
	25.01	2015.000164-002	29/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.570,20
	25.01	2015.000164-003	29/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.570,20
	25.01	2015.000164-004	29/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		6.570,20
	25.01	2015.000164-005	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		3.380,19
	25.01	2015.000164-006	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		2.114,70
	25.01	2015.000164-007	29/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		3.803,80
	25.01	2015.000164-008	29/12/2015	26/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		4.750,00
	25.01	2015.000164-009	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		14.345,76
	25.01	2015.000164-010	29/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		151.637,29
	25.01	2015.000164-011	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		63.367,85
	25.01	2015.000164-012	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		150.769,84
	25.01	2015.000164-013	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		73.533,42
	25.01	2015.000164-014	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		26.468,99
	25.01	2015.000164-016	29/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		299.924,50
	25.01	2015.000164-017	29/12/2015	26/04/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		3.800,00
	25.01	2015.000164-018	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		170.383,13

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000164-019	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		170.383,13
	25.01	2015.000164-021	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		8.000,00
	25.01	2015.000164-022	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		8.000,00
	25.01	2015.000164-023	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		8.000,00
	25.01	2015.000164-024	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.000,00
	25.01	2015.000164-025	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		4.019,05
	25.01	2015.000164-026	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		4.019,05
	25.01	2015.000164-027	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		4.019,05
	25.01	2015.000164-028	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		4.019,05
	25.01	2015.000164-029	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		170.383,13
	25.01	2015.000164-030	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		170.655,47
	25.01	2015.000165-001	30/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		57.103,74
	25.01	2015.000165-002	30/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		218.691,90
	25.01	2015.000165-003	30/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		80.587,36
	25.01	2015.000165-004	30/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		80.621,94
	25.01	2015.000165-005	30/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		129.764,11
	25.01	2015.000165-006	30/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		74.821,81
	25.01	2015.000165-007	30/12/2015	18/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		66.373,65
	25.01	2015.000165-008	30/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		454.690,90
	25.01	2015.000165-009	30/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		89.662,90
	25.01	2015.000165-010	30/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		98.252,80
	25.01	2015.000165-011	30/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		91.024,25
	25.01	2015.000165-013	30/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		20.177,89
	25.01	2015.000165-014	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		147.000,00
	25.01	2015.000165-015	30/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.000,00
	25.01	2015.000165-016	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		147.000,00
	25.01	2015.000165-017	30/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.000,00
	25.01	2015.000165-018	30/12/2015	26/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000165-020	30/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000165-021	30/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.700,00
	25.01	2015.000165-022	30/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000165-024	30/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000165-025	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		863,00
	25.01	2015.000165-026	30/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.000,00
	25.01	2015.000165-027	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.400,00
	25.01	2015.000165-028	30/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.000,00
	25.01	2015.000165-029	30/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.000,00
	25.01	2015.000165-030	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		147.000,00
	25.01	2015.000165-031	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.230,34
	25.01	2015.000165-033	30/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		16.000,00
	25.01	2015.000165-034	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.019,05
	25.01	2015.000165-035	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		147.000,00
	25.01	2015.000165-036	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		147.000,00
	25.01	2015.000166-001	30/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		55.900,74
	25.01	2015.000166-006	30/12/2015	17/05/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.750,00
	25.01	2015.000166-007	30/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		19.212,04
	25.01	2015.000166-008	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		11.421,43
	25.01	2015.000166-009	30/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		21.413,00
	25.01	2015.000166-010	30/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		17.117,10
	25.01	2015.000166-011	30/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.336,56
	25.01	2015.000166-012	30/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		15.205,32
	25.01	2015.000166-013	30/12/2015	19/05/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		13.300,00
	25.01	2015.000167-000	30/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		18.513,60
	25.01	2015.000168-001	30/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		138.918,50

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	25.01	2015.000168-002	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		102.246,14
	26.01	2015.000006-011	18/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.246,52	
	26.01	2015.000094-001	15/12/2015	28/04/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.610,00
	26.01	2015.000094-002	15/12/2015	28/04/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.610,00
	26.01	2015.000095-001	15/12/2015	28/04/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.280,00
	26.01	2015.000095-002	15/12/2015	28/04/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.280,00
	26.01	2015.000098-004	18/12/2015	20/04/2016	4	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		4.000,00
	27.01	2015.000004-011	04/12/2015	11/12/2015	4	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	2.725,77	
	27.01	2015.000004-012	18/12/2015	20/04/2016	4	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		2.700,00
	27.01	2015.000005-010	27/11/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.246,52	
	27.01	2015.000055-002	11/09/2015	24/09/2015	4	121	2160	100	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	42.002,24	
	27.01	2015.000106-001	15/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	453,28	
	27.01	2015.000106-002	18/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.699,80	
	27.01	2015.000112-000	10/12/2015	28/12/2015	4	121	2160	100	EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA	70,00	
	28.01	2015.000012-003	18/12/2015	13/04/2016	4	122	2161	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME		2.269,04
	28.01	2015.000012-004	18/12/2015	24/02/2016	4	122	2161	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME		2.560,11
	28.01	2015.000012-005	18/12/2015	24/02/2016	4	122	2161	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME		1.428,56
	28.01	2015.000012-006	18/12/2015	18/03/2016	4	122	2161	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME		1.635,36
	28.01	2015.000038-002	15/12/2015	10/03/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.305,00
	31.01	2015.000008-008	14/08/2015	10/09/2015	4	122	2160	100	SISPRO S/A SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.850,00	
	31.01	2015.000008-009	02/10/2015	14/10/2015	4	122	2160	100	SISPRO S/A SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.850,00	
	31.01	2015.000011-010	21/10/2015	29/09/2016	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA		7.816,36
	31.01	2015.000011-011	23/11/2015	29/09/2016	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA		7.816,36
	31.01	2015.000011-013	27/11/2015	29/09/2016	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA		338,20
	31.01	2015.000011-014	27/11/2015	29/09/2016	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA		338,20
	31.01	2015.000011-015	16/12/2015	29/09/2016	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA		6.802,20
	31.01	2015.000012-008	14/08/2015	05/02/2016	4	122	2161	100	GDM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		24.581,28
	31.01	2015.000012-009	07/10/2015	05/02/2016	4	122	2161	100	GDM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		7.988,92
	31.01	2015.000021-015	16/12/2015	24/02/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.959,80
	31.01	2015.000033-012	16/12/2015	25/02/2016	4	122	2161	100	TICKET SERVICOS SA		2.500,00
	31.01	2015.000040-006	02/10/2015	28/10/2015	4	122	2160	100	SISPRO S/A SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.180,00	
	31.01	2015.000042-014	16/12/2015	24/02/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.479,90
	31.01	2015.000070-007	16/12/2015	22/03/2016	4	122	2161	100	ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		12.715,18
	31.01	2015.000070-008	17/12/2015	22/03/2016	4	122	2161	100	ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		13.004,16
	31.01	2015.000071-002	01/10/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	12,00	
	31.01	2015.000071-003	18/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	24,00	
	31.01	2015.000082-009	20/11/2015	15/02/2016	4	122	2161	100	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A		24.462,15
	31.01	2015.000098-003	05/10/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	WALVICK LTDA	35,00	
	31.01	2015.000098-004	11/11/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	WALVICK LTDA	70,00	
	31.01	2015.000102-009	17/12/2015	11/02/2016	4	122	2161	100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		400,00
	31.01	2015.000120-002	06/10/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	WALVICK LTDA	280,00	
	31.01	2015.000125-005	10/11/2015	11/02/2016	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA		109.409,30
	31.01	2015.000125-006	07/12/2015	11/02/2016	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA		109.409,30
	31.01	2015.000130-000	18/05/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	WALVICK LTDA	901,00	
	31.01	2015.000160-000	23/07/2015	15/12/2015	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA	8.116,80	
	31.01	2015.000161-002	16/12/2015	28/09/2016	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA		1.352,36
	31.01	2015.000179-000	02/09/2015	01/03/2016	4	122	2161	122	FRONT ESTRUTURAS LTDA - EPP		62.000,00
	31.01	2015.000180-001	07/10/2015	05/02/2016	4	122	2161	100	GDM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		10.447,04
	31.01	2015.000180-002	21/10/2015	05/02/2016	4	122	2161	100	GDM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		18.435,96
	31.01	2015.000180-003	20/11/2015	01/04/2016	4	122	2161	100	GDM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		18.435,96
	31.01	2015.000180-004	16/12/2015	01/04/2016	4	122	2161	100	GDM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		18.435,96
	31.01	2015.000182-003	27/11/2015	22/03/2016	4	122	2122	122	TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA		16.042,47
	31.01	2015.000190-001	24/11/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2.995,01	
	31.01	2015.000194-016	17/12/2015	26/02/2016	4	128	2160	122	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET		1.744,20

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	31.01	2015.000194-017	17/12/2015	26/02/2016	4	128	2160	122	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET		364,50
	31.01	2015.000194-018	17/12/2015	07/07/2016	4	128	2160	122	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET		222,15
	31.01	2015.000194-019	17/12/2015	26/02/2016	4	128	2160	122	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET		486,00
	31.01	2015.000198-001	23/10/2015	12/02/2016	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	31.01	2015.000202-001	17/12/2015	03/02/2016	4	122	2122	122	JAIME DUARTE GUSMAO		9.024,67
	31.01	2015.000205-003	16/12/2015	22/03/2016	4	122	2122	122	ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		4.334,72
	31.01	2015.000205-004	17/12/2015	22/03/2016	4	122	2122	122	ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		4.334,72
	31.01	2015.000217-000	18/11/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	37,00	
	31.01	2015.000219-001	18/12/2015	24/05/2016	4	122	2161	322	LEON HEIMER SA		180.000,00
	31.01	2015.000220-002	28/12/2015	30/12/2015	4	122	2161	322	LEON HEIMER S/A - HEIMER	340.000,00	
	31.01	2015.000220-003	28/12/2015	01/03/2016	4	122	2161	322	LEON HEIMER S/A - HEIMER		340.000,00
	31.01	2015.000225-001	18/12/2015	07/07/2016	4	122	2122	122	CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA		16.775,82
	31.01	2015.000226-000	01/12/2015	28/09/2016	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA		109.409,30
	31.01	2015.000227-005	18/12/2015	29/12/2015	4	122	2161	100	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	97.357,51	
	31.01	2015.000228-000	11/12/2015	26/02/2016	4	122	2161	322	GDM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		37.168,35
	31.01	2015.000229-000	14/12/2015	26/02/2016	4	122	2161	322	GDM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		35.360,16
	31.01	2015.000230-000	16/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	COMERCIAL LASER LTDA	3.937,50	
	31.01	2015.000234-000	17/12/2015	26/05/2016	4	122	2161	100	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		101.757,23
	31.01	2015.000236-000	17/12/2015	09/05/2016	4	122	2161	100	NP CAPACITACAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		15.980,00
	31.01	2015.000239-000	18/12/2015	08/07/2016	4	122	2161	122	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA		5.250,79
	31.01	2015.000240-000	18/12/2015	29/09/2016	4	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA		1.458,79
	31.01	2015.000241-000	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2160	100	SISPRO SA SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.850,00	
	31.01	2015.000242-000	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2160	100	SISPRO SA SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.180,00	
	31.01	2015.000247-000	29/12/2015	07/07/2016	4	122	2161	322	ALBUQUERQUE BRANDT INCORPORACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME		142.625,65
	35.01	2015.000009-014	15/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2.008,80	
	35.01	2015.000034-014	14/12/2015	05/02/2016	4	122	2161	100	JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME		665,00
	35.01	2015.000069-013	14/12/2015	04/02/2016	4	122	2161	100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		395,00
	35.01	2015.000094-007	16/10/2015	05/11/2015	4	122	2161	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2.900,00	
	35.01	2015.000094-009	16/10/2015	19/11/2015	4	122	2161	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2.900,00	
	35.01	2015.000094-010	11/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2.900,00	
	35.01	2015.000094-011	14/12/2015	04/02/2016	4	122	2161	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA		2.900,00
	35.01	2015.000172-011	14/12/2015	05/02/2016	4	122	2161	100	JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME		650,00
	35.01	2015.000341-009	06/11/2015	19/11/2015	4	122	2161	100	CMTECH COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4.140,00	
	35.01	2015.000341-010	10/11/2015	19/11/2015	4	122	2161	100	CMTECH COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4.140,00	
	35.01	2015.000341-011	10/11/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	CMTECH COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4.140,00	
	35.01	2015.000526-007	18/12/2015	23/02/2016	4	122	2161	100	FILE SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO EIRELI ME		5.039,88
	35.01	2015.000711-000	26/08/2015	03/09/2015	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.959,80	
	35.01	2015.000762-003	25/11/2015	05/02/2016	4	695	2160	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		1.917,15
	35.01	2015.000779-010	14/12/2015	03/02/2016	4	122	2161	100	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA		1.984,98
	35.01	2015.000785-003	27/10/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP	23.300,00	
	35.01	2015.000821-001	14/12/2015	03/02/2016	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		608,00
	35.01	2015.000821-002	15/12/2015	03/02/2016	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		2.280,00
	35.01	2015.000881-001	06/11/2015	19/11/2015	4	122	2161	100	CMTECH COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4.140,00	
	35.01	2015.000881-002	06/11/2015	19/11/2015	4	122	2161	100	CMTECH COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4.140,00	
	35.01	2015.000930-001	17/12/2015	03/02/2016	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		2.280,00
	36.01	2015.000004-013	16/12/2015	23/12/2015	4	131	2160	100	ARQUI VIDEO LTDA	25.279,20	
	36.01	2015.000032-001	18/12/2015	23/12/2015	4	131	2160	100	SX BRASIL COMUNICACAO DIGITAL LTDA ACHIX	4.000,00	
	36.01	2015.000063-004	22/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	4.560,00	
	36.01	2015.000063-005	22/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	4.560,00	
	36.01	2015.000064-005	22/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.610,00	
	36.01	2015.000075-001	18/12/2015	23/12/2015	4	131	2160	100	SX BRASIL COMUNICACAO DIGITAL LTDA ACHIX	8.000,00	
	36.01	2015.000076-001	16/12/2015	23/12/2015	4	131	2160	100	ARQUI VIDEO LTDA	16.008,12	
	38.01	2015.000006-004	05/10/2015	26/01/2016	4	122	1240	100	CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA		3.435,00
	38.01	2015.000013-009	25/09/2015	07/10/2015	4	122	1240	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.700,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	38.01	2015.000015-006	04/09/2015	11/09/2015	4	122	1240	100	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	9.063,00	
	38.01	2015.000015-007	04/09/2015	11/09/2015	4	122	1240	100	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	9.063,00	
	38.01	2015.000039-008	10/09/2015	11/09/2015	4	122	1240	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR	12.289,08	
	38.01	2015.000039-009	25/09/2015	07/10/2015	4	122	1240	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR	12.289,08	
	38.01	2015.000820-003	15/12/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		2.500,00
	38.01	2015.000821-001	06/11/2015	10/11/2015	4	122	1240	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	18.755,28	
	38.01	2015.000821-002	03/12/2015	07/12/2015	4	122	1240	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	21.958,95	
	38.01	2015.000821-003	15/12/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		19.285,77
	38.01	2015.000827-001	13/11/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.140,00
	38.01	2015.000827-002	26/11/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.140,00
	38.01	2015.000827-003	15/12/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.140,00
	38.01	2015.000840-000	28/10/2015	28/10/2015	4	122	1240	100	INST. DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENV. TECNOL. E CIENTIFICO - IPAD	209.787,92	
	38.01	2015.000845-002	06/11/2015	11/11/2015	4	122	1240	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR	48.939,35	
	38.01	2015.000845-004	06/11/2015	11/11/2015	4	122	1240	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR	48.939,35	
	38.01	2015.000845-005	06/11/2015	19/11/2015	4	122	1240	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR	48.939,35	
	38.01	2015.000845-006	15/12/2015	26/01/2016	4	122	1240	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		45.676,73
	38.01	2015.000849-000	10/11/2015	17/02/2016	4	122	1240	100	ESPECIALISTA CONFECCOES LTDA		126.881,67
	38.01	2015.000850-000	10/11/2015	17/12/2015	4	122	1240	100	LUCIANO JOSE COELHO DE OLIVEIRA - LC EMPREENDIMENTOS	30.783,90	
	38.01	2015.000851-000	10/11/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP		47.472,69
	38.01	2015.000861-004	10/12/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA		1.781,00
	38.01	2015.000873-001	18/12/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		2.250,00
	41.01	2015.000454-000	17/12/2015	17/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	9.026,96	
	43.01	2015.000019-002	14/12/2015	28/12/2015	4	422	2161	132	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	14.783,25	
	43.01	2015.000020-004	14/12/2015	21/12/2015	4	422	2161	132	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	10.561,54	
	43.02	2015.000033-015	15/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	130	AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	2.300,00	
	43.02	2015.000046-005	15/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	330	NE 400 PARTICIPACOES SA	52.008,60	
	43.02	2015.000052-006	15/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	130	CELIA ARAUJO MARQUES DOS REIS	6.770,47	
	43.02	2015.000053-005	15/12/2015	17/02/2016	4	122	2160	130	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP		2.000,00
	43.02	2015.000082-002	15/12/2015	11/05/2016	4	122	2160	130	HJ COMERCIO LTDA ME		2.185,60
	43.02	2015.000083-007	16/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	130	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	63.591,67	
	43.02	2015.000083-008	16/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	130	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	34.241,67	
	43.02	2015.000085-003	15/12/2015	25/02/2016	4	122	2160	130	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		13.210,33
	43.02	2015.000091-001	18/12/2015	13/04/2016	4	122	2160	130	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		2.280,00
	43.02	2015.000096-012	14/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	130	A J SERVICOS LTDA	13.123,80	
	43.02	2015.000097-001	15/12/2015	25/02/2016	4	122	2160	130	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		100.000,00
	43.02	2015.000099-001	15/12/2015	29/03/2016	4	122	2160	330	TICKET SERVICOS SA		7.063,94
	43.02	2015.000100-001	15/12/2015	29/03/2016	4	122	2160	330	TICKET SERVICOS SA		2.936,06
	43.02	2015.000108-003	17/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	130	KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.120,00	
	43.02	2015.000110-001	18/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	130	KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.004,80	
	43.02	2015.000111-005	18/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	330	NE 400 PARTICIPACOES SA	4.185,19	
	45.01	2015.000040-010	17/11/2015	20/11/2015	4	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	1.907,89	
	45.01	2015.000041-011	11/11/2015	12/11/2015	4	122	2161	100	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO REGIONAL BRASILIA DF	9.089,61	
	45.01	2015.000041-012	09/12/2015	10/12/2015	4	122	2161	100	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO REGIONAL BRASILIA DF	10.283,81	
	45.01	2015.000057-004	15/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	100	PALLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	838,51	
	45.01	2015.000058-004	15/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	100	PALLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	465,00	
	45.01	2015.000061-005	23/11/2015	24/11/2015	4	126	2123	100	ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	5.828,57	
	45.01	2015.000061-006	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	100	ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	5.828,57	
	45.01	2015.000061-007	16/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	100	ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	1.028,58	
	45.01	2015.000067-012	17/12/2015	23/12/2015	4	126	2123	100	SOFTMAKER LTDA	20.000,00	
	45.01	2015.000079-011	01/12/2015	02/12/2015	4	126	2123	100	KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.520,00	
	45.01	2015.000079-012	10/12/2015	17/12/2015	4	126	2123	100	KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.520,00	
	45.01	2015.000088-007	15/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	100	CATENNAIMAGE	1.500,00	
	45.01	2015.000092-011	02/12/2015	04/12/2015	4	126	2123	100	ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	3.645,00	
	45.01	2015.000092-012	04/12/2015	07/12/2015	4	126	2123	100	ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	3.645,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	45.01	2015.000122-006	15/12/2015	21/12/2015	4	331	3101	241	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	38.895,89	
	45.01	2015.000124-003	16/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	SPREAD TELEINFORMATICA LTDA	30.657,25	
	45.01	2015.000125-006	16/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	4.799,99	
	45.01	2015.000133-006	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	100	IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS ESERVICOS LTDA	25.632,75	
	45.01	2015.000175-011	06/11/2015	09/11/2015	4	126	2123	100	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	8.533,77	
	45.01	2015.000175-012	23/11/2015	24/11/2015	4	126	2123	100	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	8.533,77	
	45.01	2015.000175-013	17/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	100	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	8.533,77	
	45.01	2015.000289-006	15/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	CATENNAIMAGE	6.196,27	
	45.01	2015.000297-003	10/12/2015	17/12/2015	4	126	2123	100	TIPLAN CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	8.937,17	
	45.01	2015.000297-004	10/12/2015	22/12/2015	4	126	2123	100	TIPLAN CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	51.862,83	
	45.01	2015.000310-004	10/12/2015	11/12/2015	4	122	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	142.481,00	
	45.01	2015.000310-005	17/12/2015	18/12/2015	4	122	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	25.641,28	
	45.01	2015.000311-004	10/12/2015	11/12/2015	4	331	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	30.933,40	
	45.01	2015.000311-005	17/12/2015	18/12/2015	4	331	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	6.186,68	
	45.01	2015.000317-004	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	241	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP	12.943,11	
	45.01	2015.000360-002	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	100	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP	15.790,10	
	45.01	2015.000379-007	15/12/2015	21/12/2015	4	331	3101	100	MAPFRE VIDA SA	3.843,00	
	45.01	2015.000390-003	17/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	241	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	2.290,50	
	45.01	2015.000403-002	15/12/2015	21/12/2015	4	331	3101	641	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	5.104,11	
	45.01	2015.000459-005	10/12/2015	16/12/2015	4	122	2161	641	INTELIGENCIA SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP	38.253,60	
	45.01	2015.000467-003	14/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	641	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	131,34	
	45.01	2015.000493-003	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	100	PLANET PRINTER PERNAMBUCO LTDA	13.621,53	
	45.01	2015.000493-004	15/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	100	PLANET PRINTER PERNAMBUCO LTDA	140.130,91	
	45.01	2015.000502-000	29/09/2015	16/12/2015	4	122	2161	241	F.R. COMERCIO DE CEREAIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	350,00	
	45.01	2015.000509-003	10/12/2015	22/12/2015	4	122	2161	241	CICLAR CICLO DE AR ASSISTENCIA TECNICA LTDA	4.215,20	
	45.01	2015.000524-001	06/11/2015	16/12/2015	4	122	2161	241	F.R. COMERCIO DE CEREAIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	847,00	
	45.01	2015.000582-003	02/12/2015	04/12/2015	4	122	2161	100	COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	3.830,40	
	45.01	2015.000605-002	07/12/2015	07/12/2015	4	126	2123	100	GARTNER DO BRASIL SERVICOS E PESQUISAS LTDA	20.458,33	
	45.01	2015.000605-003	14/12/2015	16/12/2015	4	126	2123	100	GARTNER DO BRASIL SERVICOS E PESQUISAS LTDA	20.458,33	
	45.01	2015.000605-004	16/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	100	GARTNER DO BRASIL SERVICOS E PESQUISAS LTDA	20.458,31	
	45.01	2015.000607-004	04/12/2015	07/12/2015	4	126	2123	241	CONSORCIO MULTICONECTADO	115.500,00	
	45.01	2015.000607-005	04/12/2015	07/12/2015	4	126	2123	241	CONSORCIO MULTICONECTADO	115.500,00	
	45.01	2015.000609-004	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	241	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP	19.400,00	
	45.01	2015.000610-001	10/12/2015	22/12/2015	4	126	2123	241	TIPLAN CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	18.293,27	
	45.01	2015.000611-004	04/12/2015	09/12/2015	4	122	2161	241	URBANO VITALINO ADVOGADOS	11.000,00	
	45.01	2015.000612-003	11/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	TELEMAR NORTE LESTE S/A	17.485,44	
	45.01	2015.000613-002	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	241	IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS ESERVICOS LTDA	37.686,09	
	45.01	2015.000613-003	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	241	IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS ESERVICOS LTDA	37.686,09	
	45.01	2015.000613-004	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	241	IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS ESERVICOS LTDA	12.053,34	
	45.01	2015.000614-003	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	241	SPREAD TELEINFORMATICA LTDA	43.803,55	
	45.01	2015.000614-005	16/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	SPREAD TELEINFORMATICA LTDA	13.146,30	
	45.01	2015.000615-003	18/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	CATENNAIMAGE	21.928,92	
	45.01	2015.000615-004	18/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	CATENNAIMAGE	19.157,15	
	45.01	2015.000616-004	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	241	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP	5.546,99	
	45.01	2015.000617-004	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	241	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP	1.800,00	
	45.01	2015.000618-003	16/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA SA	126.126,43	
	45.01	2015.000620-002	01/12/2015	02/12/2015	4	126	2123	100	INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	2.014,85	
	45.01	2015.000620-003	14/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	100	INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	2.014,85	
	45.01	2015.000620-004	14/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	100	INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	2.014,85	
	45.01	2015.000622-001	01/12/2015	02/12/2015	4	126	2123	100	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA ME	15.000,00	
	45.01	2015.000622-002	10/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	100	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA ME	15.000,00	
	45.01	2015.000625-001	02/12/2015	04/12/2015	4	126	2123	100	ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	13.664,70	
	45.01	2015.000625-002	04/12/2015	07/12/2015	4	126	2123	100	ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	13.664,70	
	45.01	2015.000642-000	04/12/2015	09/12/2015	4	122	2161	100	URBANO VITALINO ADVOGADOS	3.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	45.01	2015.000654-000	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	100	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP	4.200,00	
	45.01	2015.000655-000	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	100	CONSORCIO MULTICONECTADO	15.500,00	
	45.01	2015.000658-000	09/12/2015	10/12/2015	4	122	2161	100	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO REGIONAL BRASILIA DF	4.193,21	
	45.01	2015.000659-000	10/12/2015	11/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	84.363,75	
	45.01	2015.000671-000	10/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	241	UNIVERSO DAS PLACAS LTDA	1.440,00	
	45.01	2015.000680-000	15/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	241	PALLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	1.275,95	
	45.01	2015.000683-000	16/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.098,50	
	45.01	2015.000684-000	16/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.108,30	
	45.01	2015.000712-000	17/12/2015	18/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	16.872,75	
	45.01	2015.000713-000	17/12/2015	18/12/2015	4	122	3101	100	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	8,58	
	45.01	2015.000714-000	17/12/2015	18/12/2015	4	122	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	2.854,92	
	45.01	2015.000720-000	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	641	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2.320,56	
	45.01	2015.000721-000	18/12/2015	22/12/2015	4	271	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	52.928,47	
	45.01	2015.000723-000	18/12/2015	22/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	116.282,26	
	45.01	2015.000728-000	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	463,86	
	45.01	2015.000729-000	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	641	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	13.224,29	
	45.01	2015.000730-000	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	41.922,22	
	45.01	2015.000733-000	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	709,50	
	45.02	2015.000181-000	07/12/2015	28/04/2016	4	129	2122	329	TICKET SERVICOS SA		5.500,00
	45.02	2015.000189-000	16/12/2015	23/12/2015	4	129	2122	329	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	23.822,64	
	50.02	2015.000045-013	04/12/2015	23/12/2015	4	331	3101	100	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	2.440,37	
	50.02	2015.000045-014	04/12/2015	23/12/2015	4	331	3101	100	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	2.440,37	
	50.02	2015.000045-015	04/12/2015	23/12/2015	4	331	3101	100	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	31.161,82	
	50.02	2015.000054-012	11/12/2015	14/12/2015	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	2.300,00	
	50.02	2015.000096-013	11/12/2015	14/12/2015	4	331	3101	241	BANCO DO BRASIL S/A	500,00	
	50.02	2015.001861-001	11/12/2015	23/12/2015	4	331	3101	121	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	31.193,83	
	50.02	2015.001906-000	10/12/2015	11/12/2015	4	331	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	464.310,73	
	50.02	2015.001912-002	23/12/2015	23/12/2015	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	91.170,54	
	50.02	2015.002010-000	23/12/2015	23/12/2015	4	271	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	151.950,90	
	50.02	2015.002011-000	23/12/2015	23/12/2015	4	271	3101	121	BANCO DO BRASIL S/A	93.102,70	
	50.02	2015.002012-000	23/12/2015	23/12/2015	4	331	3101	121	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	32.840,46	
	50.02	2015.002013-000	23/12/2015	23/12/2015	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	12.156,07	
	50.02	2015.002014-000	23/12/2015	23/12/2015	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	60.780,36	
	50.02	2015.002016-000	28/12/2015	29/12/2015	4	271	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	1.341.529,82	
	50.02	2015.002030-000	29/12/2015	29/12/2015	4	331	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	453.402,42	
	50.06	2015.000010-014	21/12/2015	21/12/2015	4	271	3101	100	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	3.841,16	
	50.06	2015.000011-015	21/12/2015	21/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	316.608,23	
	50.06	2015.000012-012	04/12/2015	09/12/2015	4	331	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	236.541,75	
	50.06	2015.000012-013	21/12/2015	28/12/2015	4	331	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	447.349,24	
	50.06	2015.001106-000	21/12/2015	21/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.294.777,75	
	50.06	2015.001109-000	21/12/2015	21/12/2015	4	271	3101	100	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	7.336,77	
	53.01	2015.000218-000	18/12/2015	29/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	29.017,33	
	59.02	2015.000712-000	22/12/2015	23/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	25.390,52	
	59.02	2015.000713-000	22/12/2015	23/12/2015	4	272	3101	100	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	77.940,67	
	59.02	2015.000714-000	23/12/2015	23/12/2015	4	331	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	8.199,50	
	61.03	2015.000146-000	29/12/2015	30/12/2015	4	122	3101	249	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO RECIFE - RECIPREV E FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	1.449.823,52	
	62.01	2015.000014-014	22/12/2015	23/12/2015	4	331	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	2.386,33	
	62.01	2015.000015-014	29/12/2015	29/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.815,71	
	62.01	2015.011209-000	29/12/2015	29/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	36.314,23	
	64.06	2015.000052-012	17/12/2015	17/12/2015	4	122	3101	241	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	12.600,00	
	64.06	2015.000053-036	09/12/2015	09/12/2015	4	122	3101	241	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	4,29	
	64.06	2015.000053-037	09/12/2015	09/12/2015	4	122	3101	241	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	4,29	
	64.06	2015.000053-038	09/12/2015	09/12/2015	4	122	3101	241	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	4,29	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	64.06	2015.000053-039	15/12/2015	15/12/2015	4	122	3101	241	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	4,29	
	64.06	2015.000053-040	15/12/2015	15/12/2015	4	122	3101	241	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	4,29	
	64.06	2015.000194-012	18/12/2015	18/12/2015	4	331	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	87.000,61	
	64.06	2015.000195-012	18/12/2015	18/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	18.354,97	
	64.06	2015.000196-033	18/12/2015	18/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	146.761,20	
	64.06	2015.000196-034	18/12/2015	18/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	31.947,37	
	64.06	2015.000196-035	18/12/2015	18/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	78,60	
	64.06	2015.000567-002	17/12/2015	17/12/2015	4	122	3101	241	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2.672,56	
	64.06	2015.000640-000	17/12/2015	17/12/2015	4	122	3101	241	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	4.357,28	
	64.06	2015.000641-000	17/12/2015	17/12/2015	4	122	3101	241	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.508,02	
	64.07	2015.000036-012	11/12/2015	22/12/2015	4	122	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	12.711,68	
	64.07	2015.000037-012	11/12/2015	22/12/2015	4	331	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	2.759,77	
	64.07	2015.000041-012	14/12/2015	22/12/2015	4	331	3101	100	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	19.685,66	
	64.07	2015.000104-011	21/12/2015	22/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	119.899,79	
	64.07	2015.000105-010	07/12/2015	22/12/2015	4	331	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.826,02	
	64.07	2015.000105-011	21/12/2015	22/12/2015	4	331	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42.275,56	
	64.07	2015.000296-003	14/12/2015	22/12/2015	4	331	3101	641	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	3.680,47	
	64.07	2015.000297-002	14/12/2015	22/12/2015	4	331	3101	641	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	17.502,05	
	64.07	2015.000335-000	14/12/2015	22/12/2015	4	331	3101	100	ELSON SOUTO & CIA LTDA - EXPRESSO 1002	712,00	
	64.07	2015.000336-000	14/12/2015	22/12/2015	4	122	3101	100	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	9,44	
	80.01	2015.000009-005	17/12/2015	31/03/2016	4	122	3101	100	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO		3.000,00
	80.01	2015.000010-006	17/12/2015	31/03/2016	4	122	3101	100	SICREDI RECIFE COOPERATIVA DE CREDITO DO GRANDE RECIFE ZONA DA MATA NORTE E SUL		3.000,00
	80.01	2015.000012-011	17/12/2015	15/02/2016	4	122	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		21.218,09
	80.01	2015.000058-026	18/12/2015	08/03/2016	4	122	3101	100	CLARO S/A		50.000,00
	80.01	2015.000403-000	25/09/2015	02/10/2015	4	122	3101	100	JORGEANE MONTEIRO MERIGUETTE	6.273,47	
	80.01	2015.000457-000	17/11/2015	25/11/2015	4	122	3101	100	PRECISA PESQUISA DE MERCADO OPINIAO E COMUNICACAO LTDA EPP	9.454,99	
	80.01	2015.000462-000	18/11/2015	25/11/2015	4	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.915,90	
	80.01	2015.000490-000	03/12/2015	17/12/2015	4	122	3101	100	EDSON ARANTES CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	13.482,77	
	80.01	2015.000530-001	22/12/2015	23/03/2016	4	122	3101	100	CLARO S/A		290.792,21
	80.01	2015.000543-000	22/12/2015	28/01/2016	4	122	3101	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		500.000,00
	80.01	2015.000547-000	28/12/2015	28/01/2016	4	122	3101	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		162.284,07
	80.01	2015.000553-000	30/12/2015	18/02/2016	4	331	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO		2.800.000,00
	80.02	2015.000167-000	22/12/2015	30/12/2015	4	61	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.000,00	
	80.02	2015.000168-000	22/12/2015	30/12/2015	4	61	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	219,25	
	80.02	2015.000169-000	22/12/2015	30/12/2015	4	61	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	604,15	
	80.03	2015.000119-009	17/12/2015	23/02/2016	4	331	3101	100	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO		500,00
	80.03	2015.000661-001	23/12/2015	28/12/2015	4	122	3101	100	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	12.830,00	
	80.03	2015.000674-000	26/11/2015	27/11/2015	4	331	3101	100	GERALDO OLIVEIRA DA SILVA	800,00	
	80.03	2015.000679-000	30/11/2015	01/12/2015	4	331	3101	100	VIRGINIA MARIA LOUREIRO XAVIER CORDEIRO	800,00	
	80.03	2015.000694-001	15/12/2015	15/12/2015	4	272	3101	100	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	915.528,04	
	80.03	2015.000694-002	28/12/2015	28/12/2015	4	272	3101	100	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	636.101,05	
	80.03	2015.000695-003	28/12/2015	28/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.413.559,79	
	80.03	2015.000696-000	16/12/2015	28/12/2015	4	122	3101	100	PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	271.702,80	
	80.03	2015.000699-001	28/12/2015	28/12/2015	4	272	3101	100	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	300.000,00	
	80.03	2015.000704-000	23/12/2015	24/11/2016	4	122	3101	100	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		7.347,22
Total da Função Administração										**20.693.196,46**	**21.659.795,55**
08 - Assistência Social											
	17.01	2015.000003-000	18/09/2015	02/10/2015	8	122	2161	100	CCS GRÁFICA E EDITORA COM E REP LTDA EPP	2.590,00	
	17.01	2015.000011-000	06/10/2015	23/10/2015	8	122	2161	100	LEMOS TELECOMUNICACOES LTDA	3.690,50	
	17.01	2015.000015-000	09/10/2015	25/11/2015	8	244	2160	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	5.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	17.01	2015.000019-000	16/10/2015	23/10/2015	8	244	1241	100	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	2.595,00	
	17.01	2015.000031-000	26/10/2015	13/11/2015	8	122	2161	100	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	2.115,20	
	17.01	2015.000032-000	04/11/2015	10/11/2015	8	244	2160	100	PERSONAL BRINDES LTDA - ME	2.400,00	
	17.01	2015.000033-000	11/11/2015	25/11/2015	8	244	1241	100	FEDERACAO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS FEBRACT	14.000,00	
	17.01	2015.000034-000	12/11/2015	25/11/2015	8	244	1241	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	3.000,00	
	17.01	2015.000035-000	12/11/2015	25/11/2015	8	244	1241	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	2.060,00	
	17.01	2015.000036-000	12/11/2015	21/12/2015	8	122	2161	100	F M INSUTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - CASA DESIGN	70.980,00	
	17.01	2015.000038-000	17/11/2015	14/12/2015	8	244	2160	100	HIDELBRANDO FELIPE LISBOA GONCALVES INFORMATICA ME	2.396,40	
	17.01	2015.000045-000	25/11/2015	14/12/2015	8	244	1241	100	AMARA MARIA DA SILVA CONFECCOES ME	3.187,50	
	17.01	2015.000048-000	04/12/2015	28/12/2015	8	122	2161	100	R J A DO NASCIMENTO MERCADO DA LIMPEZA ME	1.762,22	
	17.01	2015.000049-000	04/12/2015	28/12/2015	8	122	2161	100	R J A DO NASCIMENTO MERCADO DA LIMPEZA ME	221,25	
	17.01	2015.000050-000	04/12/2015	28/12/2015	8	122	2161	100	R J A DO NASCIMENTO MERCADO DA LIMPEZA ME	2.348,90	
	17.01	2015.000051-000	04/12/2015	28/12/2015	8	122	2161	100	R J A DO NASCIMENTO MERCADO DA LIMPEZA ME	1.166,00	
	17.01	2015.000052-000	04/12/2015	28/12/2015	8	122	2161	100	R J A DO NASCIMENTO MERCADO DA LIMPEZA ME	2.473,20	
	17.01	2015.000057-000	16/12/2015	28/12/2015	8	122	2161	100	ROBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO 29172608404	510,00	
	17.01	2015.000058-001	18/12/2015	02/09/2016	8	244	1241	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA		16.250,00
	17.01	2015.000058-002	18/12/2015	02/09/2016	8	244	1241	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA		8.620,00
	17.01	2015.000058-003	18/12/2015	02/09/2016	8	244	1241	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA		9.740,00
	17.01	2015.000059-001	18/12/2015	16/08/2016	8	244	1241	100	CCS GRÁFICA E EDITORA COM E REP LTDA EPP		56.975,00
	17.01	2015.000059-002	18/12/2015	16/08/2016	8	244	1241	100	CCS GRÁFICA E EDITORA COM E REP LTDA EPP		36.500,00
	17.01	2015.000059-003	18/12/2015	02/09/2016	8	244	1241	100	CCS GRÁFICA E EDITORA COM E REP LTDA EPP		26.300,00
	17.01	2015.000059-004	18/12/2015	02/09/2016	8	244	1241	100	CCS GRÁFICA E EDITORA COM E REP LTDA EPP		80.225,00
	17.01	2015.000060-000	18/12/2015	28/12/2015	8	122	2161	100	BARRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME BARRETO MERCANTIL	3.658,23	
	29.01	2015.000066-010	10/12/2015	11/12/2015	8	243	1225	100	ANALICIA PINHEIRO PESSOA	2.046,46	
	29.01	2015.000075-003	06/10/2015	15/10/2015	8	243	1225	100	RONALDO GOMES DA SILVA REFRIGERACAO ME RG FRIO	2.800,00	
	29.01	2015.000112-002	10/12/2015	11/12/2015	8	243	1225	100	CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES	2.445,38	
	29.01	2015.000115-001	15/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	LUIZ MARCELO COSTA DA SILVA	7.011,88	
	29.01	2015.000115-002	15/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	LUIZ MARCELO COSTA DA SILVA	7.011,88	
	29.01	2015.000115-003	15/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	LUIZ MARCELO COSTA DA SILVA	7.011,88	
	29.01	2015.000115-004	15/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	LUIZ MARCELO COSTA DA SILVA	7.011,88	
	29.01	2015.000116-001	15/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	JOSE ALBERTO FEITOSA GUILHERME DE AZEVEDO LIRA	7.011,88	
	29.01	2015.000116-002	15/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	JOSE ALBERTO FEITOSA GUILHERME DE AZEVEDO LIRA	7.011,88	
	59.01	2015.000273-009	09/10/2015	09/10/2015	8	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	39.690,60	
	59.01	2015.000273-010	09/11/2015	09/11/2015	8	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	39.690,60	
	59.01	2015.000273-011	02/12/2015	02/12/2015	8	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	39.690,60	
	59.01	2015.000273-012	02/12/2015	02/12/2015	8	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	39.690,60	
	59.01	2015.000273-013	17/12/2015	17/12/2015	8	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	39.690,60	
	59.01	2015.000415-008	09/10/2015	09/10/2015	8	244	1204	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.811,23	
	59.01	2015.000415-009	09/11/2015	09/11/2015	8	244	1204	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.811,23	
	59.01	2015.000447-004	10/11/2015	28/12/2015	8	122	2161	100	VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA LTDA	1.330,00	
	59.01	2015.000564-002	18/12/2015	22/12/2015	8	244	1204	100	INSTITUTO DOM HELDER CAMARA	22.106,40	
	59.01	2015.000572-002	18/12/2015	13/05/2016	8	244	1204	643	CENTRO BRASILEIRO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CASA DA PASSAGEM		16.000,00
	59.01	2015.000572-003	18/12/2015	20/05/2016	8	244	1204	643	CENTRO BRASILEIRO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CASA DA PASSAGEM		16.000,00
	59.01	2015.000573-001	18/11/2015	18/11/2015	8	244	1204	643	CASA MENINA MULHER	28.000,00	
	59.01	2015.000575-002	18/12/2015	13/05/2016	8	244	1204	643	CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO FLAU TURMINHA DO FLAU		16.000,00
	59.01	2015.000575-003	18/12/2015	16/05/2016	8	244	1204	643	CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO FLAU TURMINHA DO FLAU		16.000,00
	59.01	2015.000576-002	18/12/2015	05/05/2016	8	244	1204	643	CASA MENINA MULHER		48.000,00
	59.01	2015.000576-003	18/12/2015	16/05/2016	8	244	1204	643	CASA MENINA MULHER		48.000,00
	59.01	2015.000631-006	17/12/2015	12/02/2016	8	244	1204	245	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		37.822,33
	59.01	2015.000631-007	18/12/2015	12/02/2016	8	244	1204	245	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		2.382,90
	59.01	2015.000676-001	02/12/2015	02/12/2015	8	244	1204	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.811,23	
	59.01	2015.000684-000	07/12/2015	04/02/2016	8	244	1204	245	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		180.704,71
	59.01	2015.000699-000	11/12/2015	14/12/2015	8	244	1204	100	PAX DOMINI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - PAX DOMINI	16.070,00	
	59.01	2015.000706-000	14/12/2015	09/06/2016	8	244	1204	645	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		265.055,70

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	59.01	2015.000720-000	16/12/2015	11/02/2016	8	244	1204	245	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI		130.475,28
	59.02	2015.000078-005	31/08/2015	03/09/2015	8	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	5.529,90	
	59.02	2015.000078-006	13/10/2015	20/10/2015	8	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	5.529,90	
	59.02	2015.000078-007	09/11/2015	10/11/2015	8	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	5.529,90	
	59.02	2015.000078-008	25/11/2015	03/12/2015	8	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	5.529,90	
	59.02	2015.000080-007	31/08/2015	03/09/2015	8	244	1204	100	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	15.000,00	
	59.02	2015.000080-008	13/10/2015	20/10/2015	8	244	1204	100	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	15.000,00	
	59.02	2015.000080-009	09/11/2015	10/11/2015	8	244	1204	100	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	15.000,00	
	59.02	2015.000080-010	25/11/2015	03/12/2015	8	244	1204	100	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	15.000,00	
	59.02	2015.000081-008	23/12/2015	23/12/2015	8	244	1204	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	21.240,00	
	59.02	2015.000081-009	23/12/2015	23/12/2015	8	244	1204	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	21.240,00	
	59.02	2015.000207-007	16/11/2015	15/12/2015	8	244	1204	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.262,61	
	59.02	2015.000207-009	03/12/2015	11/12/2015	8	244	1204	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.262,61	
	59.02	2015.000458-006	07/12/2015	04/02/2016	8	244	1204	641	AGISA CONTAINNERS LTDA		1.100,00
	59.02	2015.000534-005	16/12/2015	18/12/2015	8	243	1225	100	TACITO DE BRITO PEDROSA - ME - VERDIFRUTAS	2.773,36	
	59.02	2015.000538-003	18/12/2015	11/04/2016	8	243	1225	100	HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA ME		2.228,08
	59.02	2015.000563-003	03/12/2015	18/12/2015	8	244	1204	100	TEREZINHA CARVALHO	2.487,14	
	59.02	2015.000572-001	23/11/2015	18/12/2015	8	122	2161	100	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	7.155,30	
	59.02	2015.000579-009	18/12/2015	07/04/2016	8	244	1204	100	DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA		42.559,36
	59.02	2015.000580-003	01/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	7.011,23	
	59.02	2015.000580-004	07/12/2015	18/12/2015	8	243	1225	100	DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	5.884,06	
	59.02	2015.000580-005	10/12/2015	18/12/2015	8	243	1225	100	DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	6.652,39	
	59.02	2015.000580-006	14/12/2015	18/12/2015	8	243	1225	100	DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	6.751,32	
	59.02	2015.000580-007	17/12/2015	18/12/2015	8	243	1225	100	DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	6.032,87	
	59.02	2015.000580-008	17/12/2015	18/12/2015	8	243	1225	100	DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	6.606,85	
	59.02	2015.000580-009	17/12/2015	18/12/2015	8	243	1225	100	DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	5.656,08	
	59.02	2015.000580-010	18/12/2015	07/04/2016	8	243	1225	100	DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA		24.511,20
	59.02	2015.000582-000	12/11/2015	16/02/2016	8	244	1204	100	F V VALADARES FILHO - COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVA EPP - COMERCIAL VALADARES		360,00
	59.02	2015.000616-000	01/12/2015	03/12/2015	8	244	1204	100	MICHELINE AUGUSTA SILVA SALES MATRICULA 11797	300,00	
	59.02	2015.000617-000	01/12/2015	03/12/2015	8	244	1204	100	VALDECI CAVALCANTI DE LIMA DIAS MATRICULA 90255	500,00	
	59.02	2015.000624-003	18/12/2015	18/12/2015	8	244	1204	100	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	10.395,51	
	59.02	2015.000624-005	18/12/2015	07/04/2016	8	244	1204	100	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP		54.149,62
	59.02	2015.000639-000	04/12/2015	03/02/2016	8	244	1204	241	DIOGO HENRIQUE LIRA SILVA ME COMANDO DAS BOMBAS		800,00
	59.02	2015.000648-001	17/12/2015	18/12/2015	8	244	1204	100	TACITO DE BRITO PEDROSA - ME - VERDIFRUTAS	9.534,51	
	59.02	2015.000648-002	17/12/2015	18/12/2015	8	244	1204	100	TACITO DE BRITO PEDROSA - ME - VERDIFRUTAS	9.945,50	
	59.02	2015.000648-003	17/12/2015	18/12/2015	8	244	1204	100	TACITO DE BRITO PEDROSA - ME - VERDIFRUTAS	9.945,50	
	59.02	2015.000648-004	18/12/2015	25/02/2016	8	244	1204	100	TACITO DE BRITO PEDROSA - ME - VERDIFRUTAS		15.744,21
	59.02	2015.000657-001	14/12/2015	11/02/2016	8	122	2161	100	SERVITIUM LTDA		6.057,64
	59.02	2015.000657-002	14/12/2015	02/02/2016	8	122	2161	100	SERVITIUM LTDA		6.057,64
	59.02	2015.000657-003	14/12/2015	02/02/2016	8	122	2161	100	SERVITIUM LTDA		6.057,64
	59.02	2015.000657-004	14/12/2015	02/02/2016	8	122	2161	100	SERVITIUM LTDA		6.057,63
	59.02	2015.000664-001	15/12/2015	03/02/2016	8	244	1204	100	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS		8.580,00
	59.02	2015.000664-002	15/12/2015	03/02/2016	8	244	1204	100	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS		8.580,00
	59.02	2015.000667-002	18/12/2015	18/12/2015	8	243	1225	100	HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA ME	20.663,37	
	59.02	2015.000676-000	17/12/2015	07/04/2016	8	244	1204	100	ESSENTRIC DISTRIBUIDORA LTDA EPP		17.988,00
	59.02	2015.000684-000	18/12/2015	03/02/2016	8	244	1204	100	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR		2.081,00
	59.02	2015.000685-000	18/12/2015	07/04/2016	8	122	2161	100	ELEVADORES VERSATIL LTDA ME		1.785,00
	59.02	2015.000690-000	18/12/2015	05/09/2016	8	244	1204	100	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA ME - M C M COMERCIO E SERVICOS		5.065,00
	59.02	2015.000691-000	18/12/2015	16/02/2016	8	243	1225	100	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA ME - M C M COMERCIO E SERVICOS		8.400,00
	59.02	2015.000693-000	18/12/2015	11/02/2016	8	122	2161	100	ALIMENTOS ALVORADA LTDA ME		801,00
	59.02	2015.000715-000	23/12/2015	28/12/2015	8	244	1204	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	21.240,00	
	59.02	2015.000716-000	23/12/2015	28/12/2015	8	244	1204	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	4.725,00	
	59.02	2015.000717-000	23/12/2015	11/02/2016	8	244	1204	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		4.725,00
Total da Função Assistência Social										**724.295,42**	**1.234.738,94**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
09 - Previdência Social											
	61.01	2015.000503-003	18/12/2015	05/04/2016	9	272	2170	249	MACHADO ARMARINHOS LTDA		992,50
	61.01	2015.000905-007	10/12/2015	05/04/2016	9	272	2170	249	A J SERVICOS LTDA		12.048,10
	61.01	2015.001590-000	18/12/2015	12/02/2016	9	272	2170	249	AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME		300,00
	61.01	2015.001591-000	18/12/2015	29/01/2016	9	272	2170	249	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		1.450,00
	61.01	2015.001592-000	18/12/2015	29/01/2016	9	272	2170	249	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		13.500,00
	61.03	2015.000100-000	18/09/2015	18/09/2015	9	272	3101	249	JORGE LOURENCO GOMES DA SILVA	754,27	
	61.03	2015.000108-000	30/09/2015	30/09/2015	9	272	3101	249	YTAMIR PASCOAL DE MACEDO	2.141,01	
	61.03	2015.000112-000	19/10/2015	19/10/2015	9	272	3101	249	SOLANGE MARIA CORREIA	278,88	
Total da Função Previdência Social										**3.174,16**	**28.290,60**
13 - Cultura											
	32.01	2015.000021-008	05/11/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	F F DAS NEVES SAUDE AMBIENTAL - ME		3.260,00
	32.01	2015.000021-009	05/11/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	F F DAS NEVES SAUDE AMBIENTAL - ME		3.260,00
	32.01	2015.000021-010	05/11/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	F F DAS NEVES SAUDE AMBIENTAL - ME		3.260,00
	32.01	2015.000021-011	05/11/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	F F DAS NEVES SAUDE AMBIENTAL - ME		3.260,00
	32.01	2015.000152-012	17/12/2015	23/12/2015	13	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	5.565,43	
	32.01	2015.000153-021	18/12/2015	30/09/2016	13	391	1211	100	A J SERVICOS LTDA		60.038,40
	32.01	2015.000154-014	18/12/2015	30/09/2016	13	391	1211	100	A J SERVICOS LTDA		40.209,52
	32.01	2015.000158-011	23/11/2015	03/12/2015	13	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.959,80	
	32.01	2015.000158-012	27/11/2015	03/12/2015	13	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.959,80	
	32.01	2015.000158-013	27/11/2015	03/12/2015	13	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.959,80	
	32.01	2015.000158-014	27/11/2015	17/12/2015	13	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.959,80	
	32.01	2015.000238-003	04/12/2015	01/03/2016	13	122	2161	100	2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME		10.395,00
	32.01	2015.000284-010	20/11/2015	15/09/2016	13	391	1211	100	A J SERVICOS LTDA		145.978,30
	32.01	2015.000357-002	17/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	MEGA STAR PRODUCOES LTDA	43.680,00	
	32.01	2015.000370-001	09/10/2015	03/11/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	3.001,00	
	32.01	2015.000370-002	09/10/2015	03/11/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	17.330,00	
	32.01	2015.000370-003	09/10/2015	03/11/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	17.330,00	
	32.01	2015.000390-012	21/10/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	6.756,26	
	32.01	2015.000390-015	21/10/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	3.714,36	
	32.01	2015.000390-016	21/10/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	3.714,36	
	32.01	2015.000390-019	21/10/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	16.269,71	
	32.01	2015.000390-020	21/10/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	3.378,13	
	32.01	2015.000390-021	27/10/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	26.612,08	
	32.01	2015.000390-022	27/10/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	26.688,48	
	32.01	2015.000390-023	27/10/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	28.955,40	
	32.01	2015.000390-024	27/10/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	24.960,30	
	32.01	2015.000390-025	27/10/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	12.265,55	
	32.01	2015.000390-026	27/10/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	5.571,54	
	32.01	2015.000390-027	27/10/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	30.403,17	
	32.01	2015.000390-029	29/10/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	29.430,20	
	32.01	2015.000390-031	29/10/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	7.143,00	
	32.01	2015.000390-032	29/10/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	29.848,52	
	32.01	2015.000390-033	29/10/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	29.765,70	
	32.01	2015.000390-034	03/11/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	20.565,08	
	32.01	2015.000390-035	03/11/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	29.027,18	
	32.01	2015.000390-036	03/11/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	28.865,38	
	32.01	2015.000390-037	03/11/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	28.639,90	
	32.01	2015.000390-038	03/11/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	28.342,57	
	32.01	2015.000390-039	03/11/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	22.793,84	
	32.01	2015.000390-040	03/11/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	24.495,21	
	32.01	2015.000390-041	03/11/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	19.063,20	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	32.01	2015.000390-042	03/11/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	21.230,60	
	32.01	2015.000390-043	03/11/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	27.025,04	
	32.01	2015.000390-044	03/11/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	26.542,45	
	32.01	2015.000390-045	11/11/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	2.412,95	
	32.01	2015.000390-046	11/11/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	51.637,13	
	32.01	2015.000390-047	13/11/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	16.848,58	
	32.01	2015.000408-000	08/07/2015	28/09/2015	13	392	1211	100	VERONICA DANTAS DE ARAUJO 86993070472	7.900,00	
	32.01	2015.000437-000	14/07/2015	03/08/2015	13	392	1211	100	OTONIEL PEREIRA DA SILVA FILHO MATRICULA 32730705449	7.800,00	
	32.01	2015.000438-000	15/07/2015	06/11/2015	13	392	1211	100	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE	5.150,00	
	32.01	2015.000476-000	04/08/2015	23/09/2015	13	392	1211	100	A B DE S OLIVEIRA ESCRITORIO VIRTUAL E SERVICOS ME	6.600,00	
	32.01	2015.000477-000	04/08/2015	01/09/2015	13	392	1211	100	LR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA ME	5.400,00	
	32.01	2015.000481-000	10/08/2015	24/08/2015	13	392	1211	100	CRISTINA BARROS DA SILVA	6.000,00	
	32.01	2015.000484-000	14/08/2015	14/09/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	9.000,00	
	32.01	2015.000487-007	11/11/2015	02/02/2016	13	392	1211	100	RADICE PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA ME		21.666,66
	32.01	2015.000491-000	18/08/2015	11/09/2015	13	392	1211	100	OTONIEL PEREIRA DA SILVA FILHO MATRICULA 32730705449	7.800,00	
	32.01	2015.000492-000	18/08/2015	20/10/2015	13	392	1211	100	ARTE GRAFICA DO BRASIL LTDA EPP	7.800,00	
	32.01	2015.000494-000	18/08/2015	11/09/2015	13	392	1211	100	R DE LEMOS VASCONCELOS ME	7.800,00	
	32.01	2015.000496-000	20/08/2015	05/10/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	2.500,00	
	32.01	2015.000502-003	11/11/2015	07/04/2016	13	391	1211	100	ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		6.127,88
	32.01	2015.000502-004	11/11/2015	07/04/2016	13	391	1211	100	ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		6.127,88
	32.01	2015.000503-000	02/09/2015	20/11/2015	13	392	1211	100	DISCOS LEGAIS PRODUCOES LTDA	3.500,00	
	32.01	2015.000523-000	23/09/2015	26/10/2015	13	392	1211	100	NATALIA LOPES WANDERLEY	3.000,00	
	32.01	2015.000525-000	25/09/2015	16/10/2015	13	392	1211	100	GILMAR PEREIRA DE CASTRO	2.500,00	
	32.01	2015.000526-000	25/09/2015	16/10/2015	13	392	1211	100	RAFAEL SILAS CABRAL DE CASTRO	2.500,00	
	32.01	2015.000528-001	09/10/2015	04/11/2015	13	392	1211	100	SILVIA DAYSE DA SILVIA NOGUEIRA EPP DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	282.357,16	
	32.01	2015.000533-000	30/09/2015	05/10/2015	13	392	1211	100	ADRIANO GERMANO DA SILVA	2.500,00	
	32.01	2015.000539-000	01/10/2015	02/12/2015	13	392	1211	100	C CAVALCANTI DA SILVA MADEIRA ME	7.750,00	
	32.01	2015.000540-000	01/10/2015	02/12/2015	13	392	1211	100	C CAVALCANTI DA SILVA MADEIRA ME	7.996,00	
	32.01	2015.000541-000	06/10/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	VIRTUOSI SOCIEDADE ARTISTICA LTDA		100.000,00
	32.01	2015.000542-000	08/10/2015	26/10/2015	13	392	1211	100	FLAVIA BARBOSA PINHEIRO	22.300,00	
	32.01	2015.000543-000	08/10/2015	26/10/2015	13	392	1211	100	LUIZ MANUEL DOS SANTOS SILVA 06730946423 - LUYNAR PRODUCOES	22.300,00	
	32.01	2015.000544-000	08/10/2015	19/10/2015	13	392	1211	100	JOSIAS FELIPE BEZERRA	15.000,00	
	32.01	2015.000545-000	08/10/2015	12/11/2015	13	122	2161	100	ALEXSANDRE MONTEIRO DE FARIAS JUNIOR ME ARTE CHAVE	1.130,00	
	32.01	2015.000547-000	08/10/2015	02/12/2015	13	392	1211	100	ILKERTONNY CAVALCANTI DA SILVA 10303572426 - CILICIO INFOR	7.950,00	
	32.01	2015.000551-007	04/12/2015	16/12/2015	13	392	2160	100	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.550,70	
	32.01	2015.000552-000	28/10/2015	10/11/2015	13	392	1211	100	SILVIO ANDERSON DA COSTA BACELAR	2.500,00	
	32.01	2015.000560-004	04/12/2015	23/12/2015	13	122	2161	100	2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME	10.395,00	
	32.01	2015.000561-000	06/11/2015	09/11/2015	13	392	1211	100	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE HIP HOP EM PERNAMBUCO	4.000,00	
	32.01	2015.000562-000	11/11/2015	15/09/2016	13	392	1211	100	OTONIEL PEREIRA DA SILVA FILHO MATRICULA 32730705449		5.000,00
	32.01	2015.000563-000	11/11/2015	15/09/2016	13	392	1211	100	UZIEL PEREIRA DA SILVA 03185863470		5.000,00
	32.01	2015.000564-000	11/11/2015	17/12/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	2.500,00	
	32.01	2015.000565-000	13/11/2015	13/09/2016	13	392	1211	100	MARCELO JORGE DE LIMA		2.500,00
	32.01	2015.000578-000	20/11/2015	13/09/2016	13	392	1211	100	AFOXE OMO OBA DE		1.000,00
	32.01	2015.000579-000	20/11/2015	15/09/2016	13	392	1211	100	ROMA JULIA DA SILVA		600,00
	32.01	2015.000581-000	23/11/2015	14/09/2016	13	392	1211	100	ANA BENEDITA FRANCO DA COSTA		600,00
	32.01	2015.000583-000	23/11/2015	17/12/2015	13	392	1211	100	ALEXSANDRE MONTEIRO DE FARIAS JUNIOR ARTE CHAVE	785,00	
	32.01	2015.000585-000	24/11/2015	14/09/2016	13	392	1211	100	ANA PAULA BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA		1.000,00
	32.01	2015.000586-000	25/11/2015	02/12/2015	13	392	1211	100	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	2.500,00	
	32.01	2015.000589-000	26/11/2015	14/12/2015	13	392	1211	100	INSTITUTO DOM HELDER CAMARA	100.000,00	
	32.01	2015.000599-000	07/12/2015	14/06/2016	13	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.976,00
	32.01	2015.000604-000	11/12/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	F F DAS NEVES SAUDE AMBIENTAL - ME		1.338,33
	32.01	2015.000607-000	17/12/2015	29/04/2016	13	392	1211	100	RELICARIO PRODUCOES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA		500.000,00
	32.01	2015.000608-000	17/12/2015	13/07/2016	13	392	1211	100	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES EM ARTES CENICAS DE PE APACEPE		120.000,00
	32.01	2015.000609-001	18/12/2015	07/04/2016	13	391	1211	100	A J SERVICOS LTDA		129.462,05

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	32.01	2015.000609-002	18/12/2015	07/04/2016	13	391	1211	100	A J SERVICOS LTDA		132.071,68
	32.01	2015.000609-003	18/12/2015	15/09/2016	13	391	1211	100	A J SERVICOS LTDA		142.280,45
	32.01	2015.000609-004	18/12/2015	15/09/2016	13	391	1211	100	A J SERVICOS LTDA		130.549,86
	32.01	2015.000610-000	18/12/2015	13/07/2016	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		79.000,32
	32.01	2015.000618-000	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	CLUBE CARNAVALESCO MISTO BOLA DE OURO	8.300,00	
	32.01	2015.000631-000	22/12/2015	01/02/2016	13	392	1211	100	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES		15.000,00
	35.01	2015.000179-011	09/12/2015	03/02/2016	13	695	1309	100	RADIO PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		200,00
	35.01	2015.000345-004	17/12/2015	21/03/2016	13	695	1309	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME		12.000,00
	35.01	2015.000423-008	27/11/2015	03/02/2016	13	695	1309	100	KASEL COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME		5.750,00
	35.01	2015.000423-009	09/12/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	KASEL COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	5.750,00	
	35.01	2015.000448-003	14/10/2015	27/11/2015	13	695	1309	100	ASSOCIACAO DE VETERANOS DE BASKETBALL DE PERNAMBUCO	47.894,00	
	35.01	2015.000479-000	01/06/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	2.560,00	
	35.01	2015.000523-006	13/11/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	2.590,00	
	35.01	2015.000548-000	19/06/2015	17/11/2015	13	695	1309	100	BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCE NO CORACAO	3.000,00	
	35.01	2015.000560-004	22/09/2015	01/10/2015	13	695	1309	100	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI - SOFOPS	13.500,00	
	35.01	2015.000723-000	27/08/2015	07/10/2015	13	695	1309	100	PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES	3.000,00	
	35.01	2015.000805-002	09/12/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	JF COMERCIO E SERVICOS ME	6.266,64	
	35.01	2015.000812-000	28/09/2015	01/10/2015	13	695	1309	100	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4.500,00	
	35.01	2015.000830-000	07/10/2015	03/12/2015	13	695	1309	100	ELAINE CONCEICAO GOMES DA SILVA 06560955478 PRODUTO COLETIVO PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS	3.000,00	
	35.01	2015.000843-000	09/10/2015	19/11/2015	13	695	1309	100	HAROLDO MENDES FERREIRA - ME WALTER PRODUCOES	2.500,00	
	35.01	2015.000849-002	09/12/2015	16/02/2016	13	695	1309	100	JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		12.500,00
	35.01	2015.000863-000	20/10/2015	04/11/2015	13	695	1309	100	FEDERACAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PERNAMBUCO - FESAPE	5.000,00	
	35.01	2015.000864-000	20/10/2015	16/11/2015	13	695	1309	100	FEDERACAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PERNAMBUCO - FESAPE	5.000,00	
	35.01	2015.000910-000	18/11/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	MARCELO GOMES HEITOR 21811806449	3.500,00	
	35.01	2015.000913-000	19/11/2015	17/02/2016	13	695	1309	100	PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA A CARA DAQUI		1.500,00
	35.01	2015.000917-000	23/11/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	3.000,00	
	35.01	2015.000935-000	26/11/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406	1.000,00	
	35.01	2015.000936-000	26/11/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406	1.000,00	
	35.01	2015.000939-000	27/11/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	WAGNER STADEN DE VASCONCELOS EGITO 28432916404	5.000,00	
	35.01	2015.000940-000	27/11/2015	15/12/2015	13	695	1309	100	AYRTON JOSE MONTARROYOS DE OLIVEIRA PIRES 10284866423	7.500,00	
	35.01	2015.000945-000	01/12/2015	21/03/2016	13	695	1309	100	VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA		10.000,00
	35.01	2015.000946-000	01/12/2015	21/03/2016	13	695	1309	100	VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA		10.000,00
	35.01	2015.000948-000	03/12/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	PETRUS SANTIAGO AMORIM 05515632494	2.500,00	
	35.01	2015.000957-000	04/12/2015	10/03/2016	13	695	1309	100	NUVEM PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA		20.000,00
	35.01	2015.000959-000	04/12/2015	21/03/2016	13	695	1309	100	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL CASA DA RABECA DO BRASIL		25.000,00
	35.01	2015.000960-000	09/12/2015	10/03/2016	13	695	1309	100	JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		3.000,00
	35.01	2015.000961-000	09/12/2015	23/12/2015	13	695	1309	100	VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA	10.000,00	
	35.01	2015.000962-000	10/12/2015	19/02/2016	13	695	1309	100	MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO 76763315449		3.600,00
	35.01	2015.000965-000	15/12/2015	21/03/2016	13	695	1309	100	E & N PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		22.500,00
	35.01	2015.000966-000	15/12/2015	21/03/2016	13	695	1309	100	ARRUANDO PROJETOS E PRODUCOES LTDA ME		30.000,00
	35.01	2015.000972-000	18/12/2015	21/03/2016	13	695	1309	100	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME		16.100,00
	62.01	2015.000052-000	28/01/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI		1.500,00
	62.01	2015.000287-000	30/01/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE		5.000,00
	62.01	2015.000297-000	30/01/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE		2.500,00
	62.01	2015.000324-000	30/01/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ARTES MADUREIRA LTDA MARIMBAUS		6.000,00
	62.01	2015.000474-012	30/12/2015	01/03/2016	13	391	1211	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		8.901,16
	62.01	2015.000968-014	18/12/2015	01/03/2016	13	391	1211	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		14.000,00
	62.01	2015.000968-015	30/12/2015	01/03/2016	13	391	1211	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		8.605,60
	62.01	2015.001390-011	14/12/2015	17/12/2015	13	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	8.921,85	
	62.01	2015.001390-012	22/12/2015	29/12/2015	13	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	12.000,00	
	62.01	2015.001390-013	30/12/2015	04/02/2016	13	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		23.893,09
	62.01	2015.001920-003	18/11/2015	11/12/2015	13	392	1211	100	ENGRENAGEM DE PRODUCAO LTDA	53.000,00	
	62.01	2015.001922-003	23/11/2015	11/12/2015	13	392	1211	100	ENGRENAGEM DE PRODUCAO LTDA	12.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	62.01	2015.001927-003	03/11/2015	05/11/2015	13	392	1211	100	GUIMARAES E ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA REAL ENGENHARIA	17.865,49	
	62.01	2015.001938-000	04/02/2015	05/11/2015	13	392	1211	100	GRUPO DE DANCAS FOLCLORICAS RAIZES	3.000,00	
	62.01	2015.003729-001	18/03/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI		7.500,00
	62.01	2015.003729-002	18/03/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI		13.500,00
	62.01	2015.004032-000	24/03/2015	11/11/2015	13	392	1211	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME	5.500,00	
	62.01	2015.004299-000	25/03/2015	26/04/2016	13	392	1211	100	F & K CONSULTORIA E EVENTOS LTDA LABOR CONSULTORIA E EVENTOS		3.000,00
	62.01	2015.004343-000	26/03/2015	17/08/2015	13	392	1211	100	O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	6.500,00	
	62.01	2015.004350-000	26/03/2015	05/11/2015	13	392	1211	100	GRUPO DE DANCAS FOLCLORICAS RAIZES	3.000,00	
	62.01	2015.004368-000	26/03/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	EDUARDO SOUZA PESSOA		2.000,00
	62.01	2015.004614-004	18/12/2015	28/01/2016	13	122	2161	100	COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA ME - + CESTAS E DISTRIBUIDORA		10.760,00
	62.01	2015.004807-000	24/04/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	GANZA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME		17.500,00
	62.01	2015.004950-000	28/04/2015	21/12/2015	13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI	3.000,00	
	62.01	2015.004956-000	28/04/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI	3.000,00	
	62.01	2015.005107-000	30/04/2015	22/07/2015	13	392	1211	100	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	3.000,00	
	62.01	2015.005707-000	18/05/2015	28/09/2015	13	392	1211	100	ASSOCIACAO MARACATU LEAO DOURADO	3.000,00	
	62.01	2015.005739-000	18/05/2015	20/08/2015	13	392	1211	100	CLUBE CARNAVALESCO MISTO MARACANGALHA	3.500,00	
	62.01	2015.006014-008	14/09/2015	16/09/2015	13	122	2161	100	AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI	8.871,17	
	62.01	2015.006014-009	27/10/2015	28/10/2015	13	122	2161	100	AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI	8.871,17	
	62.01	2015.006014-010	09/11/2015	09/11/2015	13	122	2161	100	AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI	8.871,17	
	62.01	2015.006014-011	16/12/2015	16/12/2015	13	122	2161	100	AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI	8.871,17	
	62.01	2015.006031-003	05/10/2015	08/10/2015	13	122	2161	100	PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	14.717,26	
	62.01	2015.006031-004	28/12/2015	29/12/2015	13	122	2161	100	PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	73.586,30	
	62.01	2015.006351-000	04/06/2015	10/12/2015	13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI	3.000,00	
	62.01	2015.006984-000	18/06/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	ADRIANA MONTERAZZO CYSNEIROS	250,00	
	62.01	2015.008108-000	03/07/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	1.906,32	
	62.01	2015.008131-000	03/07/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	38.178,60	
	62.01	2015.008173-000	09/07/2015	29/12/2015	13	122	2161	100	LCVP PLANEJAMENTO TERMICO INTEGRADO E CONSULTORIA LTDA - ME	15.000,00	
	62.01	2015.008213-000	13/07/2015	29/10/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.008214-000	13/07/2015	02/10/2015	13	392	1211	100	ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA ME	2.400,00	
	62.01	2015.008216-000	13/07/2015	29/10/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.008230-000	13/07/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTE DOS MUSICOS DE CAMARAGIBE		25.000,00
	62.01	2015.008234-000	13/07/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	VITORIA REGIA DA SILVA 46284117434		3.000,00
	62.01	2015.008240-000	13/07/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	F & K CONSULTORIA E EVENTOS LTDA LABOR CONSULTORIA E EVENTOS	3.600,00	
	62.01	2015.008249-000	13/07/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ASSOC DAS AGREMIACOES E MOVIMENTOS FOLCLORICOS CULTURAIS E CARNAVALESCO DE GOIANA E REGIAO ASSOC CULTURAL DE GOIANA		3.600,00
	62.01	2015.008264-000	13/07/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ASSOC DAS AGREMIACOES E MOVIMENTOS FOLCLORICOS CULTURAIS E CARNAVALESCO DE GOIANA E REGIAO ASSOC CULTURAL DE GOIANA		3.600,00
	62.01	2015.008288-000	13/07/2015	29/10/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.008341-000	14/07/2015	29/10/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.008358-000	14/07/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	ASSOCIACAO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO	3.500,00	
	62.01	2015.008442-000	14/07/2015	11/12/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.008466-000	14/07/2015	13/11/2015	13	392	1211	100	LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442	3.000,00	
	62.01	2015.008480-000	14/07/2015	05/11/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.008627-000	29/07/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4.000,00	
	62.01	2015.008732-000	04/08/2015	04/02/2016	13	392	1211	100	PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES		3.000,00
	62.01	2015.008752-000	05/08/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	BRANCO PROMOCOES DE EVENTOS E EDITORA MUSICAL LTDA		20.000,00
	62.01	2015.008760-000	05/08/2015	13/11/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.008764-000	05/08/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	EWERTON BORBA CAVALCANTE BEZERRA 05411134455		3.600,00
	62.01	2015.008776-000	05/08/2015	29/10/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.008797-000	05/08/2015	29/10/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.008801-000	05/08/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	EWERTON BORBA CAVALCANTE BEZERRA 05411134455		3.600,00
	62.01	2015.008846-000	05/08/2015	16/11/2015	13	392	1211	100	LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442	2.400,00	
	62.01	2015.008879-000	05/08/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	RUBEM SOARES DA SILVA 73386731449	2.400,00	
	62.01	2015.008926-000	05/08/2015	27/11/2015	13	392	1211	100	ATO PERIFERICO PRODUCOES LTDA - EPP	3.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	62.01	2015.008931-000	05/08/2015	09/12/2015	13	392	1211	100	ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA ME	2.400,00	
	62.01	2015.009075-000	06/08/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	BRANCO PROMOCOES DE EVENTOS E EDITORA MUSICAL LTDA	25.000,00	
	62.01	2015.009089-000	06/08/2015	06/11/2015	13	392	1211	100	ANNE GABRIELLE DO NASCIMENTO SILVA LIMA 06209369405	2.400,00	
	62.01	2015.009090-000	06/08/2015	29/10/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.009093-000	06/08/2015	29/10/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.009112-000	06/08/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	GENILTON EMIDIO DA SILVA 03797499477 COISA CERTA PRODUCOES ARTISTICAS E DE TURISMO	2.400,00	
	62.01	2015.009135-000	07/08/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	1.200,00	
	62.01	2015.009141-000	07/08/2015	24/11/2015	13	392	1211	100	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	2.400,00	
	62.01	2015.009173-000	07/08/2015	27/11/2015	13	392	1211	100	ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA ME	2.400,00	
	62.01	2015.009345-000	11/08/2015	09/12/2015	13	392	1211	100	BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCE NO CORACAO	5.000,00	
	62.01	2015.009354-000	11/08/2015	07/12/2015	13	392	1211	100	BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCE NO CORACAO	5.000,00	
	62.01	2015.009681-000	18/08/2015	23/11/2015	13	392	1211	100	CENTRO CULTURAL AFRO - AFOXE FILHOS DE XANGO	4.000,00	
	62.01	2015.009732-000	19/08/2015	19/02/2016	13	392	1211	100	MARACATU ENCANTO DO PINA		5.088,00
	62.01	2015.009733-000	19/08/2015	19/02/2016	13	392	1211	100	MARACATU ENCANTO DO PINA		5.088,00
	62.01	2015.009734-000	19/08/2015	19/02/2016	13	392	1211	100	MARACATU ENCANTO DO PINA		5.088,00
	62.01	2015.009735-000	19/08/2015	19/02/2016	13	392	1211	100	MARACATU ENCANTO DO PINA		5.088,00
	62.01	2015.009736-000	19/08/2015	19/02/2016	13	392	1211	100	MARACATU ENCANTO DO PINA		5.088,00
	62.01	2015.009790-000	20/08/2015	13/11/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.009921-000	26/08/2015	18/11/2015	13	392	1211	100	BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	5.088,00	
	62.01	2015.009922-000	26/08/2015	18/11/2015	13	392	1211	100	BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	5.088,00	
	62.01	2015.009924-000	26/08/2015	18/11/2015	13	392	1211	100	BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	5.088,00	
	62.01	2015.009933-000	26/08/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	DISCOS LEGAIS PRODUCOES LTDA	13.000,00	
	62.01	2015.009935-000	27/08/2015	09/10/2015	13	392	1211	100	TRIBO DE CABOCLINHO TUPI	3.180,00	
	62.01	2015.009936-000	27/08/2015	04/09/2015	13	392	1211	100	TRIBO DE CABOCLINHO TUPI	3.180,00	
	62.01	2015.009938-000	27/08/2015	09/10/2015	13	392	1211	100	TRIBO DE CABOCLINHO TUPI	3.180,00	
	62.01	2015.009939-000	27/08/2015	04/09/2015	13	392	1211	100	TRIBO DE CABOCLINHO TUPI	3.180,00	
	62.01	2015.009940-000	27/08/2015	20/11/2015	13	392	1211	100	TRIBO DE CABOCLINHO TUPI	3.180,00	
	62.01	2015.009976-000	27/08/2015	27/11/2015	13	392	1211	100	BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCE NO CORACAO	5.512,00	
	62.01	2015.009982-000	28/08/2015	07/12/2015	13	392	1211	100	MARACATU PAVAO MISTERIOSO	3.500,00	
	62.01	2015.010040-000	31/08/2015	19/02/2016	13	392	1211	100	AGREMIACAO CARNAVALESCA MARACATU NACAO ESTRELA DE OLINDA		5.088,00
	62.01	2015.010064-000	01/09/2015	25/11/2015	13	392	1211	100	O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	6.500,00	
	62.01	2015.010081-000	02/09/2015	05/11/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	5.000,00	
	62.01	2015.010097-000	04/09/2015	07/10/2015	13	392	1211	100	MARIA JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE	1.500,00	
	62.01	2015.010132-000	10/09/2015	23/11/2015	13	392	1211	100	MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE	5.000,00	
	62.01	2015.010140-000	11/09/2015	20/10/2015	13	392	1211	100	ATO PERIFERICO PRODUCOES LTDA - EPP	3.000,00	
	62.01	2015.010146-000	11/09/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	ATO PERIFERICO PRODUCOES LTDA - EPP	3.000,00	
	62.01	2015.010151-000	11/09/2015	27/11/2015	13	392	1211	100	ATO PERIFERICO PRODUCOES LTDA - EPP	3.000,00	
	62.01	2015.010164-000	11/09/2015	29/09/2015	13	122	2161	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2.550,00	
	62.01	2015.010220-000	17/09/2015	05/11/2015	13	392	1211	100	MARACATU CAMBINDINHA DE ARACOIABA	8.000,00	
	62.01	2015.010236-003	23/12/2015	18/02/2016	13	122	2161	100	MARIA DO AMPARO PESSOA DA SILVA - ME - AMPARO DISTRIBUIDORA		604,35
	62.01	2015.010255-000	23/09/2015	17/12/2015	13	392	1211	100	VINIL PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.010288-000	25/09/2015	24/11/2015	13	392	1211	100	ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA ME	2.400,00	
	62.01	2015.010306-000	01/10/2015	15/02/2016	13	392	1211	100	ATHUS MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		22.352,22
	62.01	2015.010308-000	02/10/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	7.000,00	
	62.01	2015.010314-000	02/10/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	VINIL PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	5.000,00	
	62.01	2015.010373-000	05/10/2015	14/10/2015	13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI	2.400,00	
	62.01	2015.010399-000	06/10/2015	01/03/2016	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		6.662,04
	62.01	2015.010406-000	08/10/2015	16/10/2015	13	392	1211	100	L N PRODUCOES LTDA -ME	12.000,00	
	62.01	2015.010407-000	08/10/2015	28/04/2016	13	392	1211	100	PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES		6.000,00
	62.01	2015.010410-000	08/10/2015	05/11/2015	13	392	1211	100	JOSE SENNOR LUCIANO PEREIRA RAMOS 03665938465	5.000,00	
	62.01	2015.010415-000	09/10/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	L N PRODUCOES LTDA -ME		3.000,00
	62.01	2015.010416-000	09/10/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	L N PRODUCOES LTDA -ME		3.000,00
	62.01	2015.010428-000	09/10/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO	1.500,00	
	62.01	2015.010436-000	09/10/2015	19/11/2015	13	392	1211	100	BRAULIO FERNANDES TAVARES NETO	2.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	62.01	2015.010438-000	09/10/2015	26/04/2016	13	392	1211	100	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE QUINTAS		1.500,00
	62.01	2015.010458-000	14/10/2015	06/11/2015	13	392	1211	100	CLUBE CARNAVALESCO MISTO BOLA DE OURO	5.000,00	
	62.01	2015.010473-000	15/10/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA		5.088,00
	62.01	2015.010474-000	15/10/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA		5.088,00
	62.01	2015.010485-000	19/10/2015	21/10/2015	13	392	1211	100	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	3.000,00	
	62.01	2015.010487-000	19/10/2015	20/10/2015	13	392	1211	100	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	3.000,00	
	62.01	2015.010512-000	26/10/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	ASSOCIACAO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO	3.000,00	
	62.01	2015.010520-001	10/11/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	VINIL PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME		3.000,00
	62.01	2015.010532-000	27/10/2015	09/11/2015	13	392	1211	100	CABOCLINHOS CAHETES DE GOIANA	3.180,00	
	62.01	2015.010535-000	27/10/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	MARCONE DE SOUZA RODRIGUES 78376742434		3.000,00
	62.01	2015.010545-000	27/10/2015	09/11/2015	13	392	1211	100	VANDERLUCE GONCALVES FERREIRA	3.000,00	
	62.01	2015.010547-000	27/10/2015	13/11/2015	13	392	1211	100	ANEZIA GOMES BARBOSA	3.600,00	
	62.01	2015.010564-000	27/10/2015	09/11/2015	13	392	1211	100	CABOCLINHOS CAHETES DE GOIANA	3.180,00	
	62.01	2015.010567-000	28/10/2015	17/11/2015	13	392	1211	100	TROCA CARNAVALESCA COMUNITARIA MIXTA TO CHEGANDO AGORA	3.500,00	
	62.01	2015.010568-000	28/10/2015	18/11/2015	13	392	1211	100	TROCA CARNAVALESCA COMUNITARIA MIXTA TO CHEGANDO AGORA	4.770,00	
	62.01	2015.010586-000	28/10/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME		3.000,00
	62.01	2015.010588-000	28/10/2015	15/12/2015	13	392	1211	100	CENTRO CULTURAL AFRO - AFOXE FILHOS DE XANGO	5.088,00	
	62.01	2015.010589-000	28/10/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO ASSOCIACAO UNIAO DOS CABOCLINHOS DE GOIANA	5.088,00	
	62.01	2015.010592-000	28/10/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	CORAL CARNAVALESCO EU QUERO MAIS	6.360,00	
	62.01	2015.010607-000	29/10/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES		10.400,00
	62.01	2015.010608-000	29/10/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES		5.239,44
	62.01	2015.010610-000	29/10/2015	22/02/2016	13	392	1211	100	ATHUS MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		13.885,47
	62.01	2015.010612-000	03/11/2015	09/11/2015	13	392	1211	100	GRUPO DE DANCAS FOLCLORICAS RAIZES	3.000,00	
	62.01	2015.010617-000	03/11/2015	10/12/2015	13	392	1211	100	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	3.000,00	
	62.01	2015.010627-002	06/11/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	VALERIA REY SOTO		6.000,00
	62.01	2015.010628-001	06/11/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	CAROLINA PINTO LOPES		10.000,00
	62.01	2015.010629-001	06/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	CECILIA MARIA AZEVEDO URIOSTE 01000769470	6.000,00	
	62.01	2015.010630-002	06/11/2015	28/04/2016	13	392	1211	100	JOSE CARLOS MELO		7.500,00
	62.01	2015.010631-001	06/11/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	MANUELA ARRUDA GALINDO		6.000,00
	62.01	2015.010632-001	06/11/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	TIAGO VELOZO CALAZANS		10.000,00
	62.01	2015.010633-001	06/11/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	CAMILA OLIVEIRA SOBREIRA		7.500,00
	62.01	2015.010633-002	06/11/2015	04/10/2016	13	392	1211	100	CAMILA OLIVEIRA SOBREIRA		7.500,00
	62.01	2015.010634-001	06/11/2015	03/02/2016	13	392	1211	100	ERICA REGINA FERRARI		10.000,00
	62.01	2015.010635-001	06/11/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	DOUGLAS DE FREITAS SANTOS		10.000,00
	62.01	2015.010635-002	06/11/2015	28/04/2016	13	392	1211	100	DOUGLAS DE FREITAS SANTOS		10.000,00
	62.01	2015.010645-000	06/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	GENILTON EMIDIO DA SILVA 03797499477 COISA CERTA PRODUCOES ARTISTICAS E DE TURISMO	3.000,00	
	62.01	2015.010647-000	06/11/2015	25/11/2015	13	392	1211	100	TRIBO CABOCLINHO CANINDE DE SAO LOURENCO	3.000,00	
	62.01	2015.010648-000	06/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.010649-000	06/11/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	2.000,00	
	62.01	2015.010650-000	09/11/2015	17/11/2015	13	122	2161	100	PERFILGRAFICA LTDA	7.763,00	
	62.01	2015.010652-000	09/11/2015	26/11/2015	13	392	1211	100	ISABELLY MOREIRA DE ALMEIDA	2.000,00	
	62.01	2015.010659-000	09/11/2015	29/12/2015	13	391	1211	100	MOVEARTE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS DE ACO E MADEIRA LTDA	7.896,00	
	62.01	2015.010663-000	10/11/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES		3.000,00
	62.01	2015.010664-000	10/11/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES		3.600,00
	62.01	2015.010666-000	11/11/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE	8.904,00	
	62.01	2015.010679-000	13/11/2015	17/11/2015	13	392	1211	100	LEANDRO BARBOSA DA SILVA ME	3.000,00	
	62.01	2015.010683-000	17/11/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME		3.000,00
	62.01	2015.010684-000	17/11/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.010686-000	17/11/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE	8.904,00	
	62.01	2015.010689-000	17/11/2015	09/12/2015	13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI	2.400,00	
	62.01	2015.010691-000	17/11/2015	28/04/2016	13	392	1211	100	BOI FACEIRO		17.000,00
	62.01	2015.010692-000	17/11/2015	28/04/2016	13	392	1211	100	BOI FACEIRO		8.500,00
	62.01	2015.010701-000	18/11/2015	23/11/2015	13	392	1211	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	100.500,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	62.01	2015.010702-000	18/11/2015	23/11/2015	13	392	1211	100	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	72.199,00	
	62.01	2015.010703-000	18/11/2015	27/11/2015	13	392	1211	100	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	26.932,40	
	62.01	2015.010707-000	18/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	RODA PRODUCAO CULTURAL LTDA - ME	6.031,75	
	62.01	2015.010708-000	18/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	RODA PRODUCAO CULTURAL LTDA - ME	10.000,00	
	62.01	2015.010720-000	19/11/2015	16/12/2015	13	392	1211	100	DENISE DE FATIMA DA SILVA ZAMBONATO	2.400,00	
	62.01	2015.010740-001	23/11/2015	11/12/2015	13	392	1211	100	2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME	16.126,00	
	62.01	2015.010741-000	23/11/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	40.962,22	
	62.01	2015.010749-000	23/11/2015	27/11/2015	13	392	1211	100	ARTES MADUREIRA LTDA MARIMBAUS	2.000,00	
	62.01	2015.010755-000	24/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	31.269,78	
	62.01	2015.010756-000	24/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	31.938,60	
	62.01	2015.010757-000	24/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	31.136,22	
	62.01	2015.010758-000	24/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	30.132,78	
	62.01	2015.010759-000	24/11/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	30.213,23	
	62.01	2015.010760-000	24/11/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	30.856,80	
	62.01	2015.010765-000	24/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	26.207,70	
	62.01	2015.010767-000	24/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4.000,00	
	62.01	2015.010770-000	24/11/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		3.000,00
	62.01	2015.010771-000	24/11/2015	26/04/2016	13	392	1211	100	E & N PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		3.000,00
	62.01	2015.010773-000	24/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	3.000,00	
	62.01	2015.010777-000	24/11/2015	03/02/2016	13	392	1211	100	VINIL PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME		12.000,00
	62.01	2015.010778-000	24/11/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	E & N PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		3.000,00
	62.01	2015.010782-000	24/11/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	E & N PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		3.000,00
	62.01	2015.010783-000	24/11/2015	23/02/2016	13	392	1211	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME		3.000,00
	62.01	2015.010784-000	24/11/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.010787-000	24/11/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	OLIVEIRA E GUIMARAES PRODUTORA ARTISTICA E CULTURAL LTDA ME CONTRATEMPO PRODUCOES		8.500,00
	62.01	2015.010792-000	24/11/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME		3.000,00
	62.01	2015.010794-000	25/11/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MARACATU RURAL AGUIA FORMOSA	8.000,00	
	62.01	2015.010805-000	27/11/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	3.000,00	
	62.01	2015.010817-000	04/12/2015	25/02/2016	13	392	1211	100	PLANET PRINT BLACK & COLOR LTDA - EPP		1.800,00
	62.01	2015.010818-000	04/12/2015	11/12/2015	13	392	1211	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	10.200,00	
	62.01	2015.010820-000	07/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	F & K CONSULTORIA E EVENTOS LTDA LABOR CONSULTORIA E EVENTOS		5.000,00
	62.01	2015.010821-000	07/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	RAIZES DE PAI ADAO EVENTOS CULTURAIS E ARTESANAIS LTDA ME	8.480,00	
	62.01	2015.010827-000	09/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	641	RODA PRODUCAO CULTURAL LTDA - ME		9.797,10
	62.01	2015.010829-000	09/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	641	RODA PRODUCAO CULTURAL LTDA - ME		13.144,49
	62.01	2015.010832-000	09/12/2015	16/12/2015	13	392	1211	100	SANDRO RODRIGUES DE BARROS	2.400,00	
	62.01	2015.010833-000	09/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	ELAINE CRISTINA DA SILVA		2.400,00
	62.01	2015.010848-000	14/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	47.685,00	
	62.01	2015.010849-000	14/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	8.415,00	
	62.01	2015.010860-000	14/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	21.165,00	
	62.01	2015.010861-000	14/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	3.735,00	
	62.01	2015.010864-000	15/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MAX & LIMA COMUNICACOES E PRODUCOES LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.010878-000	15/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME	50.000,00	
	62.01	2015.010880-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	1.125,00	
	62.01	2015.010881-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	SUPERART COMUNICACAO E EVENTOS LTDA EPP	5.000,00	
	62.01	2015.010882-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	HELOISA HELENA ALVES DUQUE 38838818487		4.000,00
	62.01	2015.010883-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	COMPASSOS CIA DE DANCA		5.000,00
	62.01	2015.010884-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA 05211004450		3.000,00
	62.01	2015.010885-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	MEIAS PALAVRAS PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME		3.000,00
	62.01	2015.010886-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	5.000,00	
	62.01	2015.010887-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	L N PRODUCOES LTDA -ME		8.000,00
	62.01	2015.010888-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	5.000,00	
	62.01	2015.010889-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	5.000,00	
	62.01	2015.010890-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	1.125,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	62.01	2015.010891-000	16/12/2015	28/04/2016	13	392	1211	100	FIANDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME		2.000,00
	62.01	2015.010892-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	1.125,00	
	62.01	2015.010893-000	16/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA	13.000,00	
	62.01	2015.010894-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	RODA PRODUCAO CULTURAL LTDA - ME		11.898,90
	62.01	2015.010895-000	16/12/2015	26/04/2016	13	392	1211	100	RODA PRODUCAO CULTURAL LTDA - ME		3.200,00
	62.01	2015.010896-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	MACIEL MELO PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI		20.000,00
	62.01	2015.010897-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME		3.000,00
	62.01	2015.010898-000	16/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	3.000,00	
	62.01	2015.010899-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME		3.000,00
	62.01	2015.010901-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	10.000,00	
	62.01	2015.010902-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME CIA BRINCANTES DE CIRCO		1.000,00
	62.01	2015.010903-000	16/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	HUDSON WLAMIR ALBUQUERQUE DA SILVA 06643420431	4.000,00	
	62.01	2015.010904-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	SUPERART COMUNICACAO E EVENTOS LTDA EPP	5.000,00	
	62.01	2015.010905-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	1.125,00	
	62.01	2015.010907-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA	10.000,00	
	62.01	2015.010909-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ARTES MADUREIRA LTDA MARIMBAUS		6.000,00
	62.01	2015.010910-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	5.000,00	
	62.01	2015.010911-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	5.000,00	
	62.01	2015.010912-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	5.000,00	
	62.01	2015.010913-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	5.000,00	
	62.01	2015.010914-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	2.500,00	
	62.01	2015.010915-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO - EVENTOS - ME DUAFE PRODUCOES	3.000,00	
	62.01	2015.010916-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO - EVENTOS - ME DUAFE PRODUCOES	3.000,00	
	62.01	2015.010918-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	CENTRO DE DIVERSIDADE CULTURAL TEATRO ARMAZEM		3.000,00
	62.01	2015.010919-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	SUPERART COMUNICACAO E EVENTOS LTDA EPP		3.000,00
	62.01	2015.010920-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	ANDERSON DOUGLAS MACHADO 22441350803		3.000,00
	62.01	2015.010922-000	16/12/2015	04/02/2016	13	392	1211	100	GRANDE CIRCO ARRAIAL - ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO		5.000,00
	62.01	2015.010923-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	CENTRO SOCIO CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA CARCARA	3.500,00	
	62.01	2015.010924-000	16/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	CENTRO SOCIO CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA CARCARA	3.500,00	
	62.01	2015.010925-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	FRANCISCO DE ASSIS GOUVEIA 05280973424		3.500,00
	62.01	2015.010926-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE		5.000,00
	62.01	2015.010927-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	L N PRODUCOES LTDA -ME		5.000,00
	62.01	2015.010928-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	R & A PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA - GANZA		15.000,00
	62.01	2015.010929-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	3.000,00	
	62.01	2015.010930-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME		3.000,00
	62.01	2015.010931-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME	3.000,00	
	62.01	2015.010932-000	16/12/2015	26/04/2016	13	392	1211	100	O POSTE SOLUCOES LUMINOSAS LTDA ME		2.000,00
	62.01	2015.010933-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	O POSTE SOLUCOES LUMINOSAS LTDA ME		2.000,00
	62.01	2015.010938-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME		3.000,00
	62.01	2015.010939-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	MEIAS PALAVRAS PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME		2.500,00
	62.01	2015.010940-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	GENILTON EMIDIO DA SILVA 03797499477 COISA CERTA PRODUCOES ARTISTICAS E DE TURISMO		3.000,00
	62.01	2015.010941-000	16/12/2015	15/02/2016	13	392	1211	100	SIMONE BRAULT SOUZA MIRANDA 01376668530		3.000,00
	62.01	2015.010942-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	CENTRO DE DIVERSIDADE CULTURAL TEATRO ARMAZEM		3.000,00
	62.01	2015.010943-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	GRUPO TEATRAL RISADINHA GRUTER		5.000,00
	62.01	2015.010944-000	16/12/2015	29/04/2016	13	392	1211	100	CENICAS & CIA DE REPERTORIO		3.000,00
	62.01	2015.010945-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.010946-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	3.000,00	
	62.01	2015.010948-000	16/12/2015	17/12/2015	13	392	1211	100	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	36.900,00	
	62.01	2015.010949-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME CIA BRINCANTES DE CIRCO	6.000,00	
	62.01	2015.010952-000	16/12/2015	21/12/2015	13	392	1211	100	BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA	32.474,91	
	62.01	2015.010955-000	16/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	LUMINARIO PRODUCOES LTDA ME	43.690,00	
	62.01	2015.010958-000	16/12/2015	22/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	21.356,93	
	62.01	2015.010962-000	16/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	5.646,66	
	62.01	2015.010963-000	16/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	2.420,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	62.01	2015.010964-000	16/12/2015	22/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	19.344,50	
	62.01	2015.010966-000	16/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	5.646,66	
	62.01	2015.010967-000	16/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	2.420,00	
	62.01	2015.010969-000	16/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	2.420,00	
	62.01	2015.010970-000	16/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	7.591,50	
	62.01	2015.010971-000	16/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	3.253,50	
	62.01	2015.010972-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	7.122,84	
	62.01	2015.010973-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	1.380,00	
	62.01	2015.010975-000	16/12/2015	22/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	167.880,00	
	62.01	2015.010978-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2.704,20	
	62.01	2015.010979-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	15.168,68	
	62.01	2015.010981-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	24.636,08	
	62.01	2015.010982-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	19.306,51	
	62.01	2015.010984-000	16/12/2015	21/12/2015	13	392	1211	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	3.400,00	
	62.01	2015.010988-000	16/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME CIA BRINCANTES DE CIRCO	5.000,00	
	62.01	2015.010989-000	16/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	3.000,00	
	62.01	2015.010990-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME		3.000,00
	62.01	2015.010993-000	16/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME		2.400,00
	62.01	2015.011053-000	17/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	PHAELANTE & PHAELANTE LTDA		3.000,00
	62.01	2015.011055-000	17/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	REMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	3.000,00	
	62.01	2015.011056-000	17/12/2015	22/12/2015	13	392	1211	100	ENGRENAGEM DE PRODUCAO LTDA	98.007,50	
	62.01	2015.011059-000	17/12/2015	22/12/2015	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	55.795,00	
	62.01	2015.011060-000	17/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	ANGELICA LINS DA PAZ	3.000,00	
	62.01	2015.011061-000	17/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MARGARIDA PEREIRA DE ALCANTARA	500,00	
	62.01	2015.011062-000	17/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ALEXANDRA VANESSA ALVES CARVALHO		1.000,00
	62.01	2015.011063-000	17/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MARGARIDA PEREIRA DE ALCANTARA	500,00	
	62.01	2015.011064-000	17/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ADRIANA VALERIA DA SILVA		3.600,00
	62.01	2015.011065-000	17/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MARGARIDA PEREIRA DE ALCANTARA	500,00	
	62.01	2015.011066-000	17/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	KARINA GARCIA LEIRO		3.000,00
	62.01	2015.011067-000	17/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	IGOR GUILHERME TRAVASSOS	4.000,00	
	62.01	2015.011068-000	17/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	MILLA BIGIO NASCIMENTO		1.150,00
	62.01	2015.011069-000	17/12/2015	21/12/2015	13	392	1211	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24.950,00	
	62.01	2015.011070-000	17/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME		113.923,00
	62.01	2015.011071-000	17/12/2015	22/12/2015	13	392	1211	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	9.295,00	
	62.01	2015.011072-000	17/12/2015	22/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	37.450,00	
	62.01	2015.011073-000	17/12/2015	22/12/2015	13	392	1211	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	8.996,66	
	62.01	2015.011074-000	17/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	JEFFERSON ELIAS DE FIGUEREDO		1.000,00
	62.01	2015.011083-000	17/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	KASEL COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME		37.000,00
	62.01	2015.011085-000	18/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	92.437,50	
	62.01	2015.011086-000	18/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	16.312,50	
	62.01	2015.011088-000	18/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	16.547,70	
	62.01	2015.011092-000	18/12/2015	23/12/2015	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	5.646,66	
	62.01	2015.011100-000	18/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	72.000,60	
	62.01	2015.011101-000	18/12/2015	25/02/2016	13	392	1211	100	HJ COMERCIO LTDA ME		23.850,00
	62.01	2015.011104-000	18/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		3.000,00
	62.01	2015.011105-000	18/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ADELIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS 40491552491		5.000,00
	62.01	2015.011106-001	30/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ADELIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS 40491552491		5.000,00
	62.01	2015.011107-000	18/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	2 C EVENTOS E PROPAGANDA LTDA ME		16.000,00
	62.01	2015.011108-000	18/12/2015	26/04/2016	13	392	1211	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME		3.000,00
	62.01	2015.011109-000	18/12/2015	26/04/2016	13	392	1211	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME		3.000,00
	62.01	2015.011111-000	18/12/2015	04/02/2016	13	392	1211	100	MARACATU CAMELO DA VILA		3.500,00
	62.01	2015.011112-000	18/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	DISCOS LEGAIS PRODUCOES LTDA	3.000,00	
	62.01	2015.011113-000	18/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME		3.000,00
	62.01	2015.011115-000	18/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	VINIL PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME		3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	62.01	2015.011116-000	18/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	VINIL PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME		3.000,00
	62.01	2015.011122-000	22/12/2015	23/12/2015	13	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	33.833,52	
	62.01	2015.011123-000	22/12/2015	28/01/2016	13	122	2161	100	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA		31.105,20
	62.01	2015.011125-001	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	10.134,39	
	62.01	2015.011125-002	22/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	35.743,50	
	62.01	2015.011125-003	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	11.486,00	
	62.01	2015.011125-004	22/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	13.344,24	
	62.01	2015.011125-005	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	6.756,26	
	62.01	2015.011125-006	22/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	1.192,65	
	62.01	2015.011125-007	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	3.428,64	
	62.01	2015.011126-001	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	10.134,39	
	62.01	2015.011126-002	22/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	7.721,44	
	62.01	2015.011126-003	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	8.041,87	
	62.01	2015.011126-004	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	3.180,40	
	62.01	2015.011126-005	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	60.822,80	
	62.01	2015.011126-006	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	4.770,60	
	62.01	2015.011126-007	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	3.815,04	
	62.01	2015.011126-008	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	16.203,72	
	62.01	2015.011126-009	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	10.134,39	
	62.01	2015.011126-010	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	19.063,20	
	62.01	2015.011126-011	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	10.328,40	
	62.01	2015.011126-012	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	9.651,80	
	62.01	2015.011126-013	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	24.880,44	
	62.01	2015.011126-014	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	3.094,00	
	62.01	2015.011126-015	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	4.759,37	
	62.01	2015.011126-016	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	4.574,72	
	62.01	2015.011126-017	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	9.938,75	
	62.01	2015.011126-018	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	2.142,00	
	62.01	2015.011126-019	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	1.590,20	
	62.01	2015.011126-020	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	5.718,96	
	62.01	2015.011126-021	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	15.953,20	
	62.01	2015.011126-022	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	9.180,80	
	62.01	2015.011126-023	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	28.594,80	
	62.01	2015.011126-024	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	15.442,88	
	62.01	2015.011126-025	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	57.625,77	
	62.01	2015.011126-026	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	32.816,12	
	62.01	2015.011126-027	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	14.477,70	
	62.01	2015.011127-000	22/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	GUIMARAES E ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA REAL ENGENHARIA	74.750,00	
	62.01	2015.011129-000	22/12/2015	13/06/2016	13	391	1211	641	LVS BOMBAS E MOTORES LTDA - ME		2.860,00
	62.01	2015.011132-000	22/12/2015	01/02/2016	13	392	1211	100	ANTONIO LUIZ DIAS JUNUZELLI		3.000,00
	62.01	2015.011133-000	22/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	MARACATU DE BAQUE SOLTO ESTRELA BRILHANTE		3.500,00
	62.01	2015.011134-000	22/12/2015	26/02/2016	13	392	1211	100	FLAVIA BARBOSA PINHEIRO		2.400,00
	62.01	2015.011135-000	22/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	CENTRO SOCIO CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA CARCARA	6.000,00	
	62.01	2015.011136-000	22/12/2015	03/02/2016	13	392	1211	100	R & A PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA - GANZA		2.500,00
	62.01	2015.011137-000	22/12/2015	26/02/2016	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME		3.500,00
	62.01	2015.011138-000	22/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME		5.000,00
	62.01	2015.011139-000	22/12/2015	26/04/2016	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME		5.000,00
	62.01	2015.011140-000	22/12/2015	23/12/2015	13	122	2161	100	AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI	8.871,17	
	62.01	2015.011142-001	22/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	FERNANDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE - ME PROSA PREZA		6.000,00
	62.01	2015.011146-000	23/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	3.371,54	
	62.01	2015.011147-000	23/12/2015	26/02/2016	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		3.869,76
	62.01	2015.011148-000	23/12/2015	23/02/2016	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		41.198,52
	62.01	2015.011149-000	23/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	22.196,28	
	62.01	2015.011151-000	23/12/2015	23/02/2016	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		19.550,85

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	62.01	2015.011152-000	23/12/2015	22/02/2016	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		50.003,42
	62.01	2015.011155-000	23/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. - ME	62.898,22	
	62.01	2015.011156-000	23/12/2015	29/12/2015	13	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	19.500,00	
	62.01	2015.011162-000	23/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	8.500,00	
	62.01	2015.011167-000	28/12/2015	03/02/2016	13	392	1211	100	MARACATU LEAO FORMOSO DE OLINDA		3.600,00
	62.01	2015.011168-000	28/12/2015	03/02/2016	13	392	1211	100	L N PRODUCOES LTDA -ME		8.000,00
	62.01	2015.011169-000	28/12/2015	03/02/2016	13	392	1211	100	L N PRODUCOES LTDA -ME		7.000,00
	62.01	2015.011170-000	28/12/2015	26/04/2016	13	392	1211	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME		5.500,00
	62.01	2015.011171-000	28/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	JEFFERSON J. DE LIMA NASCIMENTO		6.000,00
	62.01	2015.011172-000	28/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME	30.000,00	
	62.01	2015.011173-000	28/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	138.000,00	
	62.01	2015.011174-000	28/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	W & G COMERCIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	23.186,75	
	62.01	2015.011175-000	28/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	W & G COMERCIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	4.416,95	
	62.01	2015.011176-000	28/12/2015	28/12/2015	13	392	1211	100	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME	282.901,21	
	62.01	2015.011177-000	28/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA		24.884,16
	62.01	2015.011178-000	28/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVICO LTDA		103.006,36
	62.01	2015.011179-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	36.800,00	
	62.01	2015.011180-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	14.065,60	
	62.01	2015.011181-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	3.516,40	
	62.01	2015.011182-000	28/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		848,60
	62.01	2015.011183-000	28/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		4.808,74
	62.01	2015.011184-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	1.810,80	
	62.01	2015.011185-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	7.243,20	
	62.01	2015.011186-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	3.516,40	
	62.01	2015.011187-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	14.065,60	
	62.01	2015.011186-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	3.516,40	
	62.01	2015.011187-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	14.065,60	
	62.01	2015.011188-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	14.065,60	
	62.01	2015.011189-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	3.516,40	
	62.01	2015.011190-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	14.065,60	
	62.01	2015.011191-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	3.516,40	
	62.01	2015.011192-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	7.289,60	
	62.01	2015.011193-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	1.822,40	
	62.01	2015.011194-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	14.579,20	
	62.01	2015.011195-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	3.644,80	
	62.01	2015.011196-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	14.065,60	
	62.01	2015.011197-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	3.516,40	
	62.01	2015.011198-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	5.499,65	
	62.01	2015.011199-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	1.041,60	
	62.01	2015.011200-000	28/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	W & G COMERCIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	107.937,50	
	62.01	2015.011201-000	28/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	48.252,00	
	62.01	2015.011202-000	28/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	12.288,00	
	62.01	2015.011203-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	38.700,00	
	62.01	2015.011204-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	8.800,00	
	62.01	2015.011205-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	GUIMARAES E ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA REAL ENGENHARIA	15.889,39	
	62.01	2015.011206-000	28/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	33.750,00	
	62.01	2015.011207-000	29/12/2015	29/12/2015	13	392	1211	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	13.130,00	
	62.01	2015.011208-000	29/12/2015	05/02/2016	13	392	1211	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		28.170,00
	62.01	2015.011210-000	29/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	93.769,65	
	62.01	2015.011213-000	29/12/2015	01/02/2016	13	122	2161	100	PATRICIA COELHO DE ANDRADE		4.000,00
	62.01	2015.011214-000	29/12/2015	28/01/2016	13	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		8.036,00
	62.01	2015.011215-000	29/12/2015	28/01/2016	13	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		33.833,52
	62.01	2015.011216-000	29/12/2015	28/01/2016	13	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		33.833,52
	62.01	2015.011218-000	29/12/2015	26/02/2016	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME		3.500,00
	62.01	2015.011223-000	29/12/2015	19/02/2016	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME		3.000,00
	62.01	2015.011235-000	29/12/2015	26/04/2016	13	392	1211	100	MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE		5.088,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	62.01	2015.011236-000	30/12/2015	30/12/2015	13	392	1211	100	ENGRENAGEM DE PRODUCAO LTDA	122.950,00	
	62.01	2015.011238-000	30/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	GUIMARAES E ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA REAL ENGENHARIA		33.809,28
	62.01	2015.011239-000	30/12/2015	19/02/2016	13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME		5.000,00
	62.01	2015.011244-000	30/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME		42.617,84
	62.01	2015.011246-000	30/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA		140.724,61
	62.01	2015.011248-000	30/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVICO LTDA		84.408,62
	62.01	2015.011249-000	30/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		8.699,13
	62.01	2015.011250-000	30/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		91.807,00
	62.01	2015.011251-000	30/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		34.985,00
	62.01	2015.011252-000	30/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		11.730,00
	62.01	2015.011253-000	30/12/2015	28/01/2016	13	392	1211	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		5.525,44
Total da Função Cultura										**5.670.370,94**	**3.653.186,76**
14 - Direitos da Cidadania											
	22.01	2015.000078-003	03/12/2015	22/12/2015	14	422	1235	102	FEDERACAO DOS CIRCULOS OPERARIOS DE PERNAMBUCO - FECOPE	55.350,00	
	22.01	2015.000091-003	22/10/2015	16/12/2015	14	422	1235	133	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	21.600,00	
	22.01	2015.000104-001	04/09/2015	15/09/2015	14	422	2160	100	CONDOMINIO DO EDIFICIO IGARASSU	564,00	
	22.01	2015.000104-002	28/09/2015	01/10/2015	14	422	2160	100	CONDOMINIO DO EDIFICIO IGARASSU	564,00	
	22.01	2015.000104-003	05/11/2015	16/11/2015	14	422	2160	100	CONDOMINIO DO EDIFICIO IGARASSU	564,00	
	22.01	2015.000104-004	14/12/2015	16/12/2015	14	422	2160	100	CONDOMINIO DO EDIFICIO IGARASSU	564,00	
	22.01	2015.000104-005	14/12/2015	16/12/2015	14	422	2160	100	CONDOMINIO DO EDIFICIO IGARASSU	564,00	
	22.01	2015.000115-000	05/11/2015	07/12/2015	14	422	1235	102	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	4.300,00	
	22.01	2015.000116-000	16/11/2015	07/12/2015	14	422	1234	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2.112,65	
	22.01	2015.000121-000	24/11/2015	07/12/2015	14	422	1234	100	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.271,06	
	22.01	2015.000123-000	02/12/2015	15/02/2016	14	422	1235	102	GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA		13.200,00
	25.01	2015.000075-003	05/08/2015	17/08/2015	14	422	1227	100	MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA	68.755,00	
	25.01	2015.000075-004	03/09/2015	10/09/2015	14	422	1227	100	MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA	28.170,00	
	25.01	2015.000075-005	16/10/2015	22/10/2015	14	422	1227	100	MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA	29.385,00	
	25.01	2015.000131-001	10/12/2015	11/12/2015	14	422	1227	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	93.990,00	
	29.01	2015.000109-003	16/12/2015	22/12/2015	14	422	1222	100	A J SERVICOS LTDA	28.745,48	
	29.01	2015.000109-004	16/12/2015	22/12/2015	14	422	1222	100	A J SERVICOS LTDA	28.745,48	
	38.01	2015.000012-009	25/09/2015	07/10/2015	14	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.700,00	
	38.01	2015.000019-010	11/11/2015	28/12/2015	14	122	2161	100	JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME	600,00	
	38.01	2015.000019-012	10/12/2015	03/02/2016	14	122	2161	100	JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME		600,00
	38.01	2015.000614-001	21/07/2015	25/01/2016	14	422	1240	100	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA ME		17.290,00
	38.01	2015.000614-002	16/10/2015	25/01/2016	14	422	1240	100	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA ME		15.410,00
	38.01	2015.000797-001	19/10/2015	17/05/2016	14	422	1240	100	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LIMITADA		296.350,00
	38.01	2015.000800-001	07/10/2015	07/12/2015	14	422	1240	110	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	219.920,00	
	38.01	2015.000803-001	19/10/2015	02/03/2016	14	422	1240	100	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EPP		139.733,00
	38.01	2015.000804-001	16/10/2015	25/01/2016	14	422	1240	100	FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		16.186,00
	38.01	2015.000805-001	16/10/2015	22/08/2016	14	422	1240	100	FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		117.003,00
	38.01	2015.000806-001	16/10/2015	13/09/2016	14	422	1240	100	FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		102.951,00
	38.01	2015.000816-000	13/10/2015	30/11/2015	14	422	1240	110	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	2.645,00	
	38.01	2015.000817-000	13/10/2015	30/11/2015	14	422	1240	110	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	2.965,00	
	38.01	2015.000819-000	15/10/2015	06/11/2015	14	122	2161	100	E E DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	2.257,00	
	38.01	2015.000822-001	06/11/2015	10/11/2015	14	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	2.039,61	
	38.01	2015.000822-002	03/12/2015	07/12/2015	14	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	2.478,36	
	38.01	2015.000828-001	13/11/2015	25/01/2016	14	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		3.420,00
	38.01	2015.000828-002	26/11/2015	25/01/2016	14	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		3.420,00
	38.01	2015.000828-003	15/12/2015	25/01/2016	14	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		3.420,00
	38.01	2015.000832-001	27/10/2015	04/04/2016	14	422	1240	100	SEDUTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA		306.051,00
	38.01	2015.000837-001	17/12/2015	17/05/2016	14	422	1240	110	CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP		9.880,57
	38.01	2015.000838-000	27/10/2015	19/11/2015	14	422	2160	100	ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA - INFOARTE	5.513,00	
	38.01	2015.000859-001	15/12/2015	25/01/2016	14	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		2.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	38.01	2015.000867-001	17/12/2015	25/01/2016	14	422	1240	110	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTA EPP		29.985,00
	38.01	2015.000871-000	16/12/2015	25/01/2016	14	122	2161	100	COMERCIAL LASER LTDA		1.153,00
	38.01	2015.000872-000	16/12/2015	25/01/2016	14	122	2161	100	MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME - MISTER PAPER		1.863,00
	38.01	2015.000874-000	17/12/2015	29/01/2016	14	122	2161	100	ROBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO 29172608404		46,00
	38.01	2015.000875-000	17/12/2015	29/01/2016	14	122	2161	100	ROBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO 29172608404		70,00
	38.01	2015.000876-000	18/12/2015	26/01/2016	14	122	2161	100	HIDELBRANDO FELIPE LISBOA GONCALVES INFORMATICA ME		2.300,00
	38.01	2015.000877-001	22/12/2015	17/02/2016	14	422	1240	110	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTA EPP		10.999,15
	43.01	2015.000008-015	17/12/2015	21/12/2015	14	422	1222	132	AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	1.689,16	
	56.01	2015.000016-001	21/12/2015	22/08/2016	14	422	2160	110	ROTEC CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		279.799,39
Total da Função Direitos da Cidadania										**609.051,80**	**1.373.330,11**
15 - Urbanismo											
	20.01	2015.000021-011	16/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	17.841,60	
	20.01	2015.000025-011	10/12/2015	17/02/2016	15	452	2160	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA		2.900,00
	20.01	2015.000124-011	17/12/2015	23/12/2015	15	452	2160	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	15.280,20	
	20.01	2015.000142-006	09/12/2015	28/01/2016	15	122	2161	100	KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA		2.971,20
	20.01	2015.000169-004	14/07/2015	30/07/2015	15	451	1303	100	D T I SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	10.500,00	
	20.01	2015.000169-005	14/07/2015	30/07/2015	15	451	1303	100	D T I SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	10.500,00	
	20.01	2015.000169-006	14/07/2015	30/07/2015	15	451	1303	100	D T I SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	10.500,00	
	20.01	2015.000169-007	03/08/2015	12/08/2015	15	451	1303	100	D T I SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	10.500,00	
	20.01	2015.000169-008	09/09/2015	11/11/2015	15	451	1303	100	D T I SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	10.500,00	
	20.01	2015.000169-009	08/10/2015	11/11/2015	15	451	1303	100	D T I SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	10.500,00	
	20.01	2015.000169-010	06/11/2015	13/11/2015	15	451	1303	100	D T I SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	10.500,00	
	20.01	2015.000180-000	12/06/2015	06/07/2015	15	451	1303	100	D T I SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	18.750,00	
	20.01	2015.000200-006	10/12/2015	28/01/2016	15	451	1303	100	JOAO DIMAS DE BARROS		1.768,74
	20.01	2015.000234-014	18/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	102	TDC CONSTRUCOES CULTURAL E SERVICOS LTDA	27.982,74	
	20.01	2015.000239-000	07/10/2015	18/11/2015	15	452	1306	4104	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	1.220.533,41	
	20.01	2015.000240-000	07/10/2015	18/11/2015	15	452	1306	4104	FINK ENGENHARIA LTDA	497.725,87	
	20.01	2015.000241-000	07/10/2015	18/11/2015	15	452	1306	4104	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	231.113,49	
	20.01	2015.000242-000	07/10/2015	18/11/2015	15	452	1306	4104	FINK ENGENHARIA LTDA	99.048,64	
	20.01	2015.000248-002	16/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	100	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	50.770,13	
	20.01	2015.000248-003	17/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	100	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	30.785,05	
	20.01	2015.000249-003	16/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	110	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	118.423,66	
	20.01	2015.000253-000	02/12/2015	28/12/2015	15	452	1306	4104	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	67.928,95	
	20.01	2015.000254-000	02/12/2015	28/12/2015	15	452	1306	4104	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	460.195,73	
	20.01	2015.000255-000	02/12/2015	28/12/2015	15	452	1306	4104	FINK ENGENHARIA LTDA	29.112,40	
	20.01	2015.000256-000	02/12/2015	28/12/2015	15	452	1306	4104	FINK ENGENHARIA LTDA	197.226,74	
	20.01	2015.000261-000	16/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	99.597,67	
	20.01	2015.000262-000	17/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	100	ISABEL VIRGINIA FERREIRA LIU MATRICULA 992480	500,00	
	20.01	2015.000263-000	17/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	100	ISABEL VIRGINIA FERREIRA LIU MATRICULA 992480	500,00	
	20.01	2015.000264-000	17/12/2015	28/12/2015	15	452	1306	4104	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	1.215.295,28	
	20.01	2015.000265-000	17/12/2015	28/12/2015	15	452	1306	4104	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	179.197,85	
	20.01	2015.000266-000	17/12/2015	28/12/2015	15	452	1306	4104	FINK ENGENHARIA LTDA	520.840,84	
	20.01	2015.000267-000	17/12/2015	28/12/2015	15	452	1306	4104	FINK ENGENHARIA LTDA	76.799,09	
	20.01	2015.000268-000	17/12/2015	23/12/2015	15	451	1303	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	6.579,60	
	26.01	2015.000014-006	23/09/2015	25/09/2015	15	451	1310	100	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	123.795,05	
	26.01	2015.000014-007	17/11/2015	11/12/2015	15	451	1310	100	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	54.682,41	
	26.01	2015.000014-008	21/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	100	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	209.556,56	
	26.01	2015.000031-012	17/12/2015	17/12/2015	15	122	2160	102	KAIZEN CONSTRUCOES INCORPORACOES LTDA	13.107,69	
	26.01	2015.000047-001	13/11/2015	23/12/2015	15	122	2160	100	PAULO HENRIQUE CONSULTORIA LTDA	4.500,00	
	26.01	2015.000047-002	17/11/2015	23/11/2015	15	122	2160	100	PAULO HENRIQUE CONSULTORIA LTDA	21.600,00	
	26.01	2015.000048-002	23/09/2015	25/09/2015	15	451	1310	100	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	38.894,21	
	26.01	2015.000048-003	16/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	100	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	14.726,40	
	26.01	2015.000074-003	22/09/2015	25/09/2015	15	451	1310	100	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	50.509,23	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	26.01	2015.000074-004	06/11/2015	11/12/2015	15	451	1310	100	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	58.495,41	
	26.01	2015.000074-005	21/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	100	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	129.817,10	
	26.01	2015.000079-003	23/09/2015	25/09/2015	15	122	2160	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	657.245,08	
	26.01	2015.000102-001	07/12/2015	14/12/2015	15	451	1310	110	ALCA ENGENHARIA LTDA	221.729,07	
	34.01	2015.000013-012	03/12/2015	15/12/2015	15	451	1310	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	39.955,75	
	34.01	2015.000062-001	04/09/2015	18/03/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000062-002	04/09/2015	18/03/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000062-003	04/09/2015	18/03/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000062-004	04/09/2015	18/03/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000062-005	04/09/2015	18/03/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000062-006	04/09/2015	18/03/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000104-000	04/06/2015	20/07/2015	15	451	1310	100	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	9.620,50	
	34.01	2015.000111-000	09/06/2015	23/10/2015	15	451	1310	100	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.460,55	
	34.01	2015.000120-005	03/08/2015	04/08/2015	15	451	1310	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	16.826,00	
	34.01	2015.000120-006	03/08/2015	04/08/2015	15	451	1310	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	16.826,00	
	34.01	2015.000120-007	28/08/2015	03/09/2015	15	451	1310	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	16.826,00	
	34.01	2015.000120-008	06/10/2015	09/10/2015	15	451	1310	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	16.826,00	
	34.01	2015.000121-000	10/06/2015	27/08/2015	15	451	1310	100	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	12.920,00	
	34.01	2015.000149-000	10/07/2015	01/10/2015	15	451	1310	100	MACHADO ARMARINHOS LTDA	8.337,00	
	34.01	2015.000150-000	21/07/2015	22/09/2015	15	451	1310	100	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA.	6.682,50	
	34.01	2015.000193-009	09/11/2015	23/12/2015	15	451	1310	100	HELIDA MAGALI WOLFENSON	15.000,00	
	34.01	2015.000193-010	01/12/2015	05/02/2016	15	451	1310	100	HELIDA MAGALI WOLFENSON		15.000,00
	34.01	2015.000204-000	20/10/2015	04/11/2015	15	451	1310	100	OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	2.964,00	
	34.01	2015.000206-001	01/12/2015	11/12/2015	15	451	1310	100	CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - CAPITAL TECH INFORMATICA	248.400,00	
	34.01	2015.000215-000	12/11/2015	26/04/2016	15	451	2160	100	ELC PRODUTOS DE SEGURANCA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		4.550,00
	34.01	2015.000223-001	14/12/2015	29/12/2015	15	451	1310	100	A J SERVICOS LTDA	562.228,61	
	34.01	2015.000226-000	02/12/2015	15/12/2015	15	451	1310	100	CARTJET COMERCIO LTDA ME CARTJET	5.610,00	
	34.01	2015.000238-001	17/12/2015	01/02/2016	15	451	1310	100	A J SERVICOS LTDA		562.228,61
	34.01	2015.000240-000	16/12/2015	18/12/2015	15	451	1310	100	A REFORMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	2.113,09	
	34.01	2015.000246-000	17/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	A M JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME	2.040,06	
	34.01	2015.000250-000	18/12/2015	25/04/2016	15	451	1310	100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		9.615,35
	34.01	2015.000252-000	18/12/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	A M JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME		6.800,00
	50.02	2015.000075-012	04/12/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	REVISE CALCULOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	4.840,00	
	50.02	2015.000076-009	11/11/2015	13/11/2015	15	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	4.463,35	
	50.02	2015.000099-022	04/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	121	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	30.695,07	
	50.02	2015.000099-023	11/12/2015	23/12/2015	15	452	1323	121	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	27.502,75	
	50.02	2015.000099-024	11/12/2015	17/12/2015	15	452	1323	121	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	14.001,40	
	50.02	2015.000100-008	18/09/2015	18/09/2015	15	452	1323	100	PAX DOMINI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - PAX DOMINI	10.530,00	
	50.02	2015.000100-010	05/11/2015	06/11/2015	15	452	1323	100	PAX DOMINI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - PAX DOMINI	14.500,00	
	50.02	2015.000100-011	04/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	PAX DOMINI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - PAX DOMINI	10.430,00	
	50.02	2015.000106-013	04/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	121	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	14.679,79	
	50.02	2015.000106-015	18/12/2015	21/12/2015	15	452	1323	121	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	29.538,22	
	50.02	2015.000129-008	03/09/2015	04/09/2015	15	122	2161	100	SERVITIUM LTDA	8.548,64	
	50.02	2015.000157-013	03/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	338.567,34	
	50.02	2015.000178-000	09/02/2015	10/02/2015	15	122	2161	100	MARIA JULIA GONCALVES DE ARAUJO	3.939,14	
	50.02	2015.000193-006	04/09/2015	09/09/2015	15	452	1323	100	PERFILGRAFICA LTDA	5.697,00	
	50.02	2015.000193-008	04/09/2015	09/09/2015	15	452	1323	100	PERFILGRAFICA LTDA	5.670,00	
	50.02	2015.000239-000	12/02/2015	12/02/2015	15	122	2161	100	MARIA NAZARE GALDINO DO NASCIMENTO	10.159,64	
	50.02	2015.000240-000	12/02/2015	12/02/2015	15	122	2161	100	CAMILO RAFAEL DE G M RIBEIRO MATRICULA 713350	8.026,67	
	50.02	2015.000244-010	13/10/2015	15/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	58.675,90	
	50.02	2015.000244-011	13/10/2015	15/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	58.675,90	
	50.02	2015.000244-013	20/11/2015	24/11/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	98.543,34	
	50.02	2015.000244-014	04/12/2015	10/12/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	58.675,90	
	50.02	2015.000244-015	04/12/2015	11/12/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	58.675,90	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	50.02	2015.000246-009	15/09/2015	18/09/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	37.905,00	
	50.02	2015.000246-010	15/09/2015	18/09/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	34.112,60	
	50.02	2015.000246-011	08/10/2015	14/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	36.008,80	
	50.02	2015.000246-012	13/10/2015	15/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	37.905,00	
	50.02	2015.000246-013	20/11/2015	24/11/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	37.905,00	
	50.02	2015.000246-014	04/12/2015	11/12/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	37.905,00	
	50.02	2015.000246-015	04/12/2015	11/12/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	23.689,20	
	50.02	2015.000247-007	04/08/2015	19/08/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	33.465,03	
	50.02	2015.000247-008	01/10/2015	07/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	33.465,03	
	50.02	2015.000247-009	01/10/2015	07/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	33.465,03	
	50.02	2015.000248-008	08/10/2015	14/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	4.657,29	
	50.02	2015.000248-009	08/10/2015	14/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	44.782,96	
	50.02	2015.000248-010	08/10/2015	14/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	47.273,92	
	50.02	2015.000248-011	08/10/2015	14/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	49.761,00	
	50.02	2015.000248-012	13/10/2015	15/10/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	44.786,84	
	50.02	2015.000248-013	20/11/2015	24/11/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	49.761,00	
	50.02	2015.000248-014	04/12/2015	11/12/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	49.761,00	
	50.02	2015.000248-015	04/12/2015	11/12/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	49.761,00	
	50.02	2015.000251-009	13/10/2015	14/10/2015	15	452	1323	121	RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUCAO E LIMPEZA LTDA ME	6.500,00	
	50.02	2015.000278-000	19/02/2015	24/02/2015	15	122	2161	100	CARLOS ALBERTO BENJAMIM GESTEIRA	8.555,56	
	50.02	2015.000343-004	30/11/2015	04/12/2015	15	451	1323	100	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2.469,29	
	50.02	2015.000360-009	18/12/2015	23/12/2015	15	452	1323	100	CABANA CONSTRUCOES LTDA EPP	66.984,22	
	50.02	2015.000362-012	08/10/2015	13/10/2015	15	451	1323	100	EMPRESA CONSTRUTORA CAMILO COLLIER LTDA	39.147,85	
	50.02	2015.000362-015	14/12/2015	15/12/2015	15	451	1323	100	EMPRESA CONSTRUTORA CAMILO COLLIER LTDA	192.993,76	
	50.02	2015.000380-031	20/11/2015	23/11/2015	15	452	1323	100	ECOPESA AMBIENTAL SA CTR CANDEIAS	2.394.902,36	
	50.02	2015.000380-032	20/11/2015	23/11/2015	15	452	1323	100	ECOPESA AMBIENTAL SA CTR CANDEIAS	337.571,00	
	50.02	2015.000380-037	20/11/2015	23/11/2015	15	452	1323	100	ECOPESA AMBIENTAL SA CTR CANDEIAS	214.390,82	
	50.02	2015.000380-039	20/11/2015	23/11/2015	15	452	1323	100	ECOPESA AMBIENTAL SA CTR CANDEIAS	191.221,54	
	50.02	2015.000383-004	25/08/2015	27/08/2015	15	452	1323	100	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP	61.729,73	
	50.02	2015.000383-005	25/08/2015	27/08/2015	15	452	1323	100	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP	117.616,62	
	50.02	2015.000414-001	14/05/2015	15/05/2015	15	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	28.428,49	
	50.02	2015.000425-010	18/09/2015	28/09/2015	15	452	1323	121	MF SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP	10.333,23	
	50.02	2015.000428-023	18/12/2015	23/12/2015	15	452	1323	100	ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA	34.201,30	
	50.02	2015.000428-024	18/12/2015	23/12/2015	15	452	1323	100	ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA	34.205,58	
	50.02	2015.000442-006	29/09/2015	07/10/2015	15	122	2161	100	REVISE CALCULOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	4.991,66	
	50.02	2015.000442-007	05/11/2015	09/11/2015	15	122	2161	100	REVISE CALCULOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	4.991,66	
	50.02	2015.000442-008	03/12/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	REVISE CALCULOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	4.991,66	
	50.02	2015.000442-009	04/12/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	REVISE CALCULOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	4.991,66	
	50.02	2015.000459-006	17/12/2015	23/12/2015	15	452	1323	100	ATEPE ASSOCIACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO	10.780,00	
	50.02	2015.000459-007	17/12/2015	23/12/2015	15	452	1323	100	ATEPE ASSOCIACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO	18.690,00	
	50.02	2015.000473-010	14/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	100	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	34.083,41	
	50.02	2015.000496-006	01/07/2015	29/07/2015	15	122	2161	100	ARAUJO & CASTRO ADVOGADOS	6.200,00	
	50.02	2015.000496-009	24/09/2015	02/10/2015	15	122	2161	100	ARAUJO & CASTRO ADVOGADOS	6.200,00	
	50.02	2015.000496-010	03/11/2015	18/11/2015	15	122	2161	100	ARAUJO & CASTRO ADVOGADOS	6.200,00	
	50.02	2015.000518-001	14/12/2015	21/12/2015	15	452	1323	100	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	55.706,80	
	50.02	2015.000524-001	20/05/2015	21/05/2015	15	122	2161	100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	8.225,88	
	50.02	2015.000524-004	02/12/2015	04/12/2015	15	122	2161	100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1.929,84	
	50.02	2015.000554-005	17/11/2015	18/11/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	19.976,73	
	50.02	2015.000609-002	21/07/2015	23/07/2015	15	122	2161	100	DATAMETRICA CONSULTORIA PESQUISA E TELEMARKETING LTDA	50.412,74	
	50.02	2015.000609-003	26/11/2015	27/11/2015	15	122	2161	100	DATAMETRICA CONSULTORIA PESQUISA E TELEMARKETING LTDA	53.954,98	
	50.02	2015.000620-009	05/11/2015	06/11/2015	15	452	1323	100	SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZACAO SERES	52.767,57	
	50.02	2015.000661-002	13/10/2015	14/10/2015	15	452	1323	100	BRENCORP CONSULTORIA MEIO AMBIENTE E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	107.499,23	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	50.02	2015.000675-003	27/08/2015	31/08/2015	15	452	1323	100	CONTECNICA LTDA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP	202.803,67	
	50.02	2015.000675-004	27/08/2015	31/08/2015	15	452	1323	100	CONTECNICA LTDA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP	61.729,73	
	50.02	2015.000675-005	27/08/2015	31/08/2015	15	452	1323	100	CONTECNICA LTDA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP	117.616,62	
	50.02	2015.000699-010	07/10/2015	07/10/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	78.025,33	
	50.02	2015.000699-013	03/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	105.607,01	
	50.02	2015.000699-014	03/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	60.565,90	
	50.02	2015.000699-015	03/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	62.691,20	
	50.02	2015.000699-016	03/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	185.250,74	
	50.02	2015.000726-001	13/07/2015	21/07/2015	15	451	1323	100	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	10.662,91	
	50.02	2015.000797-010	05/11/2015	09/11/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	21.668,43	
	50.02	2015.000797-011	05/11/2015	09/11/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	15.757,36	
	50.02	2015.000802-003	14/08/2015	20/08/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	45.010,60	
	50.02	2015.000802-004	27/11/2015	10/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	6.003,20	
	50.02	2015.000803-002	06/07/2015	09/07/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	38.788,75	
	50.02	2015.000803-004	09/10/2015	20/10/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	4.566,25	
	50.02	2015.000803-006	09/10/2015	20/10/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	41.414,45	
	50.02	2015.000803-007	09/10/2015	20/10/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	36.542,57	
	50.02	2015.000803-008	28/10/2015	10/11/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	36.542,57	
	50.02	2015.000803-009	27/11/2015	10/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	48.722,27	
	50.02	2015.000803-010	04/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	48.722,27	
	50.02	2015.000803-011	11/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	48.722,27	
	50.02	2015.000804-002	06/07/2015	09/07/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	39.692,03	
	50.02	2015.000804-004	09/10/2015	20/10/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	47.399,28	
	50.02	2015.000804-005	09/10/2015	20/10/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	4.675,61	
	50.02	2015.000804-007	09/10/2015	20/10/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	49.895,36	
	50.02	2015.000804-008	28/10/2015	10/11/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	49.895,36	
	50.02	2015.000804-009	04/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	49.895,36	
	50.02	2015.000804-010	04/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	49.895,36	
	50.02	2015.000804-011	04/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	49.895,36	
	50.02	2015.000839-000	11/05/2015	22/10/2015	15	451	1323	100	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	23.579,12	
	50.02	2015.000864-009	22/10/2015	22/10/2015	15	452	1323	100	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	7.165,00	
	50.02	2015.000864-010	22/10/2015	22/10/2015	15	452	1323	100	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	7.165,00	
	50.02	2015.000864-011	22/10/2015	22/10/2015	15	452	1323	100	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.017,00	
	50.02	2015.000864-019	20/11/2015	24/11/2015	15	452	1323	100	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	8.598,00	
	50.02	2015.000966-004	05/10/2015	14/10/2015	15	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	4.850,00	
	50.02	2015.000966-005	17/11/2015	20/11/2015	15	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	4.850,00	
	50.02	2015.000966-006	03/12/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	4.850,00	
	50.02	2015.000974-003	11/11/2015	13/11/2015	15	122	2161	100	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	4.464,00	
	50.02	2015.001016-001	05/11/2015	09/11/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	71.308,91	
	50.02	2015.001016-002	05/11/2015	09/11/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	165.210,58	
	50.02	2015.001016-003	05/11/2015	09/11/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	81.441,36	
	50.02	2015.001016-004	03/12/2015	17/12/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	4.356,74	
	50.02	2015.001016-005	11/12/2015	17/12/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	34.420,69	
	50.02	2015.001016-006	11/12/2015	17/12/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	7.341,92	
	50.02	2015.001016-007	11/12/2015	17/12/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	5.484,95	
	50.02	2015.001016-008	11/12/2015	17/12/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	29.967,60	
	50.02	2015.001016-009	11/12/2015	17/12/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	5.158,33	
	50.02	2015.001016-010	11/12/2015	17/12/2015	15	452	1323	121	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	128.936,61	
	50.02	2015.001023-002	24/07/2015	29/07/2015	15	452	1323	121	VENCER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	73.582,28	
	50.02	2015.001023-003	04/08/2015	13/08/2015	15	452	1323	121	VENCER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	73.166,00	
	50.02	2015.001034-008	30/09/2015	01/10/2015	15	122	2161	100	COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	6.400,00	
	50.02	2015.001034-009	03/11/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	6.400,00	
	50.02	2015.001034-010	04/12/2015	17/12/2015	15	122	2161	100	COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	6.400,00	
	50.02	2015.001034-011	04/12/2015	17/12/2015	15	122	2161	100	COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	6.400,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	50.02	2015.001034-012	04/12/2015	17/12/2015	15	122	2161	100	COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	6.400,00	
	50.02	2015.001034-013	04/12/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	6.400,00	
	50.02	2015.001098-023	17/11/2015	18/11/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	31.842,98	
	50.02	2015.001178-002	19/10/2015	21/10/2015	15	122	2161	100	PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATAO DOS GUARARAPES	1.317,56	
	50.02	2015.001273-003	10/12/2015	18/12/2015	15	452	1323	100	ECO BOAT MARKETING E OPERACOES LTDA ME	15.810,00	
	50.02	2015.001302-000	20/08/2015	25/09/2015	15	452	1323	121	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10.040,00	
	50.02	2015.001304-000	20/08/2015	13/10/2015	15	452	1323	121	G H B DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA ME	15.600,00	
	50.02	2015.001309-004	09/11/2015	10/11/2015	15	122	2161	100	RADIONET LTDA	7.172,16	
	50.02	2015.001309-005	04/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	RADIONET LTDA	7.172,16	
	50.02	2015.001431-003	09/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	G H B DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA ME	6.436,44	
	50.02	2015.001457-003	23/11/2015	24/11/2015	15	122	2161	100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3.585,60	
	50.02	2015.001462-003	09/11/2015	10/11/2015	15	452	1323	100	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	18.053,94	
	50.02	2015.001462-004	27/11/2015	04/12/2015	15	452	1323	100	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	89.853,79	
	50.02	2015.001517-000	28/09/2015	20/10/2015	15	452	1323	121	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	6.620,90	
	50.02	2015.001524-002	24/11/2015	26/11/2015	15	452	1323	100	COMMANDERS IND E COM DE CONFECCOES LTDA	48.283,46	
	50.02	2015.001530-007	13/11/2015	13/11/2015	15	452	1323	100	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	8.772,78	
	50.02	2015.001530-008	13/11/2015	13/11/2015	15	452	1323	100	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	18.189,45	
	50.02	2015.001533-000	30/09/2015	08/10/2015	15	122	2161	100	MOURA TACOGRAFOS LTDA	1.250,00	
	50.02	2015.001540-003	18/12/2015	21/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	74.918,50	
	50.02	2015.001559-002	19/11/2015	23/11/2015	15	452	1323	100	GRUPO MARANHAO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	19.980,77	
	50.02	2015.001560-003	04/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	121	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	57.980,60	
	50.02	2015.001560-005	18/12/2015	21/12/2015	15	452	1323	121	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	34.110,64	
	50.02	2015.001570-001	03/12/2015	16/12/2015	15	451	1323	100	JURANDIR DE OLIVEIRA MACIEL	2.800,00	
	50.02	2015.001570-002	03/12/2015	16/12/2015	15	451	1323	100	JURANDIR DE OLIVEIRA MACIEL	2.800,00	
	50.02	2015.001571-004	16/12/2015	23/12/2015	15	452	1323	121	INTER LOCACOES S/A	16.200,00	
	50.02	2015.001578-002	08/10/2015	13/10/2015	15	452	1323	121	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA.	17.143,00	
	50.02	2015.001587-000	09/10/2015	04/12/2015	15	452	1323	100	SAFECOPE COMERCIO IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	21.687,60	
	50.02	2015.001589-001	14/10/2015	28/10/2015	15	452	1323	121	GOUVEIA GIOIELLI ADVOGADOS EPP	10.000,00	
	50.02	2015.001589-002	05/11/2015	16/12/2015	15	452	1323	121	GOUVEIA GIOIELLI ADVOGADOS EPP	10.000,00	
	50.02	2015.001591-003	11/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	VENCER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	82.741,14	
	50.02	2015.001593-001	23/10/2015	27/10/2015	15	452	1323	121	VENCER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	92.916,00	
	50.02	2015.001593-002	23/10/2015	27/10/2015	15	452	1323	121	VENCER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	87.230,64	
	50.02	2015.001593-003	23/10/2015	27/10/2015	15	452	1323	121	VENCER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	84.671,28	
	50.02	2015.001594-003	11/12/2015	15/12/2015	15	451	1323	100	EMPRESA CONSTRUTORA CAMILO COLLIER LTDA	148.640,29	
	50.02	2015.001619-001	23/10/2015	27/10/2015	15	452	1323	121	MF SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP	9.999,90	
	50.02	2015.001619-002	23/10/2015	27/10/2015	15	452	1323	121	MF SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP	5.333,28	
	50.02	2015.001645-001	12/11/2015	13/11/2015	15	122	2161	100	SERVITIUM LTDA	8.975,98	
	50.02	2015.001645-002	12/11/2015	13/11/2015	15	122	2161	100	SERVITIUM LTDA	8.975,98	
	50.02	2015.001654-000	23/10/2015	29/10/2015	15	122	2161	100	ROBERTA PEDROZA GOMES DA SILVA ME	2.090,00	
	50.02	2015.001655-000	23/10/2015	04/12/2015	15	452	1323	121	MADEIRACAO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	15.405,00	
	50.02	2015.001657-000	23/10/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	MOVEARTE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS DE ACO E MADEIRA LTDA	8.825,00	
	50.02	2015.001670-003	05/11/2015	06/11/2015	15	452	1323	100	A G C CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	25.785,93	
	50.02	2015.001670-004	16/11/2015	16/11/2015	15	452	1323	100	A G C CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	286.284,71	
	50.02	2015.001670-005	03/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	A G C CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.252,79	
	50.02	2015.001671-003	05/11/2015	06/11/2015	15	452	1323	100	PRESSA CONSTRUCOES LTDA	17.465,29	
	50.02	2015.001672-000	27/10/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	G H B DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA ME	3.359,20	
	50.02	2015.001676-006	30/11/2015	01/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	5.381,30	
	50.02	2015.001676-007	30/11/2015	01/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	8.450,84	
	50.02	2015.001676-008	10/12/2015	11/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	36.568,56	
	50.02	2015.001676-010	10/12/2015	11/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	46.547,67	
	50.02	2015.001680-002	05/11/2015	06/11/2015	15	122	2161	100	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	3.600,00	
	50.02	2015.001680-003	05/11/2015	06/11/2015	15	122	2161	100	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	4.500,00	
	50.02	2015.001680-004	05/11/2015	06/11/2015	15	122	2161	100	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	4.496,00	
	50.02	2015.001688-002	05/11/2015	06/11/2015	15	452	1323	100	A G C CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	45.950,29	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	50.02	2015.001688-003	03/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	A G C CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.937,74	
	50.02	2015.001689-001	05/11/2015	06/11/2015	15	452	1323	100	PRESSA CONSTRUCOES LTDA	79.111,93	
	50.02	2015.001689-002	05/11/2015	06/11/2015	15	452	1323	100	PRESSA CONSTRUCOES LTDA	34.813,80	
	50.02	2015.001689-003	20/11/2015	24/11/2015	15	452	1323	100	PRESSA CONSTRUCOES LTDA	36.049,46	
	50.02	2015.001691-002	05/11/2015	06/11/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	182.735,77	
	50.02	2015.001691-003	20/11/2015	23/11/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	180.230,24	
	50.02	2015.001692-003	30/11/2015	01/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	11.645,84	
	50.02	2015.001692-005	03/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	94.138,52	
	50.02	2015.001692-006	03/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	94.138,52	
	50.02	2015.001716-001	01/12/2015	10/12/2015	15	452	1323	100	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	33.242,00	
	50.02	2015.001717-003	05/11/2015	10/11/2015	15	452	1323	100	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	59.625,03	
	50.02	2015.001740-001	03/12/2015	10/12/2015	15	452	1323	100	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	257.017,16	
	50.02	2015.001740-002	03/12/2015	10/12/2015	15	452	1323	100	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	296.181,78	
	50.02	2015.001742-001	04/12/2015	09/12/2015	15	452	1323	100	COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA CAEL ENGENHARIA	1.400.487,20	
	50.02	2015.001746-002	10/12/2015	17/12/2015	15	452	1323	100	GRUPO MARANHAO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.383,81	
	50.02	2015.001747-001	20/11/2015	24/11/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	54.440,10	
	50.02	2015.001747-002	27/11/2015	10/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	54.440,10	
	50.02	2015.001747-003	27/11/2015	10/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	57.643,30	
	50.02	2015.001747-004	04/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	51.236,90	
	50.02	2015.001747-005	04/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	64.049,70	
	50.02	2015.001747-006	04/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	64.049,70	
	50.02	2015.001747-007	11/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	64.049,70	
	50.02	2015.001752-001	17/11/2015	23/11/2015	15	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	4.686,51	
	50.02	2015.001752-002	03/12/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	4.686,51	
	50.02	2015.001752-003	03/12/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	4.686,51	
	50.02	2015.001760-003	16/12/2015	18/12/2015	15	452	1323	100	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	2.527,20	
	50.02	2015.001760-004	17/12/2015	18/12/2015	15	452	1323	100	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	9.382,00	
	50.02	2015.001760-005	17/12/2015	18/12/2015	15	452	1323	100	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	4.737,44	
	50.02	2015.001761-002	04/12/2015	10/12/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	36.319,59	
	50.02	2015.001761-003	11/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	36.319,59	
	50.02	2015.001761-004	11/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	36.319,59	
	50.02	2015.001770-002	04/12/2015	10/12/2015	15	452	1323	121	MF SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP	10.499,70	
	50.02	2015.001770-003	04/12/2015	10/12/2015	15	452	1323	121	MF SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP	10.499,70	
	50.02	2015.001771-001	04/12/2015	11/12/2015	15	452	1323	121	REAL ENERGY LTDA	14.215,80	
	50.02	2015.001775-000	18/11/2015	21/12/2015	15	452	1323	100	MARIA LUCIA RODRIGUES	316,29	
	50.02	2015.001790-001	14/12/2015	17/12/2015	15	122	2161	100	SERVITIUM LTDA	8.780,85	
	50.02	2015.001790-002	14/12/2015	15/12/2015	15	122	2161	100	SERVITIUM LTDA	8.780,85	
	50.02	2015.001844-000	26/11/2015	09/12/2015	15	452	1323	121	METALURGICA R R LTDA ME	9.150,55	
	50.02	2015.001854-001	09/12/2015	17/12/2015	15	452	1323	100	VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	59.985,47	
	50.02	2015.001855-017	27/11/2015	27/11/2015	15	452	1323	100	COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA CAEL ENGENHARIA	106.104,29	
	50.02	2015.001855-018	27/11/2015	27/11/2015	15	452	1323	100	COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA CAEL ENGENHARIA	141.151,64	
	50.02	2015.001857-001	02/12/2015	04/12/2015	15	452	1323	116	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	559.544,81	
	50.02	2015.001860-001	14/12/2015	15/12/2015	15	452	1323	100	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	38.163,82	
	50.02	2015.001868-003	10/12/2015	15/12/2015	15	122	2161	100	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	84.008,40	
	50.02	2015.001868-004	10/12/2015	23/12/2015	15	122	2161	100	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	362.537,25	
	50.02	2015.001876-001	03/12/2015	10/12/2015	15	452	1323	100	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	168.194,17	
	50.02	2015.001876-002	03/12/2015	10/12/2015	15	452	1323	100	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	198.602,48	
	50.02	2015.001876-003	03/12/2015	10/12/2015	15	452	1323	100	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	172.248,33	
	50.02	2015.001900-001	28/12/2015	28/12/2015	15	452	1323	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	31.440,00	
	50.02	2015.001914-002	16/12/2015	18/12/2015	15	452	1323	121	RECIVIX INFORMATICA LTDA	5.980,00	
	50.02	2015.001914-003	16/12/2015	18/12/2015	15	452	1323	121	RECIVIX INFORMATICA LTDA	4.586,41	
	50.02	2015.001917-002	11/12/2015	11/12/2015	15	122	2161	100	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	6.600,00	
	50.02	2015.001917-003	11/12/2015	11/12/2015	15	122	2161	100	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	6.600,00	
	50.02	2015.001925-000	14/12/2015	21/12/2015	15	122	2161	100	TRATORTAC COMERCIO DE PECAS E TRATORES LTDA - ME	3.027,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	50.02	2015.001966-000	16/12/2015	17/12/2015	15	122	2161	100	REVISE CALCULOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	4.840,00	
	50.02	2015.001983-000	18/12/2015	23/12/2015	15	452	1323	100	CABANA CONSTRUCOES LTDA EPP	70.293,38	
	50.02	2015.001986-000	18/12/2015	21/12/2015	15	452	1323	100	ASSOCIACAO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO ITEP	967,00	
	50.02	2015.002015-001	28/12/2015	28/12/2015	15	452	1323	102	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	2.587.975,00	
	50.02	2015.002017-001	28/12/2015	28/12/2015	15	452	1323	102	A G C CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.499.996,86	
	50.02	2015.002018-001	29/12/2015	29/12/2015	15	452	1323	102	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	2.599.981,54	
	50.02	2015.002019-001	29/12/2015	29/12/2015	15	452	1323	102	PRESSA CONSTRUCOES LTDA	1.099.995,12	
	50.02	2015.002020-001	28/12/2015	28/12/2015	15	452	1323	102	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	1.111.992,14	
	50.02	2015.002021-001	29/12/2015	29/12/2015	15	452	1323	102	CONSTRUTORA MARDIFI LTDA EPP	66.322,46	
	50.02	2015.002037-001	30/12/2015	30/12/2015	15	452	1323	100	COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA CAEL ENGENHARIA	140.261,63	
	50.06	2015.000013-013	04/09/2015	08/09/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	7.801,00	
	50.06	2015.000013-014	16/09/2015	17/09/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	9.316,02	
	50.06	2015.000013-015	23/09/2015	24/09/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	11.891,55	
	50.06	2015.000013-016	23/09/2015	24/09/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	10.500,87	
	50.06	2015.000013-017	22/10/2015	28/12/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	943,74	
	50.06	2015.000013-018	22/10/2015	28/12/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	9.265,77	
	50.06	2015.000013-019	27/10/2015	28/10/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	7.845,24	
	50.06	2015.000013-020	12/11/2015	13/11/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	6.075,25	
	50.06	2015.000013-022	18/11/2015	18/11/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	7.468,17	
	50.06	2015.000013-023	26/11/2015	27/11/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	9.115,01	
	50.06	2015.000013-024	18/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	7.364,49	
	50.06	2015.000013-025	18/12/2015	21/12/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	847,44	
	50.06	2015.000013-026	23/12/2015	23/12/2015	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	3.366,97	
	50.06	2015.000040-005	06/08/2015	07/08/2015	15	122	2161	100	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE	18.478,69	
	50.06	2015.000040-006	01/09/2015	01/09/2015	15	122	2161	100	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE	16.656,14	
	50.06	2015.000040-007	09/11/2015	11/11/2015	15	122	2161	100	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE	15.290,08	
	50.06	2015.000040-008	09/11/2015	10/11/2015	15	122	2161	100	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE	15.452,15	
	50.06	2015.000059-010	09/10/2015	09/10/2015	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.754,32	
	50.06	2015.000088-010	15/10/2015	28/10/2015	15	122	2161	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	4.828,70	
	50.06	2015.000088-011	20/11/2015	25/11/2015	15	122	2161	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	4.828,70	
	50.06	2015.000088-012	14/12/2015	15/12/2015	15	122	2161	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	4.828,70	
	50.06	2015.000108-008	13/08/2015	19/08/2015	15	122	2161	100	ESCOLA DOM BOSCO DE ARTES E OFICIOS - ESCOLA DOM BOSCO	11.424,01	
	50.06	2015.000108-009	01/09/2015	01/09/2015	15	122	2161	100	ESCOLA DOM BOSCO DE ARTES E OFICIOS - ESCOLA DOM BOSCO	11.165,05	
	50.06	2015.000108-010	06/10/2015	08/10/2015	15	122	2161	100	ESCOLA DOM BOSCO DE ARTES E OFICIOS - ESCOLA DOM BOSCO	11.392,36	
	50.06	2015.000108-011	03/12/2015	14/12/2015	15	122	2161	100	ESCOLA DOM BOSCO DE ARTES E OFICIOS - ESCOLA DOM BOSCO	4.773,30	
	50.06	2015.000193-015	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	103	CONSORCIO CINZEL SOERGUER	5.161,70	
	50.06	2015.000262-006	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	103	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	9,33	
	50.06	2015.000262-007	21/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	103	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	4.439,60	
	50.06	2015.000262-009	23/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	103	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	724.511,05	
	50.06	2015.000291-000	20/03/2015	23/03/2015	15	451	1304	100	ANDRE AURELIANO DA SILVA	27.198,01	
	50.06	2015.000316-029	30/11/2015	04/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	50.874,93	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	50.06	2015.000316-030	30/11/2015	04/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	76.562,84	
	50.06	2015.000316-031	30/11/2015	10/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	176.001,15	
	50.06	2015.000316-032	30/11/2015	10/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	2.274,47	
	50.06	2015.000316-033	30/11/2015	10/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	2.158,29	
	50.06	2015.000316-034	09/12/2015	14/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	176.355,94	
	50.06	2015.000316-035	09/12/2015	11/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	642,56	
	50.06	2015.000316-036	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	74.061,44	
	50.06	2015.000316-037	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	1.811,72	
	50.06	2015.000316-038	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	84.167,99	
	50.06	2015.000316-039	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	52.516,55	
	50.06	2015.000316-040	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	544,09	
	50.06	2015.000316-041	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	38.624,37	
	50.06	2015.000316-042	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	41.365,99	
	50.06	2015.000316-043	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	1.558,17	
	50.06	2015.000316-044	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	3.987,24	
	50.06	2015.000316-045	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	72.451,14	
	50.06	2015.000319-001	23/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	103	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	9.439,13	
	50.06	2015.000323-015	16/12/2015	18/12/2015	15	451	1304	103	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	82.774,06	
	50.06	2015.000327-004	10/12/2015	11/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	34.972,67	
	50.06	2015.000327-005	10/12/2015	11/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	31.470,53	
	50.06	2015.000327-006	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	65.794,94	
	50.06	2015.000327-007	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	46.601,12	
	50.06	2015.000327-008	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	48.100,71	
	50.06	2015.000329-005	23/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	103	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	314.723,17	
	50.06	2015.000386-007	14/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	11.000,00	
	50.06	2015.000436-015	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	109	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	128.421,72	
	50.06	2015.000436-016	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	109	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	175.463,20	
	50.06	2015.000436-017	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	109	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	52.952,73	
	50.06	2015.000436-018	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	109	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	196.276,59	
	50.06	2015.000436-019	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	109	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	46.950,63	
	50.06	2015.000436-020	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	109	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	107.928,60	
	50.06	2015.000475-006	06/11/2015	10/11/2015	15	122	2161	100	SALES E SILVA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - SHALOM DISTRIBUIDORA	2.132,80	
	50.06	2015.000475-007	27/11/2015	17/12/2015	15	122	2161	100	SALES E SILVA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - SHALOM DISTRIBUIDORA	2.126,60	
	50.06	2015.000515-001	22/09/2015	29/09/2015	15	451	1310	100	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	109.116,98	
	50.06	2015.000515-002	05/10/2015	13/10/2015	15	451	1310	100	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	109.116,98	
	50.06	2015.000638-002	22/09/2015	23/09/2015	15	451	1304	100	PTG SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	34.316,39	
	50.06	2015.000638-003	05/10/2015	20/10/2015	15	451	1304	100	PTG SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	43.072,00	
	50.06	2015.000758-006	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	107	W B CONSTRUTORA LTDA	8.201,95	
	50.06	2015.000758-007	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	107	W B CONSTRUTORA LTDA	6.080,94	
	50.06	2015.000774-000	08/09/2015	08/09/2015	15	451	1322	109	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	113.203,00	
	50.06	2015.000792-001	15/09/2015	16/10/2015	15	122	2161	100	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	2.400,00	
	50.06	2015.000792-002	16/10/2015	25/11/2015	15	122	2161	100	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	2.400,00	
	50.06	2015.000792-003	16/10/2015	25/11/2015	15	122	2161	100	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	2.400,00	
	50.06	2015.000813-000	21/09/2015	22/09/2015	15	451	1303	100	NANCY MARIA DA SILVA PAZ	34.913,26	
	50.06	2015.000829-001	09/11/2015	17/11/2015	15	451	1304	106	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	14.486,14	
	50.06	2015.000829-002	09/11/2015	17/11/2015	15	451	1304	106	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	14.641,78	
	50.06	2015.000854-001	09/10/2015	13/10/2015	15	451	1304	106	KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP	102.028,06	
	50.06	2015.000861-001	16/10/2015	21/10/2015	15	451	1303	110	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A	153.920,00	
	50.06	2015.000861-002	17/12/2015	18/12/2015	15	451	1303	110	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A	375.180,00	
	50.06	2015.000862-005	18/12/2015	22/12/2015	15	695	1301	4102	ALCA ENGENHARIA LTDA	34.552,21	
	50.06	2015.000868-002	16/10/2015	20/10/2015	15	122	2161	100	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.251,52	
	50.06	2015.000911-001	20/11/2015	25/11/2015	15	122	2161	241	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	2.400,00	
	50.06	2015.001008-003	09/12/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	LEILA REGINA MERCANTE PESSOA MATRICULA 50598	527,91	
	50.06	2015.001042-000	15/12/2015	16/12/2015	15	122	2161	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	4.828,70	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	50.06	2015.001044-001	16/12/2015	18/12/2015	15	451	1310	100	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	26.542,88	
	50.06	2015.001044-002	16/12/2015	18/12/2015	15	451	1310	100	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	27.690,10	
	50.06	2015.001045-004	16/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2.095,41	
	50.06	2015.001045-005	16/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	4.511,12	
	50.06	2015.001045-006	16/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	3.545,76	
	50.06	2015.001045-008	16/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	33.028,65	
	50.06	2015.001046-000	15/12/2015	16/12/2015	15	451	1310	106	ROSINEIDE ROCHA DE AZEVEDO	3.152,00	
	50.06	2015.001047-000	15/12/2015	16/12/2015	15	451	1310	100	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	17.668,02	
	50.06	2015.001051-002	16/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	16.703,36	
	50.06	2015.001057-001	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1322	109	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	138.541,12	
	50.06	2015.001057-002	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1322	109	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	11.230,65	
	50.06	2015.001057-004	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1322	109	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	167.347,52	
	50.06	2015.001058-000	17/12/2015	28/12/2015	15	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.262,00	
	50.06	2015.001060-001	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	110.093,29	
	50.06	2015.001060-002	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	25.011,81	
	50.06	2015.001060-003	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	40.742,86	
	50.06	2015.001060-004	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	89.629,09	
	50.06	2015.001060-005	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	25.011,81	
	50.06	2015.001060-006	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	32.492,86	
	50.06	2015.001060-007	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	76.422,55	
	50.06	2015.001060-008	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	89.629,09	
	50.06	2015.001060-009	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	40.742,86	
	50.06	2015.001060-010	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	25.011,81	
	50.06	2015.001060-011	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	40.742,86	
	50.06	2015.001060-012	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	25.011,81	
	50.06	2015.001060-013	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	89.629,09	
	50.06	2015.001060-014	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	21.706,31	
	50.06	2015.001060-015	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	34.216,56	
	50.06	2015.001060-016	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	76.422,55	
	50.06	2015.001060-018	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	26.472,60	
	50.06	2015.001060-019	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	10.182,71	
	50.06	2015.001060-020	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	11.523,60	
	50.06	2015.001060-021	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	43.057,55	
	50.06	2015.001060-022	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	76.422,55	
	50.06	2015.001060-023	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	76.422,55	
	50.06	2015.001060-024	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	9.325,76	
	50.06	2015.001060-025	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	5.121,54	
	50.06	2015.001060-026	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	5.121,54	
	50.06	2015.001060-027	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	46.199,04	
	50.06	2015.001060-028	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	30.223,51	
	50.06	2015.001060-029	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	23.405,26	
	50.06	2015.001060-031	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	24.510,30	
	50.06	2015.001060-032	21/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	4.559,06	
	50.06	2015.001060-034	29/12/2015	29/12/2015	15	451	1310	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	52.383,13	
	50.06	2015.001063-001	18/12/2015	21/12/2015	15	451	1304	106	SGS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME	18.200,00	
	50.06	2015.001070-001	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	LUCENA PROJETOS & CONSTRUÇOES LTDA	67.234,68	
	50.06	2015.001071-001	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1304	106	A T P ENGENHARIA LTDA	170.000,00	
	50.06	2015.001075-007	18/12/2015	22/12/2015	15	695	1301	106	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	34.543,17	
	50.06	2015.001076-001	18/12/2015	22/12/2015	15	695	1301	106	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	18.186,84	
	50.06	2015.001076-002	18/12/2015	22/12/2015	15	695	1301	106	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	18.754,01	
	50.06	2015.001076-003	18/12/2015	22/12/2015	15	695	1301	106	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	18.505,72	
	50.06	2015.001076-004	18/12/2015	22/12/2015	15	695	1301	106	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	19.656,66	
	50.06	2015.001082-003	22/12/2015	28/12/2015	15	451	1304	106	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	89.634,97	
	50.06	2015.001082-004	23/12/2015	28/12/2015	15	451	1304	106	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	54.784,85	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	50.06	2015.001083-000	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	55.874,23	
	50.06	2015.001087-000	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONSORCIO CINZEL SOERGUER	333.621,58	
	50.06	2015.001090-000	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	110	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A	26.510,16	
	50.06	2015.001091-000	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1303	110	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A	11.067,33	
	50.06	2015.001093-000	18/12/2015	21/12/2015	15	122	2161	241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	18.711,57	
	50.06	2015.001101-000	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	101.701,68	
	50.06	2015.001102-000	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	43.146,14	
	50.06	2015.001103-000	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	45.029,85	
	50.06	2015.001112-000	23/12/2015	23/12/2015	15	451	1322	109	MANOEL CABRAL DA SILVA	20.380,00	
	50.06	2015.001113-000	23/12/2015	23/12/2015	15	451	1322	109	SEVERINO MANOEL DE ARAUJO AGUIAR	24.360,00	
	50.06	2015.001119-000	23/12/2015	28/12/2015	15	451	1322	109	MARGARIDA MATIAS MOREIRA	16.950,00	
	50.06	2015.001120-000	23/12/2015	28/12/2015	15	451	1322	109	RICARDO MATIAS MOREIRA	16.950,00	
	50.06	2015.001121-000	23/12/2015	28/12/2015	15	451	1304	110	JOSINA JORGE MARQUES	5.988,89	
	50.06	2015.001123-002	29/12/2015	29/12/2015	15	695	1301	106	DHF ENGENHARIA LTDA	6.474,21	
	50.06	2015.001123-003	29/12/2015	29/12/2015	15	695	1301	106	DHF ENGENHARIA LTDA	15.215,50	
	50.06	2015.001124-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1313	106	MARCELO MIGUEL DA SILVA	53.313,73	
	50.06	2015.001125-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1313	106	MARIA DE FATIMA DA SILVA	40.101,65	
	50.06	2015.001126-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1313	106	EDITE MARIA DA SILVA	48.657,84	
	50.06	2015.001127-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1313	106	JOSEILSON MOTA DE LUCENA	21.231,01	
	50.06	2015.001128-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1313	106	ORLANDA PEREIRA ALEXANDRE	2.364,00	
	50.06	2015.001129-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1313	106	JOSE RAMOS SEVERINO DE SANTANA	201.011,26	
	50.06	2015.001130-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1313	106	PAULO LOPES DE AGUIAR	3.600,00	
	50.06	2015.001132-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1310	109	JOSE CLAUDIO FELIX UCHOA	27.907,81	
	50.06	2015.001134-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1310	109	SILAS PEREIRA DE MEDEIROS	29.971,05	
	50.06	2015.001137-000	28/12/2015	28/12/2015	15	122	2161	241	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	2.005,00	
	50.06	2015.001138-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1310	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00	
	50.06	2015.001140-000	29/12/2015	29/12/2015	15	122	2161	241	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00	
	50.06	2015.001142-000	30/12/2015	30/12/2015	15	122	2161	641	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO	20.621,51	
	50.06	2015.001143-000	30/12/2015	30/12/2015	15	451	1310	106	EDNA PAULA TENORIO	2.364,00	
	50.06	2015.001144-000	30/12/2015	30/12/2015	15	451	1310	106	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	5.576,15	
	50.06	2015.001145-000	30/12/2015	30/12/2015	15	451	1310	109	EDNA PAULA TENORIO	85.547,69	
	50.06	2015.001146-000	30/12/2015	30/12/2015	15	451	1322	109	MARIA DA PENHA DE BARROS	11.815,73	
	50.06	2015.001147-000	30/12/2015	30/12/2015	15	451	1310	109	ROSINEIDE ROCHA DE AZEVEDO	25.749,59	
	50.06	2015.001148-000	30/12/2015	30/12/2015	15	451	1322	109	MARIA DE FATIMA DE BARROS	39.717,00	
	50.06	2015.001149-000	30/12/2015	30/12/2015	15	451	1322	109	FABIOLA CRISTIANE BARRETO	103.001,00	
	50.06	2015.001150-000	30/12/2015	30/12/2015	15	451	1322	109	RICARDO ALVES LEITE SILVA	10.207,49	
	50.08	2015.000016-001	18/12/2015	23/12/2015	15	451	1313	100	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	167.420,71	
	50.08	2015.000022-001	14/12/2015	18/12/2015	15	451	1313	100	CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	13.440,00	
	50.08	2015.000025-000	16/12/2015	18/12/2015	15	451	1313	100	OLINDA GRAFICA E EDITORA LTDA	15.990,00	
	64.03	2015.000013-002	09/12/2015	23/02/2016	15	452	1310	641	ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA		23.892,00
	64.03	2015.000014-002	26/11/2015	23/02/2016	15	452	1310	641	S N SINALIZADORA NACIONAL E SERVICOS LTDA		70.878,60
	64.03	2015.000015-000	19/11/2015	23/02/2016	15	452	1310	641	HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE TENDAS E TOLDOS LTDA EPP		127.575,00
	64.03	2015.000017-002	09/12/2015	23/02/2016	15	452	1310	641	ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA		40.698,92
	64.03	2015.000023-000	09/12/2015	23/12/2015	15	452	1310	241	TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	258.278,59	
	64.03	2015.000024-000	15/12/2015	23/02/2016	15	452	1310	241	MARINHO CONSTRUCOES LTDA		53.822,06
	64.06	2015.000054-024	14/12/2015	14/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	30.000,00	
	64.06	2015.000114-023	03/12/2015	03/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	3.406,24	
	64.06	2015.000114-025	04/12/2015	04/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	47,84	
	64.06	2015.000116-009	24/11/2015	26/11/2015	15	122	2161	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	1.599,20	
	64.06	2015.000117-004	24/11/2015	26/11/2015	15	122	2161	241	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2.123,82	
	64.06	2015.000156-008	27/10/2015	27/10/2015	15	453	1304	120	FORMASET INDUSTRIAL LTDA	26.160,00	
	64.06	2015.000177-013	13/11/2015	19/11/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	29.446,05	
	64.06	2015.000177-014	26/11/2015	17/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	48.695,38	
	64.06	2015.000177-016	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	461.258,71	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	64.06	2015.000177-017	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	258.690,05	
	64.06	2015.000180-011	13/11/2015	19/11/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	153.189,40	
	64.06	2015.000180-012	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	31.011,41	
	64.06	2015.000180-014	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	110.813,03	
	64.06	2015.000199-027	10/12/2015	10/12/2015	15	453	1304	120	ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	27.300,47	
	64.06	2015.000199-030	14/12/2015	15/12/2015	15	453	1304	120	ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	131.781,37	
	64.06	2015.000203-009	07/12/2015	07/12/2015	15	453	1304	120	C MEDEIROS LOCADORA LTDA ME	19.800,65	
	64.06	2015.000210-007	04/12/2015	04/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	192.951,47	
	64.06	2015.000210-009	10/12/2015	11/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	145.805,95	
	64.06	2015.000210-010	11/12/2015	17/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	154.027,01	
	64.06	2015.000265-011	17/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA BRASIL DE TRENS URB SUP DE TRENS URB DO	15.579,17	
	64.06	2015.000320-009	16/12/2015	16/12/2015	15	453	1304	120	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	46.518,33	
	64.06	2015.000329-008	20/11/2015	24/11/2015	15	122	2161	100	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	505,90	
	64.06	2015.000435-006	10/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	JOSEMAR DO NASCIMENTO	33.340,28	
	64.06	2015.000509-003	18/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	CLARO S/A	750,00	
	64.06	2015.000509-004	18/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	CLARO S/A	350,00	
	64.06	2015.000512-001	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	156.875,99	
	64.06	2015.000516-003	10/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	13.700,78	
	64.06	2015.000516-004	10/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	13.700,78	
	64.06	2015.000538-001	02/12/2015	02/12/2015	15	453	1304	120	S N SINALIZADORA NACIONAL E SERVICOS LTDA	35.110,90	
	64.06	2015.000538-002	14/12/2015	15/12/2015	15	453	1304	120	S N SINALIZADORA NACIONAL E SERVICOS LTDA	11.348,76	
	64.06	2015.000555-001	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	50.992,12	
	64.06	2015.000555-002	16/12/2015	16/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	20.201,80	
	64.06	2015.000555-003	16/12/2015	16/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	27.095,25	
	64.06	2015.000565-002	11/12/2015	17/12/2015	15	453	1304	100	SERTTEL LTDA	12.404,24	
	64.06	2015.000566-001	10/12/2015	11/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	48.449,28	
	64.06	2015.000566-002	11/12/2015	17/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	28.887,72	
	64.06	2015.000568-001	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	107.455,83	
	64.06	2015.000569-001	10/12/2015	10/12/2015	15	453	1304	120	FORMASET INDUSTRIAL LTDA	26.150,19	
	64.06	2015.000576-015	14/12/2015	14/12/2015	15	453	1304	121	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	61.395,67	
	64.06	2015.000587-001	19/11/2015	11/12/2015	15	122	2161	100	I BARBOSA DA SILVA ME - IBS COMERCIAL	2.595,00	
	64.06	2015.000592-001	10/12/2015	10/12/2015	15	453	1304	120	MERCONSUMO LTDA - ME	9.983,00	
	64.06	2015.000595-001	23/11/2015	18/12/2015	15	122	2161	241	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	2.053,00	
	64.06	2015.000601-001	10/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	TERCLIMA TECNICA CLIMATICA EIRELI	2.390,33	
	64.06	2015.000601-002	11/12/2015	11/12/2015	15	122	2161	100	TERCLIMA TECNICA CLIMATICA EIRELI	2.655,92	
	64.06	2015.000630-001	10/12/2015	10/12/2015	15	453	1304	120	ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	38.400,00	
	64.06	2015.000632-000	11/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	241	MERCONSUMO LTDA - ME	510,00	
	64.06	2015.000644-000	17/12/2015	28/12/2015	15	122	2161	100	CLARO S/A	16.776,47	
	64.06	2015.000645-000	17/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA BRASIL DE TRENS URB SUP DE TRENS URB DO	8.970,48	
	80.01	2015.000536-000	18/12/2015	01/03/2016	15	452	3101	321	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		2.200.000,00
Total da Função Urbanismo										**43.304.708,42**	**3.180.390,48**
16 - Habitação											
	37.01	2015.000004-012	10/12/2015	22/02/2016	16	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	37.01	2015.000005-012	10/12/2015	29/02/2016	16	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		1.770,00
	37.01	2015.000009-012	09/12/2015	28/12/2015	16	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	31.282,57	
	37.01	2015.000021-010	10/12/2015	29/02/2016	16	482	2160	100	JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME		798,00
	37.01	2015.000022-010	10/12/2015	29/02/2016	16	482	2160	100	JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME		720,00
	37.01	2015.000072-000	30/06/2015	29/02/2016	16	122	2161	100	L M DE MENEZES ME CONTORNO IDEIAS E SOLUCOES		280,00
	37.01	2015.000078-004	10/12/2015	28/12/2015	16	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	3.688,45	
	37.01	2015.000097-001	10/12/2015	16/12/2015	16	122	2161	100	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	3.771,24	
	37.01	2015.000113-001	18/12/2015	28/12/2015	16	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.596,00	
Total da Função Habitação										**40.338,26**	**5.267,80**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
17 - Saneamento											
	23.01	2015.000011-009	02/12/2015	03/12/2015	17	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	1.791,75	
	23.01	2015.000011-010	03/12/2015	16/12/2015	17	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	1.931,32	
	23.01	2015.000051-006	20/11/2015	24/11/2015	17	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	4.179,90	
	23.01	2015.000114-001	18/12/2015	23/12/2015	17	122	2161	100	KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	710,00	
	23.01	2015.000114-002	18/12/2015	23/12/2015	17	122	2161	100	KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	710,00	
	23.01	2015.000114-003	18/12/2015	23/12/2015	17	122	2161	100	KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	710,00	
	23.01	2015.000114-004	18/12/2015	23/12/2015	17	122	2161	100	KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	710,00	
	23.01	2015.000142-001	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	62.669,88	
	23.01	2015.000143-001	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	55.706,56	
	23.01	2015.000144-001	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	55.706,56	
	23.01	2015.000145-001	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	70.543,55	
	23.01	2015.000145-002	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	26.963,30	
	23.01	2015.000145-003	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	25.838,23	
	23.01	2015.000145-004	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	12.550,58	
	23.01	2015.000145-005	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	11.801,16	
	23.01	2015.000145-006	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	5.748,19	
	23.01	2015.000145-007	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	140.248,47	
	23.01	2015.000145-008	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	56.813,06	
	23.01	2015.000145-009	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	56.777,36	
	23.01	2015.000146-001	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	62.705,38	
	23.01	2015.000146-002	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	23.967,38	
	23.01	2015.000146-003	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	22.967,31	
	23.01	2015.000146-004	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	11.156,07	
	23.01	2015.000146-005	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	10.489,92	
	23.01	2015.000146-006	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	5.109,50	
	23.01	2015.000146-007	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	124.665,31	
	23.01	2015.000146-008	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	50.500,50	
	23.01	2015.000146-009	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	50.468,77	
	23.01	2015.000147-001	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	62.705,38	
	23.01	2015.000147-002	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	23.967,38	
	23.01	2015.000147-003	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	22.967,31	
	23.01	2015.000147-004	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	11.156,07	
	23.01	2015.000147-005	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	10.489,92	
	23.01	2015.000147-006	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	5.109,50	
	23.01	2015.000147-007	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	124.665,31	
	23.01	2015.000147-008	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	50.500,50	
	23.01	2015.000147-009	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	110	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	50.468,77	
	23.01	2015.000150-000	22/12/2015	23/12/2015	17	512	1220	110	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	33.476,70	
	23.01	2015.000151-000	22/12/2015	23/12/2015	17	512	1220	110	VERA LUCIA DAS DORES LIMA VIANA DA SILVA	78.600,00	
	23.01	2015.000152-000	22/12/2015	23/12/2015	17	512	1220	110	ZULEIDE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	19.700,00	
	23.01	2015.000153-000	22/12/2015	23/12/2015	17	512	1220	110	CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	30.000,00	
	23.01	2015.000155-000	23/12/2015	23/12/2015	17	512	1220	110	QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	30.093,00	
	23.01	2015.000156-000	23/12/2015	23/12/2015	17	512	1220	110	SETIMA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	39.567,94	
	23.01	2015.000157-000	23/12/2015	23/12/2015	17	512	1220	110	OITAVA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	43.188,17	
	50.02	2015.000796-003	09/12/2015	11/12/2015	17	512	1323	102	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.541,18	
	50.02	2015.000796-006	11/12/2015	14/12/2015	17	512	1323	102	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	368.853,13	
	50.02	2015.000796-007	11/12/2015	14/12/2015	17	512	1323	102	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	4,90	
	50.02	2015.001077-001	14/12/2015	15/12/2015	17	512	1323	100	JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA	51.514,61	
	50.02	2015.001077-002	14/12/2015	15/12/2015	17	512	1323	100	JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA	68.830,60	
	50.02	2015.001077-003	14/12/2015	15/12/2015	17	512	1323	100	JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA	69.961,50	
	50.02	2015.001077-004	14/12/2015	15/12/2015	17	512	1323	100	JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA	60.438,06	
	50.02	2015.001290-002	17/11/2015	18/11/2015	17	512	1323	100	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	62.344,40	
	50.02	2015.001290-003	14/12/2015	15/12/2015	17	512	1323	100	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	44.307,52	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	50.02	2015.001290-004	14/12/2015	15/12/2015	17	512	1323	100	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	29.309,38	
	50.02	2015.001569-002	05/11/2015	09/11/2015	17	512	1323	100	CABANA CONSTRUCOES LTDA EPP	16.378,35	
	50.02	2015.001569-003	05/11/2015	09/11/2015	17	512	1323	100	CABANA CONSTRUCOES LTDA EPP	30.282,58	
	50.02	2015.001791-002	11/12/2015	15/12/2015	17	512	1323	100	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	55.432,36	
	50.02	2015.001791-003	11/12/2015	15/12/2015	17	512	1323	100	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	122.339,83	
	50.02	2015.001842-000	25/11/2015	27/11/2015	17	512	1323	110	C C ESTRADA CONSTRUTORA LTDA	227.148,49	
	50.02	2015.001843-000	25/11/2015	27/11/2015	17	512	1323	110	C C ESTRADA CONSTRUTORA LTDA	306.161,30	
	50.02	2015.002033-001	29/12/2015	29/12/2015	17	512	1323	100	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	488.405,72	
	50.02	2015.002036-002	30/12/2015	30/12/2015	17	512	1323	100	SOLO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	245.884,20	
	53.01	2015.000027-012	17/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		388,13
	53.01	2015.000027-013	17/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		292,04
	53.01	2015.000027-014	17/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		788,36
	53.01	2015.000037-010	11/12/2015	14/12/2015	17	122	2161	100	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REG DE PERNAMBUCO IEL/PE	1.664,10	
	53.01	2015.000045-008	02/09/2015	09/09/2015	17	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	1.593,60	
	53.01	2015.000045-009	05/10/2015	07/10/2015	17	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	1.593,60	
	53.01	2015.000047-007	07/08/2015	23/09/2015	17	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.830,60	
	53.01	2015.000047-008	02/09/2015	23/09/2015	17	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.830,60	
	53.01	2015.000047-009	05/10/2015	11/11/2015	17	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.830,60	
	53.01	2015.000052-004	07/10/2015	15/10/2015	17	122	2161	100	CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA	1.728,00	
	53.01	2015.000060-009	02/12/2015	04/12/2015	17	122	2161	100	AMORIM DA FONTE LTDA EPP	440,00	
	53.01	2015.000070-009	02/12/2015	04/12/2015	17	512	1220	100	VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA	700,00	
	53.01	2015.000070-010	11/12/2015	01/02/2016	17	512	1220	100	VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA		700,00
	53.01	2015.000071-010	17/12/2015	03/02/2016	17	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		3.400,00
	53.01	2015.000149-005	23/11/2015	11/12/2015	17	512	1220	100	WALVICK LTDA	523,21	
	53.01	2015.000149-006	10/12/2015	16/12/2015	17	512	1220	100	WALVICK LTDA	2.470,78	
	53.01	2015.000152-004	11/11/2015	04/12/2015	17	122	2161	100	INTER LOCACOES S/A	2.431,20	
	53.01	2015.000154-000	07/08/2015	10/08/2015	17	122	2161	100	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	5.985,60	
	53.01	2015.000158-006	17/12/2015	01/02/2016	17	122	2161	100	TORQUE CONSTRUCOES LTDA		40.000,00
	53.01	2015.000162-005	02/12/2015	10/12/2015	17	122	2161	100	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	672,00	
	53.01	2015.000162-006	17/12/2015	17/02/2016	17	122	2161	100	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		672,00
	53.01	2015.000181-004	16/12/2015	18/12/2015	17	122	2161	100	MELLO PIMENTEL BLANC E FRANCA ADVOGADOS	13.800,00	
	53.01	2015.000181-005	16/12/2015	18/12/2015	17	122	2161	100	MELLO PIMENTEL BLANC E FRANCA ADVOGADOS	13.800,00	
	53.01	2015.000181-006	17/12/2015	04/02/2016	17	122	2161	100	MELLO PIMENTEL BLANC E FRANCA ADVOGADOS		13.800,00
	53.01	2015.000186-000	26/10/2015	26/10/2015	17	512	1220	100	PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAUDE - PE SEC GABINETE DO SECRETARIO	6.132,00	
	53.01	2015.000198-001	17/11/2015	16/12/2015	17	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.830,60	
	53.01	2015.000198-002	04/12/2015	28/12/2015	17	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.830,60	
	53.01	2015.000200-000	26/11/2015	16/12/2015	17	122	2161	100	VANPEL - MATERIAL DE ESCRITORIO DE INFORMATICA LTDA	69,60	
	53.01	2015.000201-000	26/11/2015	16/12/2015	17	122	2161	100	VANPEL - MATERIAL DE ESCRITORIO DE INFORMATICA LTDA	9,00	
	53.01	2015.000202-000	26/11/2015	16/12/2015	17	122	2161	100	VANPEL - MATERIAL DE ESCRITORIO DE INFORMATICA LTDA	998,97	
	53.01	2015.000210-001	09/12/2015	16/12/2015	17	122	2161	100	INTER LOCACOES S/A	2.280,00	
	53.01	2015.000210-002	17/12/2015	17/02/2016	17	122	2161	100	INTER LOCACOES S/A		2.280,00
	53.01	2015.000213-002	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		1.836,80
	53.01	2015.000213-003	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		218,59
	53.01	2015.000213-004	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		56,35
	53.01	2015.000213-005	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		187,54
	53.01	2015.000213-006	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		54,32
	53.01	2015.000213-007	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		302,90
	53.01	2015.000213-008	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		105,75
	53.01	2015.000213-009	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		146,20
	53.01	2015.000213-010	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		19,47
	53.01	2015.000213-011	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		115,65
	53.01	2015.000213-012	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		46,25
	53.01	2015.000213-013	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		19,63
	53.01	2015.000213-014	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		300,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	53.01	2015.000215-000	17/12/2015	28/12/2015	17	122	2161	100	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	690,00	
	53.01	2015.000217-000	18/12/2015	28/12/2015	17	122	2161	100	TRISUL COMERCIO E IMPORTAC?O LTDA - NEW PRINT INFORMATICA	3.639,00	
	53.02	2015.000064-003	01/12/2015	14/12/2015	17	512	1220	100	SANEAPE - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP	120.041,58	
	53.02	2015.000075-001	02/12/2015	09/12/2015	17	512	1220	100	M A B JUNIOR CONSTRUTORA LTDA EPP	33.799,50	
	53.02	2015.000075-002	14/12/2015	18/12/2015	17	512	1220	100	M A B JUNIOR CONSTRUTORA LTDA EPP	43.181,50	
	53.02	2015.000075-003	16/12/2015	18/12/2015	17	512	1220	100	M A B JUNIOR CONSTRUTORA LTDA EPP	5.297,50	
	53.02	2015.000076-000	15/12/2015	18/04/2016	17	512	1220	242	CONSULTROL CONTRUTORA OLINDENSE LTDA ME - CONSTROL CONSTRUCOES		19.213,22
	53.02	2015.000077-000	16/12/2015	18/04/2016	17	512	1220	642	CONSULTROL CONTRUTORA OLINDENSE LTDA ME - CONSTROL CONSTRUCOES		31.515,15
	53.02	2015.000080-000	17/12/2015	22/12/2015	17	512	1220	110	TOPEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	51.446,93	
	53.02	2015.000081-001	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	100	SANEAPE - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP	1.430,21	
Total da Função Saneamento										**4.188.504,95**	**116.458,35**
18 - Gestão Ambiental											
	39.01	2015.000011-009	07/10/2015	16/02/2016	18	122	2161	100	INTER LOCACOES S/A		2.286,60
	39.01	2015.000120-001	18/12/2015	22/02/2016	18	122	2161	100	INTER LOCACOES S/A		2.280,00
	39.01	2015.000120-002	18/12/2015	22/02/2016	18	122	2161	100	INTER LOCACOES S/A		2.280,00
	39.01	2015.000120-003	18/12/2015	22/02/2016	18	122	2161	100	INTER LOCACOES S/A		2.280,00
	50.02	2015.000077-016	03/12/2015	17/12/2015	18	541	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	42.038,61	
	50.02	2015.000077-017	03/12/2015	17/12/2015	18	541	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	11.255,66	
	50.02	2015.000077-018	15/12/2015	17/12/2015	18	541	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	40.394,61	
	50.02	2015.000077-019	15/12/2015	17/12/2015	18	541	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	11.357,52	
	50.02	2015.000184-002	17/11/2015	23/11/2015	18	541	1323	100	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	15.900,00	
	50.02	2015.000512-012	13/07/2015	15/07/2015	18	541	1323	100	NATIFLORES COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	60.574,06	
	50.02	2015.000512-014	05/11/2015	06/11/2015	18	541	1323	100	NATIFLORES COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	54.670,54	
	50.02	2015.001014-006	23/10/2015	28/10/2015	18	541	1323	100	BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	7.371,05	
	50.02	2015.001014-007	09/11/2015	13/11/2015	18	541	1323	100	BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	5.896,84	
	50.02	2015.001014-008	14/12/2015	17/12/2015	18	541	1323	100	BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	5.896,84	
	50.02	2015.001014-009	17/12/2015	23/12/2015	18	541	1323	100	BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	6.205,78	
	50.02	2015.001248-000	04/08/2015	11/08/2015	18	541	1323	100	FROTA MAIS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	5.200,00	
	50.02	2015.001398-001	10/09/2015	10/09/2015	18	541	1323	100	ENGEMAIA & CIA LTDA	244.695,51	
	50.02	2015.001398-003	11/09/2015	11/09/2015	18	541	1323	100	ENGEMAIA & CIA LTDA	236.309,32	
	50.02	2015.001455-005	29/12/2015	29/12/2015	18	541	1323	100	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	9.084,90	
	50.02	2015.001455-006	29/12/2015	29/12/2015	18	541	1323	100	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	17.747,38	
	50.02	2015.001513-003	29/12/2015	29/12/2015	18	541	1323	100	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	5.537,95	
	50.02	2015.001576-003	29/12/2015	29/12/2015	18	541	1323	100	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	23.864,13	
	50.02	2015.001576-004	29/12/2015	29/12/2015	18	541	1323	100	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	21.618,77	
	50.02	2015.001663-003	05/11/2015	06/11/2015	18	541	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	33.473,00	
	50.02	2015.001664-001	05/11/2015	06/11/2015	18	541	1323	100	NATIFLORES COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	6.314,07	
	50.02	2015.001664-003	09/11/2015	09/11/2015	18	541	1323	100	NATIFLORES COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	183.082,73	
	50.02	2015.002031-001	29/12/2015	29/12/2015	18	541	1323	100	NATIFLORES COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	475.270,22	
	50.02	2015.002032-001	29/12/2015	29/12/2015	18	541	1323	100	NATIFLORES COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	202.154,03	
	69.01	2015.000099-005	11/12/2015	22/03/2016	18	122	2161	324	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		26.855,88
	69.01	2015.000234-003	17/12/2015	05/05/2016	18	122	2161	324	ANTARTIDA REFRIGERACAO LTDA EPP		1.920,00
	69.01	2015.000236-000	21/09/2015	05/05/2016	18	122	2161	324	A & D SOLUCOES EM MANUTENCAO E COMERCIO LTDA		5.249,90
	69.01	2015.000297-002	18/12/2015	22/03/2016	18	122	1302	124	GRUPO DE MULHERES CIDADANIA FEMININA		29.225,00
	69.01	2015.000300-002	18/12/2015	22/03/2016	18	122	1302	124	FASE FEDERACAO DE ORGAOS PARA ASSIST. SOCIAL E EDUCACIONAL		23.998,13
	69.01	2015.000307-001	24/11/2015	26/11/2015	18	122	1302	124	DIACONIA	24.000,00	
	69.01	2015.000353-000	17/12/2015	22/03/2016	18	541	1302	124	HOLANDA E MAGALHAES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME - REFUGIO DO RIO BONITO		2.823,56
	69.01	2015.000354-000	17/12/2015	22/03/2016	18	122	2161	124	HOLANDA E MAGALHAES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME - REFUGIO DO RIO BONITO		5.096,44
	69.01	2015.000367-001	18/12/2015	22/03/2016	18	122	2161	324	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ABRACO - PE		23.998,13
Total da Função Gestão Ambiental										**1.749.913,52**	**128.293,64**
19 - Ciência e Tecnologia											

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	21.01	2015.000073-000	14/12/2015	07/12/2016	19	122	2161	100	KINO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA		500,00
	21.01	2015.000083-000	18/12/2015	20/04/2016	19	122	2161	100	ALECSANDRO JOSE LOURENCO 79408150406		6.430,00
	21.01	2015.000086-000	22/12/2015	29/01/2016	19	122	2161	100	MARINALDO BATISTA DE PAULA 62372700430		6.842,10
	21.01	2015.000090-000	22/12/2015	20/04/2016	19	122	2161	100	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PE		25.000,00
	33.01	2015.000117-002	24/09/2015	02/10/2015	19	573	1315	100	INSTITUTO CAMPUS PARTY	150.000,00	
	33.01	2015.000244-000	08/10/2015	13/10/2015	19	122	2161	100	NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL	6.282,01	
	33.01	2015.000264-000	26/11/2015	01/12/2015	19	122	2161	100	NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL	2.608,74	
	33.01	2015.000266-000	26/11/2015	01/12/2015	19	122	2161	100	NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL	17.900,00	
	33.01	2015.000267-001	07/12/2015	17/12/2015	19	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	10.693,52	
	33.01	2015.000279-000	10/12/2015	17/12/2015	19	122	2161	100	CARTJET COMERCIO LTDA ME CARTJET	2.340,00	
	33.01	2015.000280-000	10/12/2015	28/12/2015	19	122	2161	100	REPROCENTER LTDA	1.518,40	
Total da Função Ciência e Tecnologia										**191.342,67**	**38.772,10**
23 - Comércio e Serviços											
	21.01	2015.000084-000	18/12/2015	04/07/2016	23	692	1321	100	ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA ME		4.680,00
	21.01	2015.000085-000	21/12/2015	04/07/2016	23	692	1321	110	ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA ME		120.320,00
	35.01	2015.000090-032	23/02/2015	19/02/2016	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		45.914,26
	35.01	2015.000090-047	24/02/2015	05/10/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	4.796,32	
	35.01	2015.000157-005	04/03/2015	28/10/2015	23	695	1213	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	3.315,00	
	35.01	2015.000158-020	04/03/2015	11/08/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	3.342,17	
	35.01	2015.000158-025	04/03/2015	11/08/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	8.785,23	
	35.01	2015.000158-030	04/03/2015	25/08/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	6.054,29	
	35.01	2015.000261-005	01/04/2015	25/08/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	8.785,23	
	35.01	2015.000294-052	13/10/2015	26/10/2015	23	695	1213	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2.213,66	
	35.01	2015.000295-008	12/11/2015	17/12/2015	23	695	1213	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2.431,62	
	35.01	2015.000427-046	01/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		204,00
	35.01	2015.000427-047	01/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		267,00
	35.01	2015.000427-051	09/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	1.628,00	
	35.01	2015.000482-010	18/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	ADRIANO DA CUNHA CABRAL 89038355491		4.000,00
	35.01	2015.000485-000	03/06/2015	18/11/2015	23	695	1213	100	ARISTARCO LEANDRO GUEDES DA SILVA 07221873437	11.000,00	
	35.01	2015.000487-000	03/06/2015	10/12/2015	23	695	1213	100	FEDERACAO PERNAMBUCA DE REMO	10.000,00	
	35.01	2015.000514-003	11/06/2015	22/10/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	4.655,28	
	35.01	2015.000514-004	11/06/2015	22/10/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	2.111,40	
	35.01	2015.000528-005	13/11/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	2.899,00	
	35.01	2015.000539-004	27/10/2015	03/11/2015	23	695	1213	100	JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	12.500,00	
	35.01	2015.000540-001	28/07/2015	14/08/2015	23	695	1213	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME	11.000,00	
	35.01	2015.000557-004	01/07/2015	01/03/2016	23	695	1213	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		17.812,50
	35.01	2015.000579-034	24/11/2015	15/12/2015	23	695	1213	100	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	2.891,84	
	35.01	2015.000580-012	24/09/2015	26/10/2015	23	695	1213	100	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	2.404,00	
	35.01	2015.000580-018	27/11/2015	10/12/2015	23	695	1213	100	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	2.404,00	
	35.01	2015.000583-000	09/07/2015	23/02/2016	23	695	1213	100	MB COMERCIAL LTDA - IDENTIFICK		3.980,00
	35.01	2015.000591-001	13/07/2015	28/08/2015	23	695	1213	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	18.943,00	
	35.01	2015.000609-000	21/07/2015	03/09/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	10.908,90	
	35.01	2015.000618-000	22/07/2015	20/11/2015	23	695	1213	100	GFC MARKETING E EVENTOS LTDA	30.000,00	
	35.01	2015.000644-000	03/08/2015	17/05/2016	23	695	1213	100	GFC MARKETING E EVENTOS LTDA		150.000,00
	35.01	2015.000648-001	04/08/2015	18/08/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	8.879,26	
	35.01	2015.000648-002	04/08/2015	17/08/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	8.879,26	
	35.01	2015.000648-003	04/08/2015	17/08/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	8.785,23	
	35.01	2015.000648-004	04/08/2015	17/08/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	8.879,26	
	35.01	2015.000684-000	14/08/2015	28/08/2015	23	695	1213	100	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	30.000,00	
	35.01	2015.000693-018	15/09/2015	17/02/2016	23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA		2.253,12
	35.01	2015.000701-001	27/10/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	ARK FORMAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	19.052,40	
	35.01	2015.000706-001	18/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	H S PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	120.000,00	
	35.01	2015.000719-001	27/08/2015	14/07/2016	23	695	1213	133	CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE		50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	35.01	2015.000725-007	17/12/2015	23/12/2015	23	695	1213	100	MUDE MOBILIARIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA	124.800,00	
	35.01	2015.000725-008	17/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	MUDE MOBILIARIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA		124.800,00
	35.01	2015.000754-001	29/10/2015	24/02/2016	23	695	1213	100	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		43.100,00
	35.01	2015.000777-003	10/11/2015	04/02/2016	23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		288,00
	35.01	2015.000777-004	13/11/2015	04/02/2016	23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		384,00
	35.01	2015.000777-005	19/11/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		240,00
	35.01	2015.000777-006	24/11/2015	04/02/2016	23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		1.615,00
	35.01	2015.000777-012	16/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		5.016,00
	35.01	2015.000795-000	22/09/2015	06/10/2015	23	695	1213	100	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	5.000,00	
	35.01	2015.000808-000	25/09/2015	25/09/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	11.400,00	
	35.01	2015.000809-000	25/09/2015	28/09/2015	23	695	1213	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	11.400,00	
	35.01	2015.000818-001	20/11/2015	21/12/2015	23	695	1213	100	PROMO INTELIGENCIA TURISTICA EIRELI	22.660,32	
	35.01	2015.000841-002	06/11/2015	12/11/2015	23	695	1213	100	2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME	2.560,00	
	35.01	2015.000841-006	27/11/2015	03/02/2016	23	695	1213	100	2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME		580,00
	35.01	2015.000857-000	19/10/2015	26/10/2015	23	695	1213	100	LEANDRO BARBOSA DA SILVA ME	3.000,00	
	35.01	2015.000862-000	20/10/2015	21/12/2015	23	695	1213	100	L J B DA SILVA JUNIOR SERVICOS DE MARKETING EIRELI ME	6.500,00	
	35.01	2015.000876-001	27/10/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	KARYNNA MARIA SPINELLI CESAR ME	12.500,00	
	35.01	2015.000876-002	27/11/2015	10/03/2016	23	695	1213	100	KARYNNA MARIA SPINELLI CESAR ME		12.500,00
	35.01	2015.000876-003	09/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	KARYNNA MARIA SPINELLI CESAR ME	12.500,00	
	35.01	2015.000882-003	11/11/2015	17/05/2016	23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA		4.350,00
	35.01	2015.000882-005	26/11/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA	3.403,12	
	35.01	2015.000882-007	02/12/2015	03/02/2016	23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA		2.253,12
	35.01	2015.000882-012	17/12/2015	17/05/2016	23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA		3.403,12
	35.01	2015.000884-000	29/10/2015	21/03/2016	23	695	1213	100	MARCIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE COSTA EIRELI EPP		1.400,00
	35.01	2015.000894-000	06/11/2015	21/03/2016	23	695	1213	100	PROMO PERNAMBUCO PRODUCOES LTDA		15.000,00
	35.01	2015.000911-001	01/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	16.176,68	
	35.01	2015.000911-002	01/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	20.400,00	
	35.01	2015.000911-003	01/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	7.650,00	
	35.01	2015.000911-004	01/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	4.257,61	
	35.01	2015.000911-005	01/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	93.069,88	
	35.01	2015.000911-006	01/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	10.450,00	
	35.01	2015.000916-000	23/11/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	5.000,00	
	35.01	2015.000922-000	24/11/2015	03/12/2015	23	695	1213	100	BABEL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	30.000,00	
	35.01	2015.000942-001	30/11/2015	14/04/2016	23	695	1213	100	JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		400.000,00
	35.01	2015.000944-000	01/12/2015	21/03/2016	23	695	1213	100	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME		12.500,00
	35.01	2015.000974-000	18/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME		16.100,00
	35.01	2015.000975-000	18/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME		16.100,00
	35.01	2015.000976-000	18/12/2015	12/02/2016	23	695	1213	100	LAMBRETA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME		15.000,00
	64.07	2015.000084-010	03/12/2015	22/12/2015	23	691	1310	241	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP	2.000,00	
	64.07	2015.000158-010	16/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	241	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	3.882,87	
	64.07	2015.000159-002	06/08/2015	17/08/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	92.124,27	
	64.07	2015.000159-003	06/08/2015	17/08/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	91.988,03	
	64.07	2015.000160-002	06/08/2015	17/08/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	19.710,95	
	64.07	2015.000160-003	19/08/2015	27/08/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	19.710,95	
	64.07	2015.000170-007	11/11/2015	23/11/2015	23	691	1310	100	TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	42.522,48	
	64.07	2015.000180-004	16/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	16.057,42	
	64.07	2015.000221-001	03/09/2015	08/09/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	19.710,95	
	64.07	2015.000221-002	08/10/2015	15/10/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	19.710,95	
	64.07	2015.000221-004	26/10/2015	27/10/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	19.710,95	
	64.07	2015.000221-005	14/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	19.710,95	
	64.07	2015.000223-002	16/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	110	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	158.716,06	
	64.07	2015.000231-002	01/12/2015	09/12/2015	23	691	1310	110	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	169.451,65	
	64.07	2015.000260-005	17/12/2015	22/12/2015	23	691	1310	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	403,58	
	64.07	2015.000277-006	17/12/2015	22/12/2015	23	691	1310	641	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	83.922,92	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	64.07	2015.000278-004	18/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	641	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	167.578,06	
	64.07	2015.000280-001	17/11/2015	28/12/2015	23	691	1310	100	A J SERVICOS LTDA	280.123,47	
	64.07	2015.000280-002	03/12/2015	28/12/2015	23	691	1310	100	A J SERVICOS LTDA	263.146,29	
	64.07	2015.000280-003	16/12/2015	28/12/2015	23	691	1310	100	A J SERVICOS LTDA	246.169,22	
	64.07	2015.000304-002	04/12/2015	22/12/2015	23	691	1310	241	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	5.456,87	
	64.07	2015.000323-004	04/12/2015	23/12/2015	23	122	2161	241	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	10.813,39	
	64.07	2015.000339-004	17/12/2015	23/12/2015	23	122	2161	241	SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA - SOLIVETTI	800,00	
	64.07	2015.000340-001	17/12/2015	21/12/2015	23	691	1310	641	LITIO ENGENHARIA EIRELI EPP	79.980,89	
	64.07	2015.000340-002	17/12/2015	21/12/2015	23	691	1310	641	LITIO ENGENHARIA EIRELI EPP	111.618,02	
	64.07	2015.000344-000	18/12/2015	22/12/2015	23	122	2161	241	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	0,64	
	64.07	2015.000347-000	18/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	641	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	14.124,90	
Total da Função Comércio e Serviços										**2.729.418,69**	**1.074.060,12**
27 - Desporto e Lazer											
	11.01	2015.000017-003	04/12/2015	17/12/2015	27	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	5.005,12	
	11.01	2015.000017-004	04/12/2015	25/02/2016	27	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		5.100,00
	11.01	2015.000145-000	25/11/2015	29/12/2015	27	122	2160	100	OLIMPYA ESPORTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	460,00	
	41.01	2015.000045-011	17/12/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	586,16	
	41.01	2015.000058-004	14/08/2015	17/08/2015	27	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	11.277,84	
	41.01	2015.000062-001	16/11/2015	30/11/2015	27	812	1226	100	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	200.000,00	
	41.01	2015.000108-000	25/03/2015	19/08/2015	27	812	1226	242	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET	28.560,00	
	41.01	2015.000177-001	24/08/2015	27/11/2015	27	812	1226	642	TRINCA ESPORTES LTDA	60.552,00	
	41.01	2015.000206-003	23/09/2015	14/10/2015	27	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	3.150,00	
	41.01	2015.000206-004	23/10/2015	26/10/2015	27	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	3.150,00	
	41.01	2015.000206-005	26/11/2015	30/11/2015	27	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	3.150,00	
	41.01	2015.000258-008	17/12/2015	17/12/2015	27	812	1226	133	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.984,10	
	41.01	2015.000258-009	17/12/2015	17/12/2015	27	812	1226	133	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	10.022,26	
	41.01	2015.000258-010	18/12/2015	18/12/2015	27	812	1226	133	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	64,67	
	41.01	2015.000260-008	17/12/2015	17/12/2015	27	812	1226	642	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	39.681,98	
	41.01	2015.000261-005	17/12/2015	17/12/2015	27	812	1226	642	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	15.100,00	
	41.01	2015.000300-001	05/10/2015	07/10/2015	27	812	1226	100	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	213.391,22	
	41.01	2015.000317-000	29/09/2015	11/02/2016	27	812	1226	241	I H LOCACAO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP		1.410,00
	41.01	2015.000318-000	29/09/2015	07/10/2015	27	812	1226	642	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET	6.000,00	
	41.01	2015.000330-001	26/11/2015	27/11/2015	27	812	1226	100	CCS GRÁFICA E EDITORA COM E REP LTDA EPP	2.145,00	
	41.01	2015.000360-001	23/11/2015	30/03/2016	27	812	1226	100	MALHAS RECIFE LTDA		7.080,00
	41.01	2015.000360-002	23/11/2015	30/03/2016	27	812	1226	100	MALHAS RECIFE LTDA		1.200,00
	41.01	2015.000361-000	29/10/2015	12/11/2015	27	812	1226	100	I M P PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	2.000,00	
	41.01	2015.000366-000	29/10/2015	10/12/2015	27	812	1226	100	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA BAQUELIVRE - BAQUELIVRE FAB. DE CULTURA	7.250,00	
	41.01	2015.000368-000	29/10/2015	18/11/2015	27	812	1226	100	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET	4.477,40	
	41.01	2015.000371-001	30/11/2015	07/12/2015	27	812	1226	100	TRANSMED TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA EPP	6.500,00	
	41.01	2015.000382-000	05/11/2015	19/11/2015	27	812	1226	100	F. GENES E CIA LTDA - F. GENES SAUDE AMBIENTAL	2.820,00	
	41.01	2015.000386-001	26/11/2015	27/11/2015	27	812	1226	100	CCS GRÁFICA E EDITORA COM E REP LTDA EPP	16.650,00	
	41.01	2015.000389-000	12/11/2015	17/11/2015	27	122	2161	100	TELE HS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	780,00	
	41.01	2015.000391-000	16/11/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	M V R COMERCIO E SERVICOS LTDA	157,91	
	41.01	2015.000399-000	20/11/2015	26/11/2015	27	122	2161	100	CARTJET COMERCIO LTDA ME	750,00	
	41.01	2015.000417-000	01/12/2015	09/12/2015	27	812	1226	100	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET	5.014,00	
	41.01	2015.000419-001	04/12/2015	14/12/2015	27	812	1226	100	SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE PE	25.071,15	
	41.01	2015.000419-002	07/12/2015	28/12/2015	27	812	1226	100	SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE PE	31.242,51	
	41.01	2015.000419-003	09/12/2015	28/12/2015	27	812	1226	100	SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE PE	7.328,49	
	41.01	2015.000419-004	10/12/2015	14/12/2015	27	812	1226	100	SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE PE	5.014,23	
	41.01	2015.000421-003	14/12/2015	16/12/2015	27	812	1226	100	M ALMEIDA LOCACOES E EVENTOS LTDA EPP - M ALMEIDA PRODUCOES	11.275,00	
	41.01	2015.000425-001	09/12/2015	16/12/2015	27	812	1226	100	M. ALMEIDA LOCACAO E EVENTOS LTDA	6.824,85	
	41.01	2015.000425-002	11/12/2015	16/12/2015	27	812	1226	100	M. ALMEIDA LOCACAO E EVENTOS LTDA	8.614,25	
	41.01	2015.000431-000	07/12/2015	04/10/2016	27	122	2161	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO - T R T		3.849,99

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor pago R$	
					Função	Subfunção	Programa			Processado	Não processado
	41.01	2015.000432-000	07/12/2015	04/10/2016	27	122	2161	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO - T R T		3.849,99
	41.01	2015.000433-000	09/12/2015	04/10/2016	27	122	2161	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO - T R T		2.831,98
	41.01	2015.000449-000	16/12/2015	28/12/2015	27	812	1226	100	SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE PE	1.928,55	
	41.01	2015.000451-001	17/12/2015	30/03/2016	27	812	1226	100	MALHAS RECIFE LTDA		40.110,00
	41.01	2015.000451-002	17/12/2015	30/03/2016	27	812	1226	100	MALHAS RECIFE LTDA		40.110,00
	41.01	2015.000452-000	17/12/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.693,84	
	41.01	2015.000455-000	17/12/2015	17/12/2015	27	812	1226	133	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	755,00	
	41.01	2015.000458-000	17/12/2015	28/12/2015	27	812	1226	100	CCM SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME	255,00	
	41.01	2015.000467-000	18/12/2015	28/12/2015	27	812	1226	100	TRANSMED TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA EPP	1.300,00	
Total da Função desporto e Lazer										**751.982,53**	**105.541,96**
Total de Outras Funções										**80.656.297,82**	**33.386.576,41**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO										**156.925.746,15**	**47.969.020,35**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c9848999bca

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GEREÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Resolução TC - 38/2016
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
10 - SAÚDE											
10.1 - Fundo Municipal de Saúde											
10.1.1. - Fundo Municipal de Saúde - Recursos próprios											
	48.01	2015.000927-005	08/06/2015	12/06/2015	10	305	1217	115	TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA	18.900,00	
	48.01	2015.000927-006	20/07/2015	16/09/2015	10	305	1217	115	TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA	18.900,00	
	48.01	2015.000927-007	17/12/2015	28/12/2015	10	305	1217	115	TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA	11.340,00	
	48.01	2015.001073-000	05/03/2015		10	122	2165	114	OFICCE 2 LTDA ME		50,68
	48.01	2015.001168-010	27/11/2015		10	122	2165	114	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	48.01	2015.001169-003	01/09/2015		10	305	1217	115	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		29.000,00
	48.01	2015.001306-001	10/09/2015	01/10/2015	10	303	1233	114	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	42.483,00	
	48.01	2015.001371-005	28/07/2015	24/08/2015	10	302	1238	114	FUNDACAO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	48.01	2015.001371-006	11/09/2015	30/09/2015	10	302	1238	114	FUNDACAO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	48.01	2015.001371-007	11/09/2015	30/09/2015	10	302	1238	114	FUNDACAO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	48.01	2015.001371-008	09/10/2015	16/10/2015	10	302	1238	114	FUNDACAO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	48.01	2015.001371-009	16/11/2015	19/11/2015	10	302	1238	114	FUNDACAO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	48.01	2015.001371-010	09/12/2015	15/12/2015	10	302	1238	114	FUNDACAO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	48.01	2015.001620-000	26/03/2015		10	305	1217	115	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA		2.820,00
	48.01	2015.001626-000	26/03/2015		10	305	1217	115	BEZERRA E LIMA MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA ME		334,00
	48.01	2015.001763-000	01/04/2015	14/05/2015	10	304	1217	115	M G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	206.576,00	
	48.01	2015.001765-000	01/04/2015		10	122	2165	114	PAULA CIBELE DA SILVA E CIA LTDA ME		3.132,00
	48.01	2015.001779-008	09/11/2015		10	122	2165	114	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS		22.500,00
	48.01	2015.001779-009	09/11/2015		10	122	2165	114	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS		22.500,00
	48.01	2015.001779-010	09/11/2015		10	122	2165	114	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS		22.500,00
	48.01	2015.001788-000	06/04/2015	27/10/2015	10	122	2165	114	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10.155,60	
	48.01	2015.001789-000	06/04/2015		10	122	2165	114	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		1.518,00
	48.01	2015.001790-000	06/04/2015		10	122	2165	114	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		150,00
	48.01	2015.001818-001	20/05/2015	17/06/2015	10	304	1217	115	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME	88.320,00	
	48.01	2015.001946-002	30/11/2015	11/12/2015	10	301	1236	114	JACIL EMPREENDIMENTOS LTDA	45.864,60	
	48.01	2015.002011-000	16/04/2015	07/08/2015	10	301	1236	114	ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	68.585,00	
	48.01	2015.002078-000	20/04/2015		10	122	2165	114	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		2.280,00
	48.01	2015.002080-000	20/04/2015		10	122	2165	114	SPJ COMERCIAL LTDA ME		3.772,00
	48.01	2015.002086-000	20/04/2015		10	301	1236	114	CINZEL ENGENHARIA LTDA		7.832,30
	48.01	2015.002367-000	05/05/2015	19/10/2015	10	303	1233	114	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP EIRELI - EPP	4.946,40	
	48.01	2015.002390-000	07/05/2015	20/07/2015	10	122	2165	114	BRASPEL COMERCIO LTDA	14.770,00	
	48.01	2015.002392-001	24/08/2015	23/09/2015	10	301	1236	114	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA ME	12.750,00	
	48.01	2015.002393-000	07/05/2015	06/07/2015	10	301	1236	114	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	71.899,62	
	48.01	2015.002488-001	24/08/2015	25/09/2015	10	301	1236	114	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA ME	38.250,00	
	48.01	2015.002522-000	13/05/2015		10	303	1233	114	NUTRI CARE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAL LTDA ME		5.600,00
	48.01	2015.002553-000	18/05/2015	06/10/2015	10	305	1217	115	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	58.599,00	
	48.01	2015.002564-000	18/05/2015		10	125	1239	114	ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA		1.180,00
	48.01	2015.002571-000	19/05/2015	24/08/2015	10	305	1217	115	VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	23.985,00	
	48.01	2015.002619-000	20/05/2015	04/09/2015	10	305	1217	115	V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP	10.485,00	
	48.01	2015.002658-000	25/05/2015		10	301	1236	114	MEDRAD DO BRASIL DISTRIBUICAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS TECNICOS LTDA		170.000,00
	48.01	2015.002928-004	10/09/2015	05/10/2015	10	305	1217	115	DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	323,75	

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	48.01	2015.002964-000	15/06/2015	22/09/2015	10	305	1217	115	CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA	26.775,00	
	48.01	2015.003059-003	22/06/2015		10	125	1239	114	FACO RECUPERACAO E LOCACAO LTDA EPP		608,57
	48.01	2015.003111-000	18/06/2015		10	122	2165	114	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP		1.048,00
	48.01	2015.003134-000	18/06/2015	04/09/2015	10	301	1236	114	SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME - MAESTRO INFORMATICA	18.000,00	
	48.01	2015.003150-000	19/06/2015	29/07/2015	10	301	1236	114	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	8.400,00	
	48.01	2015.003159-000	19/06/2015	27/08/2015	10	301	1236	114	PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA EPP	12.800,00	
	48.01	2015.003170-000	22/06/2015		10	301	1236	114	EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA		23.140,80
	48.01	2015.003259-001	31/08/2015		10	122	2165	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		200,00
	48.01	2015.003259-004	31/08/2015		10	122	2165	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		558,00
	48.01	2015.003259-008	31/08/2015		10	122	2165	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		558,00
	48.01	2015.003259-011	06/11/2015		10	122	2165	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		200,00
	48.01	2015.003259-012	06/11/2015		10	122	2165	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		200,00
	48.01	2015.003259-013	11/11/2015		10	122	2165	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		340,00
	48.01	2015.003259-014	11/11/2015		10	122	2165	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		340,00
	48.01	2015.003259-015	11/11/2015		10	122	2165	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		400,00
	48.01	2015.003275-001	27/11/2015	27/11/2015	10	301	1236	114	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	39.326,00	
	48.01	2015.003398-000	09/07/2015		10	122	2165	114	EVALDO RUI DUQUE VILAR ME VILAR CONFECCOES		52,00
	48.01	2015.003399-000	09/07/2015		10	122	2165	114	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		19,60
	48.01	2015.003408-000	10/07/2015		10	301	1236	114	MT COMERCIAL MEDICA LTDA		5.619,90
	48.01	2015.003430-000	15/07/2015	15/02/2016	10	125	1239	114	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA ABRASCO		950,00
	48.01	2015.003448-000	15/07/2015	15/02/2016	10	125	1239	114	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA ABRASCO		950,00
	48.01	2015.003465-000	17/07/2015		10	125	1239	114	DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA		782,00
	48.01	2015.003468-000	17/07/2015		10	304	1217	115	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA		1.350,00
	48.01	2015.003495-000	20/07/2015	10/08/2015	10	305	1217	115	JOSE CLEMENTE PRAZO FILHO	148,00	
	48.01	2015.003509-000	20/07/2015	21/08/2015	10	304	1217	115	ELC PRODUTOS DE SEGURANCA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.544,00	
	48.01	2015.003549-007	28/08/2015	05/10/2015	10	122	2165	114	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	9.031,00	
	48.01	2015.003549-008	28/08/2015	05/10/2015	10	122	2165	114	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	4.724,00	
	48.01	2015.003549-009	28/08/2015	05/10/2015	10	122	2165	114	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	12.996,00	
	48.01	2015.003549-010	25/11/2015	27/11/2015	10	122	2165	114	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	13.269,00	
	48.01	2015.003550-001	27/08/2015		10	304	1217	115	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS		363,00
	48.01	2015.003579-000	23/07/2015	27/01/2016	10	305	1217	115	VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME		36.958,00
	48.01	2015.003702-000	07/08/2015		10	303	1233	114	PHARMAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		509,40
	48.01	2015.003865-001	01/09/2015		10	125	1239	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		2.629,20
	48.01	2015.003865-002	01/09/2015		10	125	1239	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		958,00
	48.01	2015.003865-003	01/09/2015		10	125	1239	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		958,00
	48.01	2015.003865-007	16/09/2015		10	125	1239	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		1.674,00
	48.01	2015.003865-008	25/09/2015		10	125	1239	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		558,00
	48.01	2015.004049-001	11/09/2015		10	125	1239	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		774,60
	48.01	2015.004071-000	09/09/2015		10	122	2165	114	EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS		300,00
	48.01	2015.004103-002	25/09/2015	23/12/2015	10	122	2165	114	SIDNEI JOSE AIRES DA SILVA	8.300,00	
	48.01	2015.004103-003	26/10/2015	22/12/2015	10	122	2165	114	SIDNEI JOSE AIRES DA SILVA	8.300,00	
	48.01	2015.004103-004	17/12/2015	22/12/2015	10	122	2165	114	SIDNEI JOSE AIRES DA SILVA	8.300,00	
	48.01	2015.004103-005	17/12/2015	22/12/2015	10	122	2165	114	SIDNEI JOSE AIRES DA SILVA	8.300,00	
	48.01	2015.004176-000	15/09/2015		10	301	1236	114	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		128,18
	48.01	2015.004178-000	15/09/2015		10	301	1236	114	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		2.974,69
	48.01	2015.004207-003	05/10/2015	21/10/2015	10	122	2165	114	SILTRAN LOGISTICA LTDA EPP	9.000,00	
	48.01	2015.004207-004	05/10/2015	20/10/2015	10	122	2165	114	SILTRAN LOGISTICA LTDA EPP	9.000,00	
	48.01	2015.004207-005	09/11/2015	14/12/2015	10	122	2165	114	SILTRAN LOGISTICA LTDA EPP	9.000,00	
	48.01	2015.004207-006	19/11/2015	25/11/2015	10	122	2165	114	SILTRAN LOGISTICA LTDA EPP	18.000,00	
	48.01	2015.004207-007	19/11/2015	09/12/2015	10	122	2165	114	SILTRAN LOGISTICA LTDA EPP	9.000,00	
	48.01	2015.004245-001	17/12/2015	28/12/2015	10	305	1217	115	SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	124.903,00	
	48.01	2015.004246-001	27/11/2015	01/12/2015	10	305	1217	115	CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA	23.562,00	
	48.01	2015.004310-000	30/09/2015		10	301	1236	114	FANEM LTDA		136.050,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	48.01	2015.004311-000	30/09/2015	10/12/2015	10	301	1236	114	FANEM LTDA	34.352,00	
	48.01	2015.004363-000	02/10/2015		10	301	1236	114	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		636,45
	48.01	2015.004411-000	09/10/2015		10	125	1239	114	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A		782,00
	48.01	2015.004440-000	15/10/2015	27/01/2016	10	302	1238	114	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		7.314,72
	48.01	2015.004446-000	15/10/2015	29/12/2015	10	301	1236	114	FANEM LTDA	306.220,00	
	48.01	2015.004450-000	16/10/2015		10	301	1236	114	ZENAIDE ALBUQUERQUE FERREIRA ME		3.235,95
	48.01	2015.004451-000	16/10/2015		10	301	1236	114	CIAMAIS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME		1.619,00
	48.01	2015.004452-000	16/10/2015	16/02/2016	10	301	1236	114	IBI LIFE MEDICAL LTDA ME		169.197,60
	48.01	2015.004453-000	16/10/2015		10	301	1236	114	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME		5.200,00
	48.01	2015.004504-000	20/10/2015		10	301	1236	114	SEVENE COMERCIO EIRELI ME		3.100,00
	48.01	2015.004557-000	29/10/2015	17/02/2016	10	122	2165	114	KEYPPY DEDETIZACOES LTDA		720,00
	48.01	2015.004572-000	03/11/2015		10	302	1238	114	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		366,74
	48.01	2015.004627-004	17/12/2015	29/12/2015	10	122	2165	100	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	48.798,29	
	48.01	2015.004627-005	28/12/2015		10	122	2165	100	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA		48.798,29
	48.01	2015.004634-002	02/12/2015	02/12/2015	10	301	1236	106	CINZEL ENGENHARIA LTDA	970.504,68	
	48.01	2015.004698-000	13/11/2015	23/11/2015	10	125	1239	114	LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA	12,00	
	48.01	2015.004699-000	13/11/2015	23/11/2015	10	125	1239	114	LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA	12,00	
	48.01	2015.004700-000	13/11/2015	23/11/2015	10	125	1239	114	LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA	12,00	
	48.01	2015.004738-000	20/11/2015	25/11/2015	10	125	1239	114	LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA	36,00	
	48.01	2015.004746-000	23/11/2015	26/02/2016	10	301	1236	114	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		520,00
	48.01	2015.004747-000	23/11/2015	26/02/2016	10	301	1236	114	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		797,85
	48.01	2015.004748-000	23/11/2015	26/02/2016	10	301	1236	114	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		247,35
	48.01	2015.004758-000	24/11/2015		10	301	1236	114	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		269,70
	48.01	2015.004761-000	24/11/2015	27/11/2015	10	125	1239	114	LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA	72,00	
	48.01	2015.004778-000	26/11/2015	27/01/2016	10	303	1233	114	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		7.920,00
	48.01	2015.004807-000	30/11/2015		10	301	1236	114	MEDICINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1.780,00
	48.01	2015.004808-000	30/11/2015	21/12/2015	10	305	1217	115	TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA	6.300,00	
	48.01	2015.004833-000	02/12/2015	02/12/2015	10	301	1236	106	CINZEL ENGENHARIA LTDA	466.824,64	
	48.01	2015.004862-000	04/12/2015	22/02/2016	10	302	1238	114	IZAQUIEL SEVERINO DA SILVA		151,15
	48.01	2015.004865-000	04/12/2015	22/02/2016	10	302	1238	114	ANDRE LUIZ ALMEIDA DA SILVA		453,45
	48.01	2015.004866-000	04/12/2015	22/02/2016	10	302	1238	114	ARQUILLES ZACARIAS DE SANTANA		453,45
	48.01	2015.004867-000	04/12/2015	22/02/2016	10	302	1238	114	EDMILSON GONCALVES DA SILVA		151,15
	48.01	2015.005011-000	15/12/2015		10	303	1233	114	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME		2.160,00
	48.01	2015.005018-000	16/12/2015	15/02/2016	10	303	1233	114	CLINUTRI LTDA		2.832,00
	48.01	2015.005020-000	16/12/2015		10	303	1233	114	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		7.965,00
	48.01	2015.005167-001	23/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	114	CLAUDIO MOURA LACERDA DE MELO	18.921,00	
	48.01	2015.005183-000	28/12/2015		10	122	2165	114	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA/PE		5.000,00
	48.01	2015.005202-000	29/12/2015	18/02/2016	10	122	2165	114	JULIANE TAISA PRIMO DE CARVALHO		7.928,00
Subtotal do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios										**3.465.875,58**	**798.620,57**
10.1.2 - Fundo Municipal de Saúde - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)											
	48.01	2015.000023-009	25/09/2015		10	301	1237	244	DAVID ALVES DE FRANCA		563,93
	48.01	2015.000023-010	26/10/2015		10	301	1237	244	DAVID ALVES DE FRANCA		37,60
	48.01	2015.000037-003	30/03/2015		10	301	1237	244	JAEL MIRANDA DA SILVA		618,85
	48.01	2015.000047-001	30/01/2015		10	301	1237	244	MANOEL CAMILO DE LIMA		892,60
	48.01	2015.000053-007	22/07/2015		10	122	2165	244	SEVERINO JOAQUIM DE OLIVEIRA		2.333,26
	48.01	2015.000062-001	02/02/2015		10	301	1237	244	MARISTELA DE MELO SANTANA		647,40
	48.01	2015.000146-007	03/09/2015	21/09/2015	10	302	1238	244	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	5.187,57	
	48.01	2015.000146-008	02/12/2015	23/12/2015	10	302	1238	244	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	4.846,61	
	48.01	2015.000146-009	02/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	5.187,53	
	48.01	2015.000146-010	02/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	5.187,53	
	48.01	2015.000147-007	03/09/2015	21/09/2015	10	301	1237	244	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	1.914,71	
	48.01	2015.000147-008	02/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	1.914,75	
	48.01	2015.000147-009	02/12/2015	23/12/2015	10	301	1237	244	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	1.914,71	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	48.01	2015.000147-010	02/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	1.914,75	
	48.01	2015.000148-003	12/08/2015	18/08/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	119.002,00	
	48.01	2015.000148-005	14/09/2015	22/09/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	119.002,00	
	48.01	2015.000148-006	14/09/2015	22/09/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	7.108,00	
	48.01	2015.000148-007	14/09/2015	22/09/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	119.002,00	
	48.01	2015.000148-008	14/09/2015	22/09/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	7.108,00	
	48.01	2015.000148-009	14/09/2015	01/10/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	53.893,28	
	48.01	2015.000149-003	14/09/2015	22/09/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	4.140,00	
	48.01	2015.000149-004	14/09/2015	22/09/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	4.140,00	
	48.01	2015.000149-005	14/09/2015	01/10/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	4.140,00	
	48.01	2015.000196-000	06/02/2015		10	302	1238	244	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA		4.665,50
	48.01	2015.000200-000	06/02/2015		10	303	1233	244	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA MAGRITT LTDA		964,00
	48.01	2015.000315-000	10/02/2015		10	303	1233	244	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2.837,50
	48.01	2015.000318-000	10/02/2015		10	303	1233	244	EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA		216,00
	48.01	2015.000322-008	16/09/2015	14/12/2015	10	122	2165	244	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	24.402,83	
	48.01	2015.000529-000	12/02/2015	23/09/2015	10	301	1236	244	HIT TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA ME	4.395,00	
	48.01	2015.000651-000	13/02/2015		10	303	1233	244	EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA		392,40
	48.01	2015.000653-000	13/02/2015		10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		5.423,04
	48.01	2015.000663-000	13/02/2015		10	301	1237	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		1.072,33
	48.01	2015.000699-000	13/02/2015	29/01/2016	10	302	1238	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		2.138,40
	48.01	2015.000706-000	13/02/2015		10	303	1233	244	EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA		169,50
	48.01	2015.000722-000	13/02/2015		10	301	1236	244	B & C COMERCIO LTDA COMPASSO PAPELARIA E LIVRARIA		5.249,86
	48.01	2015.000742-000	13/02/2015		10	302	1238	244	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME		6.735,00
	48.01	2015.000772-000	13/02/2015		10	302	1238	244	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA		5.501,02
	48.01	2015.000850-008	02/10/2015	14/12/2015	10	302	1238	244	OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	4.018,00	
	48.01	2015.000850-009	02/10/2015	14/12/2015	10	302	1238	244	OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3.038,00	
	48.01	2015.000852-010	03/12/2015	07/12/2015	10	302	1238	244	OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1.150,00	
	48.01	2015.000854-002	16/04/2015	21/05/2015	10	301	1236	244	TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA	118.881,00	
	48.01	2015.000912-000	26/02/2015		10	302	1238	244	PADRAO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALARES PE CALLOU LTDA		124,00
	48.01	2015.000928-000	27/02/2015		10	303	1233	244	HOSPLAB COMERCIO LTDA ME		600,00
	48.01	2015.000977-000	03/03/2015		10	302	1238	244	PHARMAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		7.854,00
	48.01	2015.000981-000	03/03/2015		10	302	1238	244	CAEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP		84,00
	48.01	2015.000983-000	03/03/2015	27/01/2016	10	302	1238	244	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME		7.969,50
	48.01	2015.000985-000	03/03/2015		10	302	1238	244	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA		950,00
	48.01	2015.000986-000	03/03/2015		10	302	1238	244	CAEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP		2.500,00
	48.01	2015.001001-001	04/08/2015	31/08/2015	10	301	1236	244	CC ESTRADA CONSTRUTORA LTDA	40.720,24	
	48.01	2015.001060-000	05/03/2015	13/10/2015	10	122	2165	244	GM QUALITY COMERCIO LTDA	4.594,00	
	48.01	2015.001105-000	05/03/2015	10/06/2015	10	302	1238	244	FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA EPP	7.705,00	
	48.01	2015.001119-001	19/08/2015		10	302	1238	244	LUCIA CARMEM BARBALHO DESOUZA CARNEIRO		247,73
	48.01	2015.001120-000	06/03/2015		10	302	1238	244	LUCIA CARMEM BARBALHO DESOUZA CARNEIRO		3.999,99
	48.01	2015.001176-001	10/11/2015	30/11/2015	10	301	1236	244	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.638,98	
	48.01	2015.001189-000	09/03/2015		10	122	2165	244	TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA - EPP		1.250,00
	48.01	2015.001191-000	09/03/2015	20/11/2015	10	122	2165	244	SPJ COMERCIAL LTDA ME	1.820,00	
	48.01	2015.001255-000	10/03/2015		10	302	1238	244	TEC BRASIL LTDA EPP		2.170,00
	48.01	2015.001267-000	10/03/2015		10	302	1237	244	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA		615,00
	48.01	2015.001274-000	11/03/2015		10	305	1217	244	PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME		156,00
	48.01	2015.001303-011	23/11/2015	21/12/2015	10	303	1233	244	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	1.831,31	
	48.01	2015.001318-000	12/03/2015		10	122	2165	244	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS DA ADMINISTRACAO PUBLICA INP LTDA ME		6.400,00
	48.01	2015.001360-000	16/03/2015		10	122	2165	244	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NASSAU LTDA		14.243,47
	48.01	2015.001386-000	17/03/2015		10	302	1238	244	LEDA MARIA BARROS JARDIM DE LIMA		411,52
	48.01	2015.001387-000	17/03/2015		10	302	1238	244	LEDA MARIA BARROS JARDIM DE LIMA		1.055,48
	48.01	2015.001388-000	17/03/2015		10	302	1238	244	LEDA MARIA BARROS JARDIM DE LIMA		7.194,11
	48.01	2015.001394-003	11/11/2015	22/12/2015	10	301	1237	244	TICKET SERVICOS SA	1.174,30	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	48.01	2015.001425-008	03/12/2015	04/12/2015	10	302	1237	244	TEC BRASIL LTDA EPP	17.778,64	
	48.01	2015.001425-009	03/12/2015	04/12/2015	10	302	1237	244	TEC BRASIL LTDA EPP	17.778,64	
	48.01	2015.001425-010	03/12/2015	04/12/2015	10	302	1237	244	TEC BRASIL LTDA EPP	16.549,80	
	48.01	2015.001426-007	03/12/2015	04/12/2015	10	302	1237	244	TEC BRASIL LTDA EPP	144.961,36	
	48.01	2015.001426-008	03/12/2015	04/12/2015	10	302	1237	244	TEC BRASIL LTDA EPP	144.961,36	
	48.01	2015.001426-009	03/12/2015	04/12/2015	10	302	1237	244	TEC BRASIL LTDA EPP	146.190,20	
	48.01	2015.001453-001	10/11/2015	27/11/2015	10	301	1236	244	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.326,98	
	48.01	2015.001492-001	10/11/2015	27/11/2015	10	301	1236	244	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.317,98	
	48.01	2015.001502-001	09/11/2015	30/11/2015	10	301	1236	244	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.320,98	
	48.01	2015.001538-001	10/11/2015	26/11/2015	10	301	1236	244	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.320,98	
	48.01	2015.001546-007	30/11/2015	09/12/2015	10	302	1238	244	COSTA & CESAR COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA EPP	11.250,00	
	48.01	2015.001546-008	14/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	COSTA & CESAR COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA EPP	11.250,00	
	48.01	2015.001568-001	29/12/2015		10	301	1236	244	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		55.555,12
	48.01	2015.001721-000	31/03/2015		10	305	1217	244	TECLABOR LTDA EPP		4.126,00
	48.01	2015.001751-000	01/04/2015		10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		150,00
	48.01	2015.001778-000	06/04/2015		10	122	2165	244	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		405,68
	48.01	2015.001807-006	03/12/2015	04/12/2015	10	302	1238	244	SOARES & CABRAL COMERCIAL LTDA ME	8.128,16	
	48.01	2015.001807-008	14/12/2015	21/12/2015	10	302	1238	244	SOARES & CABRAL COMERCIAL LTDA ME	8.128,16	
	48.01	2015.001835-000	09/04/2015		10	305	1217	244	TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA - EPP		6.048,00
	48.01	2015.001845-000	09/04/2015		10	302	1238	244	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		19.754,82
	48.01	2015.001847-000	09/04/2015		10	302	1238	244	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		16.894,80
	48.01	2015.001848-000	09/04/2015		10	302	1238	244	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		7.707,92
	48.01	2015.001849-000	09/04/2015	07/12/2015	10	302	1238	244	ASAP INDUSTRIA MEDICA LTDA EPP	13.000,00	
	48.01	2015.001852-000	09/04/2015	07/12/2015	10	302	1238	244	ASAP INDUSTRIA MEDICA LTDA EPP	39.000,00	
	48.01	2015.001857-000	09/04/2015		10	302	1238	244	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		245,40
	48.01	2015.001858-000	09/04/2015		10	302	1238	244	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		122,70
	48.01	2015.001859-000	09/04/2015		10	302	1238	244	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		245,40
	48.01	2015.001888-000	10/04/2015	20/07/2015	10	301	1236	244	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.380,00	
	48.01	2015.001892-000	10/04/2015		10	301	1236	244	R2 COMERCIAL LTDA ME		68.980,00
	48.01	2015.002016-000	16/04/2015		10	122	2165	244	ARTSHOP COMERCIO LTDA		10.942,52
	48.01	2015.002020-000	16/04/2015		10	301	1236	244	REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME		2.200,00
	48.01	2015.002031-000	16/04/2015		10	301	1236	244	ART MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		23.488,00
	48.01	2015.002048-000	17/04/2015		10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR		1.242,00
	48.01	2015.002054-000	17/04/2015		10	301	1236	244	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		405,68
	48.01	2015.002123-000	22/04/2015	21/09/2015	10	302	1238	244	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.758,00	
	48.01	2015.002128-000	22/04/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	R2 COMERCIAL LTDA ME	13.615,00	
	48.01	2015.002129-000	22/04/2015	07/12/2015	10	302	1238	244	ASAP INDUSTRIA MEDICA LTDA EPP	6.500,00	
	48.01	2015.002135-000	22/04/2015		10	122	2165	244	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA VIALUMENS AUDIOVUSUAIS LTDA EPP		1.911,00
	48.01	2015.002157-000	23/04/2015		10	301	1236	244	REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME		1.950,00
	48.01	2015.002161-000	23/04/2015		10	301	1236	244	S2 SAUDE LTDA ME		1.680,00
	48.01	2015.002223-000	24/04/2015		10	301	1236	244	REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME		1.040,00
	48.01	2015.002231-000	24/04/2015	17/08/2015	10	301	1236	244	DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO ME	1.519,81	
	48.01	2015.002249-000	27/04/2015		10	303	1233	244	PHARMAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		1.927,20
	48.01	2015.002253-000	27/04/2015		10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		1.414,80
	48.01	2015.002267-000	28/04/2015		10	303	1233	244	EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA		433,80
	48.01	2015.002403-000	07/05/2015		10	122	2165	244	TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA - EPP		4.998,00
	48.01	2015.002420-000	08/05/2015		10	301	2107	244	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO - CONSAD		400,00
	48.01	2015.002450-000	08/05/2015	02/06/2015	10	122	2165	244	GABRIEL DA SILVA ALBUQUERQUE DE MELO	96,00	
	48.01	2015.002485-000	11/05/2015	19/11/2015	10	302	1238	244	NOX SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	3.600,00	
	48.01	2015.002502-000	12/05/2015		10	122	2165	244	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS		2.964,12
	48.01	2015.002506-000	12/05/2015		10	301	1237	244	COM SINALIZACAO VISUAL LTDA ARTS SINALIZACAO		604,00
	48.01	2015.002524-000	13/05/2015		10	301	2107	244	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO - CONSAD		200,00
	48.01	2015.002551-000	15/05/2015	03/07/2015	10	301	1237	244	LOGITEKNICA IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI ME	3.566,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	48.01	2015.002581-000	19/05/2015		10	302	1238	244	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		4.250,00
	48.01	2015.002582-000	19/05/2015		10	301	1236	244	DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME		396,06
	48.01	2015.002584-000	19/05/2015		10	302	1238	244	MEDICAL FAST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		1.442,00
	48.01	2015.002628-000	20/05/2015		10	302	1238	244	MEGAMED COMERCIO LTDA EPP		120,00
	48.01	2015.002708-000	26/05/2015		10	301	1237	244	ELIANE CAVALCANTI CABRAL		239,56
	48.01	2015.002713-001	19/11/2015	22/12/2015	10	302	1238	244	INTER LOCACOES S/A	2.160,00	
	48.01	2015.002713-002	19/11/2015	22/12/2015	10	302	1238	244	INTER LOCACOES S/A	1.080,00	
	48.01	2015.002713-003	19/11/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	INTER LOCACOES S/A	1.080,00	
	48.01	2015.002713-004	19/11/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	INTER LOCACOES S/A	2.160,00	
	48.01	2015.002716-003	19/11/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	INTER LOCACOES S/A	2.160,00	
	48.01	2015.002716-004	19/11/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	INTER LOCACOES S/A	1.080,00	
	48.01	2015.002722-000	27/05/2015		10	302	1238	244	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP		17.824,36
	48.01	2015.002726-000	27/05/2015		10	303	1233	244	COMERCIAL MOSTAERT LTDA FARMAVISTA		18.400,00
	48.01	2015.002733-000	28/05/2015		10	302	1237	642	PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME		201,00
	48.01	2015.002738-000	28/05/2015		10	303	1233	244	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		5.970,00
	48.01	2015.002741-001	23/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	18.570,30	
	48.01	2015.002741-002	27/11/2015	30/11/2015	10	303	1233	244	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	89.460,00	
	48.01	2015.002798-009	17/12/2015		10	301	1237	244	JOSE SEBASTIAO DA SILVA		355,92
	48.01	2015.002820-002	17/06/2015		10	302	1237	244	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME		3.360,82
	48.01	2015.002828-000	02/06/2015	07/07/2015	10	301	1237	244	RAISSA DE SOUZA LEAO LYRA	417,19	
	48.01	2015.002854-000	05/06/2015		10	305	1217	244	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA ABRASCO		950,00
	48.01	2015.002929-002	25/06/2015		10	302	1237	244	DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES		3.330,00
	48.01	2015.002931-010	07/07/2015		10	125	1239	244	DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES		4.717,50
	48.01	2015.002931-013	02/09/2015	11/11/2015	10	125	1239	244	DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	4.717,50	
	48.01	2015.002967-003	17/06/2015		10	302	1237	244	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME		983,39
	48.01	2015.002987-004	14/12/2015	01/02/2016	10	302	1238	244	KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		10.650,00
	48.01	2015.003002-013	01/12/2015	29/12/2015	10	301	1237	244	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA	2.745,10	
	48.01	2015.003002-014	01/12/2015	29/12/2015	10	301	1237	244	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA	3.406,76	
	48.01	2015.003016-007	28/09/2015		10	303	1233	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		37.823,22
	48.01	2015.003155-000	19/06/2015	01/09/2015	10	302	1238	244	SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME - MAESTRO INFORMATICA	3.600,00	
	48.01	2015.003158-000	19/06/2015	04/09/2015	10	302	1238	244	SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME - MAESTRO INFORMATICA	1.210,00	
	48.01	2015.003171-000	22/06/2015	04/09/2015	10	302	1238	244	EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	1.542,72	
	48.01	2015.003172-000	22/06/2015		10	302	1238	244	EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA		26.997,60
	48.01	2015.003188-000	26/06/2015	06/11/2015	10	302	1238	244	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP	5.705,40	
	48.01	2015.003202-000	29/06/2015	04/09/2015	10	302	1238	244	PROTEC EXPORT INDUSTRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA	730,74	
	48.01	2015.003214-001	23/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	SALDANHA RODRIGUES LTDA	23.400,00	
	48.01	2015.003215-002	23/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	344.457,60	
	48.01	2015.003219-005	25/11/2015	02/12/2015	10	302	1238	244	SPBRASIL ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - SP ALIMENTACAO	50.518,14	
	48.01	2015.003220-005	25/11/2015	02/12/2015	10	302	1238	244	SPBRASIL ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - SP ALIMENTACAO	613.624,24	
	48.01	2015.003225-001	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	ML COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	954,00	
	48.01	2015.003260-004	28/08/2015		10	301	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		980,00
	48.01	2015.003271-000	01/07/2015	14/08/2015	10	302	1238	244	TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA - EPP	355,00	
	48.01	2015.003283-000	02/07/2015		10	301	1236	244	LOGITEKNICA IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI ME		213,96
	48.01	2015.003284-000	02/07/2015		10	301	1236	244	LOGITEKNICA IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI ME		13.739,18
	48.01	2015.003353-000	03/07/2015	26/10/2015	10	302	1238	244	GRASIANI ORENGO DA S JUNIOR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS ME	1.556,00	
	48.01	2015.003354-000	03/07/2015	03/09/2015	10	302	1238	244	GRASIANI ORENGO DA S JUNIOR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS ME	238,50	
	48.01	2015.003376-000	07/07/2015	06/11/2015	10	302	1238	244	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	7.677,99	
	48.01	2015.003417-006	04/12/2015	09/12/2015	10	122	2165	644	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	67.918,20	
	48.01	2015.003418-007	12/11/2015	19/11/2015	10	122	2165	644	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	276.443,76	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	48.01	2015.003418-009	12/11/2015	19/11/2015	10	122	2165	644	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	331.976,72	
	48.01	2015.003431-001	17/09/2015	01/10/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	65.108,72	
	48.01	2015.003431-002	17/09/2015	01/10/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	7.108,00	
	48.01	2015.003431-003	17/09/2015	13/10/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	119.002,00	
	48.01	2015.003431-004	17/09/2015	13/10/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	7.108,00	
	48.01	2015.003432-001	30/09/2015	13/10/2015	10	302	1238	244	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	4.140,00	
	48.01	2015.003478-000	17/07/2015		10	302	1238	244	AMARA LUCIA VICENTE RODRIGUES		46.380,00
	48.01	2015.003521-000	20/07/2015	27/08/2015	10	302	1238	244	FERREIRA E SILVA EPI LTDA LOJAO DO EPI	96,00	
	48.01	2015.003525-000	20/07/2015		10	303	1233	244	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA		3.900,00
	48.01	2015.003528-001	09/11/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP	5.349,00	
	48.01	2015.003529-001	23/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.000,00	
	48.01	2015.003544-001	27/08/2015		10	302	1238	244	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS		6.193,00
	48.01	2015.003546-008	13/10/2015	28/10/2015	10	301	1237	244	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	5.776,00	
	48.01	2015.003553-000	21/07/2015		10	301	1236	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		53,00
	48.01	2015.003575-000	23/07/2015		10	302	1237	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		8.000,00
	48.01	2015.003600-003	25/09/2015		10	122	2165	244	SEVERINO JOAQUIM DE OLIVEIRA		6.363,44
	48.01	2015.003604-000	28/07/2015		10	301	1237	244	ANTONIO ORLANDO LINS DE OLIVEIRA		236,84
	48.01	2015.003605-000	28/07/2015		10	301	1237	244	ANTONIO ORLANDO LINS DE OLIVEIRA		273,64
	48.01	2015.003709-000	07/08/2015	08/10/2015	10	302	1238	244	J G MORIYA REPRES IMPORTADORA EXPORT COMERCIAL LTDA	356,76	
	48.01	2015.003758-000	14/08/2015		10	305	1217	244	TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA - EPP		3.474,00
	48.01	2015.003760-000	14/08/2015		10	302	1238	244	TULIO CESAR PYRRHO COELHO COUTINHO 08972382493		1.200,00
	48.01	2015.003827-000	17/08/2015		10	125	1239	244	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA ABRASCO		850,00
	48.01	2015.003828-000	17/08/2015		10	305	1217	244	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA ABRASCO		950,00
	48.01	2015.003830-003	03/09/2015		10	305	1217	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		300,00
	48.01	2015.003851-001	03/09/2015		10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		400,00
	48.01	2015.003851-003	10/09/2015		10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		400,00
	48.01	2015.003867-000	19/08/2015		10	122	2165	244	SATISFAZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME		200,00
	48.01	2015.003872-000	19/08/2015		10	302	1237	244	ZENAIDE ALBUQUERQUE FERREIRA ME		568,40
	48.01	2015.003878-000	19/08/2015		10	302	1238	244	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME		330,00
	48.01	2015.003879-000	19/08/2015	29/09/2015	10	302	1238	244	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	243,00	
	48.01	2015.003882-000	19/08/2015		10	302	1238	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		1.750,00
	48.01	2015.003886-000	19/08/2015	21/09/2015	10	303	1233	244	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	14.395,50	
	48.01	2015.003887-000	19/08/2015		10	301	1237	244	DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME		396,06
	48.01	2015.003893-000	19/08/2015	25/09/2015	10	302	1238	244	VWR PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA	5.500,00	
	48.01	2015.003901-000	20/08/2015	10/09/2015	10	302	1238	244	MARTINS E SANTANA LTDA ME CASA DO FARDAMENTO DE RECIFE	7.950,00	
	48.01	2015.003902-000	20/08/2015	10/09/2015	10	302	1238	244	MARTINS E SANTANA LTDA ME CASA DO FARDAMENTO DE RECIFE	7.980,00	
	48.01	2015.003922-000	21/08/2015	25/09/2015	10	302	1238	244	SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP	1.069,80	
	48.01	2015.003946-000	24/08/2015		10	301	1237	244	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIABETES IBRADI		520,00
	48.01	2015.003959-000	24/08/2015		10	302	1238	244	DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME		2.376,36
	48.01	2015.003969-006	17/12/2015		10	301	1237	244	MARIA DOS ANJOS DA SILVA SOBRAL		824,08
	48.01	2015.003976-000	26/08/2015	02/10/2015	10	303	1233	244	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	3.000,00	
	48.01	2015.003978-001	25/11/2015	09/12/2015	10	303	1233	244	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2.380,05	
	48.01	2015.003985-001	02/09/2015		10	302	1237	244	DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES		185,00
	48.01	2015.004004-000	03/09/2015		10	122	2165	244	MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA		215,93
	48.01	2015.004012-000	04/09/2015		10	301	1237	244	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA		26.667,00
	48.01	2015.004024-000	04/09/2015	08/10/2015	10	302	1238	244	ELINALDO RODRIGO GALINDO DE OLIVEIRA	7.875,00	
	48.01	2015.004029-000	04/09/2015		10	302	1238	244	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA		47.000,00
	48.01	2015.004030-000	04/09/2015		10	305	1217	244	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA		15.224,42
	48.01	2015.004032-000	04/09/2015	26/12/2016	10	302	1237	244	ELIAS PEREIRA DA SILVA		96,00
	48.01	2015.004055-000	09/09/2015		10	302	1238	244	MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDAO		1.176,48
	48.01	2015.004073-000	09/09/2015		10	122	2165	644	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		11.400,00
	48.01	2015.004080-000	10/09/2015		10	302	1238	244	CAXANGA PECAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME		7.812,80
	48.01	2015.004086-000	10/09/2015		10	302	1238	244	TECNOLIFE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA		2.177,14

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	48.01	2015.004090-000	10/09/2015		10	302	1238	244	S2 SAUDE LTDA ME		3.006,00
	48.01	2015.004100-000	11/09/2015		10	122	2165	644	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		70.173,00
	48.01	2015.004109-000	11/09/2015		10	303	1233	244	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA		6.341,60
	48.01	2015.004120-002	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	MB TEXTIL LTDA	42.681,00	
	48.01	2015.004120-003	20/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	MB TEXTIL LTDA	35.914,50	
	48.01	2015.004120-004	27/11/2015	27/11/2015	10	303	1233	244	MB TEXTIL LTDA	111.907,50	
	48.01	2015.004120-005	03/12/2015	09/12/2015	10	303	1233	244	MB TEXTIL LTDA	62.980,50	
	48.01	2015.004123-000	11/09/2015	13/11/2015	10	302	1238	244	P.G.E. COMERCIO LTDA ME - ELETROMUSIC	370,00	
	48.01	2015.004125-000	11/09/2015		10	302	1238	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		1.320,00
	48.01	2015.004152-000	14/09/2015		10	303	1233	244	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA		48,60
	48.01	2015.004153-000	14/09/2015	20/10/2015	10	303	1233	244	HOSPTEC LTDA EPP	450,00	
	48.01	2015.004172-000	15/09/2015	12/11/2015	10	302	1238	244	CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME CRM MEDICAL	1.950,00	
	48.01	2015.004208-001	22/09/2015		10	301	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		7.200,00
	48.01	2015.004208-002	11/11/2015		10	301	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		2.800,00
	48.01	2015.004209-001	21/09/2015		10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		150,00
	48.01	2015.004210-001	21/09/2015		10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		340,00
	48.01	2015.004210-002	09/11/2015		10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		400,00
	48.01	2015.004211-001	21/09/2015		10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		150,00
	48.01	2015.004212-001	21/09/2015		10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		300,00
	48.01	2015.004213-001	23/09/2015		10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		680,00
	48.01	2015.004217-000	18/09/2015		10	303	1233	244	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		285,00
	48.01	2015.004226-001	23/09/2015		10	302	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		774,60
	48.01	2015.004249-000	24/09/2015		10	303	1233	244	PHARMAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		375,00
	48.01	2015.004252-004	16/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	SEDENGE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	7.460,83	
	48.01	2015.004252-005	16/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	SEDENGE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	7.460,83	
	48.01	2015.004253-006	16/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	SEDENGE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	27.580,44	
	48.01	2015.004253-007	16/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	SEDENGE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	35.787,48	
	48.01	2015.004253-008	16/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	SEDENGE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	68.900,67	
	48.01	2015.004253-009	16/12/2015	28/12/2015	10	301	1237	244	SEDENGE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	44.881,00	
	48.01	2015.004263-001	28/09/2015	13/11/2015	10	125	1239	244	FACO RECUPERACAO E LOCACAO LTDA EPP	1.217,14	
	48.01	2015.004279-000	28/09/2015	08/10/2015	10	302	1238	244	MARCIO H DOS SANTOS ME - MARCIO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS	3.252,00	
	48.01	2015.004299-000	30/09/2015	10/12/2015	10	303	1233	244	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	580,00	
	48.01	2015.004305-000	30/09/2015	29/01/2016	10	302	1238	244	J A COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		90,00
	48.01	2015.004335-000	01/10/2015	29/10/2015	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	945,00	
	48.01	2015.004336-000	01/10/2015	27/10/2015	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	860,40	
	48.01	2015.004340-000	01/10/2015	29/10/2015	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	549,00	
	48.01	2015.004359-000	02/10/2015	21/12/2015	10	122	2165	244	HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - HIPER NET INFORMATICA	5.788,00	
	48.01	2015.004375-000	02/10/2015	18/11/2015	10	303	1233	244	PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	7.799,94	
	48.01	2015.004387-000	05/10/2015	29/01/2016	10	302	1238	244	J A COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		316,80
	48.01	2015.004437-000	15/10/2015		10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		2.790,00
	48.01	2015.004445-000	15/10/2015	20/11/2015	10	302	1238	244	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.546,63	
	48.01	2015.004474-000	16/10/2015		10	302	1238	244	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA		18.972,40
	48.01	2015.004475-004	28/12/2015		10	302	1238	244	ADMIM EMPRESA DE COMPRA VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		2.392,16
	48.01	2015.004485-000	20/10/2015		10	301	1236	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		1.532,00
	48.01	2015.004498-002	16/12/2015	23/12/2015	10	301	1237	244	CONSTRUTORA SBM LTDA	72.137,25	
	48.01	2015.004498-003	16/12/2015	23/12/2015	10	301	1237	244	CONSTRUTORA SBM LTDA	60.524,75	
	48.01	2015.004530-000	27/10/2015		10	301	1237	244	AILTON FERREIRA DA SILVA		101,14
	48.01	2015.004531-000	27/10/2015		10	301	1237	244	AILTON FERREIRA DA SILVA		317,78
	48.01	2015.004541-000	27/10/2015		10	302	1238	244	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A		2.434,00
	48.01	2015.004547-000	29/10/2015		10	303	1233	244	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		47,00
	48.01	2015.004548-000	29/10/2015		10	303	1233	244	DROGAFONTE LTDA		1.040,00
	48.01	2015.004552-000	29/10/2015		10	303	1233	244	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA		472,25
	48.01	2015.004558-001	01/12/2015	29/12/2015	10	302	1238	244	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA	18.455,58	
	48.01	2015.004564-000	03/11/2015		10	301	1236	244	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME		1.575,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	48.01	2015.004566-000	03/11/2015		10	302	1238	244	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A		2.434,00
	48.01	2015.004576-000	04/11/2015	27/01/2016	10	303	1233	244	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		7.119,00
	48.01	2015.004600-000	04/11/2015		10	302	1238	244	SEMEG SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA EPP		1.550,00
	48.01	2015.004614-000	05/11/2015		10	303	1233	244	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		316,20
	48.01	2015.004615-000	05/11/2015	27/01/2016	10	303	1233	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		890,00
	48.01	2015.004616-000	05/11/2015	27/01/2016	10	303	1233	244	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		212,00
	48.01	2015.004625-000	05/11/2015		10	303	1233	244	DERMATOFLORA LTDA ME		860,40
	48.01	2015.004626-000	05/11/2015	22/12/2015	10	302	1238	244	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	4.080,00	
	48.01	2015.004628-000	06/11/2015		10	303	1233	244	DROGAFONTE LTDA		1.188,00
	48.01	2015.004640-001	26/11/2015		10	302	1238	244	DILMA QUEIROZ DE SOUZA		2.766,70
	48.01	2015.004640-002	26/11/2015		10	302	1238	244	DILMA QUEIROZ DE SOUZA		8.300,00
	48.01	2015.004640-003	26/11/2015		10	302	1238	244	DILMA QUEIROZ DE SOUZA		8.300,00
	48.01	2015.004640-004	17/12/2015		10	302	1238	244	DILMA QUEIROZ DE SOUZA		8.300,00
	48.01	2015.004643-001	11/11/2015		10	301	1237	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		200,00
	48.01	2015.004647-000	10/11/2015		10	303	1233	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		2.034,00
	48.01	2015.004648-000	10/11/2015		10	303	1233	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		565,00
	48.01	2015.004649-000	10/11/2015		10	303	1233	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		264,60
	48.01	2015.004650-000	10/11/2015		10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		6.138,00
	48.01	2015.004652-000	10/11/2015	14/12/2015	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	1.447,20	
	48.01	2015.004656-000	10/11/2015	27/01/2016	10	303	1233	244	CLINUTRI LTDA		648,00
	48.01	2015.004668-000	10/11/2015	26/02/2016	10	301	1237	244	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME		14.000,00
	48.01	2015.004675-000	11/11/2015	21/12/2015	10	303	1233	244	CLINUTRI LTDA	7.600,00	
	48.01	2015.004676-000	11/11/2015	21/12/2015	10	303	1233	244	CLINUTRI LTDA	1.548,00	
	48.01	2015.004678-000	11/11/2015		10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		7.992,00
	48.01	2015.004681-000	11/11/2015	14/12/2015	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	297,00	
	48.01	2015.004687-001	12/11/2015	19/11/2015	10	122	2165	644	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	217.161,27	
	48.01	2015.004688-001	12/11/2015	19/11/2015	10	122	2165	644	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	35.968,65	
	48.01	2015.004692-000	13/11/2015	29/01/2016	10	303	1233	244	CLINUTRI LTDA		1.296,00
	48.01	2015.004712-000	19/11/2015	30/11/2015	10	302	1238	244	P E SILVA COTRIM ME	80,00	
	48.01	2015.004714-000	19/11/2015	30/11/2015	10	302	1238	244	P E SILVA COTRIM ME	500,00	
	48.01	2015.004716-000	19/11/2015	30/11/2015	10	302	1238	244	P E SILVA COTRIM ME	507,79	
	48.01	2015.004717-000	19/11/2015	30/11/2015	10	302	1238	244	P E SILVA COTRIM ME	250,00	
	48.01	2015.004719-000	19/11/2015	28/12/2015	10	301	1236	244	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	38.902,00	
	48.01	2015.004721-000	19/11/2015		10	122	2165	244	TEREZINHA LEITAO DE MORAIS PEDROZA		706,74
	48.01	2015.004723-000	19/11/2015		10	302	1238	244	TEREZINHA LEITAO DE MORAIS PEDROZA		2.217,66
	48.01	2015.004754-000	24/11/2015	27/11/2015	10	125	1239	244	LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA	12,00	
	48.01	2015.004755-000	24/11/2015		10	303	1233	244	P R COMERCIAL MEDICA LTDA		1.372,00
	48.01	2015.004777-000	26/11/2015		10	302	1238	244	SONIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ		706,13
	48.01	2015.004784-000	26/11/2015	16/02/2016	10	301	1237	244	A L EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA NAVEGANTE TURISMO NAVETUR		940,00
	48.01	2015.004785-000	26/11/2015	16/02/2016	10	301	1237	244	A L EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA NAVEGANTE TURISMO NAVETUR		8.000,00
	48.01	2015.004811-000	30/11/2015		10	122	2165	244	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME		7.549,70
	48.01	2015.004834-000	02/12/2015	26/12/2016	10	302	1237	244	ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA		780,00
	48.01	2015.004835-000	02/12/2015	26/12/2016	10	302	1237	244	ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA		1.180,00
	48.01	2015.004849-000	03/12/2015	22/12/2015	10	302	1238	244	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	4.080,00	
	48.01	2015.004878-000	04/12/2015		10	302	1238	244	THIAGO DANILLO RODRIGUE DE ALMEIDA		2.700,00
	48.01	2015.004913-001	07/12/2015	09/12/2015	10	301	1237	244	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	217.497,84	
	48.01	2015.004919-000	07/12/2015	26/02/2016	10	301	1237	644	ELIONALDO DE QUEIROZ NASCIMENTO		96,00
	48.01	2015.004931-000	09/12/2015	14/12/2015	10	122	2165	244	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	7.990,00	
	48.01	2015.004934-000	09/12/2015		10	302	1238	244	FERNANDA SILVA DE FREITAS BERNARDO		2.700,00
	48.01	2015.004966-000	11/12/2015	27/01/2016	10	302	1238	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		1.448,00
	48.01	2015.004973-000	11/12/2015		10	301	1237	244	GILVANETE MARIA DE SOUZA		1.204,22
	48.01	2015.004998-001	15/12/2015	21/12/2015	10	301	1237	244	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	57.090,79	
	48.01	2015.004998-002	15/12/2015	18/12/2015	10	301	1237	244	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	99.729,30	
	48.01	2015.004998-003	15/12/2015	18/12/2015	10	301	1237	244	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	150.423,99	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	48.01	2015.005010-000	15/12/2015	27/01/2016	10	303	1233	244	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP EIRELI - EPP		4.536,00
	48.01	2015.005013-000	15/12/2015	15/02/2016	10	303	1233	244	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP EIRELI - EPP		1.728,00
	48.01	2015.005014-000	15/12/2015	27/01/2016	10	303	1233	244	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP EIRELI - EPP		1.728,00
	48.01	2015.005016-000	15/12/2015		10	303	1233	244	ESSENTRIC DISTRIBUIDORA LTDA EPP		3.556,80
	48.01	2015.005022-000	16/12/2015		10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		7.965,00
	48.01	2015.005023-000	16/12/2015		10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR		432,00
	48.01	2015.005024-000	16/12/2015		10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR		258,00
	48.01	2015.005026-000	16/12/2015		10	303	1233	244	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA		3.000,00
	48.01	2015.005049-001	18/12/2015	28/12/2015	10	125	1239	244	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	151.000,00	
	48.01	2015.005059-001	18/12/2015		10	302	1238	244	NIVALDO DE ARAUJO CAMPOS		4.719,90
	48.01	2015.005069-000	17/12/2015		10	302	1238	244	D B DE SANTANA COMERCIO DE ALMILMETNOS EM GERAL ME		650,00
	48.01	2015.005087-000	18/12/2015		10	302	1238	244	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA		750,00
	48.01	2015.005108-000	18/12/2015		10	301	1237	244	A2 IMPRESSOES LTDA ME		6.030,00
	48.01	2015.005130-001	28/12/2015	29/12/2015	10	302	1238	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	268.000,00	
	48.01	2015.005132-001	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	271.436,00	
	48.01	2015.005132-002	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	271.450,00	
	48.01	2015.005132-003	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	271.455,60	
	48.01	2015.005132-004	22/12/2015	29/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	30.985,00	
	48.01	2015.005132-005	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	7.261,00	
	48.01	2015.005132-006	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	40.533,75	
	48.01	2015.005132-007	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	7.260,00	
	48.01	2015.005132-008	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	5.240,00	
	48.01	2015.005132-009	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	625,00	
	48.01	2015.005132-010	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	5.840,00	
	48.01	2015.005132-011	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	1.603,00	
	48.01	2015.005132-012	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	375,00	
	48.01	2015.005132-013	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	53.755,00	
	48.01	2015.005132-014	22/12/2015	28/12/2015	10	122	2165	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	1.539,00	
	48.01	2015.005147-001	23/12/2015		10	301	1237	244	DAVID ALVES DE FRANCA		616,56
	48.01	2015.005147-002	23/12/2015		10	301	1237	244	DAVID ALVES DE FRANCA		660,61
	48.01	2015.005147-003	23/12/2015		10	301	1237	244	DAVID ALVES DE FRANCA		660,61
	48.01	2015.005148-000	22/12/2015		10	122	2165	244	DAVID ALVES DE FRANCA		108,98
	48.01	2015.005151-000	22/12/2015		10	301	1237	244	DAVID ALVES DE FRANCA		336,82
	48.01	2015.005156-000	22/12/2015		10	302	1238	244	MT COMERCIAL MEDICA LTDA		33,00
	48.01	2015.005161-001	23/12/2015	28/12/2015	10	302	1238	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	3.650,00	
	48.01	2015.005165-000	23/12/2015		10	302	1238	244	GLEICE ERICA DE AZEVEDO NEVES		330,00
	48.01	2015.005166-000	23/12/2015	22/02/2016	10	302	1238	244	JACQUELINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS		330,00
	48.01	2015.005172-001	30/12/2015		10	302	1238	244	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES		744,70
	48.01	2015.005173-001	30/12/2015		10	302	1238	244	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA ME - EXBRAS EXTINTORES		9.200,00
Subtotal do Fundo Municipal de Saúde - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)										**6.379.808,46**	**968.931,77**
Subtotal do Fundo Municipal de Saúde										**9.845.684,04**	**1.767.552,34**
10.2 - Outras Unidades com execução orçamentária na Função Saúde											
	61.01	2015.000399-009	14/12/2015	01/02/2016	10	302	3104	250	NELSON CASTRICIANO AZEVEDO COELHO		214,94
	61.01	2015.000723-000	27/05/2015	29/01/2016	10	302	3104	250	NUCLEO DE ATENCAO PSICOSOCIAL DE PERNAMBUCO S/C LTDA - NAPPE		514,00
	61.01	2015.000772-000	08/06/2015		10	302	3104	100	PATLAB PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA SC LTDA EPP		1.128,00
	61.01	2015.000958-001	11/08/2015		10	302	3104	250	CARLA CAVALCANTI SILVEIRA		3.377,37
	61.01	2015.000967-000	19/08/2015		10	302	3104	100	HEMATO SERVICOS DE HEMOTERAPIA LTDA		180,00
	61.01	2015.001045-000	09/09/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	ALERGO IMUNO W ANTUNES LTDA		6.084,52
	61.01	2015.001147-000	07/10/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	ALERGO IMUNO W ANTUNES LTDA		4.684,50
	61.01	2015.001213-000	15/10/2015		10	302	3104	100	PARTO SEGURO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA		480,00
	61.01	2015.001257-001	26/10/2015		10	302	3104	250	MARCELO FREITAS LINS SILVA		120,00
	61.01	2015.001257-002	14/12/2015		10	302	3104	250	MARCELO FREITAS LINS SILVA		120,00
	61.01	2015.001257-003	17/12/2015		10	302	3104	250	MARCELO FREITAS LINS SILVA		120,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	61.01	2015.001283-000	06/11/2015		10	302	3104	100	PATLAB PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA SC LTDA EPP		686,00
	61.01	2015.001309-000	06/11/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	ALERGO IMUNO W ANTUNES LTDA		3.576,00
	61.01	2015.001315-000	06/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA		7.875,30
	61.01	2015.001393-000	13/11/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	HORACIO ALIPIO FERREIRA FILHO LTDA		204,00
	61.01	2015.001394-000	13/11/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA		12.256,58
	61.01	2015.001402-000	13/11/2015	17/11/2015	10	302	3104	100	COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO SS LTDA	373,70	
	61.01	2015.001423-000	30/11/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	ALERGO IMUNO W ANTUNES LTDA		7.155,44
	61.01	2015.001454-000	04/12/2015		10	302	3104	100	COOMEB COOPERATIVA DOS MEDICOS DO BRASIL COOMEB		31.709,00
	61.01	2015.001460-000	11/12/2015		10	122	3104	250	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.281,89
	61.01	2015.001461-000	11/12/2015		10	122	3104	250	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.281,89
	61.01	2015.001538-000	18/12/2015		10	302	3104	100	HORACIO ALIPIO FERREIRA FILHO LTDA		470,00
	61.01	2015.001539-000	18/12/2015	19/09/2016	10	302	3104	100	D & A SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA		742,90
	61.01	2015.001561-000	18/12/2015	19/09/2016	10	302	3104	100	SEQUIPE SERVICO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNAMBUCO LTDA		9.937,31
	61.01	2015.001576-000	18/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	ALERGO IMUNO W ANTUNES LTDA		7.941,98
	61.01	2015.001588-000	18/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	250	SANY MARIA SIVINI SOUZA		2.358,09
	61.01	2015.001595-000	23/12/2015		10	122	3104	250	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO RECIFE - RECIPREV E FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO		37.656,61
	61.01	2015.001596-000	23/12/2015		10	122	3104	250	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO RECIFE - RECIPREV E FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO		44.268,00
	61.01	2015.001598-000	29/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA		12.962,30
	61.01	2015.001599-000	29/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	CENTRO UROLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA CUPER		3.705,00
	61.01	2015.001619-000	29/12/2015	28/01/2016	10	302	3104	100	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO O PAULISTA LTDA		159.984,08
	61.01	2015.001635-000	30/12/2015		10	302	3104	100	DENISE ALCANTARA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME		10.530,00
	61.01	2015.001636-000	30/12/2015	19/09/2016	10	302	3104	100	ENDOGYNO CLINICA DE GINECOLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA - ME		12.358,50
	61.01	2015.001643-000	30/12/2015	29/01/2016	10	302	3104	100	ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA		12.517,88
	61.01	2015.001654-000	30/12/2015		10	302	3104	100	ALERGO IMUNO W ANTUNES LTDA		6.953,04
	61.01	2015.001669-000	30/12/2015		10	302	3104	100	HORACIO ALIPIO FERREIRA FILHO LTDA		1.261,00
	61.01	2015.001676-000	30/12/2015		10	302	3104	100	PATLAB PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA SC LTDA EPP		242,00
	61.01	2015.001681-000	30/12/2015	19/09/2016	10	302	3104	100	SEQUIPE SERVICO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNAMBUCO LTDA		2.983,52
	61.01	2015.001718-000	30/12/2015		10	302	3104	100	INTERNEURO LTDA		300,00
	61.01	2015.001720-000	30/12/2015		10	302	3104	100	UNIDADE DE DIAGNOSTICO E TERAPIA RENAL LTDA		73.560,00
Subtotal - Outras Unidades com execução orçamentária na Função Saúde										**373,70**	**483.781,64**
Total da Função Saúde										**9.846.057,74**	**2.251.333,98**
12 - EDUCAÇÃO											
12.1 - Recursos Próprios											
	14.01	2015.000135-005	01/09/2015	02/02/2016	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		51.830,00
	14.01	2015.000135-006	01/09/2015	02/02/2016	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		116.580,00
	14.01	2015.000135-009	17/09/2015	02/02/2016	12	361	1206	112	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		158.900,00
	14.01	2015.000215-000	24/02/2015	27/02/2015	12	361	1206	112	THAYS PRISCILLA FERREIRA RUFINO	717,59	
	14.01	2015.001165-005	03/12/2015	11/02/2016	12	361	1206	112	CLEBER BAHIA SILVA		4.285,02
	14.01	2015.001307-000	28/04/2015		12	365	1206	112	ASSOCIACAO DE DEFESA MORADORES DO BAIRRO DO COQUEIRAL		18.063,60
	14.01	2015.001308-000	28/04/2015		12	365	1206	112	CONSELHO DOS MORADORES DO JIQUIA		3.108,10
	14.01	2015.001336-001	30/12/2015		12	361	1206	112	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RATIS		5.104,10
	14.01	2015.001407-004	11/08/2015	03/02/2016	12	361	1206	112	INNOV SEVICOS E COMPUTADORES S/A		979.000,00
	14.01	2015.001781-000	28/05/2015		12	361	2167	112	PHARMAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		336,15
	14.01	2015.001782-000	28/05/2015		12	361	2167	112	PHARMAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		30,90
	14.01	2015.001789-001	30/09/2015	02/02/2016	12	361	1207	112	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		37.560,64
	14.01	2015.001811-001	05/11/2015	11/11/2015	12	365	1206	112	GREMIO SOCIAL RECREATIVO E ESPORTE BUCHUDOS DO CORDEIRO	1.351,24	
	14.01	2015.001983-001	22/09/2015	02/02/2016	12	361	1206	112	POSITIVO INFORMATICA S/A		1.326.660,00
	14.01	2015.002126-000	29/06/2015	01/07/2015	12	365	1206	112	ANA NERY DE MIRANDA MATRICULA 374389	1.200,00	
	14.01	2015.002431-000	20/07/2015	02/02/2016	12	361	2167	112	TICKET SERVICOS SA		47.056,13
	14.01	2015.002704-000	19/08/2015		12	361	2167	112	PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME		970,00
	14.01	2015.002902-001	30/12/2015	15/02/2016	12	361	1206	112	IVANILTON GOMES DE BRITO		3.813,45

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	14.01	2015.002994-000	03/09/2015	10/09/2015	12	361	1206	112	MARCIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO - MATRICULA - 53.959-9	1.360,00	
	14.01	2015.003039-000	03/09/2015	10/09/2015	12	361	1206	112	ABRAAO DE BARROS MARREIRA MATRICULA 329303	2.640,00	
	14.01	2015.003143-001	30/12/2015		12	361	1206	112	ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE		53.623,72
	14.01	2015.003177-000	22/09/2015	25/09/2015	12	361	1206	112	ABRAAO DE BARROS MARREIRA MATRICULA 329303	2.480,00	
	14.01	2015.003188-000	22/09/2015	02/02/2016	12	361	1206	112	PERFIL PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA		8.000,00
	14.01	2015.003262-001	30/12/2015	03/03/2016	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS		6.333,16
	14.01	2015.003263-001	30/12/2015		12	361	1206	112	MARINALVA ALVES DOS SANTOS		10.619,44
	14.01	2015.003268-001	30/12/2015		12	361	1206	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO		1.679,36
	14.01	2015.003277-001	30/12/2015		12	361	1206	112	JANDUIR FERREIRA DO NASCIMENTO		11.960,19
	14.01	2015.003282-000	01/10/2015		12	361	2167	112	RTF COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME		60,00
	14.01	2015.003302-000	06/10/2015	02/02/2016	12	361	1207	112	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		63.564,16
	14.01	2015.003400-000	09/10/2015	15/10/2015	12	365	1206	112	MARIA BERNADETE DE BARROS LIMA - MATRICULA - 54.653-0	1.360,00	
	14.01	2015.003408-000	09/10/2015	15/10/2015	12	365	1206	112	MARIA BERNADETE DE BARROS LIMA - MATRICULA - 54.653-0	1.200,00	
	14.01	2015.003430-000	09/10/2015	15/10/2015	12	361	1206	112	MARIA JOSE MOURA DE ARAUJO MATRICULA 325295	1.360,00	
	14.01	2015.003437-000	09/10/2015	16/10/2015	12	361	1206	112	MARIA JOSE MOURA DE ARAUJO MATRICULA 325295	1.200,00	
	14.01	2015.003461-000	09/10/2015	15/10/2015	12	365	1206	112	ERLANE PEREIRA DA SILVA MATRICULA 967662	1.360,00	
	14.01	2015.003478-000	09/10/2015	16/10/2015	12	365	1206	112	HELLIDA MARIZA CAMPELO BARBOSA DE LIRA MATRICULA 669675	1.200,00	
	14.01	2015.003479-000	09/10/2015	16/10/2015	12	365	1206	112	HELLIDA MARIZA CAMPELO BARBOSA DE LIRA MATRICULA 669675	1.360,00	
	14.01	2015.003495-000	09/10/2015	19/10/2015	12	361	1206	112	SANDRA CRISTINA DE SOUZA GAMBOA NOVAIS - MATRICULA - 38.372-0	1.200,00	
	14.01	2015.003496-000	09/10/2015	19/10/2015	12	361	1206	112	SANDRA CRISTINA DE SOUZA GAMBOA NOVAIS - MATRICULA - 38.372-0	1.360,00	
	14.01	2015.003529-005	28/10/2015		12	361	1206	112	ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA		23.989,66
	14.01	2015.003697-001	21/12/2015	03/02/2016	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		669.934,80
	14.01	2015.003697-002	21/12/2015	03/02/2016	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		669.934,80
	14.01	2015.003697-003	21/12/2015	03/02/2016	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		669.934,80
	14.01	2015.003697-004	21/12/2015	03/02/2016	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		669.934,80
	14.01	2015.003697-005	21/12/2015	03/02/2016	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		669.934,80
	14.01	2015.003705-001	30/12/2015	22/02/2016	12	361	1206	112	JOSE ANSELMO DE LEMOS		1.500,33
	14.01	2015.003760-000	28/10/2015		12	361	2167	112	MARF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		275,00
	14.01	2015.003767-000	29/10/2015		12	361	2167	112	BRASPEL COMERCIO LTDA		1.236,00
	14.01	2015.003775-000	03/11/2015		12	361	1206	112	LIVIA TENORIO BRASILEIRO		7.976,40
	14.01	2015.003787-001	30/12/2015		12	361	1206	112	OLINDA TEIXEIRA BRANDT		15.166,95
	14.01	2015.003821-001	30/12/2015	15/02/2016	12	361	1206	112	CONSELHO METROPOLITANO DE OLINDA E RECIFE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO		16.221,96
	14.01	2015.003851-000	12/11/2015		12	361	2167	112	ASSIS E ALEIXO INFORMATICA LTDA ME - CASA DO MICRO		295,00
	14.01	2015.003869-000	12/11/2015		12	361	1206	112	BRASPEL COMERCIO LTDA		720,00
	14.01	2015.003870-001	29/12/2015	02/02/2016	12	361	1206	112	POLICONSULT ASSOC. POLITECNICA DE CONSULTORIA - POLICONSULT		10.620,00
	14.01	2015.003937-001	30/12/2015	31/03/2016	12	361	1206	112	ANA CRISTINA DOS SANTOS DE AZEVEDO		1.469,98
	14.01	2015.003942-001	30/12/2015	31/03/2016	12	361	1206	112	JAIRO OLIVEIRA GUEDES		1.959,02
	14.01	2015.003949-000	20/11/2015	05/02/2016	12	361	1206	112	MACHADO ARMARINHOS LTDA		13.924,80
	14.01	2015.003950-000	20/11/2015	15/02/2016	12	361	1206	112	MARIA JOSE FERREIRA ME		148.636,60
	14.01	2015.004024-000	24/11/2015	02/02/2016	12	361	1206	112	POSITIVO INFORMATICA S/A		132.666,00
	14.01	2015.004202-000	01/12/2015	03/12/2015	12	361	1206	112	RITA ISABEL DE ALMEIDA MATRICULA 547411	1.760,00	
	14.01	2015.004203-000	01/12/2015	03/12/2015	12	361	1206	112	RITA ISABEL DE ALMEIDA MATRICULA 547411	1.600,00	
	14.01	2015.004225-001	30/12/2015		12	365	1206	112	CONSELHO DE MORADORES DO MORRO DA CONCEICAO		8.188,20
	14.01	2015.004238-000	04/12/2015	15/12/2015	12	361	1206	112	MALVIA SUELY DA SILVA JOVENTINO DO CARMO - MATRICULA 56.853-7	1.600,00	
	14.01	2015.004239-000	04/12/2015	15/12/2015	12	361	1206	112	MALVIA SUELY DA SILVA JOVENTINO DO CARMO - MATRICULA 56.853-7	1.760,00	
	14.01	2015.004240-000	04/12/2015	15/12/2015	12	361	1206	112	MARIA JULIA CARNEIRO DE HOLANDA MAIA MATRICULA 670838	1.600,00	
	14.01	2015.004249-000	07/12/2015		12	361	1207	112	A S DE J SOARES & CIA LTDA ME - ELEVAP ELEVADORES		51.000,00
	14.01	2015.004250-001	29/12/2015		12	361	1206	112	PAROQUIA DE SAO SEBASTIAO - PAROQUIA ALTO DO PASCOAL		3.517,43
	14.01	2015.004264-000	10/12/2015	01/02/2016	12	361	2167	112	PAULA CIBELE DA SILVA E CIA LTDA ME		11.285,60
	14.01	2015.004271-001	30/12/2015		12	365	1206	112	ROBERTO BEZERRA DA SILVA		9.323,44
	14.01	2015.004276-000	11/12/2015	02/02/2016	12	365	1206	112	EDITORA POSITIVO LTDA		791.708,70
	14.01	2015.004301-000	16/12/2015	05/02/2016	12	361	2167	112	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		7.990,00
	14.01	2015.004311-000	16/12/2015		12	361	1206	112	LIONS CLUBE RECIFE JARDIM SAO PAULO		3.610,36
	14.01	2015.004314-001	30/12/2015	31/03/2016	12	361	1206	112	ASSOCIACAO SPORTING FUTEBOL CLUBE		2.044,59

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	14.01	2015.004330-000	17/12/2015	22/12/2015	12	365	1206	112	SAYONARA SOUTO ROSA DA COSTA MATRICULA 667027	1.200,00	
	14.01	2015.004333-000	17/12/2015		12	361	1206	112	AURINEIDE ELIAS DE OLIVEIRA MATRICULA 668148		1.360,00
	14.01	2015.004431-000	22/12/2015		12	361	1206	112	MARIA BERNARDETE LEAL CAMPOS		356,00
	14.01	2015.004515-001	29/12/2015	02/02/2016	12	361	1206	112	FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		219.000,00
	14.01	2015.004547-000	30/12/2015	02/02/2016	12	361	1206	112	ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA		1.282.095,83
	14.01	2015.004561-000	30/12/2015		12	361	1214	112	T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA		140.436,48
	14.01	2015.004569-000	30/12/2015	30/12/2015	12	361	1206	112	RICARDO TEODORO DE MOURA FILHO 83528970472 - MAESTROZEGOTINHAPRODUCOESARTIS	8.000,00	
	14.01	2015.004587-001	30/12/2015	31/03/2016	12	365	1206	112	CRECHE LAR DO GAROTO		1.314,31
	14.01	2015.004589-000	30/12/2015		12	361	1214	112	MEGABAG INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA ME		218.000,00
	14.01	2015.004591-000	30/12/2015		12	361	1214	112	MEGABAG INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA ME		285.723,88
	14.01	2015.004592-000	30/12/2015	22/02/2016	12	365	1206	112	ROBERTO BEZERRA DA SILVA		8.506,16
	14.01	2015.004597-000	30/12/2015		12	361	1214	112	T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA		42.731,70
Subtotal de Recursos Próprios										**38.868,83**	**9.723.662,50**
12.2 - Fundeb 40%											
	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx						-	-
Subtotal Fundeb 40%										**-**	**-**
12.3 - Fundeb 60%											
	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx						-	-
Subtotal Fundeb 60%										-	-
12.4 - Outros Recursos Vinculados (Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio FNDE, ETC.)											
	14.01	2015.004030-000	24/11/2015		12	363	1206	104	M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA ME - BORGES MATERIAL DE ESCRITORIA E PAPELARIA		9.204,00
	14.01	2015.004031-000	24/11/2015		12	363	1206	104	M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA ME - BORGES MATERIAL DE ESCRITORIA E PAPELARIA		1.049,00
Subtotal de Outros Recursos Vinculados										**-**	**10.253,00**
Total da Função Educação										**38.868,83**	**9.733.915,50**
01 - Legislativa											
	01.01	2015.000031-012	15/12/2015		1	31	4101	125	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL		127,87
	01.01	2015.000136-024	16/12/2015	28/01/2016	1	31	4101	125	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		1.611,68
	01.01	2015.000148-010	30/12/2015	27/01/2016	1	31	4102	125	NAE NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL		3.468,00
	01.01	2015.000169-023	17/12/2015	11/02/2016	1	31	4101	125	TELEFONICA BRASIL SA		32.812,00
	01.01	2015.000279-004	23/12/2015	22/06/2016	1	31	4102	125	CAMARAGIBE PREFEITURA		223,04
	01.01	2015.000317-002	11/12/2015	11/02/2016	1	31	4101	125	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		666,23
	01.01	2015.000320-000	17/12/2015		1	31	4101	125	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE APONTO E ACESSO LTDA		645,09
	01.01	2015.000331-000	28/12/2015		1	31	4102	125	KENTA INFORMATICA LTDA		989,24
	01.01	2015.000336-000	29/12/2015		1	31	4102	125	BRASIL GESTAO DE DADOS INFORMACOES E DOCUMENTOS LTDA ME		3.427,74
	01.01	2015.000351-000	30/12/2015	11/02/2016	1	31	4102	125	TELEMAR NORTE LESTE S/A		12.976,06
Total da Função Legislativa										**-**	**56.946,95**
02 - Judiciária											
	13.01	2015.000001-000	05/02/2015		2	122	2160	100	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA		1.612,00
	13.01	2015.000002-000	05/02/2015		2	122	2160	100	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA		1.550,00
Total da Função Judiciária										**-**	**3.162,00**
04 - Administração											
	10.01	2015.000092-004	06/10/2015		4	122	2160	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.305,00
	10.01	2015.000092-005	10/11/2015		4	122	2160	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.305,00
	10.01	2015.000092-006	18/12/2015		4	122	2160	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.305,00
	10.01	2015.000092-007	18/12/2015		4	122	2160	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.305,00
	10.01	2015.000177-004	18/12/2015		4	122	2161	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		18.000,00
	10.01	2015.000180-006	04/12/2015		4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		11.065,35
	10.01	2015.000180-008	18/12/2015		4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		11.065,35

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	10.01	2015.000182-003	18/12/2015		4	122	2160	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		4.265,88
	10.01	2015.000183-001	18/12/2015		4	122	2160	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		1.946,00
	10.01	2015.000191-000	07/12/2015		4	122	2161	100	DANIEL BARROSO BRAGA ME		480,00
	12.01	2015.000061-001	14/12/2015		4	122	2161	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		1.946,00
	12.01	2015.000061-002	14/12/2015		4	122	2161	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		8.340,00
	12.01	2015.000061-003	14/12/2015		4	122	2161	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		8.340,00
	12.01	2015.000062-001	14/12/2015		4	122	2161	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		4.265,88
	12.01	2015.000062-002	14/12/2015		4	122	2161	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		4.265,88
	12.01	2015.000062-003	18/12/2015		4	122	2161	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		4.265,88
	12.01	2015.000063-000	30/11/2015		4	122	2161	100	MADEPORT LTDA		254,60
	13.01	2015.000009-009	03/09/2015		4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	13.01	2015.000043-006	18/12/2015		4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.700,00
	13.01	2015.000075-001	18/12/2015		4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.280,00
	13.01	2015.000076-001	22/12/2015		4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.610,00
	13.01	2015.000077-001	22/12/2015		4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,88
	13.01	2015.000077-002	22/12/2015		4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,88
	13.01	2015.000077-003	22/12/2015		4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,88
	15.01	2015.000159-003	29/12/2015	22/02/2016	4	122	2122	110	BANCO DO BRASIL S/A		100.000,00
	15.01	2015.000159-004	29/12/2015		4	122	2122	110	BANCO DO BRASIL S/A		100.000,00
	15.01	2015.000159-005	29/12/2015		4	122	2122	110	BANCO DO BRASIL S/A		100.000,00
	15.01	2015.000159-006	29/12/2015		4	122	2122	110	BANCO DO BRASIL S/A		100.000,00
	19.01	2015.000063-007	29/10/2015	03/11/2015	4	334	1320	100	R & L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	6.300,00	
	19.01	2015.000063-008	26/11/2015	30/11/2015	4	334	1320	100	R & L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	6.300,00	
	19.01	2015.000063-009	26/11/2015		4	334	1320	100	R & L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME		6.300,00
	19.01	2015.000067-000	13/03/2015		4	334	1320	102	ETAP EMPRESA TECNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA ME		8.700,00
	19.01	2015.000106-008	26/11/2015	23/02/2016	4	334	1320	100	PERNAMBUCO DIGITAL LTDA DATA VOICE		4.840,00
	19.01	2015.000193-001	04/09/2015	01/10/2015	4	334	1320	100	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	59.425,68	
	19.01	2015.000214-002	24/08/2015	08/09/2015	4	122	2161	100	MARIA BEMSAUDE	5.500,00	
	19.01	2015.000214-003	24/08/2015	08/09/2015	4	122	2161	100	MARIA BEMSAUDE	5.500,00	
	19.01	2015.000241-000	28/08/2015	23/02/2016	4	334	1320	100	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA.		7.990,00
	19.01	2015.000267-004	26/11/2015		4	334	1320	100	W E MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA		1.980,00
	19.01	2015.000270-000	07/10/2015		4	334	1320	100	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP		6.000,00
	19.01	2015.000312-002	16/12/2015		4	334	1320	100	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		27.000,00
	19.01	2015.000313-000	16/12/2015	23/02/2016	4	122	2161	100	MARIA JOSE FERREIRA ME		8.318,10
	19.01	2015.000315-000	17/12/2015	22/12/2015	4	334	1320	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA	4.000,00	
	22.01	2015.000008-008	29/09/2015		4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	22.01	2015.000048-010	03/12/2015		4	122	2161	100	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA		640,00
	22.01	2015.000065-015	18/12/2015	22/12/2015	4	122	2161	100	PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	8.893,47	
	22.01	2015.000080-009	05/11/2015	03/02/2016	4	122	2161	100	COPALA ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA		18.000,00
	22.01	2015.000089-009	07/12/2015	03/02/2016	4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	22.01	2015.000101-000	27/07/2015	18/08/2015	4	122	2161	100	RECICABOS COMERCIAL LTDA	13.451,89	
	22.01	2015.000102-000	27/07/2015		4	122	2161	100	RECICABOS COMERCIAL LTDA		4.525,49
	22.01	2015.000120-001	18/12/2015		4	122	2161	100	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET		3.573,00
	22.01	2015.000126-000	07/12/2015		4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		11.999,07
	25.01	2015.000003-013	10/12/2015	28/12/2015	4	122	2160	100	LIGIA ALEXANDRINA BARROS DA COSTA	23.000,00	
	25.01	2015.000043-009	11/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	4.299,00	
	25.01	2015.000044-010	17/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	5.928,00	
	25.01	2015.000044-011	17/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	13.680,00	
	25.01	2015.000046-010	11/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	JP LOGISTICA LTDA EPP	3.100,00	
	25.01	2015.000078-006	12/11/2015	24/11/2015	4	131	2160	100	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE	37.305,00	
	25.01	2015.000078-007	12/11/2015	24/11/2015	4	131	2160	100	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE	37.305,00	
	25.01	2015.000078-008	19/11/2015	27/11/2015	4	131	2160	100	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE	3.083,20	
	25.01	2015.000078-009	09/12/2015	22/12/2015	4	131	2160	100	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE	3.509,60	
	25.01	2015.000084-011	21/07/2015		4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		12.330,24

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	25.01	2015.000084-034	16/09/2015		4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		30.825,60
	25.01	2015.000084-040	16/09/2015	22/09/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	44.140,80	
	25.01	2015.000084-095	05/11/2015	25/11/2015	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	75.841,92	
	25.01	2015.000084-146	18/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		44.815,68
	25.01	2015.000085-003	12/06/2015		4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		5.587,14
	25.01	2015.000085-012	12/06/2015	08/07/2015	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	21.422,50	
	25.01	2015.000085-015	12/06/2015		4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		16.954,08
	25.01	2015.000085-032	19/06/2015		4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		11.559,60
	25.01	2015.000086-012	22/06/2015	25/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.559,60	
	25.01	2015.000086-041	29/06/2015	08/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.021,74	
	25.01	2015.000086-051	07/07/2015	22/07/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.021,74	
	25.01	2015.000086-052	07/07/2015	25/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	9.247,68	
	25.01	2015.000090-017	29/07/2015		4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		9.247,68
	25.01	2015.000090-040	06/10/2015	03/11/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	29.055,89	
	25.01	2015.000090-041	06/10/2015	03/11/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.021,74	
	25.01	2015.000090-046	17/11/2015	18/12/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.076,02	
	25.01	2015.000090-054	17/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.855,47
	25.01	2015.000090-055	17/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.019,05
	25.01	2015.000090-057	17/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.855,47
	25.01	2015.000090-059	17/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.855,47
	25.01	2015.000090-067	17/12/2015		4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.000,00
	25.01	2015.000096-002	04/09/2015	24/09/2015	4	131	2160	100	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	46.872,00	
	25.01	2015.000096-003	12/11/2015	24/11/2015	4	131	2160	100	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	36.604,80	
	25.01	2015.000096-004	14/12/2015	22/12/2015	4	131	2160	100	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	14.731,20	
	25.01	2015.000096-005	15/12/2015	22/12/2015	4	131	2160	100	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	21.427,20	
	25.01	2015.000099-005	06/10/2015	13/11/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.382,40	
	25.01	2015.000099-012	05/11/2015	11/12/2015	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.654,70	
	25.01	2015.000099-035	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.159,40
	25.01	2015.000099-036	17/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.013,15
	25.01	2015.000099-044	18/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		13.179,25
	25.01	2015.000099-047	23/12/2015	28/01/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.016,25
	25.01	2015.000116-013	05/08/2015	01/12/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	11.559,60	
	25.01	2015.000116-025	05/08/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	1.000,00	
	25.01	2015.000125-037	23/09/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	1.000,00	
	25.01	2015.000125-054	07/10/2015	05/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	4.521,08	
	25.01	2015.000125-055	07/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.021,74	
	25.01	2015.000125-056	07/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.021,74	
	25.01	2015.000125-057	07/10/2015	09/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	1.298,18	
	25.01	2015.000125-060	07/10/2015	21/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	3.645,74	
	25.01	2015.000125-075	07/10/2015	20/10/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	8.021,74	
	25.01	2015.000125-085	06/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	1.000,00	
	25.01	2015.000125-092	18/11/2015		4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		2.030,00
	25.01	2015.000140-024	18/11/2015	30/11/2015	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	36.416,16	
	25.01	2015.000141-000	06/11/2015	11/11/2015	4	122	2161	100	BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	6.132,00	
	25.01	2015.000153-002	14/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	205.359,48	
	25.01	2015.000154-000	10/12/2015	28/12/2015	4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	47.949,85	
	25.01	2015.000157-016	18/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		58.554,58
	25.01	2015.000158-021	17/12/2015		4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		1.000,00
	25.01	2015.000158-027	17/12/2015		4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		4.521,08
	25.01	2015.000158-028	17/12/2015		4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		4.521,08
	25.01	2015.000158-031	17/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		3.416,28
	25.01	2015.000158-048	18/12/2015		4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		13.871,52
	25.01	2015.000158-053	18/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		46.320,25
	25.01	2015.000160-011	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		22.842,86

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	25.01	2015.000160-015	23/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		31.274,95
	25.01	2015.000160-029	23/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		44.688,00
	25.01	2015.000160-030	23/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		22.842,86
	25.01	2015.000162-020	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		75.000,00
	25.01	2015.000163-006	29/12/2015	29/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.855,47
	25.01	2015.000163-008	29/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.855,47
	25.01	2015.000163-009	29/12/2015		4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.005,71
	25.01	2015.000164-015	29/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA		47.878,00
	25.01	2015.000165-012	30/12/2015	25/04/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.000,00
	25.01	2015.000165-019	30/12/2015		4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.000,00
	25.01	2015.000165-023	30/12/2015		4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.743,38
	25.01	2015.000165-032	30/12/2015	26/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.019,05
	25.01	2015.000166-002	30/12/2015		4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		85.205,12
	25.01	2015.000166-003	30/12/2015		4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		75.733,66
	25.01	2015.000166-004	30/12/2015		4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		53.252,61
	25.01	2015.000166-005	30/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		30.649,85
	25.01	2015.000166-014	30/12/2015		4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.159,40
	25.01	2015.000166-015	30/12/2015	25/02/2016	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.530,85
	26.01	2015.000062-000	02/06/2015	26/08/2015	4	122	2161	100	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	48.607,87	
	26.01	2015.000099-003	18/12/2015	20/04/2016	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	26.01	2015.000100-004	15/12/2015		4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	26.01	2015.000107-000	27/11/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	26.740,00	
	27.01	2015.000006-006	03/07/2015	28/04/2016	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		1.207,80
	27.01	2015.000075-000	19/06/2015	15/10/2015	4	122	2161	100	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	35.900,00	
	27.01	2015.000086-000	24/07/2015	26/08/2015	4	121	2160	100	SEDUTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.886,00	
	27.01	2015.000100-001	15/12/2015	20/04/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.280,00
	27.01	2015.000100-002	18/12/2015	20/04/2016	4	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.280,00
	27.01	2015.000102-004	15/12/2015		4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	27.01	2015.000102-005	15/12/2015		4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	27.01	2015.000106-003	18/12/2015	20/04/2016	4	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	31.01	2015.000005-009	04/09/2015		4	122	2161	100	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP		1.300,00
	31.01	2015.000059-004	18/12/2015		4	122	2161	100	ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404		21,00
	31.01	2015.000077-008	17/12/2015	16/02/2016	4	122	2161	100	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI		32.155,80
	31.01	2015.000078-011	16/12/2015		4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		41.062,03
	31.01	2015.000082-010	16/12/2015		4	122	2161	100	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A		24.462,15
	31.01	2015.000117-000	29/04/2015		4	122	2161	100	WALVICK LTDA		580,00
	31.01	2015.000143-004	16/12/2015		4	122	2161	100	ID SA TECNOLOGIA DE IDENTIFICACAO		8.000,00
	31.01	2015.000146-003	18/12/2015		4	122	2161	100	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		4.077,00
	31.01	2015.000163-007	16/12/2015	15/02/2016	4	122	2161	100	RADIONET LTDA		712,80
	31.01	2015.000163-008	16/12/2015	23/02/2016	4	122	2161	100	RADIONET LTDA		712,80
	31.01	2015.000166-005	16/12/2015		4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	31.01	2015.000181-002	20/11/2015	12/02/2016	4	122	2161	100	CITYLOC CT LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA		1.733,00
	31.01	2015.000181-004	16/12/2015	24/02/2016	4	122	2161	100	CITYLOC CT LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA		1.733,00
	31.01	2015.000190-002	16/12/2015	11/02/2016	4	122	2161	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA		2.995,01
	31.01	2015.000196-003	17/12/2015		4	122	2161	100	HJ COMERCIO LTDA ME		1.478,40
	31.01	2015.000196-004	17/12/2015		4	122	2161	100	HJ COMERCIO LTDA ME		1.587,20
	31.01	2015.000206-005	16/12/2015	08/07/2016	4	122	2122	122	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		12.160,28
	31.01	2015.000208-001	20/11/2015	25/02/2016	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		1.140,00
	31.01	2015.000208-002	16/12/2015	25/02/2016	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		1.140,00
	31.01	2015.000231-000	16/12/2015	08/07/2016	4	122	2161	122	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		9.066,89
	31.01	2015.000233-000	17/12/2015	24/02/2016	4	122	2161	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		1.984,00
	31.01	2015.000243-000	18/12/2015		4	122	2160	100	SISPRO SA SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO		3.180,00
	31.01	2015.000244-000	18/12/2015	18/02/2016	4	122	2160	100	SISPRO SA SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO		3.180,00
	31.01	2015.000245-000	18/12/2015		4	122	2161	100	ETI - EMPRESA DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		6.192,30

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	35.01	2015.000282-014	10/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	3.688,45	
	35.01	2015.000282-015	10/12/2015	05/02/2016	4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	35.01	2015.000339-004	05/08/2015	10/12/2015	4	695	2160	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	4.002,51	
	35.01	2015.000341-012	10/11/2015	17/05/2016	4	122	2161	100	CMTECH COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		4.140,00
	35.01	2015.000420-006	15/12/2015	11/02/2016	4	122	2161	100	TICKET SERVICOS SA		6.280,00
	35.01	2015.000425-006	06/11/2015	28/12/2015	4	695	2160	100	CATAMARAN TOURS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	7.800,00	
	35.01	2015.000425-007	06/11/2015	28/12/2015	4	695	2160	100	CATAMARAN TOURS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	7.800,00	
	35.01	2015.000425-008	10/11/2015	28/12/2015	4	695	2160	100	CATAMARAN TOURS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	10.400,00	
	35.01	2015.000425-009	14/12/2015		4	695	2160	100	CATAMARAN TOURS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA		7.800,00
	35.01	2015.000617-004	18/12/2015		4	122	2161	100	FILE SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO EIRELI ME		659,66
	35.01	2015.000762-001	23/09/2015	10/12/2015	4	695	2160	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	4.002,51	
	35.01	2015.000762-002	06/11/2015	16/12/2015	4	695	2160	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	3.699,69	
	35.01	2015.000762-005	03/12/2015	05/02/2016	4	695	2160	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		2.300,58
	35.01	2015.000762-006	14/12/2015		4	695	2160	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		1.658,00
	35.01	2015.000794-000	22/09/2015		4	122	2161	100	MAXSUPRI COMERCIO E DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA ME		2.895,20
	35.01	2015.000822-008	10/12/2015	03/02/2016	4	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	35.01	2015.000881-003	06/11/2015	19/11/2015	4	122	2161	100	CMTECH COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4.140,00	
	35.01	2015.000881-004	13/11/2015	20/11/2015	4	122	2161	100	CMTECH COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4.140,00	
	35.01	2015.000919-000	24/11/2015		4	122	2161	100	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		1.299,70
	35.01	2015.000943-004	15/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	3.825,00	
	36.01	2015.000004-012	10/12/2015	17/12/2015	4	131	2160	100	ARQUI VIDEO LTDA	40.020,57	
	38.01	2015.000006-003	18/09/2015	25/09/2015	4	122	1240	100	CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	5.750,00	
	38.01	2015.000015-008	04/09/2015	11/09/2015	4	122	1240	100	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	9.063,00	
	38.01	2015.000038-008	25/09/2015	07/10/2015	4	122	1240	100	LOCADORA DE VEICULOS CONFIANCA LTDA ME	7.509,66	
	38.01	2015.000038-009	26/11/2015	17/02/2016	4	122	1240	100	LOCADORA DE VEICULOS CONFIANCA LTDA ME		7.509,66
	38.01	2015.000738-000	22/07/2015	29/07/2015	4	122	1240	100	THOMAZ ALBUQUERQUE DOS SANTOS	541,41	
	38.01	2015.000823-002	02/12/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		43.117,69
	38.01	2015.000823-003	02/12/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		47.037,48
	38.01	2015.000858-001	26/11/2015	26/01/2016	4	122	1240	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		8.837,64
	38.01	2015.000858-002	26/11/2015	26/01/2016	4	122	1240	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		8.837,64
	38.01	2015.000858-003	15/12/2015	26/01/2016	4	122	1240	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		8.837,64
	38.01	2015.000862-001	10/12/2015	16/12/2015	4	122	1240	100	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	9.063,00	
	38.01	2015.000862-002	10/12/2015	16/12/2015	4	122	1240	100	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	9.063,00	
	38.01	2015.000862-003	10/12/2015	16/12/2015	4	122	1240	100	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	9.063,00	
	38.01	2015.000862-004	10/12/2015	25/01/2016	4	122	1240	100	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA		9.063,00
	41.01	2015.000061-006	25/08/2015		4	331	3101	100	TICKET SERVICOS SA		109,64
	41.01	2015.000061-007	25/08/2015		4	331	3101	100	TICKET SERVICOS SA		109,64
	41.01	2015.000250-000	12/08/2015		4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		617,41
	43.02	2015.000105-001	17/12/2015		4	122	2160	130	LOCAVEL SERVICOS LTDA		3.420,00
	43.02	2015.000105-002	17/12/2015		4	122	2160	130	LOCAVEL SERVICOS LTDA		3.420,00
	45.01	2015.000249-003	11/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	100	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.554,02	
	45.01	2015.000250-005	11/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.792,49	
	45.01	2015.000318-000	12/06/2015	23/12/2015	4	126	2123	241	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP	1,00	
	45.01	2015.000336-000	26/06/2015	26/06/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	122.495,58	
	45.01	2015.000346-004	11/12/2015	23/12/2015	4	126	2123	100	TELEMAR NORTE LESTE S/A	4.653,50	
	45.01	2015.000389-005	17/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	241	ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA	2.232,00	
	45.01	2015.000450-000	04/09/2015	28/12/2015	4	122	2161	641	BML COMERCIAL LTDA ME	359,00	
	45.01	2015.000467-003	14/12/2015	21/12/2015	4	122	2161	641	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	168,66	
	45.01	2015.000524-002	06/11/2015	23/12/2015	4	122	2161	241	F.R. COMERCIO DE CEREAIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	1.225,00	
	45.01	2015.000580-000	17/11/2015	23/12/2015	4	126	2123	100	INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA	2,00	
	45.01	2015.000607-006	09/12/2015	11/12/2015	4	126	2123	241	CONSORCIO MULTICONECTADO	100.000,00	
	45.01	2015.000615-005	18/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	CATENNAIMAGE	17.173,60	
	45.01	2015.000630-001	16/12/2015	18/12/2015	4	126	2123	241	IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA	170.501,62	
	45.01	2015.000630-002	16/12/2015	18/12/2015	4	126	2123	241	IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA	165.259,87	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	45.01	2015.000630-003	16/12/2015	18/12/2015	4	126	2123	241	IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA	143.170,60	
	45.01	2015.000630-004	16/12/2015	18/12/2015	4	126	2123	241	IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA	160.018,12	
	45.01	2015.000715-000	18/12/2015	21/12/2015	4	126	2123	241	INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS SA	9.584,20	
	45.01	2015.000720-000	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	641	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	1.179,44	
	45.01	2015.000721-000	18/12/2015	22/12/2015	4	271	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	9.996,64	
	45.01	2015.000723-000	18/12/2015	22/12/2015	4	271	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	33.227,79	
	45.01	2015.000728-000	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	236,14	
	45.01	2015.000729-000	18/12/2015	23/12/2015	4	122	2161	641	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	12.090,90	
	45.01	2015.000731-000	18/12/2015	23/12/2015	4	126	2123	100	LASERIX ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA EPP	3.344,00	
	45.02	2015.000062-000	30/03/2015		4	129	2122	129	DANIELLA MYRIAN DE SOUSA SILVA		50,71
	45.02	2015.000064-000	30/03/2015		4	129	2122	129	ANGELICA DOS SANTOS BATISTA		50,71
	45.02	2015.000070-000	30/03/2015		4	129	2122	129	BRUNO SCHNEIDER LAPA SANTOS		50,71
	45.02	2015.000190-000	16/12/2015	23/12/2015	4	129	2122	329	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	11.413,43	
	50.06	2015.000788-000	10/09/2015	11/09/2015	4	331	3101	241	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.082,38	
	50.06	2015.000871-000	19/10/2015	20/10/2015	4	331	3101	241	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	692,90	
	62.01	2015.011237-000	30/12/2015		4	331	3101	100	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO		27.832,53
	64.07	2015.000036-012	11/12/2015	22/12/2015	4	122	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	788,32	
	64.07	2015.000037-012	11/12/2015	22/12/2015	4	331	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	740,23	
	64.07	2015.000336-000	14/12/2015	22/12/2015	4	122	3101	100	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	0,56	
	80.01	2015.000012-011	17/12/2015	15/02/2016	4	122	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		8.781,91
	80.01	2015.000165-008	22/12/2015	29/12/2015	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	131.777,20	
	80.01	2015.000165-009	22/12/2015	29/12/2015	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	33.759,88	
	80.01	2015.000477-000	01/12/2015	17/12/2015	4	122	3101	100	CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIAL LTDA ME - BR EXPRESS	1.697,59	
	80.01	2015.000523-000	17/12/2015	30/12/2015	4	122	3101	100	ARTES CENICAS LTDA ME CIA DAS ARTES	1.202,28	
	80.01	2015.000547-000	28/12/2015	28/01/2016	4	122	3101	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		17.715,93
	80.03	2015.000001-000	27/01/2015	28/01/2015	4	331	3101	100	MARIA DO CARMO DAS CHAGAS MONTEIRO	800,00	
	80.03	2015.000019-000	29/01/2015		4	122	3101	100	MINITERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO - CGRH		45.462,58
	80.03	2015.000024-000	03/02/2015	09/02/2015	4	331	3101	100	CICERA RIBEIRO DIAS	800,00	
	80.03	2015.000111-004	27/07/2015	14/08/2015	4	122	3101	100	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO	12.265,25	
	80.03	2015.000111-005	17/08/2015	31/08/2015	4	122	3101	100	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO	12.265,25	
	80.03	2015.000111-006	09/09/2015	12/11/2015	4	122	3101	100	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO	12.265,25	
	80.03	2015.000111-007	14/10/2015	12/11/2015	4	122	3101	100	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO	12.265,25	
	80.03	2015.000112-000	16/03/2015	17/03/2015	4	331	3101	100	JOAO BARBOSA DA SILVA	800,00	
	80.03	2015.000140-000	31/03/2015		4	122	3101	100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		19.786,49
	80.03	2015.000143-000	31/03/2015		4	122	3101	100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		9.127,20
	80.03	2015.000155-000	31/03/2015		4	122	3101	100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		16.152,47
	80.03	2015.000203-000	10/04/2015	16/04/2015	4	122	3101	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	8.764,84	
	80.03	2015.000245-000	22/04/2015		4	122	3101	100	MINITERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO - CGRH		45.462,58
	80.03	2015.000353-000	01/06/2015		4	122	3101	100	PREFEITURA DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABO GABINETE PREFEITO		7.823,70
	80.03	2015.000362-000	03/06/2015		4	122	3101	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO		14.706,13
	80.03	2015.000374-000	05/06/2015		4	122	3101	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO		24.604,81
	80.03	2015.000386-000	12/06/2015		4	122	3101	100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UFPE		95.834,82
	80.03	2015.000387-000	12/06/2015		4	122	3101	100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UFPE		51.676,32
	80.03	2015.000388-000	12/06/2015		4	122	3101	100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UFPE		36.836,75
	80.03	2015.000389-000	12/06/2015		4	122	3101	100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UFPE		17.686,53
	80.03	2015.000401-000	19/06/2015	25/06/2015	4	331	3101	100	ADELIA WANDERLAY DE OLIVIERA DIAS FERNANDES	800,00	
	80.03	2015.000431-000	01/07/2015	27/07/2015	4	122	3101	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	10.190,20	
	80.03	2015.000447-000	20/07/2015		4	122	3101	100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		12.453,12
	80.03	2015.000448-000	20/07/2015		4	122	3101	100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		17.935,43
	80.03	2015.000453-000	27/07/2015	30/07/2015	4	122	3101	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	9.889,42	
	80.03	2015.000455-000	29/07/2015	06/08/2015	4	122	3101	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	8.243,03	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	80.03	2015.000483-000	11/08/2015	14/08/2015	4	122	3101	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	43.388,80	
	80.03	2015.000542-000	15/09/2015		4	122	3101	100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		8.967,71
	80.03	2015.000577-000	02/10/2015	12/11/2015	4	122	3101	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	12.037,80	
	80.03	2015.000609-000	16/10/2015	20/10/2015	4	331	3101	100	MELICE MONTEIRO DA SILVA	800,00	
	80.03	2015.000613-000	19/10/2015	12/11/2015	4	122	3101	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	23.934,10	
	80.03	2015.000614-000	19/10/2015	12/11/2015	4	122	3101	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	19.794,95	
	80.03	2015.000647-000	09/11/2015	10/11/2015	4	331	3101	100	MARIA DO CAFMO FERREIRA LAUDINO	800,00	
	80.03	2015.000650-000	09/11/2015	12/11/2015	4	122	3101	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	30.836,30	
	80.03	2015.000656-000	11/11/2015	11/11/2015	4	331	3101	100	MARIA DA CONCEICAO LAFAYETTE DOMINGUES DA SILVA	800,00	
	80.03	2015.000664-001	10/12/2015	23/12/2015	4	122	3101	100	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO	12.265,25	
	80.03	2015.000664-002	22/12/2015	23/12/2015	4	122	3101	100	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO	12.265,25	
	80.03	2015.000668-001	10/12/2015	23/12/2015	4	122	3101	100	CIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO CHESF	41.090,09	
	80.03	2015.000668-002	22/12/2015	23/12/2015	4	122	3101	100	CIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO CHESF	6.335,22	
Total da Função Administração										**2.636.432,94**	**2.272.311,21**
08 - Assistência Social											
	17.01	2015.000023-000	19/10/2015	13/11/2015	8	122	2161	100	ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	14.834,61	
	17.01	2015.000024-002	17/12/2015		8	122	2161	100	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA		16.350,25
	17.01	2015.000025-003	16/12/2015		8	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		13.680,00
	17.01	2015.000029-000	22/10/2015		8	122	2161	100	FERREIRA COSTA & CIA LTDA		6.280,00
	17.01	2015.000030-000	22/10/2015	21/12/2015	8	122	2161	100	LEMOS TELECOMUNICACOES LTDA	7.348,62	
	17.01	2015.000039-000	18/11/2015	28/12/2015	8	122	2161	100	R J A DO NASCIMENTO MERCADO DA LIMPEZA ME	7.837,87	
	17.01	2015.000044-001	17/12/2015		8	122	2161	100	HJ COMERCIO LTDA ME		425,00
	17.01	2015.000053-000	04/12/2015	28/12/2015	8	122	2161	100	ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	6.522,20	
	17.01	2015.000055-000	15/12/2015		8	122	2161	100	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S A		1.290,00
	17.01	2015.000056-000	15/12/2015		8	122	2161	100	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S A		1.230,00
	17.01	2015.000061-000	18/12/2015		8	122	2161	100	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		2.236,00
	29.01	2015.000055-010	10/12/2015	11/12/2015	8	243	1225	100	MARCOS DAVI FREITAS COUTINHO	4.386,09	
	29.01	2015.000070-010	10/12/2015	11/12/2015	8	243	1225	100	GIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	3.213,77	
	29.01	2015.000108-000	13/10/2015	19/10/2015	8	122	2161	100	C E C CONDIOCIONAMENTO FISICO ESTAR LTDA ME	3.600,00	
	29.01	2015.000110-000	29/10/2015	10/11/2015	8	122	2161	100	BANCO DO BRASIL S/A	3.494,12	
	29.01	2015.000114-000	09/12/2015	10/12/2015	8	243	1225	100	GILBERTO FERNANDES SOARES RAPOSO	11.616,67	
	29.01	2015.000116-003	15/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	JOSE ALBERTO FEITOSA GUILHERME DE AZEVEDO LIRA	7.011,88	
	29.01	2015.000116-004	15/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	JOSE ALBERTO FEITOSA GUILHERME DE AZEVEDO LIRA	7.011,88	
	29.01	2015.000118-001	14/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	TEREZA MARIA FEREIRA AMORIM	3.086,00	
	29.01	2015.000118-002	15/12/2015	16/12/2015	8	243	1225	100	TEREZA MARIA FEREIRA AMORIM	3.086,00	
	59.01	2015.000262-012	18/12/2015		8	244	1204	645	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA		1.170,79
	59.01	2015.000276-001	15/05/2015		8	122	2161	245	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA		51.441,89
	59.01	2015.000277-001	30/04/2015		8	122	2161	100	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA		100.360,88
	59.01	2015.000466-002	16/09/2015		8	244	1204	245	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI		3.678,88
	59.01	2015.000479-002	16/10/2015		8	244	1204	245	B & C COMERCIO LTDA COMPASSO PAPELARIA E LIVRARIA		6.749,50
	59.01	2015.000489-002	03/12/2015	11/12/2015	8	244	1204	100	HJ COMERCIO LTDA ME	172.915,61	
	59.01	2015.000625-002	18/12/2015		8	244	1204	245	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP		6.400,00
	59.01	2015.000643-000	06/11/2015	13/11/2015	8	244	1204	100	GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA	79.905,00	
	59.01	2015.000658-002	18/12/2015		8	244	1204	245	INSTITUTO DOM HELDER CAMARA		12.000,00
	59.01	2015.000658-003	18/12/2015		8	244	1204	245	INSTITUTO DOM HELDER CAMARA		12.000,00
	59.01	2015.000658-004	18/12/2015		8	244	1204	245	INSTITUTO DOM HELDER CAMARA		12.000,00
	59.01	2015.000664-002	18/12/2015		8	244	1204	245	ASSOCIACAO PARA RESTAURACAO DO HOMEM		9.000,00
	59.01	2015.000664-003	18/12/2015		8	244	1204	245	ASSOCIACAO PARA RESTAURACAO DO HOMEM		9.000,00
	59.01	2015.000664-004	18/12/2015		8	244	1204	245	ASSOCIACAO PARA RESTAURACAO DO HOMEM		9.000,00
	59.01	2015.000672-000	26/11/2015	14/12/2015	8	244	1204	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	72.300,00	
	59.01	2015.000673-000	01/12/2015		8	244	1204	245	ALEXANDRE DA COSTA SILVA 62057839400		60,00
	59.01	2015.000674-001	17/12/2015		8	244	1204	645	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		28.000,00
	59.01	2015.000676-002	17/12/2015		8	244	1204	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.811,23

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	59.01	2015.000686-000	07/12/2015		8	244	1204	645	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		6.023,49
	59.01	2015.000703-001	16/12/2015	17/12/2015	8	244	1204	100	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	108.200,00	
	59.01	2015.000722-000	17/12/2015		8	244	1204	645	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP		15.000,00
	59.01	2015.000733-000	18/12/2015		8	244	1204	645	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA		213,31
	59.01	2015.000735-001	18/12/2015		8	244	1204	245	LOCAVEL SERVICOS LTDA		3.154,77
	59.02	2015.000042-008	18/12/2015		8	122	2161	100	SILTRAN LOGISTICA LTDA EPP		2.147,00
	59.02	2015.000449-000	28/08/2015		8	122	2161	241	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA ME - M C M COMERCIO E SERVICOS		650,00
	59.02	2015.000458-007	18/12/2015		8	244	1204	641	AGISA CONTAINNERS LTDA		400,00
	59.02	2015.000530-000	15/10/2015		8	244	1204	241	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		2.652,51
	59.02	2015.000688-000	18/12/2015		8	244	1204	100	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA		7.830,00
Total da Função Assistência Social										**516.370,32**	**342.235,50**
09 - Previdência Social											
	61.01	2015.000008-004	25/05/2015	25/05/2015	9	272	2170	249	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	989,72	
	61.01	2015.000175-006	29/12/2015		9	272	2170	249	GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA		8.666,85
	61.01	2015.000177-000	23/02/2015	24/02/2015	9	272	2170	249	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2.959,80	
	61.01	2015.000191-012	14/12/2015		9	272	2170	249	GLOBAL VILLAGE TELECOM SA		125,00
	61.01	2015.000620-009	14/12/2015		9	272	2170	249	PERNAMBUCO DIGITAL LTDA DATA VOICE		1.404,12
	61.01	2015.000775-000	08/06/2015		9	272	2170	249	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES		790,00
	61.01	2015.000919-008	18/12/2015		9	272	2170	249	AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME		246,00
	61.03	2015.000035-000	10/03/2015	10/03/2015	9	272	3101	249	MARIA FRANCISCA PINHEIRO	157,09	
	61.03	2015.000083-000	21/08/2015	21/08/2015	9	272	3101	249	MARIA HELENA AQUINO DA SILVA	138,37	
	61.03	2015.000111-000	19/10/2015	19/10/2015	9	272	3101	249	ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	255,85	
	61.03	2015.000113-000	21/10/2015	23/10/2015	9	272	3101	249	RITA CONCEICAO FREITAS	499,23	
	61.03	2015.000119-000	17/11/2015	17/11/2015	9	272	3101	249	JOAO RODRIGUES DAS NEVES - MATRICULA - 8931	4.413,24	
	61.03	2015.000120-000	17/11/2015	17/11/2015	9	272	3101	249	MARIA JOSE DE FREITAS	75,79	
	61.03	2015.000123-000	17/11/2015	17/11/2015	9	272	3101	249	MARIA DE LOURDES ALVES NASCIMENTO	418,58	
	61.03	2015.000124-000	17/11/2015		9	272	3101	249	EDINA DO NASCIMENTO FERREIRA		338,32
Total da Função Previdência Social										**9.907,67**	**11.570,29**
13 - Cultura											
	32.01	2015.000019-012	11/11/2015		13	391	1211	100	DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME		742,50
	32.01	2015.000061-000	12/02/2015	10/03/2015	13	392	1211	100	CELIO RODRIGUES DE LIMA PONTES	300,00	
	32.01	2015.000082-000	12/02/2015	15/04/2015	13	392	1211	100	GABRIELA TIM LISBOA	300,00	
	32.01	2015.000153-022	18/12/2015		13	391	1211	100	A J SERVICOS LTDA		17.109,60
	32.01	2015.000154-015	18/12/2015		13	391	1211	100	A J SERVICOS LTDA		17.109,60
	32.01	2015.000159-012	27/11/2015	15/09/2016	13	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	32.01	2015.000247-008	11/11/2015		13	122	2161	100	PERNAMBUCO DIGITAL LTDA DATA VOICE		880,00
	32.01	2015.000247-009	11/11/2015		13	122	2161	100	PERNAMBUCO DIGITAL LTDA DATA VOICE		880,00
	32.01	2015.000286-007	22/09/2015	17/12/2015	13	122	2161	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	4.874,68	
	32.01	2015.000286-008	13/11/2015	17/12/2015	13	122	2161	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	4.874,68	
	32.01	2015.000286-009	13/11/2015	17/12/2015	13	122	2161	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	4.871,68	
	32.01	2015.000286-010	23/11/2015	17/12/2015	13	122	2161	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	4.874,68	
	32.01	2015.000295-007	18/11/2015	17/12/2015	13	391	1211	100	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	111.052,53	
	32.01	2015.000390-030	29/10/2015	18/12/2015	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	28.955,40	
	32.01	2015.000390-048	17/12/2015		13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		11.880,64
	32.01	2015.000390-049	17/12/2015		13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		16.012,02
	32.01	2015.000426-000	09/07/2015	12/09/2016	13	392	1211	100	JOSE ARISTONE NUNES DA SILVA 02799289479		2.500,00
	32.01	2015.000455-000	27/07/2015		13	392	1211	100	GRUPO FOLCLORICO E QUADRILHA JUNINA QUENTAO		2.500,00
	32.01	2015.000473-000	29/07/2015	04/08/2015	13	392	1211	100	GILSON JOSE CORNELIO FILHO	1.000,00	
	32.01	2015.000490-000	18/08/2015	20/10/2015	13	392	1211	100	PAGINA 21 COMUNICACAO LTDA ME	7.800,00	
	32.01	2015.000524-001	29/09/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000524-002	29/09/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000524-003	29/09/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	32.01	2015.000524-004	29/09/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000524-005	29/09/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000524-006	29/09/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000524-007	29/09/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000524-008	29/09/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000524-009	29/09/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000524-010	07/12/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000524-011	07/12/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000524-012	07/12/2015	12/09/2016	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA		4.659,14
	32.01	2015.000528-002	14/10/2015	12/09/2016	13	392	1211	100	SILVIA DAYSE DA SILVIA NOGUEIRA EPP DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES		2.920,00
	32.01	2015.000584-000	24/11/2015	13/09/2016	13	391	1211	100	TECNICAS ELETRO MECANICAS TELEM S/A		153.500,00
	32.01	2015.000600-000	07/12/2015	17/12/2015	13	391	1211	100	ELEVADORES OTIS LTDA	61.500,67	
	32.01	2015.000606-000	17/12/2015		13	391	1211	100	A J SERVICOS LTDA		68.438,36
	32.01	2015.000611-000	18/12/2015		13	391	1211	100	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA		23.248,61
	32.01	2015.000612-000	22/12/2015	14/09/2016	13	391	1211	100	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA		70.751,54
	32.01	2015.000613-000	22/12/2015	14/09/2016	13	391	1211	100	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA		21.316,78
	35.01	2015.000276-010	01/06/2015		13	695	1309	100	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP		903,00
	35.01	2015.000523-005	27/10/2015	09/11/2015	13	695	1309	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	5.180,00	
	35.01	2015.000523-008	26/11/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	3.885,00	
	35.01	2015.000523-009	14/12/2015	23/02/2016	13	695	1309	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME		1.295,00
	35.01	2015.000523-010	14/12/2015	23/02/2016	13	695	1309	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME		1.295,00
	35.01	2015.000523-011	14/12/2015	05/02/2016	13	695	1309	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME		1.295,00
	35.01	2015.000523-012	17/12/2015	05/02/2016	13	695	1309	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME		1.295,00
	35.01	2015.000792-001	21/09/2015		13	695	1309	100	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP		781,26
	35.01	2015.000848-001	09/12/2015	28/12/2015	13	695	1309	100	LBR VIAGENS E EVENTOS LTDA ME	5.395,00	
	35.01	2015.000854-006	25/11/2015		13	695	1309	100	JF COMERCIO E SERVICOS ME		300,00
	35.01	2015.000915-001	09/12/2015	23/02/2016	13	695	1309	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME		3.885,00
	62.01	2015.000027-000	27/01/2015		13	392	1211	100	GANZA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME		1.500,00
	62.01	2015.000054-000	28/01/2015		13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI		10.500,00
	62.01	2015.000144-000	29/01/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		7.499,16
	62.01	2015.000197-000	29/01/2015		13	392	1211	100	JOSIANE VILACA DOS SANTOS 05808288401 J R VARIEDADES		5.000,00
	62.01	2015.000270-000	30/01/2015		13	392	1211	100	EMERSON MORAES DE OLIVEIRA - ME		2.600,00
	62.01	2015.000408-000	30/01/2015		13	392	1211	100	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES		2.500,00
	62.01	2015.000513-000	30/01/2015		13	392	1211	100	L N PRODUCOES LTDA -ME		4.000,00
	62.01	2015.000521-000	30/01/2015		13	392	1211	100	JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME		3.000,00
	62.01	2015.000654-000	30/01/2015		13	392	1211	100	ARTES MADUREIRA LTDA MARIMBAUS		5.000,00
	62.01	2015.000857-000	30/01/2015		13	392	1211	100	BRENO J DE A RODRIGUES COPIADORA ESTACAO DIGITAL COPIADORA		18,19
	62.01	2015.000884-000	30/01/2015		13	392	1211	100	ITAMARACA PRODUCOES LTDA.		25.000,00
	62.01	2015.001866-000	04/02/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		14.000,00
	62.01	2015.001913-003	26/05/2015		13	392	1211	100	L FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		13.400,00
	62.01	2015.001914-003	03/06/2015		13	392	1211	100	SENA EVENTOS LTDA		8.895,97
	62.01	2015.001915-003	03/06/2015		13	392	1211	100	SENA EVENTOS LTDA		2.603,99
	62.01	2015.001962-000	04/02/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		14.000,00
	62.01	2015.002028-000	04/02/2015		13	392	1211	100	ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA ME		2.000,00
	62.01	2015.002046-003	26/05/2015		13	392	1211	100	L FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		11.736,00
	62.01	2015.002103-000	04/02/2015		13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI		6.000,00
	62.01	2015.003382-000	12/02/2015		13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI		4.500,00
	62.01	2015.003822-000	19/03/2015		13	392	1211	100	CENTRO DE ARTE E CULTURA GRUPO BONGAR CAC GB		12.000,00
	62.01	2015.003938-000	20/03/2015		13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME		2.000,00
	62.01	2015.004043-000	24/03/2015		13	392	1211	100	RUBEM SOARES DA SILVA 73386731449		3.000,00
	62.01	2015.004135-000	24/03/2015		13	392	1211	100	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME		3.000,00
	62.01	2015.004143-000	24/03/2015		13	392	1211	100	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME		3.000,00
	62.01	2015.004170-000	24/03/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		6.000,00
	62.01	2015.004172-000	24/03/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		14.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	62.01	2015.004201-000	24/03/2015		13	392	1211	100	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME		6.000,00
	62.01	2015.004202-000	24/03/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		6.000,00
	62.01	2015.004203-000	24/03/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		14.000,00
	62.01	2015.004204-000	24/03/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		14.000,00
	62.01	2015.004274-000	25/03/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		14.000,00
	62.01	2015.004359-001	26/03/2015		13	392	1211	100	TRINCHEIRA FILMES LTDA		17.500,00
	62.01	2015.004359-002	26/03/2015		13	392	1211	100	TRINCHEIRA FILMES LTDA		17.500,00
	62.01	2015.004417-000	27/03/2015		13	392	1211	100	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME		5.000,00
	62.01	2015.004468-000	30/03/2015		13	392	1211	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME		8.500,00
	62.01	2015.004643-013	04/12/2015		13	122	2161	100	GRAFICA SAO MATEUS LTDA		208,00
	62.01	2015.004847-000	24/04/2015		13	392	1211	100	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES		4.700,00
	62.01	2015.005201-021	07/05/2015		13	392	1211	100	2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME		8.422,50
	62.01	2015.005203-000	05/05/2015	16/06/2016	13	392	1211	100	HARRY THORPE EVENTOS CULTURAIS EIRELI		1.500,00
	62.01	2015.005490-000	12/05/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		6.000,00
	62.01	2015.005491-000	12/05/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		14.000,00
	62.01	2015.005694-000	18/05/2015	01/07/2015	13	392	1211	100	E & N PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	3.000,00	
	62.01	2015.006023-000	26/05/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		6.000,00
	62.01	2015.006064-000	28/05/2015		13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		7.718,55
	62.01	2015.006573-000	11/06/2015		13	392	1211	100	BOI FACEIRO		8.500,00
	62.01	2015.007049-005	28/12/2015		13	122	2161	100	PERNAMBUCO DIGITAL LTDA DATA VOICE		2.200,00
	62.01	2015.007049-006	28/12/2015		13	122	2161	100	PERNAMBUCO DIGITAL LTDA DATA VOICE		2.200,00
	62.01	2015.007049-007	30/12/2015		13	122	2161	100	PERNAMBUCO DIGITAL LTDA DATA VOICE		2.200,00
	62.01	2015.007908-000	19/06/2015		13	392	1211	100	RAIO ILUMINAR PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME		25.000,00
	62.01	2015.008069-000	19/06/2015		13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME		2.200,00
	62.01	2015.008093-000	03/07/2015		13	392	1211	100	KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO - ME GREMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA		8.000,00
	62.01	2015.008362-001	30/12/2015		13	392	1211	100	MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - EPP		25.000,00
	62.01	2015.008597-007	30/12/2015	10/06/2016	13	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	62.01	2015.008755-000	05/08/2015		13	392	1211	100	BRANCO PROMOCOES DE EVENTOS E EDITORA MUSICAL LTDA		20.000,00
	62.01	2015.008884-000	05/08/2015		13	392	1211	100	VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA		16.000,00
	62.01	2015.008992-000	06/08/2015		13	392	1211	100	VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA		14.000,00
	62.01	2015.008995-000	06/08/2015		13	392	1211	100	VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA		14.000,00
	62.01	2015.009012-000	06/08/2015		13	392	1211	100	FILIPE NICODEMOS ALVES ME		2.400,00
	62.01	2015.009191-000	07/08/2015		13	392	1211	100	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME		3.000,00
	62.01	2015.009390-000	11/08/2015		13	392	1211	100	KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO - ME GREMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA		8.000,00
	62.01	2015.009410-000	11/08/2015		13	392	1211	100	VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA		17.000,00
	62.01	2015.009741-000	19/08/2015		13	392	1211	100	GRUPO CULTURAL URSO MIMOSO DE AFOGADOS		3.000,00
	62.01	2015.010065-000	01/09/2015		13	392	1211	100	AGREMIACAO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA CABOCLINHOS TAINA		3.000,00
	62.01	2015.010075-000	02/09/2015		13	392	1211	100	ON PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME		6.000,00
	62.01	2015.010414-000	08/10/2015		13	122	2161	100	FERREIRA COSTA & CIA LTDA		490,60
	62.01	2015.010439-000	09/10/2015		13	392	1211	100	MARIA EUGENIA FRANCO DE SA DA ROSA BORGES		1.500,00
	62.01	2015.010625-002	06/11/2015		13	392	1211	100	PRISCILLA MARQUES BALLARIN		6.000,00
	62.01	2015.010628-002	06/11/2015		13	392	1211	100	CAROLINA PINTO LOPES		10.000,00
	62.01	2015.010629-002	06/11/2015		13	392	1211	100	CECILIA MARIA AZEVEDO URIOSTE 01000769470		6.000,00
	62.01	2015.010631-002	06/11/2015		13	392	1211	100	MANUELA ARRUDA GALINDO		6.000,00
	62.01	2015.010632-002	06/11/2015		13	392	1211	100	TIAGO VELOZO CALAZANS		10.000,00
	62.01	2015.010634-002	06/11/2015		13	392	1211	100	ERICA REGINA FERRARI		10.000,00
	62.01	2015.010697-002	18/11/2015		13	392	1211	100	ISABELA STANPANONI ROSAS		10.000,00
	62.01	2015.010801-000	26/11/2015	10/06/2016	13	122	2161	100	DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA		1.438,80
	62.01	2015.010825-002	09/12/2015		13	392	1211	100	PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES		25.000,00
	62.01	2015.010826-000	09/12/2015		13	392	1211	100	RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUCAO E LIMPEZA LTDA ME		18.541,16
	62.01	2015.010838-000	11/12/2015		13	392	1211	100	AGREMIACAO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA CABOCLINHOS TAINA		3.000,00
	62.01	2015.010950-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	ANDREA B GUERRA DE LUCENA RECEPCOES ME		4.639,50
	62.01	2015.010960-000	16/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA		5.646,66
	62.01	2015.011082-000	17/12/2015		13	392	1211	100	DAVID ALVES PEREIRA DA SILVA 04173560486		3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	62.01	2015.011110-000	18/12/2015		13	392	1211	100	MARACATU ESTRELA DE OURO		8.000,00
	62.01	2015.011114-000	18/12/2015		13	392	1211	100	MARACATU ESTRELA DE OURO		8.000,00
	62.01	2015.011128-000	22/12/2015		13	391	1211	641	JOSE DE LEMOS VASCONCELOS & CIA LTDA		573,00
	62.01	2015.011142-002	22/12/2015		13	392	1211	100	FERNANDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE - ME PROSA PREZA		6.000,00
	62.01	2015.011143-000	22/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS LTDA		2.420,00
	62.01	2015.011145-000	23/12/2015		13	391	1211	641	LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA		3.110,32
	62.01	2015.011150-000	23/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		32.571,82
	62.01	2015.011153-000	23/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP		32.594,25
	62.01	2015.011158-000	23/12/2015		13	392	1211	100	DANIEL APOLONIO DE SANTANA 78403499434		5.000,00
	62.01	2015.011159-000	23/12/2015		13	392	1211	100	DANIEL APOLONIO DE SANTANA 78403499434		5.000,00
	62.01	2015.011163-000	23/12/2015		13	392	1211	100	HJ COMERCIO LTDA ME		5.026,00
	62.01	2015.011164-000	28/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	FREDERYCO ALEXANDRE C FIGUEIREDO GERAR PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS		2.851,54
	62.01	2015.011211-000	29/12/2015	10/06/2016	13	392	1211	100	HJ COMERCIO LTDA ME		6.800,00
Total da Função Cultura										**247.864,32**	**1.238.854,20**
14 - Direitos da Cidadania											
	22.01	2015.000004-012	05/11/2015	03/02/2016	14	422	1234	100	THAMAR MARQUES DE MEDEIROS		3.000,00
	22.01	2015.000096-000	10/07/2015	01/10/2015	14	422	1234	100	EDIOURO PUBLICACOES DE LAZER E CULTURA LTDA	38.500,00	
	22.01	2015.000125-001	18/12/2015		14	422	2160	100	FERNANDO ANTONIO ARAUJO CAVALCANTI		619,03
	22.01	2015.000125-002	18/12/2015		14	422	2160	100	FERNANDO ANTONIO ARAUJO CAVALCANTI		619,03
	22.01	2015.000125-003	18/12/2015		14	422	2160	100	FERNANDO ANTONIO ARAUJO CAVALCANTI		619,03
	22.01	2015.000125-004	18/12/2015		14	422	2160	100	FERNANDO ANTONIO ARAUJO CAVALCANTI		619,03
	22.01	2015.000125-005	18/12/2015		14	422	2160	100	FERNANDO ANTONIO ARAUJO CAVALCANTI		619,03
	25.01	2015.000007-005	11/12/2015	22/12/2015	14	422	1227	100	DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	12.302,50	
	25.01	2015.000007-006	18/12/2015	22/12/2015	14	422	1227	100	DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	3.746,25	
	25.01	2015.000075-006	06/11/2015	10/11/2015	14	422	1227	100	MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA	27.175,00	
	25.01	2015.000075-007	14/12/2015	16/12/2015	14	422	1227	100	MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA	28.725,00	
	25.01	2015.000075-008	16/12/2015	27/01/2016	14	422	1227	100	MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA		18.995,00
	25.01	2015.000076-004	18/12/2015	22/12/2015	14	422	1227	100	HJ COMERCIO LTDA ME	4.358,00	
	38.01	2015.000002-013	02/12/2015	25/01/2016	14	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	38.01	2015.000002-014	02/12/2015	25/01/2016	14	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	38.01	2015.000042-011	02/12/2015	25/01/2016	14	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	38.01	2015.000787-001	23/09/2015	17/05/2016	14	422	1240	110	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA ME		41.890,00
	38.01	2015.000790-001	23/09/2015		14	422	1240	110	GIOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA		21.655,00
	38.01	2015.000791-001	23/09/2015	07/12/2015	14	422	1240	100	MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	8.400,00	
	38.01	2015.000798-000	30/09/2015	30/11/2015	14	422	1240	110	TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	3.646,00	
	38.01	2015.000799-001	17/12/2015	27/01/2016	14	422	1240	110	GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EMPORIO AR		38.174,00
	38.01	2015.000807-001	19/10/2015	25/01/2016	14	422	1240	100	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EPP		7.480,00
	38.01	2015.000808-001	19/10/2015		14	422	1240	100	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EPP		128.480,00
	38.01	2015.000809-001	13/10/2015	27/01/2016	14	422	1240	110	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP		6.903,70
	38.01	2015.000810-001	17/12/2015	29/02/2016	14	422	1240	110	SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA		21.780,00
	38.01	2015.000811-001	17/12/2015	29/02/2016	14	422	1240	110	SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA		14.500,00
	38.01	2015.000812-001	19/10/2015	18/05/2016	14	422	1240	100	SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA		1.540,00
	38.01	2015.000853-001	16/12/2015	28/12/2015	14	122	2161	100	HJ COMERCIO LTDA ME	5.599,80	
	38.01	2015.000854-000	13/11/2015	03/02/2016	14	422	2160	100	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP		6.200,00
	38.01	2015.000855-000	16/11/2015	03/02/2016	14	422	2160	100	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP		3.990,00
	38.01	2015.000856-001	18/12/2015	13/09/2016	14	422	1240	110	EMBRAMAR COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA ME		8.258,75
	38.01	2015.000864-001	25/11/2015	21/12/2015	14	422	1240	110	NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	6.199,00	
	38.01	2015.000865-001	25/11/2015	17/05/2016	14	422	1240	100	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS		28.425,00
	38.01	2015.000866-001	25/11/2015	25/01/2016	14	422	1240	100	R A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP		8.000,00
	56.01	2015.000016-002	21/12/2015		14	422	2160	110	ROTEC CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		69.797,44
	56.01	2015.000016-003	21/12/2015		14	422	2160	110	ROTEC CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		22.493,25
Total da Função Direitos da Cidadania										**138.651,55**	**465.722,64**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
15 - Urbanismo											
	20.01	2015.000158-006	11/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	10.620,00	
	20.01	2015.000200-006	10/12/2015	28/01/2016	15	451	1303	100	JOAO DIMAS DE BARROS		202,17
	20.01	2015.000201-000	20/07/2015	30/07/2015	15	451	1303	100	ASSOCIACAO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO ITEP	9.678,93	
	20.01	2015.000221-000	17/08/2015	22/09/2015	15	451	1303	100	VS COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI ME	5.520,00	
	20.01	2015.000226-000	31/08/2015	14/10/2015	15	451	1303	100	MARF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	3.653,29	
	20.01	2015.000258-001	18/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	100	JP LOGISTICA LTDA EPP	26.126,40	
	20.01	2015.000258-002	18/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	100	JP LOGISTICA LTDA EPP	26.126,40	
	20.01	2015.000258-003	18/12/2015	28/12/2015	15	451	1303	100	JP LOGISTICA LTDA EPP	26.126,40	
	20.01	2015.000260-000	14/12/2015		15	122	2161	100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		150,39
	26.01	2015.000086-001	18/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	110	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	251.946,93	
	26.01	2015.000108-000	27/11/2015	07/12/2015	15	451	1310	110	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	42.672,01	
	34.01	2015.000007-005	06/05/2015	27/08/2015	15	451	1310	100	COSTA & CESAR COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA EPP	19.575,00	
	34.01	2015.000007-006	17/08/2015	27/08/2015	15	451	1310	100	COSTA & CESAR COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA EPP	22.500,00	
	34.01	2015.000007-007	17/08/2015	27/08/2015	15	451	1310	100	COSTA & CESAR COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA EPP	22.500,00	
	34.01	2015.000013-013	17/12/2015		15	451	1310	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA		40.000,00
	34.01	2015.000062-007	04/09/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000062-008	04/09/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000062-009	16/09/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000062-010	11/12/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000062-011	11/12/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000062-012	11/12/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR		9.615,00
	34.01	2015.000074-012	30/11/2015	26/04/2016	15	122	2161	100	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA		660,00
	34.01	2015.000094-011	20/11/2015		15	451	1310	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		12.150,00
	34.01	2015.000095-012	20/11/2015		15	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		6.750,00
	34.01	2015.000095-013	03/12/2015		15	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.350,00
	34.01	2015.000116-000	10/06/2015	20/07/2015	15	451	1310	100	NORLUX LTDA ME	35.355,56	
	34.01	2015.000120-009	06/11/2015	13/11/2015	15	451	1310	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	16.826,00	
	34.01	2015.000120-010	01/12/2015	03/12/2015	15	451	1310	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	16.826,00	
	34.01	2015.000120-011	01/12/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC		16.826,00
	34.01	2015.000151-001	23/07/2015	10/08/2015	15	122	2161	100	COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA ME - + CESTAS E DISTRIBUIDORA	10.760,00	
	34.01	2015.000151-002	16/09/2015	08/10/2015	15	122	2161	100	COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA ME - + CESTAS E DISTRIBUIDORA	10.760,00	
	34.01	2015.000167-006	03/12/2015	01/02/2016	15	451	1310	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		104.890,32
	34.01	2015.000168-006	01/12/2015	01/02/2016	15	451	1310	100	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI		22.509,06
	34.01	2015.000181-000	09/09/2015	06/11/2015	15	451	1310	100	PLANNER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME	7.800,00	
	34.01	2015.000184-001	27/11/2015		15	451	1310	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		920,00
	34.01	2015.000185-000	22/09/2015	20/11/2015	15	451	1310	100	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	9.964,00	
	34.01	2015.000192-001	16/12/2015	03/02/2016	15	451	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA		73.784,35
	34.01	2015.000197-001	17/12/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	SANEAPE - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP		69.314,38
	34.01	2015.000201-001	07/10/2015	01/02/2016	15	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		20.779,74
	34.01	2015.000201-002	07/10/2015	01/02/2016	15	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		20.779,74
	34.01	2015.000201-003	07/10/2015	01/02/2016	15	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		20.779,74
	34.01	2015.000201-004	06/11/2015	01/02/2016	15	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		20.779,74
	34.01	2015.000201-005	18/11/2015	01/02/2016	15	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		20.779,74
	34.01	2015.000201-006	01/12/2015	01/02/2016	15	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		20.404,72
	34.01	2015.000212-001	17/12/2015	28/12/2015	15	451	1310	100	CONLURB CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA	309.967,26	
	34.01	2015.000228-003	04/12/2015		15	451	2160	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.281,89
	34.01	2015.000231-000	07/12/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	MACHADO ARMARINHOS LTDA		7.940,00
	34.01	2015.000232-002	11/12/2015	01/02/2016	15	451	1310	100	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME		76.561,61
	34.01	2015.000234-000	09/12/2015		15	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		31.654,59
	34.01	2015.000235-000	09/12/2015		15	451	1310	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.688,45
	34.01	2015.000242-000	17/12/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	SANEAPE - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP		6.382,80
	34.01	2015.000243-000	17/12/2015	18/02/2016	15	451	1310	100	VANIA MARIA DE ARAUJO SILVA		12.000,00
	34.01	2015.000245-001	18/12/2015		15	122	2161	100	ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		16.555,68

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	34.01	2015.000245-002	18/12/2015		15	122	2161	100	ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		16.555,68
	34.01	2015.000245-003	18/12/2015		15	122	2161	100	ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		16.555,68
	34.01	2015.000245-004	18/12/2015		15	122	2161	100	ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		16.555,68
	34.01	2015.000248-000	17/12/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	SANEAPE - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP		39.948,30
	34.01	2015.000251-000	18/12/2015	26/04/2016	15	451	1310	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		12.390,00
	50.02	2015.000094-001	19/10/2015	21/10/2015	15	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	49.556,46	
	50.02	2015.000094-002	05/11/2015	06/11/2015	15	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	7.080,61	
	50.02	2015.000094-003	30/11/2015	04/12/2015	15	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	7.081,17	
	50.02	2015.000275-001	13/10/2015	23/12/2015	15	452	1323	241	SAFETY CLOUD INFORMATICA LTDA EPP	5.666,65	
	50.02	2015.000403-001	22/09/2015	24/09/2015	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	24.542,48	
	50.02	2015.000403-002	21/10/2015	22/10/2015	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	33.333,50	
	50.02	2015.000403-003	09/11/2015	10/11/2015	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	7.217,20	
	50.02	2015.000524-002	11/09/2015	14/09/2015	15	122	2161	100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	5.789,82	
	50.02	2015.000524-003	21/10/2015	22/10/2015	15	122	2161	100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	3.859,68	
	50.02	2015.001132-001	17/08/2015	19/08/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	76.996,42	
	50.02	2015.001132-002	19/10/2015	21/10/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	12.561,12	
	50.02	2015.001132-003	05/11/2015	06/11/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	12.938,68	
	50.02	2015.001178-001	04/08/2015	06/08/2015	15	122	2161	100	PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATAO DOS GUARARAPES	6.386,50	
	50.02	2015.001178-003	05/11/2015	06/11/2015	15	122	2161	100	PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATAO DOS GUARARAPES	2.635,12	
	50.06	2015.000038-006	13/07/2015	13/07/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	12.582,32	
	50.06	2015.000038-007	12/08/2015	13/08/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	12.582,81	
	50.06	2015.000038-008	15/09/2015	15/09/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	12.561,11	
	50.06	2015.000038-009	09/10/2015	09/10/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	11.623,60	
	50.06	2015.000038-010	09/11/2015	10/11/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	12.940,96	
	50.06	2015.000038-011	03/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	17.450,83	
	50.06	2015.000039-003	24/07/2015	27/07/2015	15	122	2161	100	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN	7.354,36	
	50.06	2015.000039-005	08/09/2015	08/09/2015	15	122	2161	100	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN	10,00	
	50.06	2015.000039-007	25/11/2015	25/11/2015	15	122	2161	100	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN	3.677,18	
	50.06	2015.000039-008	25/11/2015	25/11/2015	15	122	2161	100	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN	3.677,18	
	50.06	2015.000039-009	25/11/2015	25/11/2015	15	122	2161	100	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN	3.677,18	
	50.06	2015.000041-011	09/12/2015	28/12/2015	15	122	2161	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA GABINETE DO PREFEITO	1.337,50	
	50.06	2015.000059-011	09/11/2015	10/11/2015	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.754,32	
	50.06	2015.000059-012	16/12/2015	16/12/2015	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.754,32	
	50.06	2015.000059-013	16/12/2015	16/12/2015	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.754,32	
	50.06	2015.000060-008	16/09/2015	17/09/2015	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.057,61	
	50.06	2015.000060-009	06/10/2015	06/10/2015	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.057,61	
	50.06	2015.000060-010	13/11/2015	13/11/2015	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.057,61	
	50.06	2015.000060-011	09/12/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.057,61	
	50.06	2015.000068-001	03/02/2015	20/03/2015	15	122	2161	100	IMAGEMAIS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME	1.770,00	
	50.06	2015.000140-000	10/02/2015	23/03/2015	15	451	1304	100	ALAN ALEX DA SILVA LIMA	9.525,23	
	50.06	2015.000173-002	24/02/2015	26/02/2015	15	122	2161	100	VICENTE FELIX PERRUSI JUNIOR MATRICULA 502316	238,00	
	50.06	2015.000180-003	25/02/2015	25/02/2015	15	122	2161	100	HUGO DUARTE VILAR MATRICULA 903280	238,00	
	50.06	2015.000221-000	12/03/2015	17/03/2015	15	451	1303	100	VANUZIA MARIA DE OLIVEIRA	37.449,30	
	50.06	2015.000319-002	23/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	103	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	242.359,38	
	50.06	2015.000399-004	06/11/2015	21/12/2015	15	451	1303	100	ENCONSERV CONSTRUCOES LTDA	11.001,12	
	50.06	2015.000538-003	05/10/2015	11/11/2015	15	451	1322	100	PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	69.862,73	
	50.06	2015.000567-003	18/06/2015	18/06/2015	15	122	2161	100	ADILMA DO CARMO GRECO MATRICULA 903132	333,20	
	50.06	2015.000626-005	21/09/2015	23/09/2015	15	122	2161	100	RINO E COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6.578,00	
	50.06	2015.000626-006	20/10/2015	27/10/2015	15	122	2161	100	RINO E COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6.578,00	
	50.06	2015.000637-000	23/07/2015	24/07/2015	15	451	1310	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00	
	50.06	2015.000940-001	24/11/2015	09/12/2015	15	451	1310	103	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	683,16	
	50.06	2015.000940-002	24/11/2015	09/12/2015	15	451	1310	103	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	9.608,28	
	50.06	2015.000940-003	24/11/2015	09/12/2015	15	451	1310	103	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	6.957,72	
	50.06	2015.000940-004	24/11/2015	09/12/2015	15	451	1310	103	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	9.091,80	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	50.06	2015.001008-002	09/12/2015	09/12/2015	15	122	2161	100	LEILA REGINA MERCANTE PESSOA MATRICULA 50598	1.792,90	
	50.06	2015.001011-000	09/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	8.442,41	
	50.06	2015.001012-001	10/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	12.782,15	
	50.06	2015.001012-002	10/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	12.381,87	
	50.06	2015.001012-003	10/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	12.384,15	
	50.06	2015.001012-004	10/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	6.955,22	
	50.06	2015.001012-005	10/12/2015	10/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	6.955,22	
	50.06	2015.001043-001	16/12/2015	18/12/2015	15	451	1310	100	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	26.542,88	
	50.06	2015.001043-002	16/12/2015	18/12/2015	15	451	1310	100	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	27.690,10	
	50.06	2015.001048-000	15/12/2015	18/12/2015	15	451	1310	100	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	17.668,02	
	50.06	2015.001057-003	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1322	109	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	37.807,48	
	50.06	2015.001057-005	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1322	109	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	237.767,96	
	50.06	2015.001057-006	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1322	109	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	539.325,70	
	50.06	2015.001057-007	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1322	109	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	540.695,19	
	50.06	2015.001061-001	18/12/2015	22/12/2015	15	122	2161	100	ENCONSERV CONSTRUCOES LTDA	17.341,59	
	50.06	2015.001062-001	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	110.093,29	
	50.06	2015.001062-002	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	25.011,81	
	50.06	2015.001062-003	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	40.742,86	
	50.06	2015.001062-004	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	89.629,09	
	50.06	2015.001062-005	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	25.011,81	
	50.06	2015.001062-006	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	32.492,86	
	50.06	2015.001062-007	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	76.422,55	
	50.06	2015.001062-008	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	89.629,09	
	50.06	2015.001062-009	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	25.011,81	
	50.06	2015.001062-010	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	40.742,86	
	50.06	2015.001062-011	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	25.011,81	
	50.06	2015.001062-012	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	40.742,86	
	50.06	2015.001062-013	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	89.629,09	
	50.06	2015.001062-014	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	21.706,31	
	50.06	2015.001062-015	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	34.216,56	
	50.06	2015.001062-016	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	76.422,55	
	50.06	2015.001062-017	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	76.422,55	
	50.06	2015.001062-018	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	5.121,54	
	50.06	2015.001062-019	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	52.383,13	
	50.06	2015.001062-021	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	26.472,60	
	50.06	2015.001062-022	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	10.182,71	
	50.06	2015.001062-023	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	11.523,60	
	50.06	2015.001062-024	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	43.057,37	
	50.06	2015.001062-025	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	76.422,55	
	50.06	2015.001062-026	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	9.325,76	
	50.06	2015.001062-027	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	5.121,54	
	50.06	2015.001062-028	18/12/2015	22/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	30.223,51	
	50.06	2015.001062-030	21/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	23.405,26	
	50.06	2015.001062-031	21/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	4.559,06	
	50.06	2015.001062-032	21/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	24.510,30	
	50.06	2015.001062-036	23/12/2015	23/12/2015	15	451	1310	106	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	46.199,04	
	50.06	2015.001111-000	22/12/2015	22/12/2015	15	122	2161	100	BOLSA COMPLEMENTACAO EDUCACIONAL DA EMPRESA DE URBANIZACAO DO RECIFE URB	8.440,00	
	50.06	2015.001133-000	28/12/2015	28/12/2015	15	451	1310	109	MINERVINA GONCALVES SOUTO	31.654,22	
	64.03	2015.000012-001	13/11/2015		15	452	1310	641	SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA		101.277,00
	64.03	2015.000025-000	15/12/2015		15	452	1310	241	TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP		59.600,64
	64.06	2015.000054-023	14/12/2015	14/12/2015	15	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	53,00	
	64.06	2015.000112-007	18/11/2015	20/11/2015	15	122	2161	100	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	10.506,00	
	64.06	2015.000112-008	30/11/2015	02/12/2015	15	122	2161	100	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	10.710,00	
	64.06	2015.000112-009	30/11/2015	02/12/2015	15	122	2161	100	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	6.324,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	64.06	2015.000166-011	20/11/2015	24/11/2015	15	122	2161	100	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	7.679,70	
	64.06	2015.000171-007	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	442,06	
	64.06	2015.000180-013	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	98.616,29	
	64.06	2015.000181-010	24/11/2015	24/11/2015	15	453	1304	120	PERKONS S/A	153.189,40	
	64.06	2015.000181-011	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	PERKONS S/A	31.011,41	
	64.06	2015.000181-012	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	PERKONS S/A	98.616,29	
	64.06	2015.000181-013	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	PERKONS S/A	110.813,03	
	64.06	2015.000199-029	14/12/2015	15/12/2015	15	453	1304	120	ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	70.098,78	
	64.06	2015.000207-001	07/12/2015	07/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	55.000,00	
	64.06	2015.000221-008	21/09/2015	21/09/2015	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.722,19	
	64.06	2015.000221-009	23/11/2015	23/11/2015	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.967,77	
	64.06	2015.000221-010	23/11/2015	23/11/2015	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	5.779,00	
	64.06	2015.000221-011	18/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	7.000,00	
	64.06	2015.000221-012	18/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	7.000,00	
	64.06	2015.000273-010	05/11/2015	05/11/2015	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.647,82	
	64.06	2015.000273-011	01/12/2015	01/12/2015	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.647,82	
	64.06	2015.000273-012	17/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.647,82	
	64.06	2015.000277-001	07/12/2015	07/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	24.126,67	
	64.06	2015.000277-002	07/12/2015	07/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	22.012,00	
	64.06	2015.000282-008	14/12/2015	14/12/2015	15	122	2161	100	ROCHA RAPOSO E ADVOGADOS	7.200,00	
	64.06	2015.000283-002	15/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	241	ROCHA RAPOSO E ADVOGADOS	3.107,25	
	64.06	2015.000316-007	26/11/2015	16/12/2015	15	453	1304	120	VISION NET LTDA EPP	4.130,00	
	64.06	2015.000316-008	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	VISION NET LTDA EPP	4.183,10	
	64.06	2015.000316-009	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	VISION NET LTDA EPP	4.248,00	
	64.06	2015.000364-000	08/05/2015	18/12/2015	15	122	2161	241	SGNS COM DE MAT CONTRA INCENDIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - EXTIMRAS SIGNS LTDA	12.000,00	
	64.06	2015.000417-004	24/11/2015	26/11/2015	15	122	2161	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	3.065,38	
	64.06	2015.000420-002	15/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	ROCHA RAPOSO E ADVOGADOS	4.000,00	
	64.06	2015.000424-003	07/12/2015	07/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	73.683,20	
	64.06	2015.000427-002	15/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	241	ROCHA RAPOSO E ADVOGADOS	92,75	
	64.06	2015.000428-010	18/12/2015	18/12/2015	15	453	1304	120	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	164,00	
	64.06	2015.000428-011	18/12/2015	18/12/2015	15	453	1304	120	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	23.116,00	
	64.06	2015.000428-012	18/12/2015	18/12/2015	15	453	1304	120	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	23.116,00	
	64.06	2015.000428-013	18/12/2015	18/12/2015	15	453	1304	120	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	164,00	
	64.06	2015.000428-014	18/12/2015	18/12/2015	15	453	1304	120	NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	23.116,00	
	64.06	2015.000431-003	13/11/2015	19/11/2015	15	453	1304	100	SERTTEL LTDA	77.012,00	
	64.06	2015.000431-004	07/12/2015	07/12/2015	15	453	1304	100	SERTTEL LTDA	52.885,33	
	64.06	2015.000446-000	17/07/2015	18/12/2015	15	122	2161	241	EXTINCHAMAS COMERCIO INDUSTRIA LTDA	1.178,82	
	64.06	2015.000511-001	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	53.292,50	
	64.06	2015.000536-001	02/12/2015	02/12/2015	15	122	2161	100	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	4.386,00	
	64.06	2015.000537-001	20/11/2015	24/11/2015	15	122	2161	100	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	9.354,97	
	64.06	2015.000537-002	07/12/2015	07/12/2015	15	122	2161	100	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	17.540,57	
	64.06	2015.000537-003	07/12/2015	07/12/2015	15	122	2161	100	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	17.540,57	
	64.06	2015.000541-002	07/12/2015	07/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	55.230,47	
	64.06	2015.000541-003	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	21.049,10	
	64.06	2015.000542-002	13/11/2015	24/11/2015	15	453	1304	120	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA ME	110.274,95	
	64.06	2015.000542-003	04/12/2015	04/12/2015	15	453	1304	120	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA ME	99.483,16	
	64.06	2015.000542-004	07/12/2015	07/12/2015	15	453	1304	120	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA ME	97.768,59	
	64.06	2015.000555-004	16/12/2015	16/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	9.192,94	
	64.06	2015.000568-002	09/12/2015	09/12/2015	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	128.947,00	
	64.06	2015.000574-002	16/12/2015	16/12/2015	15	453	1304	100	SERTTEL LTDA	57.747,50	
	64.06	2015.000575-002	16/12/2015	16/12/2015	15	453	1304	100	SERTTEL LTDA	2.252,25	
	64.06	2015.000613-001	07/12/2015	07/12/2015	15	453	1304	120	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA ME	1.714,57	
	64.06	2015.000634-001	18/12/2015	28/12/2015	15	122	2161	241	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	4.376,92	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	64.06	2015.000637-001	16/12/2015	16/12/2015	15	453	1304	120	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	18.481,67	
	64.06	2015.000647-000	18/12/2015	18/12/2015	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	7.000,00	
Total da Função Urbanismo										**6.279.033,34**	**950.448,09**
16 - Habitação											
	37.01	2015.000003-011	18/12/2015	22/02/2016	16	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		1.440,00
	37.01	2015.000013-000	23/02/2015	23/02/2015	16	122	2161	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	120,00	
	37.01	2015.000068-001	29/12/2015		16	482	1219	102	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES		132.609,80
	37.01	2015.000114-000	29/12/2015	22/02/2016	16	482	1219	102	EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ENENGI		79.483,30
Total da Função Habitação										**120,00**	**213.533,10**
17 - Saneamento											
	23.01	2015.000033-000	24/04/2015		17	512	1220	4103	GLORIA MARIA MAGALHAES DOS SANTOS		1.868,57
	23.01	2015.000034-000	24/04/2015		17	512	1220	4103	JOSE LEONARDO DA SILVA		3.300,00
	23.01	2015.000035-000	24/04/2015		17	512	1220	4103	ROSELIA MARIA DA SILVA		1.509,01
	23.01	2015.000038-000	24/04/2015		17	512	1220	103	GLORIA MARIA MAGALHAES DOS SANTOS		35.502,83
	23.01	2015.000039-000	24/04/2015		17	512	1220	103	JOSE LEONARDO DA SILVA		62.700,00
	23.01	2015.000040-000	24/04/2015		17	512	1220	103	ROSELIA MARIA DA SILVA		28.671,00
	23.01	2015.000066-000	27/05/2015		17	512	1220	4103	ZULEIDE PEREIRA DA SILVA		1.814,82
	23.01	2015.000068-000	27/05/2015		17	512	1220	103	ZULEIDE PEREIRA DA SILVA		34.481,55
	50.02	2015.000682-008	09/12/2015	11/12/2015	17	512	1323	100	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	4.679,82	
	53.01	2015.000027-012	17/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		111,87
	53.01	2015.000027-013	17/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		7,96
	53.01	2015.000027-014	17/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		411,64
	53.01	2015.000132-006	17/12/2015	15/02/2016	17	122	2161	100	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI EPP		2.000,00
	53.01	2015.000149-007	17/12/2015	11/02/2016	17	512	1220	100	WALVICK LTDA		1.270,38
	53.01	2015.000152-003	06/10/2015	08/10/2015	17	122	2161	100	INTER LOCACOES S/A	3.040,00	
	53.01	2015.000195-003	17/12/2015	16/02/2016	17	122	2161	100	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA		9.515,56
	53.01	2015.000198-003	17/12/2015	11/02/2016	17	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.830,60
	53.01	2015.000213-002	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		4.623,20
	53.01	2015.000213-003	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		131,41
	53.01	2015.000213-004	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		43,65
	53.01	2015.000213-005	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		12,46
	53.01	2015.000213-006	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		5,68
	53.01	2015.000213-007	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		197,10
	53.01	2015.000213-008	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		44,25
	53.01	2015.000213-009	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		53,80
	53.01	2015.000213-010	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		40,53
	53.01	2015.000213-011	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		84,35
	53.01	2015.000213-012	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		103,75
	53.01	2015.000213-013	14/12/2015	27/01/2016	17	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		40,37
	53.01	2015.000216-000	17/12/2015	09/11/2016	17	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		22.726,91
	53.02	2015.000041-004	04/06/2015	11/06/2015	17	512	1220	103	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	2.484,91	
	53.02	2015.000064-004	01/12/2015	14/12/2015	17	512	1220	100	SANEAPE - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP	113.518,07	
	53.02	2015.000064-005	16/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	100	SANEAPE - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP	103.925,01	
	53.02	2015.000064-006	18/12/2015	28/12/2015	17	512	1220	100	SANEAPE - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP	102.494,80	
	53.02	2015.000074-001	03/12/2015	09/12/2015	17	512	1220	100	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	8.314,04	
	53.02	2015.000074-002	14/12/2015	18/12/2015	17	512	1220	100	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	9.398,48	
	53.02	2015.000079-000	17/12/2015	17/12/2015	17	512	1220	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	526.189,50	
	53.02	2015.000081-002	18/12/2015	16/02/2016	17	512	1220	100	SANEAPE - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP		103.925,01
Total da Função Saneamento										**874.044,63**	**317.028,26**
18 - Gestão Ambiental											
	39.01	2015.000030-000	09/03/2015	16/02/2016	18	541	2160	100	LAMBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO		500,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	39.01	2015.000053-007	04/11/2015	29/12/2015	18	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	33.833,52	
	39.01	2015.000056-009	29/04/2015	04/05/2015	18	122	2161	100	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	691,87	
	39.01	2015.000076-008	18/12/2015	22/02/2016	18	122	2161	100	JP LOGISTICA LTDA EPP		4.355,10
	39.01	2015.000119-004	17/12/2015	16/02/2016	18	541	2160	100	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA EPP		1.905,50
	69.01	2015.000093-000	15/05/2015		18	122	2161	124	ANA SERINO DE REZENDE ME - CARTONE DESIGN		1.520,00
	69.01	2015.000098-001	14/07/2015	06/08/2015	18	122	1302	124	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA SOCIAL AMIGOS ACESA	59.633,50	
	69.01	2015.000307-002	18/12/2015	22/03/2016	18	122	1302	124	DIACONIA		24.000,00
Total da Função Gestão Ambiental										**94.158,89**	**32.280,60**
19 - Ciência e tecnologia											
	21.01	2015.000061-000	27/11/2015		19	122	2161	100	TRISUL COMERCIO E IMPORTAC?O LTDA - NEW PRINT INFORMATICA		390,73
	21.01	2015.000087-000	22/12/2015		19	122	2161	100	MALHARIA ATLANTICO LTDA - ME		2.618,00
	21.01	2015.000088-000	22/12/2015		19	122	2161	100	JIM SERVICOS LTDA ME		7.700,00
	21.01	2015.000089-000	22/12/2015		19	122	2161	100	NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL		7.800,00
	21.01	2015.000091-000	22/12/2015		19	122	2161	100	MGR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP - MGR TECH		41.250,00
	33.01	2015.000006-010	18/09/2015	26/02/2016	19	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	33.01	2015.000007-002	01/10/2015	09/10/2015	19	122	2161	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	300.000,00	
	33.01	2015.000007-003	17/12/2015	28/12/2015	19	122	2161	100	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	138.398,06	
	33.01	2015.000025-011	05/11/2015	23/12/2015	19	122	2161	100	COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA	5.400,00	
	33.01	2015.000076-000	08/04/2015	02/10/2015	19	122	2161	100	CONSUMA COMERCIAL EIRELI ME	20.972,57	
	33.01	2015.000171-001	09/11/2015	23/12/2015	19	122	2161	110	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	8.262,10	
	33.01	2015.000215-001	09/11/2015	23/12/2015	19	122	2161	110	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	20.985,80	
	33.01	2015.000255-001	17/12/2015	23/12/2015	19	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	6.080,00	
	33.01	2015.000262-001	03/12/2015	17/12/2015	19	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	7.399,50	
	33.01	2015.000262-003	16/12/2015	07/12/2016	19	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA		2.466,50
	33.01	2015.000269-000	03/12/2015	28/12/2015	19	122	2161	100	MARINALDO BATISTA DE PAULA 62372700430	7.251,50	
Total da Função Ciência e Tecnologia										**514.749,53**	**63.925,03**
23 - Comércio e Serviços											
	35.01	2015.000084-010	20/02/2015		23	695	1213	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		4.865,40
	35.01	2015.000090-020	23/02/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		1.482,00
	35.01	2015.000090-024	23/02/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		61.968,50
	35.01	2015.000090-068	06/03/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		2.244,00
	35.01	2015.000090-076	28/05/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		17.744,54
	35.01	2015.000090-077	17/08/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		36.704,16
	35.01	2015.000157-002	04/03/2015		23	695	1213	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		2.127,00
	35.01	2015.000158-001	03/03/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		5.000,00
	35.01	2015.000158-004	03/03/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		4.000,00
	35.01	2015.000158-011	03/03/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		19.800,00
	35.01	2015.000158-012	03/03/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		7.031,94
	35.01	2015.000158-017	03/03/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		3.853,20
	35.01	2015.000158-021	04/03/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		2.282,35
	35.01	2015.000158-029	04/03/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		11.858,28
	35.01	2015.000170-026	15/12/2015	10/03/2016	23	695	1213	100	HJ COMERCIO LTDA ME		75,04
	35.01	2015.000170-027	15/12/2015	10/03/2016	23	695	1213	100	HJ COMERCIO LTDA ME		41,20
	35.01	2015.000170-028	15/12/2015	10/03/2016	23	695	1213	100	HJ COMERCIO LTDA ME		41,20
	35.01	2015.000294-053	16/10/2015	26/10/2015	23	695	1213	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	3.703,60	
	35.01	2015.000294-059	23/10/2015	03/11/2015	23	695	1213	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	3.026,95	
	35.01	2015.000294-061	18/11/2015	11/12/2015	23	695	1213	100	LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	5.138,84	
	35.01	2015.000372-000	04/05/2015	03/09/2015	23	695	1213	100	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	5.400,00	
	35.01	2015.000426-031	17/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		600,00
	35.01	2015.000427-036	27/10/2015	16/02/2016	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		204,00
	35.01	2015.000427-039	06/11/2015	16/02/2016	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		178,00
	35.01	2015.000427-050	07/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		612,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	35.01	2015.000427-054	14/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		649,00
	35.01	2015.000427-055	14/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		178,00
	35.01	2015.000427-056	14/12/2015	19/02/2016	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		178,00
	35.01	2015.000427-057	17/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA		267,00
	35.01	2015.000508-002	23/12/2015	17/05/2016	23	695	1213	100	FUNDACAO GILBERTO FREIRE		85.000,00
	35.01	2015.000508-003	23/12/2015		23	695	1213	100	FUNDACAO GILBERTO FREIRE		80.000,00
	35.01	2015.000514-002	11/06/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		9.841,74
	35.01	2015.000514-006	11/06/2015		23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP		40,80
	35.01	2015.000579-039	16/12/2015		23	695	1213	100	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME		2.891,84
	35.01	2015.000580-006	14/07/2015	18/08/2015	23	695	1213	100	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	7.212,00	
	35.01	2015.000580-016	17/11/2015	17/02/2016	23	695	1213	100	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME		2.404,00
	35.01	2015.000626-001	03/12/2015		23	695	1213	100	RB OBRAS E REFORMAS LTDA EPP		8.237,69
	35.01	2015.000662-000	06/08/2015		23	695	1213	133	F M INSUTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - CASA DESIGN		10.925,40
	35.01	2015.000663-000	06/08/2015		23	695	1213	102	F M INSUTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - CASA DESIGN		251.074,60
	35.01	2015.000692-010	21/08/2015	24/08/2015	23	695	1213	100	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	36.420,20	
	35.01	2015.000692-011	27/08/2015	28/09/2015	23	695	1213	100	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	29.769,60	
	35.01	2015.000692-018	13/10/2015	19/02/2016	23	695	1213	100	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		1.828,80
	35.01	2015.000751-001	27/10/2015		23	695	1213	302	GIOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA		19.600,00
	35.01	2015.000755-001	15/09/2015	23/09/2015	23	695	1213	100	PREMIER CONSULTORIA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO EM ENGENHARIA LTDA EPP	69.721,24	
	35.01	2015.000777-007	27/11/2015	04/02/2016	23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		288,00
	35.01	2015.000777-008	02/12/2015		23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		144,00
	35.01	2015.000777-009	07/12/2015		23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		240,00
	35.01	2015.000777-010	11/12/2015	05/02/2016	23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		384,00
	35.01	2015.000777-011	15/12/2015	10/03/2016	23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		192,00
	35.01	2015.000777-013	17/12/2015		23	695	1213	100	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS		1.152,00
	35.01	2015.000801-001	17/12/2015		23	695	1213	100	PUBLICA FORMA ESPACO CULTURAL JOBSON FIGUEIREDO LTDA ME		95.436,00
	35.01	2015.000855-000	16/10/2015	15/12/2015	23	695	1213	100	CONDOMINIO DO EDIFICIO VALE DO CAPIBARIBE	30.000,00	
	35.01	2015.000879-001	15/12/2015	14/07/2016	23	695	1213	100	PIA SOCIEDADE FILHA DE SAO PAULO - PAULINAS		20.000,00
	35.01	2015.000882-001	06/11/2015	19/11/2015	23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA	13.612,48	
	35.01	2015.000882-006	26/11/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA	11.359,36	
	35.01	2015.000882-008	03/12/2015		23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA		6.806,24
	35.01	2015.000882-010	09/12/2015	17/05/2016	23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA		10.209,36
	35.01	2015.000882-011	15/12/2015	14/07/2016	23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA		3.403,12
	35.01	2015.000882-013	17/12/2015	14/07/2016	23	695	1213	100	SOTEFYS SERVICOS LTDA		2.253,12
	35.01	2015.000887-001	09/12/2015	23/02/2016	23	695	1213	100	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		24.815,20
	35.01	2015.000887-002	14/12/2015	23/02/2016	23	695	1213	100	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		5.203,20
	35.01	2015.000887-003	14/12/2015	19/02/2016	23	695	1213	100	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		4.500,00
	35.01	2015.000887-004	14/12/2015	19/02/2016	23	695	1213	100	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		4.500,00
	35.01	2015.000887-005	17/12/2015	23/02/2016	23	695	1213	100	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		1.109,60
	35.01	2015.000947-000	02/12/2015	14/04/2016	23	695	1213	100	MARCIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE COSTA EIRELI EPP		1.570,00
	35.01	2015.000955-000	04/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	INSTITUTO DE GESTAO DO ESPORTE E DA CULTURA IGEC	550.000,00	
	35.01	2015.000956-001	14/12/2015	19/02/2016	23	695	1213	100	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME		1.445,92
	35.01	2015.000964-002	15/12/2015	02/02/2016	23	695	1213	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		59.835,88
	35.01	2015.000973-000	18/12/2015	28/12/2015	23	695	1213	100	INSTITUTO DE GESTAO DO ESPORTE E DA CULTURA IGEC	494.773,39	
	64.07	2015.000159-004	10/09/2015	14/09/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	103.770,58	
	64.07	2015.000159-005	08/10/2015	14/10/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	101.537,79	
	64.07	2015.000159-006	06/11/2015	11/11/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	99.491,05	
	64.07	2015.000159-007	03/12/2015	11/12/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	120.266,70	
	64.07	2015.000169-003	14/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	48.890,38	
	64.07	2015.000173-005	14/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	100	CORINTHO ENGENHARIA LTDA	6.058,62	
	64.07	2015.000184-000	11/06/2015	12/06/2015	23	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	65.632,09	
	64.07	2015.000186-000	11/06/2015	12/06/2015	23	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	104.100,42	
	64.07	2015.000221-006	14/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	19.710,85	
	64.07	2015.000223-003	18/12/2015	22/12/2015	23	691	1310	110	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	131.219,02	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	64.07	2015.000232-003	23/11/2015	01/12/2015	23	691	1310	100	TECJUR LTDA ME	3.900,00	
	64.07	2015.000232-004	23/11/2015	01/12/2015	23	691	1310	100	TECJUR LTDA ME	3.900,00	
	64.07	2015.000232-005	23/11/2015	04/12/2015	23	691	1310	100	TECJUR LTDA ME	3.900,00	
	64.07	2015.000232-006	04/12/2015	22/12/2015	23	691	1310	100	TECJUR LTDA ME	3.900,00	
	64.07	2015.000253-000	22/09/2015	23/09/2015	23	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	11.790,06	
	64.07	2015.000255-000	22/09/2015	23/09/2015	23	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	11.790,06	
	64.07	2015.000256-000	22/09/2015	23/09/2015	23	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	11.790,06	
	64.07	2015.000257-003	11/12/2015	28/12/2015	23	691	1310	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	305.814,87	
	64.07	2015.000257-004	14/12/2015	28/12/2015	23	691	1310	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	305.814,87	
	64.07	2015.000258-006	15/12/2015	28/12/2015	23	691	1310	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	41.764,91	
	64.07	2015.000260-005	17/12/2015	22/12/2015	23	691	1310	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	96,42	
	64.07	2015.000278-004	18/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	641	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	12.421,94	
	64.07	2015.000285-000	03/11/2015	04/11/2015	23	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	11.487,78	
	64.07	2015.000303-001	14/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	100	MARINHO CONSTRUCOES LTDA	107.058,88	
	64.07	2015.000304-002	04/12/2015	22/12/2015	23	691	1310	241	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	2.743,13	
	64.07	2015.000307-000	26/11/2015	27/11/2015	23	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	15.429,30	
	64.07	2015.000308-000	26/11/2015	27/11/2015	23	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	138.416,08	
	64.07	2015.000309-000	26/11/2015	27/11/2015	23	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	33.967,01	
	64.07	2015.000310-000	26/11/2015	27/11/2015	23	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	106.967,25	
	64.07	2015.000311-000	26/11/2015	27/11/2015	23	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	72.238,74	
	64.07	2015.000312-000	26/11/2015	23/12/2015	23	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	2.571,55	
	64.07	2015.000313-000	26/11/2015	23/12/2015	23	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	12.583,28	
	64.07	2015.000314-000	26/11/2015	23/12/2015	23	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	4.852,43	
	64.07	2015.000315-000	26/11/2015	23/12/2015	23	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	11.885,25	
	64.07	2015.000337-000	14/12/2015	15/12/2015	23	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	22.975,56	
	64.07	2015.000344-000	18/12/2015	22/12/2015	23	122	2161	241	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	99,36	
	64.07	2015.000347-000	18/12/2015	18/12/2015	23	691	1310	641	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	20.023,21	
	64.07	2015.000350-000	21/12/2015	22/12/2015	23	122	2161	100	INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	12.000,00	
Total da Função Comércio e Serviços										**3.352.997,16**	**899.317,32**
27 - Desporto e Lazer											
	11.01	2015.000087-000	19/06/2015	29/12/2015	27	122	2161	100	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	3.075,00	
	11.01	2015.000088-004	03/12/2015	08/11/2016	27	122	2161	100	SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA - SOLIVETTI		312,50
	11.01	2015.000144-000	23/11/2015		27	122	1322	100	REC PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA		40.000,00
	11.01	2015.000155-002	04/12/2015	08/11/2016	27	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	11.01	2015.000172-003	21/12/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	8.163,05	
	11.01	2015.000172-004	21/12/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	8.163,05	
	11.01	2015.000172-005	21/12/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	8.163,05	
	11.01	2015.000172-006	21/12/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	8.163,05	
	41.01	2015.000046-010	17/12/2015		27	122	2161	100	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP		1.699,80
	41.01	2015.000079-011	17/12/2015		27	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA GINASIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHAES		40.000,00
	41.01	2015.000097-004	09/04/2015	14/04/2015	27	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	614,03	
	41.01	2015.000130-005	03/12/2015		27	122	2161	100	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP		1.353,00
	41.01	2015.000132-002	17/12/2015		27	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA GINASIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHAES		55.000,00
	41.01	2015.000177-001	24/08/2015	27/11/2015	27	812	1226	642	TRINCA ESPORTES LTDA	18.780,00	
	41.01	2015.000184-001	19/08/2015		27	812	1226	642	MUSICAL JOINVILLE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP		28.162,00
	41.01	2015.000206-006	17/12/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	3.150,00	
	41.01	2015.000210-006	17/12/2015		27	122	2161	100	SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA - SOLIVETTI		312,50
	41.01	2015.000260-009	22/12/2015		27	812	1226	642	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		6.342,20
	41.01	2015.000261-006	22/12/2015		27	812	1226	642	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		8.397,80
	41.01	2015.000298-007	17/12/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	31.318,56	
	41.01	2015.000301-000	23/09/2015		27	122	2161	241	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES		316,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

FUNÇÃO	ORGAO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática			Fonte	Credor	Valor Cancelado R$	
					Função	Subfunção	Progrma			Processado	Não Processado
	41.01	2015.000323-000	01/10/2015		27	812	1226	642	I H LOCACAO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP		4.700,00
	41.01	2015.000325-003	17/12/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	11.277,84	
	41.01	2015.000331-002	07/12/2015		27	812	1226	100	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP - CENTER DISTRIBUIDORA		7.524,00
	41.01	2015.000335-000	15/10/2015		27	812	1226	100	MALHAS RECIFE LTDA		2.160,00
	41.01	2015.000341-000	20/10/2015		27	122	2161	100	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES		369,00
	41.01	2015.000358-001	16/12/2015	28/12/2015	27	812	1226	100	I H LOCACAO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	28.200,00	
	41.01	2015.000383-000	10/11/2015	19/11/2015	27	812	1226	100	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MACEDO 70946884404 - ASSIS SOM E IMAGEM	5.000,00	
	41.01	2015.000396-003	24/11/2015	24/11/2015	27	812	1226	133	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	26.514,12	
	41.01	2015.000397-001	18/11/2015		27	122	2161	100	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO		662,85
	41.01	2015.000397-003	24/11/2015	24/11/2015	27	122	2161	100	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	664,05	
	41.01	2015.000401-000	20/11/2015	01/03/2016	27	122	2161	100	M ALMEIDA LOCACOES E EVENTOS LTDA EPP - M ALMEIDA PRODUCOES		400,00
	41.01	2015.000411-000	27/11/2015		27	122	2161	100	JAIRO JALES FERNANDES EPP		15.498,00
	41.01	2015.000415-003	10/12/2015		27	812	1226	100	I H LOCACAO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP		6.580,00
	41.01	2015.000416-002	02/12/2015		27	812	1226	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA		63.711,26
	41.01	2015.000416-003	02/12/2015		27	812	1226	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA		24.536,99
	41.01	2015.000422-001	04/12/2015		27	812	1226	100	DIGITAL LOCACOES EVENTOS E COMERCIO LTDA		9.500,00
	41.01	2015.000422-002	11/12/2015		27	812	1226	100	DIGITAL LOCACOES EVENTOS E COMERCIO LTDA		10.270,00
	41.01	2015.000423-001	04/12/2015	31/03/2016	27	812	1226	100	DIGITAL LOCACOES E EVENTOS LTDA - EPP		9.350,00
	41.01	2015.000424-001	11/12/2015	31/03/2016	27	812	1226	100	DIGITAL LOCACOES E EVENTOS LTDA - EPP		4.500,00
	41.01	2015.000426-001	04/12/2015	31/03/2016	27	812	1226	100	DIGITAL LOCACOES E EVENTOS LTDA - EPP		6.000,00
	41.01	2015.000426-003	11/12/2015	31/03/2016	27	812	1226	100	DIGITAL LOCACOES E EVENTOS LTDA - EPP		15.000,00
	41.01	2015.000450-001	16/12/2015	28/12/2015	27	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	3.688,45	
	41.01	2015.000453-000	17/12/2015		27	812	1226	133	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		755,00
	41.01	2015.000460-000	17/12/2015		27	812	1226	100	SILVIA & MIRANDA LTDA ME - DISFA DISTRIBUIDORA FACIL		1.844,60
	41.01	2015.000462-000	17/12/2015		27	812	1226	100	COMERCIAL LASER LTDA		300,00
	41.01	2015.000463-000	17/12/2015		27	812	1226	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		3.673,95
	41.01	2015.000464-000	17/12/2015	26/02/2016	27	812	1226	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		4.318,93
	41.01	2015.000465-000	18/12/2015	16/02/2016	27	812	1226	100	P H PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2.751,00
	41.01	2015.000466-000	18/12/2015		27	122	2161	100	BOA VISTA SERVICOS SA		422,70
	41.01	2015.000469-000	18/12/2015	11/02/2016	27	812	1226	100	PROTOLDO INDUSTRIA E COMERCIO DE COBERTURA LTDA		3.590,00
	41.01	2015.000470-000	18/12/2015	11/02/2016	27	812	1226	100	TELE HS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		1.150,00
	41.01	2015.000472-000	22/12/2015		27	812	1226	133	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		737,00
	41.01	2015.000475-000	23/12/2015		27	812	1226	642	V C RAMOS EIRELI EPP ROYAL BUFFET		21.420,00
Total da Função Desporto e Lazer										**164.934,25**	**405.320,88**
28 - Encargos Especiais											
	80.01	2015.000080-004	22/04/2015	24/04/2015	28	843	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	3.567,30	
	80.01	2015.000081-004	22/04/2015	24/04/2015	28	843	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	26.721,46	
Total da Função Encargos Especiais										**30.288,76**	**-**
Total de Outras Funções										**14.859.553,36**	**7.272.656,07**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO										**24.744.479,93**	**19.257.905,55**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75048894-8670-49f4-b888-c3c984b99bca

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**118.482.697,15**	**89.073.273,75**
Caixa e Equivalente de Caixa	31.702.800,15	22.312.270,89
Créditos a Curto Prazo	10.199.480,99	2.609.646,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	76.580.416,01	64.130.379,69
VPD pagas antecipadamente	0,00	20.976,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**165.045.298,76**	**142.480.264,75**
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	165.044.830,76	142.479.796,75
Intangível	468,00	468,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**283.527.995,91**	**231.553.538,50**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9629cec7-0a5e-4813-82eb-7f97547fa1b

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9629cec7-0a5e-4813-82eb-7f97547fa1b

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**11.064.782,60**	**32.015.641,02**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	470.595,35	4.588.737,45
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.247.009,48	22.939.000,18
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.680,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.345.497,77	4.487.903,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**272.463.213,31**	**199.537.897,48**
Patrimônio Social e Capital Social	49.862.274,23	49.862.274,23
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	222.600.939,08	149.675.623,25
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**283.527.995,91**	**231.553.538,50**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9629cec7-0a5e-4813-82eb-7f97547fa1b

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2016 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	283.527.995,91	231.553.538,50
Ativo Financeiro	41.769.981,14	24.895.034,06
Ativo Permanente	241.758.014,77	206.658.504,44
PASSIVO	11.064.782,60	32.015.641,02
Passivo Financeiro	11.064.782,60	32.015.641,02
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial	272.463.213,31	199.537.897,48

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2016 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	124.300,00	39.860,00
Direitos convênios e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	124.300,00	39.860,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9629cec7-0a5e-4813-82eb-7f975457fa1b

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTA 3 – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções da **ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015**.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo destacam-se depósitos e Rendimentos de aplicação Financeira oriundos dos Recursos do FNS, de Convênios, do Tesouro Municipal e de receitas diversas no montante de **R$ 31.702.800,15**

b) Estoques

O valor constante em estoque em 31/12/2016 foi no valor de **R$ 76.580.416,01**

c) Imobilizado - Bens Móveis

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9629cec7-0a5e-4813-82eb-7f975457fa1b

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído.

Os bens móveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis ..... R$ 90.100.995,68
- (-) Depreciação..... R$ 1.345.181,07
- **Total..... R$ 88.755.814,61**

d) Imobilizado - Bens Imóveis

Os bens imóveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e/ou construção são e apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens imóveis não seja concluído.

O processo de incorporação dos bens imóveis ao patrimônio da Prefeitura ainda está em andamento.

Os bens imóveis na visão consolidada apresentam o valor de **R$ 76.289.016,15**.

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) Obrigações Trab Prev e assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O valor desse subgrupo, em 31/12/2016 é de **R$ 470.595,35**

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O valor desse subgrupo, em 31/12/2016 é de **R$ 7.247.009,48**

c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

O valor desse subgrupo, em 31/12/2016 é de **R$ 1.680,00**

d) Demais Obrigações a Curto Prazo

O valor desse subgrupo, em 31/12/2016 é de **R$ 3.345.497,77**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9629cec7-0a5e-4813-82eb-7f975457fa1b

Lembrando que, deste total, R$ 291.067,80 refere-se a valores que estão em restos a pagar e R$ 3.054.429,97 proveniente das Consignações e depósitos de terceiros.

O valor dos Restos a Pagar Processados é composto de:

Item a) Obrigações Trab Prev e assistenciais a Pagar a Curto Prazo

No valor de R$ 470.595,35

Item b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

No valor de R$ 7.247.009,48

Item c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

No valor de R$ 1.680,00

Item d) Demais Obrigações a Curto Prazo

No valor de R$ 291.067,80

Perfazendo um total de **R$ 8.010.352,63**

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2016 ficou na ordem de **R$ 272.463.213,31**

- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

MARIA JOSE LEMOS COSTA BEZERRA:77371615468

Assinado de forma digital por MARIA JOSE LEMOS COSTA BEZERRA:77371615468
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACEP, cn=MARIA JOSE LEMOS COSTA BEZERRA:77371615468
Dados: 2017.03.29 13:39:28 -03'00'

SEVERINA CANDIDA TAVARES DO NASCIMENTO:25257331420

Assinado de forma digital por SEVERINA CANDIDA TAVARES DO NASCIMENTO:25257331420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACEP, cn=SEVERINA CANDIDA TAVARES DO NASCIMENTO:25257331420
Dados: 2017.03.29 16:25:30 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9629cec7-0a5e-4813-82eb-7f975457fa1b

FUNDO PREVIDENCIÀRIO RECIPREV

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2016

Resolução TC nº. 37/2016 – ANEXO X – Item 05
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções da ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015.

O Balanço Patrimonial é composto por: Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa Neste subgrupo o montante encontra-se as Consignações no valor de **R$ 285.141,84.**

b) Créditos a Curto Prazo. Neste subgrupo os montantes encontram-se "OBN a Compensar, Parcelamento Patronal, Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R$ **10.525.557.91**

c) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. Neste subgrupo encontram-se as Aplicações Financeiras do RPPS. no valor **R$ 1.414.193.238,15**.

d) Créditos a Longo Prazo.Neste subgrupo encontra-se o Parcelamento Patronal do RPPS no valor **R$ 7.216.387,05.**

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) Demais Obrigações a Curto Prazo. O valor desse subgrupo em 31/12/2016 é de **R$ 726.631,31,** representa as Consignações, Depósitos, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis,.

c) Provisões a Logo Prazo. O valor desse subgrupo, em 31/12/2016 é de **R$ 1.078.056.212,47** que representa às Provisões Matemáticas do RPPS.

d) Resultados Acumulados O montante de R$ **117.988.746,36** é composto pelo Superávit ou Déficit do Exercício no valor de R$ **-348.246.333,66** e pela conta "Superávits ou Déficits de Ex. Anteriores "acumulado em **R$ 466.235.080,02**

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2016 ficou na ordem de **R$ 353.437.481,17**

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO BEZERRA DE MEDEIROS:05[illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**1.425.003.937,90**	**1.083.335.698,77**
Caixa e Equivalente de Caixa	285.141,84	52.819.337,38
Créditos a Curto Prazo	10.525.557,91	12.994.609,93
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.414.193.238,15	1.017.521.751,46
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**7.216.387,05**	**0,00**
Realizável a Longo Prazo	7.216.387,05	0,00
Créditos a Longo Prazo	7.216.387,05	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**1.432.220.324,95**	**1.083.335.698,77**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 30/03/2017 09:04:38

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**726.631,31**	**2.234.818,47**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	726.631,31	2.234.818,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.078.056.212,47**	**379.417.065,47**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	1.078.056.212,47	379.417.065,47
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**353.437.481,17**	**701.683.814,83**
Patrimônio Social e Capital Social	235.448.734,81	235.448.734,81
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	117.988.746,36	466.235.080,02
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.432.220.324,95**	**1.083.335.698,77**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 30/03/2017 09:04:38

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Exercício: 2016

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

2016 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	1.432.220.324,95	1.083.335.698,77
Ativo Financeiro	1.227.899.386,71	1.068.863.561,57
Ativo Permanente	204.320.938,24	14.472.137,20
PASSIVO	1.078.782.843,78	381.651.883,94
Passivo Financeiro	726.631,31	2.234.818,47
Passivo Permanente	1.078.056.212,47	379.417.065,47
Saldo Patrimonial	353.437.481,17	701.683.814,83

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 08/03/2017 14:22:26

PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Exercício: 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2016 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 20/03/2017 15:53:36

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Exercício: 2016

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2016 - Dezembro

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL
249	Recursos Próprios do Sistema Previdenciário do Município	1.227.172.755,40
Total das Fontes de Recursos		**1.227.172.755,40**

Documento Assinado Digitalmente por: MARYLUCIA ARAUJO DE SOUZA MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbb09ad82-6ff6-46f4-798b-3a56f2f5f47a8f44

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO BEZERRA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO MARQUES DE GOUVEIA RAVENA MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 869f3f6b-3ef0-4462-9c90-a1f6f6f8f4f8825

FUNDO FINANCEIRO RECIFIN

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2016

Resolução TC nº. 37/2016 – ANEXO X – Item 05
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções da ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015.

O Balanço Patrimonial é composto por: Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa Neste subgrupo o montante encontra-se as Consignações no valor de **R$ 5.372.370,92.**

b) Créditos a Curto Prazo. Neste subgrupo o montante encontra-se "OBN a Compensar" no valor de R$ **127.000,80.**

c) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. Neste subgrupo encontra-se as Aplicações Financeiras do RPPS. no valor **R$ 1.330.512,47**.

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) Obrigações Trab. Prev. E Assistenciais a Pagar a Curto Prazo O valor desse subgrupo, em 31/12/2016 é de **R$ 9.586,96**, representa em sua totalidade inscrição dos Restos a Pagar Processados.

b) Demais Obrigações a Curto Prazo. O valor desse subgrupo em 31/12/2016 é de **R$ 9.397913,75,** representa as Consignações, Depósitos, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis,.

c) Provisões a Logo Prazo. O valor desse subgrupo, em 31/12/2016 é de **R$ 4.461.903,89** que representa às Provisões Matemáticas do RPPS.

d) Resultados Acumulados O montante de R$ **4.100.259,55** é composto pelo Superávit ou Déficit do Exercício no valor de R$ **1.429.215,20** e pela conta "Superávits ou Déficits de Ex. Anteriores "acumulado em **R$ 2.671.044,35.**

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2016 ficou na ordem de **R$-7.039.520,36** □

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDOS d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	**115.741.000,00**	**120.842.713,91**	**123.863.031,08**	**3.020.317,17**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.331.000,00	115.432.713,91	117.547.365,31	2.114.651,40
RECEITA PATRIMONIAL	580.000,00	580.000,00	681.926,91	101.926,91
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.830.000,00	4.830.000,00	5.633.738,86	803.738,86
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**115.741.000,00**	**120.842.713,91**	**123.863.031,08**	**3.020.317,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**115.741.000,00**	**120.842.713,91**	**123.863.031,08**	**3.020.317,17**
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	**292.006.000,00**	**326.805.003,29**	**273.613.183,28**	**(53.191.820,01)**
SUBTOTAL COM REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	**407.747.000,00**	**447.647.717,20**	**397.476.214,36**	**(50.171.502,84)**
DÉFICIT			**3.347.493,73**	**3.347.493,73**
TOTAL	**407.747.000,00**	**447.647.717,20**	**400.823.708,09**	**(46.824.009,11)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ULTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
SUPERAVIT FINANCEIRO				
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 29/03/2017 13:17:39

Documento Assinado Digitalmente por: MARYLUCIA CARNEIRO DE SOUZA MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b0...

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**407.747.000,00**	**447.647.717,20**	**400.823.708,09**	**400.823.283,66**	**400.813.696,70**	**46.824.009,1**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404.547.000,00	445.839.717,20	399.723.708,09	399.723.283,66	399.713.696,70	46.116.009,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000,00	1.808.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	708.000,0
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**407.747.000,00**	**447.647.717,20**	**400.823.708,09**	**400.823.283,66**	**400.813.696,70**	**46.824.009,1**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**407.747.000,00**	**447.647.717,20**	**400.823.708,09**	**400.823.283,66**	**400.813.696,70**	**46.824.009,1**
SUPERÁVIT						
TOTAL	**407.747.000,00**	**447.647.717,20**	**400.823.708,09**	**400.823.283,66**	**400.813.696,70**	**46.824.009,1**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 29/03/2017 13:17:43

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA HELENA CARNEIRO DE MENDONCA, ANA CLAUDIA DE SOUSA RAMOS, ANA GILDA DE SOUSA RAMOS MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d02440c-9d34-4e6f-8b8d-8825

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**338,32**	**0,00**	**0,00**	**338,32**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	338,32	0,00	0,00	338,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**338,32**	**0,00**	**0,00**	**338,32**	**0,00**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 29/03/2017 13:17:46

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO DE MEDEIROS FILARDO OSORIO, MARCELO DE GOUVEIA RAMOS, VANIA MARIA MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 869f3fbb-3ef0-4462-9c9d-af6e6bf6e118825

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=a+b-c-d
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**1.458.955,83**	**1.452.997,68**	**5.958,15**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.132,31	3.174,16	5.958,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.449.823,52	1.449.823,52	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.458.955,83**	**1.452.997,68**	**5.958,15**	**0,00**

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2016 - 29/03/2017 13:17:48

Documento Assinado Digitalmente por: MARYLHDC JARINE DE MEDEIROS FILARDO OSORIO MARCELLE DE GOMES RAVENA NOGUEIRA MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 869f5fd0-3ef0-4462-9c90-daf6ef6f8e18825

Documento Assinado Digitalmente por: MARYLUCIA RUNDE DE MORAIS CLARO, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 869f3fd0-3af0-4462-9c90-a1af6f5f8e18825

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - No Balanço Orçamentário constam as seguintes receitas e despesas intra-orçamentárias.

DESCRIÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	EXECUTADAS	SALDOS
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.572.000,00	56.673.713,91	70.373.039,86	13.699.325,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.572.000,00	56.673.713,91	70.373.039,86	13.699.325,95
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.200.000,00	1.808.000,00	1.100.000,00	708.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000,00	1.808.000,00	1.100.000,00	708.000,00

2 - No quadro das receitas consta o repasse financeiro do tesouro, com a finalidade de equilibrar a execução orçamentária.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	292.006.000,00	326.805.003,29	273.613.183,28	(53.191.820,01)

3 - Cálculo do Déficit/Superávit Orçamentário

DESCRIÇÃO	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	407.747.000,00	447.647.717,20	397.476.214,36
(-) RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB			
(=) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	407.747.000,00	447.647.717,20	397.476.214,36
DESCRIÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.ATUALIZADA	DESP.EMPENHADAS
TOTAL DA DESPESA ORÇAMANTÁRIA	407.747.000,00	447.647.717,20	400.823.708,09
(-) DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
(-) DESPESAS DA FONTE SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-
(=) DESPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	407.747.000,00	447.647.717,20	400.823.708,09
DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO			(3.347.493,73)

FUNDO PREVIDENCIÀRIO RECIPREV

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2016

Resolução TC nº. 37/2016 – ANEXO X – Item 04
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06, publicada pela STN em 23/12/2014.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte; Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

Documento Assinado Digitalmente por:
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:

PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – Reciprev / Saúde Recife Av. Manoel Borba 488, CEP:50070-000, Boa Vista, Recife – PE
Fone/Fax: (81) 3355-1650 / 3355-1647

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Exercício: 2016

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 168.637.124,12**	**R$ 142.636.483,39**
ORDINÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
VINCULADA	**R$ 168.637.124,12**	**R$ 142.636.483,39**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 168.637.124,12	R$ 142.636.483,39
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**R$ 1.161.566.723,15**	**R$ 950.649.710,46**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 1.967.815,59	R$ 4.008.832,98
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 1.159.598.907,56	R$ 946.640.877,48
SALDO DO ANO ANTERIOR	**R$ 52.819.337,38**	**R$ 53.587.641,96**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 52.819.337,38	R$ 53.587.641,96
TOTAL GERAL	**R$ 1.383.023.184,65**	**R$ 1.146.873.835,81**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 30/03/2017 08:55:33

Documento Assinado Digitalmente por: [redacted]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [redacted]

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 9.823.360,99**	**R$ 21.541.295,06**
ORDINÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
VINCULADA	**R$ 9.823.360,99**	**R$ 21.541.295,06**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 9.823.360,99	R$ 21.541.295,06
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**R$ 1.372.914.681,82**	**R$ 1.072.513.203,37**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 331.891,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 3.476.002,75	R$ 4.449.802,32
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 1.369.438.679,07	R$ 1.067.731.509,57
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 285.141,84**	**R$ 52.819.337,38**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 285.141,84	R$ 52.819.337,38
TOTAL GERAL	**R$ 1.383.023.184,65**	**R$ 1.146.873.835,81**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 30/03/2017 08:55:33

Documento Assinado Digitalmente por: [redacted]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [redacted]

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO DE MEDEIROS SILVA, DOUGLAS ARGEU DE SOUSA, MARIA DA CONCEICAO MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99853394-9ec3-4736-9a20-2672932e1504

FUNDO FINANCEIRO RECIFIN

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2016

Resolução TC nº. 37/2016 – ANEXO X – Item 04
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06, publicada pela STN em 23/12/2014.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte; Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

PREFEITURA DO
RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Ex

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 123.863.031,08**	**R$ 124.070.744,12**
ORDINÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
VINCULADA	**R$ 123.863.031,08**	**R$ 124.070.744,12**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 123.863.031,08	R$ 124.070.744,12
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**R$ 273.613.183,28**	**R$ 251.531.249,56**
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 273.613.183,28	R$ 251.531.249,56
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**R$ 893.751.500,47**	**R$ 638.585.197,87**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 424,43	R$ 338,32
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 9.586,96	R$ 1.458.955,83
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 131.147.694,03	R$ 91.246.806,83
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 762.593.795,05	R$ 545.879.096,89
SALDO DO ANO ANTERIOR	**R$ 12.029.271,26**	**R$ 20.948.966,12**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 12.029.271,26	R$ 20.948.966,12
TOTAL GERAL	**R$ 1.303.256.986,09**	**R$ 1.035.136.157,67**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 29/03/2017 14:17:42

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO DE MEDEIROS E LAIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA E MARCELO DE GOMES RAMALHO MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a053397-9ec3-4736-9a79-1e57a2a27504

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Ex

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 400.823.708,09**	**R$ 376.385.515,29**
ORDINÁRIA	**R$ 280.694.678,89**	**R$ 252.826.615,61**
VINCULADA	**R$ 120.129.029,20**	**R$ 123.558.899,68**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 120.129.029,20	R$ 123.558.899,68
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**R$ 897.060.907,03**	**R$ 646.721.371,12**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 1.452.997,68	R$ 969,10
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 137.917.350,03	R$ 97.141.736,08
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 757.690.559,32	R$ 549.578.665,94
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 5.372.370,97**	**R$ 12.029.271,26**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 5.372.370,97	R$ 12.029.271,26
TOTAL GERAL	**R$ 1.303.256.986,09**	**R$ 1.035.136.157,67**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 29/03/2017 14:17:44

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO DE MEDEIROS E LAIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ANA CELIA DE SOUSA RAVENA MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99973394-9c83-4736-8d7b-29729242764

PREFEITURA DO RECIFE

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Exercício: 2016

Documento Assinado Digitalmente por: MARYLUCIA ARAUJO DE MEDEIROS, FLAIR JOSE CARNEIRO BEZERRA, MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ARAUJO, SANDRA REGINA MACHADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99573394-9ec8-4736-8a7b-26729a2e7504

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**123.863.031,08**	**0,00**	**123.863.031,08**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	123.863.031,08	0,00	123.863.031,08
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**123.863.031,08**	**0,00**	**123.863.031,08**

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**124.070.744,12**	**0,00**	**124.070.744,12**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	124.070.744,12	0,00	124.070.744,12
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**124.070.744,12**	**0,00**	**124.070.744,12**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 29/03/2017 14:16:50

SAÚDE RECIFE

RECI PREV

Recife, 13 de janeiro de 2017
Ofício nº 14/ 2017- DP

Ilustríssima Senhora
MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Gerente Geral de Contabilidade do Município – GGCM
Prefeitura do Recife
Nesta

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, serve o presente para em atenção ao contido **Ofício n ° 005/2017- GGCM/SF de 04.01.17**, encaminhar em anexo Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores RPPS - RECIFIN E RECIPREV.

Atenciosamente,

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

Prefeitura do Recife - Secretaria de Finanças
Gerência Geral de Contabilidade do Município - GGCM
Recebido por
Em 16 / 01 / 17 às 11:05 h
Protocolo nº 0070

PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recif
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000 , Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce4e3667-0751-4ab2-8de7-a9ab727d907c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd4eb667-0751-4ab2-8de7-a9ab727d907c

MUNICIPIO DE RECIFE - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RECIFIN

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERÊNCIA - 2015 a 2090

Em R$

10aRREO - ANEXO 10(LRF, art 53,§ 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exercicio anterior)
2015	0,00	0,00	-	4.461.902
2016	71.615.756,04	497.153.711,71	(425.537.955,67)	
2017	67.986.613,63	512.096.254,43	(444.109.640,80)	
2018	62.247.702,29	534.112.143,26	(471.864.440,97)	
2019	58.283.212,76	547.118.957,42	(488.835.744,66)	
2020	54.428.037,28	557.759.857,37	(503.331.820,09)	
2021	50.555.669,27	567.711.923,76	(517.156.254,49)	
2022	47.455.817,18	573.313.784,65	(525.857.967,47)	
2023	44.177.077,44	577.739.836,10	(533.562.758,66)	
2024	41.121.826,19	579.443.143,61	(538.321.317,42)	
2025	38.857.070,68	578.825.320,49	(539.968.249,81)	
2026	34.793.150,40	579.624.174,88	(544.831.024,48)	
2027	32.789.568,99	573.350.159,38	(540.560.590,39)	
2028	30.743.172,23	565.891.701,82	(535.148.529,59)	
2029	28.526.199,61	558.492.435,18	(529.966.235,57)	
2030	27.371.401,27	545.451.889,47	(518.080.488,20)	
2031	25.749.161,40	534.222.914,45	(508.473.753,05)	
2032	24.794.440,09	518.273.015,39	(493.478.575,30)	
2033	23.970.779,61	500.807.254,06	(476.836.474,45)	
2034	23.232.492,00	482.072.801,04	(458.840.309,04)	
2035	22.460.249,99	462.741.153,27	(440.280.903,28)	
2036	21.649.705,04	442.865.285,24	(421.215.580,20)	
2037	20.804.321,71	422.628.786,82	(401.824.465,11)	
2038	19.928.226,17	402.065.396,32	(382.137.170,15)	
2039	19.025.168,88	381.262.854,94	(362.237.686,06)	
2040	18.099.660,65	360.310.927,62	(342.211.266,97)	
2041	17.156.353,30	339.302.563,24	(322.146.209,94)	
2042	16.199.790,40	318.332.067,65	(302.132.277,25)	
2043	15.235.370,63	297.496.664,37	(282.261.293,74)	
2044	14.268.198,70	276.892.479,65	(262.624.280,95)	
2045	13.303.595,64	256.616.428,11	(243.312.832,47)	
2046	12.347.332,66	236.762.298,02	(224.414.965,36)	
2047	11.405.117,76	217.421.599,12	(206.016.481,36)	
2048	10.482.314,35	198.679.715,20	(188.197.400,85)	
2049	9.584.003,56	180.615.852,53	(171.031.848,97)	
2050	8.714.866,67	163.301.668,93	(154.586.802,26)	
2051	7.878.812,29	146.800.361,02	(138.921.548,73)	
2052	7.079.713,72	131.165.333,85	(124.085.620,13)	
2053	6.320.994,12	116.440.839,08	(110.119.844,96)	
2054	5.605.366,67	102.660.994,99	(97.055.628,32)	
2055	4.934.937,61	89.850.849,04	(84.915.911,43)	
2056	4.311.420,75	78.026.057,76	(73.714.637,01)	
2057	3.736.024,13	67.194.531,01	(63.458.506,88)	
2058	3.209.350,98	57.353.823,07	(54.144.472,09)	
2059	2.731.258,02	48.489.543,77	(45.758.285,75)	
2060	2.301.054,50	40.577.021,13	(38.275.966,63)	
2061	1.917.576,48	33.583.690,98	(31.666.114,50)	
2062	1.579.336,41	27.469.204,18	(25.889.867,77)	
2063	1.284.294,81	22.186.010,21	(20.901.715,40)	
2064	1.030.034,22	17.679.894,50	(16.649.860,28)	
2065	813.873,93	13.890.640,97	(13.076.767,04)	
2066	632.707,15	10.751.892,83	(10.119.185,68)	
2067	483.142,95	8.192.872,19	(7.709.729,24)	
2068	361.676,47	6.142.743,47	(5.781.067,00)	
2069	264.914,16	4.532.723,36	(4.267.809,20)	
2070	189.595,83	3.295.828,43	(3.106.232,60)	
2071	132.593,66	2.369.204,77	(2.236.611,11)	
2072	90.877,88	1.694.709,29	(1.603.831,41)	
2073	61.426,61	1.217.404,41	(1.155.977,80)	
2074	41.397,72	887.931,31	(846.533,59)	
2075	28.273,10	664.988,39	(636.715,29)	
2076	19.912,97	515.173,55	(495.260,58)	
2077	14.597,35	412.498,98	(397.901,63)	
2078	11.126,96	339.101,19	(327.974,23)	
2079	8.747,11	283.821,40	(275.074,29)	
2080	7.016,93	239.996,16	(232.979,23)	
2081	5.688,52	203.631,77	(197.943,25)	
2082	4.632,17	172.450,61	(167.818,44)	
2083	3.770,82	145.252,07	(141.481,25)	

2084	3.055,98	121.318,77	(118.262,79)
2085	2.454,87	100.197,00	(97.742,13)
2086	1.940,69	81.538,72	(79.598,03)
2087	1.498,48	65.146,43	(63.647,95)
2088	1.123,66	50.907,37	(49.783,71)
2089	818,27	38.748,01	(37.929,74)
2090	577,70	28.613,74	(28.036,04)

Nota:

Fonte : Autarquia Municipal de Previdencia e Assistencia à Saúde dos Servidores - Reciprev/Saude

[1] Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficalmente enviadas para o Ministério da Previdência Social - MPS.

[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

HIPÓTESES	
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	5.745
Folha Salarial Ativos	23.240.768,00
Idade Média de Ativos	55,1
Nº de Servidores Inativos	8.064
Folha de Inativos	29.187.545,92
Idade Média de Inativos	68,6
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,90%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,90%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0%
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce4e3667-0751-4ab2-8de7-a9ab727d907c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce4e3667-0751-4ab2-8de7-a9ab7278907c

ACTUARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN
2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" +
2015	0,00	0,00	0,00	4.461.903,89
2016	71.615.756,04	497.153.711,71	-425.537.955,67	0,00
2017	67.986.613,63	512.096.254,43	-444.109.640,80	0,00
2018	62.247.702,29	534.112.143,26	-471.864.440,97	0,00
2019	58.283.212,76	547.118.957,42	-488.835.744,66	0,00
2020	54.428.037,28	557.759.857,37	-503.331.820,09	0,00
2021	50.555.669,27	567.711.923,76	-517.156.254,49	0,00
2022	47.455.817,18	573.313.784,65	-525.857.967,47	0,00
2023	44.177.077,44	577.739.836,10	-533.562.758,66	0,00
2024	41.121.826,19	579.443.143,61	-538.321.317,42	0,00
2025	38.357.070,68	578.825.320,49	-540.468.249,81	0,00
2026	34.793.150,40	579.624.174,88	-544.831.024,48	0,00
2027	32.789.568,99	573.350.159,38	-540.560.590,39	0,00
2028	30.743.172,23	565.891.701,82	-535.148.529,59	0,00
2029	28.526.199,61	558.492.435,18	-529.966.235,57	0,00
2030	27.371.401,27	545.451.889,47	-518.080.488,20	0,00
2031	25.749.161,40	534.222.914,45	-508.473.753,05	0,00
2032	24.794.440,09	518.273.015,39	-493.478.575,30	0,00
2033	23.970.779,61	500.807.254,66	-476.836.475,05	0,00
2034	23.232.492,00	482.072.801,04	-458.840.309,04	0,00
2035	22.460.249,09	462.741.153,27	-440.280.904,18	0,00
2036	21.649.705,04	442.865.285,24	-421.215.580,20	0,00
2037	20.804.321,71	422.628.786,82	-401.824.465,11	0,00
2038	19.928.226,17	402.065.396,32	-382.137.170,15	0,00
2039	19.025.168,88	381.262.854,94	-362.237.686,06	0,00
2040	18.099.660,65	360.310.927,62	-342.211.266,97	0,00
2041	17.156.353,30	339.302.563,24	-322.146.209,94	0,00
2042	16.199.790,40	318.332.067,65	-302.132.277,25	0,00
2043	15.235.370,63	297.496.664,37	-282.261.293,74	0,00
2044	14.268.198,70	276.892.479,65	-262.624.280,95	0,00
2045	13.303.595,64	256.616.428,11	-243.312.832,47	0,00
2046	12.347.332,66	236.762.298,02	-224.414.965,36	0,00
2047	11.405.117,76	217.421.599,12	-206.016.481,36	0,00
2048	10.482.314,35	198.679.715,20	-188.197.400,85	0,00
2049	9.584.003,56	180.615.852,53	-171.031.848,97	0,00
2050	8.714.866,67	163.301.668,93	-154.586.802,26	0,00
2051	7.878.812,29	146.800.361,02	-138.921.548,73	0,00
2052	7.079.713,72	131.165.333,85	-124.085.620,13	0,00

Continua...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce4e3667-0751-4ab2-8de7-a9ab727d907c

ACTUARIAL

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" +
2053	6.320.994,12	116.440.839,08	-110.119.844,96	0,00
2054	5.605.366,67	102.660.994,99	-97.055.628,32	0,00
2055	4.934.937,61	89.850.849,04	-84.915.911,43	0,00
2056	4.311.420,75	78.026.057,76	-73.714.637,01	0,00
2057	3.736.024,13	67.194.531,01	-63.458.506,88	0,00
2058	3.209.350,98	57.353.823,07	-54.144.472,09	0,00
2059	2.731.258,02	48.489.543,77	-45.758.285,75	0,00
2060	2.301.054,50	40.577.021,13	-38.275.966,63	0,00
2061	1.917.576,48	33.583.690,98	-31.666.114,50	0,00
2062	1.579.336,41	27.469.204,18	-25.889.867,77	0,00
2063	1.284.294,81	22.186.010,21	-20.901.715,40	0,00
2064	1.030.034,22	17.679.894,50	-16.649.860,28	0,00
2065	813.873,93	13.890.640,97	-13.076.767,04	0,00
2066	632.707,15	10.751.892,83	-10.119.185,68	0,00
2067	483.142,95	8.192.872,19	-7.709.729,24	0,00
2068	361.676,47	6.142.743,47	-5.781.067,00	0,00
2069	264.914,16	4.532.723,36	-4.267.809,20	0,00
2070	189.595,83	3.295.828,43	-3.106.232,60	0,00
2071	132.593,66	2.369.204,77	-2.236.611,11	0,00
2072	90.877,88	1.694.709,29	-1.603.831,41	0,00
2073	61.426,61	1.217.404,41	-1.155.977,80	0,00
2074	41.397,72	887.931,31	-846.533,59	0,00
2075	28.273,10	664.988,39	-636.715,29	0,00
2076	19.912,97	515.173,55	-495.260,58	0,00
2077	14.597,35	412.498,98	-397.901,63	0,00
2078	11.126,96	339.101,19	-327.974,23	0,00
2079	8.747,11	283.821,40	-275.074,29	0,00
2080	7.016,93	239.996,16	-232.979,23	0,00
2081	5.688,52	203.631,77	-197.943,25	0,00
2082	4.632,17	172.450,61	-167.818,44	0,00
2083	3.770,82	145.252,07	-141.481,25	0,00
2084	3.055,98	121.318,77	-118.262,79	0,00
2085	2.454,87	100.197,00	-97.742,13	0,00
2086	1.940,69	81.538,72	-79.598,03	0,00
2087	1.498,48	65.146,43	-63.647,95	0,00
2088	1.123,66	50.907,37	-49.783,71	0,00
2089	818,27	38.748,01	-37.929,74	0,00
2090	577,70	28.613,74	-28.036,04	0,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	5.745
Folha Salarial Ativos	23.240.768,00
Idade Média de Ativos	55,1
Nº de Servidores Inativos	8.064
Folha dos Inativos	29.187.545,92
Idade Média de Inativos	68,6
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,90%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,90%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada



MUNICIPIO DE RECIFE - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RECIPREV

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERÊNCIA - 2015 a 2090

10b RREO - ANEXO 10 (LRF, art 53,§ 1º, inciso II)

Em R$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercicio anterior)
2015	0,00	0,00	-	1.078.056.21
2016	221.126.249,77	22.051.691,36	199.074.558,41	1.277.130.77
2017	259.602.868,96	29.066.049,93	230.536.819,03	1.507.667.58
2018	280.692.693,25	42.407.802,38	238.284.890,87	1.745.952.48
2019	302.562.739,52	49.114.196,05	253.448.543,47	1.999.401.02
2020	323.711.414,95	56.432.060,99	267.279.353,96	2.266.680.37
2021	345.392.172,58	64.186.929,04	281.205.243,54	2.547.885.62
2022	367.519.769,15	73.528.980,43	293.990.788,72	2.841.876.41
2023	390.079.574,37	86.524.019,77	303.555.554,60	3.145.431.96
2024	412.667.503,46	103.616.132,78	309.051.370,68	3.454.483.33
2025	435.469.143,99	123.770.570,98	311.698.573,01	3.766.181.90
2026	458.793.635,91	148.123.732,85	310.669.903,06	4.076.851.81
2027	479.879.820,74	171.969.734,50	307.910.086,24	4.384.761.89
2028	499.177.855,69	199.741.206,39	299.436.649,30	4.684.198.54
2029	522.481.711,36	218.516.144,69	303.965.566,67	4.988.164.11
2030	544.676.236,08	235.706.906,96	308.969.329,12	5.297.133.44
2031	566.037.873,72	254.913.945,39	311.123.928,33	5.608.257.37
2032	584.169.915,43	282.940.201,27	301.229.714,16	5.909.487.08
2033	603.908.174,58	312.617.776,94	291.290.397,64	6.200.777.48
2034	620.649.353,47	339.637.502,70	281.011.850,77	6.481.789.33
2035	639.288.635,98	367.049.218,63	272.239.417,35	6.754.028.75
2036	656.434.065,20	401.192.564,03	255.241.501,17	7.009.270.25
2037	670.739.611,31	439.674.214,72	231.065.396,59	7.240.335.64
2038	685.615.719,60	465.649.371,67	219.966.347,93	7.460.301.99
2039	699.588.296,18	489.631.342,02	209.956.954,16	7.670.258.95
2040	713.300.037,57	507.918.075,47	205.381.962,10	7.875.640.91
2041	726.902.501,57	525.636.752,44	201.265.749,13	8.076.906.66
2042	731.775.013,13	566.849.302,88	164.925.710,25	8.241.832.37
2043	746.612.988,94	582.929.472,64	163.683.516,30	8.405.515.88
2044	756.140.456,09	602.598.325,43	153.542.130,66	8.559.058.01
2045	765.528.877,76	615.128.493,06	150.400.384,70	8.709.458.40
2046	774.768.270,88	628.224.316,16	146.543.954,72	8.856.002.35
2047	779.585.185,72	649.728.394,93	129.856.790,79	8.985.859.14
2048	790.345.710,37	659.615.082,27	130.730.628,10	9.116.589.778,00
2049	796.791.547,91	676.245.915,23	120.545.632,68	9.237.135.410,68
2050	804.034.851,15	684.206.916,23	119.827.934,92	9.356.963.345,60
2051	810.853.202,18	691.204.863,72	119.648.338,46	9.476.611.684,06
2052	815.404.564,84	703.797.881,21	111.606.683,63	9.588.218.367,69
2053	822.917.963,91	709.712.911,97	113.205.051,94	9.701.423.419,63
2054	830.091.283,23	713.990.251,76	116.101.031,47	9.817.524.451,10
2055	837.422.522,06	713.831.561,73	123.590.960,33	9.941.115.411,43
2056	845.333.029,61	711.912.114,85	133.420.914,76	10.074.536.326,19
2057	852.503.690,26	712.204.017,09	140.299.673,17	10.214.835.999,36
2058	859.427.871,11	717.158.995,99	142.268.875,12	10.357.104.874,48
2059	869.097.961,92	716.895.161,64	152.202.800,28	10.509.307.674,76
2060	877.053.917,21	717.967.772,54	159.086.144,67	10.668.393.819,43
2061	884.876.608,95	720.207.419,98	164.669.188,97	10.833.063.008,40
2062	895.375.405,45	719.467.523,18	175.907.882,27	11.008.970.890,67
2063	902.744.805,51	725.258.230,66	177.486.574,85	11.186.457.465,52
2064	915.319.474,35	722.676.070,21	192.643.404,14	11.379.100.869,66
2065	926.441.546,76	719.584.153,81	206.857.392,95	11.585.958.262,61
2066	938.247.014,99	718.885.478,21	219.361.536,78	11.805.319.799,39
2067	949.612.289,48	721.417.954,14	228.194.335,34	12.033.514.134,73
2068	962.347.177,27	735.433.530,74	226.913.646,53	12.260.427.781,26
2069	973.286.530,41	733.003.115,96	240.283.414,45	12.500.711.195,71
2070	985.466.801,25	738.081.711,35	247.385.089,90	12.748.096.285,61
2071	1.000.336.258,24	731.658.938,57	268.677.319,67	13.016.773.605,28
2072	1.015.516.909,42	731.160.723,95	284.356.185,47	13.301.129.790,75
2073	1.031.465.065,12	728.485.400,14	302.979.664,98	13.604.109.455,73
2074	1.049.985.624,68	723.327.799,45	326.657.825,23	13.930.767.280,96
2075	1.070.181.315,18	716.164.378,09	354.016.937,09	14.284.784.218,05
2076	1.090.423.070,72	713.287.355,84	377.135.714,88	14.661.919.932,93
2077	1.112.082.248,30	711.305.755,88	400.776.492,42	15.062.696.425,35
2078	1.134.541.753,43	72.716.855,36	1.061.824.898,07	16.124.521.323,42
2079	1.159.472.349,63	724.527.947,99	434.944.401,64	16.559.465.725,06
2080	1.185.799.691,15	718.823.616,73	466.976.074,42	17.026.441.799,48
2081	1.213.308.955,62	713.719.636,61	499.589.319,01	17.526.031.118,49
2082	1.243.478.425,09	709.094.390,59	534.384.034,50	18.060.415.152,99
2083	1.275.969.559,56	699.315.668,77	576.653.890,79	18.637.069.043,78

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec4e3667-0751-44b2-8da7-a9ab72709078

2084	1.309.381.265,64	700.119.846,91	609.261.418,73	19.246.
2085	1.347.353.562,28	693.661.486,29	653.692.075,99	19.900.
2086	1.386.508.927,19	692.767.257,72	693.741.669,47	20.593.
2087	1.427.754.986,36	691.728.315,26	736.026.671,10	21.329.
2088	1.471.267.636,01	689.351.157,82	781.916.478,19	22.111.
2089	1.518.317.236,68	685.078.988,48	833.238.248,20	22.944.
2090	1.568.041.419,13	684.067.855,74	883.973.563,39	23.828.919.168,8

Nota:

Fonte : Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev/Saúde Recife

[1] Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficalmente envidadas para o Ministério da Previdência Social - MPS.

[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	14.126
Folha Salarial Ativos	41.624.121,80
Idade Média de Ativos	41,1
Nº de Servidores Inativos	253
Folha de Inativos	451.662,37
Idade Média de Inativos	51,0
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,90%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,90%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6%a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce4e3667-0751-4ab2-8de7-a9ab727d907c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce4e3667-0751-4ab2-8de7-a9ab7278907c

ACTUARIAL

ANEXO II
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV
2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" +
2015	0,00	0,00	0,00	1.078.056.212,47
2016	221.126.249,77	22.051.691,36	199.074.558,41	1.277.130.770,88
2017	259.602.868,96	29.066.049,93	230.536.819,03	1.507.667.589,91
2018	280.692.693,25	42.407.802,38	238.284.890,87	1.745.952.480,78
2019	302.562.739,52	49.114.196,05	253.448.543,47	1.999.401.024,25
2020	323.711.414,95	56.432.060,99	267.279.353,96	2.266.680.378,20
2021	345.392.172,58	64.186.929,04	281.205.243,54	2.547.885.621,75
2022	367.519.769,15	73.528.980,43	293.990.788,72	2.841.876.410,46
2023	390.079.574,37	86.524.019,77	303.555.554,60	3.145.431.965,06
2024	412.667.503,46	103.616.132,78	309.051.370,68	3.454.483.335,74
2025	435.469.143,99	123.770.570,98	311.698.573,01	3.766.181.908,75
2026	458.793.635,91	148.123.732,85	310.669.903,06	4.076.851.811,81
2027	479.879.820,74	171.969.734,50	307.910.086,24	4.384.761.898,05
2028	499.117.855,69	199.741.206,39	299.376.649,30	4.684.138.547,35
2029	522.481.711,36	218.516.144,69	303.965.566,67	4.988.104.114,02
2030	544.676.236,08	235.706.906,96	308.969.329,12	5.297.073.443,14
2031	566.037.873,72	254.913.945,39	311.123.928,33	5.608.197.371,47
2032	584.167.915,43	282.940.201,27	301.227.714,16	5.909.425.085,63
2033	603.908.174,58	312.617.776,94	291.290.397,64	6.200.715.483,27
2034	620.649.353,47	339.637.502,70	281.011.850,77	6.481.727.334,04
2035	639.288.635,98	367.049.218,63	272.239.417,35	6.753.966.751,39
2036	656.434.065,20	401.192.564,03	255.241.501,17	7.009.208.252,56
2037	670.739.611,31	439.674.214,72	231.065.396,59	7.240.273.649,15
2038	685.615.719,60	465.649.371,67	219.966.347,93	7.460.239.997,08
2039	699.588.296,18	489.631.342,02	209.956.954,16	7.670.196.951,24
2040	713.300.037,57	507.918.075,47	205.381.962,10	7.875.578.913,34
2041	726.902.501,57	525.636.752,44	201.265.749,13	8.076.844.662,48
2042	731.775.013,13	566.849.302,88	164.925.710,25	8.241.770.372,72
2043	746.612.988,94	582.929.472,64	163.683.516,30	8.405.453.889,02
2044	756.140.456,09	602.598.325,43	153.542.130,66	8.558.996.019,68
2045	765.528.877,76	615.128.493,06	150.400.384,70	8.709.396.404,38
2046	774.768.270,88	628.224.316,16	146.543.954,72	8.855.940.359,10
2047	779.585.185,72	649.728.394,93	129.856.790,79	8.985.797.149,89
2048	790.345.710,37	659.615.082,27	130.730.628,10	9.116.527.777,99
2049	796.791.547,91	676.245.915,23	120.545.632,68	9.237.073.410,67
2050	804.034.851,15	684.206.916,23	119.827.934,92	9.356.901.345,59
2051	810.853.202,18	691.204.863,72	119.648.338,46	9.476.549.684,05
2052	815.404.564,84	703.797.881,21	111.606.683,63	9.588.156.367,67

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce4e3667-0751-4ab2-8de7-a9ab7278907c

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	822.917.963,91	709.712.911,97	113.205.051,94	9.701.361.419,62
2054	830.091.283,23	713.990.251,76	116.101.031,47	9.817.462.451,08
2055	837.422.522,06	713.831.561,73	123.590.960,33	9.941.053.411,41
2056	845.333.029,61	711.912.114,85	133.420.914,76	10.074.474.326,18
2057	852.503.690,26	712.204.017,09	140.299.673,17	10.214.773.999,35
2058	859.427.871,11	717.158.995,99	142.268.875,12	10.357.042.874,47
2059	869.097.961,92	716.895.161,64	152.202.800,28	10.509.245.674,76
2060	877.053.917,21	717.967.772,54	159.086.144,67	10.668.331.819,43
2061	884.876.608,95	720.207.419,98	164.669.188,97	10.833.001.008,39
2062	895.375.405,45	719.467.523,18	175.907.882,27	11.008.908.890,66
2063	902.744.805,51	725.258.230,66	177.486.574,85	11.186.395.465,50
2064	915.319.474,35	722.676.070,21	192.643.404,14	11.379.038.869,64
2065	926.441.546,76	719.584.153,81	206.857.392,95	11.585.896.262,59
2066	938.247.014,99	718.885.478,21	219.361.536,78	11.805.257.799,37
2067	949.612.289,48	721.417.954,14	228.194.335,34	12.033.452.134,71
2068	962.347.177,27	735.433.530,74	226.913.646,53	12.260.365.781,24
2069	973.286.530,41	733.003.115,96	240.283.414,45	12.500.649.195,69
2070	985.466.801,25	738.081.711,35	247.385.089,90	12.748.034.285,59
2071	1.000.336.258,24	731.658.938,57	268.677.319,67	13.016.711.605,26
2072	1.015.516.909,42	731.160.723,95	284.356.185,47	13.301.067.790,73
2073	1.031.465.065,12	728.485.400,14	302.979.664,98	13.604.047.455,71
2074	1.049.985.624,68	723.327.799,45	326.657.825,23	13.930.705.280,93
2075	1.070.181.315,18	716.164.378,09	354.016.937,09	14.284.722.218,02
2076	1.090.423.070,72	713.287.355,84	377.135.714,88	14.661.857.932,90
2077	1.112.082.248,30	711.305.755,88	400.776.492,42	15.062.634.425,31
2078	1.134.541.753,43	727.168.505,36	407.373.248,07	15.470.007.673,38
2079	1.159.472.349,63	724.527.947,99	434.944.401,64	15.904.952.075,02
2080	1.185.799.691,15	718.823.616,73	466.976.074,42	16.371.928.149,44
2081	1.213.308.955,62	713.719.636,61	499.589.319,01	16.871.517.468,45
2082	1.243.478.425,09	709.094.390,59	534.384.034,50	17.405.901.502,95
2083	1.275.969.559,56	699.315.668,77	576.653.890,79	17.982.555.393,74
2084	1.309.381.265,64	700.119.846,91	609.261.418,73	18.591.816.812,48
2085	1.347.353.562,28	693.661.486,29	653.692.075,99	19.245.508.888,47
2086	1.386.508.927,19	692.767.257,72	693.741.669,47	19.939.250.557,94
2087	1.427.754.986,36	691.728.315,26	736.026.671,10	20.675.277.229,04
2088	1.471.267.636,01	689.351.157,82	781.916.478,19	21.457.193.707,23
2089	1.518.317.236,68	685.078.988,48	833.238.248,20	22.290.431.955,43
2090	1.568.041.419,13	684.067.855,74	883.973.563,39	23.174.405.518,82

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS. 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	14.126
Folha Salarial Ativos	41.624.121,80
Idade Média de Ativos	41,1
Nº de Servidores Inativos	253
Folha dos Inativos	451.662,37
Idade Média de Inativos	51,0
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,90%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,90%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

SAÚDE RECIFE

RECIPREV

Recife, 18 de janeiro de 2016.
Oficio n.º 0 16 /2016-GP

Ilma Senhora
MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Gerente Geral de Contabilidade do Município

Senhora Gerente

Cumprimentando-a cordialmente, serve o presente, para encaminhar em anexo, conforme solicitado através do Ofício 04/2016 o Demonstrativo da Projeção Atuarial do RECIFIN E RECIPREV.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveitamos o ensejo para externar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Prefeitura do Recife - Secretaria de Finanças
Gerência Geral de Contabilidade do Município - GGCM
Recebido por
Em 19/01/16 às 09:55 h
Protocolo nº 0080

PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000 , Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb529fbe-2ab2-40cc-918b-f439d362e61b

MUNICIPIO DE RECIFE - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RECIPREV

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERÊNCIA - 2014 a 2089

10b RREO - ANEXO 10 (LRF, art 53,§ 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	219.041.767,00	3.062.124,00	215.979.643,00	886.852.909,11
2015	125.375.385,46	14.653.753,16	110.721.632,30	997.574.541,41
2016	141.336.730,14	22.094.567,98	119.242.162,16	1.116.816.703,57
2017	158.839.566,40	31.996.743,64	126.842.822,76	1.243.659.526,33
2018	165.715.976,38	36.336.702,67	129.379.273,71	1.373.038.800,04
2019	170.505.157,94	39.530.918,76	130.974.239,18	1.504.013.039,22
2020	172.579.537,12	41.925.194,13	130.654.342,99	1.634.667.382,21
2021	178.122.105,78	45.141.165,77	132.980.940,01	1.767.648.322,22
2022	183.350.665,97	49.122.813,76	134.227.852,21	1.901.876.174,43
2023	187.791.209,81	55.176.964,60	132.614.245,21	2.034.490.419,64
2024	192.081.254,84	61.836.741,26	130.244.513,58	2.164.734.933,22
2025	195.997.608,27	70.116.272,72	125.881.335,55	2.290.616.268,77
2026	199.646.564,17	82.167.698,31	117.478.865,86	2.408.095.134,63
2027	202.791.598,35	102.002.233,97	100.789.364,38	2.508.884.499,01
2028	205.878.164,76	118.450.832,89	87.427.331,87	2.596.311.830,88
2029	208.696.177,00	137.187.014,30	71.509.162,70	2.667.820.993,58
2030	211.488.238,19	153.072.632,93	58.415.605,26	2.726.236.598,84
2031	214.190.081,99	192.581.097,64	21.608.984,35	2.747.845.583,19
2032	216.558.312,01	211.783.369,42	4.774.942,59	2.752.620.525,78
2033	218.812.629,23	235.833.253,05	(17.020.623,82)	2.735.599.901,96
2034	220.912.269,60	260.853.681,81	(39.941.412,21)	2.695.658.489,75
2035	222.797.642,28	290.905.149,16	(68.107.506,88)	2.627.550.982,87
2036	224.961.114,89	321.782.508,58	(96.821.393,69)	2.530.729.589,18
2037	226.724.545,05	361.963.790,76	(135.239.245,71)	2.395.490.343,47
2038	227.756.549,34	389.960.459,10	(162.203.909,76)	2.233.286.433,71
2039	229.002.526,24	411.970.009,94	(182.967.483,70)	2.050.318.950,01
2040	230.313.443,00	432.901.260,54	(202.587.817,54)	1.847.731.132,47
2041	231.753.115,45	456.192.910,35	(224.439.794,90)	1.623.291.337,57
2042	232.909.195,02	474.756.164,84	(241.846.969,82)	1.381.444.367,75
2043	234.288.310,08	495.680.547,45	(261.392.237,37)	1.120.052.130,38
2044	235.405.468,89	515.984.655,65	(280.579.186,76)	839.472.943,62
2045	236.555.194,76	536.306.596,36	(299.751.401,60)	539.721.542,02
2046	237.782.165,67	558.145.606,65	(320.363.440,98)	219.358.101,04
2047	238.828.709,67	579.073.730,90	(340.245.021,23)	-120.886.920,19
2048	239.789.700,40	597.464.408,63	(357.674.708,23)	-478.561.628,42
2049	240.769.452,36	615.853.185,44	(375.083.733,08)	-853.645.361,50
2050	241.474.505,32	630.461.235,98	(388.986.730,66)	-1.242.632.092,16
2051	242.928.338,63	655.873.592,39	(412.945.253,76)	-1.655.577.345,92
2052	243.107.984,18	670.377.596,92	(427.269.612,74)	-2.082.846.958,66
2053	243.998.329,96	686.434.329,88	(442.435.999,92)	-2.525.282.958,58
2054	244.518.450,60	699.247.632,25	(454.729.181,65)	-2.980.012.140,23
2055	245.233.255,50	712.667.662,86	(467.434.407,36)	-3.447.446.547,59
2056	245.445.821,77	719.044.619,79	(473.598.798,02)	-3.921.045.345,61
2057	246.653.605,84	735.242.762,13	(488.589.156,29)	-4.409.634.501,90
2058	246.983.254,67	747.825.773,05	(500.842.518,38)	-4.910.477.020,28
2059	247.183.285,53	755.208.628,55	(508.025.343,02)	-5.418.502.363,30
2060	247.344.902,46	758.327.764,69	(510.982.862,23)	-5.929.485.225,53
2061	247.757.643,84	761.444.911,02	(513.687.267,18)	-6.443.172.492,71
2062	247.868.806,15	761.357.305,83	(513.488.499,68)	-6.956.660.992,39
2063	248.353.712,97	764.055.253,28	(515.701.540,31)	-7.472.362.532,70
2064	248.389.742,00	763.979.693,90	(515.589.951,90)	-7.987.952.484,60
2065	248.676.576,47	765.053.373,72	(516.376.797,25)	-8.504.329.281,85
2066	248.712.396,17	764.736.425,14	(516.024.028,97)	-9.020.353.310,82
2067	248.912.706,45	765.608.358,09	(516.695.651,64)	-9.537.048.962,46
2068	248.954.558,87	766.463.155,88	(517.508.597,01)	-10.054.557.559,47
2069	248.949.150,86	766.233.617,26	(517.284.466,40)	-10.571.842.025,87
2070	248.903.442,50	765.642.940,14	(516.739.497,64)	-11.088.581.523,51
2071	248.879.348,34	764.891.720,22	(516.012.371,88)	-11.604.593.895,39
2072	249.163.081,41	769.957.495,11	(520.794.413,70)	-12.125.388.309,09
2073	248.676.555,54	767.891.517,91	(519.214.962,37)	-12.644.603.271,46
2074	248.809.270,54	769.144.891,60	(520.335.621,06)	-13.164.938.892,52
2075	248.413.558,62	766.318.318,75	(517.904.760,13)	-13.682.843.652,65
2076	248.420.484,98	765.860.795,00	(517.440.310,02)	-14.200.283.962,67
2077	248.087.727,30	761.661.014,21	(513.573.286,91)	-14.713.857.249,58
2078	248.459.118,31	765.362.583,94	(516.903.465,63)	-15.230.760.715,21
2079	248.112.035,04	765.441.068,91	(517.329.033,87)	-15.748.089.749,08
2080	247.868.002,53	762.753.495,82	(514.885.493,29)	-16.262.975.242,37
2081	247.737.746,24	759.410.609,09	(511.672.862,85)	-16.774.648.105,22
2082	247.687.663,07	756.415.937,42	(508.728.274,35)	-17.283.376.379,57

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb529fbe-2ab2-40cc-918b-f439d362e61b

2083	247.569.368,70	752.709.858,40	(505.140.489,70)	-17.788.516.869
2084	247.626.416,41	750.787.021,82	(503.160.605,41)	-18.291.677.474
2085	247.420.437,74	746.640.366,10	(499.219.928,36)	-18.790.897.403
2086	247.480.483,12	743.865.151,21	(496.384.668,09)	-19.287.282.07
2087	247.573.562,16	742.979.421,41	(495.405.859,25)	-19.782.687.930
2088	247.553.589,35	742.177.770,69	(494.624.181,34)	-20.277.312.11
2089	247.569.516,16	741.558.188,82	(493.988.672,66)	-20.771.300.784,38

Nota:

Fonte : Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev/Saúde Recife

[1] Projeção atuarial elaborada em dez/2014 e oficialmente envidadas para o Ministério da Previdência Social - MPS.

[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: Financeiras e Biométricas

FINANCEIRAS	
Hipótese	Valor
Taxas de Juros Real	6,00%
Taxa Real do Cresc. do Salár. por Mérito	1,00%
Proj. de Cresc. Real do Salário por Produtividade	0,00%
Proj. de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários	100,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios	100,00%

BIOMÉTRICAS	
Hipótese	Valor
Novos entrados	sim
Tábua de mortalidade de válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de mortalidade de válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2012
Tábua de mortalidade de inválido	IBGE - 2012
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de morbidez	-
Outras tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados.

FONTE: Estudo Atuarial elaborado pela CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb529fbe-2ab2-40cc-918b-f439d362e61b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb529fbe-2ab2-40cc-918b-f429d362e6d0

Fundo Financeiro - RECIFIN

Formados pelos servidores admitidos até 17/dez/98 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab529fbe-2ab2-40cc-918b-f439d362e61b

Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro - RECIFIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	314.946.383,00	327.213.086,00	-12.266.703,00	0,00
2015	99.358.459,18	368.034.618,70	-268.676.159,52	-268.676.159,52
2016	89.748.088,55	413.631.899,21	-323.883.810,66	-592.559.970,18
2017	72.498.137,04	472.027.942,41	-399.529.805,37	-992.089.775,55
2018	66.331.522,86	483.391.416,67	-417.059.893,81	-1.409.149.669,36
2019	62.487.577,52	484.790.593,77	-422.303.016,25	-1.831.452.685,61
2020	61.494.283,63	473.745.214,96	-412.250.931,33	-2.243.703.616,94
2021	56.733.532,01	478.311.706,02	-421.578.174,01	-2.665.281.790,95
2022	52.271.654,23	481.271.342,46	-428.999.688,23	-3.094.281.479,18
2023	48.645.803,16	480.438.858,53	-431.793.055,37	-3.526.074.534,55
2024	45.152.172,69	478.770.481,82	-433.618.309,13	-3.959.692.843,69
2025	42.029.139,77	475.261.092,27	-433.231.952,50	-4.392.924.796,19
2026	39.170.084,75	470.471.242,55	-431.301.157,80	-4.824.225.953,99
2027	36.806.537,68	463.384.739,96	-426.578.202,28	-5.250.804.156,27
2028	34.492.140,34	455.956.079,24	-421.463.938,90	-5.672.268.095,17
2029	32.389.484,34	447.519.469,19	-415.129.984,85	-6.087.398.080,02
2030	30.296.427,81	438.943.862,87	-408.647.435,06	-6.496.045.515,08
2031	28.237.830,61	430.134.714,39	-401.896.883,78	-6.897.942.398,86
2032	26.566.722,72	419.615.769,62	-393.049.046,90	-7.290.991.445,76
2033	24.976.937,19	408.706.385,28	-383.729.448,09	-7.674.720.893,85
2034	23.512.754,00	397.216.520,48	-373.703.766,48	-8.048.424.660,33
2035	22.304.157,45	384.616.093,59	-362.311.936,14	-8.410.736.596,47
2036	21.348.986,30	370.923.576,72	-349.574.590,42	-8.760.311.186,89
2037	20.421.282,41	357.099.729,21	-336.678.446,80	-9.096.989.633,70
2038	19.552.787,04	343.020.060,36	-323.467.273,32	-9.420.456.907,02
2039	18.680.949,57	328.955.532,03	-310.274.582,46	-9.730.731.489,48
2040	17.826.451,11	314.829.606,00	-297.003.154,89	-10.027.734.644,37
2041	16.976.032,05	300.725.598,54	-283.749.566,49	-10.311.484.210,86
2042	16.129.640,95	286.638.107,94	-270.508.466,99	-10.581.992.677,85
2043	15.289.247,89	272.591.677,44	-257.302.429,55	-10.839.295.107,40
2044	14.455.663,37	258.597.236,46	-244.141.573,09	-11.083.436.680,50
2045	13.629.147,55	244.653.225,00	-231.024.077,45	-11.314.460.757,95
2046	12.812.844,06	230.808.765,71	-217.995.921,65	-11.532.456.679,60
2047	12.006.630,11	217.058.523,64	-205.051.893,53	-11.737.508.573,14
2048	11.213.262,90	203.448.319,49	-192.235.056,59	-11.929.743.629,72
2049	10.434.011,82	189.999.502,58	-179.565.490,76	-12.109.309.120,48
2050	9.671.007,01	176.749.923,74	-167.078.916,73	-12.276.388.037,22
2051	8.926.453,90	163.740.346,58	-154.813.892,68	-12.431.201.929,90

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb529fb0-2a2c-40ec-918b-f439d362e6d4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	6.235.521,46	151.021.699,29	-144.786.177,83	-12.575.988.107,7[illegible]
2053	5.622.684,37	138.636.149,83	-133.013.465,46	-12.709.001.573,1[illegible]
2054	5.039.516,94	126.625.414,39	-121.585.897,45	-12.830.587.470,6[illegible]
2055	4.488.097,06	115.029.375,94	-110.541.278,88	-12.941.128.749,5[illegible]
2056	3.969.841,86	103.883.751,24	-99.913.909,38	-13.041.042.658,9[illegible]
2057	3.486.041,92	93.232.308,99	-89.746.267,07	-13.130.788.925,9[illegible]
2058	3.037.452,82	83.097.767,37	-80.060.314,55	-13.210.849.240,5[illegible]
2059	2.624.848,74	73.528.051,61	-70.903.202,87	-13.281.752.443,3[illegible]
2060	2.249.087,31	64.557.086,14	-62.307.998,83	-13.344.060.442,2[illegible]
2061	1.909.970,70	56.212.255,12	-54.302.284,42	-13.398.362.726,6[illegible]
2062	1.607.400,01	48.516.213,53	-46.908.813,52	-13.445.271.540,1[illegible]
2063	1.340.486,22	41.482.578,53	-40.142.092,31	-13.485.413.632,4[illegible]
2064	1.108.147,43	35.129.956,18	-34.021.808,75	-13.519.435.441,2[illegible]
2065	908.393,12	29.454.391,35	-28.545.998,23	-13.547.981.439,4[illegible]
2066	739.237,36	24.454.631,76	-23.715.394,40	-13.571.696.833,8[illegible]
2067	598.230,39	20.110.981,64	-19.512.751,25	-13.591.209.585,0[illegible]
2068	482.804,15	16.396.030,35	-15.913.226,20	-13.607.122.811,2[illegible]
2069	389.886,67	13.266.305,22	-12.876.418,55	-13.619.999.229,8[illegible]
2070	316.524,77	10.675.167,51	-10.358.642,74	-13.630.357.872,5[illegible]
2071	259.680,55	8.571.022,18	-8.311.341,63	-13.638.669.214,2[illegible]
2072	216.312,57	6.900.376,81	-6.684.064,24	-13.645.353.278,4[illegible]
2073	183.616,79	5.601.472,22	-5.417.855,43	-13.650.771.133,8[illegible]
2074	158.974,76	4.616.291,85	-4.457.317,09	-13.655.228.450,9[illegible]
2075	140.214,84	3.885.465,96	-3.745.251,12	-13.658.973.702,0[illegible]
2076	125.566,40	3.349.309,65	-3.223.743,25	-13.662.197.445,34
2077	113.735,31	2.957.173,47	-2.843.438,16	-13.665.040.883,50
2078	103.720,79	2.661.466,37	-2.557.745,58	-13.667.598.629,08
2079	94.869,49	2.426.593,21	-2.331.723,72	-13.669.930.352,80
2080	86.757,47	2.227.927,77	-2.141.170,30	-13.672.071.523,10
2081	79.135,43	2.050.045,40	-1.970.909,97	-13.674.042.433,07
2082	71.880,50	1.884.288,65	-1.812.408,15	-13.675.854.841,22
2083	64.945,21	1.726.770,81	-1.661.825,60	-13.677.516.666,82
2084	58.321,45	1.575.511,88	-1.517.190,43	-13.679.033.857,25
2085	52.015,82	1.429.773,12	-1.377.757,30	-13.680.411.614,55
2086	46.046,44	1.289.594,21	-1.243.547,77	-13.681.655.162,33
2087	40.432,10	1.155.203,41	-1.114.771,31	-13.682.769.933,64
2088	35.193,38	1.027.183,44	-991.990,06	-13.683.761.923,69
2089	30.344,13	906.028,14	-875.684,01	-13.684.637.607,70
2090	25.894,20	792.242,34	-766.348,14	-13.685.403.955,85

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb529fbe-2ab2-40cc-9188-f439d362e61b

Fundo Previdenciário - RECIPREV

Formados pelos servidores admitidos a partir de 17/dez/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb529fbe-2ab2-40cc-918b-f489d862e61b

Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º

Inciso II - Fundo Previdenciário - RECIPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc Anterior) + (c)
2014	219.041.767,00	3.062.124,00	215.979.643,00	886.852.909,11
2015	125.375.385,46	14.653.753,16	110.721.632,30	997.574.541,41
2016	141.336.730,14	22.094.567,98	119.242.162,16	1.116.816.703,57
2017	158.839.566,40	31.996.743,64	126.842.822,76	1.243.659.526,34
2018	165.715.976,38	36.336.702,67	129.379.273,71	1.373.038.800,04
2019	170.505.157,94	39.530.918,76	130.974.239,18	1.504.013.039,22
2020	172.579.537,12	41.925.194,13	130.654.342,99	1.634.667.382,21
2021	178.122.105,78	45.141.165,77	132.980.940,01	1.767.648.322,22
2022	183.350.665,97	49.122.813,76	134.227.852,21	1.901.876.174,43
2023	187.791.209,81	55.176.964,60	132.614.245,21	2.034.490.419,64
2024	192.081.254,84	61.836.741,26	130.244.513,58	2.164.734.933,22
2025	195.997.608,27	70.116.272,72	125.881.335,55	2.290.616.268,77
2026	199.646.564,17	82.167.698,31	117.478.865,86	2.408.095.134,63
2027	202.791.598,35	102.002.233,97	100.789.364,38	2.508.884.499,01
2028	205.878.164,76	118.450.832,89	87.427.331,87	2.596.311.830,88
2029	208.696.177,00	137.187.014,30	71.509.162,70	2.667.820.993,58
2030	211.488.238,19	153.072.632,93	58.415.605,26	2.726.236.598,84
2031	214.190.081,99	192.581.097,64	21.608.984,35	2.747.845.583,19
2032	216.558.312,01	211.783.369,42	4.774.942,59	2.752.620.525,78
2033	218.812.629,23	235.833.253,05	-17.020.623,82	2.735.599.901,96
2034	220.912.269,60	260.853.681,81	-39.941.412,21	2.695.658.489,75
2035	222.797.642,28	290.905.149,16	-68.107.506,88	2.627.550.982,87
2036	224.961.114,89	321.782.508,58	-96.821.393,69	2.530.729.589,18
2037	226.724.545,05	361.963.790,76	-135.239.245,71	2.395.490.343,46
2038	227.756.549,34	389.960.459,10	-162.203.909,76	2.233.286.433,70
2039	229.002.526,24	411.970.009,94	-182.967.483,70	2.050.318.950,00
2040	230.313.443,00	432.901.260,54	-202.587.817,54	1.847.731.132,46
2041	231.753.115,45	456.192.910,35	-224.439.794,90	1.623.291.337,56
2042	232.909.195,02	474.756.164,84	-241.846.969,82	1.381.444.367,73
2043	234.288.310,08	495.680.547,45	-261.392.237,37	1.120.052.130,36
2044	235.405.468,89	515.984.655,65	-280.579.186,76	839.472.943,61
2045	236.555.194,76	536.306.596,36	-299.751.401,60	539.721.542,00
2046	237.782.165,67	558.145.606,65	-320.363.440,98	219.358.101,02
2047	238.828.709,67	579.073.730,90	-340.245.021,23	-120.886.920,21
2048	239.789.700,40	597.464.408,63	-357.674.708,23	-478.561.628,44
2049	240.769.452,36	615.853.185,44	-375.083.733,08	-853.645.361,52
2050	241.474.505,32	630.461.235,98	-388.986.730,66	-1.242.632.092,18
2051	242.928.338,63	655.873.592,39	-412.945.253,76	-1.655.577.345,93

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb529be-24b2-40cc-918b-f39936e2e61b

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc Anterior) + (c)
2052	243.107.984,18	670.377.596,92	-427.269.612,74	-2.082.846.958,66
2053	243.998.329,96	686.434.329,88	-442.435.999,92	-2.525.282.958,66
2054	244.518.450,60	699.247.632,25	-454.729.181,65	-2.980.012.140,24
2055	245.233.255,50	712.667.662,86	-467.434.407,36	-3.447.446.547,60
2056	245.445.821,77	719.044.619,79	-473.598.798,02	-3.921.045.345,62
2057	246.653.605,84	735.242.762,13	-488.589.156,29	-4.409.634.501,91
2058	246.983.254,67	747.825.773,05	-500.842.518,38	-4.910.477.020,29
2059	247.183.285,53	755.208.628,55	-508.025.343,02	-5.418.502.363,31
2060	247.344.902,46	758.327.764,69	-510.982.862,23	-5.929.485.225,54
2061	247.757.643,84	761.444.911,02	-513.687.267,18	-6.443.172.492,72
2062	247.868.806,15	761.357.305,83	-513.488.499,68	-6.956.660.992,40
2063	248.353.712,97	764.055.253,28	-515.701.540,31	-7.472.362.532,71
2064	248.389.742,00	763.979.693,90	-515.589.951,90	-7.987.952.484,62
2065	248.676.576,47	765.053.373,72	-516.376.797,25	-8.504.329.281,86
2066	248.712.396,17	764.736.425,14	-516.024.028,97	-9.020.353.310,83
2067	248.912.706,45	765.608.358,09	-516.695.651,64	-9.537.048.962,47
2068	248.954.558,87	766.463.155,88	-517.508.597,01	-10.054.557.559,48
2069	248.949.150,86	766.233.617,26	-517.284.466,40	-10.571.842.025,88
2070	248.903.442,50	765.642.940,14	-516.739.497,64	-11.088.581.523,52
2071	248.879.348,34	764.891.720,22	-516.012.371,88	-11.604.593.895,40
2072	249.163.081,41	769.957.495,11	-520.794.413,70	-12.125.388.309,10
2073	248.676.555,54	767.891.517,91	-519.214.962,37	-12.644.603.271,47
2074	248.809.270,54	769.144.891,60	-520.335.621,06	-13.164.938.892,53
2075	248.413.558,62	766.318.318,75	-517.904.760,13	-13.682.843.652,66
2076	248.420.484,98	765.860.795,00	-517.440.310,02	-14.200.283.962,67
2077	248.087.727,30	761.661.014,21	-513.573.286,91	-14.713.857.249,58
2078	248.459.118,31	765.362.583,94	-516.903.465,63	-15.230.760.715,22
2079	248.112.035,04	765.441.068,91	-517.329.033,87	-15.748.089.749,08
2080	247.868.002,53	762.753.495,82	-514.885.493,29	-16.262.975.242,37
2081	247.737.746,24	759.410.609,09	-511.672.862,85	-16.774.648.105,22
2082	247.687.663,07	756.415.937,42	-508.728.274,35	-17.283.376.379,57
2083	247.569.368,70	752.709.858,40	-505.140.489,70	-17.788.516.869,28
2084	247.626.416,41	750.787.021,82	-503.160.605,41	-18.291.677.474,69
2085	247.420.437,74	746.640.366,10	-499.219.928,36	-18.790.897.403,05
2086	247.480.483,12	743.865.151,21	-496.384.668,09	-19.287.282.071,14
2087	247.573.562,16	742.979.421,41	-495.405.859,25	-19.782.687.930,39
2088	247.553.589,35	742.177.770,69	-494.624.181,34	-20.277.312.111,73
2089	247.569.516,16	741.558.188,82	-493.988.672,66	-20.771.300.784,39
2090	247.500.768,52	739.934.128,23	-492.433.359,71	-21.263.734.144,09

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Leis Municipais
www.LeisMunicipais.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d11f8-76b3-466a-b3d7-d60c824f8c8d

LEI Nº 18.232/2016

ALTERA A ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO MUNICÍPIO DO RECIFE AO FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso II do art. 24 da Lei nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 24 ...

II - no caso das contribuições do Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações, de 15,94% (quinze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) para o Fundo Previdenciário (RECIPREV) e de 25,64% (vinte e cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) para o Fundo Financeiro - RECIFIN." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2016

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 6/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/05/2016

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d11f8-76b3-466a-b3d7-d60c824f8c8d

exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos arts. 39, 43, 44 e 79, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do art. 40 da Constituição Federal.

§ 2º Caberá à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas a realização de campanha esclarecedora, através de comunicado aos servidores inclusos na situação prevista no parágrafo anterior, sobre a necessidade de se realizar esta opção para se obter os benefícios dela decorrentes no momentos do cálculo do benefício a ser concedido. O período de duração terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da promulgação desta Lei.

Art. 23 Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor sem remuneração, as contribuições terão por base de cálculo a remuneração ou subsídio do cargo de que o servidor é titular conforme previsto nos artigos 20 e 22, Parágrafo Único, desta Lei.

§ 1º O recolhimento das contribuições previdenciárias na hipótese de licenciamento ou afastamento do servidor sem remuneração dependerá de opção expressa, observado o disposto no art. 31.

§ 2º Os servidores que, na data da publicação desta Lei, tenham valores a recolher à previdência municipal, por força do regime estabelecido na Lei Municipal nº 16.729/01, poderão parcelar o pagamento do valor devidamente corrigido, sem juros ou qualquer penalidade.

SUBSEÇÃO II
DAS ALÍQUOTAS

Art. 24 As alíquotas das contribuições de que trata esta Lei são as seguintes:

I - no caso das contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, de 12,82% (doze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento);

~~II - no caso das contribuições do Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações, de 15,94% (quinze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).~~

II - no caso das contribuições do Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações, de 15,94% (quinze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) para o Fundo Previdenciário (RECIPREV) e de 25,64% (vinte e cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) para o Fundo Financeiro - RECIFIN. (Redação dada pela Lei nº 18.232/2016)

Art. 25 Qualquer alteração dos percentuais de contribuição será efetuada por Lei e

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Finanças
Gerência Geral de Contabilidade do Município

RESOLUÇÃO TC nº 38/2016
ITEM 35
ANEXO II

MUNICÍPIO DE: RECIFE EXERCÍCIO DE 2016

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas nas leis municipal n.º 17142/2005, 18197/2015 e 18232/2016

Servidores Ativos: 12,82%
Inativos e Pensionistas: 12,82%
Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,94% - RECIPREV
Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,94% - RECIFIN ATÉ ABRIL DE 2016
Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 25,64% - RECIFIN A PARTIR DE MAIO DE 2016
Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial)___%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 5º dia útil do mês subsequente ao da contribuição

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e625833ac-125d-460b-8785-da68fcc2c097

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Finanças
Gerência Geral de Contabilidade do Município

RESOLUÇÃO TC nº 38/2016

ANEXO II-A
ITEM 35
MUNICÍPIO DE: RECIFE EXERCÍCIO DE 2016

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

do Poder Executivo

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	68.065.866,85	8.676.504,81	8.676.504,81	7.482,01	8.669.022,80		05.02.2016	04.02.2016
Fevereiro	71.799.321,32	9.157.575,10	9.157.575,10	2.613,91	9.154.961,19		04.03.2016	04.03.2016
Março	74.834.668,74	9.555.123,68	9.555.123,68	2.121,88	9.553.001,80		07.04.2016	06.04.2016
Abril	71.100.003,66	9.070.309,37	9.070.309,37	1.755,10	9.068.554,27		06.05.2016	05.05.2016
Maio	72.899.543,34	9.290.922,59	9.290.922,59	1.381,49	9.289.541,10		07.06.2016	06.06.2016
Junho	72.448.198,36	9.226.682,26	9.226.682,26	1.925,99	9.224.756,27		07.07.2016	06.07.2016
Julho	71.957.471,91	9.173.126,50	9.173.126,50	577,83	9.172.548,67		05.08.2016	04.08.2016
Agosto	73.012.004,86	9.297.393,20	9.297.393,20	1.117,29	9.296.275,91		08.09.2016	06.09.2016
Setembro	75.851.301,72	9.666.025,38	9.666.025,38	4.222,49	9.661.802,89		07.10.2016	06.10.2016
Outubro	76.239.260,47	9.711.167,47	9.711.167,47	2.296,80	9.708.870,67		08.11.2016	07.11.2016
Novembro	75.551.857,52	9.637.864,66	9.637.864,66	399,68	9.637.464,98		13.01.2017	27.11.2016*
Dezembro	75.140.899,77	9.604.994,06	9.604.994,06	78,58	9.604.915,48		15.02.2017	14.02.2017
13.º Salário	78.725.037,27	9.856.571,72	9.856.571,72	-	9.856.571,72		15.02.2017	14.02.2017
TOTAL	**957.625.435,79**	**121.924.260,80**	**121.924.260,80**	**25.973,05**	121.898.287,75	-		

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e625833ac-125d-460b-8785-da68fcc2c097

PREFEITURA DO
RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 38/2016

ANEXO II-B
ITEM 35
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do PODER EXECUTIVO

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA PRINCIPAL	(4) ENCARGOS	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (5)
Janeiro	61.425.864,97	9.791.282,85	9.791.282,85	594.358,74	9.196.924,11	-	05.02.2016	04.02.2016
Fevereiro	63.642.744,61	10.144.653,47	10.144.653,47	551.605,89	9.593.047,58	-	04.03.2016	04.03.2016
Março	67.463.428,71	10.753.667,33	10.753.667,33	446.209,53	10.307.457,80	-	07.04.2016	06.04.2016
Abril	63.900.946,78	10.185.810,92	10.185.810,92	516.647,09	9.669.163,82	-	06.05.2016	05.05.2016
Maio	65.635.307,44	12.717.981,26	12.717.981,26	413.602,69	12.304.378,57	-	07.06.2016	06.06.2016
Junho	64.823.902,51	12.550.072,58	12.550.072,58	386.202,33	12.163.870,25	-	07.07.2016	06.07.2016
Julho	64.475.349,29	12.447.036,59	12.447.036,59	411.519,77	12.035.516,83	-	05.08.2016	04.08.2016
Agosto	65.407.152,81	12.605.588,03	12.605.588,03	376.014,60	12.229.573,43	-	08.09.2016	06.09.2016
Setembro	67.878.314,62	13.076.154,17	13.076.154,17	219.357,05	12.856.797,12	-	07.10.2016	06.10.2016
Outubro	68.106.245,44	13.116.667,74	13.116.667,74	309.036,35	12.807.631,39	-	08.11.2016	07.11.2016
Novembro	67.270.210,36	12.898.081,18	5.914.777,27	110.990,22	12.787.090,96	-	13.01.2017	27.11.2016*
Dezembro	66.927.686,69	12.845.204,22	5.890.590,48	55.972,17	12.789.232,05	-	15.02.2017	14.02.2017
13.º Salário	70.657.480,10	13.564.149,54	6.209.865,50	9.619,22	13.554.530,35	-	15.02.2017	14.02.2017
TOTAL	**857.614.634,33**	**156.696.349,87**	**135.404.148,18**	**4.401.135,65**	**152.295.214,25**	-		

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e62583ac-125d-460b-8785-da68fcc2c097

PREFEITURA DO
RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 38/2016

ANEXO II-C
ITEM 35
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 01076 , de 29/12/2015
Contribuições do ente (9): R$ 11.909.071,23
Acréscimos legais (11): R$ 118.240,38
Número total de parcelas: 60
Índice de atualização legal (12):IPCA E JUROS DE 1% am

Origem da dívida:Contribuição Patronal relativa a 10/2015 e 11/2015
Contribuições dos segurados (10): R$_____
Total confessado: R$ 12.027.311,61
Data de vencimento de cada parcela: 29 de cada mês

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
		-	12.027.311,40
60	29.01.2016	200.455,19	11.826.856,21
59	29.02.2016	208.601,17	11.626.401,02
58	29.03.2016	212.650,93	11.425.945,83
57	29.04.2016	218.905,62	11.225.490,64
56	29.05.2016	219.402,21	11.025.035,45
55	29.06.2016	225.342,80	10.824.580,26
54	29.07.2016	226.112,25	10.624.125,07
53	29.08.2016	229.416,15	10.423.669,88
52	29.09.2016	232.545,46	10.223.214,69
51	29.10.2016	234.877,36	10.022.759,50
50	29.11.2016	237.635,62	9.822.304,31
49	29.12.2016	240.203,05	9.621.849,12

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6258 3ac-125d-460b-8785-da68fcc2c097

PREFEITURA DO
RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 38/2016

ANEXO II-D
ITEM 35
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL							

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e625833ac-125d-460b-8785-da68fcc2c097

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Finanças
Gerência Geral de Contabilidade do Município

RESOLUÇÃO TC nº 38/2016

ANEXO II-E
ITEM 35
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍCPIO - COMPROMISSO ESPECIAL(RPPS) DECORRENTE DE APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

VALOR	DATA DO REPASSE
TOTAL	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e625833ac-125d-460b-8785-da68fcc2c097

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e62583ac-125d-460b-8785-da68fcc2c097

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Finanças
Gerência Geral de Contabilidade do Município

RESOLUÇÃO TC nº 38/2016

ANEXO II-F

APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR	DATA REPASSE
19.542.824,66	27/01/2016
1.797.485,59	29/01/2016
3.875.180,32	03/02/2016
792.305,50	03/02/2016
15.161.993,82	25/02/2016
2.181.976,81	29/02/2016
4.186.079,40	03/03/2016
985.310,50	03/03/2016
15.763.490,25	29/03/2016
2.010.754,15	31/03/2016
4.270.987,33	05/04/2016
886.761,65	05/04/2016
14.421.358,60	27/04/2016
1.971.849,50	29/04/2016
4.308.333,41	04/05/2016
864.344,53	04/05/2016
14.596.201,11	27/05/2016
1.962.157,63	31/05/2016
4.359.603,08	03/06/2016
862.015,06	03/06/2016
12.749.883,98	21/06/2016
2.056.689,96	30/06/2016
4.411.001,27	05/07/2016
903.820,57	05/07/2016
13.984.181,99	27/07/2016
2.018.974,57	29/07/2016
4.470.776,91	03/08/2016
884.464,38	03/08/2016
13.213.122,66	29/08/2016
2.064.163,23	31/08/2016
4.488.623,48	05/09/2016
902.474,68	05/09/2016
13.668.659,40	28/09/2016
2.160.397,83	30/06/2016
943.894,33	05/10/2016
4.564.344,54	05/10/2016
15.614.823,16	27/10/2016
2.201.234,96	31/10/2016
4.627.952,73	04/11/2016
966.549,21	04/11/2016
13.864.012,37	29/11/2016
2.235.599,16	02/12/2016
4.691.618,39	05/12/2016
985.238,75	13/12/2016
25.717.519,87	16/12/2016
2.192.844,88	30/12/2016
2.229.303,12	30/12/2016
273.613.183,28	

RESOLUÇÃO TC Nº 38/2016
ANEXO III
ITEM 36

MUNICÍPIO DE RECIFE - EXERCÍCIO DE 2016

DEMOSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

ANEXO III-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	35.140.760,12	2.963.447,82	2.963.447,82	2.963.447,82		19.02.2016	19.02.2016
Fevereiro	33.556.933,12	2.800.832,29	2.800.832,29	2.800.832,29		18.03.2016	18.03.2016
Março	33.436.086,73	2.784.190,37	2.784.190,37	2.784.190,37		20.04.2016	20.04.2016
Abril	33.370.296,37	2.746.473,28	2.746.473,28	2.746.473,28		20.05.2016	20.05.2016
Maio	34.033.648,16	2.843.476,71	2.843.476,71	2.843.476,71		20.06.2016	20.06.2016
Junho	34.180.616,14	2.876.233,64	2.876.233,64	2.875.026,26		20.07.2016	20.07.2016
Julho	34.990.561,34	2.935.418,12	2.935.418,12	2.935.418,12		19.08.2016	19.08.2016
Agosto	34.933.009,68	2.920.346,76	2.920.346,76	2.920.346,76		20.09.2016	20.09.2016
Setembro	34.428.194,98	2.893.895,34	2.893.895,34	2.893.895,34		20.10.2016	20.10.2016
Outubro	33.469.744,68	2.839.455,69	2.839.455,69	2.839.455,69		18.11.2016	18.11.2016
Novembro	33.465.029,58	2.839.355,51	2.839.355,51	2.839.355,51		20.12.2016	20.12.2016
Dezembro	29.644.868,33	2.841.234,38	2.841.234,38	2.841.234,38		20.01.2017	20.01.2017
13° Salário	30.756.358,05	2.583.792,77	2.583.792,77	2.583.792,77		20.12.2016	20.12.2016
TOTAL	**435.406.107,28**	**36.868.152,68**	**36.868.152,68**	**36.866.945,30**			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd63dc81-fd1a-4110-8957-0520666cc3d23

RESOLUÇÃO TC Nº 38/2016
ANEXO III-B
ITEM 36

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo

Em R$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	34.934.183,58	7.959.224,11	7.959.136,62	51.637,42	7.957.647,27		19.02.2016	19.02.2016
Fevereiro	33.355.989,37	7.615.398,92	7.615.311,43	43.398,47	7.608.398,99		18.03.2016	18.03.2016
Março	33.242.132,76	7.647.770,85	7.647.683,36	81.124,76	7.636.052,22		20.04.2016	20.04.2016
Abril	33.171.034,67	7.546.160,80	7.542.341,45	69.554,82	7.530.695,21		20.05.2016	20.05.2016
Maio	33.839.023,57	7.737.086,30	7.733.266,94	74.483,34	7.724.904,74		20.06.2016	20.06.2016
Junho	33.986.050,00	7.776.002,83	7.772.183,48	64.941,73	7.767.205,03		20.07.2016	20.07.2016
Julho	34.790.080,51	7.912.612,91	7.908.793,55	94.443,95	7.908.185,91		19.08.2016	19.08.2016
Agosto	34.738.224,74	7.724.886,02	7.724.798,53	85.555,52	7.724.273,65		20.09.2016	20.09.2016
Setembro	34.234.791,53	7.604.186,74	7.604.099,25	97.886,41	7.603.574,37		20.10.2016	20.10.2016
Outubro	33.276.756,44	7.367.394,70	7.367.295,00	89.016,21	7.365.310,25		18.11.2016	18.11.2016
Novembro	33.276.136,97	6.008.016,69	6.007.958,36	66.647,22	6.005.973,61		20.12.2016	20.12.2016
Dezembro	29.459.245,29	5.878.470,66	5.878.470,65	49.446,38	5.872.659,78		20.01.2017	20.01.2017
13° Salário	30.602.891,83	5.727.345,08	5.727.286,75	16.623,36	5.725.771,18		20.12.2016	20.12.2016
TOTAL	**432.906.541,26**	**94.504.556,61**	**94.488.625,37**	**884.759,59**	**94.430.652,21**	-		

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd63dc81-fd1a-4110-8957-052066cc3d23

RESOLUÇÃO TC Nº 38/2016

ANEXO III-C

ITEM 36

MUNICÍPIO DE RECIFE - EXERCÍCIO DE 2016

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento(7)

Termo de Parcelamento nº (*)
Contribuições do ente (8):
Acréscimos Legais (10): R$
Total confessado: R$
Número total de parcelas:
Data de vencimento de cada parcela:
Índice de atualização legal (11):

Origem da dívida: Contribuições ao RGPS
Contribuições dos segurados (9): R$_____

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			210.757.613,62
		1.867.358,35	208.890.255,27
		1.867.358,35	207.022.896,92
		1.867.358,35	205.155.538,57
		1.870.530,48	203.285.008,09
		1.870.530,48	201.414.477,61
		1.870.530,48	199.543.947,13
		1.870.530,48	197.673.416,65
		1.870.530,47	195.802.886,18
		1.870.530,46	193.932.355,72
		1.859.822,46	192.072.533,26
	(**)		4.412.748,00
		1.933.368,26	194.551.913,00
		1.933.368,26	192.618.544,74

(*) - Envolve parcelamentos com regras, períodos e número de parcelas distintas, tanto na Adm. Direta como na Indireta
(**) - Inclusão de novo parcelamento junto ao RGPS, pela Prefeitura do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd63dc81-fd1a-4110-8957-052066cc3d23

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28b7c1a8-7f62-447e-833e-d487d171f047

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
29.407	5.670.606,00	01/02/2016	0642
29.408	243.286,05	01/02/2016	0100
29.409	4.849.995,65	01/02/2016	0104
29.410	850.000,00	01/02/2016	0100
29.416	800.000,00	12/02/2016	0100
29.417	1.000.000,00	12/02/2016	0100
29.418	3.435.898,00	12/02/2016	0100
29.419	21.249.831,45	12/02/2016	0302
29.428	1.750.000,00	17/02/2016	0121
29.429	1.040.000,00	17/02/2016	0100
29.430	400.000,00	17/02/2016	0121
29.431	726.996,90	17/02/2016	0100
29.432	267.000,00	17/02/2016	0100
29.439	1.150.000,00	19/02/2016	0112
29.440	47.468,00	19/02/2016	0100
29.441	20.900,00	19/02/2016	0104
29.442	51.000,00	22/02/2016	0112
29.443	246.979,15	22/02/2016	0100
29.446	570.088,98	24/02/2016	0244
29.447	22.983,69	24/02/2016	0100
29.448	1.000.000,00	24/02/2016	0100
29.449	113.119,72	24/02/2016	0313
29.450	349.000,00	24/02/2016	0100
29.451	300.000,00	24/02/2016	0100
29.452	11.520.000,00	24/02/2016	0112
29.453	2.278.448,87	24/02/2016	0309
29.454	22.136.597,76	24/02/2016	0100
29.463	11.878.125,60	26/02/2016	0100
29.464	95.119.660,00	26/02/2016	0102
29.465	1.117.052,00	26/02/2016	0100
29.466	1.000.000,00	26/02/2016	4104
29.467	1.539.129,16	26/02/2016	0330
29.468	540.353,04	26/02/2016	0332
29.469	29.420.714,00	26/02/2016	0103
29.470	11.414.904,00	26/02/2016	0100
29.470	1.700.000,00	26/02/2016	4102
29.470	57.353,00	26/02/2016	4103
29.471	3.001.977,00	26/02/2016	0109
29.473	500.000,00	29/02/2016	0100
29.474	500.000,00	29/02/2016	4104
29.475	4.133.242,68	29/02/2016	0642
29.476	2.114.719,00	29/02/2016	0100
29.477	926.280,00	29/02/2016	0642
29.478	1.348.467,76	02/03/2016	0100
29.479	9.092.000,00	04/03/2016	0102
29.480	106.359,89	04/03/2016	0304
29.481	298.861,49	04/03/2016	0641
29.482	500.000,00	04/03/2016	0244
29.483	100.981,72	04/03/2016	0100
29.484	2.795.670,90	04/03/2016	0645
29.485	1.645.803,41	04/03/2016	0112
29.486	6.044.000,00	04/03/2016	0248
29.488	53.273,28	07/03/2016	0302
29.489	18.840.357,56	07/03/2016	0302
29.494	265.940,62	09/03/2016	0641
29.495	719.261,25	09/03/2016	0302
29.496	4.805.508,40	09/03/2016	0100
29.500	4.718.069,00	11/03/2016	0100
29.501	13.611.846,68	11/03/2016	0306
29.502	21.524.579,54	11/03/2016	0302
29.503	685.593,00	11/03/2016	0244
29.504	481.742,37	11/03/2016	0302
29.505	1.110.425,00	11/03/2016	0309
29.506	898.047,31	11/03/2016	0309
29.509	4.000.000,00	14/03/2016	0100
29.510	2.535.977,00	14/03/2016	0303
29.511	1.220.000,00	14/03/2016	0100
29.512	22.500.000,00	14/03/2016	0114
29.513	219.963,00	14/03/2016	0100
29.514	1.085.934,27	14/03/2016	0303
29.515	100.000,00	14/03/2016	0642
29.516	200.000,00	14/03/2016	0100
29.517	10.531.912,56	14/03/2016	0112
29.517	12.126.447,00	14/03/2016	0113
29.518	1.171.470,45	16/03/2016	0100

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28b7c1a8-7f62-447e-833e-d487d171f047

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
29.519	5.800.000,00	16/03/2016	0100
29.520	4.203.172,00	16/03/2016	0100
29.524	488.955,53	18/03/2016	0641
29.525	6.847.238,53	18/03/2016	0310
29.526	172.626,00	18/03/2016	0100
29.527	5.800.000,00	18/03/2016	0100
29.528	1.549.599,49	18/03/2016	0112
29.529	4.598.118,58	18/03/2016	0100
29.530	246.886,96	18/03/2016	0100
29.531	12.027.838,25	18/03/2016	0102
29.531	1.171.470,45	18/03/2016	0302
29.532	1.207.422,00	21/03/2016	0100
29.533	307.771,49	21/03/2016	0112
29.534	686.000,00	21/03/2016	0114
29.535	1.221.217,08	21/03/2016	0100
29.536	2.000.000,00	21/03/2016	0114
29.540	605.445,84	23/03/2016	0100
29.541	72.395,00	23/03/2016	0241
29.542	337.552,00	23/03/2016	0303
29.545	784.282,00	28/03/2016	0641
29.546	1.574.000,00	28/03/2016	0244
29.547	378.400,00	28/03/2016	0641
29.552	476.610,77	30/03/2016	0100
29.553	115.000,00	30/03/2016	0100
29.554	4.461.250,66	30/03/2016	0114
29.557	28.276,84	01/04/2016	0100
29.561	7.950.000,00	04/04/2016	0242
29.562	253.000,00	04/04/2016	0100
29.564	17.298.769,01	06/04/2016	0100
29.565	3.110.000,00	06/04/2016	0245
29.569	975.931,52	08/04/2016	0100
29.570	1.760.836,39	08/04/2016	0248
29.574	2.073,00	11/04/2016	0100
29.575	1.795.277,57	13/04/2016	0100
29.576	7.371,00	13/04/2016	0241
29.577	16.706.104,70	13/04/2016	0244
29.578	1.503.223,00	13/04/2016	0100
29.579	253.600,00	13/04/2016	0100
29.580	1.200.000,00	13/04/2016	0100
29.581	1.401.728,00	13/04/2016	0100
29.582	498.000,00	15/04/2016	0244
29.583	3.540,00	18/04/2016	0114
29.584	111.035,00	18/04/2016	0100
29.587	38.920.000,00	20/04/2016	0100
29.588	280.000,00	20/04/2016	0100
29.590	2.700.000,00	25/04/2016	0112
29.591	400.000,00	25/04/2016	0100
29.592	65.490,74	27/04/2016	0102
29.593	151.200,00	27/04/2016	0641
29.594	307.627,00	27/04/2016	0100
29.597	500.000,00	29/04/2016	0302
29.598	1.051.346,67	02/05/2016	0100
29.599	360.000,00	02/05/2016	0114
29.600	3.502.443,35	02/05/2016	0109
29.601	336.000,00	02/05/2016	0244
29.602	2.479.233,00	04/05/2016	0100
29.603	1.196.942,19	04/05/2016	0646
29.604	3.502.443,35	04/05/2016	0110
29.605	97.470,73	04/05/2016	0124
29.606	39.200,40	06/05/2016	0641
29.609	280.000,00	09/05/2016	0100
29.614	40.615,76	11/05/2016	0100
29.614	800.000,00	11/05/2016	0130
29.615	4.307.070,62	11/05/2016	0102
29.616	497.915,00	13/05/2016	0100
29.617	4.691.160,70	13/05/2016	0100
29.618	1.600.000,00	13/05/2016	0100
29.619	2.250.000,00	16/05/2016	0241
29.622	323.682,89	18/05/2016	0643
29.623	11.000,00	18/05/2016	0100
29.624	340.000,00	18/05/2016	0112
29.625	3.300.876,71	18/05/2016	0100
29.626	1.392.000,00	20/05/2016	0249
29.627	7.200,00	20/05/2016	0104
29.628	2.707.000,00	20/05/2016	0249

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28b7c1a8-7f62-447e-833e-d487d171f047

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
29.629	1.320.000,00	20/05/2016	0249
29.630	4.045.000,00	20/05/2016	0100
29.646	2.500.000,00	25/05/2016	0109
29.647	1.693.544,23	25/05/2016	0100
29.648	4.080.427,96	25/05/2016	0114
29.649	800.000,00	27/05/2016	0100
29.650	752.130,00	27/05/2016	0100
29.651	22.045,40	27/05/2016	0112
29.652	5.503.000,00	27/05/2016	0102
29.655	4.628.772,54	01/06/2016	0100
29.656	42.376,00	01/06/2016	0100
29.659	3.300.000,00	03/06/2016	0102
29.660	6.901.598,93	03/06/2016	0244
29.661	2.164.000,00	03/06/2016	0114
29.662	515.644,74	03/06/2016	0100
29.662	2.155.152,00	03/06/2016	0130
29.663	8.000,00	03/06/2016	0241
29.664	1.656.406,81	03/06/2016	0100
29.667	2.082.472,92	06/06/2016	0641
29.668	81.644,74	06/06/2016	0112
29.669	300.000,00	06/06/2016	0112
29.671	4.372.125,00	08/06/2016	0103
29.671	2.082.149,00	08/06/2016	0109
29.674	55.000,00	10/06/2016	0100
29.675	199.997,00	10/06/2016	0112
29.676	38.529.424,07	10/06/2016	0114
29.679	1.860.000,00	15/06/2016	0100
29.680	500.000,00	15/06/2016	0241
29.681	11.500.000,00	15/06/2016	0114
29.684	3.171.300,00	17/06/2016	0100
29.685	1.000.000,00	17/06/2016	0100
29.688	12.300,00	20/06/2016	0112
29.689	300.999,72	20/06/2016	0100
29.690	1.403.738,00	20/06/2016	0244
29.692	5.000.000,00	22/06/2016	0100
29.693	15.000.000,00	22/06/2016	0112
29.694	1.000.000,00	27/06/2016	0322
29.695	423.862,89	27/06/2016	0642
29.696	473.064,81	27/06/2016	0100
29.697	423.862,89	29/06/2016	0642
29.698	520.782,40	29/06/2016	0100
29.705	3.829.642,84	04/07/2016	0100
29.705	6.800,00	04/07/2016	0122
29.706	83.870,81	04/07/2016	0643
29.707	60.007,71	04/07/2016	0100
29.720	20.923.420,82	06/07/2016	0102
29.721	513.572,78	06/07/2016	0112
29.722	209.281,53	06/07/2016	0100
29.724	1.110.122,56	08/07/2016	0100
29.725	73.200,00	08/07/2016	0112
29.744	105.761,38	11/07/2016	0112
29.745	915.000,00	11/07/2016	0100
29.746	2.000.000,00	11/07/2016	0244
29.747	43.022,00	11/07/2016	0100
29.753	358.672,29	13/07/2016	0322
29.770	208.000,00	15/07/2016	0100
29.771	3.528.934,36	15/07/2016	0100
29.772	341.261,75	15/07/2016	0112
29.787	50.368,82	20/07/2016	0112
29.788	248.253,00	20/07/2016	0241
29.789	18.164,84	20/07/2016	0100
29.790	450.941,27	20/07/2016	0116
29.794	88.500,00	22/07/2016	0102
29.795	104.901,18	22/07/2016	0100
29.804	445.000,00	25/07/2016	0244
29.805	167.441,38	27/07/2016	0112
29.806	3.644.420,21	27/07/2016	0100
29.815	9.500.000,00	29/07/2016	0100
29.816	6.826.850,00	29/07/2016	0244
29.817	920.000,00	29/07/2016	0100
29.818	710.000,00	29/07/2016	0112
29.819	300.000,00	29/07/2016	0114
29.822	8.858,81	01/08/2016	0317
29.830	200.000,00	03/08/2016	0100
29.831	1.000.000,00	03/08/2016	0100

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28b7c1a8-7f62-447e-833e-d487d171f047

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
29.832	83.044,00	03/08/2016	0100
29.832	200.000,00	03/08/2016	4103
29.847	1.460.000,00	05/08/2016	0100
29.848	934.045,55	05/08/2016	0104
29.853	1.376.722,94	08/08/2016	0100
29.855	360.000,00	10/08/2016	0100
29.859	4.527,71	12/08/2016	0104
29.860	1.120.764,63	12/08/2016	0100
29.862	2.000.000,00	15/08/2016	0114
29.862	298.000,00	15/08/2016	0115
29.863	232.000,00	15/08/2016	0244
29.873	935.480,00	17/08/2016	0112
29.874	1.351.221,00	17/08/2016	0244
29.875	186.000,00	17/08/2016	0133
29.876	500.000,00	17/08/2016	0100
29.886	1.217.200,00	19/08/2016	0112
29.887	291.175,33	19/08/2016	0100
29.887	232.760,00	19/08/2016	0322
29.888	670.537,52	19/08/2016	0248
29.889	91.998,27	19/08/2016	0114
29.890	3.000,00	22/08/2016	0114
29.891	43.000,00	22/08/2016	0114
29.892	3.050,00	22/08/2016	0100
29.898	2.958.109,24	24/08/2016	0112
29.899	100.581,47	24/08/2016	0100
29.902	1.554.447,95	29/08/2016	0100
29.903	3.920.917,59	31/08/2016	0642
29.904	4.000.000,00	31/08/2016	0100
29.905	251.180,00	31/08/2016	0100
29.905	50,00	31/08/2016	0133
29.909	1.600.000,00	02/09/2016	0112
29.909	3.000.000,00	02/09/2016	0113
29.910	1.273.814,39	02/09/2016	0100
29.910	175.279,00	02/09/2016	0133
29.912	35.900,00	05/09/2016	0100
29.913	19.944,00	05/09/2016	0104
29.914	2.400.000,00	09/09/2016	0112
29.915	736.751,34	09/09/2016	0100
29.916	142.000,00	09/09/2016	0100
29.917	529.897,69	09/09/2016	0100
29.918	246.000,00	09/09/2016	0248
29.919	1.963.376,00	12/09/2016	0100
29.920	329.080,53	12/09/2016	0112
29.921	28.200,00	14/09/2016	0100
29.922	83.012,46	15/09/2016	0241
29.923	5.029.064,72	15/09/2016	0100
29.924	2.800.000,00	15/09/2016	0100
29.928	315.211,84	19/09/2016	0100
29.929	100.000,00	21/09/2016	0112
29.930	1.470.276,11	21/09/2016	0100
29.933	654.600,00	23/09/2016	0241
29.933	1.289.621,11	23/09/2016	0248
29.934	1.615.427,72	23/09/2016	0102
29.934	328.447,58	23/09/2016	0109
29.935	952.365,11	23/09/2016	0100
29.936	18.000,00	23/09/2016	0100
29.937	1.000.000,00	23/09/2016	0112
29.938	599.114,60	26/09/2016	0100
29.942	85.010,00	28/09/2016	0100
29.943	1.073.700,00	28/09/2016	0114
29.944	25.600,00	30/09/2016	0100
29.946	2.763.075,29	05/10/2016	0100
29.946	5.368,00	05/10/2016	4103
29.947	165.115,57	05/10/2016	0112
29.948	2.185.760,00	05/10/2016	0100
29.949	619.695,09	05/10/2016	0641
29.950	60.000,00	05/10/2016	0100
29.951	446.361,61	05/10/2016	0324
29.955	2.500.000,00	07/10/2016	0100
29.956	4.380.000,00	07/10/2016	0100
29.957	1.250.000,00	07/10/2016	0249
29.958	7.729.857,36	10/10/2016	0244
29.959	350.000,00	14/10/2016	0100
29.959	34.000,00	14/10/2016	0322
29.960	4.500.000,00	14/10/2016	0100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28b7c1a8-7f62-447e-833e-d487d171f047

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
29.966	1.011.024,00	19/10/2016	0114
29.967	5.700.000,00	19/10/2016	0100
29.968	400.355,69	19/10/2016	0100
29.969	110.870,00	21/10/2016	0100
29.970	760.735,00	21/10/2016	0114
29.971	349.070,00	21/10/2016	0244
29.972	2.000.000,00	21/10/2016	0244
29.974	300.451,29	26/10/2016	0100
29.975	574.196,42	26/10/2016	0112
29.976	314,38	28/10/2016	0100
29.976	8.000,00	28/10/2016	0133
29.977	311.000,00	28/10/2016	0114
29.978	27.000,00	31/10/2016	0114
29.979	637.500,00	04/11/2016	0114
29.980	330.000,00	04/11/2016	0241
29.981	137.700,00	04/11/2016	0241
29.982	2.950.712,87	04/11/2016	0112
29.983	331.600,00	04/11/2016	0104
29.984	994.089,84	04/11/2016	0112
29.985	17.000,00	04/11/2016	0100
29.994	200.000,00	07/11/2016	0100
30.004	238.807,72	09/11/2016	0304
30.005	63.319,94	09/11/2016	0305
30.006	811.378,32	09/11/2016	0100
30.007	415.207,92	09/11/2016	0241
30.008	5.736.520,11	09/11/2016	0244
30.009	631.100,00	09/11/2016	0114
30.010	635.316,05	09/11/2016	0100
30.013	828.600,00	11/11/2016	0100
30.014	4.500.000,00	11/11/2016	0244
30.015	9.248,41	16/11/2016	0100
30.016	400.000,00	16/11/2016	0104
30.017	1.266.324,37	16/11/2016	0100
30.021	1.186.000,00	18/11/2016	0100
30.022	714.400,70	18/11/2016	0241
30.023	970.000,00	21/11/2016	0100
30.024	433.367,68	21/11/2016	0302
30.025	2.000.000,00	21/11/2016	0114
30.026	4.800.000,00	23/11/2016	0114
30.027	7.200.000,00	23/11/2016	0100
30.028	583.723,10	23/11/2016	0112
30.029	1.600.000,00	23/11/2016	0113
30.030	4.000.000,00	23/11/2016	0112
30.031	850.000,00	23/11/2016	0100
30.032	2.020.213,56	23/11/2016	0112
30.033	2.769.276,00	23/11/2016	0114
30.037	1.581.516,98	25/11/2016	0100
30.038	295.014,65	25/11/2016	0100
30.039	269.675,71	25/11/2016	0112
30.040	10.000,00	25/11/2016	0241
30.043	22.400,00	28/11/2016	0100
30.044	8.963.235,74	28/11/2016	0112
30.045	2.750.000,00	28/11/2016	0114
30.046	220.000,00	28/11/2016	0112
30.047	400.000,00	28/11/2016	0100
30.048	867.415,90	30/11/2016	0112
30.049	54.500,00	30/11/2016	0241
30.050	9.090,17	30/11/2016	0110
30.051	819.454,00	30/11/2016	0100
30.052	1.400.000,00	30/11/2016	0100
30.053	1.525.906,00	30/11/2016	0100
30.059	476.766,32	02/12/2016	0329
30.060	2.282.140,00	02/12/2016	0100
30.061	3.200.000,00	02/12/2016	0244
30.062	1.050.000,00	02/12/2016	0100
30.063	4.500.000,00	02/12/2016	0100
30.071	281.252,25	05/12/2016	0100
30.072	600.000,00	05/12/2016	0100
30.079	8.620.000,00	07/12/2016	0112
30.080	214.874,15	07/12/2016	0117
30.081	18.646,29	07/12/2016	0102
30.082	1.823.063,12	07/12/2016	0114
30.083	4.987.120,76	07/12/2016	0244
30.089	1.600.000,00	14/12/2016	0100
30.090	115.844,47	14/12/2016	0332

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28b7c1a8-7f62-447e-833e-d487d171f047

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
30.091	518.499,67	14/12/2016	0112
30.092	1.000.000,00	14/12/2016	0241
30.093	39.413,58	14/12/2016	0100
30.094	4.505.227,55	14/12/2016	0244
30.095	941.414,75	14/12/2016	0100
30.096	600.000,00	14/12/2016	0329
30.097	80.000,00	14/12/2016	0100
30.102	2.810.000,00	16/12/2016	0100
30.103	708.204,00	16/12/2016	0112
30.104	3.660.572,82	16/12/2016	0114
30.105	955.353,00	16/12/2016	0100
30.106	746.890,89	16/12/2016	0641
30.107	220.105,93	19/12/2016	0121
30.108	163.000,00	19/12/2016	0112
30.109	3.293.662,98	19/12/2016	0100
30.110	8.000,00	21/12/2016	0100
30.111	838.288,00	21/12/2016	0250
30.112	2.432.173,13	21/12/2016	0244
30.119	23.316.857,50	23/12/2016	0114
30.120	5.989.996,54	23/12/2016	0123
30.121	27.499.468,45	23/12/2016	0123
30.122	313,55	23/12/2016	0100
30.123	4.500.000,00	23/12/2016	0100
30.129	9.500.000,00	26/12/2016	0100
30.130	13.468.327,52	26/12/2016	0100
30.131	1.160.000,00	26/12/2016	0104
30.132	2.170.224,76	26/12/2016	0112
30.133	455.964,26	26/12/2016	0100
30.133	8.311.947,46	26/12/2016	0112
30.134	10.000.000,00	26/12/2016	0244
30.135	291.267,60	26/12/2016	0112
30.136	900.000,00	26/12/2016	0100
30.137	7.300.000,00	26/12/2016	0123
30.148	17.000,00	28/12/2016	0113
30.149	8.052.022,12	28/12/2016	0112
30.150	265.370,44	28/12/2016	0112
30.150	554.960,47	28/12/2016	0113
30.151	546.705,98	28/12/2016	0100
30.152	23.754,28	28/12/2016	0241
30.153	3.690.995,55	28/12/2016	0112
30.154	200.000,00	28/12/2016	0114
30.154	1.141.982,00	28/12/2016	0144
30.155	5.500.000,00	28/12/2016	0244
30.156	5.101.713,91	28/12/2016	0249
30.157	1.320.412,35	28/12/2016	0242
30.158	5.828.070,18	28/12/2016	0113
30.159	200.839,94	28/12/2016	0100
30.159	1.144.181,06	28/12/2016	0112
30.170	2.862.109,96	30/12/2016	0242
30.171	241.000,00	30/12/2016	0112
30.172	964.544,90	30/12/2016	0114
30.173	272.283,74	30/12/2016	0100
30.174	629.819,54	30/12/2016	0114
30.175	10.543.936,63	30/12/2016	0112
30.176	1.621.188,18	30/12/2016	0249

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.407 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN** o crédito suplementar de R$ 5.670.606,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN	
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.35-FT 0642 - Serviços de Consultoria	3.673.494,00
4.4.90.51-FT 0642 - Obras e Instalações	678.643,00
4.4.90.92-FT 0642 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.318.469,00
TOTAL	**5.670.606,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 5.670.606,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e seis reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.408 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS** o crédito suplementar de R$ 243.286,05 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.670,00
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	5.300,00
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	117.316,05
TOTAL	**243.286,05**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de interesse Público	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	243.286,05
TOTAL	**243.286,05**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.409 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 4.849.995,65 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30-FT 0104 - Material de Consumo	4.849.995,65
TOTAL	**4.849.995,65**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho	
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.849.995,65
TOTAL	**4.849.995,65**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.410 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE CULTURA** o crédito suplementar de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
TOTAL	**850.000,00**
	=========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
TOTAL	**850.000,00**
	=========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.416 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** o crédito suplementar de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800.000,00
TOTAL **800.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800.000,00
TOTAL **800.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.417 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBA**NA o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.30.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
TOTAL **1.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
TOTAL **1.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.418 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE CULTURA** o crédito suplementar de R$ 3.435.898,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	600.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.835.898,00
TOTAL	**3.435.898,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.435.898,00
TOTAL	**3.435.898,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.419 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 21.249.831,45 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem
4.4.90.39-FT 0302 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.249.831,45
TOTAL **21.249.831,45**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 21.249.831,45 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.428 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0121 - Obrigações Patronais 1.300.000,00
5002.15.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores
3.1.90.13-FT 0121 - Obrigações Patronais 450.000,00
TOTAL **1.750.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.750.000,00
TOTAL **1.750.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.429 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA** o crédito suplementar de R$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5903 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
5903.08.243.1.201.2.527 - Apoio a Execução das Políticas Municipais de Proteção Especial a Criança e ao Adolescente
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 1.040.000,00
TOTAL **1.040.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.040.000,00
TOTAL **1.040.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.430 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.47-FT 0121 - Obrigações Tributárias e Contributivas 400.000,00
TOTAL **400.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00
TOTAL **400.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.431 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA** o crédito suplementar de R$ 726.996,90 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	363.859,14
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	39.449,76
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.688,00
TOTAL	**726.996,90**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	726.996,90
TOTAL	**726.996,90**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.432 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO** o crédito suplementar de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.19.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	15.677,08
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	159.073,32
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.249,60
TOTAL	**267.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
2101.19.573.1.315.2.170 - Implantação do Parque do Jiquiá	
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
2101.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária	
3.3.90.36-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL	**267.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.439 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações	500.000,00
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações	650.000,00
TOTAL	**1.150.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	1.150.000,00
TOTAL	**1.150.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.440 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 47.468,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	47.468,00
TOTAL	**47.468,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	47.468,00
TOTAL	**47.468,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.441 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 20.900,00 (vinte mil, novecentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.367.1.206.2.182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.900,00
TOTAL **20.900,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.900,00
TOTAL **20.900,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.442 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
TOTAL	**51.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
TOTAL	**51.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.443 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 246.979,15 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta	
3701.16.482.1.219.2.082 - Implementação de Projetos Habitacionais	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	246.979,15
TOTAL	**246.979,15**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.979,15
TOTAL	**246.979,15**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.446 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 570.088,98 (quinhentos e setenta mil e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	570.088,98
TOTAL	**570.088,98**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.088,98
TOTAL	**570.088,98**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.447 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA** o crédito suplementar de R$ 22.983,69 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2800 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	
2801 - Gabinete de Representação em Brasília - Administração Direta	
2801.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.983,69
TOTAL	**22.983,69**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2800 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	
2801 - Gabinete de Representação em Brasília - Administração Direta	
2801.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	1.627,45
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	14.500,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	350,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.506,24
TOTAL	**22.983,69**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.448 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.30.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.449 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 113.119,72 (cento e treze mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37-FT 0313 - Locação de Mão-de-obra	113.119,72
TOTAL	**113.119,72**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 113.119,72 (cento e treze mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.450 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO** o crédito suplementar de R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.11.334.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Empreendedorismo
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349.000,00
TOTAL **349.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349.000,00
TOTAL **349.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.451 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE CULTURA** o crédito suplementar de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	**300.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	**300.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.452 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.520.000,00
TOTAL	**11.520.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.320.000,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200.000,00
TOTAL	**11.520.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.453 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SANEAMENTO** o crédito suplementar de R$ 2.278.448,87 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0309 - Obras e Instalações	1.557.336,86
4.4.90.92-FT 0309 - Despesas de Exercícios Anteriores	721.112,01
TOTAL	**2.278.448,87**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 2.278.448,87 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.454 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SANEAMENTO** o crédito suplementar de R$ 22.136.597,76 (vinte e dois milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	20.436.754,75
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.699.843,01
TOTAL	**22.136.597,76**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.136.597,76
TOTAL	**22.136.597,76**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 26.463 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** o crédito suplementar de R$ 11.878.125,60 (onze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.690,00
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.859,60
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	3.859.502,32
3.3.90.32-FT 0100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.880,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	472.098,44
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117.095,96
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	4.573.702,92
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.150,00
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	282.743,69
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	2.047.549,50
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	268.396,37
2001.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.456,80
TOTAL	**11.878.125,60**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.878.125,60
TOTAL	**11.878.125,60**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.464 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 95.119.660,00 (noventa e cinco milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	1.097.383,00
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	611.979,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	
5006.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	1.700.000,00
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	91.710.298,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	**95.119.660,00**
TOTAL	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	15.137.057,00
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.610.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	76.372.603,00
TOTAL	**95.119.660,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	15.137.057,00
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.610.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	76.372.603,00
TOTAL	**95.119.660,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.465 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS** o crédito suplementar de R$ 1.117.052,00 (um milhão, cento e dezessete mil e cinquenta e dois reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5008 - Fundo Municipal do Prezeis
5008.15.451.1.313.1.540 - Requalificação das ZEIS
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 1.117.052,00
TOTAL **1.117.052,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações 1.117.052,00
TOTAL **1.117.052,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.466 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta
2001.15.452.1.306.1.578 - Eficientização da Iluminação Pública do Município do Recife - RELUZ
4.4.90.39-FT 4104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
TOTAL **1.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta
2001.15.452.1.306.1.578 - Eficientização da Iluminação Pública do Município do Recife - RELUZ
4.4.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
TOTAL **1.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.467 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR** o crédito suplementar de R$ 1.539.129,16 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4302 - Fundo Especial de Apoio à Procuradoria do Município do Recife - FEAPMR	
4302.03.129.2.160.2.866 - Otimização da Arrecadação da Dívida Ativa do Município do Recife	
3.3.90.33-FT 0330 - Passagens e Despesas com Locomoção	64.440,00
3.3.90.37-FT 0330 - Locação de Mão-de-obra	1.474.689,16
TOTAL	**1.539.129,16**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 1.539.129,16 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.468 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC** o crédito suplementar de R$ 540.353,04 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4301 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUNDEC	
4301.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0332 - Locação de Mão-de-obra	338.960,06
4301.14.422.1.222.2.840 - Promoção e Coordenação das Ações do Direito do Consumidor	
3.3.90.30-FT 0332 - Material de Consumo	115.844,47
3.3.90.36-FT 0332 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.548,51
TOTAL	**540.353,04**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 540.353,04 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.469 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 29.420.714,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e quatorze reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	1.000.000,00
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.35-FT 0103 - Serviços de Consultoria	159.586,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	3.882.077,00
4.4.90.61-FT 0103 - Aquisição de Imóveis	5.202.095,00
4.4.90.92-FT 0103 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.171.449,00
5006.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	18.005.507,00
TOTAL	**29.420.714,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	29.420.714,00
TOTAL	**29.420.714,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.470 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 13.172.257,00 (treze milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	2.132.000,00
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	4.969.686,00
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	300.000,00
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	128.688,00
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	57.353,00
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	1.415.704,00
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	244.431,00
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	1.572.618,00
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	351.777,00
5006.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.51-FT 4102 - Obras e Instalações	1.665.448,00
4.4.90.92-FT 4102 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.552,00
TOTAL	**13.172.257,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	2.484.387,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	10.687.870,00
TOTAL	**13.172.257,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.471 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 3.001.977,00 (três milhões e um mil, novecentos e setenta e sete reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.61-FT 0109 - Aquisição de Imóveis	711.717,00
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.61-FT 0109 - Aquisição de Imóveis	102.545,00
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.35-FT 0109 - Serviços de Consultoria	209.167,00
4.4.90.61-FT 0109 - Aquisição de Imóveis	612.483,00
4.4.90.92-FT 0109 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.366.065,00
TOTAL	**3.001.977,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	2.891.645,00
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	107.022,00
4.4.90.61-FT 0109 - Aquisição de Imóveis	3.310,00
TOTAL	**3.001.977,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.473 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** o crédito suplementar de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração	
8003.04.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	500.000,00
TOTAL	**500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	**500.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.474 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** o crédito suplementar de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.452.1.306.1.578 - Eficientização da Iluminação Pública do Município do Recife - RELUZ	
4.4.90.39-FT 4104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	**500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	**500.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.475 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO** o crédito suplementar de R$ 4.133.242,68 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.1.90.04-FT 0642 - Contratação por Tempo Determinado	3.295.162,68
3.1.90.13-FT 0642 - Obrigações Patronais	838.080,00
TOTAL	**4.133.242,68**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 4.133.242,68 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.476 DE 29 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS** o crédito suplementar de R$ 2.114.719,00 (dois milhões, cento e quatorze mil, setecentos e dezenove reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas - Administração Direta	
1701.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	229.379,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	88.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.266.396,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	451.342,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.602,00
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	2.114.719,00
TOTAL	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.114.719,00
TOTAL	**2.114.719,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.477 DE 29 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO** o crédito suplementar de R$ 926.280,00 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.3.90.39-FT 0642 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676.800,00
3.3.90.49-FT 0642 - Auxílio-transporte	249.480,00
TOTAL	**926.280,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 926.280,00 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de fevereiro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.478 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.348.467,76 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta	
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.093 - Estruturação e Manutenção dos Centros Comunitários da Paz - Compaz	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	1.278.467,76
TOTAL	**1.348.467,76**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.348.467,76
TOTAL	**1.348.467,76**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.479 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 9.092.000,00 (nove milhões e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.092.000,00
TOTAL	**9.092.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	9.092.000,00
TOTAL	**9.092.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.480 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 106.359,89 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.39-FT 0304 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 106.359,89
TOTAL **106.359,89**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 106.359,89 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.481 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC** o crédito suplementar de R$ 298.861,49 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC	
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.30-FT 0641 - Material de Consumo	83.861,49
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
4.4.90.52-FT 0641 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
5902.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0641 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
TOTAL	**298.861,49**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 298.861,49 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.482 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	150.000,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
TOTAL	**500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTAL	**500.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.483 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA** o crédito suplementar de R$ 100.981,72 (cem mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2800 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	
2801 - Gabinete de Representação em Brasília - Administração Direta	
2801.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	41.779,20
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.841,02
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	28.361,50
TOTAL	**100.981,72**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.981,72
TOTAL	**100.981,72**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.484 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** o crédito suplementar de R$ 2.795.670,90 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	
3.3.90.37-FT 0645 - Locação de Mão-de-obra	675.846,00
3.3.90.39-FT 0645 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.403.283,78
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.3.90.36-FT 0645 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	280.689,88
3.3.90.37-FT 0645 - Locação de Mão-de-obra	63.121,08
3.3.90.39-FT 0645 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.730,16
TOTAL	**2.795.670,90**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 2.795.670,90 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.485 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 1.645.803,41 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra 1.645.803,41
TOTAL **1.645.803,41**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.3.103.2.149 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Educacional
3.3.90.49-FT 0112 - Auxílio-transporte 1.645.803,41
TOTAL **1.645.803,41**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.486 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL** o crédito suplementar de R$ 6.044.000,00 (seis milhões e quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social
5601.14.422.2.160.1.025 - Ampliação da Rede de Atendimento em Direitos Humanos
4.4.90.51-FT 0248 - Obras e Instalações 6.044.000,00
TOTAL **6.044.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social
5601.15.451.1.310.1.026 - Melhoria da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51-FT 0248 - Obras e Instalações 6.044.000,00
TOTAL **6.044.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.488 DE 07 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** o crédito suplementar de R$ 53.273,28 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.14.422.1.222.2.029 - Implementação das Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
3.3.20.93-FT 0302 - Indenizações e Restituições 53.273,28
TOTAL **53.273,28**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 53.273,28 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.489 DE 07 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SANEAMENTO** o crédito suplementar de R$ 18.840.357,56 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0302 - Obras e Instalações	18.839.682,56
4.4.90.92-FT 0302 - Despesas de Exercícios Anteriores	675,00
TOTAL	**18.840.357,56**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 18.840.357,56 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.494 DE 09 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito suplementar de R$ 265.940,62 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.

3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.940,62
TOTAL	**265.940,62**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 265.940,62 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.495 DE 09 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO** o crédito suplementar de R$ 719.261,25 (setecentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária	
3.3.90.39-FT 0302 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
4.4.90.52-FT 0302 - Equipamentos e Material Permanente	119.261,25
TOTAL	**719.261,25**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 719.261,25 (setecentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.496 DE 09 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 4.805.508,40 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta	
2701.04.121.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental	
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	157.508,40
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498.000,00
3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta	
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	4.150.000,00
TOTAL	**4.805.508,40**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.805.508,40
TOTAL	**4.805.508,40**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.500 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 4.718.069,00 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil e sessenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações do Edifício Sede da Prefeitura do Recife	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra Jurídica	846.598,12
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	879.781,74
3101.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	439.981,14
3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.451.2.160.1.029 - Desenvolvimento do Projeto Recife 500 Anos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.851.708,00
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.13.695.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
3501.23.695.1.213.2.862 - Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL	**4.718.069,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.718.069,00
TOTAL	**4.718.069,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.501 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** o crédito suplementar de R$ 13.611.846,68 (treze milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.611.846,68
TOTAL	**13.611.846,68**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 13.611.846,68 (treze milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.502 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 21.524.579,54 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta
3701.16.482.1.219.2.082 - Implementação de Projetos Habitacionais
4.4.90.51-FT 0302 - Obras e Instalações 21.524.579,54
TOTAL **21.524.579,54**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 21.524.579,54 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.503 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 685.593,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	668.873,00
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	16.720,00
TOTAL	**685.593,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	16.720,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668.873,00
TOTAL	**685.593,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.504 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** o crédito suplementar de R$ 481.742,37 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.862 - Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico
4.4.90.51-FT 0302 - Obras e Instalações 481.742,37
TOTAL **481.742,37**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 481.742,37 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.505 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 1.110.425,00 (um milhão, cento e dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0309 - Obras e Instalações	1.024.551,00
4.4.90.92-FT 0309 - Despesas de Exercícios Anteriores	85.874,00
TOTAL	**1.110.425,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 1.110.425,00 (um milhão, cento e dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.506 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 898.047,31 (oitocentos e noventa e oito mil e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água
4.4.90.51-FT 0309 - Obras e Instalações 898.047,31
TOTAL **898.047,31**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 898.047,31 (oitocentos e noventa e oito mil e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.509 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE CULTURA** o crédito suplementar de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558.350,00
3201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	619.207,48
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	875.589,02
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.502.000,00
3201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
3201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	11.446,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.407,50
TOTAL	**4.000.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
TOTAL	**4.000.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.570 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 2.535.977,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0303 - Obras e Instalações	1.000.000,00
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0303 - Obras e Instalações	597.552,00
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0303 - Obras e Instalações	938.425,00
TOTAL	**2.535.977,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 2.535.977,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.511 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EMR$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 1.220.000,00
TOTAL **1.220.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EMR$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 220.000,00
TOTAL **1.220.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.512 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito Suplementar de R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	22.500.000,00
TOTAL	**22.500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	22.500.000,00
TOTAL	**22.500.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.513 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** o crédito suplementar de R$ 219.963,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	219.963,00
TOTAL	**219.963,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219.963,00
TOTAL	**219.963,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.514 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 1.085.934,27 (um milhão e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água

4.4.90.51-FT 0303 - Obras e Instalações	1.011.073,27
4.4.90.92-FT 0303 - Despesas de Exercícios Anteriores	74.861,00
TOTAL	**1.085.934,27**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 1.085.934,27 (um milhão e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.515 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde
4.4.20.93-FT 0642 - Indenizações e Restituições 100.000,00
TOTAL **100.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.516 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE -FCCR** o crédito suplementar de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EMR$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
6201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
TOTAL **200.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EMR$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
TOTAL **200.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.517 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 22.658.359,56 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações	51.000,00
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação	
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção	59.442,06
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.47-FT 0112 - Obrigações Tributárias e Contributivas	03.006,83
3.3.90.92-FT 0112 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.316.394,08
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção	510.272,59
3.3.90.35-FT 0112 - Serviços de Consultoria	1.027.177,00
3.3.90.36-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	946.726,00
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	5.172.894,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.37-FT 0113 - Locação de Mão-de-obra	12.126.447,00
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	245.000,00
TOTAL	**22.658.359,56**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.391.177,00
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	
3.3.90.32-FT 0113 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.250.000,00
3.3.90.48-FT 0112 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.178.088,04
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	7.832,00
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.351,62

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	605.666,40
1401.12.361.3.103.2.149 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Educacional	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	768.338,50
3.3.90.49-FT 0112 - Auxílio-transporte	1.354.196,59
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.30-FT 0113 - Material de Consumo	2.800.000,00
3.3.90.36-FT 0113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500.000,00
3.3.90.37-FT 0113 - Locação de Mão-de-obra	1.576.447,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	232.292,80
3.3.90.36-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256.786,00
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	3.374.214,00
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333.969,61
TOTAL	**22.658.359,56**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.518 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SANEAMENTO** o crédito suplementar de R$ 1.171.470,45 (um milhão, cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.171.470,45
TOTAL	**1.171.470,45**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	1.171.470,45
TOTAL	**1.171.470,45**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.519 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA** o crédito suplementar de R$ 5.800.000,00 (cinco milhões, oitocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.600.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.200.000,00
TOTAL **5.800.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.800.000,00
TOTAL **5.800.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.520 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 4.203.172,00 (quatro milhões, duzentos e três mil, cento e setenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas - Administração Direta	
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334.260,00
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438.683,00
3600 - SECRETARIA DE IMPRENSA	
3601 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta	
3601.04.131.2.160.2.046 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Relacionamento com a Imprensa e Presença Digital da Prefeitura do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.230,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	2.866.948,98
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.050,02
TOTAL	**4.203.172,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.14.422.1.227.2.242 - Construção do Processo de Participação da Sociedade na Gestão Pública do Município
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 163.000,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato 4.040.172,00
TOTAL **4.203.172,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.524 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU** o crédito suplementar de R$ 488.955,53 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público
3.3.90.37-FT 0641 - Locação de Mão-de-obra 488.955,53
TOTAL **488.955,53**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 488.955,53 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.525 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** o crédito suplementar de R$ 6.847.238,53 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0310 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.847.238,53
TOTAL	**6.847.238,53**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 6.847.238,53 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.526 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU** o crédito suplementar de R$ 172.626,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	133.482,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.144,00
TOTAL	**172.626,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.780,00
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	56.275,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.571,00
TOTAL	**172.626,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.527 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA** o crédito suplementar de R$ 5.800.000,00 (cinco milhões, oitocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.600.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.200.000,00
TOTAL **5.800.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.800.000,00
TOTAL **5.800.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.528 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 1.549.599,49 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações	358.679,00
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações	685.803,69
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	106.942,08
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	398.174,72
TOTAL	**1.549.599,49**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.544.011,00
TOTAL	**1.549.599,49**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.529 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 4.598.118,58 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536.604,00
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	2.182.833,73
2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta	
2701.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	12.660,00
3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta	
3701.16.482.1.219.2.082 - Implementação de Projetos Habitacionais	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	916.020,85
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	950.000,00
TOTAL	**4.598.118,58**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EMR$
2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta	
2701.04.121.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	12.660,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585.000,00
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	365.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	916.020,85
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.719.437,73
T OT A L	**4.598.118,58**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.530 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 246.886,96 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis 106.886,96
5006.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 140.000,00
TOTAL **246.886,96**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 246.886,96
TOTAL **246.886,96**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.531 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 13.199.308,70 (treze milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e oito reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.92-FT 0302 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.171.470,45
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.575.292,09
5002.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.360.081,18
5002.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.092.464,98
TOTAL	**13.199.308,70**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0302 - Obras e Instalações	1.171.470,45
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0102 – Obras e Instalações	12.027.838,25
TOTAL	**13.199.308,70**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.532 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC** o crédito suplementar de R$ 1.207.422,00 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC	
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	315.600,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	891.822,00
TOTAL	**1.207.422,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.207.422,00
TOTAL	**1.207.422,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.533 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 307.771,49 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	106.534,43
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	200.829,41
1401.12.367.1.206.2.182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	407,65
TOTAL	**307.771,49**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.771,49
TOTAL	**307.771,49**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.534 DE 29.534 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	645.000,00
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
TOTAL	**686.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.33-FT 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção	192.000,00
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494.000,00
TOTAL	**686.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.535 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito suplementar de R$ 1.221.217,08 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 626.517,08
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 165.900,00
Jurídica
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 428.800,00
TOTAL **1.221.217,08**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.221.217,08
TOTAL **1.221.217,08**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.536 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0114 - Obras e Instalações	2.000.000,00
TOTAL	**2.000.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0144 - Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.52-FT 0144 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
4801.10.128.1.239.2.092 - Implantação e Implementação da Rede SUS Escola	
4.4.90.52-FT 0144 - Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
TOTAL	**2.000.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.540 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** o crédito suplementar de R$ 605.445,84 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 205.445,84
3501.23.695.1.213.2.862 - Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00
TOTAL **605.445,84**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 605.445,84
TOTAL **605.445,84**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.541 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 72.395,00 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 72.395,00
TOTAL **72.395,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.582 - Administração e Fiscalização de Necrópoles
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 72.395,00
TOTAL **72.395,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.542 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 337.552,00 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água
4.4.90.51-FT 0303 - Obras e Instalações 337.552,00
TOTAL **337.552,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco
4.4.90.51-FT 0303 - Obras e Instalações 337.552,00
TOTAL **337.552,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.545 DE 28 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito suplementar de R$ 784.282,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.

3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784.282,00
TOTAL	**784.282,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 784.282,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.546 DE 28 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 1.574.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 1.574.000,00
TOTAL **1.574.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 170.000,00
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 906.000,00
4801.10.305.1.217.2.088 - Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Renast)
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 30.000,00
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
4801.10.125.1.239.2.089 - Fortalecimento do Planejamento e da Transparência Pública no SUS
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 66.000,00
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 150.000,00
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 52.000,00
4801.10.304.1.217.2.725 - Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 100.000,00
TOTAL **1.574.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.547 DE 28 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU** o crédito suplementar de R$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6403 - Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU
6403.15.452.1.310.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público
4.4.90.52-FT 0641 - Equipamentos e Material Permanente 378.400,00
TOTAL **378.400,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
(Em Exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.552 DE 30 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 476.610,77 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta	
2901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	23.590,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	17.553,31
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	128.170,56
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.553,31
3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	132.813,43
3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta	
3901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	58.930,16
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	78.000,00
TOTAL	**476.610,77**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta	
2901.14.422.1.222.2.029 - Implementação das Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	15.590,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	46.433,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.916,84
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.145,56
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	7.790,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.210,00
2901.08.243.1.225.2.869 - Apoio e Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	5.591,06
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.880,97
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	6.309,75
2901.08.306.1.320.2.995 - Implementação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Nutricional	10.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.211,00
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações do Edifício Sede da Prefeitura do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.602,43
3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas Ambientais Sustentáveis	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.238,03
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.692,13
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.000,00
TOTAL	**476.610,77**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.553 DE 30 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SANEAMENTO** o crédito suplementar de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	115.000,00
TOTAL	**115.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	115.000,00
TOTAL	**115.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.554 DE 30 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 4.461.250,66 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	4.461.250,66
TOTAL	**4.461.250,66**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0114 - Obras e Instalações	2.959.908,42
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	208.728,77
4.4.90.92-FT 0114 - Despesas de Exercícios Anteriores	292.613,47
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0114 - Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL	**4.461.250,66**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de março de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.557 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE IMPRENSA** o crédito suplementar de R$ 28.276,84 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3600 - SECRETARIA DE IMPRENSA	
3601 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta	
3601.04.131.2.160.2.046 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Relacionamento com a Imprensa e Presença Digital da Prefeitura do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.276,84
TOTAL	**28.276,84**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3600 - SECRETARIA DE IMPRENSA	
3601 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta	
3601.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	11.165,19
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.111,65
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	**28.276,84**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.561 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 7.950.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52-FT 0242 - Equipamentos e Material Permanente	7.000.000,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.30-FT 0242 - Material de Consumo	950.000,00
TOTAL	**7.950.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.39-FT 0242 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00
4801.10.128.1.239.2.092 - Implantação e Implementação da Rede SUS Escola	
4.4.90.51-FT 0242 - Obras e Instalações	7.000.000,00
TOTAL	**7.950.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.562 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR** o crédito suplementar de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear
5301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria 253.000,00
TOTAL **253.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato 253.000,00
TOTAL **253.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.564 DE 06 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 17.298.769,01 (dezessete milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.19.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	115.821,01
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	3.789.449,00
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.393.499,00
TOTAL	**17.298.769,01**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	365.921,00
4.4.90.61-FT 0133 - Aquisição de Imóveis	88.154,00
4.4.90.61-FT 4103 - Aquisição de Imóveis	336.637,00
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	683.055,00
4.4.90.61-FT 0133 - Aquisição de Imóveis	25.194,00
4.4.90.61-FT 4103 - Aquisição de Imóveis	582,00
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	170.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	19.387,00
5006.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	1.500.786,00
4.4.90.51-FT 4102 - Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.61-FT 0133 - Aquisição de Imóveis	46.416,00
5006.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	172.532,00
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	322.959,00
4.4.90.61-FT 0133 - Aquisição de Imóveis	44.536,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.716.789,00
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	115.821,01
TOTAL	**17.298.769,01**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.565 DE 06 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** o crédito suplementar de R$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.018 - Gestão do Programa Bolsa Família	
3.3.90.37-FT 0245 - Locação de Mão-de-obra	730.000,00
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.3.90.36-FT 0245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.858,43
3.3.90.37-FT 0245 - Locação de Mão-de-obra	1.947.347,31
3.3.90.39-FT 0245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.794,26
5901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0245 - Material de Consumo	56.100,00
3.3.90.39-FT 0245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.900,00
3.3.90.47-FT 0245 - Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00
TOTAL	**3.110.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	
3.3.50.43-FT 0245 - Subvenções Sociais	160.000,00
3.3.90.30-FT 0245 - Material de Consumo	26.884,95
3.3.90.33-FT 0245 - Passagens e Despesas com Locomoção	487.000,00
3.3.90.36-FT 0245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.832,03
3.3.90.37-FT 0245 - Locação de Mão-de-obra	2.114.807,04
3.3.90.39-FT 0245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.475,98
4.4.90.52-FT 0245 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL	**3.110.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.569 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 975.931,52 (novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta
1901.11.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 50.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 248.539,94
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 49.600,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 55.040,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 189.820,06

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 168.262,02

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.3.50.43-FT 0100 - Subvenções Sociais 164.669,50

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana
4.4.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 50.000,00
TOTAL **975.931,52**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	757.669,50
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	168.262,02
TOTAL	**975.931,52**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.570 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRAURBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL** o crédito suplementar de R$ 1.760.836,39 (um milhão, setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social
5601.14.422.2.160.1.025 - Ampliação da Rede de Atendimento em Direitos Humanos
4.4.90.51-FT 0248 - Obras e Instalações 1.760.836,39
TOTAL **1.760.836,39**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

2000.00.00 - Receitas de Capital
2422.99.00-FT 0248 - Outras Transferências dos Estados 1.760.836,39
TOTAL **1.760.836,39**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.574 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 2.073,00 (dois mil e setenta e três reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.073,00
TOTAL	**2.073,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.073,00
TOTAL	**2.073,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.575 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.795.277,57 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 200.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 95.277,57
TOTAL **1.795.277,57**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000,00

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social
5601.14.422.2.160.1.025 - Ampliação da Rede de Atendimento em Direitos Humanos
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 200.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 6.036,16
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 89.241,41
TOTAL **1.795.277,57**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.576 DE 13 DE abril DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU** o crédito suplementar de R$ 7.371,00 (sete mil, trezentos e setenta e um reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO-ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.171,00
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.90.67-FT 0241 - Depósitos Compulsórios	200,00
TOTAL	**7.371,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
6400-SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.371,00
TOTAL	**7.371,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.577 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 16.706.104,70 (dezesseis milhões, setecentos e seis mil, cento e quatro reais e setenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra 16.706.104,70
TOTAL **16.706.104,70**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra 16.706.104,70
TOTAL **16.706.104,70**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.578 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 1.503.223,00 (um milhão, quinhentos e três mil, duzentos e vinte e três reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	248.390,49
6201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	235.000,00
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	440.028,00
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	579.804,51
TOTAL	**1.503.223,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.503.223,00
TOTAL	**1.503.223,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.579 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	253.600,00
TOTAL	**253.600,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	253.600,00
TOTAL	**253.600,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.580 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO** o crédito suplementar de R$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1201 - Gabinete do Vice-prefeito - Administração Direta	
1201.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
TOTAL	**1.200.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200.000,00
TOTAL	**1.200.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.581 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 1.401.728,00 (um milhão, quatrocentos e um mil, setecentos e vinte e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.401.728,00
TOTAL	**1.401.728,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.401.728,00
TOTAL	**1.401.728,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.582 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.47-FT 0244 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.48-FT 0244 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	492.000,00
TOTAL	**498.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.305.1.217.2.087 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
4801.10.305.1.217.2.088 - Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Renast)	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
4801.10.122.1.239.2.091 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde	
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
4801.10.128.1.239.2.092 - Implantação e Implementação da Rede SUS Escola	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33-FT 0244 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
4801.10.302.1.237.2.620 - Implementação das Estratégias para Grupos Específicos	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
4801.10.304.1.217.2.725 - Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL	**498.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.583 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar
3.3.90.92-FT 0114 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.540,00
TOTAL **3.540,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 3.540,00
TOTAL **3.540,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.584 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 111.035,00 (cento e onze mil e trinta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2200 - SECRETARIA DE MULHER	
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta	
2201.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	24.000,00
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.035,00
TOTAL	**111.035,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2200 - SECRETARIA DE MULHER	
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta	
2201.14.422.1.235.2.070 - Fortalecimento da Participação Política e dos Direitos das Mulheres	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
2201.14.422.1.234.2.073 - Ampliação e Manutenção do Atendimento das Mulheres em Situação de Violência e Exclusão Social	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
2201.14.422.2.160.2.081 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Gênero	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	87.035,00
TOTAL	**111.035,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.587 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 38.920.000,00 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta
1101.27.811.2.160.2.028 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Esportes
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 550.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 50.000,00

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.200.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 600.000,00

2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
2701.04.121.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.300.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100.000,00

2800 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
2801 - Gabinete de Representação em Brasília - Administração Direta
2801.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 550.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000,00

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.800.000,00

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta
3301.15.451.2.160.2.068 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Planejamento Urbano
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.300.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 200.000,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.400.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 7.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas Ambientais Sustentáveis
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00
TOTAL **38.920.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1000 - GABINETE DO PREFEITO
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado 500.000,00
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 500.000,00

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Assuntos Jurídicos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 920.000,00

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação e Supervisão das Políticas Tributária e Financeira do Município
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 500.000,00

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.000.000,00
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000.000,00

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Administração e Recursos Humanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000.000,00

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta
3401.15.451.2.160.2.023 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Mobilidade, Acessibilidade e Controle Urbano
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.500.000,00
TOTAL **38.920.000,00**
==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de abril de 2016.

Luciano Roberto Rosas de Siqueira
Prefeito do Recife em Exercício

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.588 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS** o crédito suplementar de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	280.000,00
TOTAL	**280.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.692,76
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	203.307,24
TOTAL	**280.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de abril de 2016.

Luciano Roberto Rosas de Siqueira
Prefeito do Recife em Exercício

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.590 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.35-FT 0112 - Serviços de Consultoria	2.700.000,00
TOTAL	**2.700.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.1.90.04-FT 0112 - Contratação por Tempo Determinado	2.700.000,00
TOTAL	**2.700.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.591 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL	**400.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00
TOTAL	**400.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.592 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 65.490,74 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.30-FT 0102 - Material de Consumo	65.490,74
TOTAL	**65.490,74**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	65.490,74
TOTAL	**65.490,74**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.593 DE 27 DE abril DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU** o crédito suplementar de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6403 - Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU
6403.15.452.1.310.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 151.200,00
TOTAL **151.200,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.594 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 307.627,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	139.627,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	141.152,19
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	8.497,81
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
TOTAL	**307.627,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.627,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	18.000,00
TOTAL	**307.627,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.597 DE 29 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO** o crédito suplementar de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária	
3.3.90.37-FT 0302 - Locação de Mão-de-obra	110.000,00
3.3.90.39-FT 0302 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
TOTAL	**500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de abril de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.598 DE 02 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.051.346,67 (um milhão e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	63.606,67
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.240,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	827.000,00
TOTAL	**1.051.346,67**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.500,00
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.606,67
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.240,00
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	827.000,00
TOTAL	**1.051.346,67**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.599 DE 02 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
TOTAL	**360.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.33-FT 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
3.3.90.36-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
4801.10.305.1.217.2.088 - Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Renast)	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	10.000,00
4801.10.128.1.239.2.092 - Implantação e Implementação da Rede SUS Escola	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4801.10.302.1.237.2.620 - Implementação das Estratégias para Grupos Específicos	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL	**360.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.600 DE 02 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 3.502.443,35 (três milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.47-FT 0109 - Obrigações Tributárias e Contributivas	182.408,41
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	100.000,00
5006.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	2.120.034,94
4.4.90.61-FT 0109 - Aquisição de Imóveis	1.100.000,00
TOTAL	**3.502.443,35**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	3.502.443,35
TOTAL	**3.502.443,35**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.601 DE 02 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 336.000,00
TOTAL **336.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 51.000,00
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 135.000,00
4801.10.305.1.217.2.087 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
4801.10.302.1.237.2.620 - Implementação das Estratégias para Grupos Específicos
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
TOTAL **336.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.603 DE 04 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 2.479.233,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2200 - SECRETARIA DE MULHER	
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta	
2201.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.890,00
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.285,20
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.537.833,00
5901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	476.224,80
TOTAL	**2.479.233,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas	
3.1.90.11-FT 0125 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.537.833,00
2200 - SECRETARIA DE MULHER	
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta	
2201.14.422.1.235.2.070 - Fortalecimento da Participação Política e dos Direitos das Mulheres	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
2201.14.422.1.234.2.073 - Ampliação e Manutenção do Atendimento das Mulheres em Situação de Violência e Exclusão Social	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	3.250,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.640,00
2201.14.422.1.234.2.076 - Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres - Pacto pela Vida do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2201.14.422.1.235.2.080 - Promoção do Empoderamento Econômico das Mulheres	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
2201.14.422.2.160.2.081 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Gênero	
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	8.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
5901.08.244.1.204.2.519 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 830.510,00
TOTAL **2.479.233,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.604 DE 04 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 3.502.443,35 (três milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.47-FT 0110 - Obrigações Tributárias e Contributivas	182.408,41
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0110 - Obras e Instalações	100.000,00
5006.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51-FT 0110 - Obras e Instalações	2.120.034,94
4.4.90.61-FT 0110 - Aquisição de Imóveis	1.100.000,00
TOTAL	**3.502.443,35**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

2000.00.00 - Receitas de Capital	
2114.99.00-FT 0110 - Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	3.502.443,35
TOTAL	**3.502.443,35**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.605 DE 04 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA** o crédito suplementar de R$ 97.470,73 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0124 - Locação de Mão-de-obra	97.470,73
TOTAL	**97.470,73**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.541.1.302.2.032 - Ações para o Desenvolvimento da Cidade Sustentável	
3.3.90.14-FT 0124 - Diárias-civil	14.100,00
3.3.90.30-FT 0124 - Material de Consumo	25.013,41
3.3.90.39-FT 0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.957,82
6901.18.541.1.302.2.042 - Promover a Gestão e a Articulação das Ações Ambientais	
3.3.90.30-FT 0124 - Material de Consumo	758,76
3.3.90.37-FT 0124 - Locação de Mão-de-obra	15.000,00
3.3.90.39-FT 0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.940,74
6901.18.541.1.302.2.045 - Consolidar o Controle Social na Gestão da Política de Meio Ambiente do Município	
3.3.90.30-FT 0124 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39-FT 0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700,00
TOTAL	**97.470,73**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.606 DE 06 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU** o crédito suplementar de R$ 39.200,40 (trinta e nove mil, duzentos reais e quarenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6403 - Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU
6403.15.452.1.310.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público
3.3.90.35-FT 0641 - Serviços de Consultoria 39.200,40
TOTAL **39.200,40**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 39.200,40 (trinta e nove mil, duzentos reais e quarenta centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.609 DE 09 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
6201.13.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte 280.000,00
TOTAL **280.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta
1101.27.812.1.322.2.014 - Planejamento, Coordenação e Gestão das Ações Voltadas para a Realização dos Grandes Eventos Esportivos Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 280.000,00
TOTAL **280.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.614 DE 11 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 840.615,76 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.615,76
4300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4302 - Fundo Especial de Apoio à Procuradoria do Município do Recife - FEAPMR	
4302.03.129.2.160.2.866 - Otimização da Arrecadação da Dívida Ativa do Município do Recife	
3.3.90.39-FT 0130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
TOTAL	**840.615,76**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas	
3.1.90.11-FT 0125 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.615,76
TOTAL	**840.615,76**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.615 DE 11 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 4.307.070,62 (quatro milhões, trezentos e sete mil e setenta reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.307.070,62
TOTAL **4.307.070,62**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações 4.307.070,62
TOTAL **4.307.070,62**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.616 DE 13 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 497.915,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quinze reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta	
1901.11.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.100,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.815,00
3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta	
3901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	369.000,00
TOTAL	**497.915,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta	
1901.11.422.2.160.2.250 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política da Juventude	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	17.100,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	36.815,00
3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas Ambientais Sustentáveis	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	369.000,00
TOTAL	**497.915,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.617 DE 13 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 4.691.160,70 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e sessenta reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000,00
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.091.160,70
TOTAL	**4.691.160,70**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	4.691.160,70
TOTAL	**4.691.160,70**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.618 DE 13 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
TOTAL	**1.600.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	1.600.000,00
TOTAL	**1.600.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.619 DE 16 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL** o crédito suplementar de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.728.656,10
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0241 - Locação de Mão-de-obra	391.343,90
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
TOTAL	**2.250.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.1.90.11-FT 0241 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.250.000,00
TOTAL	**2.250.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.622 DE 18 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** o crédito suplementar de R$ 323.682,89 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
3.3.50.43-FT 0643 - Subvenções Sociais 323.682,89
TOTAL **323.682,89**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 323.682,89 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.623 DE 18 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** o crédito suplementar de R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1600 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
1601 - Secretaria de Relações Institucionais - Administração Direta	
1601.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	11.000,00
TOTAL	**11.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.000,00
TOTAL	**11.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.624 DE 18 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 340.000,00
TOTAL **340.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 340.000,00
TOTAL **340.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.625 DE 18 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 3.300.876,71 (três milhões, trezentos mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta	
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.250,00
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	2.958.626,71
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL	**3.300.876,71**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas	
3.1.90.11-FT 0125 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.449.211,84
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.132,76
2200 - SECRETARIA DE MULHER	
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta	
2201.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	20.827,30
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	801.753,87
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	907.085,43

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.449,73
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.415,78
TOTAL	**3.300.876,71**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.626 DE 20 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN** o crédito suplementar de R$ 1.392.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 1.392.000,00
TOTAL **1.392.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.122.3.101.9.018 - Encargos Administrativos para Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município
3.3.91.39-FT 0249 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.392.000,00
TOTAL **1.392.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.627 DE 20 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar
3.3.90.92-FT 0104 - Despesas de Exercícios Anteriores 7.200,00
TOTAL **7.200,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.200,00
TOTAL **7.200,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.628 DE 20 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV** o crédito suplementar de R$ 2.707.000,00 (dois milhões, setecentos e sete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 - Fundo Previdenciário - RECIPREV
6102.09.122.2.170.2.150 - Implantação e Implementação do Regime Próprio de Previdência
3.3.91.39-FT 0249 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.707.000,00
TOTAL **2.707.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

9000 - RESERVAS
9002 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS
9002.99.997.9.999.9.031 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS
9.9.99.99-FT 0249 - a Classificar 2.707.000,00
TOTAL **2.707.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.629 DE 20 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES** o crédito suplementar de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
6101.09.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do RPPS
3.3.91.39-FT 0249 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.320.000,00
TOTAL **1.320.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

7000.00.00 - Receitas Correntes Intra-orçamentárias
7600.13.99-FT 0249 - Outros Serviços Administrativos 1.320.000,00
TOTAL **1.320.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.630 DE 20 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 4.045.000,00 (quatro milhões e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.000,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00
TOTAL **4.045.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1000 - GABINETE DO PREFEITO
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta
1001.04.122.2.161.2.017 - Gerenciamento das Juntas de Serviço Militar
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 8.867,24
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.353,00

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta
1101.27.811.2.160.2.028 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Esportes
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 182.646,18
1101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

1200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
1201 - Gabinete do Vice-prefeito - Administração Direta
1201.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 30,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.150,00
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente 50,00
1201.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 400,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação e Supervisão das Políticas Tributária e Financeira do Município
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 149.650,00

1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta
1701.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.415,00

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta
1901.11.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 69.400,00

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
2101.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
2101.19.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 8.900,00

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - Controladoria Geral do Município - Administração Direta
2401.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
2501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta
3301.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 5.428,40

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4101.27.812.1.226.2.529 - Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações 1.597.000,00
4101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente 500.000,00

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4502 - Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária - FEIAT
4502.04.129.2.122.2.867 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária
4.4.90.52-FT 0129 - Equipamentos e Material Permanente 395.249,80

5000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 328.626,38

5009 - Fundo de Revitalização do Bairro do Recife - FRBR
5009.15.391.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear
5301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 3.434,00

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5903 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
5903.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

5905 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
5905.08.241.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

6300 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol
6301.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.15.122.2.161.1.035 - Implantação da Sede da CTTU
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 378.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

6700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6701 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS
6701.16.482.1.219.2.082 - Implementação de Projetos Habitacionais
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 50.000,00
TOTAL **4.045.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.646 DE 25 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SANEAMENTO** o crédito suplementar de R$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações 2.500.000,00
TOTAL **2.500.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações 2.500.000,00
TOTAL **2.500.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.647 DE 25 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.693.544,23 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta	
1101.27.812.1.322.2.014 - Planejamento, Coordenação e Gestão das Ações Voltadas para a Realização dos Grandes Eventos Esportivos Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	25.275,50
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.998,80
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.102,40
1101.27.811.2.160.2.028 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Esportes	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	13.563,80
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.379,50
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.224,23
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	35.000,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	37.000,00
TOTAL	**1.693.544,23**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta	
1101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.544,23
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.039 - Formação Esportiva	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	11.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

4101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	4.400,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.674,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6202 - Fundo de Incentivo à Cultura - FIC	
6202.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
TOTAL	**1.693.544,23**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.648 DE 25 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 4.080.427,96 (quatro milhões e oitenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.92-FT 0114 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.080.427,96
TOTAL **4.080.427,96**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais 4.080.427,96
TOTAL **4.080.427,96**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.649 DE 27 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito suplementar de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 800.000,00
TOTAL **800.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 800.000,00
TOTAL **800.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.650 DE 27 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 752.130,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta	
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	150.000,00
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.360,00
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	599.770,00
TOTAL	**752.130,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	599.770,00
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.360,00
TOTAL	**752.130,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.651 DE 27 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 22.045,40 (vinte e dois mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	7.995,40
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.050,00
TOTAL	**22.045,40**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	15.795,40
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.250,00
TOTAL	**22.045,40**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.652 DE 27 DE MAIO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU** o crédito suplementar de R$ 5.503.000,00 (cinco milhões, quinhentos e três mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.503.000,00
TOTAL **5.503.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações 5.503.000,00
TOTAL **5.503.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.655 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 4.628.772,54 (quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.000,00
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	33.000,00
2101.19.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações do Edifício Sede da Prefeitura do Recife	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	364.716,33
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.237,32
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	360.289,03
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.910.529,86
TOTAL	**4.628.772,54**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta	
1101.27.812.1.322.2.014 - Planejamento, Coordenação e Gestão das Ações Voltadas para a Realização dos Grandes Eventos Esportivos Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais	
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
1101.27.811.2.160.2.028 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Esportes	
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.353,82
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.021.470,00
2301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	67.433,21
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.926,03
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta	
2901.14.422.1.222.2.029 - Implementação das Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.322,52
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
2901.08.243.1.225.2.869 - Apoio e Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.363,48
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.768,26
5002.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517.249,66
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.883.418,72
5002.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336.093,22
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331.373,62
TOTAL	**4.628.772,54**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.656 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** o crédito suplementar de R$ 42.376,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 42.376,00
TOTAL **42.376,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1000 - GABINETE DO PREFEITO
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 42.376,00
TOTAL **42.376,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.659 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL** o crédito suplementar de R$ 3.300.000,00 (três milhões, trezentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.300.000,00
TOTAL **3.300.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.300.000,00
TOTAL **3.300.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.660 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 6.901.598,93 (seis milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra	4.000.000,00
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra	2.901.598,93
TOTAL	**6.901.598,93**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra	6.901.598,93
TOTAL	**6.901.598,93**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.661 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 2.164.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	116.770,65
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	2.047.229,35
TOTAL	**2.164.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	2.164.000,00
TOTAL	**2.164.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.662 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 2.670.796,74 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.092.2.160.2.034 - Coordenação e Supervisão da Cobrança da Dívida Ativa e das Ações Judiciais e Extra Judiciais do Município
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 81.644,74

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 208.000,00

4300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4302 - Fundo Especial de Apoio à Procuradoria do Município do Recife - FEAPMR
4302.03.129.2.160.2.866 - Otimização da Arrecadação da Dívida Ativa do Município do Recife
3.3.90.37-FT 0130 - Locação de Mão-de-obra 2.155.152,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 200.000,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
6201.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP
3.3.20.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 26.000,00
TOTAL **2.670.796,74**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Assuntos Jurídicos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.155.152,00
1301.03.092.2.160.2.034 - Coordenação e Supervisão da Cobrança da Dívida Ativa e das Ações Judiciais e Extra Judiciais do Município
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 12.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 19.238,56
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
1301.03.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 42.406,18
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	200.000,00
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.465,71
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.089,26
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.059,89
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.804,00
2800 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	
2801 - Gabinete de Representação em Brasília - Administração Direta	
2801.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	6.477,00
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta	
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.560,00
2901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	0,01
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	490,62
2901.08.243.1.225.2.869 - Apoio e Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	7.335,99
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.717,52
2901.08.306.1.320.2.995 - Implementação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5905 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
5905.08.241.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	40.000,00
5905.08.241.1.222.2.991 - Apoio a Execução da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	26.000,00
6202 - Fundo de Incentivo à Cultura - FIC	
6202.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
6300 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6301 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol	
6301.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
6301.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	10.000,00
TOTAL	**2.670.796,74**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.663 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL** o crédito suplementar de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6300 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol
6301.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
TOTAL **8.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6300 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol
6301.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular
4.5.90.66-FT 0241 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos 8.000,00
TOTAL **8.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.664 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.656.406,81 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.746,28
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.640.660,53
TOTAL	**1.656.406,81**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.746,28
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	695.807,64
3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Administração e Recursos Humanos	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179.852,89
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	765.000,00
TOTAL	**1.656.406,81**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.667 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU** o crédito suplementar de R$ 2.082.472,92 (dois milhões e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6403 - Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU	
6403.15.452.1.310.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.30-FT 0641 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.372.172,92
4.4.90.52-FT 0641 - Equipamentos e Material Permanente	510.300,00
TOTAL	**2.082.472,92**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 2.082.472,92 (dois milhões e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.668 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS** o crédito suplementar de R$ 81.644,74 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.422.1.222.2.031 - Modernização e Manutenção do Serviço de Defesa do Consumidor do Município
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 81.644,74
TOTAL **81.644,74**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.092.2.160.2.034 - Coordenação e Supervisão da Cobrança da Dívida Ativa e das Ações Judiciais e Extra Judiciais do Município
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 81.644,74
TOTAL **81.644,74**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.669 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
TOTAL **300.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.367.1.206.2.182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção 300.000,00
TOTAL **300.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.671 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 6.454.274,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	4.372.125,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	2.082.149,00
TOTAL	**6.454.274,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	658.107,00
4.4.90.61-FT 0109 - Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	4.372.125,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	424.042,00
TOTAL	**6.454.274,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.674 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** o crédito suplementar de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.862 - Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
TOTAL **55.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
TOTAL **55.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.675 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 199.997,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação	
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.997,00
TOTAL	**199.997,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.35-FT 0112 - Serviços de Consultoria	199.997,00
TOTAL	**199.997,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.676 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 38.529.424,07 (trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.3.102.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13-FT 0114 - Obrigações Patronais	32.254.534,77
4801.10.122.3.102.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0114 - Obrigações Patronais	6.274.889,30
TOTAL	**38.529.424,07**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1801 - Secretaria de Saúde - Administração Direta	
1801.10.122.3.102.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13-FT 0114 - Obrigações Patronais	32.254.534,77
1801.10.122.3.102.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0114 - Obrigações Patronais	6.274.889,30
TOTAL	**38.529.424,07**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.679 DE 15 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
6101.10.122.3.104.2.075 - Gestão das Ações do Saúde-recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.000,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 60.000,00
TOTAL **1.860.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 200.000,00

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
6101.10.302.3.104.2.084 - Oferta de Serviços de Saúde aos Beneficiários do Saúde Recife (Servidores da Adm. Direta e Indireta Sem Vinculações)
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.000,00
TOTAL **1.860.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.680 DE 15 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	**500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
5002.15.452.1.323.2.582 - Administração e Fiscalização de Necrópoles	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.200,00
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.800,00
TOTAL	**500.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.681 DE 15 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 11.500.000,00 (onze milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	1.590.721,16
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	4.223.763,60
3.3.90.32-FT 0114 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.685.515,24
TOTAL	**11.500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	11.500.000,00
TOTAL	**11.500.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.684 DE 17 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 3.171.300,00 (três milhões, cento e setenta e um mil, trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta	
1101.27.812.1.322.2.014 - Planejamento, Coordenação e Gestão das Ações Voltadas para a Realização dos Grandes Eventos Esportivos Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais	
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.309,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.731,00
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.260,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	3.000.000,00
TOTAL	**3.171.300,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta	
1101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	41.040,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.260,00
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.122.2.160.2.098 - Emendas Parlamentares	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980.000,00
3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta	
3401.15.451.2.160.2.023 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Mobilidade, Acessibilidade e Controle Urbano	
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.020.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00
TOTAL **3.171.300,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.685 DE 17 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 1.000.000,00
TOTAL **1.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 1.000.000,00
TOTAL **1.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.688 DE 20 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 12.300,00 (doze mil, trezentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação
3.3.90.92-FT 0112 - Despesas de Exercícios Anteriores 12.300,00
TOTAL **12.300,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.14-FT 0112 - Diárias-civil 12.300,00
TOTAL **12.300,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.689 DE 20 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA** o crédito suplementar de R$ 300.999,72 (trezentos mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 300.999,72
TOTAL **300.999,72**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 2.999,72
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 198.000,00
TOTAL **300.999,72**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.690 DE 20 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 1.403.738,00 (um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	
3.3.90.14-FT 0244 - Diárias-civil	5.000,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	157.698,00
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	1.241.040,00
TOTAL	**1.403.738,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0244 - Obras e Instalações	427.240,00
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.33-FT 0244 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4801.10.305.1.217.2.087 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.14-FT 0244 - Diárias-civil	10.000,00
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.500,00
4801.10.305.1.217.2.088 - Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Renast)	
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
4801.10.125.1.239.2.089 - Fortalecimento do Planejamento e da Transparência Pública no SUS	
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4801.10.122.1.239.2.091 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	370.998,00
4801.10.128.1.239.2.092 - Implantação e Implementação da Rede SUS Escola	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
TOTAL	**1.403.738,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.692 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.000,00
TOTAL **5.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta
3401.15.451.2.160.2.023 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Mobilidade, Acessibilidade e Controle Urbano
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.000,00
TOTAL **5.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.693 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal
3.3.90.32-FT 0112 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 15.000.000,00
TOTAL **15.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000.000,00
TOTAL **15.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.694 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - **Secretaria** de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa	
4.4.90.51-FT 0322 - Obras e Instalações	500.000,00
3101.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0322 - Locação de Mão-de-obra	500.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.695 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN** o crédito suplementar de R$ 423.862,89 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN
5302.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário
3.3.90.92-FT 0642 - Despesas de Exercícios Anteriores 423.862,89
TOTAL **423.862,89**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado
4.4.90.35-FT 0642 - Serviços de Consultoria 423.862,89
TOTAL **423.862,89**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.696 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO** o crédito suplementar de R$ 473.064,81 (quatrocentos e setenta e três mil e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	282,54
4101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	18.492,37
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	54.936,27
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.488,50
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9.023,04
4101.27.812.1.226.2.996 - Recife Bom de Bola	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293.842,09
TOTAL	**473.064,81**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.981,63
4101.27.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife Jurídica	
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	461.083,18
TOTAL	**473.064,81**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.697 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN** o crédito suplementar de R$ 423.862,89 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado
4.4.90.35-FT 0642 - Serviços de Consultoria 423.862,89
TOTAL **423.862,89**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN
5302.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário
3.3.90.92-FT 0642 - Despesas de Exercícios Anteriores 423.862,89
TOTAL **423.862,89**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.698 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS** o crédito suplementar de R$ 520.782,40 (quinhentos e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 520.782,40
TOTAL **520.782,40**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Assuntos Jurídicos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 520.782,40
TOTAL **520.782,40**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Junho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.705 DE 04 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 3.836.442,84 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações do Edifício Sede da Prefeitura do Recife	
4.4.90.52-FT 0122 - Equipamentos e Material Permanente	6.800,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.398.566,48
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.000,00
5002.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	87.000,00
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	892.076,36
TOTAL	**3.836.442,84**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta	
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação e Supervisão das Políticas Tributária e Financeira do Município	
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.898.566,48
3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa	
3.3.90.37-FT 0122 - Locação de Mão-de-obra	6.800,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	892.076,36
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear	
5301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	15.800,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.200,00
TOTAL	**3.836.442,84**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.706 DE 04 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** o crédito suplementar de R$ 83.870,81 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
5901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica
3.3.90.39-FT 0643 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 83.870,81
TOTAL **83.870,81**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
3.3.50.43-FT 0643 - Subvenções Sociais 83.870,81
TOTAL **83.870,81**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.707 DE 04 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU** o crédito suplementar de R$ 60.007,71 (sessenta mil e sete reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 60.007,71
TOTAL **60.007,71**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 60.007,71
TOTAL **60.007,71**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.720 DE 06 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 20.923.420,82 (vinte milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.20.93-FT 0102 - Indenizações e Restituições	7.600,69
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.915.820,13
TOTAL	**20.923.420,82**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	7.600,69
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	20.915.820,13
TOTAL	**20.923.420,82**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.721 DE 06 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 513.572,78 (quinhentos e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra 513.572,78
TOTAL **513.572,78**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra 513.572,78
TOTAL **513.572,78**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.722 DE 06 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 209.281,53 (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	192.000,00
2301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.086,05
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.195,48
TOTAL	**209.281,53**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	199.086,05
3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta	
3401.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.195,48
TOTAL	**209.281,53**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.724 DE 08 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.110.122,56 (um milhão, cento e dez mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00
3501.23.695.1.213.2.862 - Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 77.122,56

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos
3.3.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições 283.000,00
TOTAL **1.110.122,56**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 827.122,56

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato 283.000,00
TOTAL **1.110.122,56**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.725 DE 08 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 73.200,00 (setenta e três mil, duzentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais

3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.200,00
TOTAL	**73.200,00**

==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.3.103.2.149 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Educacional

3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção	73.200,00
TOTAL	**73.200,00**

==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.744 DE 11 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 105.761,38 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações 105.761,38
TOTAL **105.761,38**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 105.761,38
TOTAL **105.761,38**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.745 DE 11 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.19.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	910.000,00
2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - Controladoria Geral do Município - Administração Direta	
2401.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	5.000,00
TOTAL	**915.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - Controladoria Geral do Município - Administração Direta	
2401.04.124.2.160.2.015 - Gestão e Aperfeiçoamento do Controle Interno e Social da Administração Municipal	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.2.160.2.212 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Cultura do Município	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	910.000,00
TOTAL	**915.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.746 DE 11 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais 2.000.000,00
TOTAL **2.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais 2.000.000,00
TOTAL **2.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.747 DE 11 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SANEAMENTO** o crédito suplementar de R$ 43.022,00 (quarenta e três mil e vinte e dois reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	43.022,00
TOTAL	**43.022,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	43.022,00
TOTAL	**43.022,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.753 DE 13 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** o crédito suplementar de R$ 358.672,29 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações do Edifício Sede da Prefeitura do Recife
4.4.90.51-FT 0322 - Obras e Instalações 358.672,29
TOTAL **358.672,29**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa
4.4.90.51-FT 0322 - Obras e Instalações 358.672,29
TOTAL **358.672,29**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.770 DE 15 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA** o crédito suplementar de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 208.000,00
TOTAL **208.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 208.000,00
TOTAL **208.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.771 DE 15 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 3.528.934,36 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.000,00
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	143.985,00
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4502 - Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária - FEIAT	
4502.04.129.2.122.2.868 - Otimização dos Processos da Administração Tributária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.949,36
TOTAL	**3.528.934,36**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	143.985,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4502 - Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária - FEIAT	
4502.04.129.2.122.2.867 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	
3.3.90.39-FT 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.949,36
TOTAL	**3.528.934,36**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.772 DE 15 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 341.261,75 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	172.598,27
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	128.663,48
TOTAL	**341.261,75**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	301.261,75
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL	**341.261,75**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.787 DE 20 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 50.368,82 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo 50.368,82
TOTAL **50.368,82**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.368,82
TOTAL **50.368,82**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.788 DE 20 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 248.253,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.582 - Administração e Fiscalização de Necrópoles	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.253,00
TOTAL	**248.253,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0241 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
4.4.90.51-FT 0241 - Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	68.253,00
TOTAL	**248.253,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.789 DE 20 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 18.164,84 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações do Edifício Sede da Prefeitura do Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 3.073,63
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.091,21
TOTAL **18.164,84**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.367.1.206.2.182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.164,84

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 7.000,00
TOTAL **18.164,84**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.790 DE 20 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 450.941,27 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário
3.3.90.39-FT 0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450.941,27
TOTAL **450.941,27**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1000.00.00 - Receitas Correntes
1722.01.13-FT 0116 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE 450.941,27
TOTAL **450.941,27**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.794 DE 22 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE CULTURA** o crédito suplementar de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil, quinhentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
3201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações 88.500,00
TOTAL **88.500,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações 88.500,00
TOTAL **88.500,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.795 DE 22 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 104.901,18 (cento e quatro mil, novecentos e um reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.901,18
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta	
2901.08.243.1.225.2.869 - Apoio e Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.071,28
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.928,72
TOTAL	**104.901,18**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.901,18
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC	
5902.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	92.000,00
TOTAL	**104.901,18**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.804 DE 25 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	386.000,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	59.000,00
TOTAL	**445.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
4801.10.122.1.239.2.091 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4801.10.304.1.217.2.725 - Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
TOTAL	**445.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.806 DE 27 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 167.441,38 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações	105.761,38
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.92-FT 0112 - Despesas de Exercícios Anteriores	61.680,00
TOTAL	**167.441,38**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações	105.761,38
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.92-FT 0112 - Despesas de Exercícios Anteriores	61.680,00
TOTAL	**167.441,38**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.806 DE 27 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 3.644.420,21 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	66.159,71
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	34.200,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	36.884,50
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.000,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	515.676,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	2.658.000,00
TOTAL	**3.644.420,21**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	75.584,50
2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta	
2701.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.159,71

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.000,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	2.658.000,00
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	656,00
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	103.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	398.020,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
TOTAL	**3.644.420,21**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.815 DE 29 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 9.500.000,00 (nove milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500.000,00
TOTAL	**9.500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	2.250.000,00
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	750.000,00
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	6.500.000,00
TOTAL	**9.500.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.816 DE 29 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 6.826.850,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais 4.657.760,76
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra 2.169.089,24
TOTAL **6.826.850,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.826.850,00
TOTAL **6.826.850,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.817 DE 29 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta
1701.08.244.2.160.2.264 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 270.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.13.695.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 170.000,00
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 213.300,00
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 216.700,00
TOTAL **920.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria 700.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00
3501.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 13.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 47.000,00
TOTAL **920.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.818 DE 29 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações	110.000,00
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
TOTAL	**710.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações	110.000,00
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL	**710.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.819 DE 29 DE JULHO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.36-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	**300.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	**300.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Julho de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.822 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** o crédito suplementar de R$ 8.858,81 (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	
3.3.90.30-FT 0317 - Material de Consumo	4.429,41
3.3.90.39-FT 0317 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.429,40
TOTAL	**8.858,81**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 8.858,81 (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.830 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO** o crédito suplementar de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.19.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
TOTAL **200.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 200.000,00
TOTAL **200.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.831 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração	
8003.28.846.3.101.9.015 - Encargos com Pensionistas da Prefeitura do Recife	
3.1.90.03-FT 0100 - Pensões do RPPS e do Militar	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração	
8003.04.122.3.101.2.144 - Encargos de Pessoal da Prefeitura à Disposição de Outros Órgãos	
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 27 de julho de 2016.

Recife, 03 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.832 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 283.044,00 (duzentos e oitenta e três mil e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.14.422.1.222.2.029 - Implementação das Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
3201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 23.240,00

3600 - SECRETARIA DE IMPRENSA
3601 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta
3601.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 9.804,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações 200.000,00
TOTAL **283.044,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
3201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.240,00

3600 - SECRETARIA DE IMPRENSA
3601 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta
3601.04.131.2.160.2.046 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Relacionamento com a Imprensa e Presença Digital da Prefeitura do Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.804,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 200.000,00
TOTAL **283.044,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.847 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000,00

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.08.243.1.225.2.869 - Apoio e Manutenção dos Conselhos Tutelares
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta
3301.15.451.2.160.2.068 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Planejamento Urbano
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 360.000,00
TOTAL **1.460.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 336.673,78

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.19.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta
3301.15.451.2.160.1.029 - Desenvolvimento do Projeto Recife 500 Anos
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.760,31

3301.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.565,91
3.3.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	20.000,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
TOTAL	**1.460.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.848 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 934.045,55 (novecentos e trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil
4.4.90.51-FT 0104 - Obras e Instalações 934.045,55
TOTAL **934.045,55**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 934.045,55
TOTAL **934.045,55**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.853 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.376.722,94 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.662,94
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.060,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	550.000,00
TOTAL	**1.376.722,94**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta	
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.326,22
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	932.456,72
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	148.940,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 142.000,00
TOTAL **1.376.722,94**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.855 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** o crédito suplementar de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
TOTAL	**360.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	360.000,00
TOTAL	**360.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.859 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 4.527,71 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.3.20.93-FT 0104 - Indenizações e Restituições 4.527,71
TOTAL **4.527,71**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.527,71
TOTAL **4.527,71**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.860 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.120.764,63 (um milhão, cento e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas Ambientais Sustentáveis
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 132.873,00

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 987.891,63
TOTAL **1.120.764,63**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 987.891,63

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria 132.873,00
TOTAL **1.120.764,63**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.862 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 2.298.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	2.000.000,00
3.3.90.30-FT 0115 - Material de Consumo	298.000,00
TOTAL	**2.298.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
4801.10.304.1.217.2.725 - Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39-FT 0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298.000,00
TOTAL	**2.298.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.863 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 232.000,00
TOTAL **232.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra 232.000,00
TOTAL **232.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.873 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 935.480,00 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1401.12.361.3.103.2.149 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Educacional	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	933.480,00
TOTAL	**935.480,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	785.480,00
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	150.000,00
TOTAL	**935.480,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.874 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 1.351.221,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	1.037.960,00
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra	313.261,00
TOTAL	**1.351.221,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0244 - Obras e Instalações	463.762,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	40.750,00
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	846.709,00
TOTAL	**1.351.221,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.875 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO** o crédito suplementar de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4101.27.812.1.226.2.529 - Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações 186.000,00
TOTAL **186.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186.000,00
TOTAL **186.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.876 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	**500.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	**500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.886 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 1.217.200,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, duzentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente 1.217.200,00
TOTAL **1.217.200,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.92-FT 0112 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.217.200,00
TOTAL **1.217.200,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.887 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 523.935,33 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações do Edifício Sede da Prefeitura do Recife
3.3.90.39-FT 0322 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 232.760,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria 123.031,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 168.144,33
TOTAL **523.935,33**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0322 - Locação de Mão-de-obra 232.760,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 123.031,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 168.144,33
TOTAL **523.935,33**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.888 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL** o crédito suplementar de R$ 670.537,52 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social
5601.15.451.1.310.1.026 - Melhoria da Infraestrutura Urbana
4.4.90.39-FT 0248 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 670.537,52
TOTAL **670.537,52**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social
5601.14.422.2.160.1.025 - Ampliação da Rede de Atendimento em Direitos Humanos
4.4.90.51-FT 0248 - Obras e Instalações 670.537,52
TOTAL **670.537,52**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.889 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 91.998,27 (noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.998,27
TOTAL	**91.998,27**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1801 - Secretaria de Saúde - Administração Direta	
1801.10.122.2.165.2.078 - Apoio Administrativo às Ações de Saúde	
3.1.90.04-FT 0114 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.998,27
3.1.90.16-FT 0114 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
TOTAL	**91.998,27**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.890 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL	**3.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1801 - Secretaria de Saúde - Administração Direta	
1801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	
3.1.90.04-FT 0114 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.16-FT 0114 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92-FT 0114 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
TOTAL	**3.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.891 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 43.000,00
TOTAL **43.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 43.000,00
TOTAL **43.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.892 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** o crédito suplementar de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	3.050,00
TOTAL	**3.050,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.451.1.313.1.564 - Regularização Fundiária	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2001.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.050,00
TOTAL	**3.050,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.898 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 2.958.109,24 (dois milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil, cento e nove reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal
3.3.90.30-FT 0112 – Material de Consumo 2.958.109,24
TOTAL **2.958.109,24**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.958.109,24
TOTAL **2.958.109,24**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.899 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 100.581,47 (cem mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.581,47
TOTAL **100.581,47**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.581,47
TOTAL **100.581,47**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.902 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.554.447,95 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 400.985,67

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117.316,05

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.30.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 333.000,00

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4101.27.812.1.226.2.529 - Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4.4.90.51-FT 0100 – Obras e Instalações 693.146,23
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
TOTAL **1.554.447,95**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 810.462,28

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 733.985,67

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.996 - Recife Bom de Bola	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	**1.554.447,95**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.903 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 3.920.917,59 (três milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0642 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.484.917,59
4.4.20.93-FT 0642 - Indenizações e Restituições	1.436.000,00
4.4.90.52-FT 0642 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
TOTAL	**3.920.917,59**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 3.920.917,59 (três milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.904 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	4.000.000,00
TOTAL	**4.000.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.367.1.206.2.182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485.028,99
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	1.625.000,00
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.35-FT 4103 - Serviços de Consultoria	219.566,00
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	562.152,84
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	222.977,28
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.302,04
4.4.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	49.983,15
2301.17.512.2.160.2.246 - Coordenação e Supervisão das Políticas de Saneamento	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	500,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
2301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	2.000,00
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.922,70
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	16.067,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 142.000,00
TOTAL **4.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.905 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 251.230,00 (duzentos e cinqüenta e um mil, duzentos e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1201 - Gabinete do Vice-prefeito - Administração Direta	
1201.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	30,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.150,00
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente	50,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
TOTAL	**251.230,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2200 - SECRETARIA DE MULHER	
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta	
2201.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	30,00
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.200,00
TOTAL	**251.230,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de Agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.909 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões, seiscentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	
3.3.90.32-FT 0112 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	329.037,34
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	960.000,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	310.962,66
3.3.90.37-FT 0113 - Locação de Mão-de-obra	3.000.000,00
TOTAL	**4.600.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37-FT 0113 - Locação de Mão-de-obra	3.000.000,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00
TOTAL	**4.600.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.910 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.449.093,39 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e noventa e três reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 400.000,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 273.814,39

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes
3.3.30.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00

5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações 175.279,00
TOTAL **1.449.093,39**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta
1701.08.244.2.160.2.264 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 300.000,00

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.11.334.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Empreendedorismo
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 73.814,39

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	600.000,00
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	25.279,00
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações dos Cursos de Água	150.000,00
TOTAL	**1.449.093,39**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.912 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil, novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.500,00

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 22.400,00
TOTAL **35.900,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.08.243.1.225.2.869 - Apoio e Manutenção dos Conselhos Tutelares
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 22.400,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.500,00
TOTAL **35.900,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.913 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 19.944,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.944,00
TOTAL **19.944,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.944,00
TOTAL **19.944,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.914 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	1.600.000,00
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTAL	**2.400.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	1.400.000,00
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	
3.3.90.32-FT 0112 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000.000,00
TOTAL	**2.400.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.915 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito suplementar de R$ 736.751,34 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	736.751,34
TOTAL	**736.751,34**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	736.751,34
TOTAL	**736.751,34**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.916 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	142.000,00
TOTAL	**142.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	71.000,00
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	71.000,00
TOTAL	**142.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.917 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 529.897,69 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	363.188,05
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	166.709,64
TOTAL	**529.897,69**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	529.897,69
TOTAL	**529.897,69**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.918 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL** o crédito suplementar de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social
5601.15.451.1.310.1.026 - Melhoria da Infraestrutura Urbana
4.4.90.39-FT 0248 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 246.000,00
TOTAL **246.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

1000.00.00 - Receitas Correntes
1325.00.00-FT 0248 - Remuneração de Depósitos Bancários 246.000,00
TOTAL **246.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.919 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.963.376,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta	
1701.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.376,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.648.000,00
TOTAL	**1.963.376,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Administração e Recursos Humanos	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.920.000,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana	
3.3.50.43-FT 0100 - Subvenções Sociais	43.376,00
TOTAL	**1.963.376,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.920 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 329.080,53 (trezentos e vinte e nove mil e oitenta reais e cinqüenta e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	329.080,53
TOTAL	**329.080,53**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	329.080,53
TOTAL	**329.080,53**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.921 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA** o crédito suplementar de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil, duzentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 28.200,00
TOTAL **28.200,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.3.50.43-FT 0100 - Subvenções Sociais 28.200,00
TOTAL **28.200,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.922 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL** o crédito suplementar de R$ 83.012,46 (oitenta e três mil e doze reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	26.354,60
3.3.90.35-FT 0241 – Serviços de Consultoria	36.478,46
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.179,40
TOTAL	**83.012,46**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.012,46
TOTAL	**83.012,46**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.923 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 5.029.064,72 (cinco milhões e vinte e nove mil e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta	
3901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	7.980,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.840.484,72
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.850.000,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	171.200,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.400,00
3.3.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	40.000,00
TOTAL	**5.029.064,72**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.690.484,72
3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas Ambientais Sustentáveis	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	7.980,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.220,00
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	138.080,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.300,00
TOTAL	**5.029.064,72**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.924 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 2.800.000,00
TOTAL **2.800.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.800.000,00
TOTAL **2.800.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.928 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 315.211,84 (trezentos e quinze mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 315.211,84
TOTAL **315.211,84**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 213.000,00
5002.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 102.211,84
TOTAL **315.211,84**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.929 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
TOTAL **100.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção 100.000,00
TOTAL **100.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.930 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.470.276,11 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 532.365,11

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
3201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.08-FT 0100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 20.000,00
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria 244.649,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 145.324,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 506.938,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 14.000,00
TOTAL **1.470.276,11**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria 26.120,53
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 505.024,58
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis 1.220,00

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
3201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	916.911,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL	**1.470.276,11**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.933 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.944.221,11 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 218.071,64
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo 16.300,00
3.3.90.33-FT 0241 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
3.3.90.35-FT 0241 - Serviços de Consultoria 49.196,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 303.032,36

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.51-FT 0241 - Obras e Instalações 60.000,00

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social
5601.15.451.1.310.1.026 - Melhoria da Infraestrutura Urbana
4.4.90.39-FT 0248 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.289.621,11
TOTAL **1.944.221,11**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas 487.730,00

4501.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP
3.3.20.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas 106.870,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social
5601.14.422.2.160.1.025 - Ampliação da Rede de Atendimento em Direitos Humanos
4.4.90.51-FT 0248 - Obras e Instalações 1.289.621,11
TOTAL **1.944.221,11**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.934 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SANEAMENTO** o crédito suplementar de R$ 1.943.875,30 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	1.615.427,72
4.4.90.35-FT 0109 - Serviços de Consultoria	328.447,58
TOTAL	**1.943.875,30**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	1.615.427,72
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	328.447,58
TOTAL	**1.943.875,30**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.935 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 952.365,11 (novecentos e cinqüenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	532.365,11
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
TOTAL	**952.365,11**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	420.000,00
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	532.365,11
TOTAL	**952.365,11**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.936 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** o crédito suplementar de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração
8003.04.122.3.101.2.120 - Encargos com Servidores à Disposição da Administração Direta - Prefeitura do Recife
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 18.000,00
TOTAL **18.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração
8003.04.122.3.101.2.129 - Encargos com Exercícios Findos de Pessoal da Ativa
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 18.000,00
TOTAL **18.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.937 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente 500.000,00
TOTAL **1.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - Controladoria Geral do Município - Administração Direta
2401.04.124.2.160.2.015 - Gestão e Aperfeiçoamento do Controle Interno e Social da Administração Municipal
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.000,00
TOTAL **1.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.938 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 599.114,60 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	591.084,60
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear	
5301.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530,00
5301.17.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	6.500,00
TOTAL	**599.114,60**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591.084,60
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear	
5301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.030,00
TOTAL	**599.114,60**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.942 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 85.010,00 (oitenta e cinco mil e dez reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2200 - SECRETARIA DE MULHER	
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta	
2201.14.422.1.234.2.073 - Ampliação e Manutenção do Atendimento das Mulheres em Situação de Violência e Exclusão Social	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.010,00
3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta	
3701.16.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	45.000,00
TOTAL	**85.010,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2200 - SECRETARIA DE MULHER	
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta	
2201.14.422.1.235.2.080 - Promoção do Empoderamento Econômico das Mulheres	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
2201.14.422.2.160.2.081 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Gênero	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.510,00
3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta	
3701.16.482.1.219.2.082 - Implementação de Projetos Habitacionais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL	**85.010,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.943 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 1.073.700,00 (um milhão e setenta e três mil, setecentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.073.700,00
TOTAL	**1.073.700,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.073.700,00
TOTAL	**1.073.700,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.944 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO** o crédito suplementar de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.19.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.410,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.190,00
TOTAL	**25.600,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	4.500,00
2101.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	5.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	3.100,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
2101.11.334.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Empreendedorismo	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL	**25.600,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de setembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.946 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 2.768.443,29 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta	
1501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	114.232,37
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	26.512,92
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	127.698,00
TOTAL	**2.768.443,29**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta	
1501.04.128.2.161.2.301 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.232,37
1501.28.846.2.122.9.032 - Constituição e Aumento de Capital Social	
4.5.90.65-FT 0100 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	100.000,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	26.512,92
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	2.500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	27.698,00
5006.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL	**2.768.443,29**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.947 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 165.115,57 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação	
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.925,57
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.190,00
TOTAL	**165.115,57**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.925,57
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção	152.190,00
TOTAL	**165.115,57**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.948 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 2.185.760,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta
1101.27.811.2.160.2.028 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Esportes
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 479.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 56.000,00

1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta
1701.08.244.2.160.2.264 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 940.000,00

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado 300.000,00

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 410.760,00
TOTAL **2.185.760,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1000 - GABINETE DO PREFEITO
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 400.000,00
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 575.455,60

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Assuntos Jurídicos
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 400.000,00

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00
2200 - SECRETARIA DE MULHER
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

2201.14.422.2.160.2.081 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de	
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta	
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	171.162,00
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.944,40
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.1.90.04-FT 0133 - Contratação por Tempo Determinado	124.198,00
TOTAL	**2.185.760,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.949 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 619.695,09 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.30-FT 0641 - Material de Consumo	100.000,00
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
5002.15.452.1.323.2.582 - Administração e Fiscalização de Necrópoles	
3.3.90.30-FT 0641 - Material de Consumo	160.000,00
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0641 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.695,09
TOTAL	**619.695,09**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 619.695,09 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e nove centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.950 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** o crédito suplementar de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
3.3.50.43-FT 0100 - Subvenções Sociais 60.000,00
TOTAL **60.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00
TOTAL **60.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.951 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA** o crédito suplementar de R$ 446.361,61 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.541.1.302.2.042 - Promover a Gestão e a Articulação das Ações Ambientais	
3.3.90.37-FT 0324 - Locação de Mão-de-obra	379.744,08
6901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.36-FT 0324 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.39-FT 0324 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.617,53
TOTAL	**446.361,61**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 446.361,61 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.955 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500.000,00
TOTAL **2.500.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 2.500.000,00
TOTAL **2.500.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.956 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1600 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
1601 - Secretaria de Relações Institucionais - Administração Direta
1601.04.122.2.160.2.066 - Articulação do Poder Municipal com os Demais Poderes Federais, Estaduais e Municipais
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 420.000,00

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta
1901.11.422.2.160.2.250 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política da Juventude
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.11.334.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Empreendedorismo
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 160.000,00

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 950.000,00

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 195.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 30.000,00

2800 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
2801 - Gabinete de Representação em Brasília - Administração Direta
2801.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
3201.13.392.2.160.2.212 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Cultura do Município
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400.000,00

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta
3401.15.451.2.160.2.023 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Mobilidade, Acessibilidade e Controle Urbano
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 990.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 845.000,00

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00
TOTAL **4.380.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação e Supervisão das Políticas Tributária e Financeira do Município
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000.000,00

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - Controladoria Geral do Município - Administração Direta
2401.04.124.2.160.2.015 - Gestão e Aperfeiçoamento do Controle Interno e Social da Administração Municipal
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 420.000,00

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 200.000,00

3600 - SECRETARIA DE IMPRENSA
3601 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta
3601.04.131.2.160.2.046 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Relacionamento com a Imprensa e Presença Digital da Prefeitura do Recife
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 200.000,00

3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta
3701.16.482.2.160.2.861 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Habitação
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00

3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas Ambientais Sustentáveis
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 900.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 200.000,00
TOTAL **4.380.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.957 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV** o crédito suplementar de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 - Fundo Previdenciário - RECIPREV
6102.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 1.120.000,00
6102.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 130.000,00
TOTAL **1.250.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 - Fundo Previdenciário - RECIPREV
6102.09.272.3.101.9.006 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Autarquia Municipal de Prev. à Saúde dos Servidores
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 500,00
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 500,00
6102.09.272.3.101.9.008 - Encargos com Inativos e Pensionistas da FCCR - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 500,00
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 500,00
6102.09.272.3.101.9.009 - Encargos com Inativos e Pensionistas do IASC - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 500,00
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 500,00
6102.09.272.3.101.9.010 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Autarquia de Saneamento do Recife
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 500,00
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 500,00
6102.09.272.3.101.9.011 - Encargos com Inativos e Pensionistas do GERALDÃO - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 500,00
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 500,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

6102.09.272.4.103.9.013 - Encargos com Inativos e Pensionistas da CMR Integrantes do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	500,00
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar	500,00
9000 - RESERVAS	
9002 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	
9002.99.997.9.999.9.031 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	
9.9.99.99-FT 0249 - a Classificar	1.244.000,00
TOTAL	**1.250.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.958 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 7.729.857,36 (sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais	7.729.857,36
TOTAL	**7.729.857,36**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	963.292,43
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.719.307,97
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	4.047.256,96
TOTAL	**7.729.857,36**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.959 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações do Edifício Sede da Prefeitura do Recife
3.3.90.39-FT 0322 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.000,00

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
3201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350.000,00
TOTAL **384.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - Controladoria Geral do Município - Administração Direta
2401.04.124.2.160.2.015 - Gestão e Aperfeiçoamento do Controle Interno e Social da Administração Municipal
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 350.000,00

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa
4.4.90.51-FT 0322 - Obras e Instalações 34.000,00
TOTAL **384.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.960 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 4.500.000,00
TOTAL **4.500.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.000,00

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação e Supervisão das Políticas Tributária e Financeira do Município
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.000,00

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Administração e Recursos Humanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000.000,00
TOTAL **4.500.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.966 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 1.011.024,00 (um milhão e onze mil e vinte e quatro reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.011.024,00
TOTAL **1.011.024,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Administração e Recursos Humanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.011.024,00
TOTAL **1.011.024,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.967 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 5.700.000,00 (cinco milhões, setecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.996 - Recife Bom de Bola	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	300.000,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00
TOTAL	**5.700.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta	
2701.04.121.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.451.2.160.2.068 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Planejamento Urbano	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta	
3401.15.451.2.160.2.023 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Mobilidade, Acessibilidade e Controle Urbano	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

3600 - SECRETARIA DE IMPRENSA	
3601 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta	
3601.04.131.2.160.2.046 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Relacionamento com a Imprensa e Presença Digital da Prefeitura do Recife	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta	
3701.16.482.2.160.2.861 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480.000,00
TOTAL	**5.700.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.968 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 400.355,69 (quatrocentos mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 292.689,48
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 53.090,29

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41.774,68
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 12.801,24
TOTAL **400.355,69**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.093 - Estruturação e Manutenção dos Centros Comunitários da Paz - Compaz
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 13.144,17
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.3.50.43-FT 0100 - Subvenções Sociais 292.689,48
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 28.431,75
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.090,29

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 38.000,00
TOTAL **400.355,69**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.969 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 110.870,00 (cento e dez mil, oitocentos e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.890,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
5901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.980,00
TOTAL **110.870,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.980,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC
5902.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.890,00
TOTAL **110.870,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.970 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 760.735,00 (setecentos e sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760.735,00
TOTAL	**760.735,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.2.160.2.246 - Coordenação e Supervisão das Políticas de Saneamento	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta	
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.735,00
TOTAL	**760.735,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.971 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 349.070,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.305.1.217.2.087 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	84.690,00
4801.10.122.1.239.2.091 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	264.380,00
TOTAL	**349.070,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.690,00
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	204.380,00
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
TOTAL	**349.070,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.972 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais 2.000.000,00
TOTAL **2.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 553.955,70
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 834.494,93

4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 611.549,37
TOTAL **2.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.974 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 300.451,29 (trezentos mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	451,29
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	**300.451,29**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.2.160.2.246 - Coordenação e Supervisão das Políticas de Saneamento	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	451,29
TOTAL	**300.451,29**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.975 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 574.196,42 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 574.196,42
TOTAL **574.196,42**
=========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.3.103.2.149 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Educacional
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 574.196,42
TOTAL **574.196,42**
=========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.976 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 8.314,38 (oito mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta
3301.15.451.2.160.2.068 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Planejamento Urbano
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 314,38

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações 8.000,00
TOTAL **8.314,38**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta
3301.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 314,38

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.862 - Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
TOTAL **8.314,38**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.977 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311.000,00
TOTAL	**311.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.1.239.2.091 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0100 - Subvenções Sociais	91.000,00
TOTAL	**311.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.978 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.331.3.102.2.158 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor de Saúde
3.3.90.49-FT 0114 - Auxílio-transporte 27.000,00
TOTAL **27.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.33-FT 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção 27.000,00
TOTAL **27.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.979 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.500,00
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.000,00
TOTAL	**637.500,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	70.000,00
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	438.500,00
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0100 - Subvenções Sociais	129.000,00
TOTAL	**637.500,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.980 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
5002.15.452.1.323.2.582 - Administração e Fiscalização de Necrópoles	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL	**330.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

1000.00.00 - Receitas Correntes	
1922.99.00-FT 0241 - Outras Receitas	330.000,00
TOTAL	**330.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.981 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU** o crédito suplementar de R$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.36-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 137.700,00
TOTAL **137.700,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 137.700,00
TOTAL **137.700,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.982 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 2.950.712,87 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e doze reais e oitenta e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	2.584.714,18
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.998,69
TOTAL	**2.950.712,87**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.1.90.04-FT 0112 - Contratação por Tempo Determinado	2.584.714,18
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.998,69
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
TOTAL	**2.950.712,87**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.983 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 331.600,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 331.600,00
TOTAL **331.600,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil
4.4.90.51-FT 0104 - Obras e Instalações 331.600,00
TOTAL **331.600,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.984 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 994.089,84 (novecentos e noventa e quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	720.910,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	273.179,84
TOTAL	**994.089,84**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	994.089,84
TOTAL	**994.089,84**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.985 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
TOTAL	**17.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.2.160.2.212 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Cultura do Município	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
TOTAL	**17.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 29.994 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU** o crédito suplementar de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00
TOTAL	**200.000,00**
	=========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINIST. SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.134,00
3.3.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	5.159,00
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	63.437,50
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.076,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	5.497,50
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696,00
TOTAL	**200.000,00**
	=========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.004 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 238.807,72 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.39-FT 0304 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 238.807,72
TOTAL **238.807,72**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 238.807,72 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.005 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 63.319,94 (sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30-FT 0305 - Material de Consumo	63.319,94
TOTAL	**63.319,94**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 63.319,94 (sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.006 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 811.378,32 (oitocentos e onze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.122.2.160.2.026 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Proteção Animal
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 36.000,00

2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
2701.04.121.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 775.378,32
TOTAL **811.378,32**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - Controladoria Geral do Município - Administração Direta
2401.04.124.2.160.2.015 - Gestão e Aperfeiçoamento do Controle Interno e Social da Administração Municipal
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 75.378,32

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.122.2.160.2.026 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Proteção Animal
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 36.000,00

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000,00
TOTAL **811.378,32**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.007 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL** o crédito suplementar de R$ 415.207,92 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268.985,31
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo 146.222,61
TOTAL **415.207,92**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.1.90.11-FT 0241 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 415.207,92
TOTAL **415.207,92**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.008 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 5.736.520,11 (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais e onze centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais 5.736.520,11
TOTAL **5.736.520,11**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo 93.857,78
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.300,00
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 93.742,22
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.606.381,22
4801.10.302.1.233.2.086 - Realização de Ações Estratégicas da Assistência Farmacêutica
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.853,00
4801.10.305.1.217.2.088 - Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Renast)
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.830,37
4801.10.125.1.239.2.089 - Fortalecimento do Planejamento e da Transparência Pública no SUS
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.340,00
4801.10.122.1.239.2.091 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49.441,27
4801.10.128.1.239.2.092 - Implantação e Implementação da Rede SUS Escola
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.174,29
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 68.091,78
4801.10.302.1.237.2.620 - Implementação das Estratégias para Grupos Específicos
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 68.230,55
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 262.210,37
4801.10.304.1.217.2.725 – Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 104.831,40

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	3.026.925,21
4801.10.125.1.239.2.886 - Implementação e Fortalecimento do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238.310,65
TOTAL	**5.736.520,11**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.009 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 631.100,00 (seiscentos e trinta e um mil, cem reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 631.100,00
TOTAL **631.100,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 631.100,00
TOTAL **631.100,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 635.316,05 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.316,05
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	518.000,00
TOTAL	**635.316,05**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta	
3401.15.451.2.160.2.023 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Mobilidade, Acessibilidade e Controle Urbano	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	635.316,05
TOTAL	**635.316,05**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 828.600,00 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.600,00
3201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.862 - Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
TOTAL	**828.600,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.2.160.2.212 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Cultura do Município	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	8.138,35
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	46.271,22
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	13.886,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	8.252,17
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.016,70
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	6.296,33
3201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	2.787,18
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.939,56
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.012,49
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.13.695.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3501.15.695.1.301.1.572 - Consolidação de Áreas de Interesse Turístico (PRODETUR)	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Jurídica	172.000,00
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	5.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
3501.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	92.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	**828.600,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais 4.500.000,00
TOTAL **4.500.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra 3.003.228,63
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra 1.496.771,37
TOTAL **4.500.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS** o crédito suplementar de R$ 9.248,41 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.248,41
TOTAL **9.248,41**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração
8003.04.122.3.101.2.144 - Encargos de Pessoal da Prefeitura à Disposição de Outros Órgãos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.248,41
TOTAL **9.248,41**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 27 de outubro de 2016.

Recife, 16 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00
TOTAL **400.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00
TOTAL **400.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.266.324,37 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 130.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.136.324,37
TOTAL **1.266.324,37**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.14.422.1.227.2.242 - Construção do Processo de Participação da Sociedade na Gestão Pública do Município
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 972.283,24
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 164.041,13
TOTAL **1.266.324,37**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.186.000,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas Ambientais Sustentáveis
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 186.000,00

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 936.463,91
4501.04.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 54.500,00
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.036,09
TOTAL **1.186.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 186.000,00
TOTAL **1.186.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL** o crédito suplementar de R$ 714.400,70 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos reais e setenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 706.900,70
TOTAL **714.400,70**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.1.90.11-FT 0241 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 714.400,70
TOTAL **714.400,70**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** o crédito suplementar de R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	970.000,00
TOTAL	**970.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	970.000,00
TOTAL	**970.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO** o crédito suplementar de R$ 433.367,68 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.19.573.1.315.2.170 - Implantação do Parque do Jiquiá	
3.3.90.39-FT 0302 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433.367,68
TOTAL	**433.367,68**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 433.367,68 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	2.000.000,00
TOTAL	**2.000.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	339.280,46
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	550.020,30
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	307.981,64
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	33.536,79
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	613.626,46
5006.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	14.000,05
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	46.084,30
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	95.470,00
TOTAL	**2.000.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.3.102.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13-FT 0114 - Obrigações Patronais	2.500.000,00
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300.000,00
TOTAL	**4.800.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.3.102.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0114 - Obrigações Patronais	2.300.000,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.91.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
TOTAL	**4.800.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.027 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** o crédito suplementar de R$ 7.200.000,00 (sete milhões, duzentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração
8003.04.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 7.000.000,00
8003.04.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 200.000,00
TOTAL **7.200.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 3.000.000,00

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.91.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 2.500.000,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração
8003.04.122.3.101.2.144 - Encargos de Pessoal da Prefeitura à Disposição de Outros Órgãos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00
TOTAL **7.200.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.028 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 583.723,10 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra 583.723,10
TOTAL **583.723,10**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra 583.723,10
TOTAL **583.723,10**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.029 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37-FT 0113 - Locação de Mão-de-obra	1.600.000,00
TOTAL	**1.600.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.37-FT 0113 - Locação de Mão-de-obra	1.600.000,00
TOTAL	**1.600.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.030 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação

3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.90.16-FT 0112 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000.000,00
TOTAL	**4.000.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino

3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.90.16-FT 0112 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000.000,00
TOTAL	**4.000.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.031 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS** o crédito suplementar de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.1.031 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
TOTAL	**850.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	850.000,00
TOTAL	**850.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.032 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 2.020.213,56 (dois milhões e vinte mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal
3.3.90.48-FT 0112 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.366.692,82
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente 653.520,74
TOTAL **2.020.213,56**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações 673,25
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações 118.404,01
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção 43.468,55
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.14-FT 0112 - Diárias-civil 722.265,79
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente 110.919,53
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo 518.368,48
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente 178.523,95
1401.12.367.1.206.2.182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção 82.590,00
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente 245.000,00
TOTAL **2.020.213,56**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 2.769.276,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	2.769.276,00
TOTAL	**2.769.276,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0114 - Obras e Instalações	278.972,66
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	535.659,25
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	1.247.992,25
3.3.90.32-FT 0114 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	706.651,84
TOTAL	**2.769.276,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.037 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.581.516,98 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	1.544.682,26
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	36.834,72
TOTAL	**1.581.516,98**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.581.516,98
TOTAL	**1.581.516,98**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.038 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito suplementar de R$ 295.014,65 (duzentos e noventa e cinco mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 295.014,65
TOTAL **295.014,65**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 295.014,65
TOTAL **295.014,65**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.039 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 269.675,71 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.3.103.2.149 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Educacional
3.3.90.49-FT 0112 - Auxílio-transporte 269.675,71
TOTAL **269.675,71**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente 269.675,71
TOTAL **269.675,71**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.040 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU** o crédito suplementar de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.3.90.67-FT 0241 - Depósitos Compulsórios 10.000,00
TOTAL **10.000,00**
=======

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo 10.000,00
TOTAL **10.000,00**
=======

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.043 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** o crédito suplementar de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.08.243.1.225.2.869 - Apoio e Manutenção dos Conselhos Tutelares
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 22.400,00
TOTAL **22.400,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 22.400,00
TOTAL **22.400,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.044 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 8.963.235,74 (oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	1.475.353,60
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.573,90
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	1.405.605,35
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.048,82
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.49-FT 0112 - Auxílio-transporte	984.085,97
1401.12.361.3.103.2.149 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Educacional	
3.3.90.49-FT 0112 - Auxílio-transporte	324.909,73
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.50.43-FT 0112 - Subvenções Sociais	378.002,36
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	2.008.569,79
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.276.073,32
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	988.012,90
TOTAL	**8.963.235,74**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.1.90.04-FT 0112 - Contratação por Tempo Determinado	5.293.415,69
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.669.820,05
TOTAL	**8.963.235,74**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.045 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais 980.000,00
4801.10.331.3.102.2.158 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor de Saúde
3.3.90.49-FT 0114 - Auxílio-transporte 1.310.000,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 460.000,00
TOTAL **2.750.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 401.952,52
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 37.000,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 63.696,62
4801.10.302.1.233.2.086 - Realização de Ações Estratégicas da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 14.249,00
4801.10.128.1.239.2.092 - Implantação e Implementação da Rede SUS Escola
3.3.90.36-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 2.000.000,00
4801.10.302.1.237.2.620 - Implementação das Estratégias para Grupos Específicos
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica
3.3.90.32-FT 0114 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 205.101,86
TOTAL **2.750.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.046 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
TOTAL	**220.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
TOTAL	**220.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.047 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** o crédito suplementar de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00
TOTAL **400.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato 400.000,00
TOTAL **400.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.048 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 867.415,90 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e noventa centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal
3.3.90.48-FT 0112 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 867.415,90
TOTAL **867.415,90**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo 57.261,32

1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 810.154,58
TOTAL **867.415,90**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.049 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL** o crédito suplementar de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0241 - Locação de Mão-de-obra 54.500,00
TOTAL 54.500,00
=========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 54.500,00
TOTAL **54.500,00**
=========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.050 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 9.090,17 (nove mil e noventa reais e dezessete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar
4.4.90.51-FT 0110 - Obras e Instalações 9.090,17
TOTAL **9.090,17**
========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água
4.4.90.51-FT 0110 - Obras e Instalações 9.090,17
TOTAL **9.090,17**
========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.051 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 819.454,00 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.996 - Recife Bom de Bola	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC	
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.864,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	194.680,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242.910,00
5902.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL	**819.454,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	819.454,00
TOTAL	**819.454,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.052 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** o crédito suplementar de R$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração
8003.04.122.3.101.2.120 - Encargos com Servidores à Disposição da Administração Direta - Prefeitura do Recife
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 1.400.000,00
TOTAL **1.400.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração
8003.04.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte 1.400.000,00
TOTAL **1.400.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.053 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE CULTURA** o crédito suplementar de R$ 1.525.906,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	7.790,00
3201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.210,00
3201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.163.906,00
TOTAL	**1.525.906,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.392.2.160.2.212 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Cultura do Município	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	2.000,00
3201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.660,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.402.906,00
TOTAL	**1.525.906,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de novembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.059 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT** o crédito suplementar de R$ 476.766,32 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4502 - Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária - FEIAT	
4502.04.129.2.122.2.867 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	
3.3.90.37-FT 0329 - Locação de Mão-de-obra	386.766,32
4502.04.129.2.122.2.868 - Otimização dos Processos da Administração Tributária	
3.3.90.39-FT 0329 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL	**476.766,32**
	=========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 476.766,32 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de dezembro 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.060 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 2.282.140,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200.000,00
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	61.000,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	952.842,81
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	47.157,19
5006.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	18.500,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	2.640,00
TOTAL	**2.282.140,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.13.695.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	200.000,00
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	800.000,00
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	18.500,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.640,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	722.732,09
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	477.267,91
TOTAL	**2.282.140,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.061 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 3.200.000,00 (três milhões, duzentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais 3.200.000,00
TOTAL **3.200.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

1000.00.00 - Receitas Correntes
1721.33.00-FT 0244 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo 3.200.000,00
TOTAL **3.200.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.062 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
TOTAL	**1.050.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
TOTAL	**1.050.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.063 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	4.500.000,00
TOTAL	**4.500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta	
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação e Supervisão das Políticas Tributária e Financeira do Município	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500.000,00
TOTAL	**4.500.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.071 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 281.252,25 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 58.877,60

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.943,49
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 193.431,16
TOTAL **281.252,25**
=========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Assuntos Jurídicos
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1301.03.422.1.222.2.031 - Modernização e Manutenção do Serviço de Defesa do Consumidor do Município
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.877,60

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 193.760,96
6407.23.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 28.613,69
TOTAL **281.252,25**
=========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretária de Planejamento e Gestão
(Em exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.072 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC** o crédito suplementar de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 600.000,00
TOTAL **600.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração
8003.04.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte 600.000,00
TOTAL **600.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Cláudia Roberta Monteiro
Secretária de Planejamento e Gestão
(Em exercício)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.079 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 8.620.000,00 (oito milhões, seiscentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	4.171.600,00
3.3.91.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.400,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	3.448.000,00
TOTAL	**8.620.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.017 - Gerenciamento das Juntas de Serviço Militar	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	187,00
1200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1201 - Gabinete do Vice-prefeito - Administração Direta	
1201.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	21,00
1600 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
1601 - Secretaria de Relações Institucionais - Administração Direta	
1601.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	9,53
1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta	
1701.08.244.2.160.2.264 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200,00
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.550,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.002,60
1701.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	151.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	5,60

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 6.349,00

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 18.682,30
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 209,11
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil 80,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 300.676,35
2001.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 526,42

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.19.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 4.237,53

2200 - SECRETARIA DE MULHER
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta
2201.14.422.1.234.2.073 - Ampliação e Manutenção do Atendimento das Mulheres em Situação de Violência e Exclusão Social
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 16,70
2201.14.422.1.235.2.080 - Promoção do Empoderamento Econômico das Mulheres
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186.250,00

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 10.000,00
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 0,45
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.543,90
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 260.006,59
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis 3.000,00
4.4.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições 24.355,50
2301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 0,31

2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
2701.04.121.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 495.000,00
2701.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 7.957,00

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
3201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 2.112,20
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 360,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta
3701.16.482.1.219.2.082 - Implementação de Projetos Habitacionais
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 255.751,50
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações 174.349,38

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.093 - Estruturação e Manutenção dos Centros Comunitários da Paz – COMPAZ
4.4.90.52-FT 0100 – Equipamentos e Material Permanente 111,93
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.820,00

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 29.010,76
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente 558,00
4101.27.812.1.226.2.529 - Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 65.138,15
4101.27.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 400.000,00
4501.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios 86.000,00
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 170.000,00

4502 - Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária - FEIAT
4502.04.128.2.161.2.301 - Capacitação de Recursos Humanos
3.3.90.39-FT 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.360,00
4502.04.129.2.122.2.867 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária
3.3.90.14-FT 0129 - Diárias-civil 25.000,00
3.3.90.30-FT 0129 - Material de Consumo 13.187,44
3.3.90.37-FT 0129 - Locação de Mão-de-obra 431.666,52
3.3.90.39-FT 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 487.343,30
3.3.90.92-FT 0129 - Despesas de Exercícios Anteriores 100,00
4502.04.129.2.122.2.868 - Otimização dos Processos da Administração Tributária
3.3.90.30-FT 0129 - Material de Consumo 290,00
3.3.90.39-FT 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 173.338,78

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 3.000.000,00
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações 110.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	0,15
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	49,96
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	107.391,00
4.4.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	16,00
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	0,14
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	3.134,88
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.381,17
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	275.878,80
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.994,05
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	73.417,57
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	48.704,91
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.098,41
5006.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 4102 - Obras e Instalações	131.500,00
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.115,79
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282.076,31
5008 - Fundo Municipal do Prezeis	
5008.15.451.1.313.1.540 - Requalificação das ZEIS	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	32.001,02
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear	
5301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	130,09
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.391.1.211.2.309 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	16.599,02
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	235.087,53
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.487,50
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração	
8003.04.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	121.570,85
TOTAL	**8.620.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.080 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** o crédito suplementar de R$ 214.874,15 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0117 - Locação de Mão-de-obra	114.874,15
4.4.90.52-FT 0117 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL	**214.874,15**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000.00.00 - Receitas Correntes	
1325.00.00-FT 0117 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.737,46
1722.35.00-FT 0117 - Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	213.136,69
TOTAL	**214.874,15**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.081 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SANEAMENTO** o crédito suplementar de R$ 18.646,29 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	18.646,29
TOTAL	**18.646,29**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	18.646,29
TOTAL	**18.646,29**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.082 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 1.823.063,12 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil e sessenta e três reais e doze centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.37-FT 0114 - Locação de Mão-de-obra	1.823.063,12
TOTAL	**1.823.063,12**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.20.93-FT 0114 - Indenizações e Restituições	10.856,48
4.4.90.51-FT 0114 - Obras e Instalações	76.534,28
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	1.735.672,36
TOTAL	**1.823.063,12**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.083 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 4.987.120,76 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais	4.987.120,76
TOTAL	**4.987.120,76**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.991,92
4.4.90.51-FT 0244 - Obras e Instalações	731.518,48
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0244 - Obras e Instalações	280.853,75
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.052,84
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	10.747,60
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	33.501,91
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,80
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.852,39
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	135.710,44
4801.10.302.1.233.2.086 - Realização de Ações Estratégicas da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	7.984,00
4801.10.305.1.217.2.087 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	264,90
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	84.690,00
4801.10.122.1.239.2.091 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	264.714,22
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.721,63
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.718,21
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra	1.823.063,12
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	16.419,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

4801.10.302.1.237.2.620 - Implementação das Estratégias para Grupos Específicos	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.924,95
3.3.90.92-FT 0244 - Despesas de Exercícios Anteriores	340,00
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo Rede Básica de Saúde	70.887,84
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	586,33
4801.10.304.1.217.2.725 - Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	662.140,43
3.3.90.32-FT 0244 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	704.920,00
3.3.90.92-FT 0244 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.616,00
TOTAL	**4.987.120,76**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.089 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES** o crédito suplementar de R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
6101.10.302.3.104.2.084 - Oferta de Serviços de Saúde aos Beneficiários do Saúde Recife (Servidores da Adm. Direta e Indireta Sem Vinculações)
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.000,00
TOTAL **1.600.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
6101.10.122.3.104.2.075 - Gestão das Ações do Saúde-recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.000,00
TOTAL **1.600.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.090 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC** o crédito suplementar de R$ 115.844,47 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4301 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUNDEC
4301.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0332 - Locação de Mão-de-obra 115.844,47
TOTAL **115.844,47**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4301 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUNDEC
4301.14.422.1.222.2.840 - Promoção e Coordenação das Ações do Direito do Consumidor
3.3.90.30-FT 0332 - Material de Consumo 115.844,47
TOTAL **115.844,47**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.091 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 518.499,67 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	518.499,67
TOTAL	**518.499,67**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	297.228,62
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	221.271,05
TOTAL	**518.499,67**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.092 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
TOTAL **1.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

1000.00.00 - Receitas Correntes
1922.99.00-FT 0241 - Outras Receitas 1.000.000,00
TOTAL **1.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.093 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito suplementar de R$ 39.413,58 (trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	39.413,58
TOTAL	**39.413,58**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC	
5902.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	5.413,58
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	24.000,00
TOTAL	**39.413,58**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.094 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 4.505.227,55 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais	3.057.169,45
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.448.058,10
TOTAL	**4.505.227,55**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	56.457,46
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	182.482,08
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.461,63
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	12.060,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	2.701.660,60
3.3.90.32-FT 0244 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.231.510,00
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra	51.047,37
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	19.436,00
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.999,04
4801.10.304.1.217.2.725 - Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária	
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra	11.613,37
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	40.000,00
TOTAL	**4.505.227,55**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.095 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE** o crédito suplementar de R$ 941.414,75 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 941.414,75
TOTAL **941.414,75**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 222.160,26

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 687.839,74

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC
5902.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.3.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios 31.414,75
TOTAL **941.414,75**
==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.096 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT** o crédito suplementar de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4502 - Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária - FEIAT	
4502.04.129.2.122.2.868 - Otimização dos Processos da Administração Tributária	
4.4.90.52-FT 0329 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
TOTAL	**600.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.097 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
6201.13.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 80.000,00
TOTAL **80.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 80.000,00
TOTAL **80.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.102 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 2.810.000,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação e Supervisão das Políticas Tributária e Financeira do Município
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 950.000,00

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta
1901.11.422.2.160.2.250 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política da Juventude
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado 250.000,00

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.11.334.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Empreendedorismo
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
2701.04.121.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
2901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado 150.000,00

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta
3301.15.451.2.160.2.068 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Planejamento Urbano
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta
3401.15.451.2.160.2.023 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Mobilidade, Acessibilidade e Controle Urbano
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta
3701.16.482.2.160.2.861 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Habitação
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 410.000,00
TOTAL **2.810.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1000 - GABINETE DO PREFEITO
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado 350.000,00

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Assuntos Jurídicos
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 150.000,00

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100.000,00

2200 - SECRETARIA DE MULHER
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta
2201.14.422.2.160.2.081 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Gênero
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado 200.000,00

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 450.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado 107.255,88
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 150.000,00

3600 - SECRETARIA DE IMPRENSA
3601 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta
3601.04.131.2.160.2.046 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Relacionamento com a Imprensa e Presença Digital da Prefeitura do Recife
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 70.000,00

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 497.312,93
4501.04.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 359.470,56
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 75.960,63
TOTAL **2.810.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.103 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 708.204,00 (setecentos e oito mil, duzentos e quatro reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	708.204,00
TOTAL	**708.204,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.92-FT 0112 - Despesas de Exercícios Anteriores	465.880,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	242.324,00
TOTAL	**708.204,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.104 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 3.660.572,82 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 1.594.057,48
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 876.431,97
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 1.190.083,37
TOTAL **3.660.572,82**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais 3.660.572,82
TOTAL **3.660.572,82**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.105 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 955.353,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.711,00
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	113.110,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	738.552,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.980,00
TOTAL	**955.353,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.980,00
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.571,02
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	21.961,66
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.288,32
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	655.252,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	83.300,00
TOTAL	**955.353,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.106 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR** o crédito suplementar de R$ 746.890,89 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0641 - Locação de Mão-de-obra 746.890,89
TOTAL **746.890,89**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 746.890,89 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.107 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** o crédito suplementar de R$ 220.105,93 (duzentos e vinte mil, cento e cinco reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.15.452.3.101.2.058 - Encargos com Energia Elétrica de Vias Públicas	
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.105,93
TOTAL	**220.105,93**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0121 - Juros sobre a Dívida por Contrato	4,62
3.2.90.22-FT 0121 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	8.783,59
4.6.90.71-FT 0121 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	211.317,72
TOTAL	**220.105,93**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.108 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 163.000,00
TOTAL **163.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.3.103.2.149 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Educacional
3.3.90.49-FT 0112 - Auxílio-transporte 163.000,00
TOTAL **163.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.109 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 3.293.662,98 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.116.000,00
8001.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.377.662,98
TOTAL	**3.293.662,98**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.293.662,98
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.980.000,00
3.2.90.22-FT 0100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
TOTAL	**3.293.662,98**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.110 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO** o crédito suplementar de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4101.27.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 8.000,00
TOTAL **8.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4101.27.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 8.000,00
TOTAL **8.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.111 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES** o crédito suplementar de R$ 838.288,00 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	
6101.10.302.3.104.2.084 - Oferta de Serviços de Saúde aos Beneficiários do Saúde Recife (Servidores da Adm. Direta e Indireta Sem Vinculações)	
3.3.90.39-FT 0250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838.288,00
TOTAL	**838.288,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	
6101.10.122.3.104.2.075 - Gestão das Ações do Saúde-recife	
3.3.90.14-FT 0250 - Diárias-civil	5.000,00
3.3.90.30-FT 0250 - Material de Consumo	11.177,00
3.3.90.33-FT 0250 - Passagens e Despesas com Locomoção	831,00
3.3.90.36-FT 0250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.37-FT 0250 - Locação de Mão-de-obra	141.159,00
3.3.90.39-FT 0250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.210,00
3.3.90.47-FT 0250 - Obrigações Tributárias e Contributivas	61.157,00
3.3.90.92-FT 0250 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.954,00
3.3.90.93-FT 0250 - Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52-FT 0250 - Equipamentos e Material Permanente	148.800,00
6101.09.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0250 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
6101.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0250 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
TOTAL	**838.288,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.112 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 2.432.173,13 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e treze centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	128.109,73
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais	1.768.402,00
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.661,40
TOTAL	**2.432.173,13**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	5.878,40
4.4.90.51-FT 0244 - Obras e Instalações	4.743,00
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	60.404,92
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	529.550,85
3.3.90.33-FT 0244 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.825,71
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.366,02
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	54.772,40
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.50.43-FT 0244 - Subvenções Sociais	26.850,00
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	64.640,29
3.3.90.33-FT 0244 - Passagens e Despesas com Locomoção	52.379,21
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.360,41
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.271,52
3.3.90.48-FT 0244 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	880,00
3.3.90.92-FT 0244 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.282,00
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	11.678,02
4801.10.122.1.239.2.091 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde	
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	44.892,00
4801.10.128.1.239.2.092 - Implantação e Implementação da Rede SUS Escola	
3.3.90.33-FT 0244 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.825,71
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	57.570,00
4801.10.302.1.237.2.620 - Implementação das Estratégias para Grupos Específicos	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.339,20
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.36-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.342,88

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

4801.10.304.1.217.2.725 - Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária	
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra	246,10
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32-FT 0244 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.275.074,49
TOTAL	**2.432.173,13**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.119 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 23.316.857,50 (vinte e três milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.316.857,50
TOTAL	**23.316.857,50**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.620,57
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta	
1101.27.811.2.160.2.028 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Esportes	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.949,04
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	20.761,08
4101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.934,33
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.980,33
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado	14.387,78
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	457.350,21
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.340.871,06
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.771.380,87
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	587.059,04
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	427.255,45
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	256.455,58

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8002 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
8002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	17.075.852,16
TOTAL	**23.316.857,50**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.120 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 5.989.996,54 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0123 - Sentenças Judiciais	5.978.621,22
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8002 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
8002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
4.4.90.91-FT 0123 - Sentenças Judiciais	11.375,32
TOTAL	**5.989.996,54**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000.00.00 - Receitas de Capital	
2590.00.00-FT 0123 - Outras Receitas	5.989.996,54
TOTAL	**5.989.996,54**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.121 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 27.499.468,45 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)	
3.1.90.01-FT 0123 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	11.499.003,29
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0123 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	16.000.000,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8002 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
8002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0123 - Sentenças Judiciais	465,16
TOTAL	**27.499.468,45**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000.00.00 - Receitas de Capital	
2590.00.00-FT 0123 - Outras Receitas	27.499.468,45
TOTAL	**27.499.468,45**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.122 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito suplementar de R$ 313,55 (trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 313,55
TOTAL **313,55**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.08-FT 0100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 313,55
TOTAL **313,55**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.123 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	4.500.000,00
TOTAL	**4.500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.017 - Gerenciamento das Juntas de Serviço Militar	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	7,80
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	15,83
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	4.374,01
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	32.327,60
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.908,50
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	706,67
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	9.908,33
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	73.769,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.384,87
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta	
1101.27.812.1.322.2.014 - Planejamento, Coordenação e Gestão das Ações	
Voltadas para a Realização dos Grandes Eventos Esportivos Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.482,06
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475,34
1101.27.811.2.160.2.028 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Esportes	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	107,48
1101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.044,90
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.059,82
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.668,46
1200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1201 - Gabinete do Vice-prefeito - Administração Direta	
1201.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	540,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

1201.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	2.045,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	5.466,10
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	36.513,77
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.136,02
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta	
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.116,63
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	3.062,60
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	29.849,98
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.557,67
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.400,00
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	645.483,53
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	786.023,19
2001.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.939,37
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	1.522.903,50
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	449,50
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.869,15
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.107,65
2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta	
2701.04.121.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	4.810,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	3.223,96
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	28.150,70
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	157.508,40
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.699,88
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.493,86
2701.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	1.136,22
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	9.290,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	46.741,89
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180,85
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	22.130,70
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.714,97
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	926,22
2800 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	
2801 - Gabinete de Representação em Brasília - Administração Direta	
2801.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	100,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.697,33
2801.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	63,85
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	396,80
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.742,91
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.478,68
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.302,56

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO		
4101.27.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores		
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		183,60
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte		2.626,54
4101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte		
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.767,16
4101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária		
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	718,03	
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.470,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.603,51
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra		0,60
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.653,87
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife		
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo		2.989,70
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		79,80
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção		13.579,60
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		51.443,45
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.220,48
4101.27.812.1.226.2.996 - Recife Bom de Bola		
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo		31.907,87
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra		1.684,15
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		372.571,84
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,69
TOTAL		**4.500.000,00**
		==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de dezembro de 2016

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito suplementar de R$ 9.500.000,00 (nove milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500.000,00
TOTAL	**9.500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta	
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	439,28
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.369,37
1301.03.422.1.222.2.031 - Modernização e Manutenção do Serviço de Defesa do Consumidor do Município	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	3.167,70
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.750,76
1301.03.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	11.260,26
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	97.492,09
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.155,07
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	958,61
1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta	
1701.08.244.2.160.2.264 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.960,00
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.700,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.170,00
1701.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	27.358,25
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.902,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	222.275,90
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.505,66

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta	
1901.11.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 – Material de Consumo	82.59
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	23.134,55
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	2.458,96
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.180,66
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	42.659,26
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	203,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.360,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	5.388,32
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.404,30
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	500,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.904,20
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.590,00
2101.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.594,60
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	787,50
2101.11.334.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Empreendedorismo	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.395,50
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.967,50
2101.19.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	5.708,18
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	150,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.169,38
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	51.502,81
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.559,23
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	138.416,36
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.298,12
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	565.146,95
4.4.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	182.215,27
4.4.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	61.144,50
2301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	300,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	143,31
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.749,95
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.655,13
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,39
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.050,50

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	
3501.13.695.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	2.832,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.164,73
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	364,57
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.240,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	64.711,32
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	7.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	821,70
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	2.486,43
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	8.787,56
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.100,97
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	188.354,86
5008 - Fundo Municipal do Prezeis	
5008.15.451.1.313.1.540 - Requalificação das ZEIS	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.291,98
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	820.202,77
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC	
5902.08.128.1.204.2.033 - Desenvolvimento de Ações Relativas à Formação Permanente e Capacitação Continuada dos Profissionais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.420,00
5902.08.243.1.225.2.037 - Atendimento à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	9.929,26
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.635,11
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	180,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	254.840,18
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	157,31
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.542,19
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	113.738,25
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.279,54
5902.08.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	68.478,81
5902.08.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.028,82
5902.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.524,64
5902.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	13.171,67
6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	
6101.10.302.3.104.2.084 - Oferta de Serviços de Saúde aos Beneficiários do Saúde Recife (Servidores da Adm. Direta e Indireta Sem Vinculações)	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	14.110,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.277.371,89

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.095,58
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	29.017,12
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.967.971,56
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	80.460,83
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	129.324,54
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	582.999,67
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416.314,13
3.3.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	101,22
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	13.875,39
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216.791,30
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	24.107,86
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.185,28
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.748,03
6406.28.846.3.101.9.004 – Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	1.000,00
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	54,96
TOTAL	**9.500.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.130 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 13.468.327,52 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação e Supervisão das Políticas Tributária e Financeira do Município
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.465.915,34

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta
1901.11.422.2.160.2.250 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política da Juventude
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado 156.389,84
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 134.844,28

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 487.826,78

2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
2701.04.121.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 244.953,33

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Administração e Recursos Humanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.882.618,29

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta
3401.15.451.2.160.2.023 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Mobilidade, Acessibilidade e Controle Urbano
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.443.916,09
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 856.432,06

3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta
3701.16.482.2.160.2.861 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Habitação
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 122.013,91

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Urbana
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.482.174,94
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 141.242,66

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 50.000,00
TOTAL **13.468.327,52**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
1201 - Gabinete do Vice-prefeito - Administração Direta
1201.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 106.813,95

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Assuntos Jurídicos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 338.060,59

1600 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
1601 - Secretaria de Relações Institucionais - Administração Direta
1601.04.122.2.160.2.066 - Articulação do Poder Municipal com os Demais Poderes Federais, Estaduais e Municipais
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.751,76

1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta
1701.08.244.2.160.2.264 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 58.557,75

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Administração Direta
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 155.342,79

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.11.334.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Empreendedorismo
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 56.188,09

2200 - SECRETARIA DE MULHER
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta
2201.14.422.2.160.2.081 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Gênero
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 184.955,26

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta
2301.17.512.2.160.2.246 - Coordenação e Supervisão das Políticas de Saneamento
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119.797,57

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - Controladoria Geral do Município - Administração Direta
2401.04.124.2.160.2.015 - Gestão e Aperfeiçoamento do Controle Interno e Social da Administração Municipal
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.265,72

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.2.160.1.031 – Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 48.661,08

2800 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
2801 - Gabinete de Representação em Brasília - Administração Direta
2801.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.727,97

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 302.017,22
2901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 68.160,45
2901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 92.628,57

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
3201.13.392.2.160.2.212 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Cultura do Município
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 275.708,30

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta
3301.15.451.2.160.2.068 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Planejamento Urbano
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 44.091,23

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110.376,08

3600 - SECRETARIA DE IMPRENSA
3601 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta
3601.04.131.2.160.2.046 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Relacionamento com a Imprensa e Presença Digital da Prefeitura do Recife
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.009,49

3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas Ambientais Sustentáveis
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 133.074,76

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4101.27.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 324,73

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 589.018,37
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 255.948,78

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	464.331,89
3.1.90.16-FT 0100 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	194.238,39
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.793,76
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	23.712,71
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.123.167,03
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.434.826,59
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	590,51
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	16.078,22
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear	
5301.17.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	500,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	4.725,32
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8002 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
8002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	924.147,84
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração	
8003.04.122.3.101.2.120 - Encargos com Servidores à Disposição da Administração Direta - Prefeitura do Recife	
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.621.951,46
8003.04.122.3.101.2.129 - Encargos com Exercícios Findos de Pessoal da Ativa	
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	165.141,43
8003.04.122.3.101.2.144 - Encargos de Pessoal da Prefeitura à Disposição de Outros Órgãos	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252.447,10
8003.28.846.3.101.9.015 - Encargos com Pensionistas da Prefeitura do Recife	
3.1.90.03-FT 0100 - Pensões do RPPS e do Militar	58.194,76
TOTAL	**13.468.327,52**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.131 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.160.000,00
TOTAL **1.160.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.3.90.39-FT 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.160.000,00
TOTAL **1.160.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.132 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 2.170.224,76 (dois milhões, cento e setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	465.880,00
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.32-FT 0112 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.204.344,76
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTAL	**2.170.224,76**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	955.774,76
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	1.214.450,00
TOTAL	**2.170.224,76**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.133 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 8.767.911,72 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.855.349,76
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.456.597,70
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 455.964,26
TOTAL **8.767.911,72**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 572.760,08
3.1.90.16-FT 0112 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 160.496,49
3.1.90.92-FT 0112 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.142,53
1401.12.361.3.103.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0112 - Obrigações Patronais 3.700.666,81
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.943,25
3.1.90.16-FT 0112 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 14.641,48
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.297,17
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.16-FT 0112 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.771.296,82
1401.12.367.1.206.2.182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
3.1.90.16-FT 0112 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 415.667,09
TOTAL **8.767.911,72**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.134 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra 9.995.000,00
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
TOTAL **10.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

1000.00.00 - Receitas Correntes
1721.33.00-FT 0244 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo 10.000.000,00
TOTAL **10.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.135 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 291.267,60 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.571,75
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	132.397,75
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.50.43-FT 0112 - Subvenções Sociais	40.000,00
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	13.298,10
TOTAL	**291.267,60**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.508,33
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	128.187,52
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	145.571,75
TOTAL	**291.267,60**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.136 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** o crédito suplementar de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.22-FT 0100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	649.006,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.994,00
TOTAL	**900.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC	
5902.08.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	94.486,58
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	394.518,93
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	410.994,49
TOTAL	**900.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.137 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN** o crédito suplementar de R$ 7.300.000,00 (sete milhões, trezentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)
3.1.90.01-FT 0123 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 3.500.000,00
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0123 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 3.800.000,00
TOTAL **7.300.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2000.00.00 - Receitas de Capital
2590.00.00-FT 0123 - Outras Receitas 7.300.000,00
TOTAL **7.300.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.148 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.1.90.16-FT 0113 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.000,00
TOTAL	**17.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.1.90.11-FT 0113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.16-FT 0113 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL	**17.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.149 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 8.052.022,12 (oito milhões e cinquenta e dois mil e vinte e dois reais e doze centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.3.103.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0112 - Obrigações Patronais 8.052.022,12
TOTAL **8.052.022,12**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00
1401.12.361.3.103.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0112 - Obrigações Patronais 1.637.327,87

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.3.102.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0114 - Obrigações Patronais 3.531.878,34

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Administração
8003.04.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 2.874.815,91
TOTAL **8.052.022,12**
==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 21 de dezembro de 2016.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.150 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 820.330,91 (oitocentos e vinte mil, trezentos e trinta reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.35-FT 0112 - Serviços de Consultoria	265.370,44
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.32-FT 0113 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	554.960,47
TOTAL	**820.330,91**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.370,44
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.32-FT 0113 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	554.960,47
TOTAL	**820.330,91**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.151 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL** o crédito suplementar de R$ 546.705,98 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 546.705,98
TOTAL **546.705,98**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL
4501.04.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 106.838,04

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 439.867,94
TOTAL **546.705,98**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.152 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC** o crédito suplementar de R$ 23.754,28 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC
5902.08.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.49-FT 0241 - Auxílio-transporte 23.754,28
TOTAL **23.754,28**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.754,28
TOTAL **23.754,28**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.153 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 3.690.995,55 (três milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra 3.313.344,56
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 377.650,99
TOTAL **3.690.995,55**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil
4.4.90.51-FT 0112 - Obras e Instalações 46.873,15
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.750,00
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal
3.3.90.32-FT 0112 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 93.591,00
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo 45.323,52
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117.094,23

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.3.102.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0114 - Obrigações Patronais 3.173.798,05

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 210.565,60
TOTAL **3.690.995,55**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.154 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 1.341.982,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0144 - Obras e Instalações	1.141.982,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL	**1.341.982,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	2.201,49
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	9.162,81
4801.10.305.1.217.2.088 - Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (RENAST)	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	1.000,00
4801.10.331.3.102.2.158 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor de Saúde	
3.3.90.49-FT 0114 - Auxílio-transporte	102.934,78
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294,26
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	628.377,42
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	258.620,00
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.745,42
4801.10.125.1.239.2.886 - Implementação e Fortalecimento do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município	
3.3.90.33-FT 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção	326.945,82
TOTAL	**1.341.982,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.155 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	1.673.659,00
3.3.90.32-FT 0244 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.011.391,00
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
4.4.90.52-FT 0244 - Equipamentos e Material Permanente	314.950,00
TOTAL	**5.500.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
1000.00.00 - Receitas Correntes	
1721.33.00-FT 0244 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	5.500.000,00
TOTAL	**5.500.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.156 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN** o crédito suplementar de R$ 5.101.713,91 (cinco milhões, cento e um mil, setecentos e treze reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 3.771.713,91
6103.09.272.3.101.9.008 - Encargos com Inativos e Pensionistas da FCCR - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 930.000,00
6103.09.272.3.101.9.011 - Encargos com Inativos e Pensionistas do GERALDÃO - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 200.000,00
6103.09.272.4.103.9.013 - Encargos com Inativos e Pensionistas da CMR Integrantes do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 200.000,00
TOTAL **5.101.713,91**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

7000.00.00 - Receitas Correntes Intra-orçamentárias
7210.29.01-FT 0249 - Contribuições Patronais - Ativo Civil 5.101.713,91
TOTAL **5.101.713,91**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.157 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 1.320.412,35 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0242 - Obras e Instalações	1.320.412,35
TOTAL	**1.320.412,35**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52-FT 0242 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.30-FT 0242 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36-FT 0242 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.30-FT 0242 - Material de Consumo	769.812,35
3.3.90.39-FT 0242 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
TOTAL	**1.320.412,35**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.158 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 5.828.070,18 (cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setenta reais e dezoito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.1.90.11-FT 0113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.828.070,18
TOTAL	**5.828.070,18**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.32-FT 0113 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.311.385,53
3.3.90.37-FT 0113 - Locação de Mão-de-obra	2.516.684,65
TOTAL	**5.828.070,18**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.159 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 1.345.021,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e vinte e um reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 138.552,05
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 106.925,33
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.295,06
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 897.408,62
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.839,94
TOTAL **1.345.021,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.144.181,06

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 200.839,94
TOTAL **1.345.021,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.170 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 2.862.109,96 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e nove reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0242 – Obras e Instalações	2.862.109,96
TOTAL	**2.862.109,96**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

2000.00.00 - Receitas de Capital	
2472.99.00-FT 0242 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.862.109,96
TOTAL	**2.862.109,96**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.171 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 241.000,00
TOTAL **241.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.1.90.11-FT 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 241.000,00
TOTAL **241.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.172 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 964.544,90 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde
3.1.90.11-FT 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 964.544,90
TOTAL **964.544,90**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.3.102.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0114 - Obrigações Patronais 964.544,90
TOTAL **964.544,90**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.173 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 272.283,74 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	272.283,74
TOTAL	**272.283,74**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	272.283,74
TOTAL	**272.283,74**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.174 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** o crédito suplementar de R$ 629.819,54 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 629.819,54
TOTAL **629.819,54**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde

4.4.90.51-FT 0114 - Obras e Instalações 391.732,61
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais 9.000,39
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 1.201,95
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 47.585,53
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo 180.299,06
TOTAL **629.819,54**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.175 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o crédito suplementar de R$ 10.543.936,63 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	7.170.000,00
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	1.223.936,63
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	2.150.000,00
TOTAL	**10.543.936,63**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	32.994,61
4501.04.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	217.962,56
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	2.888.140,51
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.719.254,76
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear	
5301.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.677,30
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC	
5902.08.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	52.484,50
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	374.652,90
5902.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.888,66
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	88.451,51

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	
Regime Geral3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores -	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	90.046,82
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.135.250,00
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.630,39
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	43.396,96
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	17.078,86
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.906,29
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	126.975,54
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	267.902,97
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.969,89
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	35.014,75
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.23.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	204.666,85
6407.23.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	202.128,53
6407.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.435,61
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	408.641,98
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	307.546,24
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.837,64
TOTAL	**10.543.936,63**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

DECRETO Nº 30.176 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 11, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN** o crédito suplementar de R$ 1.621.188,18 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 1.621.188,18
TOTAL 1.621.188,18
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 6.567,33
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 595.870,76
3.1.90.05-FT 0249 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 4.000,00
3.1.90.92-FT 0249 - Despesas de Exercícios Anteriores 160.192,51
6103.09.272.3.101.9.008 - Encargos com Inativos e Pensionistas da FCCR - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 631.973,09
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 2.611,59
3.1.90.05-FT 0249 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 100,00
6103.09.272.3.101.9.011 - Encargos com Inativos e Pensionistas do GERALDÃO - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 152.269,62
3.1.90.03-FT 0249 - Pensões do RPPS e do Militar 15.138,62
6103.09.272.4.103.9.013 - Encargos com Inativos e Pensionistas da CMR Integrantes do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 52.364,66
3.1.90.05-FT 0249 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 100,00
TOTAL 1.621.188,18
==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12e46f7-769c-49dd-b3ef-c961f991af1b

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a4aceb5-39f8-405b-836a-2c4d9fe980dc

CME RECIFE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 44/2017

Recife, 21 de março de 2017

Senhor Secretário Executivo

Estamos encaminhando o Parecer nº 01/2017, referente à Prestação de Contas dos exercícios do 1º e 2º semestres/2016, aprovada, em 16 de março de 2017, pela Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Atenciosamente,

PROTOCOLO UNIFICADO SE
Nº 8023769917

Francisco Ferreira Rocha

Francisco Ferreira Rocha

Presidente em exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Gabinete
Protocolo nº 10201
Data: 22/03/17
Assinatura:
Matrícula

Ilmo. Sr.
Márcio Gustavo T. G. de Carvalho
Secretário Executivo do Tesouro
da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife

C/C para
Alexandre Rebêlo
Secretário de Educação de Recife

C/C para
Carlos Porto de Barros
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a4aceb5-39f8-405b-836a-2c489fe980dc

CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO RECIFE

PARECER: 01/2017 **APROVADO EM:**

I – Relatório:

Em conformidade com a **Lei nº 11.494/2007, Art. 24,** "que estabelece as finalidades e atribuições do Controle Social sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação do Recife, em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2017, apreciou e deliberou voto final referente às contas do FUNDEB da Prefeitura desta cidade, para o Exercício de 2016, e emitiu o presente parecer com efeito terminativo com base nos documentos apresentados pela Secretaria de Educação do município e na normativa legal supracitada (Lei nº 11.494/2007).

Tendo, então, a gestão municipal encaminhado as informações concernentes ao FUNDEB, exercício 2016, primeiro e segundo semestre, em sua totalidade, é esta a análise das contas, através das considerações e voto a seguir:

II – Análise

Conforme dados apresentados pela Secretaria de Educação, restou do exercício 2015 um saldo previsto na **Lei Nº 11.494/2007 (Lei do FUNDEB)** "Art. 21 - § 2° Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1° (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional" de **R$ 113.119, 72 (Cento e treze mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos).**

As despesas de 2016 analisadas perfazem um total de **R$ 276.651.843,58** (duzentos e setenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo R$ **229.125.070,18** (duzentos e vinte e nove milhões, cento e vinte e cinco mil, setenta reais e dezoito centavos) com Pessoal e Encargos Sociais (82,8%) e **R$ 47.526.773,40** (quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) demais despesas (17,2%).

Segundo informou a própria Secretaria de Educação, as Receitas totais do FUNDEB para o exercício 2016 totalizaram **R$ 276.651.843,58** (duzentos e setenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Com os trabalhos na ocasião da reunião do dia 16 de março de 2017, foi concluída a apreciação de documentos referentes às contas do FUNDEB no ano de

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a4aceb5-39f8-405b-836a-2c489fe980dc

2016, estando esta Câmara, a partir de então, apta a fazer o presente parecer com voto final sobre o respectivo ano.

A análise, conforme Relatório das Despesas Efetuadas com Recursos do FUNDEB/2016, apresentado pela Secretaria de Educação, com descrição abaixo, dos gastos entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2016, dos quais totalizam do superávit de **R$ 1.231.612,17 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e setenta e dezessete centavos)**.

A seguir, descreveremos a análise referente às **OUTRAS DESPESAS, no valor de R$ 47.526.773,40** (quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Primeiro e Segundo semestre de 2016

ITEM 1

Projeto Atividade: 2179 (Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil) Código 3.3.90.37: Locação de mão de obra. Sub-elemento 01. Apoio Administrativo Técnico e Operacional. Auxiliar de Portaria. Valor total da despesa de R$ 9.939.275,03 (Nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e três centavos).
Empresa: SOLL Serviços Obras e Locação Ltda.- Ata de Registro de Preço nº002/2013. Processo licitatório nº 003/2013. Pregão Eletrônico nº 002/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato 15/09/2015 a 14/09/2016 e vigência do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 173/13. Valor total - R$ 2.044.200,96.
Empenhos: 2016.772, 1184, 1475, 1993, 3017, 3311, 3458-1, 3621, 4389.
Empresa: ADLIM Terceirização em Serviços Especializados Ltda. Ata de Registro de Preço nº 04/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 02/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 174/13. Valor total - R$ 4.580.986,69
Empenhos: 2016.767, 1185,1477, 1997, 2316, 3010, 3308, 3310, 3462-1, 3628, 4396.
Empresa: AJ Serviços Ltda. Ata de Registro de Preço nº 03/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 02/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 172/13. Valor total - R$ 3.314.087,38.
Empenhos: 2016.763, 1989, 3002, 2308, 3305, 4209, 4396.

ITEM 2

Projeto Atividade: 2178 (Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental) Código 3.3.90.37: Locação de mão de obra. Sub-elemento 01. Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Auxiliar de Portaria. Valor total da despesa de R$ 14.604.874,47 (Catorze milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Empresa: SOLL Serviços Obras e Locação Ltda.- Ata de Registro de Preço nº 02/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 002/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a4aceb5-39f8-405b-836a-2c489fe980dc

Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 173/13. Valor total - R$ 3.055.998,26.
Empenho: 2016.771, 1474, 1992, 3015, 3312, 3622, 3625, 4391, 4799.
Empresa: AJ Serviços Ltda. Ata de Registro de Preço nº 03/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 02/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 172/13. Valor total - R$ 5.332.860,66.
Empenho: 2016.764, 1988, 2307, 2997, 3306, 4208, 4395, 4801.
Empresa: ADLIM Terceirização em Serviços Especializados Ltda. Ata de Registro de Preço nº 04/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 02/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 174/13. Valor total - R$ 6.216.015,55.
Empenho: 2016.770, 1479, 1996, 2315, 3008, 3309, 3626, 3630, 4399, 4796.

ITEM 3

Projeto Atividade: 2179 (Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil) - Código 3.3.90.37: Locação de mão de obra. Subelemento 02. Limpeza e Conservação. Auxiliar de Serviços Gerais. Valor total da despesa de R$ 6.658.551,91.
Empresa: ADLIM Terceirização em Serviços Especializados Ltda. Ata de Registro de Preço nº 04/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 02/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 174/13. Valor total - R$ 2.837.198,13.
Empenho: 2016.766, 1186, 1995, 2314, 3009, 3460-1, 3629, 4398, 1478.
Empresa: SOLL Serviços Obras e Locações Ltda. Ata de Registro de Preço nº 02/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 02/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 173/13. Valor total - R$ 1.485.406,91.
Empenho: 2016.773, 1473, 1991, 3016, 3313, 3456-1, 3624, 4390.
Empresa: AJ Serviços Ltda. Ata de Registro de Preço nº 03/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 02/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 172/13. Valor total - R$ 2.335.946,87.
Empenho: 2016-762, 1987, 2306, 3001, 3303, 4393.

ITEM 4

Projeto Atividade: 2178 (Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental) Código 3.3.90.37: Locação de mão de obra. Subelemento 02. Limpeza e Conservação. Auxiliar de Serviços Gerais. Valor total da despesa de R$ 11.426.967,64.
Empresa: SOLL Serviços Obras e Locação Ltda.- Ata de Registro de Preço nº 02/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 002/2013. Previsto na Lei nº 8.666

de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 173/13. Valor total - R$ 2.675.384,66.
Empenhos: 2016.778, 1465, 1783, 1990, 3014, 3314, 3455-1, 3623, 4388, 4798.
Empresa: AJ Serviços Ltda. Ata de Registro de Preço nº 03/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 02/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 172/13. Valor total - R$ 3.832.108,60.
Empenhos: 2016.769, 1986, 2305, 2999, 3304, 4394, 4800.
Empresa: ADLIM Terceirização em Serviços Especializados Ltda. Ata de Registro de Preço nº 04/2013. Processo licitatório nº 03/2013. Pregão Eletrônico nº 02/2013. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 2º e 3º TA. Vigência do segundo TA do Contrato de 15/09/2015 a 14/09/2016 e do 3º TA de 15/09/2016 a 14/09/2017. Contrato nº 174/13. Valor total - R$ 4.919.474,38.
Empenho: 2016.765, 1476, 1994, 2313, 3007, 3459-1, 3627, 4400, 4797.

ITEM 5

Projeto Atividade: 2179 (Universalização e Qualificação da Educação Infantil) Código 3.3.90.37: Locação de mão de obra. Subelemento 03. Vigilância Ostensiva. Vigilância Armada. Valor total da despesa de R$ 1.631.142,41.
Empresa: LISERVE Vigilância e Transporte de Valores Ltda.- Ata de Registro de Preço nº 23/2014. Processo licitatório nº 14/2014. Pregão Eletrônico nº 11/2014. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Vigência do 1º e 2º TA . Vigência do 1º TA de 01/12/2015 a 30/11/2016 e do 2º TA de 01/12/2016 a 30/11/2017. Contrato nº 366/2014. Valor total - R$ 1.631.142, 41.
Empenho: 2016.1232-1, 1472, 2041, 2484-1, 2484-2, 3995-1, 4402.

ITEM 6

Projeto Atividade: 2178 (Ampliação e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) Código 3.3.90.37: Locação de mão de obra. Subelemento 03. Vigilância Ostensiva. Vigilância Armada. Valor total - R$ 1.631.142, 41.
Empresa: LISERVE Vigilância e Transporte de Valores Ltda.- Ata de Registro de Preço nº 23/2014. Processo licitatório nº 14/2014. Pregão Eletrônico nº 11/2014. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994. . Vigência do 1º e 2º TA. Vigência do 1º TA de 01/12/2015 a 30/11/2016 e do 2º TA de 01/12/2016 a 30/11/2017. Contrato nº 366/2014. Valor total - R$ 3.117.550,74.
Empenhos: 2016.1233-1, 1471, 2039, 2483-1, 2483-2, 3996-1, 4401, 4802, 4803.

ITEM 7

Projeto Atividade: 2178 (Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental) Código 3.3.90.32: Aquisição de material para distribuição gratuita. Subelemento 11. Material Didático e Técnico para distribuição. Livro didático escolar. Nono ano. Valor total - R$ 148.411,20.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a4aceb5-39f8-405b-836a-2c489fe980dc

Empresa: Editora Moderna Ltda. Processo de inexigibilidade de licitação nº 14/2016. Previsto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, consolidação determinada pelo Ar t. 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.1994.
Empenho: 2016.4771 no valor total de – R$ 148.411,20.

III – Voto

A Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) apreciou as informações apresentadas pela Gestão Municipal, e apresenta PARECER FAVORÁVEL com algumas RESSALVAS sobre a prestação de contas do FUNDEB da Prefeitura da Cidade do Recife, devido à falta de apresentação do Termo Aditivo do contrato número 174/213 da empresa ADLIM, que está, segundo a Secretaria de Educação, em análise no setor jurídico, do exercício financeiro do primeiro e segundo semestres de 2016; A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO QUE, EFETIVAMENTE, COMPROVE O GASTO DE 82,8% DO VALOR DO FUNDEB COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO.

Encaminhamos este Parecer para que seja anexado à documentação a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

Portanto, diante das justificativas plausíveis, este Parecer torna-se Concluso.

Dê-se ciência à Secretaria de Educação do Município e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Sala de Reuniões, em 16 de março de 2016.
Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

FRANCISCO FERREIRA ROCHA
Presidente em exercício

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a4aceb5-39f8-405b-836a-2c4d9fe980dc

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34fd-453a-8192-edba20fffe12

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/16

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 8327-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		3.060.168,56
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		3.060.168,56

Recife, 23 de 01 de 17.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2016 a 31/12/2016

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 03/01/201

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34fd-453a-8192-edba20fffe12

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 8.327-5**	**Titular: PM RECIFE -FEB**				
30/11/2016		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00 C
01/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		5.466.000,00	
01/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	5.466.000,00		
01/12/2016		**Movimento do dia** **Saldo** Saldo Conta Investimento			**5.466.000,00**	**5.466.000,00**	**0,00 C** 0,00 C
05/12/2016		**Movimento do dia** **Saldo** Saldo Conta Investimento			**0,00**	**0,00**	**0,00 C** 0,00 C
06/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	5.384.420,25		
06/12/2016		0000 - ORDEM BANCARIA	00000000000077462	13138	1.116.774,83		
06/12/2016		0000 - IPVA	00000000000000350	14011		13.119,73	
06/12/2016		0000 - ICMS	00000000000000350	14011		79.528,53	
06/12/2016		0000 - IPVA	00000000000000350	14011		22.655,59	
06/12/2016		0000 - ICMS	00000000000000350	14011		6.385.891,23	
06/12/2016		**Movimento do dia** **Saldo** Saldo Conta Investimento			**6.501.195,08**	**6.501.195,08**	**0,00 C** 0,00 C
07/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		5.387.000,00	
07/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	5.387.000,00		
07/12/2016		**Movimento do dia** **Saldo** Saldo Conta Investimento			**5.387.000,00**	**5.387.000,00**	**0,00 C** 0,00 C
08/12/2016		**Movimento do dia** **Saldo** Saldo Conta Investimento			**0,00**	**0,00**	**0,00 C** 0,00 C
09/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	166,68		
09/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	3.459.000,00		
09/12/2016		0000 - ITR	00000000000000350	14011		3.327,45	
09/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.250.965,55	
09/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		161.206,83	
09/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		71.801,48	
09/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.959.435,70	
09/12/2016		0000 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		12.429,67	
09/12/2016		**Movimento do dia** **Saldo** Saldo Conta Investimento			**3.459.166,68**	**3.459.166,68**	**0,00 C** 0,00 C
12/12/2016		**Movimento do dia** **Saldo** Saldo Conta Investimento			**0,00**	**0,00**	**0,00 C** 0,00 C
13/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	934.497,57		
13/12/2016		0000 - ICMS	00000000000000350	14011		899.356,51	
13/12/2016		0000 - IPVA	00000000000000350	14011		35.141,06	
13/12/2016		**Movimento do dia** **Saldo** Saldo Conta Investimento			**934.497,57**	**934.497,57**	**0,00 C** 0,00 C
15/12/2016		**Movimento do dia** **Saldo** Saldo Conta Investimento			**0,00**	**0,00**	**0,00 C** 0,00 C
16/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		935.000,00	
16/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	935.000,00		

Lançamentos - Todos os Tipos 8323-5

Emissão: 03/01/2017

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
16/12/2016		0000 - TRANSFERENCIA	00015251441010100	13349	17.176.692,31		
16/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		17.176.692,31	
16/12/2016		**Movimento do dia**			**18.111.692,31**	**18.111.692,31**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
19/12/2016		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
20/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	7.532.597,25		
20/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	3.049.000,00		
20/12/2016		0000 - IPVA	00000000000000350	14011		30.536,97	
20/12/2016		0000 - ITCMD	00000000000000350	14011		65.372,13	
20/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		141.941,17	
20/12/2016		0000 - ITR	00000000000000350	14011		140,70	
20/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.736.618,46	
20/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		2.919.751,08	
20/12/2016		0000 - ICMS	00000000000000350	14011		4.517.370,16	
20/12/2016		0000 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		5.182,12	
20/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.101.463,90	
20/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		63.220,56	
20/12/2016		**Movimento do dia**			**10.581.597,25**	**10.581.597,25**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
21/12/2016	20/12/2016	0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		184.046,72	
21/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		7.351.900,63	
21/12/2016	20/12/2016	0000 - ESTORNO	00000000000000350	13011	2.919.751,08		
21/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	7.536.000,00		
21/12/2016	20/12/2016	0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		2.735.704,36	
21/12/2016		**Movimento do dia**			**10.455.751,08**	**10.271.651,71**	
		Saldo					**184.099,37 D**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
22/12/2016		0000 - ORDEM BANCARIA	00000000000078011	13138	3.334.762,79		
22/12/2016		0000 - ESTORNO DEBITO	00000000000078011	13138		3.334.762,79	
22/12/2016		0000 - TRANSFERENCIA	00015284791010100	13349	184.099,37		
22/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		184.099,37	
22/12/2016	21/12/2016	0000 - TRANSFERENCIA	00015279852010100	14349		184.099,37	
22/12/2016		**Movimento do dia**			**3.518.862,16**	**3.702.961,53**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
23/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	685.237,21		
23/12/2016		0000 - ORDEM BANCARIA	00000000000078043	13138	3.334.762,79		
23/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		4.020.000,00	
23/12/2016		**Movimento do dia**			**4.020.000,00**	**4.020.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
26/12/2016		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
27/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	3.621.327,47		
27/12/2016		0000 - TRANSFERENCIA	00015305484010100	13349	75.000,00		
27/12/2016		0000 - TRANSFERENCIA	00015305482010100	13349	1.975.000,00		
27/12/2016		0000 - COMP.UNIAO PISO	00000000000000350	14011		2.665.242,67	
27/12/2016		0000 - IPVA	00000000000000350	14011		37.518,95	

14.0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34fd-4533-8192-edba20fffe12

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2016 a 31/12/2016

Lançamentos - Todos os Tipos

8327-5

Emissão: 03/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
27/12/2016		0000 - ICMS	00000000000000350	14011		1.271.269,42	
27/12/2016		0000 - COMP.UNIAO	00000000000000350	14011		1.697.296,43	
27/12/2016		**Movimento do dia**			**5.671.327,47**	**5.671.327,47**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
28/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	5.693.307,70		
28/12/2016		0000 - TRANSFERENCIA	00015309297010100	13349	15.126.692,30		
28/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		20.820.000,00	
28/12/2016		**Movimento do dia**			**20.820.000,00**	**20.820.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
29/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		6.013.822,90	
29/12/2016		0000 - TRANSFERENCIA	00015320521010100	13349	7.652.045,98		
29/12/2016		0000 - TRANSFERENCIA	00015320525010100	13349	4.151.725,66		
29/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.596.852,07	
29/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.003.384,77	
29/12/2016		0000 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		2.688,39	
29/12/2016		0000 - ITR	00000000000000350	14011		130,28	
29/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		129.302,11	
29/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		57.591,12	
29/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		3.000.000,00	
29/12/2016		**Movimento do dia**			**11.803.771,64**	**11.803.771,64**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
30/12/2016		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		932.594,54	
30/12/2016		0000 - ORDEM BANCARIA	00000000000078483	13138	2.112.462,83		
30/12/2016		0000 - TRANSFERENCIA	00015323185010100	13349	6.651.836,72		
30/12/2016		0000 - TRANSFERENCIA	00015323212010100	13349	22.913,74		
30/12/2016		0000 - TRANSFERENCIA	00015324150010100	13349	2.112.462,83		
30/12/2016		0000 - ICMS-DESON	00000000000000350	14011		22.913,74	
30/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		118.871,60	
30/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		2.071.047,64	
30/12/2016		0000 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		266.887,46	
30/12/2016		0000 - ORDEM BANCARIA	00201612300003758	14138		2.112.462,83	
30/12/2016		0000 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		5.374.898,31	
30/12/2016		**Movimento do dia**			**10.899.676,12**	**10.899.676,12**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14.0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34fd-453a-8992-edba20fffe12

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34fd-453a-8192-edba20fffe12

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	8327-5 PM RECIFE -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	5.464.840,83			1.642.707,854988		
01/12/2016	RESGATE	5.466.000,00			1.642.471,874040	3,327910868	235,980948
	Aplicação 22/11/2016	971,82			292,021308		
	Aplicação 29/11/2016	3.013.993,42			905.671,316981		
	Aplicação 30/11/2016	2.451.034,76			736.508,535751		
06/12/2016	APLICAÇÃO	5.384.420,25			1.616.261,101442	3,331404960	1.616.497,082390
07/12/2016	RESGATE	5.387.000,00			1.616.469,225333	3,332571951	27,857057
	Aplicação 30/11/2016	786,42			235,980948		
	Aplicação 06/12/2016	5.386.213,58			1.616.233,244385		
09/12/2016	APLICAÇÃO	166,68			49,980762	3,334883103	77,837819
13/12/2016	APLICAÇÃO	934.497,57			280.029,456610	3,337140247	280.107,294429
16/12/2016	RESGATE	935.000,00			279.887,931471	3,340622781	219,362958
	Aplicação 06/12/2016	93,06			27,857057		
	Aplicação 09/12/2016	166,97			49,980762		
	Aplicação 13/12/2016	934.739,97			279.810,093652		
20/12/2016	APLICAÇÃO	7.532.597,25			2.253.263,866360	3,342971661	2.253.483,229318
21/12/2016	RESGATE	184.046,72			55.054,825067	3,344162949	2.198.428,404251
	Aplicação 13/12/2016	733,32			219,362958		
	Aplicação 20/12/2016	183.313,40			54.835,462109		
21/12/2016	RESGATE	7.351.900,63			2.198.427,750717	3,344162949	0,653534
	Aplicação 20/12/2016	7.351.900,63			2.198.427,750717		
23/12/2016	APLICAÇÃO	685.237,21			204.766,551490	3,346431363	204.767,205024
27/12/2016	APLICAÇÃO	3.621.327,47			1.081.386,313036	3,348782416	1.286.153,518060
28/12/2016	APLICAÇÃO	5.693.307,70			1.699.516,131011	3,349958024	2.985.669,649071
29/12/2016	RESGATE	6.013.822,90			1.794.602,978620	3,351060358	1.191.066,670451
	Aplicação 20/12/2016	2,19			0,653534		
	Aplicação 23/12/2016	686.185,07			204.766,551490		
	Aplicação 27/12/2016	3.623.790,81			1.081.386,313036		
	Aplicação 28/12/2016	1.703.844,83			508.449,460560		
30/12/2016	RESGATE	932.594,54			278.198,892987	3,352258271	912.867,777464
	Aplicação 28/12/2016	932.594,54			278.198,892987		
30/12/2016	SALDO ATUAL	3.060.168,56			912.867,777464		912.867,777464

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.464.840,83
APLICAÇÕES (+)	23.851.554,13
RESGATES (-)	26.270.364,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	14.138,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14.138,39
SALDO ATUAL =	3.060.168,56

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

14 FUNDOS

BB Excelencia 16 - CNPJBB EXCELENCIA 16

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	24.414.853,58			7.037.679,394417		

8327-5

01/12/2016 APLICAÇÃO	5.466.000,00	1.574.788,064641	3,470943248	8.612.467,459
07/12/2016 APLICAÇÃO	5.387.000,00	1.548.807,842007	3,478159042	10.161.275,301065
09/12/2016 APLICAÇÃO	3.459.000,00	993.497,353596	3,481639873	11.154.772,654661
16/12/2016 APLICAÇÃO	935.000,00	267.876,446665	3,490415121	11.422.649,101326
16/12/2016 RESGATE	17.176.692,31	4.921.102,996219	3,490415121	6.501.546,105107
Aplicação 28/10/2016	1.020.547,38	292.385,674620		
Aplicação 01/11/2016	1.748.689,79	500.997,655320		
Aplicação 04/11/2016	1.429.174,95	409.457,013560		
Aplicação 09/11/2016	3.716.358,15	1.064.732,424558		
Aplicação 10/11/2016	8.844.003,91	2.533.797,156835		
Aplicação 17/11/2016	417.918,13	119.733,071326		
20/12/2016 APLICAÇÃO	3.049.000,00	872.650,152590	3,493954583	7.374.196,257697
21/12/2016 APLICAÇÃO	7.536.000,00	2.155.784,294675	3,495711523	9.529.980,552372
22/12/2016 RESGATE	184.099,37	52.637,948494	3,497464762	9.477.342,603878
Aplicação 17/11/2016	184.099,37	52.637,948494		
23/12/2016 RESGATE	4.020.000,00	1.148.825,738545	3,499225222	8.328.516,865333
Aplicação 17/11/2016	3.531.548,13	1.009.237,160579		
Aplicação 18/11/2016	488.451,87	139.588,577966		
28/12/2016 RESGATE	10.820.000,00	3.087.423,346216	3,504540449	5.241.093,519117
Aplicação 18/11/2016	400.456,41	114.267,881423		
Aplicação 23/11/2016	2.806.593,10	800.844,829736		
Aplicação 01/12/2016	5.518.908,47	1.574.788,064641		
Aplicação 07/12/2016	2.094.042,02	597.522,570416		
28/12/2016 RESGATE	10.000.000,00	2.853.441,170255	3,504540449	2.387.652,348862
Aplicação 07/12/2016	3.333.817,71	951.285,271591		
Aplicação 09/12/2016	3.481.751,66	993.497,353596		
Aplicação 16/12/2016	938.783,84	267.876,446665		
Aplicação 20/12/2016	2.245.646,79	640.782,098403		
29/12/2016 RESGATE	3.000.000,00	855.565,173208	3,506454089	1.532.087,175654
Aplicação 20/12/2016	813.034,69	231.868,054187		
Aplicação 21/12/2016	2.186.965,31	623.697,119021		
30/12/2016 RESGATE	5.374.898,31	1.532.087,175654	3,508219631	
Aplicação 21/12/2016	5.374.898,31	1.532.087,175654		
30/12/2016 SALDO ATUAL	0,00			

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.414.853,58
APLICAÇÕES (+)	25.832.000,00
RESGATES (-)	50.575.689,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	328.836,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	328.836,41
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2016	3,469162519
30/12/2016	3,508219631

Rentabilidade

No mês	1,1258
No ano	14,0593
Últimos 12 meses	14,0593

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

R$ 342.974,80

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34fd-453a-8192-edba20ffe12

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/15

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 8327-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		6.537.806,42
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		6.537.806,42

Recife, 25 de 01 de 16.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34fd-453a-8192-edba20ffe12

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2015 a 31/12/2015

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:05/01/2016

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34fd-45ba-8192-edba20fffe12

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 8.327-5**	**Titular: PM RECIFE -FEB**				
30/11/2015		**Saldo anterior**					**0,00**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
01/12/2015		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.094.013,12		
01/12/2015		0638 - ITCMD	00000000000000350	14011		65.662,32	
01/12/2015		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		24.342,44	
01/12/2015		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		1.004.008,36	
01/12/2015		**Movimento do dia**			**1.094.013,12**	**1.094.013,12**	
		Saldo					**0,00**
03/12/2015		0238 - TRANSF.CTA CENT	00013001537010100	13349	11.300.000,00		
03/12/2015		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		2.900.000,00	
03/12/2015		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		8.400.000,00	
03/12/2015		**Movimento do dia**			**11.300.000,00**	**11.300.000,00**	
		Saldo					**0,00**
07/12/2015		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.281.872,27		
07/12/2015		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		17.917,42	
07/12/2015		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		2.043.972,41	
07/12/2015		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		219.982,44	
07/12/2015		**Movimento do dia**			**2.281.872,27**	**2.281.872,27**	
		Saldo					**0,00**
10/12/2015		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.879.541,42		
10/12/2015		0683 - ITR	00000000000000350	14011		1.846,79	
10/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.629.197,03	
10/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		131.475,50	
10/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.023.708,77	
10/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		59.067,31	
10/12/2015		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		34.246,02	
10/12/2015		**Movimento do dia**			**2.879.541,42**	**2.879.541,42**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2015		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	5.197.000,00		
11/12/2015		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		5.197.000,00	
11/12/2015		**Movimento do dia**			**5.197.000,00**	**5.197.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
15/12/2015		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	3.003.467,12		
15/12/2015		0638 - ITCMD	00000000000000350	14011		101.971,54	
15/12/2015		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		20.430,84	
15/12/2015		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		2.881.064,74	
15/12/2015		**Movimento do dia**			**3.003.467,12**	**3.003.467,12**	
		Saldo					**0,00 C**
16/12/2015		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	3.000.000,00		
16/12/2015		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		3.000.000,00	
16/12/2015		**Movimento do dia**			**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2015		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.644.662,45		
18/12/2015		0683 - ITR	00000000000000350	14011		78,10	
18/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		54.640,99	
18/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.507.109,99	
18/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		121.623,13	

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2015 a 31/12/2015

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:05/01/2016

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34f1-453a-8192-edba20fffe12

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	S/D
Continuação...							
18/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		946.995,16	
18/12/2015		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		14.215,08	
18/12/2015		**Movimento do dia**			**2.644.662,45**	**2.644.662,45**	
		Saldo					**0,00 C**
21/12/2015		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	2.650.000,00		
21/12/2015		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		2.650.000,00	
21/12/2015		**Movimento do dia**			**2.650.000,00**	**2.650.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
22/12/2015		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.821.525,90		
22/12/2015		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		21.618,28	
22/12/2015		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		2.799.907,62	
22/12/2015		**Movimento do dia**			**2.821.525,90**	**2.821.525,90**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2015		0238 - TRANSF.CTA CENT	00013158181010100	13349	11.300.000,00		
23/12/2015		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		2.823.000,00	
23/12/2015		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		8.477.000,00	
23/12/2015		**Movimento do dia**			**11.300.000,00**	**11.300.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2015		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000068578	13138	6.981.700,59		
30/12/2015		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	4.529.746,31		
30/12/2015		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		19.342,90	
30/12/2015		0683 - ITR	00000000000000350	14011		124,09	
30/12/2015		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		2.131.927,23	
30/12/2015		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		6.708.310,13	
30/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		943.994,05	
30/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		54.467,83	
30/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.502.333,83	
30/12/2015		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		121.237,70	
30/12/2015		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		6.909,65	
30/12/2015		0954 - ICMS-DESON	00000000000000350	14011		22.799,49	
30/12/2015		**Movimento do dia**			**11.511.446,90**	**11.511.446,90**	
		Saldo					**0,00 C**
31/12/2015		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.006.218,91		
31/12/2015		0955 - COMP.UNIAO	00000000000000350	14011		2.006.218,91	
31/12/2015		**Movimento do dia**			**2.006.218,91**	**2.006.218,91**	
		Saldo					**0,00 C**
31/12/2015		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34fd-453a-8192-edba20fffe12

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33D041529352489(
04/01/2016 16:04:23

Cliente

Agência	3234-4
Conta	8327-5 PM RECIFE -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	1.834.799,33			604.163,811392		
01/12/2015	APLICAÇÃO	1.094.013,12			360.104,905358	3,038040037	964.268,716750
03/12/2015	RESGATE	2.900.000,00			953.867,347109	3,040255030	10.401,369641
	Aplicação 24/11/2015	9.754,36			3.208,402370		
	Aplicação 30/11/2015	1.827.057,71			600.955,409022		
	Aplicação 01/12/2015	1.063.187,93			349.703,535717		
07/12/2015	APLICAÇÃO	2.281.872,27			750.003,581779	3,042481830	760.404,951420
10/12/2015	APLICAÇÃO	2.879.541,42			945.415,757345	3,045793766	1.705.820,708765
11/12/2015	RESGATE	5.197.000,00			1.705.690,735155	3,046859488	129,973610
	Aplicação 01/12/2015	31.691,51			10.401,369641		
	Aplicação 07/12/2015	2.285.155,53			750.003,581779		
	Aplicação 10/12/2015	2.880.152,96			945.285,783735		
15/12/2015	APLICAÇÃO	3.003.467,12			985.041,727865	3,049076029	985.171,701475
16/12/2015	RESGATE	3.000.000,00			983.540,969060	3,050203392	1.630,732415
	Aplicação 10/12/2015	396,45			129,973610		
	Aplicação 15/12/2015	2.999.603,55			983.410,995450		
18/12/2015	APLICAÇÃO	2.644.662,45			866.416,371245	3,052415141	868.047,103660
21/12/2015	RESGATE	2.650.000,00			867.843,194940	3,053547018	203,908720
	Aplicação 15/12/2015	4.979,52			1.630,732415		
	Aplicação 18/12/2015	2.645.020,48			866.212,462525		
22/12/2015	APLICAÇÃO	2.821.525,90			923.682,003863	3,054650722	923.885,912583
23/12/2015	RESGATE	2.823.000,00			923.824,853430	3,055774035	61,059153
	Aplicação 18/12/2015	623,10			203,908720		
	Aplicação 22/12/2015	2.822.376,90			923.620,944710		
30/12/2015	APLICAÇÃO	4.529.746,31			1.480.190,705288	3,060245071	1.480.251,764441
31/12/2015	APLICAÇÃO	2.006.218,91			655.335,260701	3,061362680	2.135.587,025142
31/12/2015	SALDO ATUAL	6.537.806,42			2.135.587,025142		2.135.587,025142

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.834.799,33
APLICAÇÕES (+)	21.261.047,50
RESGATES (-)	16.570.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.959,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.959,59
SALDO ATUAL =	6.537.806,42

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

14.0 HUMDES

BB Excelencia 16 - CNPJBB EXCELENCIA 16

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	12.640.677,36			4.157.666,555414		
03/12/2015	RESGATE	8.400.000,00			2.758.497,520250	3,045135962	1.399.169,035164
	Aplicação 30/10/2015	1.030.690,58			338.471,121222		
	Aplicação 05/11/2015	1.460.402,58			479.585,343807		
	Aplicação 10/11/2015	4.228.636,71			1.388.652,843860		
	Aplicação 11/11/2015	1.680.270,13			551.788,211361		

11/12/2015	APLICAÇÃO	5.197.000,00	1.701.229,339385	3,054849737	3.100.398,374
16/12/2015	APLICAÇÃO	3.000.000,00	980.467,737147	3,059764117	4.080.866,111696
21/12/2015	APLICAÇÃO	2.650.000,00	864.716,922832	3,064586722	4.945.583,034528
23/12/2015	RESGATE	8.477.000,00	2.763.374,723393	3,067625946	2.182.208,311135
	Aplicação 11/11/2015	374.681,62	122.140,582612		
	Aplicação 18/11/2015	3.225.206,96	1.051.369,046000		
	Aplicação 20/11/2015	692.238,65	225.659,406552		
	Aplicação 11/12/2015	4.184.872,77	1.364.205,688229		
30/12/2015	RESGATE	6.708.310,13	2.182.208,311135	3,074092466	
	Aplicação 11/12/2015	1.036.041,87	337.023,651156		
	Aplicação 16/12/2015	3.014.048,48	980.467,737147		
	Aplicação 21/12/2015	2.658.219,78	864.716,922832		
31/12/2015	SALDO ATUAL	0,00			

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.640.677,36
APLICAÇÕES (+)	10.847.000,00
RESGATES (-)	23.585.310,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	97.632,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	97.632,77
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2015	3,040329761
31/12/2015	3,075785492

Rentabilidade

No mês	1,1661
No ano	13,3287
Últimos 12 meses	13,3287

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

109.592,36

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b50429-34fd-453a-8192-edba20fffe12

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1cbb698d-5b69-49f4-8860-cb81178l3d52

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

RES. TC nº 38/2016
Item 41 do anexo I

REPASSE FINANCEIRO EX. 2016
PARA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DATA	VALORES
07.01.2016	785.000,00
18.01.2016	7.440.000,00
20.01.2016	3.525.000,00
05.02.2016	785.000,00
17.02.2016	7.440.000,00
19.02.2016	2.893.825,86
07.03.2016	785.000,00
16.03.2016	7.440.000,00
18.03.2016	3.209.412,93
06.04.2016	785.000,00
18.04.2016	7.440.000,00
20.04.2016	3.209.412,93
06.05.2016	785.000,00
18.05.2016	7.440.000,00
20.05.2016	3.209.412,93
08.06.2016	785.000,00
15.06.2016	1.000.000,00
16.06.2016	7.440.000,00
20.06.2016	2.209.412,93
06.07.2016	950.000,00
15.07.2016	1.850.000,00
18.07.2016	7.440.000,00
20.07.2016	1.194.412,93
08.08.2016	785.000,00
15.08.2016	1.000.000,00
17.08.2016	5.500.000,00
17.08.2016	1.940.000,00
18.08.2016	2.209.412,93
05.09.2016	785.000,00
15.09.2016	1.000.000,00
16.09.2016	1.940.000,00
16.09.2016	5.500.000,00
20.09.2016	2.209.412,93
06.10.2016	785.000,00
14.10.2016	1.000.000,00
17.10.2016	5.500.000,00
17.10.2016	1.940.000,00
20.10.2016	2.209.412,93
08.11.2016	785.000,00
16.11.2016	7.440.000,00
16.11.2016	1.000.000,00
18.11.2016	2.209.412,93
07.12.2016	785.000,00
15.12.2016	1.000.000,00
16.12.2016	5.000.000,00
16.12.2016	2.440.000,00
20.12.2016	2.209.412,93
TOTAL	**137.212.955,16**

PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

2016

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0b2949b-65ad-487a-88be-50247acbfdcb

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0b2949b-65ad-487a-88be-50247acbfdcb

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo atender a determinação prevista no item 42 do anexo I da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, TC Nº 38/2016, que consiste em verificar, na prestação de contas do Município do Recife referente ao exercício de 2016, os cálculos sobre:

- Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (art. 212 da CF/88);
- Ações e serviços públicos de saúde (art. 2º da LC nº 141/12);
- Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação básica (art. 22 da Lei Nacional nº 11.494/07);
- Repasse do duodécimo (art. 29-A da CF/88);
- Despesa com Pessoal (art. 20, inciso III da LC nº 101/2000);
- Dívida Consolidada Líquida (art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal);
- Realização de Operação de Crédito (art. 7º, inciso I da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

As informações relativas aos itens acima foram levantadas pela Gerência Geral de Transparência e Informação Estratégica – GGTIE da Controladoria Geral do Município do Recife a partir de consultas pela ferramenta "*Sagent DW*" aos bancos de dados do Sistema de Controle Financeiro e Orçamentário SOFIN, confrontando os valores registrados com os relatórios emitidos por este sistema.

2. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (art. 212 da CF/88).

O caput do art. 212 da Carta Magna de 1988 determina ao Município a aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, incluindo transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

2.1 Gastos com Educação, inclusive Fundeb (remuneração professores)

DESPESAS EDUCAÇÃO - CGM	
Receitas - Base de Cálculo	**2.928.970.921,94**
Despesas com Educação	**757.953.832,87**
Resultado do Fundeb	**- 64.085.243,15**
Despesas custeadas com Complemento da União	36.980.432,04
Receitas de aplicação financeira Fundeb	3.552.022,61
Despesas custeadas com Superavit Financ EA	113.119,72
Cancelamento de Restos a Pagar (visão/ STN)	38.868,83
Total de adições / deduções	**- 23.400.799,95**
Total das despesas para fins de limite	**781.354.632,82**
% Limite Constitucional PCR	**26,68%**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0b2949b-65ad-487a-88be-50247acbfdcb

2.2 Avaliação

Diante dos valores apresentados no quadro anterior, verificamos o atendimento do dispositivo constitucional supracitado, com a superação do índice de 25%, ou seja, o Município do Recife apresentou o percentual de 26,68 % das receitas previstas no art. 212 da CF/88 aplicados em educação.

Observamos que as retenções que o Município realiza para o Fundeb são maiores que o valor percebido deste fundo, provocando um resultado negativo para o Erário municipal (saldo negativo de R$ 64.085.243,15).

RETENSÕES PARA O FUNDEB - 2016	
Janeiro	23.229.564,43
Fevereiro	23.488.725,29
Março	34.453.854,68
Abril	27.015.605,58
Maio	28.805.845,41
Junho	22.225.219,45
Julho	20.319.433,88
Agosto	21.797.161,20
Setembro	18.179.887,25
Outubro	20.798.417,99
Novembro	29.116.530,66
Dezembro	31.892.878,71
TOTAL	**301.323.124,53**

Fonte: DW/Sofin

3. Ações e serviços públicos de saúde (art. 2º da LC nº 141/12)

O art. 2º da LC nº 141/12 estabelece o que constitui ações e serviços públicos de saúde, bem como o art. 7º do mesmo diploma legal determina o percentual de aplicação dos recursos previstos no art. 156, na alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, nas referidas ações e serviços.

3.1 Avaliação

SAÚDE	2016
Receita Líquida de Impostos	2.928.970.921,94
Despesas com Saúde	507.014.834,29
Cancelamentos de Restos a Pagar	1.355.087,22
Total das despesas para fins de limite	505.659.747,07
% LIMITE CONSTITUCIONAL	**17,26%**

Fonte: DW/Sofin

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0b2949b-65ad-487a-88be-50247acbfdcb

A partir dos dados acima, verificamos que foi atendido o limite mínimo de aplicação de recursos municipais em saúde, conforme o previsto na Constituição da República e legislação específica.

4. Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação básica (art. 22 da Lei Nacional nº 11.494/07).

A supracitada lei regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e estabelece, através do seu art. 22, o percentual mínimo (60%, sessenta por cento) dos recursos deste fundo que devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Observando no parágrafo único deste dispositivo o seguinte:

"Art. 22 .....

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente."

4.1 Avaliação

A partir do quadro a seguir observamos o respeito ao percentual mínimo de aplicação dos recursos do Fundeb em remuneração dos profissionais do Magistério da Educação básica, conforme art. 22 da Lei Nacional nº 11.494/07.

PAGAMENTO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
Pagamento de pessoal na fonte 113 - FUNDEB	(A)	229.125.070,18
Despesas custeadas com superávit financeiro E.A.	(B)	113.119,72
Transferência do FUNDEB	(C)	237.237.881,38
Complemento da União	(D)	36.980.432,04
Receitas de aplicação financeira FUNDEB	(E)	3.552.022,61
% Limite constitucional PCR ((A) - (B)) / ((C) + (D) + (E))		**82,45%**

* Despesas contabilizadas pelo Município como exclusiva de pessoal do magistério.

Fonte: DW/Sofin

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0b2949b-65ad-487a-88be-50247acbfdcb

5. Repasse do duodécimo (art. 29-A da CF/88)

A Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 58 de 2009 e no art. 29-4, determina que:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

[...]

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

[...]"

Sendo a população recifense na ordem de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes, aplica-se o índice previsto no inciso IV do dispositivo acima.

5.1 Avaliação

Conforme o levantamento abaixo dos repasses realizados pelo Município à Câmara de Vereadores, verificou-se que o índice atingiu percentual permitido pela Carta Magna, 4,50%.

DUODÉCIMO CMR	
Base de cálculo (Receitas 2015)	3.049.176.781,43
Limite máximo (4,5%)	137.212.955,16
Orçamento 2016	137.212.955,16
% Orçamento 2016	4,50%
Repasses 2016	137.212.955,16
% Repasses 2016	4,50%

REPASSES CMR	2016
Janeiro	11.750.000,00
Fevereiro	11.118.825,86
Março	11.434.412,93
Abril	11.434.412,93
Maio	11.434.412,93
Junho	11.434.412,93
Julho	11.434.412,93
Agosto	11.434.412,93
Setembro	11.434.412,93
Outubro	11.434.412,93
Novembro	11.434.412,93
Dezembro	11.434.412,93
TOTAL	137.212.955,16

Fonte: Sofin

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0b2949b-65ad-487a-88be-50247acbfdcb

6. Despesa com Pessoal (art. 20, inciso III da LC nº 101/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, fixa como limite máximo de despesa total com pessoal 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, e desse total há uma repartição entre os Poderes Municipais.

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
[...]
III - na esfera municipal:
a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo."

6.1 Avaliação

DESPESA COM PESSOAL	2016	RP não Proc Inscr. 31/12/16
DESPESA BRUTA	**2.057.748.835,42**	**424,43**
Pessoal Ativo (Grupo 3.1)	1.658.620.020,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	399.128.814,55	424,43
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	**144.863.103,88**	**424,43**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	751.960,31	-
Decorrentes de Decisão Judicial	18.857.679,86	-
Despesas de Exercícios Anteriores	8.761.133,29	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	116.492.330,42	424,43
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	**1.912.885.731,54**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RCL	3.827.183.704,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**1.912.885.731,54**	**49,98%**
LIMITE MÁXIMO <54% da RCL>	2.066.679.200,42	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL <95% de 54% da RCL = 51,30%>	1.963.345.240,40	51,30%

Tanto os valores divulgados pela Contabilidade do Município quanto os encontrados pela CGM indicam que o Município do Recife está abaixo do limite prudencial para o comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL com o pagamento de pessoal.

7. Dívida Consolidada Líquida (art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

O Senado Federal estabeleceu como limite da dívida consolidada líquida para os Municípios 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida. A mesma resolução traz as definições de dívida consolidada líquida e receita corrente líquida.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0b2949b-65ad-487a-88be-50247acbfdcb

7.1 Avaliação

O percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida para a Dívida Consolidada Líquida está bem abaixo do limite máximo permitido, conforme apuração abaixo:

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2016
RCL	3.827.183.704,49
Dívida Consolidada Líquida	868.239.101,94
LIMITE MÁXIMO - 120% RCL	4.592.620.445,39
LIMITE ALERTA - 108% RCL	4.133.358.400,85
% DE COMPROMETIMENTO	**22,69%**

Fonte: DW/Sofin

8. Realização de Operação de Crédito (art. 7º, inciso I da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

A Resolução citada estabelece um limite para as operações de créditos em um exercício financeiro:

"Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

.....

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

....."

8.1 Avaliação

O percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquido para realização de Operações de Crédito está abaixo do limite máximo permitido, conforme apuração abaixo:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2016
RCL	3.827.183.704,49
Operações de Crédito realizadas	39.625.766,88
LIMITE MÁXIMO - 16% RCL	612.349.392,72
LIMITE ALERTA - 14,40% RCL	551.114.453,45
% DE COMPROMETIMENTO	**1,04%**

Fonte: DW/Sofin

9. CONCLUSÃO

Diante dos levantamentos realizados a partir dos lançamentos contábeis e de extrações dos bancos de dados do SOFIN, verificamos que o Município atendeu aos limites legais dos quesitos contidos no item 42 do anexo I da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, TC Nº 38/2016, relativos ao exercício de 2016.

Recife, 29 de março de 2017.

Mariana Lacerda Fragoso
Gerente Geral de Transparência e Informações Estratégicas
Matrícula: 106.766-4

Rafael Figueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município
Matrícula: 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0b2949b-65ad-487a-88be-50247acbfdcb

PREFEITURA DO
RECIFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE

Recife, 28 de março de 2017.

Ofício nº 280 /2017 – GAB/PGM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício nº 129/2017 – GAB/CGM/GCRON, datado de 07.03.2017, oriundo da Controladoria Geral do Município do Recife, através do qual solicita informações acerca dos itens "a" e "b" do item 43 do Anexo I da Resolução do TC nº 38/2016 – Declaração informativa do controle interno sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, encaminho à Vossa Excelência o **Ofício nº 020/2017 SCPT-PJ-SAJ,** ora anexo, subscrito pela Procuradora-Chefe e Procurador Adjunto da Procuradoria Judicial, Dra. Maria Tereza Mazoco e Dr. Bruno Sampaio, respectivamente, por intermédio do qual esclarecem que "*...este ente público, por intermédio da Procuradoria Judicial, ajuizou Execuções Fiscais atreladas a todas as CDA´s originárias do Tribunal de Contas do Estado, emitidas no exercício de 2016...*", conforme discriminado na planilha que segue acostada ao citado Ofício nº 020/2017 – SCPT-PJ-SAJ.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

Ao Excelentíssimo Sr.
Dr. RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município
Prefeitura da Cidade do Recife
Avenida Cais do Apolo, Edf. Sede, 14º Andar.

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0062a7f1-99cf-43f-8df1-799622d3916

PREFEITURA DO
RECIFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA JUDICIAL

Ofício nº.: 020/2017 – SCPT – PJ - SAJ

Recife, 28 de março de 2017.

Ilmo. Procurador Geral do Município,

Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos ao Ofício nº 249/2017-GAB/PGM, o qual versa sobre a solicitação da Controladoria Geral do Município expressa no Ofício 129/2017-GAB/CGM/GCRON, no tocante "...às providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas".

Esclarecemos que este ente público, por intermédio da Procuradoria Judicial, ajuizou Execuções Fiscais atreladas a todas as CDA's originárias do Tribunal de Contas do Estado, emitidas no exercício de 2016, as quais encontram-se elencadas na Planilha em anexo.

Sem mais para o momento e esperando ter atendido ao que fora solicitado, aproveitamos o ensejo para renovarmos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Maria Tereza Mazoco
Procuradora Chefe
Matrícula nº 96.384-9
OAB/PE 24.611

Bruno Sampaio
Procurador Adjunto
Matrícula nº 103.182-1
OAB/PE 38.628

Ao Ilmo. Sr. Dr. Ricardo Correia
Procurador Geral do Município
Nesta.

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

148/17

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60627d7f-99cf-438f-8df1-79962203911fa

PGAI GABINETE
Recebi em 28/03/17
Às 12:43 horas
Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60627d7f-99cf-438f-8df1-79962203911fa

CDA's – ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS

Nº Processo	Nosso número	CDA nº	Principal parte passiva	Status do Processo
0011268-58.2016.8.17.2001	2016.01.000967	349/16	Maria Graciane da Conceição Caminha	Concluso para Despacho
0028057-35.2016.8.17.2001	2016.01.000829	353/16	Ivone Caetano de Oliveira	Concluso pra Julgamento
0011561-28.2016.8.17.2001	2016.01.000969	348/16	Amaro João da Silva	Concluso para Decisão
0028128-37.2016.8.17.2001	2016.01.000831	352/16	Cláudio Duarte da Fonseca	Concluso para Julgamento
0011394-11.2016.8.17.2001	2016.01.001180	350/16	Ubiratam Alves	Concluso para Despacho
0006110-85.2017.8.17.2001	2017.01.000070	355/16	Amaro Maria da Silva	Entrou c/ P. Inicial e Aditamento
0011029-20.2017.8.17.2001	2016.01.002239	354/16	André Mendonça Brasileiro Oliveira	Concluso para Decisão

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60627d7f-99cf-438f-8df1-79962203911fa

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60627d7f-99cf-438f-8df1-7996220391fa

Ofício nº 129/2017 – GAB/CGM/GCRON

Recife, 07 de março de 2017.

Exmos. Srs.
Ricardo Dantas
Secretário de Finanças

Ricardo Correia do Nascimento
Procurador Geral do Município
Nesta

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do anexo I da Resolução do TC nº 38/2016, que em seu item 43, menciona:

"Declaração informativa do controle interno sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, contendo:
a) andamento das ações de inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas;
b) andamento das ações de execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.
Assinado por: Prefeito e pelo Controle Interno".

Da breve leitura do referido item, verifica-se que declaração solicitada será de responsabilidade da **Controladoria Geral do Município**, contudo, o conjunto de informações que devem compor o conteúdo da declaração, serão fornecidas/colhidas, por competência, pela Secretaria de Finanças no caso da alínea **"a"**, e, pela Procuradoria Geral do Município as informações constantes da alínea **"b"**.

Desta forma, contamos com os préstimos deste ilustre órgão gestor para encaminhar as informações necessárias para atendimento ao item referido que deverá integrar a prestação de contas da Prefeitura do Recife ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Renovamos os préstimos de estima e consideração, ressaltando que mais informações sobre o assunto podem ser obtidas através pelo telefone **(81) 3355-9011**.

Atenciosamente,

Rafael Figueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

Data e Hora: 09/03/2017 16:01 CONTROLADORIA N° Processo:8019405617

Tipo da solicitação: INTERNA

Principal Interessado: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Número do documento: 129/2017

Assunto do documento: RESOLUÇÃO DO TC Nº 038/216

Destinatários: SEFIN - 1 - Gabinete, ASSUNTOS JURIDICOS - 1.10 - PROTOCOLO DA SAJ.

1 - Gabinete - HOSANA THAÍS DE SANTANA

ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO EM WWW.RECIFE.PE.GOV.BR CLIQUE EM SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

01/2017

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6062d7f-99cf-438f-8df1-7996220391fa

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 38/2016

ANEXO I

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS **(Os demonstrativos devem ser consolidados, englobando a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive fundos municipais e consórcios públicos)**	ASSINADO, no mínimo, por	FORMATO
1	Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas.	Prefeito	PDF
2	Na hipótese de mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal no exercício, apresentar declaração informando o nome, CPF e endereço residencial de cada um deles.	Prefeito	PDF
3	Declaração informando todas as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas (Incluindo Poder Legislativo, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e todos os fundos e consórcios municipais).	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
4	Balanço Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
5	Balanço Financeiro do município (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
6	Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), evidenciando, ao lado das contas contábeis, os seus atributos legais (indicador do superávit financeiro - atributos Financeiro [F] e Permanente [P]), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2016.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
7	Demonstração das Variações Patrimoniais do município (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64), incluindo o Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas, ambos no modelo analítico, acompanhada das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
8	Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município (Anexo 18 da Lei Federal nº. 4.320/64), incluindo o Quadro Principal, o Quadro de Receitas Derivadas e Originárias, o Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, o Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e o Quadro de Juros e Encargos da Dívida, acompanhada das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
9	Demonstração da Dívida Fundada do município (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64).	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
10	Demonstração da Dívida Flutuante do município (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64).	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
11	Balancete de Verificação Anual de final do exercício, contendo a relação de todas as contas de classes 1 e 2 do PCASP que apresentem saldos iniciais (saldos de abertura do exercício - 01/01/XX) ou finais (saldos após encerramento do exercício - 31/12/XX) diferentes de zero ou aquelas que apresentem saldos iniciais e finais iguais a zero, mas que tenham tido movimentação (lançamentos) de débitos ou créditos durante o exercício, correspondente ao Anexo VII desta Resolução, devidamente preenchido.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6062707f-7990-4f38-9df1-7992283f1f

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (Os demonstrativos devem ser consolidados, englobando a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive fundos municipais e consórcios públicos)	ASSINADO, no mínimo, por	FORMATO
12	Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
13	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre extraído do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
14	Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
15	Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e Serviços de Saúde, Anexo 12 do RREO, relativo ao 6º bimestre.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
16	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64). (1)	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
17	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64. (1)	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
18	Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas (Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64).	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
19	Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (Anexo 4 da Lei Federal nº 4.320/64). (1)	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
20	Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64). (1)	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
21	Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas. (1)	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
22	Relação de todas as contas bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, informando a sua finalidade.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
23	Boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício. (2)	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
24	Extratos do último dia útil do exercício, de todas as contas movimentadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com as respectivas conciliações.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
25	Decreto(s), ou outro(s) instrumento(s) normativo(s), que instituiu(ram) a Programação Financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício, conforme art. 8º da LRF.	Prefeito	PDF
26	Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público, correspondente ao Anexo IV desta Resolução devidamente preenchido.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
27	Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, correspondente ao Anexo V desta Resolução, com sua subdivisão, devidamente preenchido.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60627d7f-99cf-438f-8df1-7996220391fa

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS **(Os demonstrativos devem ser consolidados, englobando a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive fundos municipais e consórcios públicos)**	ASSINADO, no mínimo, por	FORMATO
28	Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício, correspondente ao Anexo VI desta Resolução devidamente preenchido.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
29	Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), evidenciando, ao lado das contas contábeis, os seus atributos legais (indicador do superávit financeiro - atributos Financeiro [F] e Permanente [P]), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2016.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
30	Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), evidenciando, ao lado das contas contábeis, os seus atributos legais (indicador do superávit financeiro - atributos Financeiro [F] e Permanente [P]) acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2016. Apresentar individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
31	Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência – RPPS, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
32	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA com data base de 31/12 do exercício. (3)	Prefeito	PDF
33	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, com data base de 31/12 do exercício anterior. (3)	Prefeito	PDF
34	Cópia da norma que definiu as alíquotas de contribuição para o RPPS.	Prefeito	PDF
35	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Anexo II desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
36	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), correspondente ao Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
37	Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício, discriminando número de decreto, valor, data e fontes de recursos, com respectivos valores totalizados.	Prefeito	PDF
38	Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício.	Prefeito	PDF
39	Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB.	Prefeito	PDF
40	Extratos e conciliações bancárias do FUNDEB relativos ao último dia útil do exercício e do exercício anterior.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF
41	Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	PDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (Os demonstrativos devem ser consolidados, englobando a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive fundos municipais e consórcios públicos)	ASSINADO, no mínimo, por	FORMATO
42	Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2º da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).	Prefeito e responsável pelo Controle Interno	PDF
43	Declaração informativa do controle interno sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, contendo: a) andamento das ações de inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas; b) andamento das ações de execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.	Prefeito e responsável pelo Controle Interno	PDF
44	Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas, devidamente alimentado, disponível em www.tce.pe.gov.br, conforme modelo e orientações constantes do próprio aplicativo.	Prefeito e responsável pela Contabilidade	XLS

NOTAS:

Nota 1: Demonstrativos elaborados conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou de órgão que venha a atuar como Órgão Central de Contabilidade da União. As Notas Explicativas serão partes integrantes de cada demonstrativo contábil da prestação de contas e devem ser apresentadas de forma sistemática, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício.

Nota 2: Para a Prefeitura, identificar as contas de depósito:

a) Na função saúde:
1 – dos recursos próprios;
2 – dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;
3 – dos demais recursos.
b) Na função educação:
1 – dos recursos próprios repassados com periodicidade decenal;
2 – dos recursos do FUNDEB;
3 – dos demais recursos.

Nota 3: Os demonstrativos devem ser elaborados de acordo com os modelos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Ministério da Previdência Social, conforme o caso.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6062707f-99ef-438f-8df1-7996220391fa

Protocolo Unificado

Folha de Cota

Nº Processo: 8019405617

Data e Hora: 09/03/2017 16:01

Principal Interessado: CONTROLADORIA

Tipo da solicitação: INTERNA

Assunto do documento: RESOLUÇÃO DO TC Nº 038/216

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA CLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50627d7f-99cf-438f-8df1-79962203f1fa

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c7ab549-336b-4980-9fdb-4e8b85d7cb25

PREFEITURA DO
RECIFE
Gabinete de Finanças
Cais do Apolo, 925 – 14° Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) – 3355-8190/ 3335-8141.
www.recife.pe.gov.br – CNPJ 10.565.000/0001 -92.

Comunicação Interna nº 026/2016 – GSF/SETES/DDA

Recife, 30 de novembro de 2016.

Sua Senhoria a Senhora
MARIA GLEIDE GOMES BUONOFINA
Gerente Geral de Contabilidade

Ref. CDA e TERMO para contabilização e arquivamento

Senhora Gerente Geral,

Encaminhamos, em anexo, a Certidão de Dívida Ativa Nº 355, Série S-TCE e o respectivo Termo de Inscrição em Dívida Ativa para que sejam feitos os devidos lançamentos contábeis e o arquivamento no Livro de Dívida Ativa Não Tributária.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Cordialmente,

MÁRCIO GUSTAVO T G CARVALHO
Secretário Executivo do Tesouro

Recebido em 16/11/16
Katharina Barros

PREFEITURA DO
RECIFE

Gabinete de Finanças
Cais do Apolo, 925 – 14° Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) – 3355-8190/ 3335-8141.
www.recife.pe.gov.br – CNPJ 10.565.000/0001 -92.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c7ab549-336b-4980-9fdb-4e8b85d7cb25

Ofício nº 043/2016 - DDA/SETES/GSF

Recife, 08 de novembro de 2016.

Sua Senhoria o Senhor
AMARO MARIA DA SILVA
Rua Souza Bandeira, 215 - Cordeiro
50711-135 - Recife/PE.

C / Cópia

***EMPRESA* INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL DO BRASIL - IDASB**
Av. Getúlio Vargas, 1038 - Sala 03 - Bairro Novo
53030-010 - Olinda/PE.

Ref. Cobrança de Débito TCE

Prezado Senhor

Através deste, vem a Prefeitura do Recife informar que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco expediu a Certidão de Débito n.° **0377/16**, cópia segue anexa, referente ao processo de julgamento da Prestação de Contas **1202564-1**, no qual V. S.a e demais solidários constam como responsáveis pelo pagamento de **R$ 253.200,00**, em valores que serão atualizados a partir de 01/01/2012.

Fica V. S.a INTIMADO a efetuar o recolhimento do débito, devidamente atualizado, aos cofres do Município no prazo de 15 dias do recebimento desta. Para tanto, solicitamos o vosso comparecimento à Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife, Secretaria Executiva do Tesouro, localizada no 14° andar do edifício sede, para conhecimento dos procedimentos cabíveis.

Após tal prazo, o débito não regularizado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para execução pela Procuradoria Fiscal do Município, passando a incidir acréscimos de 20% a título de honorários advocatícios.

Cordialmente,

MÁRCIO GUSTAVO T G DE CARVALHO
Sec. Executivo do Tesouro

JR889416105BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
21/11/2016 17:15 Olinda / PE

21/11/2016 17:15 Olinda / PE	**Objeto entregue ao destinatário**
21/11/2016 13:11 Olinda / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
18/11/2016 16:48 Olinda / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Logradouro com numeração irregular** Objeto sujeito a atraso na entrega ou a devolução ao remetente
18/11/2016 15:15 Olinda / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
17/11/2016 14:54 Olinda / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Logradouro com numeração irregular** Objeto sujeito a atraso na entrega ou a devolução ao remetente
17/11/2016 11:04 Olinda / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
16/11/2016 14:59 Recife / PE	**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c7ab549-336b-4980-9fdb-4e8b85d7cb25

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c7ab549-336b-4980-9fdb-4e8b85d7cb25

EGT - EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 32300697 - AC ENCRUZILHADA

RECIFE - PE
CNPJ.....: 34028316050208 Tel.: -
Ins.Est.: 001436007

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DO RECIFE
CNPJ/CPF.....: 10585000000192
Doc. Post.....: 209063428
Contrato.....: 9912291949 Cod. Adm.: 12065595
Cartao.....: 63430860

Movimento.....: 16/11/2016 Hora.....: 13:59:40
Caixa.....: 78321861 Matricula.....: 85058653
Lancamento.....: 034 Atendimento: 00025
Modalidade.....: A Faturar ID Tiquete.: 1224123221

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A F	1	10,95+

Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 54345-160 (PE)
Peso real (G): 21
OBJETO: [redacted]

PE - 0
AVISO DE RECEBIMENTO: 4,30
REGISTRO NACIONAL: 4,30

CARTA COMERCIAL A F	1	10,95+

Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 53030-010 (PE)
Peso real (G): 21
OBJETO: JR889416105BR

PE - 0
AVISO DE RECEBIMENTO: 4,30
REGISTRO NACIONAL: 4,30

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$): 21,90

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro declarando o valor do objeto

PE - Prazo final de entrega em dias uteis
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao
ES - Entrega sabado - Sim/Nao
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura os valores constantes neste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as tabelas contratuais.

Nome: RG:
Assinatura do responsavel

SERV. POSTAIS. DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regioes Metrop. 3003 0100
Demais Localidades: 0800 725 7282 Sugestoes e Reclamacoes 0800 725 0100 www.correios.com.br

VIA CLIENTE SARA 7.6.02

PCR - Secretaria de Finanças
Secretaria Executiva do Tesouro
Recebido em 04/11/16
Hora 09:47
Por: (Jailson Melo Doe-600)

PREFEITURA DO

RECIFE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE

Recife, 03 de novembro de 2016.

Ofício nº 541 /2016 – GAB/SAJ

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho-lhe, em anexo, **Ofício nº 256/2016/TCE-PE/MPCO-CD,** datado de 27.10.2016, através do qual o Procurador do Ministério Público de Contas, em referência ao Processo **TC nº 1202564-1**, Certidão de Débito nº 0377/16 (Amaro Maria da Silva), determinou que o débito seja inscrito na Dívida Ativa do Município promovendo a cobrança administrativa e não havendo o ressarcimento que seja interposta a competente Ação de Execução.

Nesse sentido, sendo a matéria ali tratada de competência dessa Secretaria de Finanças, solicito a Vossa Excelência o obséquio de proceder com as providencias necessárias ***até o dia 14.11.2016,*** para que esse Gabinete possa oferecer resposta àquele *parquet*.

Sem mais para o presente momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

RODRIGO MARINHO LEAL
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sra. Rodrigo Leal
Matrícula Secretário Executivo - SAJ
12.885-5

Ao Excelentíssimo Sr.
Dr. JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
MD. Secretário de Finanças
Nesta.

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c7ab549-336b-4980-9fdb-4e8b85d7cb25

PETCE Nº _____/__

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife-PE - CEP 50050-910 Tel.: (81) 3181-7620 E-mail: mpc@tce.pe.gov.br

Ofício nº 256/2016/TCE-PE/MPCO-CD - (Favor mencionar na resposta)

Recife, 27 de outubro de 2016.

Assunto: **Envio da Certidão de Débito nº 0377/16**

Senhor Prefeito,

Tendo em vista Decisão proferida por este Tribunal de Contas, em observância ao que preceitua o artigo 71, § 3°, da Constituição Federal, c/c o artigo 30, § 3º, da Constituição Estadual, envio o Título Executivo (Certidão de Débito supracitada), referente ao Processo TC nº **1202564-1**, cuja Decisão determinou a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, a fim de que se cumpra a referida Decisão promovendo a inscrição, procedendo à cobrança administrativa, e, caso não haja o ressarcimento, interponha a competente Ação de Execução.

Nesse diapasão, no uso das prerrogativas conferidas ao Ministério Público de Contas pelo artigo 117 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com base no artigo 130 da Constituição Federal e no art. 6°, inciso I, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, **REQUISITO, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, informações atualizadas das providências tomadas quanto ao caso em tela, com a remessa de todos os documentos atinentes à cobrança administrativa e respectivo pagamento (DAM com a devida autenticação bancária), acompanhado de extratos bancários que comprovem o ingresso dos créditos aos cofres do Município, ou, conforme a hipótese, a cópia da inicial do processo de execução fiscal, devidamente protocolada no juízo competente da Comarca.

Alerto que a desídia da autoridade competente para cobrar o débito acarretará responsabilização nos termos do Código Penal (art. 319) e da Lei de Improbidade Administrativa (art. 11, II). Sendo assim, caso ocorra omissão quanto à adoção das medidas de cobrança devidas, representarei ao Ministério Público do Estado, nos termos do artigo 114, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em vigor (Lei nº 12.600/04), para que aquele *parquet* tome as providências que o caso requer.

Informo que a Certidão de Débito em anexo está assinada digitalmente, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Cristiano da Paixão Pimentel
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

A Sua Excelência o Sr.
Ricardo do N. Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos
Av. Cais do Apolo, 925
50030-903 Recife – PE

053/16

0347 - NGN

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c7ab549-336b-4980-9fdb-4e8b85d7cb25

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c7ab549-336b-4980-9fdb-4e8b85d7cb25

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DÉBITO nº 0377/16

Certifico que o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, emitiu a certidão de débito, conforme extrato abaixo:

EXTRATO DA CERTIDÃO DE DÉBITO nº 0377/16

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME	Amaro Maria da Silva
CPF/MF	166.553.114-20
ENDEREÇO	Rua Souza Bandeira, nº 215 – Cordeiro – Recife/PE CEP 50711-050

NOME	**Empresa** Instituto de Desenvolvimento e Apoio Social do Brasil - IDASB
CNPJ/MF	07.642.296/0001-93
ENDEREÇO	Av. Getúlio Vargas, nº 1038 – Sala 03 – Bairro Novo Olinda/PE CEP 53030-010

DADOS DO(s) PROCESSO(s)

UNIDADE GESTORA	Fundação de Cultura da Cidade do Recife
MODALIDADE	Prestação de Contas
EXERCÍCIO	2011
PROCESSO TC nº	1202564-1
DELIBERAÇÃO TC nº	1447/15
SESSÃO	10/09/2015
PUBLICAÇÃO	15/09/2015

MODALIDADE	Recurso Ordinário
EXERCÍCIO	2011
PROCESSO TC nº	1507571-0
DELIBERAÇÃO TC nº	0676/16
SESSÃO	08/06/2016
PUBLICAÇÃO	12/07/2016

MODALIDADE	Embargos de Declaração
EXERCÍCIO	2011
PROCESSO TC nº	1605905-0
DELIBERAÇÃO TC nº	0932/16
SESSÃO	24/08/2016
PUBLICAÇÃO	14/09/2016

TRÂNSITO EM JULGADO	19/09/2016

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/verificacao, sob a chave 2688.2d8d0b4765

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

PETCE nº 49757 / 16

Remetente
DIEC- DIVISÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO - TC
Rua da Aurora, 885
Boa Vista
50050-910 Recife - PE

Carta
9912286951 TRE PI
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PE
CORREIOS

Destinatário Data da postagem: 28/10/2016
RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Cais do Apolo, 925
Recife
50030-903 Recife - PE

REGISTRADO
ARD
Peso: 20

JC418875782BR

Remetente

A. R.

Enviado em: 31/10/16
Nº Processo: 8067005616
Gerência de Atendimento e Modernização Admin
PROTOCOLO GERAL

A serviço do cidadão.

Rua da Aurora, 885, Boa Vista
Recife, PE, CEP 50050-910
www.tce.pe.gov.br
(81) 3181-7600
CNPJ 11.435.633/0001-49

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c7ab549-336b-4980-9fdb-4e8b85d7cb25

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c7ab549-336b-4980-9fdb-4e8b85d7cb25

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

PETCE nº 49757/16

Remetente
DIEC- DIVISÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO - TC
Rua da Aurora, 885
Boa Vista
50050-910 Recife - PE

Carta
9912296951/DR/PE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PE
CORREIOS

Destinatário Data da postgem: 28/10/2016
RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Cais do Apolo, 925
Recife
50030-903 Recife - PE

REGISTRADO
ARD
Peso: 20

JC418875782BR

Remetente

A. R.

Enviado em: 31/10/16
Nº Processo: 8067005616
Gerência do Atendimento e Modernização Admin
PROTOCOLO GERAL

A serviço do cidadão.

Rua da Aurora, 885, Boa Vista
Recife, PE, CEP 50050-910
www.tce.pe.gov.br
(81) 3181-7600
CNPJ 11.435.633/0001-49

Busca CEP
Versão DNE: 1610

- CEP ou Endereço
- CEP por Localidade | Logradouro
- Endereço por CEP
- CEP de Logradouro por Bairro
- Faixas de CEP
- Caixa Postal
- Por que usar o CEP?
- Estrutura do CEP
- Formas de Endereçamento
- Formas de Endereçamento para Regiões Administrativas do DF
- Cidades Codificadas por Logradouros
- Alteração de CEP/Faixas de CEP
- CEP para Áreas Rurais
- CEP de outros Países

Busca CEP - Endereço

ATENÇÃO! O CEP 50711-050 FOI DESMEMBRADO CONFORME ABAIXO.

[Anterior][Próxima][Nova Consulta] 1 a 3 de 3

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Rua Souza Bandeira	Torre	Recife/PE	50711-525
Rua Souza Bandeira - até 381 - lado ímpar	Cordeiro	Recife/PE	50711-135
Rua Souza Bandeira - até 382 - lado par	Zumbi	Recife/PE	50711-025

[Anterior][Próxima][Nova Consulta]

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2014 Correios - Todos os direitos reservados.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c7ab549-336b-4980-9fdb-4e8b85d7cb25

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2016 (item 44 da Resolução TC 038/2016)

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as infomações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que desejar. Ao término de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidedignidade os registros existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

MUNICÍ RECIFE

FORMULÁRIO:	SITUAÇÃO:
01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo	CONCLUÍDO
02 Dados do Chefe do Executivo	CONCLUÍDO
03 Receita Estimada e Despesa Fixada	CONCLUÍDO
04 Receita Arrecadada 2016	CONCLUÍDO
05 Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções	CONCLUÍDO
06 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal	CONCLUÍDO
07 Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino	CONCLUÍDO
08 Pagamento dos Profissionais do Magistério com Recursos do FUNDEB	CONCLUÍDO
09 Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB	CONCLUÍDO
10 Aplicação em Serviços Públicos de Saúde	CONCLUÍDO
11 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa	CONCLUÍDO
12 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	CONCLUÍDO
13 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal	CONCLUÍDO
14 Subsídio Fixado - Prefeito	CONCLUÍDO
15 Vantagens remuneratórias	CONCLUÍDO
16 Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS - Anexo II da Resolução TCE/PE N. 25/2015	CONCLUÍDO

☑ Formulário concluído

01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome: **Paulo Rogério Alves**
E-mail: pralves@recife.pe.gov.br
Telefone: **8133558281** *Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900*

Sítio eletrônico

Sítio eletrônico onde constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do ente (conforme exigência do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal). **Digite "inexistente" caso não exista tal sítio eletrônico.**

www.transparencia.recife.pe.gov.br

☑Formulário concluído

02 DADOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

Preencher os campos abaixo com os dados de todos aqueles que assumiram o cargo de Prefeito Municipal ao longo do exercício de 2016.

NOME	CARGO	CPF	ESTADO CIVIL	ENDEREÇO	DATA	
					DESIGNAÇÃO	AFASTAMENTO
Geraldo Julio de Mello Filho	PREFEITO	756.252.294-49	Casado	Rua Neto Campelo 70 ap 2801 Torre Recife PE	01/01/2016	17/04/2016
Luciano Roberto Rosas Siqueira	Vice- Prefeito	126.073.554-00	Casado	Rua Coelho Neto, nº 577 apto 601 Campo Grande Recife PE	18/04/2016	24/04/2016
Geraldo Julio de Mello Filho	PREFEITO	756.252.294-49	Casado	Rua Neto Campelo 70 ap 2801 Torre Recife PE	25/04/2016	31/12/2016

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

03 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Estimada Total (PREVISÃO INICIAL constante na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)	5,977,000,000.00
Receita Estimada Total (PREVISÃO ATUALIZADA constante no BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)	6,053,278,384.02
Receita Tributária Própria **Orçada** para 2016 (presente no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada)	1,715,042,500.00
IPTU	344,208,000.00
ITBI	114,120,000.00
ISS	771,060,000.00
IRRF	147,213,000.00
Taxas	171,241,500.00
Contribuição de Iluminação Pública	75,433,000.00
Dívida Ativa Tributária	91,767,000.00
Despesa **Fixada** para o município (constante na LOA)	7,483,113,240.00
Despesa Fixada - Orçamento Fiscal	5,977,000,000.00
Despesa Fixada - Orçamento da Seguridade Social (Saúde)	1,012,034,800.00
Despesa Fixada - Orçamento da Seguridade Social (Assistência Social)	76,758,240.00
Despesa Fixada - Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social)	417,320,200.00
Despesa **Autorizada** para o município (constante no Balanço Orçamentário, com as alterações)	6,175,505,032.21
Créditos Adicionais abertos no exercício	198,505,032.21

04 RECEITA ARRECADADA 2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	RECEITA TOTAL	**4,257,454,191.52**
1.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**4,245,901,155.68**
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1,467,862,260.27
1.1.10.00.00	Impostos	1,301,544,009.59
1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	581,069,778.70
1.1.12.02.00	IPTU	336,671,320.47
1.1.12.04.00	IR	143,041,691.51
1.1.12.04.31	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	136,168,615.91
1.1.12.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	6,873,075.60
1.1.12.08.00	ITBI	101,356,766.72
1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	720,474,230.89
1.1.13.05.00	ISSQN	720,474,230.89
1.1.20.00.00	Taxas	166,318,250.68
1.1.21.00.00	Poder de Polícia	47,104,555.72
1.1.22.00.00	Prestação de Serviços	119,213,694.96
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0.00
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	191,314,078.33
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	111,788,099.25
1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	111,788,099.25
1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0.00
1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0.00
1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0.00
1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0.00
1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0.00
1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0.00
1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	99,732,291.91
1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0.00
1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	9,952,896.30
1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0.00
1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	2,102,911.04
1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0.00
1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0.00
1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0.00
1.2.10.29.16	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0.00
1.2.10.29.99	Outras Contribuições Sociais para o RPPS	0.00
1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0.00
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	79,525,979.08
1.2.20.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	79,525,979.08

04 RECEITA ARRECADADA 2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.20.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0.00
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	75,425,596.74
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	1,493,386.51
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	73,513,694.41
1.3.20.01.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos do FUNDEB	3,552,022.61
1.3.20.02.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos de Convênios, Acordos e Congêneres para Educação	0.00
1.3.20.03.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos Recebidos do SUS (recursos Fundo a Fundo, por Serviços Produzidos), de operações de crédito (internas e externas) e de Transferências de Convênios	3,431,776.86
1.3.20.04.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras de Recursos do FMS	776,919.96
1.3.20.05.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	65,752,974.98
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	418,515.82
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0.00
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0.00
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0.00
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	26,876,603.18
1.6.01.00.00	Receitas de Serviços de Saúde	20,600,146.49
1.6.02.00.00	Outras Receitas	6,276,456.69
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2,314,128,890.53
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	2,261,086,261.88
1.7.21.00.00	Transferências da União	964,392,653.75
1.7.21.01.00	Participação na Receita da União	524,301,379.94
1.7.21.01.02	Cota-Parte - FPM	524,294,410.68
1.7.21.01.05	Cota-Parte - ITR	6,969.26
1.7.21.01.32	Cota-Parte - IOF	0.00
1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4,487,930.13
1.7.21.22.11	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0.00
1.7.21.22.20	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	309,200.37
1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Petróleo - Lei nº 7.990/89	0.00
1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties - Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0.00
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties - Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0.00
1.7.21.22.70	Cota-Parte - Fundo Especial do Petróleo - FEP	4,178,729.76
1.7.21.22.90	Outras Transferências - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0.00
1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	395,469,844.70
1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	11,330,850.25
1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	26,871,323.00
1.7.21.35.01	Salário-Educação	13,883,325.96

04 RECEITA ARRECADADA 2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.21.35.02	Outras Transferências	12,987,997.04
1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1,745,921.20
1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.00
1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	185,404.53
1.7.21.99.01	Apoio Financeiro - AFM	0.00
1.7.21.99.02	Outras Transferências	185,404.53
1.7.22.00.00	Transferências dos Estados	1,022,475,294.71
1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados	1,018,132,909.92
1.7.22.01.01	Cota-Parte - ICMS	805,584,109.15
1.7.22.01.02	Cota-Parte - IPVA	209,696,551.84
1.7.22.01.04	Cota-Parte - IPI sobre Exportação	1,322,252.68
1.7.22.01.13	Cota-Parte - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1,529,996.25
1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0.00
1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0.00
1.7.22.22.11	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0.00
1.7.22.22.20	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0.00
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Comp. Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0.00
1.7.22.22.90	Outras Transferências - Compensações Financeiras	0.00
1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	3,341,008.68
1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.00
1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	1,001,376.11
1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios	0.00
1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0.00
1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.00
1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0.00
1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais	274,218,313.42
1.7.24.01.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	237,237,881.38
1.7.24.02.00	Complementação da União - FUNDEB	36,980,432.04
1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0.00
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9,042,472.74
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	88,053.85
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	5,725.00
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios	43,906,377.06
1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5,852,507.00
1.7.61.01.00	Sistema Único de Saúde - SUS	250,000.00
1.7.61.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0.00
1.7.61.03.00	Destinadas a Programas de Assistência Social	0.00
1.7.61.04.00	Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0.00

04 RECEITA ARRECADADA 2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.61.05.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0.00
1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5,602,507.00
1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de Suas Entidades	38,053,870.06
1.7.62.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0.00
1.7.62.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0.00
1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	38,053,870.06
1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0.00
1.7.63.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0.00
1.7.63.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0.00
1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0.00
1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0.00
1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0.00
1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0.00
1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0.00
1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0.00
1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0.00
1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0.00
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170,293,726.63
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	80,443,553.94
1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	19,698,464.35
1.9.11.10.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5,900,166.68
1.9.11.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2,299.24
1.9.11.30.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9,759,111.98
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0.00
1.9.11.50.00	Multas e Juros de Mora de outros tributos	4,036,886.45
1.9.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	30,133,969.76
1.9.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	22,712,304.11
1.9.13.01.10	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13,688,049.41
1.9.13.01.20	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	876.01
1.9.13.01.30	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9,023,378.69
1.9.13.01.40	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0.00
1.9.13.02.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de outros tributos	7,421,665.65
1.9.15.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Não Tributária	0.00
1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Receitas Não Tributárias	280,699.20
1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	30,330,420.63
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	13,693,668.97
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	58,429,815.16

04 RECEITA ARRECADADA 2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	58,429,815.16
1.9.31.10.00	Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21,464,957.78
1.9.31.20.00	Divida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5,039.61
1.9.31.30.00	Divida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24,932,818.14
1.9.31.40.00	Divida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0.00
1.9.31.50.00	Divida Ativa de outros tributos	12,026,999.63
1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0.00
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	17,726,688.56
2.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**154,008,200.78**
2.1.00.00.00	Operações de Crédito	39,625,766.88
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	18,331,711.32
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	21,294,055.56
2.2.00.00.00	Alienação de Bens	0.00
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0.00
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0.00
2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	113,218.77
2.4.00.00.00	Transferências de Capital	74,224,952.65
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	15,227,643.96
2.4.21.00.00	Transferências da União	6,686,807.57
2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6,686,807.57
2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0.00
2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.00
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0.00
2.4.22.00.00	Transferências dos Estados	8,540,836.39
2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	780,000.00
2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0.00
2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.00
2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	7,760,836.39
2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios	0.00
2.4.23.01.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0.00
2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0.00
2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.00
2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0.00
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0.00
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0.00
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0.00
2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0.00
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	58,997,308.69

04 RECEITA ARRECADADA 2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	34,526,917.08
2.4.71.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	13,090,553.58
2.4.71.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0.00
2.4.71.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0.00
2.4.71.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0.00
2.4.71.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0.00
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	21,436,363.50
2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	24,470,391.61
2.4.72.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0.00
2.4.72.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0.00
2.4.72.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2,670,191.06
2.4.72.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0.00
2.4.72.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0.00
2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	21,800,200.55
2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0.00
2.4.73.01.00	Destinados a Programas de Saúde	0.00
2.4.73.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0.00
2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0.00
2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0.00
2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0.00
2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0.00
2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0.00
2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0.00
2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0.00
2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0.00
2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	40,044,262.48
9.1.0.00.00.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**301,323,124.53**
9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	98,002,883.39
9.1.7.21.01.02	FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	97,652,305.86
9.1.7.21.01.05	ITR	1,393.33
9.1.7.21.36.00	ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	349,184.20
9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	203,320,241.14
9.1.7.22.01.01	ICMS	161,116,821.83
9.1.7.22.01.02	IPVA	41,934,454.09
9.1.7.22.01.04	IPI - Exportação	268,965.22
9.x.x.xx.xx.xx	Demais Deduções da Receita	0.00
7.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**158,867,959.59**
7.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	149,050,046.40

04 RECEITA ARRECADADA 2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
7.2.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	9,817,913.19
8.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**0.00**

☑Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o demonstrativo do item 19 desta Prestação de Contas.

05 DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	EMPENHADO
01.	**TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS**	**4,099,421,978.24**
01.01.	LEGISLATIVA	137,146,243.33
01.02.	JUDICIÁRIA	0.00
01.03.	ESSENCIAL À JUSTIÇA	38,907,579.70
01.04.	ADMINISTRAÇÃO	293,080,812.24
01.05.	DEFESA NACIONAL	0.00
01.06.	SEGURANÇA PÚBLICA	0.00
01.07.	RELAÇÕES EXTERIORES	0.00
01.08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	59,952,601.51
01.09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	414,812,777.65
01.10.	SAÚDE	984,615,434.13
01.10.01.	Atenção Básica	465,577,535.57
01.10.02.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	291,307,264.60
01.10.03.	Suporte Profilático e Terapêutico	25,958,491.87
01.10.04.	Vigilância Sanitária	4,354,327.25
01.10.05.	Vigilância Epidemiológica	4,023,306.10
01.10.06.	Alimentação e Nutrição	0.00
01.10.07.	Demais Subfunções	193,394,508.74
01.11.	TRABALHO	6,640,917.99
01.12.	EDUCAÇÃO	848,530,559.48
01.12.01.	Ensino Fundamental	657,664,228.71
01.12.02.	Educação Infantil	103,805,363.70
01.12.03.	Demais Subfunções	87,060,967.07
01.13.	CULTURA	94,213,879.02
01.14.	DIREITOS DA CIDADANIA	58,707,691.17
01.15.	URBANISMO	826,807,477.12
01.16.	HABITAÇÃO	4,075,688.83
01.17.	SANEAMENTO	88,398,346.84
01.18.	GESTÃO AMBIENTAL	11,530,811.96
01.19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1,516,433.28
01.20.	AGRICULTURA	0.00
01.21.	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0.00
01.22.	INDÚSTRIA	0.00
01.23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	36,457,978.27
01.24.	COMUNICAÇÕES	0.00
01.25.	ENERGIA	0.00
01.26.	TRANSPORTE	0.00
01.27.	DESPORTO E LAZER	22,312,303.93
01.28.	ENCARGOS ESPECIAIS	171,714,441.79
01.29.	OUTRAS FUNÇÕES	0.00

☑Formulário concluído.

06 DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Excluir os valores da Câmara de Vereadores. Inserir apenas os valores da Prefeirura Municipal.

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	EMPENHADO
01.	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL**	**2,057,749,259.85**
01.01	**Ativo**	**1,658,620,020.87**
01.01.01	Contratação por Tempo Determinado	51,914,751.36
01.01.02	Salário-Família	0.00
01.01.03	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,200,865,286.85
01.01.04	Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)	239,163,412.07
01.01.05	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	128,215,997.02
01.01.06	Indenizações Trabalhistas	751,960.31
01.01.07	Sentenças Judiciais	18,857,679.86
01.01.08	Despesas de exercícios Anteriores	8,761,133.29
01.01.09	Outros	10,089,800.11
01.01.09.01	Depósitos Compulsorios	3,603,256.53
01.01.09.02	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	6,486,543.58
01.01.09.03		
01.01.09.04		
01.01.09.05		
01.01.09.06		
01.01.09.07		
01.01.09.08		
01.01.09.09		
01.01.09.10		
01.02	**Inativo e Pensionista**	**399,129,238.98**
01.02.01	Aposentadoria e Reforma	330,297,454.68
01.02.02	Pensões	68,794,562.38
01.02.03	Outros Benefícios Previdenciários	0.00
01.02.04	Salário-Família	0.00
01.02.05	Sentenças Judiciais	0.00
01.02.06	Despesas de exercícios anteriores	37,221.92
01.02.07	Outros	0.00
01.02.07.01		
01.02.07.02		
01.02.07.03		
01.02.07.04		
01.02.07.05		
01.02.07.06		
01.02.07.07		
01.02.07.08		
01.02.07.09		
01.02.07.10		
01.03	**Outras despesas de pessoal (§ 1º, art. 18, da LRF)**	
02.	**DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**144,863,103.88**
02.01	Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1o, I e II da LRF)	751,960.31
02.02	Decorrentes de Decisão Judicial	18,857,679.86
02.03	Despesas de exercícios anteriores	8,761,133.29
02.04	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	116,492,330.42
02.04.01	Total da despesa com Inativos e Pensionistas	116,492,330.42
02.04.02	(-) Transferências de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira	0.00
02.05	Outras deduções	0.00
02.05.01		
02.05.02		
02.05.03		
02.05.04		
02.05.05		
02.05.06		
02.05.07		
02.05.08		
02.05.09		
02.05.10		
03.	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)**	**1,912,886,155.97**

☑Formulário concluído.

07 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	EMPENHADO
01.	**DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**917,884,184.83**
01.01.	Educação Infantil	103,953,993.41
01.01.01	Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	18,228,969.35
01.01.02.	Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	85,576,394.35
01.01.03.	Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	148,629.71
01.02.	Ensino Fundamental	662,783,981.20
01.02.01.	Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	258,422,874.23
01.02.02.	Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	399,241,354.48
01.02.03.	Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	5,119,752.49
01.03.	Diferença negativa do FUNDEB	64,085,243.15
01.04.	Outras	87,060,967.07
01.04.01.	Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0.00
01.04.02.	Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0.00
01.04.03.	Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0.00
01.04.04.	Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0.00
01.04.05.	**Outras despesas,** quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	87,060,967.07
01.04.05.01.	Educação de Jovens e Adultos funçao 366	11,721,873.38
01.04.05.02.	Educação Especial sub funçao 367	565,807.65
01.04.05.03.	Alimentação e Nutrição Sub Função 306	74,773,286.04
01.04.05.04.		0.00
01.04.05.05.		0.00
02.	**DEDUÇÕES (2.1+...+2.8)**	**132,055,980.66**
02.01.	Diferença positiva do FUNDEB	0.00
02.02.	Despesas realizadas com Complementação da União ao FUNDEB	36,980,432.04
02.03.	Despesas realizadas com Salário Educação	13,946,012.37
02.04.	Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados	38,868.83
02.05.	Restos a Pagar não-processados	794,810.85
02.06.	Despesas realizadas com Receitas de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3,552,022.61
02.07.	Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênios/acordos/congêneres	76,743,833.96
02.07.01.	Ensino Fundamental	2,963,024.59
02.07.02.	Educação Infantil	552,734.95
02.07.03.	Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0.00
02.07.04.	Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0.00
02.07.05.	Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0.00
02.07.06.	Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0.00
02.07.07.	**Outras despesas,** quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	73,228,074.42
02.07.07.01.	Despesas custeadas com o superavit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb	113,119.72
02.07.07.02.	Educação de Jovens e Adultos funçao 366	11,721,873.38
02.07.07.03.	Educação Especial sub funçao 367	565,807.65
02.07.07.04.	Alimentação e Nutrição Sub Função 306	60,827,273.67
02.07.07.05.		0.00
03.	**TOTAL APLICADO NO SETOR DE ENSINO (1-2)**	785,828,204.17

☑Formulário concluído.

08 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	EMPENHADO
01.	**PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**229,125,070.18**
01.01	Educação Infantil	0.00
01.02.	Ensino Fundamental	229,125,070.18
02.	**DEDUÇÕES**	**0.00**
02.01.	Restos a pagar não-processados	0.00
03.	**VALOR LÍQUIDO PAGO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (1-2)**	**229,125,070.18**

☑Formulário concluído.

09 SALDO CONCILIADO DA CONTA DO FUNDEB

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	Saldo conciliado da conta do FUNDEB	1,231,612.17
02.	Restos a pagar vinculados ao FUNDEB, cancelados no exercício	0.00
03.	Restos a pagar processados vinculados ao FUNDEB	0.00
04.	Receitas do FUNDEB	277,770,336.03
05.	Saldo disponível para utilização no exercício seguinte (1+2-3)	1,231,612.17
06.	**SALDO DISPONÍVEL DO FUNDEB x RECEITA [(5/4)x100]**	**0.44**

☑Formulário concluído.

10 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	EMPENHADO
01.	**DESPESAS COM SAÚDE**	**984,615,434.13**
01.01.	Atenção Básica	465,577,535.57
01.02.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	291,307,264.60
01.03.	Suporte Profilático	25,958,491.87
01.04.	Vigilância Sanitária	4,354,327.25
01.05.	Vigilância Epidemiológica	4,023,306.10
01.06.	Alimentação e Nutrição	0.00
01.07.	Outras subfunções	193,394,508.74
02.	**(-) DEDUÇÕES**	**478,955,687.06**
02.01.	Despesas com inativos e pensionistas	0.00
02.02.	Despesa com ASPS sem caráter universal	21,846,388.38
02.03.	Despesas custeadas com outros recursos da saúde	387,676,833.19
02.03.01.	Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde	387,676,833.19
02.03.02.	Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde	0.00
02.03.03.	Despesas pagas com Outros Recursos	0.00
02.04.	Cancelamento de restos a pagar processados no exercício	68,077,378.27
02.05.	Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa	1,355,087.22
03.	**DESPESAS PRÓPRIAS – recursos oriundos do FMS (1-2)**	**505,659,747.07**

☑ Formulário concluído.

11 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA ATIVA

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	**Ativo e Passivo (excluindo o RPPS)**	
01.01.	Ativo Circulante	666,402,452.89
01.01.01.	Disponível	254,024,761.03
01.01.02.	Demais valores do Ativo Circulante	412,377,691.86
01.03.	Passivo Circulante	346,575,490.48
02.	**Ativo e Passivo do RPPS (caso o município não possua RPPS, inserir o valor zero)**	
02.01.	Ativo Circulante do RPPS	1,439,847,671.20
02.01.01.	Disponível do RPPS	13,064,927.90
02.01.02.	Demais valores do Ativo Circulante do RPPS	1,426,782,743.30
02.03.	Passivo Circulante do RPPS	18,495,260.71
03.	**Dívida Ativa**	
03.01.	Saldo Inicial do Exercício	7,590,170,537.91
03.02.	Inscrições	1,430,564,815.81
03.03.	Recebimentos	88,563,784.92
03.04.	Cancelamentos	55,205,326.72
03.05.	Saldo Final do Exercício	8,876,966,242.08

☑Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Demonstrativo a Divida Consolidada, Anexo II, do RGF.

12 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF, ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	**DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)**	**1,023,482,620.44**
01.01.	Dívida Mobiliária	0.00
01.02.	Dívida Contratual	224,416,349.84
01.02.01.	RPPS	0.00
01.02.02.	INSS	202,485,387.54
01.02.03.	PASEP	0.00
01.02.04.	COMPESA	0.00
01.02.05.	Outras dívidas contratuais	21,930,962.30
01.03.	Precatórios	0.00
01.04.	Demais Dívidas	799,066,270.60
02.	**DEDUÇÕES**	**155,243,518.50**
02.01.	Disponibilidade de Caixa Bruta	254,024,761.03
02.02.	Demais Haveres Financeiros	31,602,657.92
02.03.	(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	130,383,900.45
03.	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) – (01 - 04)**	**868,239,101.94**

☑ formulário concluído.

13 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2016	137,212,955.16
02.	Valor repassado ao Poder Legislativo (incluindo os inativos)	137,212,955.16
03.	Gastos com inativos do Poder Legislativo	0.00
04.	Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (2-3)	137,212,955.16

☑Formulário concluído.

14 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEITO

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA	NUM. NORMATIVO	EXERCÍCIO DA PUBLICAÇÃO	VALOR FIXADO
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	17,301	2007	14,635.00

☑Formulário concluído.

15 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS

SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS

MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)	VALOR (parcelas indenizatórias)	VALOR TOTAL
JANEIRO	12,956,036.69	65,892.25	13,021,928.94
FEVEREIRO	12,156,877.04	159,236.45	12,316,113.49
MARÇO	12,378,484.46	114,969.69	12,493,454.15
ABRIL	11,857,595.59	159,583.91	12,017,179.50
MAIO	12,376,409.03	160,616.45	12,537,025.48
JUNHO	12,078,624.08	100,599.13	12,179,223.21
JULHO	12,829,195.96	412,541.51	13,241,737.47
AGOSTO	12,404,368.21	365,334.70	12,769,702.91
SETEMBRO	12,259,443.93	227,536.75	12,486,980.68
OUTUBRO	12,159,692.29	270,170.17	12,429,862.46
NOVEMBRO	12,170,884.90	150,140.75	12,321,025.65
DEZEMBRO	12,137,079.47	134,434.77	12,271,514.24
13.º SALÁRIO	9,895,040.18	0.00	9,895,040.18
TOTAL	**157,659,731.83**	**2,321,056.53**	**159,980,788.36**

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS (se existir)

MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)	VALOR (exceto indenizatórias)	VALOR TOTAL
JANEIRO	81,885,358.68	89,263.45	81,974,622.13
FEVEREIRO	76,940,279.41	70,553.46	77,010,832.87
MARÇO	82,808,701.27	81,409.92	82,890,111.19
ABRIL	80,784,634.63	136,930.46	80,921,565.09
MAIO	80,771,406.67	100,352.77	80,871,759.44
JUNHO	82,772,942.46	63,303.13	82,836,245.59
JULHO	82,938,674.91	45,229.79	82,983,904.70
AGOSTO	81,691,358.72	61,305.78	81,752,664.50
SETEMBRO	84,894,489.66	92,606.58	84,987,096.24
OUTUBRO	89,746,002.29	67,349.52	89,813,351.81
NOVEMBRO	83,940,517.94	75,210.09	84,015,728.03
DEZEMBRO	81,399,187.71	59,489.36	81,458,677.07
13.º SALÁRIO	71,000,911.08	0.00	71,000,911.08
TOTAL	**1,061,574,465.43**	**943,004.31**	**1,062,517,469.74**

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II desta Prestação de Contas.

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 38/2016

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

Lei municipal que estabelece as alíquotas de contribuição	17.142/2005 02/12/2015;18.197/2015 23/12/2015; 18.232/2016 25/05/2016
Alíquotas de contribuição dos servidores ativos	12.82%
Alíquotas de contribuição dos servidores Inativos e Pensionistas	12.82%
Alíquotas de contribuição do órgão ou entidade (contribuição "normal")	15,94%Reciprev - Recifin 15,94% ate abril/2016 e 25,64% apartir de maio/2016
Alíquotas de contribuição do órgão ou entidade (contribuição adicional/compromisso especial)	0.00%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal)	até o quinto dia útil do mês subsequente

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	68,065,866.85	8,676,504.81	8,676,504.81	8,669,022.80	-
FEVEREIRO	71,799,321.32	9,157,575.10	9,157,575.10	9,154,961.19	-
MARÇO	74,834,668.74	9,555,123.68	9,555,123.68	9,553,001.80	-
ABRIL	71,100,003.66	9,070,309.37	9,070,309.37	9,068,554.27	-
MAIO	72,899,543.34	9,290,922.59	9,290,922.59	9,289,541.10	-
JUNHO	72,448,198.36	9,226,682.26	9,226,682.26	9,224,756.27	-
JULHO	71,957,471.91	9,173,126.50	9,173,126.50	9,172,548.67	-
AGOSTO	73,012,004.86	9,297,393.20	9,297,393.20	9,296,275.91	-
SETEMBRO	75,851,301.72	9,666,025.38	9,666,025.38	9,661,802.89	-

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II desta Prestação de Contas.

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 38/2016

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

OUTUBRO	76,239,260.47	9,711,167.47	9,711,167.47	9,708,870.67	-
NOVEMBRO	75,551,857.52	9,637,864.66	9,637,864.66	9,637,464.98	-
DEZEMBRO	75,140,899.77	9,604,994.06	9,604,994.06	9,604,915.48	-
13.º SALÁRIO	78,725,037.27	9,856,571.72	9,856,571.72	9,856,571.72	-
TOTAL	**957,625,435.79**	**121,924,260.80**	**121,924,260.80**	**121,898,287.75**	**0.00**

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II desta Prestação de Contas.

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 38/2016

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	61,425,864.97	9,791,282.85	9,791,282.85	594,358.74	9,196,924.11	0.00
FEVEREIRO	63,642,744.61	10,144,653.47	10,144,653.47	551,605.89	9,593,047.58	0.00
MARÇO	67,463,428.71	10,753,667.33	10,753,667.33	446,209.53	10,307,457.80	0.00
ABRIL	63,900,946.78	10,185,810.92	10,185,810.92	516,647.09	9,669,163.83	0.00
MAIO	65,635,307.44	12,717,981.26	12,717,981.26	413,602.69	12,304,378.57	0.00
JUNHO	64,823,902.51	12,550,072.58	12,550,072.58	386,202.33	12,163,870.25	0.00
JULHO	64,475,349.29	12,447,036.59	12,447,036.59	411,519.77	12,035,516.82	0.00
AGOSTO	65,407,152.81	12,605,588.03	12,605,588.03	376,014.60	12,229,573.43	0.00
SETEMBRO	67,878,314.62	13,076,154.17	13,076,154.17	219,357.05	12,856,797.12	0.00
OUTUBRO	68,106,245.44	13,116,667.74	13,116,667.74	309,036.35	12,807,631.39	0.00
NOVEMBRO	67,270,210.36	12,898,081.18	5,914,777.27	110,990.22	12,787,090.96	0.00
DEZEMBRO	66,927,686.69	12,845,204.22	5,890,590.48	55,972.17	12,789,232.05	0.00
13.º SALÁRIO	70,657,480.10	13,564,149.54	6,209,865.50	9,619.22	13,554,530.35	0.00
TOTAL	**857,614,634.33**	**156,696,349.87**	**135,404,148.18**	**4,401,135.65**	**152,295,214.25**	**0.00**

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II desta Prestação de Contas.

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 38/2016

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FEVEREIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MARÇO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ABRIL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MAIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUNHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JULHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AGOSTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SETEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTUBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NOVEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEZEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.º SALÁRIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;
Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II desta Prestação de Contas.

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 38/2016

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II desta Prestação de Contas.

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 38/2016

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	35,140,760.12	2,963,447.82	2,963,447.82	2,963,447.82	0.00
FEVEREIRO	33,556,933.12	2,800,832.29	2,800,832.29	2,800,832.29	0.00
MARÇO	33,436,086.73	2,784,190.37	2,784,190.37	2,784,190.37	0.00
ABRIL	33,370,296.37	2,746,473.28	2,746,473.28	2,746,473.28	0.00
MAIO	34,033,648.16	2,843,476.71	2,843,476.71	2,843,476.71	0.00
JUNHO	34,180,616.14	2,876,233.64	2,876,233.64	2,875,026.26	0.00
JULHO	34,990,561.34	2,935,418.12	2,935,418.12	2,935,418.12	0.00
AGOSTO	34,933,009.68	2,920,346.76	2,920,346.76	2,920,346.76	0.00
SETEMBRO	34,428,194.98	2,893,895.34	2,893,895.34	2,893,895.34	0.00
OUTUBRO	33,469,744.68	2,839,455.69	2,839,455.69	2,839,455.69	0.00
NOVEMBRO	33,465,029.58	2,839,355.51	2,839,355.51	2,839,355.61	0.00
DEZEMBRO	29,644,868.33	2,841,234.38	2,841,234.38	2,841,234.38	0.00
13.º SALÁRIO	30,756,358.05	2,583,792.77	2,583,792.77	2,583,792.77	0.00
TOTAL	**435,406,107.28**	**36,868,152.68**	**36,868,152.68**	**36,866,945.40**	**0.00**

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II desta Prestação de Contas.

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 38/2016

ANEXO III-B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	34,934,183.58	7,959,224.11	7,959,136.62	51,637.42	7,957,647.27	0.00
FEVEREIRO	33,355,989.37	7,615,398.92	7,615,311.43	43,398.47	7,608,398.99	0.00
MARÇO	33,242,132.76	7,647,770.85	7,647,683.36	81,124.76	7,636,052.22	0.00
ABRIL	33,171,034.67	7,546,160.80	7,542,341.45	69,554.82	7,530,695.20	0.00
MAIO	33,839,023.57	7,737,086.30	7,733,266.94	74,483.34	7,724,904.74	0.00
JUNHO	33,986,050.00	7,776,002.83	7,772,183.48	64,941.73	7,767,205.03	0.00
JULHO	34,790,080.51	7,912,612.91	7,908,793.55	94,443.95	7,908,185.91	0.00
AGOSTO	34,738,224.74	7,724,886.02	7,724,798.53	85,555.52	7,724,273.65	0.00
SETEMBRO	34,234,791.53	7,604,186.74	7,604,099.25	97,886.41	7,603,574.37	0.00
OUTUBRO	33,276,756.44	7,367,394.70	7,367,295.00	89,016.21	7,365,310.25	0.00
NOVEMBRO	33,276,136.97	6,008,016.69	6,007,958.36	66,647.22	6,005,973.61	0.00
DEZEMBRO	29,459,245.29	5,878,470.66	5,878,470.65	49,446.38	5,872,659.78	0.00
13.º SALÁRIO	30,602,891.83	5,727,345.08	5,727,286.75	16,623.36	5,725,771.19	0.00
TOTAL	**432,906,541.26**	**94,504,556.61**	**94,488,625.37**	**884,759.59**	**94,430,652.21**	**0.00**

NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
Nota 4: Valor repassado ao INSS;